



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 026/2021

Primeiro Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2021, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó, como CONTRATANTE e a empresa Connecta-Consultoria e Serviços em Ti Ltda., como CONTRATADA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ**, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 12.397.803/0001-00, com sede na Rua Teotônio Freire, nº 1296, bairro JK, CEP: 59.380-000 Currais Novos/RN, neste ato representado por seu Presidente, Gilson Dantas de Oliveira, CPF/MF sob o nº 009.745.614-44, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONNECTA-CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.003.506/0001-40, com sede a RUA Anísio de Souza, 2554, Candelária, Natal-RN, neste ato representada por seu sócio administrador, o senhor Nazareno Costa Neto, inscrito

no CPF/MF sob o nº 009.890.974-63, resolvem aditar o Contrato Administrativo que tem como objeto a prestação de serviço de locação de software, na modalidade de licença de uso com a prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e customizações para gerenciar os procedimentos, afim de atender as demandas que sejam necessárias para o **CONTRATANTE** nos seguintes termos:

Cláusula primeira. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Nº 026/2021, ficando sua vigência prorrogada até 13.09.2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula segunda. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente como as duas testemunhas abaixo qualificadas que a tudo assistiram, para que assim possa surtir seus efeitos legais e jurídicos.

Currais Novos/RN, 06 de setembro de 2022.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ
CNPJ 12.397.803/0001-00

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Contratante

Connecta-Consultoria e Serviços em TI LTDA
CNPJ 32.003.506/0001-40

NAZARENO COSTA NETO
Contratada

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador: E1A88A30

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 031/2021

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2021, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó, como CONTRATANTE e a empresa Stella Barbara Fernandes de Macedo - ME como CONTRATADA.

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ**, entidade inscrita no CNPJ sob número 12.397.803/0001-00, situado na Teotônio Freire, 1296, Bairro JK, CEP 59.380-000, Currais Novos-RN, neste ato representado por seu Presidente, Gilson Dantas de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.745.614-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **Stella Barbara Fernandes de Macedo - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.442.693/0001-09, situada na Avenida Teotônio Freire, 589, JK, Currais Novos/RN, CEP 59.380-000, neste ato representado por **Stella Bárbara Fernandes de Macedo**, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.915.344-85, e RG 001561753 SSP/RN, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 031/2021, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato originário celebrado entre as partes em 29 de setembro de 2021 e também o reajuste do valor global.

CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Por meio deste Termo Aditivo, fica PRORROGADA a vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de até 01/10/2022 a 30/09/2023.

Parágrafo Único: O presente contrato será extinto automaticamente antes do decurso do prazo previsto na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo desde que seja realizado novo processo de credenciamento para atender as necessidades relacionadas ao presente instrumento contratual.

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Por meio deste Termo Aditivo, ficam ACRESCIDOS R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) do valor inicial do contrato ora aditado, o qual passa a ter o seguinte valor global R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo primeiro: A alteração ora firmada resultará em acréscimo quantitativo do objeto contratual, no percentual de 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 9.666/93.

Parágrafo segundo: Considerando a presente alteração, ao longo da execução contratual o percentual acumulado de supressão corresponde a 25% do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Terceiro: A atualização monetária que trata esta Cláusula passa a vigorar a partir da data de assinatura deste Temo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do CIS/SERIDÓ para o exercício 2022. Programa de Trabalho: Serviços Médicos Especializados. Ação: Contratação de serviços médicos especializados. Elemento de despesa: 33.90.39.

Parágrafo Único: As despesas que ultrapassarem o presente exercício serão suportadas pelos recursos orçamentários do exercício correspondente.

CLÁUSULA QUARTA: DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no art. 57, inciso II e art. 65, I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e na Cláusula Terceira do Contrato nº 031/2021.

CLÁUSULA QUINTA: DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Currais Novos, 31 de agosto de 2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ	STELLA BARBARA FERNANDES DE MACEDO - ME
CNPJ: 12.397.803/0001-00	CNPJ: 19.442.693/0001-09
Contratante	Contratada

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:1FA51AFD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 067/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5538/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 07 LUGARES DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN A OUTROS CENTROS PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ/MF: 11.826.099/0001-00, com sede na Rua Luiz Freire da Costa, SN, Centro, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: PEDRAGON AUTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.935.826/0001-30, sediada na Avenida Rui Barbosa, 963 – Aflitos – Recife/PE.

VALOR: R\$ 125.780,00 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 23 de setembro de 2022.

EWERTTON SALES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde Pública

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:70B4A803

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
068/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5021/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PESSOAS E ENCOMENDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO OS VENCEDORES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022, COM SESSÃO INICIAL REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2022, A SABER:

E S SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **29.297.729/0001-53**, saiu vencedora do certame totalizando o valor estimado de **R\$ 365.676,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais)**.

PLINIO D. DA SILVA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **24.291.067/0001-90**, saiu vencedora do certame totalizando o valor estimado de **R\$ 237.600,00 (Duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais)**.

Acari (RN), 26 de setembro de 2022.

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:5EA4F7DF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2022**

OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DE SERVIDORES MUNICIPAIS NOS CURSOS “eSOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS”

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO ANTÃO, 100, ARY DE PINHO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 CNPJ/MF: **08.097.008/0001-20**.

CONTRATADO: LEMA TREINAMENTOS LTDA – CNPJ nº **35.826.836/0001-24**.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO; **AÇÃO:** 2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS;

BASE LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

Acari/RN, 23 de setembro de 2022.

WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Tributação e Administração

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:F981B3C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
042/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4017/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN CNPJ nº 08.294.688/0001-71.

CONTRATADO: ALEXIA HOLANDA DE ARAUJO 08212199444 - CNPJ nº 24.647.361/0001-92.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e conforme justificativas e **Reconhecimento** do ordenador de despesa. Bem como do relatório do setor responsável pelas pesquisas Acórdão 403/2013, assim como parecer jurídico acostados aos autos. **AutorizeoRatificoo** procedimento de que se cogita em favor da pessoa jurídica supracitada.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E LIMPEZA EM POÇO TUBULAR.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.631,35 (Doze mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Com vigência de acordo com a assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022, determinado que se executem os devidos procedimentos legais.

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Reconhecimento em 26/09/2022, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa jurídica com o objeto supracitado acima, em favor da empresa supramencionada.

JOAQUIM ALEXANDRE AVELINO BEZERRA

Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Naturais
CPF: 671.139.664-20

Ratificação em 26/09/2022, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

CPF nº 737.178.944-04.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:AB3E4EEB

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº. 008/2022 – MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2944/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO EM PAVIMENTO ASFALTICO NAS RUAS FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA, CARAPEBA, JOAO BATISTA BEZERRA, CEL. JOSE FRANCISCO, BIBIANO BEZERRA E PRAÇA VINTE E SETE DE OUTUBRO NO MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.

CONVOCAÇÃO/ASSINATURA DE CONTRATO

Fica o representante da empresa: ASFALTO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 10.710.366/0001-08. Convocado a assinar o instrumento contratual, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93, na sede núcleo administrativo situado Praça da Criança, nº 1000, Centro, Afonso Bezerra/RN.

Afonso Bezerra/RN, 26/09/2022.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:EC73E848

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº. 008/2022 – MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2944/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO EM PAVIMENTO ASFALTICO NAS RUAS FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA, CARAPEBA, JOAO BATISTA BEZERRA, CEL. JOSE FRANCISCO, BIBIANO BEZERRA E PRAÇA VINTE E SETE DE OUTUBRO NO MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Em vista do contrato a ser assinado, para obtenção do objeto do presente certame, proclamo satisfatória a proposta classificada em primeiro lugar, por apresentar-se a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração. Destarte, reconheço que qualquer contratação, que envolva o objeto do presente certame será efetivada com o “adjudicatário”, ficando os demais licitantes liberados dos encargos e obrigações decorrentes de suas propostas, portanto **ADJUDICO** o objeto da licitação ao licitante vencedor do certame: ASFALTO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 10.710.366/0001-08, com proposta global correspondente a R\$ **1.149.168,28** (Um milhão, cento e quarenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos). Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Afonso Bezerra/RN, 26/09/2022.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:6AB0E4CF

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº. 008/2022 – MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2944/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO EM PAVIMENTO ASFALTICO NAS RUAS FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA, CARAPEBA, JOAO BATISTA BEZERRA, CEL. JOSE FRANCISCO, BIBIANO BEZERRA E PRAÇA VINTE E SETE DE OUTUBRO NO MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei Nº. 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente Certame, usando das atribuições a mim conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames legais, inclusive respeitando-se os prazos de impugnação e interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, **HOMOLOGO** o presente evento em favor da empresa vencedora do certame: ASFALTO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 10.710.366/0001-08, com proposta global correspondente a R\$ **1.149.168,28** (Um milhão, cento e quarenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), para que ele produza seus jurídicos e legais efeitos.

Afonso Bezerra/RN, 26/09/2022.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jacó Thiago Costa Braga

Código Identificador:438D336D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

2º CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022-PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Nova/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2009 e Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 – PE, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de forma fracionada de combustível na capital do estado do Rio Grande do Norte, Natal, para abastecimento dos veículos do município de Água Nova.

Início das Propostas: 27/09/2022 as 9h00min.

Término das Propostas: 07/10/2022 as 13h30min.

Início da Sessão Pública: 07/10/2022 as 14h00min.

Plataforma: www.bbmnet.com.br

O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito à **Rua José Bezerra, 90 – Centro – água nova-RN, no horário de 8:00 h às 17:00 hs** e na internet nos endereços:

www.bbmnet.com.br

Água nova-RN, 26/09/2021.

ELGIANO GOMES DE FARIAS

Pregoeiro

Publicado por:

Francisco das Chagas lau Junior

Código Identificador:28D212D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA - IPAMA PORTARIA Nº 386, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – IPAMA, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP nº 20, de 03 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 23, da Lei Ordinária Municipal nº 850, de 01 de junho de 2005 e;

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta Autarquia Previdenciária requerendo a **Pensão por Morte** pelo dependente do ex-servidor público municipal, o Sr. JOSE ANTONIO DE LIMA, onde ocupou o cargo de coordenador de patrimônio;

CONSIDERANDO que o Requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos artigo 9º da Lei Municipal nº 1.2433/2022, de 30 de Junho de 2022 (LGPM);

CONSIDERANDO que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do IPAMA pugna pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE a **MARIA LUZIA DINIZ LIMA**, tendo em vista o óbito do servidor público municipal aposentado José Antônio de Lima, falecido no dia 04 de agosto de 2022, com arrimo no artigo 9º da Lei Municipal nº 1.2433/2022, de 30 de junho de 2022 (LGPM), fixando-se os rendimentos da pensão ao valor correspondente de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida ou daquela a que teria direito se fosse aposentado, acrescido de 10% por dependente.

Art. 2º - Notas explicativas:

De acordo com o disposto acima (Art. 1º) e com base na ficha financeira antes do requerimento administrativo, a RMI da pensão por morte é R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Alexandria/RN, 26 de setembro 2022.

FRANCISCO MARCOLINO NETO

Presidente do IPAMA

Portaria nº 19/2021

Publicado por:

Francisco Marcolino Neto

Código Identificador:16F94401

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA - IPAMA PORTARIA Nº 387, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – IPAMA, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP nº 20, de 03 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 23, da Lei Ordinária Municipal nº 850, de 01 de junho de 2005 e;

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta Autarquia Previdenciária requerendo a **Pensão por Morte** pelo dependente da ex-servidora pública municipal, a Sra. **MARIA DALVA PEREIRA DA SILVA**, onde ocupou o cargo de professora;

CONSIDERANDO que o Requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos artigo 9º da Lei Municipal nº 1.2433/2022, de 30 de Junho de 2022 (LGPM);

CONSIDERANDO que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do IPAMA pugna pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE a **JOSÉ GUTEMBERG DA SILVA**, tendo em vista o óbito da servidora pública municipal aposentada Maria Dalva Pereira da Silva, falecida no dia 28 de agosto de 2022, com arrimo no artigo 9º da Lei Municipal nº 1.2433/2022, de 30 de Junho de 2022 (LGPM), fixando-se os rendimentos da pensão ao valor correspondente de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida ou daquela a que teria direito se fosse aposentado, acrescido de 10% por dependente.

Art. 2º - Notas explicativas:

De acordo com o disposto acima (Art. 1º) e com base na ficha financeira antes do requerimento administrativo, a RMI da pensão por morte é R\$ 2.166,58 (dois mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Alexandria/RN, 26 de setembro 2022.

FRANCISCO MARCOLINO NETO

Presidente do IPAMA

Portaria nº 20/2017

Publicado por:

Francisco Marcolino Neto

Código Identificador:112B7135

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 58, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas c/c o Art. 84, *caput*, da Lei Municipal nº 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o - CONCEDER o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal Autárquico(a) **ANTONIO QUINTINO GOMES FILHO**, Matrícula nº 5-1, ocupante do cargo de Encanador, lotado(a) na Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/09/2021 a 02/09/2022, a serem gozadas de 04 de outubro a 02 de novembro de 2022.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 26 de setembro de 2022.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA

Presidente

Publicado por:

Alinauba Rodrigues Vieira

Código Identificador:C1EED0C6

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 59, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas c/c o Art. 80 e 81 da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade do pleno funcionamento e o cumprimento de metas administrativas;

CONSIDERANDO o respeito desta autarquia aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade dos serviços essenciais.

R E S O L V E:

Art. 1o - AUTORIZAR o pagamento de Horas Extras aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria que trabalharam na Escala de Bombeamento de Água durante o mês de setembro de 2022, conforme discriminação abaixo:

Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Nº Horas Extras
13-1	Francisco De Assis Gama	Op. De Sistema	09
79-1	Celezione Jackson Vieira	Motorista	40
59-1	Diego Leite de Araujo	Pedreiro	22
60-2	Francisco Rogério Maniçoba de Oliveira	Fiscal Leiturista	11
56-1	Ruan Pablo Diniz Gomes	Fiscal Leiturista	40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 26 de setembro de 2022.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA

Presidente

Publicado por:

Alinauba Rodrigues Vieira

Código Identificador:F17A0B80

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 60, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas c/c o Art. 82 da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade do pleno funcionamento e o cumprimento de metas administrativas;

CONSIDERANDO o respeito desta autarquia aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade dos serviços essenciais.

R E S O L V E:

Art. 1o - AUTORIZAR o pagamento de Adicional Noturno, aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria que trabalharam na Escala de Bombeamento de Água durante o mês de setembro de 2022, conforme discriminação abaixo:

Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Nº Horas Noturnas
4-1	João Bosco Gama	A.S. G.	64
15-1	Renato Soares Bento	Op. De Sistema	64
13-1	Francisco de Assis Gama	Op. De Sistema	64
10-1	Saulo Fernandes Costa	Op. De Sistema	64

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 26 de setembro de 2022.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA

Presidente

Publicado por:

Alinauba Rodrigues Vieira

Código Identificador:CA37D3F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇO Nº 002/2022 PROCESSO Nº 2.389/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Angicos/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal Torna Público aos interessados da licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**, que tem por objeto **Contratação de empresa para a execução das obras de pavimentação a paralelepípedos pelo método convencional e drenagem superficial da Rua Luiz Medeiros, Travessa Raimundo Miguel da Cunha e Rua Alberto Gonçalves, nos termos do Contrato de Repasse OGU nº 921768/2021 - Operação 1080467-21 - Prog. Des. Regional, Territorial e Urbano; na zona urbana de Angicos/RN**, está **SUSPENSO SINE DIE**, para alteração de PROJETO BÁSICO, a nova data de abertura será comunicada nos meios oficiais eletrônicos.

Angicos/RN em 26 de setembro de 2022

TONYZETTE DARLYTON DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:776B346D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022 –
PROCESSO Nº 2.930/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN no uso das atribuições que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *verbis*:

“Art. 24 – É dispensável a Licitação

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para **Contratação de empresa para prestar serviços na realização do PROCEDIMENTO COLONOSCOPIA COM POLIPECTOMIA para atender demanda da usuária L. C. de M., conforme documentação anexa.** A prestação de serviço se faz necessária para atender a realização do PROCEDIMENTO COLONOSCOPIA COM POLIPECTOMIA para usuária Sra. L. C. de M., conforme solicitação médica especializada e demais documentação comprobatória da urgência na realização do procedimento diante da importância do referido procedimento em virtude do estado de saúde da usuária, garantindo a usuária um diagnóstico e prevenção de câncer colôn. A CF/88 traz em seu "art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação", destacando o dever do Estado no atendimento das demandas oriundas de população que versem sobre os cuidados e recuperação da saúde. A presente solicitação é de extrema **URGÊNCIA** uma vez que a usuária está com um quadro de sangramento contínuo, e que a demora na realização desse procedimento poderá acarretar agravamento do problema de saúde. Considerando ainda que o procedimento não está sendo realizado pela rede de serviços do SUS e nem pelo Consórcio do COPIRN em

virtude da sua complexidade e escassez de prestadores para tal procedimento, o qual proporcionará a prevenção de surgimento de câncer de colôn, bem como a eliminação de pólipos que podem avançar para um câncer. Ressaltando ainda que a usuária não dispõe de recursos para custear tal procedimento, e diante da ausência na rede serviço de referência e após análise da documentação incluindo parecer social, confirmando a carência financeira da usuária para a realização do procedimento na rede privada, pleiteou o custeio junto a Secretaria Municipal de Saúde que após análise dos documentos iniciou o processo que possibilita custear o procedimento.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:02 – PODER EXECUTIVO

Unidade:02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função:10 – SAÚDE

Subfunção:122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:0003 – GESTÃO DO SUS, GESTÃO DE PESSOAS E CONTROLE E SOCIAL

Projeto/Atividade:2024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa:3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

Fonte:15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

3 – Contratação da empresa: **INSTITUTO DE ENDOSCOPIA DE MOSSORÓ LTDA** - CNPJ: **10.700.769/0001-76**, registrada na **RUA FERREIRA ITAJUBA, nº 301 – SANTO ANTONIO – MOSSORÓ/RN – CEP 59.611-030.**

4 – Valor global da contratação R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

5 – A Prefeitura efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo da despesa.

Angicos/RN, 26 de Setembro de 2022.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:63393DB6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 035/2022 – PROCESSO Nº 2.930/2022**

O Prefeito Constitucional de Angicos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022 – PROCESSO Nº 2.930/2022**, junto a **INSTITUTO DE ENDOSCOPIA DE MOSSORÓ LTDA** - CNPJ: **10.700.769/0001-76** para a **Contratação de empresa para prestar serviços na realização do PROCEDIMENTO COLONOSCOPIA COM POLIPECTOMIA para atender demanda da usuária L. C. de M., conforme documentação anexa**, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Angicos/RN, 26 de Setembro de 2022.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:851B071D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 589/2022**

Praça Gétulio Vargas, 270, Centro – Arez/RN, CEP 59170-000
CNPJ/MF: 08.161.234/0001-22
LEI 589/2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional ao orçamento municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arez/RN: Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal de Arez/RN, fica autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento corrente, no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), quando incorporará ao orçamento corrente, o Projeto/atividade “Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis”, com sua respectiva dotação orçamentária detalhada na tabela I anexa.

Art. 2º - Para fazer face ao crédito adicional mencionado no artigo 1º, será utilizada a fonte de anulação especificada no Par. 1º, Inciso III do artigo 43 da Lei Nacional nº 4.320/1964, conforme detalhamento contido na Tabela II anexa.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arez/RN, 26 de setembro de 2022.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Arez/RN

PROJETO/ATIVIDADE QUE SERÁ INCLUÍDO NA LOA CORRENTE	
Tabela I	
Unidade orçamentária:	02.007 - Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Projeto/atividade	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis
Elemento	4590.61 – Aquisição de Imóveis
Valor/R\$	R\$ 210.000,00
Fonte de Receitas	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos – despesas com ações serviços públicos de saúde.
Total	R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

Arez/RN, 26 de setembro de 2022.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Arez/RN

PROJETO/ATIVIDADE QUE SERVIRÁ DE ANULAÇÃO	
Tabela II	
Unidade orçamentária:	02.001 – Gabinete do Prefeito
Função	04 – Administração
Sub-função	122 – Administração Geral
Projeto/atividade	2003 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito
Elemento	319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor/R\$	R\$ 210.000,00
Fonte de Receitas	15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
Total	R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

Arez/RN, 26 de setembro de 2022.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Arez/RN

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:D69AC7F6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0153/2022 – GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA/RN, a Sr.^a **CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 181/2000, Art. 22 do Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Município de Baía Formosa/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a **MARIANA VIANA ALVES** do cargo de **ASSESSORA EXECUTIVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroagindo seus efeitos para o dia 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 22 de setembro de 2022.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:5BD2051B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0154/2022 – GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA/RN, a Sr.^a **CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 181/2000, Art. 22 do Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Município de Baía Formosa/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **OSIEL DA SILVA NASCIMENTO** do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroagindo seus efeitos para o dia 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 22 de setembro de 2022.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:F9D44EDB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0155/2022 – GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, art. 34, combinada ao Decreto nº 005/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença sem remuneração** a servidora **FERNANDA FERREIRA DE MENDONÇA SOUZA**, NUTRICIONISTA, matrícula n.º 599, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, pelo prazo de 01 (um) ano, compreendendo o período de 01/09/2022 à 31/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2022, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 26 de setembro de 2022.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:637F0FC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2022 - GP

PORTARIA Nº 113/2022 - GP Bento Fernandes/RN, em 06 de Setembro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Maria Iara dos Santos Soares**, inscrita no CPF nº 008.018.464-20, para exercer o cargo comissionado de **Assessoria Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bento Fernandes/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 06 de setembro de 2022.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:E2820C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022 PE 10/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

Contratada: G C IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 05.001.234/0001-77

Processo nº 764/2022 Pregão Eletrônico nº 10/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas das Secretarias Municipais: de Administração, Planejamento e Finança; de Assistência Social; de Educação e Desporto e de Saúde. Conforme condições, quantidades, exigência e estimativas estabelecidas em anexo.

VALOR: R\$ 18.361,80 (dezoito mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

Bento Fernandes, em 30/08/2022

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito - CPF - 020.552.764-76

Representante Legal do Órgão Gerenciador

G C Importacao e Exportacao LTDA

CNPJ: 05.001.234/0001-77

GLÁUCIO CAVALCANTE UCHOA

CPF 875.736.364-15

Representante Legal do Fornecedor

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:B2C5E04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022 PE 10/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

Contratada: CAVALCANTE CIA LTDA EPP CNPJ: 10.655.938/0001-01

Processo nº 764/2022 Pregão Eletrônico nº 10/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas das Secretarias Municipais: de Administração, Planejamento e Finança; de Assistência Social; de Educação e Desporto e de Saúde. Conforme condições, quantidades, exigência e estimativas estabelecidas em anexo.

VALOR: R\$ 7.232,70 (sete mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

Bento Fernandes, em 02/09/2022

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito - CPF - 020.552.764-76

Representante legal do órgão gerenciador

CAVALCANTE CIA LTDA EPP

CNPJ: 10.655.938/0001-01

FAUSTO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR

CPF 671.046.224-20

Representante legal do fornecedor

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:CDF6F595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022 PE 10/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

Contratada: POTYGUAR ATACADISTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 30.585.637/0001-58

Processo nº 764/2022 Pregão Eletrônico nº 10/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas das Secretarias Municipais: de Administração, Planejamento e Finança; de Assistência Social; de Educação e Desporto e de Saúde. Conforme condições, quantidades, exigência e estimativas estabelecidas em anexo.

VALOR: R\$ 247.409,22 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e vinte e dois centavos).

Bento Fernandes, em 18/08/2022

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito - CPF - 020.552.764-76

Representante Legal do órgão Gerenciador

POTYGUAR ATACADISTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 30.585.637/0001-58

Maciane Paulo Da Silva

CPF 060.040.174-00

Representante Legal do Fornecedor

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:369B9A15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ARP Nº 053/2022 PE 11/2022**

EXTRATO DA ARP Nº 053/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

Contratada: VIA NOVITA LTDA ME CNPJ: 04.447.180/0001-05

Processo nº 761/2022 Pregão Eletrônico nº 11/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o Fornecimento de Materiais Permanentes (Eletrodomésticos, Eletrônicos, Informática, mobiliário entre outros) de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do município de Bento Fernandes/RN, conforme o Termo de Referência.. VALOR: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Bento Fernandes, em 29/08/2022

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito - CPF - 020.552.764-76

Representante Legal do órgão Gerenciador

Via Novita LTDA ME

CNPJ: 04.447.180/0001-05

ERLON MACHADO FERREIRA

CPF 053.013.379-20

Representante Legal do Fornecedor

Publicado por:

Everton Rodrigues da Silva

Código Identificador:750A9D2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ARP Nº 048/2022 PE 11/2022**

EXTRATO DA ARP Nº 048/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

Contratada: EBARA TECNOLOGIAS LTDA

Processo nº 761/2022 Pregão Eletrônico nº 11/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o Fornecimento de Materiais Permanentes (Eletrodomésticos, Eletrônicos, Informática, mobiliário entre outros) de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do município de Bento Fernandes/RN, conforme o Termo de Referência.. VALOR: R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

Bento Fernandes, em 29/08/2022

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito - CPF - 020.552.764-76

Representante Legal do órgão Gerenciador

Ebara Tecnologias LTDA

CNPJ: 04.471.402/0001-25

EVERTON MENDONÇA EBARA

CPF 926.060.085-53

Representante Legal do Fornecedor

Publicado por:

Everton Rodrigues da Silva

Código Identificador:5BFE6D4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ARP Nº 054/2022 PE 11/2022**

EXTRATO DA ARP Nº 054/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

Contratada: MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 37.653.978/0001-62

Processo nº 761/2022 Pregão Eletrônico nº 11/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o Fornecimento de Materiais Permanentes

(Eletrodomésticos, Eletrônicos, Informática, mobiliário entre outros) de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do município de Bento Fernandes/RN, conforme o Termo de Referência.. VALOR: R\$ 14.660,00 (quatorze mil, seiscentos e sessenta reais).

Bento Fernandes, em 29/08/2022

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito - CPF - 020.552.764-76

Representante Legal do órgão Gerenciador

MGH Comercio e Servicos LTDA

CNPJ: 37.653.978/0001-62

HELLEN CRISTINA RODRIGUES DE ARAÚJO

CPF 072.029.324-31

Representante Legal do Fornecedor

Publicado por:

Everton Rodrigues da Silva

Código Identificador:B1EBD6F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ARP Nº 052/2022 PE 11/2022**

EXTRATO DA ARP Nº 052/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

Contratada: ULTRA LICITAÇÕES LTDA. CNPJ: 36.524.917/0001-32

Processo nº 761/2022 Pregão Eletrônico nº 11/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o Fornecimento de Materiais Permanentes (Eletrodomésticos, Eletrônicos, Informática, mobiliário entre outros) de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do município de Bento Fernandes/RN, conforme o Termo de Referência.. VALOR: R\$ 31.160,00 (trinta e um mil, cento e sessenta reais).

Bento Fernandes, em 29/08/2022

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito - CPF - 020.552.764-76

Representante Legal do órgão Gerenciador

Ultra Licitações LTDA

CNPJ: 36.524.917/0001-32

JONATAN DEPARIS

CPF 044.080.039-05

Representante Legal do Fornecedor

Publicado por:

Everton Rodrigues da Silva

Código Identificador:7C34E031

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ARP Nº 049/2022 PE 11/2022**

EXTRATO DA ARP Nº 049/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

Contratada: LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO

Processo nº 761/2022 Pregão Eletrônico nº 11/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o Fornecimento de Materiais Permanentes (Eletrodomésticos, Eletrônicos, Informática, mobiliário entre outros) de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do município de Bento Fernandes/RN, conforme o Termo de Referência.. VALOR: R\$ 115.497,68 (cento e quinze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

Bento Fernandes, em 29/08/2022

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito - CPF - 020.552.764-76

Representante Legal do órgão Gerenciador

Luciano Sergio Guimaraes de sa Barreto
 CNPJ: 35.785.276/0001-07
LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO
 CPF 078.149.924-00
 Representante Legal do Fornecedor

Publicado por:
 Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:06EED658

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 EXTRATO DA ARP Nº 050/2022 PE 11/2022**

EXTRATO DA ARP Nº 050/2022
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES
 Contratada: MARCOS JULIANO DA SILVA
 Processo nº 761/2022 Pregão Eletrônico nº 11/2022
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o Fornecimento de Materiais Permanentes (Eletrodomésticos, Eletrônicos, Informática, mobiliário entre outros) de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do município de Bento Fernandes/RN, conforme o Termo de Referência..
 VALOR: R\$ 45.096,00 (quarenta e cinco mil e noventa e seis reais).

Bento Fernandes, em 29/08/2022

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
 Prefeito - CPF - 020.552.764-76
 Representante Legal do órgão Gerenciador

Marcos Juliano da Silva
 CNPJ: 12.633.952/0001-21
MARCOS JULIANO DA SILVA
 CPF 084.309.524-54
 Representante Legal do Fornecedor

Publicado por:
 Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:971241B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 EXTRATO DA ARP Nº 051/2022 PE 11/2022**

EXTRATO DA ARP Nº 051/2022
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES
 Contratada: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS CNPJ: 03.829.590/0001-58
 Processo nº 761/2022 Pregão Eletrônico nº 11/2022
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o Fornecimento de Materiais Permanentes (Eletrodomésticos, Eletrônicos, Informática, mobiliário entre outros) de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do município de Bento Fernandes/RN, conforme o Termo de Referência..
 VALOR: R\$ 74.482,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).

Bento Fernandes, em 29/08/2022

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
 Prefeito - CPF - 020.552.764-76
 Representante Legal do órgão Gerenciador CPF 03.829.590/0001-58

Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas
 CNPJ: 03.829.590/0001-58
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
 Representante Legal do Fornecedor

Publicado por:
 Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:F54AD01F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 EXTRATO DA ARP Nº 044/2022 PE 12/2022**

EXTRATO DA ARP Nº 044/2022
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES
 Contratada: Comercial Vanguardreira Eireli ME CNPJ: 10.942.831/0001-36
 Processo nº 513/2022 Pregão Eletrônico nº 12/2022
 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades do CRAS Centro de Referência e Assistência Social desta Municipalidade.
 VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Bento Fernandes, em 02/09/2022.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
 Prefeito - CPF - 020.552.764-76
 Representante Legal do órgão Gerenciador

Comercial Vanguardreira Eireli ME
 CNPJ: 10.942.831/0001-36
EDSON CAMILO
 CPF 039.334.289-12
 Representante Legal do Fornecedor

Publicado por:
 Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:31A85429

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 EXTRATO DA ARP Nº 045/2022 PE 12/2022**

EXTRATO DA ARP Nº 045/2022
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES
 Contratada: LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO
 CNPJ: 35.785.276/0001-07

Processo nº 513/2022 Pregão Eletrônico nº 12/2022
 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades do CRAS Centro de Referência e Assistência Social desta Municipalidade.
 VALOR: R\$ 7.215,00 (sete mil, duzentos e quinze reais).

Bento Fernandes, em 29/08/2022.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
 Prefeito - CPF - 020.552.764-76
 Representante Legal do órgão Gerenciador

Luciano Sergio Guimaraes de sa Barreto
 CNPJ: 35.785.276/0001-07
LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO
 CPF 078.149.924-00
 Representante Legal do Fornecedor

Publicado por:
 Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:F8BA13AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 EXTRATO DA ARP Nº 046/2022 PE 12/2022**

EXTRATO DA ARP Nº 046/2022
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES
 Contratada: MARCOS JULIANO DA SILVA CNPJ: 12.633.952/0001-21

Processo nº 513/2022 Pregão Eletrônico nº 12/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades do CRAS Centro de Referência e Assistência Social desta Municipalidade.

VALOR: R\$ 13.811,00 (treze mil, oitocentos e onze reais).

Bento Fernandes, em 29/08/2022.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito - CPF - 020.552.764-76

Representante Legal do órgão Gerenciador

Marcos Juliano da Silva

CNPJ: 12.633.952/0001-21

MARCOS JULIANO DA SILVA

CPF 084.309.524-54

Representante Legal do Fornecedor

Publicado por:

Everton Rodrigues da Silva

Código Identificador:5D1926F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ARP Nº 047/2022 PE 12/2022**

EXTRATO DA ARP Nº 047/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

Contratada: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS CNPJ: 03.829.590/0001-58

Processo nº 513/2022 Pregão Eletrônico nº 12/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades do CRAS Centro de Referência e Assistência Social desta Municipalidade.

VALOR: R\$ 6.667,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

Bento Fernandes, em 29/08/2022.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito - CPF - 020.552.764-76

Representante Legal do Órgão Gerenciador

Cpf 03.829.590/0001-58

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

CNPJ: 03.829.590/0001-58

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Representante Legal do Fornecedor

Publicado por:

Everton Rodrigues da Silva

Código Identificador:A9712BAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ARP Nº 059/2022 PE 13/2022**

EXTRATO DA ARP Nº 059/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

Contratada: UP Dent Importação e Exportação Comercial Ltda CNPJ: 20.306.488/0001-97

Processo nº 1.154/2022 Pregão Eletrônico nº 13/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material odontológico para o município de Bento Fernandes/RN.

VALOR: R\$ 4.695,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Bento Fernandes, em 30/08/2022

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito - CPF - 020.552.764-76

Representante Legal do órgão Gerenciador

Up dent Importação e Exportação Comercial Ltda

CNPJ: 20.306.488/0001-97

ADRIEL FELIPE DA SILVA

CPF 353.321.538-56

Representante Legal do Fornecedor

Publicado por:

Everton Rodrigues da Silva

Código Identificador:89883F69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ARP Nº 060/2022 PE 13/2022**

EXTRATO DA ARP Nº 060/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

Contratada: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA CNPJ: 44.223.526/0001-06

Processo nº 1.154/2022 Pregão Eletrônico nº 13/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material odontológico para o município de Bento Fernandes/RN.

VALOR: R\$ 143.680,60 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos).

Bento Fernandes, em 30/08/2022

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito - CPF - 020.552.764-76

Representante Legal do órgão Gerenciador

Distribuidora Agua Boa LTDA

CNPJ: 44.223.526/0001-06

VITORIA BERT

CPF 099.017.059-40

Representante Legal do Fornecedor

Publicado por:

Everton Rodrigues da Silva

Código Identificador:411E7D5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ARP Nº 058/2022 PE 13/2022**

EXTRATO DA ARP Nº 058/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

Contratada: DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES CNPJ: 26.240.632/0001-16

Processo nº 1.154/2022 Pregão Eletrônico nº 13/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material odontológico para o município de Bento Fernandes/RN.

VALOR: R\$ 384,84 (trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Bento Fernandes, em 30/08/2022

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito - CPF - 020.552.764-76

Representante legal do órgão gerenciador

Dental Higix Prod. Med. Hospitalares

CNPJ: 26.240.632/0001-16

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS

CPF 248.909.283-91

Representante legal do fornecedor

Publicado por:

Everton Rodrigues da Silva

Código Identificador:32F47BF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ARP Nº 056/2022 PE 13/2022**

EXTRATO DA ARP Nº 056/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

Contratada: Bio Lógica Distribuidora EIRELI CNPJ: 06.175.908/0001-12

Processo nº 1.154/2022 Pregão Eletrônico nº 13/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material odontológico para o município de Bento Fernandes/RN.

VALOR: R\$ 36.383,24 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Bento Fernandes, em 30/08/2022

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito - CPF - 020.552.764-76

Representante legal do órgão gerenciador

Bio Lógica Distribuidora EIRELI

CNPJ: 06.175.908/0001-12

LUIS CARLOS DOS SANTO

CPF 365.440.519-34

Representante legal do fornecedor

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:D42A7F74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ARP Nº 057/2022 PE 13/2022**

EXTRATO DA ARP Nº 057/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

Contratada: DENTAL BH BRASIL CNPJ: 31.401.798/0001-07

Processo nº 1.154/2022 Pregão Eletrônico nº 13/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material odontológico para o município de Bento Fernandes/RN.

VALOR: R\$ 21.318,81 (vinte e um mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e um centavos).

Bento Fernandes, em 06/09/2022

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito - CPF - 020.552.764-76

Representante Legal do órgão Gerenciador

Dental bh Brasil

CNPJ: 31.401.798/0001-07

SHIRLEY VALERIA RODRIGUES ASSIS

CPF 064.721.546-27

Representante Legal do Fornecedor

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:2742FE83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ARP Nº 055/2022 PE 13/2022**

EXTRATO DA ARP Nº 055/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

Contratada: JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Processo nº 1.154/2022 Pregão Eletrônico nº 13/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material odontológico para o município de Bento Fernandes/RN.

VALOR: R\$ 1.873,54 (um mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Bento Fernandes, em 29/08/2022

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito - CPF - 020.552.764-76

Representante Legal do órgão Gerenciador

Jm Comércio e Representações EIRELI

CNPJ: 26.690.173/0001-72

TONIO FERNANDO SILVEIRA MARIZ

CPF 007.422.234-18

Representante Legal do Fornecedor

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:94BF3E27

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01/2022 - CAE**

Dispõe do novo mandato da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DE BODÓ/RN, reunido no dia 22 de setembro de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 176/2013.

CONSIDERANDO os termos da, Lei Municipal 176/2013.

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado em reunião na data de 22/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE de BODÓ/RN.

I- Presidente: Maria Gilvanuza Silva

II- Vice-presidente: Flávia Maria Pereira Gerônimo

Art. 2º - O mandato da Mesa Diretora instituída no Art. 1º será de 04 (quatro) anos, no período de 22 de setembro de 2022 a 22 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 22 de setembro de 2022.

MARIA GILVANUZA SILVA

Presidente do CAE

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:93F31969

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 115/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE
2022/GP**

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e de Defesa Civil do Município de Bodó/RN, as seguintes pessoas:

Adriano Assunção de Albuquerque – Secretário Municipal de Agricultura

Raimunda Cristiane de Medeiros – Secretária Municipal de Educação e Cultura

José Zacarias de Barros – Representante da Igreja Evangélica

Sebastião Paulo Marcelino da Silva – Delegado de Polícia Militar

Maria de Lourdes Xavier – Representante da Igreja Católica

Maria Andreza Justino Silva – Técnico em agropecuária

Luana Regina Assunção da Silva – Secretária Municipal de Meio Ambiente

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 23 de setembro de 2022.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito Município de Bodó

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:9014DE6B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas pelo artigo 57 da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 176/2013
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para constituir os membros que comporão o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE de Bodó – RN, no quadriênio de 22 de setembro de 2022 a 22 de setembro de 2026, na forma seguinte:

01 – Representantes do Poder Executivo Municipal

TITULAR: Rosângela Ribeiro da Silva

SUPLENTE: Maria Lenimara Borges Pereira

02 – Representantes de docentes da Rede Municipal de Ensino

TITULAR: Maria Gilvanuza Silva

SUPLENTE: Maria das Vitórias Pereira

TITULAR: Irimar Soares da Silva

SUPLENTE: Alessandra Maria Ferreira

03 – Representantes da Sociedade Civil

TITULAR: Cosme Lourenço Filho

SUPLENTE: Ranilson Raimundo Barbosa

TITULAR: Francisca Alves de Medeiros Chagas

SUPLENTE: José Antônio de Medeiros

04 – Representantes de Pais e alunos da Rede Municipal de Ensino

TITULAR: Flávia Maiara Pereira Jerônimo

SUPLENTE: Edcleide Figueiredo

TITULAR: Ana Isaura Santos Paz

SUPLENTE: Isolda Soares da Silva

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 22/09/2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 23 setembro de 2022

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:D17E0B9B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 050, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a mudança no dia da realização da feira livre devido as eleições estaduais e federal, no âmbito do Município de Caiçara do Norte/RN.

O **PREFEITO DE CAIÇARA DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que, no Brasil, o voto é obrigatório para e eleitores alfabetizados, com idades entre 18 e 70 anos;

CONSIDERANDO que é de conhecimento público e notório que as feiras livres realizadas durante tais eventos, tradicionalmente têm pouquíssima adesão de feirantes, por necessitarem ficar nos seus colégios eleitorais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica remanejada a feira livre que aconteceria no dia 02 de outubro de 2022 (domingo), para o dia 01 de outubro de 2022 (sábado).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Caiçara do Norte/RN, em 26 de setembro de 2022.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Edson Ramon de Freitas Tavares

Código Identificador:29A2F67E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 0714001/2022

A Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, torna público a correção da matéria publicada no Diário Oficial do Município de Caiçara do Rio do Vento na edição nº 2837 de 04/08/2022.

Onde se lê: **“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 0714001/2022”** e **“CONTRATO Nº 0714001/2022”**

Leia-se: **“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 0714002/2022”** e **“CONTRATO Nº 0714002/2022”**;

O motivo da correção se dá em virtude do erro de digitação na numeração do contrato.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 26 de setembro de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

José Dionízio da Câmara Júnior

Código Identificador:B48F88C4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
023/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022**

O Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Eletrônico de Nº 023/2022, cujo objeto trata do Registro de Preços para Fornecimento parcelado de Combustível, visando atender às necessidades de toda frota de veículos e máquinas do município de Caiçara do Rio do Vento/RN. Data de abertura: 07/10/2022. Horário: 10h00min. Local: Portal De Compras Publicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@caicaradoriodovento.rn.gov.br.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 26 de setembro de 2022.

GUSTAVO COSTA DE MIRANDA

Pregoeiro

Publicado por:Lucas Matheus de Souza Lisboa
Código Identificador:929D6C67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
024/2022

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022**

O Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Eletrônico de Nº 024/2022, cujo objeto trata do Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Guloseimas para distribuição gratuita nas confraternizações e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN. Data de abertura: 07/10/2022. Horário: 10h00min. Local: Portal De Compras Publicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@caicaradoriodovento.rn.gov.br.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 26 de setembro de 2022.

GUSTAVO COSTA DE MIRANDA

Pregoeiro

Publicado por:Lucas Matheus de Souza Lisboa
Código Identificador:B4F06AE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
025/2022

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022**

O Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Eletrônico de Nº 025/2022, cujo objeto trata do Registro de Preços para contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos de fisioterapia, com a finalidade atender a toda população usuária do sistema de saúde dos municípios de caiçara do Rio do Vento/RN.. Data de abertura: 07/10/2022. Horário: 10h00min. Local: Portal De Compras Publicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@caicaradoriodovento.rn.gov.br.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 26 de setembro de 2022.

GUSTAVO COSTA DE MIRANDA

Pregoeiro

Publicado por:Lucas Matheus de Souza Lisboa
Código Identificador:060EE6D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 – PROC. LIC. SMSC/ RN
Nº 2022.07.22.0002

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;
PROMITENTE CONTRATADA: **HOSP MEDICAL – COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: Registro de Preços para possível Aquisição gradativa de material de consumo hospitalar para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, do Hospital do Seridó e demais serviços especializados próprios da secretaria municipal de saúde de Caicó/RN; VALOR GLOBAL: **R\$ 1.175.404,00 (um milhão e cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e quatro reais)**; VALIDADE: termo inicial em 08 de setembro de 2022 e termo final em 08 de setembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **HOSP MEDICAL – COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** - pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 08 de setembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal.

Publicado por:Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:215D926E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 – PROC. LIC. SMSC/ RN
Nº 2022.08.01.0118

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;
PROMITENTE CONTRATADA: **B. DANIEL INFORMÁTICA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE PARA O CER (CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO)**. VALOR GLOBAL: **R\$ 54.480,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais)**; VALIDADE: termo inicial em 14 de setembro de 2022 e termo final em 14 de setembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **B. DANIEL INFORMÁTICA** - pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 14 de setembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal.

Publicado por:Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:3377AE79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 – PROC. LIC. SMSC/ RN
Nº 2022.08.01.0118

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;
PROMITENTE CONTRATADA: **COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA EPP**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE PARA O CER (CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO)**. VALOR GLOBAL: **R\$ 22.830,00 (vinte e dois mil e oitocentos e trinta reais)**; VALIDADE: termo inicial em 14 de setembro de 2022 e termo final

em 14 de setembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA EPP** - pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 14 de setembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria das Vitórias Valentim de Azevedo

Código Identificador:0CA061E3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 – PROC. LIC. SMSC/ RN
Nº 2022.08.01.0118**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; PROMITENTE CONTRATADA: **KOLTUN E ANDERSEN COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE PARA O CER (CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO)**. VALOR GLOBAL: **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**; VALIDADE: termo inicial em 14 de setembro de 2022 e termo final em 14 de setembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **KOLTUN E ANDERSEN COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA** - pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 14 de setembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria das Vitórias Valentim de Azevedo

Código Identificador:01A4373D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 – PROC. LIC. SMSC/ RN
Nº 2022.08.01.0118**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; PROMITENTE CONTRATADA: **NAINFRA BRASIL**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE PARA O CER (CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO)**. VALOR GLOBAL: **R\$ 6.790,00 (seis mil e setecentos e noventa reais)**; VALIDADE: termo inicial em 14 de setembro de 2022 e termo final em 14 de setembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **NAINFRA BRASIL** - pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 14 de setembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria das Vitórias Valentim de Azevedo

Código Identificador:32555515

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 – PROC. LIC. SMSC/ RN
Nº 2022.08.01.0118**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; PROMITENTE CONTRATADA: **RD NEGÓCIOS DE**

INFORMÁTICA LTDA-EPP; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE PARA O CER (CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO)**. VALOR GLOBAL: **R\$ 7.710,00 (sete mil e setecentos e dez reais)**; VALIDADE: termo inicial em 14 de setembro de 2022 e termo final em 14 de setembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP** - pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 14 de setembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria das Vitórias Valentim de Azevedo

Código Identificador:E59EC626

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 055/2022 REF. PROCESSO
LICITATÓRIO SMSC/RN Nº 2022.08.18.0010**

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a adjudicação e a homologação do processo licitatório **2022.08.18.0010**, Pregão Eletrônico nº 055/2022 que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL Registro de Preços REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE INSULINAS, INSUMOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER OS PACIENTES DE DEMANDA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**. As atas das licitações com os respectivos produtos, quantidades, valores e fornecedores, encontra-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Homero Alves, s/n, Conj. Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, em horário de expediente.

Caicó/ RN, 26 de setembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria das Vitórias Valentim de Azevedo

Código Identificador:F5DA71E2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO PROC. LICITATÓRIO SMSC/RN
Nº 2022.08.30.0049– INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022**

Aos 26 dias do mês de setembro de 2022, às dez horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caicó/ RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Judas Tadeu Alves dos Santos, para dar continuidade a Licitação acima epigrafada, visando **Credenciamento de empresas para execução dos serviços especializados na área de oftalmologia para executar ações de promoção e prevenção, tratamento e recuperação do paciente do SUS, atendendo também aos requisitos da PORTARIA Nº 288/SAS, DE 19 DE MAIO DE 2008, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, constatando a entrega do envelope com DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO da empresa **HOC – HOSPITAL DE OLHOS CAICO EIRELI CNPJ: 25.063.594/0001-00**, constatou-se que a EMPRESA apresentou toda a documentação solicitadas para o credenciamento. Assim, decidiram os membros da CPL julgar pela HABILITAÇÃO da empresa **HOC – HOSPITAL DE OLHOS CAICO EIRELI CNPJ: 25.063.594/0001-00**. A presente decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN). Nada mais havendo a ser dito ou questionado, a Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais

foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Caicó/RN, 26 de setembro de 2022.

MARIA DAS VITÓRIAS VALENTIM DE AZEVEDO

Presidente CPL

Publicado por:

Maria das Vitórias Valentim de Azevedo

Código Identificador:DE9C0806

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.27.0038

ESPÉCIE: Termo de Fomento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAICÓ**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.096.570/0001-39, representado por seu Prefeito, **JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS** e o **COMITÊ REGIONAL DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS ARTESANAIS DO SERIDÓ - CRACAS**, inscrito no CNPJ nº 04.889.491/0001-24, representada por sua presidente, Sra. **IRACEMA NOGUEIRA BATISTA**; **OBJETO:** O presente Termo de Fomento, decorrente da hipótese de Inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto estabelecer parceria entre as partes considerando que as atividades propostas no Plano de Trabalho possuem finalidade de interesse público e recíproco, no qual a OSC executará o Projeto de Capacitação das Bordadeiras integrantes do CRACAS, com a contratação de Cooperativa para ministrar oficinas de técnicas de bordado necessárias para atender as demandas legais ao uso do Selo de Indicação de Procedência do Bordado de Caicó, sendo especificamente 05 (cinco) oficinas, com duração de 20 (vinte) horas, nos temas : Fauna e Flora, Colorir, Bordado Rústico, Risco e Rechilieu, trabalhadas por modalidade de bordado, fortalecendo a arte do bordado e promovendo o crescimento e desenvolvimento da economia local; **RECURSOS FINANCEIROS:** Para a execução das ações previstas neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos no valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), em 05 (cinco) parcelas no valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, a ser repassado pelo Município de Caicó/RN; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.13000.13013.13.392.21.1.146 - **CONTRIBUIÇÃO** Ao COMITÊ REGIONAL DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS ARTESANAIS DO SERIDÓ – CRACAS; Despesa: 1574; Elemento de despesa: 3.3.90.41.00; Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos – 0.1.00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 com as alterações da Lei nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 603/2018 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº 101/2000, e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2022; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura; **SUBSCRITORES:** Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo **MUNICÍPIO DE CAICÓ** e Iracema Nogueira Batista – pelo **COMITÊ REGIONAL DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS ARTESANAIS DO SERIDÓ - CRACAS**. Judas Tadeu Alves dos Santos – Prefeito Municipal.

Caicó/RN, 26 de setembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:BEB9F695

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 735 / 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2022.09.08.0057**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses ao funcionário, **IVANILSON DANTAS DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 654.996.384-20, Agente Fiscal, matrícula nº 1.0457/1, lotado na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:E8C92B21

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 736 / 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2022.07.22.0017**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária, **SAUDERES DE OLIVEIRA VALE DANTAS DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 937.362.904-20, Professora PEM-LP/EII, matrícula nº 1.1810/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:47FF92CF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 737 / 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA INSTITUIÇÃO DE NOVA REFORMA ADMINISTRATIVA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN**, com a finalidade de desenvolver levantamento geral das situações: Funcional, Estrutura Organizacional Administrativa de Cargos e Funções Públicas de Provimento em Comissão, e Quadro Permanente de Efetivos do Município.

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos Servidores a seguir relacionados, todos com vínculo funcional no município, Coordenada pelo membro (I), que fará escolha entre os demais membros, do relator dos trabalhos:

I - **EROMAR BATISTA DE ARAÚJO**, Matrícula nº 1.0209, inscrito no CPF nº 378.079.194-34, Diretor do Departamento de Recursos Humanos;

II - **HELISANGELA DANTAS BEZERRA**, Matrícula nº 1.1410, inscrita no CPF nº 966.834.574-68, Professora PEM-LP/EII, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

III - **JACIELLY POLIEZ DA COSTA**, Matrícula nº 1.5174, inscrita no CPF nº 012.687.704-18, Assistente Administrativo, Membro da Comissão Permanente da Comissão de Acumulo de Cargos Públicos;

IV - **GIRLAINY TORQUATO**, Matrícula nº 1123939, inscrita no CPF nº 017.525.014-62, Coordenadora de RH/Secretaria Municipal de Saúde;

V - **ELAINE CRISTINE SANTOS**, Matrícula nº 1.1334, inscrita no CPF nº 813.999.364-38, Assistente Administrativo, Secretária Municipal de Administração - Usuária do Sistema Legis/TCE-RN;

VI - **AVANUZIA MAIA DA SILVA HENRIQUE**, Matrícula nº 1.3341, inscrita no CPF nº 019.056.554-36, Assistente Administrativo, Secretária Municipal de Administração;

VII - **ALEX SANDRO DANTAS DE MEDEIROS**, Matrícula nº 1.5766, inscrito no CPF nº 966.991.084-68, Procurador Municipal;

VIII - **HELTON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, Matrícula nº 1.3126, inscrito no CPF nº 051.966.834-02, Diretor do Departamento de Projetos e Engenharia;

IX - **DANILO MOREIRA DE ARAÚJO**, Matrícula nº , inscrito no CPF nº 016.962.354-80, Chefe do Serviço de Pagamento.

Art. 3º - Compete à Comissão as seguintes atribuições:

I - efetuar o levantamento estatístico das situações: funcional, estrutural de cargos e funções públicas de provimento em comissão, e aquelas do quadro de efetivo permanente;

II - correções que venham a serem feitas, e que estejam assegurados como direitos adquiridos;

III - Extinguir ou criar cargos, em face das necessidades apresentadas pelos órgãos constituídos da estrutura administrativa atual;

Art. 4º - Ao final dos trabalhos concluídos, a Comissão deverá apresentar relatório final e conclusivo, para a elaboração da Nova Reforma Administrativa.

Art. 5º - Constitui como eixos dos trabalhos, estrutura organizacional; cargos, carreira e salários; e estatutos dos servidores públicos do município.

Art. 6º - fica estabelecido o prazo de (60) sessenta dias, prorrogáveis por mais (30) trinta dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 719/2022, 15 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:401AA544

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
- 031/2022/PMC/RN**

O Prefeito Municipal de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. João Wilson de Andrade Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições, e de acordo com os atos do Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio e o que fundamenta a Lei nº 10.024/19, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações) e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório, tendo como vencedores as Empresas: D R G. DE S SILVA - ME/CNPJ: 46.027.640/0001-96, ao valor estimado global de R\$ 57.361,58 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos); ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/CNPJ: 45.972.435/0001-36, ao valor estimado global de R\$ 10.297,50 (dez mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); JOZILMA MARIA DE CARVALHO - EPP/CNPJ: 04.805.345/0001-73, ao valor estimado global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e LPK LTDA - EPP/CNPJ: 00.535.560/0001-40, ao valor estimado global de R\$ 4.041,75 (quatro mil quarenta e um reais e cinco centavos); Objeto: a futura e eventual aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da secretaria municipal de esporte e lazer, para todos os efeitos previstos em Lei.

Canguaretama/RN, 23 de Setembro de 2022.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Hericles Jonas Peixoto Santos

Código Identificador:F3B1BFAE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SEC. MUNICIPAL DE POLÍTICA DE CAMPO E MEIO
AMBIENTE**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 905017/2022.**

A Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social de Caraúbas/RN, consoante autorização do Sr. **Antônio Alves da Silva**, Prefeito Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 905017/2022 relativo à Inexigibilidade de Licitação nº 022/2022 destinada à solicitação de medidas administrativas para pagamento de taxa e emolumento do CRMV-RN, em nome do Abatedouro Público de Animais, do município de Caraúbas/RN, junto à Pessoa Jurídica: **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CRMVRN**, inscrita no CNPJ: **08.693.822/0001-07**, localizada à rua Padre Raimundo Brasil nº 1411, Nova Descoberta, Natal/RN, CEP: 59.075-100, com fulcro do Art. 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade atender as necessidades da referida Secretaria.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 25-É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

É essencial ao funcionamento da Secretaria Municipal de Políticas do Campo e Meio Ambiente, com ações dos profissionais veterinários desenvolvam suas atividades inerentes ao Abatedouro Público Municipal, e que seus demais servidores possam desempenhar suas atividades regimentais e contento, proporcionando melhores condições no atendimento ao público em geral, tornando célere a resposta aos anseios da sociedade.

Sendo assim há a necessidade de dotar esta Secretaria Municipal de condições necessárias ao desempenho das suas atribuições institucionais, especialmente no que diz respeito às atividades administrativas e burocráticas.

O pagamento desta demanda tem como propósito a manutenção das atividades laborais desta Secretaria Municipal junto ao Abatedouro Público, assim sendo, além da busca por um serviço público de excelência, deve-se também primar pela obtenção de preços vantajosos para a Administração Pública, alcançados pela economia de escala.

Face ao exposto, **DECLARO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 25, da Lei Federal nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Fábio Francisco da Silva Sena, Assessor Jurídico do Município, que em seu bojo fora favorável à contratação junto à Pessoa Jurídica: **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CRMVRN, inscrita no CNPJ: 08.693.822/0001-07**, no valor global estimado de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) levando-se em consideração o princípio da continuidade do serviço público.

Caraúbas/RN, 22 de setembro de 2022.

ELIONALDO BENEVIDES PINHEIRO

Secretaria Municipal de Políticas do Campo e Meio Ambiente

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:D091C7D2

SECRETARIA DE GOVERNO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 905017/2022

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CRMVRN, inscrita no CNPJ: 08.693.822/0001-07, no valor total estimado de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais)**, referente ao **SERVIÇO** pleiteado pela Secretaria de Política do Campo e Meio Ambiente, destinado à solicitação de medidas administrativas para pagamento da taxa e emolumento do CRMV-RN, em nome do Abatedouro Público de Animais, do município de Caraúbas/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação do Ilmo. Sr. ELIONALDO BENEVIDES PINHEIRO, Secretária Municipal de Políticas do Campo e Meio Ambiente de Caraúbas/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 22 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:66E2559F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 045/2022

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, com ações

para estruturação e fortalecimento da gestão, mediante realocação dos recursos da Emenda Parlamentar Federal Proposta Nº 10292556000122001 e Emenda Estadual Nº179/2021(contemplada) e contrapartida também de recursos próprios do município, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Hospital Estelita dos Santos Dantas, como também Aquisição de veículos automotor utilitário de médio porte para atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde, PSF I NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, PSF II PARTEIRA ELITA DANTAS, PSF III localizado na Zona Rural.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente, o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

PORCINO FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.675.869/0001-97, saiu vencedora nos itens: 02; com valor total de R\$ 276.400,00 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos reais).

AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.603.499/0001-46, saiu vencedora nos itens: 01; com valor total de R\$ 449.980,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

Carnaúba dos Dantas/RN, 22 de setembro de 2022.

MARIA DA PAZ DANTAS

Pregoeira

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:CA1EB028

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 045/2022

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, com ações para estruturação e fortalecimento da gestão, mediante realocação dos recursos da Emenda Parlamentar Federal Proposta Nº 10292556000122001 e Emenda Estadual Nº179/2021(contemplada) e contrapartida também de recursos próprios do município, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Hospital Estelita dos Santos Dantas, como também Aquisição de veículos automotor utilitário de médio porte para atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde, PSF I NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, PSF II PARTEIRA ELITA DANTAS, PSF III localizado na Zona Rural.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

PORCINO FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.675.869/0001-97, saiu vencedora nos itens: 02; com valor total de R\$ 276.400,00 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos reais).

AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.603.499/0001-46, saiu vencedora nos itens: 01; com valor total de R\$ 449.980,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ARP.

Carnaúba dos Dantas/RN, 22 de setembro de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:95D9194A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 30ª CHAMADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde através do Presidente da Comissão Especial de Seleção.

CONSIDERANDO o Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24 de dezembro de 2021, Edição: 2679, publicado no site: www.diariomunicipal.com.br/femurn/, Processo Seletivo Simplificado, Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte realizada no dia 07 de janeiro de 2022, Edição: 2689, Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte realizada no dia 07 de janeiro de 2022, Edição: 9766DE78 e as Publicações realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10 de janeiro Edição : 2690; e a Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte realizada no dia 14 de janeiro de 2022; e a Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte realizada no dia 18 de janeiro de 2022; e a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte realizada no dia 03 de fevereiro de 2022; e a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte realizada no dia 13 de Março de 2022; e a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte realizada no dia 13 de abril de 2022; e a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte realizada no dia 11 de maio de 2022; e a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte realizada no dia 20 de maio de 2022; e a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte realizada no dia 26 de maio de 2022; e a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte realizada no dia 06 de junho de 2022; e a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte realizada no dia 14 de junho de 2022; e a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte realizada no dia 20 de junho de 2022; e a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte realizada no dia 24 de junho de 2022; e a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte realizada no dia 02 de Agosto de 2022; e a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte realizada no dia 09 de Agosto de 2022; e a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte realizada no dia 05 de Agosto de 2022; e a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte realizada no dia 12 de Setembro de 2022; ; e a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte realizada no dia 16 de Setembro de 2022;

RESOLVE publicar a 30ª Listagem parcial dos candidatos convocados no Processo Seletivo Simplificado para comparecerem ao setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde do Município de Ceará Mirim, localizado na Rua Heráclito Vilar nº 700 centro de Ceará Mirim, para tomarem posse em caráter imediato. Sendo atribuído um prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário das 08h00min até as 14h00min, para que se apresente no

setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde do Município de Ceará Mirim, munidos das seguintes documentos:

- Identidade (RG) e CPF;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de escolaridade;
- Título de eleitor e certidão eleitoral;
- Quitação com obrigações militares (para homens);
- Outros documentos exigidos pelo Edital.

Aos demais candidatos aprovados, dentro do número de vagas, e não convocados nesta trigésima chamada, serão convocados pela Secretaria de Saúde, dentro do prazo da vigência do processo Seletivo Simplificado, levando em consideração a necessidade da administração pública e todas as demais chamadas serão publicadas em site oficial respeitando o princípio da publicidade dos atos administrativos.

Caso algum candidato não entregue os documentos corretos e completos no prazo previsto, não compareça para assinatura do contrato ou não se apresente no local de trabalho no prazo estabelecido pela Administração Pública importará na eliminação deste, passando a ser convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS NA 30ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NOME COMPLETO	OPÇÃO DO CARGO
LUANA BARROS DA CÂMARA	AUXILIAR DE DENTISTA
MARIA IRIS BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DENTISTA

A COMISSÃO

Publicado por:

Flavio Henrique Alves da Silva

Código Identificador:F97A5DC9

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.163 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 2.163 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

DECLARA O BOLO PRETO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Declara o Bolo Preto, produzido na região do Baixo Vale, em nosso município, como Patrimônio Cultural Material.

Art. 2º. O órgão municipal de proteção do Patrimônio Cultural adotará os atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará Mirim/RN, em 26 de setembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:51426CB9

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.901 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.901 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

cria a Comissão de Implantação do Pró-Gestão RPPS no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim/RN e delega competência para a nomeação de seus membros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, incisos IV e VIII, art. 53, inciso I, alínea “a”, e inciso II, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Ceará-Mirim/RN, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei Municipal n.º 1.639, de 31 de julho de 2013, e art. 2º, parágrafo único, do Decreto Municipal n.º 3.418, de 08 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto institui a Comissão de Implantação do “Pró-Gestão RPPS” no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim/RN (CEARÁ-MIRIM-PREVI).

Art. 2º A Comissão de Implantação do Pro-Gestão RPPS atuará no levantamento de dados, elaboração e avaliação de documentos, diagnósticos, planejamento, execução, controle e manutenção de atividades voltadas à obtenção da certificação institucional do Pró-Gestão RPPS – Nível I ou superior.

Parágrafo único. Para a consecução de suas finalidades, a Comissão de Implantação do Pro-Gestão RPPS poderá requisitar documentos e providências a serem adotadas pela Administração Direta e pela Diretoria Executiva do CEARÁ-MIRIM-PREVI.

Art. 3º A Comissão de Implantação do Pró-Gestão RPPS será composta por, no máximo, 04 (quatro) servidores vinculados ao CEARÁ-MIRIM-PREVI, cuja maioria absoluta deverá possuir formação educacional de nível superior nas áreas administrativa, contábil, jurídica, atuarial ou de auditoria, sendo:

- I – 01 (um) Presidente;
- II – 03 (três) Membros.

Parágrafo único. A competência para nomear os membros da Comissão de que trata o presente Decreto fica delegada ao Presidente do CEARÁ-MIRIM-PREVI.

Art. 4º As reuniões desta Comissão serão registradas em atas, que deverão compor o Relatório Mensal Descritivo, onde deverão ser apresentados as atividades desenvolvidas durante o respectivo mês, devidamente assinado por todos os membros que atuarem na execução dos trabalhos.

Art. 5º Os membros desta Comissão perceberão JETONS pelas atribuições exercidas, na forma dos arts. 3º a 10 do Decreto Municipal n.º 3.418, de 08 de outubro de 2021.

Parágrafo único. Os JETONS somente serão pagos após a comprovação das atividades realizadas por meio da entrega do Relatório Mensal Descritivo ao ordenador da despesa do CEARÁ-MIRIM-PREVI.

Art. 6º Os pagamentos dos JETONS desta Comissão serão efetuados através de processo administrativo, por dotação contemplada no Orçamento Geral do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim/RN, alocados às despesas provenientes da implantação e manutenção do Pró-Gestão RPPS, por meio da Ação 1114 – Implantação e Manutenção do Programa Pró-Gestão RPPS.

Art. 7º Compete ao CEARÁ-MIRIM-PREVI fiscalizar o regular funcionamento desta Comissão.

Art. 8º A Comissão de Implantação do Pró-Gestão RPPS terá vigência até a obtenção, pelo CEARÁ-MIRIM-PREVI, da certificação institucional do Pró-Gestão RPPS ou até 31 de dezembro de 2023, data limite para a obtenção do certificado, o que ocorrer primeiro.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 26 de setembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E0C8265B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.902 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.902 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art.39, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as nomenclaturas de 04 (quatro) cargos de Diretor Escolar Nível I, 01 (um) cargo de Diretor Escolar Nível II e 01 (um) cargo de Diretor Escolar Nível III, todos criados pela Lei Municipal nº 1.639 de 2013, que passam a ser identificados como Encarregados de Secretaria.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os vencimentos e vantagens do cargo que trata o *caput* deste artigo ficam inalterados.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará -Mirim/RN, em 26 de setembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:92E708B9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DIGITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DIGITAL

A Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN, através do Prefeito Municipal e nos termos do inciso I do Parágrafo Único do art. 48 da Lei da Responsabilidade Fiscal, CONVIDA aos Senhores e Senhoras da zona urbana e rural do município de Ceará-Mirim/RN, para participarem da elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023. Será realizado audiência pública a ser promovida na Câmara Municipal, no dia **27 de setembro de 2022**, às 09:30 horas, para instruírem as prioridades básicas para a formação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

Conhecer as demandas da nossa comunidade é muito importante para construirmos uma cidade mais eficiente, democrática e que atenda aos anseios dos seus munícipes.

O Orçamento Participativo é um importante instrumento de complementação da democracia representativa. Nele, a comunidade decide sobre as prioridades de investimentos em obras e serviços a serem realizados a cada ano, com os recursos disponíveis.

As propostas serão recebidas até o dia **28 de setembro de 2022**, para instruírem as prioridades básicas para a formação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2023, do município de Ceará-Mirim/RN, através do e-mail do seplan@cearamirim.rn.gov.br.

Essa participação iniciará no dia **27 de setembro de 2022** e irá até o dia **28 de setembro de 2022**, onde serão conhecidas as prioridades dos munícipes, nas principais áreas de atuação do poder público municipal.

Contamos com a sua presença.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 26 de setembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:C89CB9A9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 036/2022 PROCESSO ELETRÔNICO 1DOC.
8.250/2022**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.113.794/0001-89.

Contratado (a): MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 261.461.694-04.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA CASA GRANDE N.928, BAIRRO NOVOS TEMPOS, LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE, CEP 59.570-000 CEARA MIRIM/RN, OBJETIVANDO AS NECESSIDADES DO FUNCIONAMENTO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO GERALDO, NESTE MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN.

Valor global: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais).

Vigência do Contrato: Por um período de 12 (doze) meses, a contar de 22 de setembro de 2022.

Fundamentação: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações.

Assinaturas: Pelo Contratado - **MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA** – CPF: 261.461.694-04.

Pela Contratante – **CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI** – SECRETÁRIA MUNICIPAL.

Publicado por:

Marceli Cíntia Martins Lima de Sousa

Código Identificador:92D5C96D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO**

O Município de Ceará-Mirim/RN, através do Setor de Compras, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que receberá cotações de preço para contratação de empresa especializada em serviços esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento de artigos médicos hospitalares termo sensíveis, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Percílio, o Município de Ceará -Mirim, especificado no Termo de Referência que estará disponível através do e-mail: compras.cmirim@yahoo.com.br. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, através do endereço eletrônico acima ou no Setor de Compras do Município, situado na Heráclito Vilar, n.º 635, 1º Andar. Os interessados poderão obter demais informações também pelo e-mail ou endereço indicado.

Ceará-Mirim/RN, 27 de setembro de 2022

CRISTIANO RÉGIS ALEXANDRE DE MEDEIROS

Coordenador Executivo de Compras e Contratos Governamentais

Publicado por:

Cristiano Regis Alexandre de Medeiros

Código Identificador:4EA16BA9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO**

O Município de Ceará-Mirim/RN, através do Setor de Compras, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que receberá cotações de preço para **Aquisição de itens de assistência humanitária para assistir as 1011 (hum mil e onze) famílias atingidas pelo período de 2 meses**, especificado no Termo de Referência que estará disponível através do e-mail: compras.cmirim@yahoo.com.br. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, através do endereço eletrônico acima ou no Setor de Compras do Município, situado na Heráclito Vilar, n.º 635, 1º Andar. Os interessados poderão obter demais informações também pelo e-mail ou endereço indicado.

Ceará-Mirim/RN, 27 de setembro de 2022

CRISTIANO RÉGIS ALEXANDRE DE MEDEIROS

Coordenador Executivo de Compras e Contratos Governamentais

Publicado por:

Cristiano Regis Alexandre de Medeiros

Código Identificador:9A529379

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3896/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA/RN, torna público para conhecimento dos interessados que a **DISPENSA ELETRÔNICA 004/2022**, que teve por objeto a **INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA JANELAS DA UNIDADE MISTA CLOTILDE SANTINA MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN** foi declarada **FRACASSADA**. **ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER SOLICITADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA EM DIAS ÚTÍIS, ATRAVÉS DO E-MAIL cplcerrocorarn@gmail.com OU TEL: (84) 3844-2478. ANA PAULA DE BARROS, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CERRO CORA/RN, 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

Cerro Cora/RN, 23 de setembro de 2022.

ANA PAULA DE BARROS

Agente de Contratação

Publicado por:

Ana Paula de Barros

Código Identificador:AE38633E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 005 /2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 4068/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA/RN, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO DISPUTA ELETRÔNICA NA FORMA DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2022, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE VIDROS NAS JANELAS DA UNIDADE MISTA CLOTILDE SANTINA MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN**. DATA E HORA PARA CADASTRO DAS PROPOSTAS: DAS **08:00H** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA **27/09/2022** ATÉ **08:00H** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA **30/09/2022**. DATA E HORA FINAL PARA LANCES: **14:00H** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA **30/09/2022**. O PROCESSO SERÁ REALIZADO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.portaldecompraspublicas.com.br. **ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER SOLICITADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA EM DIAS ÚTÍIS, ATRAVÉS DO E-MAIL cplcerrocorarn@gmail.com OU TEL: (84) 3844-2478.**

CERRO CORA/RN, 26 DE SETEMBRO DE 2022,

ANA PAULA DE BARROS,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ana Paula de Barros
Código Identificador:CFA4AA7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA Nº 001/2022/SMS-FMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERRO CORÁ/RN**, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Chefe do Executivo Municipal e conferidas pela legislação vigente, objetivando garantir os serviços essenciais de saúde pública que a população necessita,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria de Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde que irá selecionar uma Organização da Sociedade Civil–OSC, segundo as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, para, em parceria com do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN realizar a Promoção da Habilitação e Reabilitação para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ana Paula de Barros (Presidente da CPL) – Presidente

Cristiano Canário de Brito (Coordenador da SMS) –Membro 01

Elisângela da Conceição Batista (Coordenadora Atensão Básica) – Membro 02

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de CERRO CORÁ/RN, em 26 de setembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula de Barros
Código Identificador:42330322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 310/2021/SEMAG

Conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN, no dia 02 de setembro de 2022, na edição nº. 28584 e código identificador: 44746D8B.

ERRATA:

1 – ONDE SE LÊ:

OBS: Cerro Corá/RN, em 01 de agosto de 2022

2 – LEIA-SE:

OBS: Cerro Corá/RN, em 01 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 26 de setembro de 2022.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:C018307C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
AVISO DE DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO 055/2022

O Pregoeiro do Município de Cerro Corá/RN torna público que, após análise das razões apresentadas, resolve **deixar de acolher** a impugnação impetrada por **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** (CNPJ

nº 00.331.788/0001-19), em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL (ITENS REMANESCENTES) DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 10267.386000/1210-06. Sessão mantida para o dia **29.09.2022, às 08h01**. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Cerro Corá/RN, em 26 de setembro de 2022.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:54010A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022.

Objeto:Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de Mochila Escolar Padronizada, para alunos do Ensino Fundamental / EJA / Educação Infantil: Creche e Pré-Escola, a ser distribuída entre os alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Cerro Corá/RN.

Contratante:Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Contratada: Comercial Apolo LTDA - CNPJ: 02.440.676/0001-21.

Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520/2002.

Resumo:

Comercial Apolo LTDA - CNPJ: 02.440.676/0001-21, saiu vencedor nos itens: 1, 2; totalizando o valor de R\$ 51.750,00 (Cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

Vigência das Atas de Registro de Preços: De 26 de setembro de 2022 a 25 de setembro de 2023.

Cerro Corá/RN, em 26 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN
CNPJ: 08.173.502/0001-26
RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:F9BE8469

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071-046/2022

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à **contratação dos serviços de publicidade em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RN**, no valor total de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços,

mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo Nº 1479/2022**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.104.330/0001-95**

Coronel João Pessoa/RN, 26/09/2022.

MIGUEL FERREIRA DE AQUINO
Presidente CPL

Publicado por:
Regilanio da Silva
Código Identificador:595F8F5C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 119/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para fazer face às despesas com AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULANCIA, através de recursos oriundos de repasse do GOVERNO DO ESTADO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, transferências FUNDO A FUNDO.

Art. 2º. – As rubricas inerentes ao crédito especial acima especificados será da Unidade Gestora 3 - Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária 2009 – FMS Fundo Municipal de Saúde; Ação 1.48 – Repasse Gov. Estado SESAP/Aquisição de veículo tipo Ambulância, Função 10 Saúde, Subfunção 301 Atenção Básica, Fonte 290 - Outros Recursos Vinculados a Saúde; elemento de despesas 44905200 – Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 150.000,00;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas, as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa - RN, em 26 de setembro de 2022.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:83C3449F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 120/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para fazer face às despesas com CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE ACESSO AS COMUNIDADES RURAIS DE CORONEL JOÃO PESSOA, através de recursos oriundos de repasse do GOVERNO FEDERAL-TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS.

Art. 2º. As rubricas inerentes ao crédito especial acima especificados será da Unidade Gestora 2 Município de Coronel João Pessoa. Unidade Orçamentária 2007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS. VIAÇÃO E TRANSPORTE-

Ação 1.51-Construção de calçamento na zona rural-Fonte de Recursos - 510- OUTRAS TRANS. DE CONVÊNIO OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO no valor de R\$ 310.000,00; Função 26 Transporte: - Subfunção 782 Transporte Rodoviário: Natureza da Despesa: 44905100 Obras e Instalações..

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas, as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa - RN, em 26 de setembro de 2022.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:3A78D827

GABINETE DO PREFEITO
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO) PORTARIA Nº. 157/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE A.S.G PÚBLICO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 34, *caput*, da Lei Municipal n.º 15/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar no dia 23 de setembro de 2022 a pedido do servidor público **FRANCISCO AIRTON DA SILVA**, matrícula n.º **130.340-6**, CPF: **074.838.684-06**, ocupante de cargo de provimento efetivo nomeado através do Termo de Posse datado de 10 de outubro de 2014 para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - A.S.G.**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 23 de setembro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:D801BDE5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076-2022 - REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071-046/2022

CONTRATO Nº: 076/2022

CONTRATANTE: Município de Coronel João Pessoa

CONTRATADA: DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI – ME (24.104.330/0001-95)

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º 071-046/2022

OBJETO: Contratação dos serviços de publicidade em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RN.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,00 (vinte e seis reais)

VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: 41 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 8 . 2.4 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 26/09/2022 à 25/09/2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de setembro de 2022

Publicado por:
Regilanio da Silva
Código Identificador:BC3B7AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COLETA DE PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
01593/2022

O **MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA**, situado no Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados nos termos do art. 75, II § 3º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, visando a escolha da proposta mais vantajosa para o serviço abaixo especificado:

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	Realização de exames de ultrassonografia com emissão de filmes e laudos de cada procedimento, por conta da contratante. Os procedimentos que serão realizados constam na tabela apresentada pela secretaria de saúde.	Serv.	500		

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preço em conformidade com as especificações acima para o e-mail cotacaodeprecos@coroneljoapessoa.rn.gov.br até o dia 30 de setembro de 2022 às 09h00min ou apresentação de envelope no setor de protocolo no endereço: Rua São José, Nº 05 – Centro – Coronel João Pessoa/RN, dentro do prazo acima previsto. Maiores informações: (84) 3357-0027.

O termo de referência encontra-se disponível na íntegra no www.coroneljoapessoa.rn.gov.br/licitacoes.

A Proposta de Preços deverá conter as seguintes informações: razão social/nome, CNPJ e/ou CPF, endereço, CEP, Cidade/UF, telefone e e-mail.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de setembro de 2022.

LELLIMAR NUNES DA SILVA
Orçamentista

Publicado por:
Lellimar Nunes da Silva
Código Identificador:C103521B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 030/2022, CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA/RN**, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos do Município de Cruzeta/RN, que fará realizar Audiência Pública para apresentar e discutir as adequações e metas para a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**, no seguinte local, data e horário:

Local: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

Data: **28 de setembro de 2022**

Horário: **09:00 horas**

PROGRAMAÇÃO

HORA ATIVIDADE

09:00 Credenciamento e Lista de Presença

09:30 Abertura – Composição da Mesa Coordenadora

09:40 Palavra do Prefeito

10:00 Exposição dos objetivos da reunião

10:30 Divisão dos Grupos de Trabalho

11:00 Discussão das propostas e ações

11:30 Fechamento dos Trabalhos com elaboração e assinatura da Ata da Audiência

Ficam todos os integrantes da administração pública do Município de Cruzeta, Câmara Municipal e população em geral convocados a participarem desta Audiência Pública.

Cruzeta/RN, 23 de setembro de 2022.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:6CD91C7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE
PREÇO Nº 075/2022

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público aos interessados que retifica a publicação do Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico nº 075/2022, conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 26 de setembro de 2022. Edição 2873.

Onde lê-se:

Item 06, pelo valor unitário de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) e quantidade 100 unidades;

Leia-se:

Item 06, pelo valor unitário de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) e quantidade 105 unidades;

Currais Novos/RN, 26 de setembro de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:020B6C79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 075/2022.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de extintores.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 268/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: CONTRA INCENDIO COM & SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI - CNPJ: 16.713.807/0001-01, saiu vencedor no(s) item(ns):

Item 4, pelo valor unitário de R\$ 1.630,00 (hum mil seiscentos e trinta reais) e quantidade 100 unidades.

VIGÊNCIA: 23/09/2022 à 22/09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 269/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: AUTHENTIC PREVENT LTDA - CNPJ: 27.654.093/0001-24, saiu vencedor no(s) item(ns):

Item 01, pelo valor unitário de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) e quantidade 100 unidades;

Item 02, pelo valor unitário de R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais) e quantidade 100 unidades;
 Item 05, pelo valor unitário de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) e quantidade 100 unidades;
 Item 06, pelo valor unitário de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) e quantidade 105 unidades;
 Item 07, pelo valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) e quantidade 100 unidades;
 Item 08, pelo valor unitário de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) e quantidade 100 unidades;
 Item 09, pelo valor unitário de R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos) e quantidade 100 unidades;
 Item 10, pelo valor unitário de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) e quantidade 100 unidades;
 Item 11, pelo valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) e quantidade 100 unidades;
 Item 12, pelo valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e quantidade 100 unidades;
VIGÊNCIA: 23/09/2022 à 22/09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 270/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: ATRIUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ: 46.423.434/0001-03, saiu vencedor no(s) item(ns):

Item 3, pelo valor unitário de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais) e quantidade 100 unidades;

VIGÊNCIA: 23/09/2022 à 22/09/2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

Código Identificador:051906FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2022, que tem por objeto o **registro de preço para futura e eventual locação de veículo, tipo caminhão pipa**, realizado em 19 de setembro de 2022 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mantendo a Adjudicação - CPL.

GARRA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI- CNPJ: 33.618.111/000115, saiu vencedor nos item:

Item 01 pelo valor unitário de R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais) e quantidade de 800 diárias.

Currais Novos/RN, 21 de setembro de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:DD2B6BC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DO ENVELOPE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022 - RETIFICAÇÃO

Na publicação veiculada na Femurn, no dia 22 de setembro de 2022, edição 2871: onde se lê: “Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 13h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Abílio Chacon, nº 346, Pavimento Superior do Antigo SESI, Sala I, Bairro JK, Currais Novos/RN, reuniram-se os

membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 501, de 06 de junho de 2022, para dar início à sessão pública referente ao Processo Licitatório Tomada de Preço nº 10/2022, visando à **contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, para executar drenagem superficial, pavimentação em paralelepípedo de 04 ruas do Distrito da Cruz**, nesta cidade”, leia – se “Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2022, às 13h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Abílio Chacon, nº 346, Pavimento Superior do Antigo SESI, Sala I, Bairro JK, Currais Novos/RN, reuniram-se os membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 501, de 06 de junho de 2022, para dar início à sessão pública referente ao Processo Licitatório Tomada de Preço nº 10/2022, visando à **contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, para executar drenagem superficial, pavimentação em paralelepípedo de 04 ruas do Distrito da Cruz**, nesta cidade”.

ANDREA TITO DA SILVA

Presidente da CPL.

Currais Novos/RN, 26 de setembro de 2022.

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:6F8EF5C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 – **PROCESSO** Nº 3.258 /2022

Assunto: JULGAMENTO DA PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM SUPERFICIAL DE 04 RUAS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Currais Novos/RN, formalmente designada pela Portaria nº 501, de 06 de junho de 2022, dá publicidade ao Resultado do Julgamento da Proposta da Tomada de Preços nº 08/2022 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM SUPERFICIAL DE 04 RUAS em Currais Novos/RN, com abertura realizada no dia 30 de agosto de 2022, às 09h, na sede da CPL.

I – DO JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação torna público, a todos os interessados na Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 08/2022, o julgamento da proposta de preços.

Após análise, do setor Técnico de Engenharia do Município, da proposta de preços da empresa habilitada: Emprotec Construções e Serviços Eireli, CNPJ 10.465.480/0001-10. A Comissão Permanente de Licitação decide julgar como **exequível e vencedora** a proposta da empresa **Emprotec Construções e Serviços Eireli**, cujo valor total da proposta é de **R\$ 963.119,15 (novecentos e sessenta e três mil, cento e dezenove reais e quinze centavos)**, sendo esta classificada agora em 1º lugar, nos termos do art. 45, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/93, estando de acordo com todas as exigências do Edital.

Após o julgamento, a ordem de classificação ficou da seguinte forma:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTA	DA
1º	Emprotec Construções e Serviços Eireli, CNPJ 10.465.480/0001-10	R\$ 963.119,15
2º	SS Construções LTDA, CNPJ 03.468.510/0001-86	R\$ 1.022.917,90

Currais Novos/RN, 26 de setembro de 2022

ANDREA TITO DA SILVA -

Presidente – CPL

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:3622C332

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA CHAMADA PÚBLICA Nº
08/2022**

Processo Nº: **3.962/2022**

Assunto: **CRENCIAMENTO PARA PEDREIROS, ELETRICISTAS, PINTORES E SERVENTES**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Currais Novos/RN, formalmente designada pela Portaria nº 501, de 06 de junho de 2022, dá publicidade à análise do julgamento da habilitação e credenciamento da Chamada Pública nº 08/2022 para **credenciamento para pedreiros, eletricitas, pintores e serventes** realizada no dia 15 de setembro de 2022, às 09 horas, na sede da CPL.

I – DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Após análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação, observou que:

EDSON FAGNER DOS SANTOS SILVA 08283247433, CNPJ 47.323.573/0001-10, não apresentou a Inscrição Municipal ou Estadual e a Certidão Estadual de Falência.

JOSE CARLOS DANTAS PEREIRA 06138776402, CNPJ 44.113.564/0001-06, não apresentou a Inscrição Municipal ou Estadual e a cópia do RG e CPF.

DANIEL DA SILVA PAZ 05868399412, CNPJ 45.289.251/0001-76, apresentou a Certidão Negativa do FGTS vencida.

FRANCISCO JUNHO DE OLIVEIRA 11607985403, CNPJ 42.668.345/0001-68, apresentou a Certidão Negativa do FGTS vencida.

JOÃO PAULO GOMES DA SILVA 01657851443, CNPJ 43.905.044/0001-73, apresentou a Certidão Negativa do FGTS vencida.

VANELSON AMANCIO DE ARAUJO BEZERRA 05510154462, CNPJ 22.533.158/0001-60, apresentou a declaração (anexo III do Edital) e a proposta de preços sem a assinatura. Não apresentou a cópia do RG e CPF e nem a capacidade técnica.

JOSE RANILSON DA SILVA 70064365409, CNPJ 42.745.255/0001-23, não apresentou a Certidão Estadual de Falência.

GILBERTO CANDIDO DE MACEDO 53875141415, CNPJ 42.745.345/0001-14, não apresentou o cartão de CNPJ e nem a Certidão Estadual de Falência.

MANUEL FERREIRA DA COSTA FILHO 51177277468, CNPJ 42.745.210/0001-59, não apresentou a Certidão Estadual de Falência.

SEBASTIÃO GOMES PEQUENO 44406223487, CNPJ 42.762.563/0001-67, não apresentou a Certidão Estadual de Falência.

PAULO LUIS DA SILVA 66423570434, CNPJ 42.745.770/0001-03, não apresentou a Certidão Estadual de Falência.

TRIPLICE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 38.198.482/0001-09, não apresentou o enquadramento enquanto ME/EPP e nem as cópias do RG e CPF. Apresentou uma cópia da Declaração (anexo III do Edital) e a proposta de preços sem a assinatura.

CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 09.026.534/0001-61, apresentou em sua proposta valores menores que o ofertado no Edital da Chamada Pública. Considerando que o processo trata-se de uma Chamada Pública, os valores devem ser praticados conforme o Termo de Referência anexo ao Edital.

As empresas FRANCISCO DANTAS DOS SANTOS FILHO 53874129420, CNPJ 47.202.034/0001-22; JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS 70255750463, CNPJ 42.672.632/0001-41; MANOEL GOMES DA SILVA SOBRINHO 04906280447, CNPJ

45.498.950/0001-26; CARLOS VINÍCIUS SILVA ARAUJO 10515525405, CNPJ 47.841.394/0001-74; JOSE PEREIRA DOS SANTOS 35831898415, CNPJ 44.460.535/0001-10; FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA 02382833483, CNPJ 47.887.362/0001-00; JMF SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.120.334/0001-31; JOÃO SABINO DA SILVA NETO 59700556468, CNPJ 42.999.371/0001-79 e CSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 18.043.439/0001-67 estão de acordo com o Edital. Dessa forma, CLASSIFICADAS.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas que tem pendências que a entrega das documentações e as diligências deverão ser sanadas até o dia 04 de outubro do corrente ano, sendo entregue entre os horários de 07h às 13h e protocoladas na sede da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Rua Abílio Chacon, 346, bairro JK (Piso superior do Antigo SESI) em Currais Novos.

Currais Novos/RN, 26 de setembro de 2022

ANDREA TITO DA SILVA -
Presidente – CPL

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:558E0E09

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E
CRENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2022**

Licitação: **CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2022**

Processo: Nº **3.962/2022**

Assunto: **CRENCIAMENTO PARA PEDREIROS, ELETRICISTA, PINTORES E SERVENTES**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Currais Novos/RN, formalmente designada pela Portaria nº 501, de 06 de junho de 2022, dá publicidade ao resultado do primeiro julgamento da habilitação e credenciamento da Chamada Pública nº 08/2022 para credenciamento para pedreiros, eletricitas, pintores e serventes, realizada no dia 15 de setembro de 2022, às 09h, na sede da CPL.

I – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CRENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a todos os interessados que na Licitação na modalidade Chamada Pública nº 08/2022, tendo como objeto o credenciamento para pedreiros, eletricitas, pintores e serventes, que as empresas FRANCISCO DANTAS DOS SANTOS FILHO 53874129420, CNPJ 47.202.034/0001-22; JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS 70255750463, CNPJ 42.672.632/0001-41; MANOEL GOMES DA SILVA SOBRINHO 04906280447, CNPJ 45.498.950/0001-26; CARLOS VINÍCIUS SILVA ARAUJO 10515525405, CNPJ 47.841.394/0001-74; JOSE PEREIRA DOS SANTOS 35831898415, CNPJ 44.460.535/0001-10; FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA 02382833483, CNPJ 47.887.362/0001-00; JMF SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.120.334/0001-31; JOÃO SABINO DA SILVA NETO 59700556468, CNPJ 42.999.371/0001-79 e CSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 18.043.439/0001-67 foram classificadas.

A Comissão de Licitação julga como HABILITADAS e CRENCIADAS, dado que entregaram toda a documentação de acordo com o Edital, as empresas de acordo com o Mapa de Classificação abaixo:

PEDREIRO (valor da diária R\$ 117,42)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	
1º	FRANCISCO DANTAS DOS SANTOS FILHO 53874129420, CNPJ 47.202.034/0001-22
2º	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS 70255750463, CNPJ 42.672.632/0001-41
3º	MANOEL GOMES DA SILVA SOBRINHO 04906280447, CNPJ 45.498.950/0001-26
4º	JOSE PEREIRA DOS SANTOS 35831898415, CNPJ 44.460.535/0001-10
5º	JMF SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.120.334/0001-31
6º	JOÃO SABINO DA SILVA NETO 59700556468, CNPJ 42.999.371/0001-79

7º | CSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 18.043.439/0001-67

ELETRICISTA (valor da diária R\$ 129,27)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	
1º	CARLOS VINÍCIUS SILVA ARAUJO 10515525405, CNPJ 47.841.394/0001-74
2º	JMF SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.120.334/0001-31
3º	CSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 18.043.439/0001-67

PINTOR (valor da diária R\$ 122,15)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	
1º	JMF SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.120.334/0001-31
2º	CSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 18.043.439/0001-67

SERVENTE (valor da diária R\$ 79,06)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	
1º	FRANCISCO DANTAS DOS SANTOS FILHO 53874129420, CNPJ 47.202.034/0001-22
2º	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA 02382833483, CNPJ 47.887.362/0001-00
3º	JMF SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.120.334/0001-31
4º	CSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 18.043.439/0001-67

Currais Novos/RN, 26 de setembro de 2022

ANDREA TITO DA SILVA –
Presidente – CPL

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:5448E9CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO COM
REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2022

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, código UASG 981661, através de sua Pregoeira instituída pela Portaria nº. 0501, de 06 de junho de 2022, comunica aos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - CERÂMICA**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência. A sessão se dará às 14 horas (horário local) do dia 11 de outubro de 2022, através do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Currais Novos, 26 de agosto de 2022.

JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO NETO
Pregoeiro – PMCN

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:55117494

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 605/2022 - LUZIA DOS
SANTOS FERNANDES DA SILVA MAFRA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADA: LUZIA DOS SANTOS FERNANDES DA SILVA MAFRA, CPF/MF Nº 011.918.484-26
OBJETO: prestação de serviço como ZELADORA para desempenhar suas atividades na Escola Municipal Nossa Senhora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)
VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022
BASE LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 07 de julho de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:1DB78EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 619/2022 - VALDEMIR
BATISTA DE ARAÚJO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO: VALDEMIR BATISTA DE ARAÚJO, CPF/MF Nº 058.387.434-76

OBJETO: prestação de serviço como ZELADOR para desempenhar suas atividades na Escola Municipal Socorro Amaral, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)
VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022
BASE LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 13 de julho de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:CCE7B2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 620/2022 - AMANDA DAIANE
DE SOUZA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADA: AMANDA DAIANE DE SOUZA, CPF/MF Nº 064.540.534-58

OBJETO: prestação de serviço como ZELADORA para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, na Escola Municipal Ausônio Araújo
VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)
VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022
BASE LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 13 de julho de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:E440B08C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 623/2022 - ELISÂNGELA
SILVA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADA: ELISÂNGELA SILVA, CPF/MF Nº 066.517.434-90

OBJETO: prestação de serviço como AUXILIAR DE COZINHA para desempenhar suas atividades na Creche Margarida Cunha, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)
VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022
BASE LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 13 de julho de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:CBEDAAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**EXTRATO DE CONTRATO Nº 664/2022 - MARIA TEREZA FREIRE DA SILVA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADA: MARIA TEREZA FREIRE DA SILVA, CPF/MF Nº 061.461.234-98

OBJETO: prestação de serviço como APOIO-CUIDADORA para desempenhar suas funções na Escola Municipal Francisco Leonis Gomes de Assis, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 27 de julho de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
 Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:66C78C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**EXTRATO DE CONTRATO Nº 656/2022 - NATÁLIA LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADA: NATÁLIA LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 016.710.914-69

OBJETO: prestação de serviço como APOIO-CUIDADORA para desempenhar suas funções na Escola Municipal Ausônio Araújo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 27 de julho de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:A258EC14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**EXTRATO DE CONTRATO Nº 669/2022 - CÍCERO VITAL ROBERTO FILHO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO: CÍCERO VITAL ROBERTO FILHO, CPF/MF Nº 012.138.944-84

OBJETO: prestação de serviço como APOIO CUIDADOR, para desempenhar suas atividades na Creche Municipal Margarida Cunha, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 02 de agosto de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
 Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:51A701A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**EXTRATO DE CONTRATO Nº 606/2022 - MÁRCIA FAGNA GARCIA SILVA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADA: MÁRCIA FAGNA GARCIA SILVA, CPF/MF Nº 090.547.334-54

OBJETO: prestação de serviço como ZELADORA para desempenhar suas atividades na Escola Municipal Trindade Campelo

VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)

VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 07 de julho de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
 Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:9D0D2785

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**EXTRATO DE CONTRATO Nº 611/2022 - LIBÂNIA RANGEL DA COSTA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADA: LIBÂNIA RANGEL DA COSTA, CPF/MF Nº 038.353.434-83

OBJETO: prestação de serviço como ZELADORA para desempenhar suas atividades na Escola Municipal Gilson Firmino

VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)

VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 07 de julho de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
 Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:60CB6A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**EXTRATO DE CONTRATO Nº 607/2022 - ELISANGELA DA SILVA FAUSTINO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADA: ELISANGELA DA SILVA FAUSTINO, CPF/MF Nº 026.532.534-02

OBJETO: prestação de serviço como AUXILIAR DE COZINHAR para desempenhar suas atividades na Escola Municipal Francisco Leonis Gomes de Assis

VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)

VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 07 de julho de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:7850BCB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**EXTRATO DE CONTRATO Nº 610/2022 - GELZA INEZ DA SILVA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADA: GELZA INEZ DA SILVA, CPF/MF Nº 063.477.844-75

OBJETO: prestação de serviço como AUXILIAR DE COZINHA para desempenhar suas atividades na Creche Mundo da Criança

VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)

VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 07 de julho de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:A8344E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 616/2022 - KATHIANE SUERDA MEDEIROS DA SILVA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADA: KATHIANE SUERDA MEDEIROS DA SILVA, CPF/MF Nº 055.885.364-10

OBJETO: prestação de serviço como ZELADORA para desempenhar suas atividades na Escola Municipal Francisco Rosa

VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)

VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 13 de julho de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:A4C10C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 608/2022 - JOSEFA FELIX DA SILVA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): JOSEFA FELIX DA SILVA, CPF/MF Nº 655.070.454-53

OBJETO: Prestação de serviço como AUXILIAR DE COZINHA para desempenhar suas funções na Escola Municipal Trindade Campelo

VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)

VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 07 de julho de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:C820BB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 622/2022 - PAULA NÚBIA DE AZEVEDO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): PAULA NÚBIA DE AZEVEDO, CPF/MF Nº 035.213.514-08

OBJETO: Prestação de Serviços como AUXILIAR DE COZINHA no (a) ESCOLA MUNICIPAL JUSTINO DANTAS

VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)

VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022

BASE LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos, 13 de julho de 2022

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:65B7106C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 700/2022 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS NETA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS NETA, CPF/MF Nº 017.214.004-86

OBJETO: prestação de serviço como PROFESSOR(A) para desempenhar suas atividades na Escola Municipal de Nossa Senhora

VALOR MENSAL: R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 08 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

BASE LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 31 de agosto de 2022.

ANA LÚCIA LOPES DE ALBUQUERQUE –
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:B398B793

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 701/2022 - ANDREI MATHEUS DA SILVA GARCIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADA: ANDREI MATHEUS DA SILVA GARCIA, CPF/MF Nº 095.111.604-51

OBJETO: prestação de serviço como PROFESSOR para desempenhar suas atividades na Escola Municipal Salustiano Medeiros

VALOR MENSAL: R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

BASE LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 31 de agosto de 2022

ANA LÚCIA LOPES DE ALBUQUERQUE –
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:CE18C99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 662/2022 - MARIA DAS VITÓRIAS ALVES DOS SANTOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADA: MARIA DAS VITÓRIAS ALVES DOS SANTOS, CPF/MF Nº 029.024.674-19

OBJETO: prestação de serviço como CUIDADORA, para desempenhar suas atividades na Escola Municipal Humberto Gama

VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)

VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 27 de julho de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:B7FAFA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**EXTRATO DE CONTRATO Nº 662/2022 - MARIA DAS VITÓRIAS ALVES DOS SANTOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADA: MARIA DAS VITÓRIAS ALVES DOS SANTOS, CPF/MF Nº 029.024.674-19

OBJETO: prestação de serviço como CUIDADORA, para desempenhar suas atividades na Escola Municipal Humberto Gama

VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)

VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 27 de julho de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:BD77AC82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**EXTRATO DE CONTRATO Nº 681/2022 - JANDERSON LUCAS DOS REIS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO: JANDERSON LUCAS DOS REIS, CPF/MF Nº 017.765.814-23

OBJETO: prestação de serviço como ZELADOR, para desempenhar suas atividades no Centro de Reabilitação Profª Crindélia Bezerra e na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)

VIGÊNCIA: 22 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 09 de agosto de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:05D6B5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**EXTRATO DE CONTRATO Nº 698/2022 - FRANCINELIA RENEIDE DA SILVA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADA: FRANCINELIA RENEIDE DA SILVA, CPF/MF Nº 088.195.144-78

OBJETO: prestação de serviço como CUIDADORA para desempenhar suas funções na Escola Municipal Socorro Amaral

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 31 de agosto de 2022.

ANA LÚCIA LOPES DE ALBUQUERQUE –
 Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
 Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:022A0A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**EXTRATO DE CONTRATO Nº 638/2022 - ANA PAULA FERREIRA DIAS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN

CONTRATADO(A): Ana Paula Ferreira Dias, CPF/MF Nº 084.164.184-62

OBJETO: Prestação de serviço como CUIDADORA para desempenhar suas funções na Escola Municipal de Nossa Senhora

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 19 de julho de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:COF4298A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**EXTRATO DE CONTRATO Nº 683/2022 - CARLOS ALEXANDRE DE MEDEIROS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): CARLOS ALEXANDRE DE MEDEIROS, CPF/MF Nº 033.176.244-77

OBJETO: prestação de serviço como MOTORISTA para conduzir os estudantes com destino às escolas municipais e estaduais, oriundos da zona urbana e rural

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 29 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 12 de agosto de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:DDD93982

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 704/2022 - UBIRAJARA DANTAS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO: UBIRAJARA DANTAS, CPF/MF Nº 837.139.134-04

OBJETO: prestação de serviço como operador de trator.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais)

VIGÊNCIA: 12 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 06 de setembro de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:86C875AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 694/2022 - JACILIO RODRIGUES DA ROCHA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): JACILIO RODRIGUES DA ROCHA, CPF/MF Nº 084.862.654-01

OBJETO: prestação de serviço como OPERADOR DE MAQUINA PESADA (TRATORISTA), vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais)

VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 29 de agosto de 2022.

ANA LÚCIA LOPES DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:6410EAAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 697/2022 - JOSÉ MEDEIROS
FILHO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): JOSÉ MEDEIROS FILHO, CPF/MF Nº 369.125.814-04

OBJETO: prestação de serviço como OPERADOR DE MAQUINA PESADA (RETROESCAVADEIRA), vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

VALOR MENSAL: R\$ 1.912,00 (mil, novecentos e doze reais)

VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 31 de agosto de 2022.

ANA LÚCIA LOPES DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:13A04115

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 690/2022 - FABIANA KALINE
MEDEIROS DINIZ**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): FABIANA KALINE MEDEIROS DINIZ, CPF/MF Nº 053.954.194-03

OBJETO: prestação de serviço como TÉCNICA EM ENFERMAGEM, a desempenhar suas atividades na Rede Básica de Saúde

VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais), acrescidos de 20% de insalubridade no valor de R\$ 242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) e de até R\$ 207,63 (duzentos e sete reais e sessenta e três centavos) referente à gratificação do Programa de Financiamento de Custeio da Atenção Primária à Saúde – PREVINE BRASIL

VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 23 de agosto de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:5EFC8138

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 693/2022 - DEBORA CRISTINA
MENDES**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADA: DEBORA CRISTINA MENDES, CPF/MF Nº 100.249.344-70

OBJETO: prestação de serviço como PSICÓLOGA, a desempenhar suas atividades no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

VALOR MENSAL: R\$ 1.576,00 (mil, quinhentos e setenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

BASE LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 24 de agosto de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

– Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:4E2D4929

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2022 – PMDS**

Portaria Nº 065/2022 – PMDS.

Doutor Severiano/RN, 26 de Setembro de 2022.

Designa THAIS SUELEN DE LIMA SILVA, servidora pública municipais como responsáveis pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no município.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais com base no art. 42 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora THAIS SUELEN DE LIMA SILVA, Matrícula Nº 725, ocupante do Cargo de Sub-Coordenadora de Apoio ao Idoso, comissionada nesta prefeitura, para Coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento da Unidade Municipal de Cadastramento no município, objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:381C797A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2022**

Portaria nº 066/2022, Doutor Severiano, 26 de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, considerando o que determina o art. 102 da Lei 096/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio, a Servidora **MARIA ÊNIA MAQUES DE MELO**, matrícula nº 083, ocupante do cargo de Professor(a), lotada na Escola Municipal José Neri de Oliveira, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 03 (três) meses, no período de 26 de setembro a 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:046BA570

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000003/2022 – PMES/RN
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000003/2022 – PMES/RN
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Espírito Santo/RN, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado do **Processo Licitatório nº. 000126/2022** na modalidade **Pregão Presencial nº. 000003/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA A OPERAÇÃO DO SISTEMA, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO TÉCNICA E LEGAL, QUANDO NECESSÁRIO) E DIREITO DE USO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA EM PLATAFORMA LOCAL/ E OU WEB**, no qual a empresa licitante **DATAPUBLIC - TECNOL. E SERV. (CNPJ: 07.174.787/0001-57)** saiu vencedora da presente licitação no valor global de R\$ 6.708,00 (seis mil, setecentos e oito reais).

Espírito Santo/RN, 02 de setembro de 2022.

MONIQUE GUEDES DUARTE GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:07106AB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0000066/2022 TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO-REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0000066/2022
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-REPUBLICADO
POR INCORREÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO**.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação da empresa **BRUNA KARISA CAMPOS DE MELO 01683647432**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.456.150/0001-42 no valor global de R\$ 17.510,30 (Dezessete mil, quinhentos e dez reais e trinta centavos)

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 22 de setembro de 2022.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:921BEA3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000066/2022 EXTRATO DO
CONTRATO Nº0074/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000066/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº0074/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN –**CONTRATADO (A)** BRUNA KARISA CAMPOS DE MELO 01683647432, inscrita no CNPJ/MF sob nº.45.456.150/0001-42–**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO–**PERÍODO:** 20/09/2022 à 30/12/2022 –**VALOR:** R\$ 17.510,30 (Dezessete mil, quinhentos e dez reais e trinta centavos) –**ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração –**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 22 de setembro de 2022.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:C8C27399

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000003/2022 TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000003/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Espírito Santo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000003/2022** tipo “**MENOR VALOR GLOBAL**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA A OPERAÇÃO DO SISTEMA, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO TÉCNICA E LEGAL, QUANDO NECESSÁRIO) E DIREITO DE USO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA EM PLATAFORMA LOCAL/ E OU WEB**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo vencedora do certame a empresa **DATAPUBLIC - TECNOL. E SERV. (CNPJ: 07.174.787/0001-57)** no valor global de R\$ 6.708,00 (seis mil, setecentos e oito reais).

Espírito Santo/RN, 05 de setembro de 2022.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:FB090225

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº034/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 15090002/22; Inexigibilidade de Licitação nº 034/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, CNPJ: 08.349.086/0001-74; **Contratada:** MATEUS DANIEL DE FELIX SOARES – CPF: 104.879.854-27. Objeto: Contratação do músico “Maestro Mateus”, para apresentações no Desfile Cívico, no dia 18 de Setembro de 2022, na realização da “Tradicional Festa de Emancipação Política – Edição 2022” do município de Felipe Guerra/RN, no atendimento ao memorando da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Turismo e Evento da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN. Valor Estimado: R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Ratifico, conforme previsto no Art. 26 da Lei nº 8.666/1993. Salomão Gomes de Oliveira – Prefeito; Dotação Orçamentária: 08.001 - Sec. Munic.de Desenvolvimento Econ. Turismo e Eventos – Ação: 2035 - Realização de Eventos Histórico e Culturais. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. Enquadramento: Art. 25, Caput da Lei n.º 8.666/1993.

Felipe Guerra/RN, 16 de Setembro de 2022.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:1E9BB014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 27/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20060002/2022 – CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.349.086/0001-74, Contratado; E F S LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.539.273/0001-68, Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos humanos do município de Felipe Guerra-RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I. VALOR GLOBAL R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais) LEGALIDADE: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: ORGÃO: 07- Sec. Munic. De Agricultura e Meio Ambiente, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07-001- Sec. Munic. De Agricultura e Meio Ambiente PROGRAMA: 04.122.0016.2029 – Manutenção De Agricultura e Meio Ambiente, 3.0.00.00 Despesas Corrente; 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica, Fonte: 15000000. O presente contrato vigorará até 31/12/2022, ou a plena execução, entrega, dos bens/serviços contratados. Data do contrato 01/09/2022, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial. ASSINATURAS: Salomão Gomes de Oliveira, pela CONTRATANTE e EUDES FELINTO DA SILVA NETO, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:C885D1AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº028/2022**

PROCESSO Nº 22080005/22
Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para atuarem junto ao município de Felipe Guerra, na condução dos leilões a serem realizados, para a venda de bens imóveis de propriedade do

município, bem como dos bens móveis inservíveis para a administração, conforme especificações detalhadas constantes do edital e seus anexos.

Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Exclusividade FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO – CPF: 038.913.324-83. Ratificação: 26/08/2022. Salomão Gomes de Oliveira. Prefeito Municipal.

Contratada: FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO – CPF: 038.913.324-83.

Valor: 5% (Cinco por cento) do valor dos bens leiloados

Vigência: 31/12/2022.

Felipe Guerra/RN, 26 de Agosto de 2022.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:30E22A8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2022 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 27/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20060002/2022 – CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.349.086/0001-74, Contratado; AKS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.157.406/0001-90, Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do município de Felipe Guerra-RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I. VALOR GLOBAL R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) LEGALIDADE: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: ORGÃO: 03- Sec. Munic. De Administração e Recursos Humanos, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03-001- Sec. Munic. De Administração e Recursos Humanos PROGRAMA: 03-001- Sec. Munic. De Administração e Recursos Humanos, 3.0.00.00 Despesas Corrente; 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica, Fonte: 17040000. O presente contrato vigorará até 31/12/2022, ou a plena execução, entrega, dos bens/serviços contratados. Data do contrato 01/09/2022, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial. ASSINATURAS: Salomão Gomes de Oliveira, pela CONTRATANTE e ANA KALINE DA SILVA RODRIGUES, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:31B866D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 39/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19080001/2022 – CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.349.086/0001-74, Contratado; J F ULTRASSONOGRRAFIA E BIOPSIA GUIADA LTDA, CNPJ: 30.402.293/0001-02, Contratação de empresa especializada para realização de ultrassonografias de tipos variados, de acordo com a demanda, com a emissão de Laudo médico e Imagem, bem como Ultrassonografias morfológicas, para atender as gestantes do nosso município.. VALOR GLOBAL R\$ 28.930,00 (vinte e oito mil, novecentos e trinta reais) LEGALIDADE: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas pela Dotação Orçamentária: ORGÃO: 13- Fundo Municipal de Saúde, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.001- Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA: 04.301.0009.2049- Manutenção da secretaria Municipal da Saúde, 3.0.00.00.00 Despesas Corrente; 3.3.00.00.00, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Fonte: 17040000, 15001002. O presente contrato vigorará até 31/12/2022, ou a plena execução, entrega, dos bens/serviços contratados. Data do contrato 23/09/2022, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial. ASSINATURAS: Salomão Gomes de Oliveira, pela CONTRATANTE e JOATHAM FREIRE DA SILVEIRA, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:5D7649DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº053/2022**

PROCESSO Nº 01090001/22

Objeto: Fornecimento dos serviços de energia elétrica para os prédios públicos (próprios e locados) da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, através de conta contrato existentes, com empresa criada para este fim específico, para o exercício de 2022.

Fundamento Legal: no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Justificativa: Exclusividade da COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte – CNPJ: 08.324.196/0001-81. Inscrição Estadual sob o nº 20.055.199-0. Termo de Dispensa: 01/09/2022. Ratificação: 01/09/2022. Salomão Gomes de Oliveira. Prefeito Municipal.

Contratada: COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte CNPJ: 08.324.196/0001-81.

Valor: R\$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais).

Vigência: 31/12/2022

Felipe Guerra/RN, 01 de Setembro de 2022.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:34613AD2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP – Nº 028/2022**

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da sua comissão oficial, torna público que fica prorrogado o dia da sessão da licitação, acima epigrafada, conforme OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de veículos destinados as secretarias do município de Goianinha/RN – Que o termino do acolhimento das propostas será: 09:00 horas do dia 29/09/2022. E Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 29/09/2022, início da sessão de disputa de preços: às 09:01 horas do dia 29/09/2022 HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, Rodovia RN 003, km 053, nº96, Centro, Goianinha/RN. Fone (0xx84) 3286-0029 – pelo e-mail:cplgoianinha2022@gmail.comou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Goianinha/RN, 26 de Setembro de 2022 -

A COMISSÃO

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:3DDA4802

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2021**

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN – CNPJ: 08.162.687/0001-73

CREDENCIADO: EF SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 41.471.218/0001-01

Processo nº 323/2021 CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021 CPL/SMS

Objeto: Credenciamento de PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS para realizarem Plantões Médicos de 12 e 24 horas em dias úteis, finais de semana e feriados, no âmbito do município de Goianinha/RN através do Hospital Municipal de Goianinha.

VALOR: R\$ 171,98 (cento e setenta e um reais e noventa e oito centavos) por hora.

Vigência: A vigência do credenciamento será por 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. Por interesse da Administração, com a anuência da credenciada, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93.

***REPUBLICADO**

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:6D2E8243

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2021**

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN – CNPJ: 08.162.687/0001-73

CREDENCIADO: MAISMED SERVIÇOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 37.465.981/0001-52

Processo nº 323/2021 CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021 CPL/SMS

Objeto: Credenciamento de PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS para realizarem Plantões Médicos de 12 e 24 horas em dias úteis, finais de semana e feriados, no âmbito do município de Goianinha/RN através do Hospital Municipal de Goianinha.

VALOR: R\$ 171,98 (cento e setenta e um reais e noventa e oito centavos) por hora.

Vigência: A vigência do credenciamento será por 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. Por interesse da Administração, com a anuência da credenciada, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93.

***REPUBLICADO**

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:B53EE4E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022**

A chefia de Gabinete, consoante autorização do Sr. **ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA** Prefeito Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 082/2022 relativo à Dispensa de Licitação nº 029/2022 para solicitação de medidas administrativas pertinentes à contratação de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços de aplicação de películas para vidros comuns,

para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Dix-sept Rosado, junto à Pessoa Jurídica **RAIMUNDO BEZERRA DE LIMA NETO, CNPJ: 43.444.516/0001-38**, sediada na Santídio Gurgel, 12 Anexo, Centro, Cep: 59790-000. Gov. Dix-Sept Rosado/RN, com fulcro no inciso II, art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra amparo no inciso II do art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:
(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto em tela é essencial para atender às demandas das Secretarias Municipais. Nesse sentido, o presente processo justifica-se pela necessidade de adquirir serviços aplicação de películas para vidros comuns. A Administração privilegiará na presente contratação a adoção, por parte da contratada, de boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdício, menor poluição, além de agilidade em repasse de informações.

Portanto, tem-se como principal objetivo o cumprimento, com qualidade e eficiência as atividades executadas no âmbito das Secretarias Municipais. Sendo assim há a necessidade de dotar o Poder Executivo de condições necessárias ao desempenho das suas atribuições institucionais, especialmente no que diz respeito às atividades administrativas.

Assim, a Administração Municipal, de forma diligente, tempestiva e responsável decide por deliberar pela contratação dos serviços em tela, pugnano-se, então, pela supremacia do interesse público, competitividade e legalidade.

No que tange a vantajosidade, a Pessoa Jurídica **RAIMUNDO BEZERRA DE LIMA NETO, CNPJ: 43.444.516/0001-38** apresentou a proposta mais vantajosa, dentre as pesquisas realizadas, tendo apresentado o valor mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), pela execução dos serviços em tela. Justifica-se, portanto, a contratação buscando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, nos termos do inciso II, art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Face ao exposto, **DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II, art 24 da Lei Federal nº 8.666, e Parecer Jurídico de lavra do **Dr. GILMAR FONSECA JÚNIOR**, Assessor Jurídico que em seu bojo fora favorável à contratação junto à Pessoa Jurídica: **RAIMUNDO BEZERRA DE LIMA NETO, CNPJ: 43.444.516/0001-38**, no valor global estimado de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) pelos motivos expostos e em conformidade com as pesquisas de preços apresentadas e acostadas aos autos, dentre as quais a nominada empresa apresentou a proposta mais vantajosa para Administração Pública.

Gov Dix-Sept Rosado/RN, 14 de Setembro de 2022

ELVIS ETHENIR DE FREITAS ANDRADE

Chefe de Gabinete

PORT. 198/2021 - GP

Publicado por:

Francisco das Chagas de Souza Costa

Código Identificador:C2AADD0A

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II, art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: **RAIMUNDO BEZERRA DE LIMA NETO, CNPJ: 43.444.516/0001-38**, no valor mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinado à contratação de Pessoa Jurídica destinada à contratação de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços de instalação, manutenção e reposição de vidros comuns, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Dix-sept Rosado.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Termo de Dispensa de Licitação do Sr. **ELVIS ETHENIR DE FREITAS ANDRADE**, Chefe de Gabinete, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Gov Dix-Sept Rosado/RN, 14 de Setembro de 2022

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco das Chagas de Souza Costa

Código Identificador:9E766700

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022 -
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA DE CONCLUSÃO DO
GINÁSIO POLIESPORTIVO**

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022 -
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA DE CONCLUSÃO DO
GINÁSIO POLIESPORTIVO, LOCALIZADO NA ÁREA
URBANA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO/RN.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2022, na Sala de Licitações e Contratos de Governador Dix-Sept Rosado, na sede da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN, Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro, CEP: 59.790-000 Governador Dix-Sept Rosado/RN, reuniram-se a partir das 09h, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Nadja de França Costa, Presidenta da CPL, Sr. Josieliton Meneses de Freitas, Sra. Maria Veronica Lopes da Silveira, membros da CPL, e, Sr. Giraldo Gomes da Silva, Secretário da Comissão supracitada, todos designados na Portaria GP nº 120/2022 de 12 de agosto de 2022, para na forma da lei proceder o julgamento da proposta de preços da Tomada de Preços em epígrafe, assessorados pelo Sr. Klebson da Costa Souza (Engenheiro Civil/CREA 2106746547). Tendo a Comissão objeto da Tomada de Preços nº 002/2022 - Processo Administrativo nº 057/2022, a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA DE CONCLUSÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Após análise técnica procedida pelo Parecer Técnico Nº 029/2022 emitido pelo Sr. Klebson da Costa Souza (Engenheiro Civil/CREA 2106746547) no dia 05 de setembro de 2022, foi declarado pela Comissão Permanente de Licitação, por intermédio da Senhora Presidenta, **vencedora do certame, a empresa WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 03.231.417/0001-53; por ter apresentado o valor global de R\$ 1.304.207,32 (um milhão, trezentos e quatro mil, duzentos e sete reais e trinta e dois centavos)**, cujo fora menor preço em relação ao Projeto Básico e licitantes concorrentes, e, por estar em conformidade com os requisitos do ato convocatório.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 029/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022.**

Portanto, conforme parecer técnico, a proposta da empresa **WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 03.231.417/0001-53** apresentou o menor valor, bem como, fora devidamente **CLASSIFICADA** por atender as exigências técnicas editalícias, conforme Item 10 do instrumento convocatório.

Considerando o acatamento ao parecer técnico Nº 029/2022, expedido pelo Sr. Klebson da Costa Souza no dia 05 de setembro de 2022.

Considerando todo o exposto, segue o resultado de julgamento da proposta de preços referentes à Tomada de Preços Nº 002/2022, conforme tabela abaixo:

COLOCAÇÃO	LICITANTE	VALOR GLOBAL (R\$)
1º	WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 03.231.417/0001-53;	R\$ 1.304.207,32

A Comissão Permanente de Licitação, nada mais havendo a tratar, por meio do seu Presidente, determina a publicação do resultado do julgamento de habilitação. Nada mais havendo a Senhora Presidenta determinou a leitura desta Ata a qual foi por todos achada conforme e, por esta razão, aprovada e assinada pelos presentes

NADJA DE FRANÇA COSTA

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

JOSIELTON MENESES DE FREITAS

Membro da Comissão Permanente de Licitação

MARIA VERONICA LOPES DA SILVEIRA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Secretário da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Girleudo Gomes da Silva

Código Identificador:C5A3E7D5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 017/2022**

Decreto Orçamentário nº 017/2022 Em, 24 de agosto de 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX - SEPT ROSADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0698, de 30 de dezembro de 2021

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil

Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO					
01	031	2001	2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
0000014	3390.14	99	15001000	- Diárias - Civil	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES					10.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO					
01	031	2001	2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
0000019	3390.39	99	15001000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES					10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito

Publicado por:

Cosme Abrahão Silva Freitas

Código Identificador:36D291BC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2022 – GP**

PORTARIA Nº 147/2022 – GP GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN,
Em 26 de setembro de 2022.

O **Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado-RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Administração Municipal e tendo em vista os princípios da Legalidade, Moralidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor **KLEBSON DA COSTA SOUZA**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenadoria de Obras, com lotação na Secretaria de Obras Transportes e Urbanismo deste município, para exercer a atribuição de **FISCAL DE CONTRATOS** visando o acompanhamento e a fiscalização da execução de contrato referente ao **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**, cujo objeto É **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA DE CONCLUSÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE GOVENADOR DIX SEPT ROSADO/RN.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Palácio Dix Sept Rosado, Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 26 de setembro de 2021.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cosme Abrahão Silva Freitas

Código Identificador:C5BCCD94

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
17/2022**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 5275/2022, Pregão Presencial nº 17/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material de Distribuição Gratuita (Brinquedos, Lancheiras e Saco Personalizado), para serem distribuídos no Dia da Criança, promovido pela Secretaria Municipal Assistência Social de Guimarães/RN, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Resultado da Homologação

-L. S. Comercio Serviços LTDA, quanto aos itens 01 ao 10.

Comunica-se, ainda, que o processo se encontra com vista aberta, à disposição dos interessados, por meio de solicitação no protocolo digital do Município.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:

Kleuton Ferreira Martins

Código Identificador:8BC4FF54

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
018/2022**

O Pregoeiro Oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN** comunica, aos interessados e participantes do **PREGÃO PRESENCIAL no 018/2022**, Processo Administrativo nº 5298/2022 - Secretaria Municipal de Assistência Social que objetiva a Contratação de Empresa Especializada na prestação do serviço de Ornamentação e Decoração para Semana do Bebê / Dia das Crianças, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Guamaré/RN, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que **ADJUDICA** à empresa - **KJR SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI / 39.892.378/0001-82** quanto aos itens **01 ao 08**, respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo da licitação é o de **Menor Preço Por Item**.

Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, através de solicitação no protocolo digital da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - <https://guamare.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5..>

KLEUTON FERREIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:

Kleuton Ferreira Martins

Código Identificador:1B10AEAC

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 030/2022**

PROCESSO Nº: 5.851 /2022.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN.

CONTRATADO: M A DA SILVA NETO

CNPJ: 22.828.462/0001-34

OBJETO DO ADITIVO: Renovação do contrato de Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para funcionamento do Restaurante Popular de Salina da Cruz.

VIGÊNCIA: O aditivo tem vigência de 6 (seis) meses, com início em 23 de setembro de 2022 e término em 22 de março de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

PREVISÃO LEGAL: Art. 3º da lei nº 8.245, de 1991, Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

ASSINATURAS: Arthur Henrique da Fonseca Teixeira (Prefeito Municipal) – Contratante– M A da Silva Neto – Contratado.

Guamaré/RN, 23 de setembro de 2022.

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:34A0FBE7

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 096/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN

CONTRATADA: R4 INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 13.587.119/0001-54;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRAFIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA

DO GABINETE CIVIL MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, REFERENTE AOS ITENS Nº 38, 75, 76, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120 E 121, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO FEDERAL 7.892 DE 23 DE JANEIRO DE 2013, DECRETO MUNICIPAL Nº 046 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010;

PROCESSO: 3508/2022;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE 15 DE JULHO DE 2022 E ENCERRAMENTO EM 14 DE JULHO DE 2023.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 85.825,00 (OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

FIRMADO EM: 15/07/2022

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA /PREFEITO- CPF Nº. 084.465.484-10

CONTRATADA: ANIEL PATRICIO BENEVIDES - CPF Nº. 089.553.114-50

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:127F4B88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.280/2022**

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar 016/2022 – José Maria do Nascimento Junior. O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira Prefeito, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei 501/2011 e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Em atendimento ao despacho datado em 21/09/2022, advindo do Processo nº 054/2022- CPS, fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar envolvendo o servidor: José Maria do Nascimento Junior. Art.

2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apurar os fatos, na forma do art. 146, da Lei Municipal nº 501/2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 21 de Setembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raphaella Kalliana Olegário de Lima

Código Identificador:1B44D4F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES CLASSIFICADOS NO
CADASTRO RESERVA**

Considerando o encerramento do período de apresentação dos professores classificados nas vagas expostas no edital nº 001/2022;

Considerando o não comparecimento de professores classificados nas vagas no prazo estabelecido no item 11.11 deste edital;

Considerando as desclassificações em decorrência de irregularidades na documentação dos professores que se apresentaram;

Considerando a necessidade de vagas decorrente do aumento do número de matrículas e turmas; Considerando o disposto no item 11.12 do edital do processo seletivo simplificado nº 001/2022;

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado resolve convocar os professores abaixo relacionados para comparecer a Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Sete de Setembro, nº 116, Centro, Guamaré/RN, munidos da documentação relacionada no item 11.8 deste edital, devendo os mesmos se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir desta publicação:

Cód.	Inscrição	Candidato
139	980000734	MARGARETH GONÇALVES DA SILVA

Guamaré/RN 26 de Setembro 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN

Publicado por:

Taiane Miranda dos Santos Morais

Código Identificador:48DA2E46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº do Processo: 268/2021; Espécie: Termo de Apostilamento n. 01/2022, que entre si celebram o Município de Ielmo Marinho e a empresa MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - CNPJ nº 29.646.379/0001-75. Objeto: reajustar o percentual de desconto do Contrato nº 35/2021, nos termos da cláusula décima sétima do edital, considerando o período de 09/07/2021 – 09/07/2022 (período após a apresentação da proposta de preços), mediante a aplicação do IGPM-FGV, para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas, vigência a partir da data de assinatura do termo de apostilamento em 01/08/2022. Valor do saldo da contratação: R\$ 713.055,25.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Fagner da Silva Oliveira

Código Identificador:B6E3CF46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ipangaçu Prefeitura Municipal de Ipangaçu Registro de Preços Eletrônico - 32/2022 Resultado da Homologação 0001 - 0025742 - ÁCIDO CLORÍDRICO (ÁCIDO MURIÁTICO), fórmula química hcl, massa molar 36,46 g/mol, número de referência química cas 7647-01-0, grau de pureza mínimo de 99% e teor mínimo de 37%, características adicionais reagente p.a., acs, embalagem de 5 litros. - ANTARES - Valor Referência: 28,67 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI ANTARES 100,00 Unidade 18,50 1.850,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0003 - 0025744 - ÁLCOOL ETÍLICO: hidratado, para limpeza de ambientes, 70º INPM, contendo no mínimo 01 litro na embalagem, deverá constar data da fabricação, da validade do produto e o número do lote, selo do INMETRO. Validade mínima de aproximadamente 12(doze) meses da data do

recebimento. - 1L - Valor Referência: 19,81 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação PAULO EDUARDO DA COSTA SANTOS 09607719484 1L 2.000,00 Unidade 6,19 12.380,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0004 - 0025745 - ÁLCOOL GEL 70%: contendo no mínimo 1 (um) litro, bactericida e higienizante de limpeza a seco na embalagem deverá constar a data da fabricação, de validade do produto e o número do lote, selo do INMETRO. Prazo de validade de aproximadamente: 12 (doze) meses, na data do recebimento. - 1L - Valor Referência: 20,34 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação PAULO EDUARDO DA COSTA SANTOS 09607719484 1L 2.000,00 Unidade 7,99 15.980,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0005 - 0025746 - AVENTAL DE VENIL, tratamento impermeabilizante, ajustável através de tiras nas costas. - MAICOL - Valor Referência: 28,70 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI MAICOL 200,00 Unidade 20,00 4.000,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0009 - 0025750 - BALDE PARA USO EM LIMPEZA, de polipropileno; com capacidade de 10 litros; com alça metálica e bordas reforçada; cores variadas. - BF10 - Valor Referência: 28,80 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA BF10 100,00 Unidade 7,47 747,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0010 - 0025751 - BALDE PARA USO EM LIMPEZA, de polipropileno; com capacidade de 20 litros; com alça metálica e bordas reforçada; cores variadas. - BF20 - Valor Referência: 57,40 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA BF20 100,00 Unidade 11,99 1.199,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0011 - 0025752 - BALDE PARA USO EM LIMPEZA, de polipropileno; com capacidade de 5 litros; com alça metálica e bordas reforçada; cores variadas. - IGUAL - Valor Referência: 32,27 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/09/2022 às 13:21:42. Código verificador: 380A2E Página 2 de 10 COMERCIAL TT EIRELI IGUAL 100,00 Unidade 4,15 415,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0012 - 0025753 - BOTA DE PVC, cano longo preta. Reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, solado antiderrapante reforçado, tamanho 35 a 44 (quantitativo de cada numeração será informado na ordem de compra). Deve possuir Certificado de Aprovação. - KADESH - Valor Referência: 141,27 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI KADESH 20,00 Par 43,99 879,80 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0013 - 0025754 - CAIXA COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, padrão ABNT, confeccionado em poliestireno, não tóxico, de 180 ml, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, massa mínima de 1,62g, de acordo com a norma ABNT NBR14.865/2002, que deverá constar na embalagem. Caixa com 50 pacotes lacrados contendo 100 copos. - 180ML - Valor Referência: 293,07 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação ALEXSANDRO NAZARENO DA SILVA 06784691482 180ML 200,00 Unidade 109,99 21.998,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0014 - 0025755 - CAIXA COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, padrão ABNT, confeccionado em poliestireno, não tóxico, de 50 ml, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, massa mínima 0,75g, de acordo com a norma ABNT NBR14.865/2002, que deverá constar na embalagem; Caixa com 50 pacotes lacrados contendo 100 copos. - 100 UND - Valor Referência: 235,47 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação PAULO EDUARDO DA COSTA SANTOS 09607719484 100 UND 60,00 Unidade 95,99 5.759,40 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0016 - 0025757 - CESTO DE LIXO C/ TAMP A - 60 L - cesto injetado em

plástico polipropileno (PP) copolímero. Material de alta qualidade e belíssimo acabamento. Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujidade. Cesto plástico com capacidade 60 litros. Medidas mínimas: 60 x 45 x 40cm (altura x largura x profundidade). - CF65 - Valor Referência: 151,93 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CF65 100,00 Unidade 35,99 3.599,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0018 - 0025759 - COADOR DE CAFÉ, em tecido filtrante feltro ou flanela, cor branca, medidas aprox.12 cm de diâmetro e 29cm de altura, cor cordão na circunferência, aplicação para cafeteira com aro em alumínio. - MC - Valor Referência: 10,24 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI MC 50,00 Unidade 3,27 163,50 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0019 - 0025760 - COLHER DE PLASTICO descartável (para refeição) 15 a 16 cm de comprimento, resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. - ULTRA - Valor Referência: 9,19 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI ULTRA 500,00 Unidade 3,60 1.800,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0020 - 0025761 - CORDA P/ VARAL de nylon c/ 5 metros nº 05. - IGUAL - Valor Referência: 14,38 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI IGUAL 100,00 Unidade 1,49 149,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/09/2022 às 13:21:42. Código verificador: 380A2E Página 3 de 10 0021 - 0025762 - DESENTUPIDOR DE PIA com cabo de madeira, tamanho aproximado de 15 cm a 20 cm, base de borracha ou material similar. - UND - Valor Referência: 20,99 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação PAULO EDUARDO DA COSTA SANTOS 09607719484 UND 100,00 Unidade 2,99 299,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0022 - 0025763 - DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO com cabo de madeira, tamanho aproximado 70 cm e base de borracha ou material similar. - CONDOR - Valor Referência: 21,04 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI CONDOR 100,00 Unidade 6,49 649,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0024 - 0025765 - DESODORIZADOR de ar aerossol em spray, mínimo de 360ml, sem CFC, aromas diversos. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, com registro na ANVISA. - SECAR - Valor Referência: 29,70 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI SECAR 300,00 Unidade 8,99 2.697,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0025 - 0025766 - DETERGENTE para louças líquido 500ml, biodegradável, consistente, para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aromas diversos. Composição: Tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, corantes. Prazo de validade de aproximadamente: 12 (doze) meses da data do recebimento. - 500ML - Valor Referência: 6,41 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação ALEXSANDRO NAZARENO DA SILVA 06784691482 500ML 5.000,00 Unidade 1,00 5.000,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0026 - 0025767 - ESCORREDOR DE PRATOS com talher todo em inox e bandeja para copos. Capacidade: 16 pratos. 02(dois) compartimento (pratos e copos) e suporte de talher na lateral. Medida: 28,5x40x27cm(A x L x P). Medida do talher: 10x13x7cm(A x L x P) - BRINOX - Valor Referência: 243,60 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI BRINOX 50,00 Unidade 89,00 4.450,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0027 - 0025768 - ESCOVA SANITÁRIA com suporte - escova plástica, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42. - SANILUX - Valor Referência: 38,17 Fornecedor Modelo

Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI SANILUX 100,00 Unidade 7,49 749,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0028 - 0025769 - ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - oval - totalmente de plástico c/ cerdas de nylon macia. - IGUAL - Valor Referência: 19,23 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI IGUAL 30,00 Unidade 3,39 101,70 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0029 - 0025770 - ESCOVÃO DE NYLON, cerdas duras 04 carreiras de 19 de 40 cm no mínimo. - CONDOR - Valor Referência: 49,63 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/09/2022 às 13:21:42. Código verificador: 380A2E Página 4 de 10 COMERCIAL TT EIRELI CONDOR 150,00 Unidade 12,98 1.947,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0030 - 0025771 - ESFREGÃO MOP centrífuga 360 em inox, cabo 1,20 metro, reforçado, itens Inclusos: 1x balde com alça, cesto e moldura; 1x cabo telescópico com base, cabo inferior e superior; 2x refil de microfibras. Características: Base do MOP flexível para alcance das áreas mais difíceis; cabo em inox, com alto brilho e rigidez; balde com alça flexível para facilitar o transporte; refil em microfibras, para limpezas profundas e alta absorção; refil lavável em máquina de lavar. Capacidade em uso: 18 litros. Refil 100% microfibras. Composição: PP/ Aço inox/ ABS/ poliéster prático, durável e eficiente. - TOK HOUSE - Valor Referência: 174,13 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI TOK HOUSE 100,00 Unidade 113,00 11.300,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0031 - 0025772 - ESPONJA - dupla face, para limpeza, fibra sintética, formato retangular, uma face com abrasividade alta e outra com espuma de poliuretano macia, embalagem com 4 unidades. - 4 UND - Valor Referência: 11,21 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação PAULO EDUARDO DA COSTA SANTOS 09607719484 4 UND 250,00 Unidade 2,39 597,50 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0032 - 0025773 - FILME PARA ALIMENTOS; em plástico aderente PVC (policloreto de vinila); atóxico, inodoro, com alto brilho; largura de 28 cm; tipo 9; transparente; isento de furos, rasgos ou partículas estranhas; em rolo, sem serrilha; constando na embalagem do produto a identificação do fabricante, largura e comprimento do filme, data de fabricação, prazo de validade; tipo de filme, frase de identificação do produto, orientação para manuseio, símbolo de reciclagem; o produto deve estar em conformidade com a ABNT NBR 15043:2010 e alterações posteriores. - LUSAFILME - Valor Referência: 14,76 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI LUSAFILME 1.000,00 Unidade 4,49 4.490,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0033 - 0025774 - FILTRO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, material 100% celulose, tamanho nº 103, aplicação cafeteira elétrica, característica adicional dupla costura, isento de impureza, caixa com 40 filtros. - SANTA CLARA - Valor Referência: 40,17 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação CAVALCANTE & CIA LTDA SANTA CLARA 300,00 Unidade 15,00 4.500,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0034 - 0025775 - FLANELA PARA LIMPEZA, algodão puro, felpudo, macio, com acabamento em overloque nas bordas, 40x60cm. - DANTEX - Valor Referência: 11,34 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI DANTEX 500,00 Unidade 1,94 970,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0035 - 0025776 - FÓSFORO TRADICIONAL, maço com 10 caixinhas com 40 palitos por caixa, palito com comprimento aproximado de 4cm, com selo de qualidade do INMETRO. - PARANA - Valor Referência: 18,62 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI PARANA 800,00 Unidade 2,57 2.056,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0036 - 0025777 - GARFO DE PLÁSTICO, descartável (para refeição) 15 a 16 cm de

comprimento, resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. - ULTRA - Valor Referência: 9,20 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/09/2022 às 13:21:42. Código verificador: 380A2E Página 5 de 10 COMERCIAL TT EIRELI ULTRA 500,00 Unidade 4,39 2.195,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0038 - 0025779 - INSETICIDA EM AEROSSOL, com permetrina 0,05%, esbioirina 0,1%, imiprotrina 0,02%, com no mínimo 300ml. - RAID - Valor Referência: 24,20 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI RAID 300,00 Unidade 8,99 2.697,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0039 - 0025780 - LIMPA PISOS composto de detergentes neutros (não iônico ou aniônico, líquido concentrado para limpeza de pisos, com pH entre 6,5 a 7,5)- São substâncias tensoativas, solúveis em água que possuem como finalidade à limpeza através da redução superficial da água, facilitando sua penetração na superfície, dispersando e emulsificando a sujeira. - 1L - Valor Referência: 65,87 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação PAULO EDUARDO DA COSTA SANTOS 09607719484 1L 500,00 Unidade 3,39 1.695,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0040 - 0025781 - LIMPA VIDROS: concentrado com gatilho com aproximadamente 500 ml, aspecto físico líquido, composição solvente glicólico, álcool isopropílico, corante. Características adicionais: tenso ativo catiônico/fragrância, ação antiestática prazo de validade de aproximadamente: 12 (doze) meses da data do recebimento. - BACMER - Valor Referência: 9,48 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI BACMER 500,00 Unidade 3,00 1.500,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0041 - 0025782 - LIMPADOR MULTIUSO, líquido, componentes alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrantes, essência e água, aplicação remoção de fuligem, gorduras e poeiras, embalagem com tampa e bico econômico. - MARILUX - Valor Referência: 8,12 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI MARILUX 300,00 Unidade 1,90 570,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0042 - 0025783 - LIXEIRA EM POLIPROPILENO ultrarresistente, capacidade 20 litros. Tampa aciona com pedal através de haste metálica. Aro superior destinado ao travamento de boca do saco de lixo. O design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada na parede. Medidas mínimas: acima de 30 x 33 cm (diâmetro x altura). - JAGUAR - Valor Referência: 87,93 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI JAGUAR 200,00 Unidade 27,00 5.400,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0043 - 0025784 - LIXEIRA EM POLIPROPILENO ultrarresistente, capacidade 40 litros. Tampa aciona com pedal através de haste metálica. Aro superior destinado ao travamento de boca do saco de lixo. O design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada na parede. Medidas mínimas: acima de 35 x 45 cm (diâmetro x altura). - JAGUAR - Valor Referência: 141,17 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI JAGUAR 200,00 Unidade 76,00 15.200,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0044 - 0025785 - LUSTRA MÓVEIS com brilho intenso e seco, perfume de longa duração, proteção contra manchas d'água, frasco c/ 500 ml. - YPE - Valor Referência: 18,23 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI YPE 1.000,00 Unidade 5,99 5.990,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/09/2022 às 13:21:42. Código verificador: 380A2E Página 6 de 10 0045 - 0025786 - LUVA PVC - com forro, espessura da luva:0,45 mm tipo do forro da luva: flocos de algodão tipo da palma da luva: antiderrapantes prazo de validade de aproximadamente: 12 (doze)

meses da data do recebimento. Tamanho pequeno, médio e grande. - VONDER - Valor Referência: 49,64 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI VONDER 100,00 Par 4,48 448,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0046 - 0025787 - LUVAS EM RASPA DE COURO - Punho 15 cm com tira de reforço externo entre o polegar e o indicador, reforço interno na palma da mão e dedos e costura em nylon, com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Tamanhos pequeno, médio e grande. - VONDER - Valor Referência: 50,87 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI VONDER 100,00 Par 8,99 899,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0047 - 0025788 - ORGANIZADOR DE PIA em aço inox e fundo preto. Possui 03 (três) divisões para acomodar detergente, sabão e esponja. - IGUAL - Valor Referência: 36,60 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI IGUAL 50,00 Unidade 18,00 900,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0048 - 0025789 - PÁ DE LIXO EM ALUMÍNIO C/ CABO DE MADEIRA - medidas mínimas 30 cm comprimento x 25 cm altura x 40 cm diagonal. - POTIGUAR - Valor Referência: 19,23 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI POTIGUAR 100,00 Unidade 6,49 649,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0049 - 0025790 - PALHA DE AÇO GROSSA Nº 02 com 25 gramas, composição aço carbono. - ATLAS - Valor Referência: 9,12 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI ATLAS 500,00 Unidade 2,18 1.090,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0050 - 0025791 - PALHA DE AÇO Nº 01 com 25 gramas (média), composição aço carbono. - ATLAS - Valor Referência: 8,12 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI ATLAS 500,00 Unidade 2,39 1.195,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0051 - 0025792 - PANO DE CHÃO - Em algodão alvejado tipo saco, para limpeza, dimensões aproximadas de 65x35cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. - MC - Valor Referência: 16,10 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI MC 1.000,00 Unidade 1,99 1.990,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0052 - 0025793 - PANO DE PRATO, material 100% algodão, comprimento 68cm, largura 40cm, cor branca. - MC - Valor Referência: 10,91 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI MC 1.000,00 Unidade 2,36 2.360,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/09/2022 às 13:21:42. Código verificador: 380A2E Página 7 de 10 0053 - 0025794 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, folhas dupla picotada, de alta qualidade e maciez, com dimensões 10cmx30cm, na cor branco, com a marca do fabricante, dimensões, indicação de não reciclado, core lote do produto. Fardo com 16rolos de 30 metros. - personal - Valor Referência: 141,17 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI personal 60,00 Unidade 35,00 2.100,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0054 - 0025795 - PAPEL ALUMINIO, em bobina de 30 cm de largura por 7,5 metros de comprimento, com espessura mínima de 01 micra. - MELLO - Valor Referência: 21,66 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA MELLO 1.000,00 Unidade 4,99 4.990,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0056 - 0025797 - PASTILHAS EM BOLAS, de naftaleno, hidrocarboneto aromático, fórmula molecular C10H8, apresentação em bolas. Pacote de 30 g. - NAFITAL - Valor Referência: 6,77 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI NAFITAL 500,00 Unidade 1,99 995,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0057

- 0025798 - PEDRA SANITÁRIA, pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, peso 25 g, odor agradável, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na ANVISA. - 25g - Valor Referência: 8,41 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação PAULO EDUARDO DA COSTA SANTOS 09607719484 25g 1.000,00 Unidade 2,47 2.470,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0058 - 0025802 - POLIDOR DE ALUMÍNIO, composto de coadjuvante, sequestrante, conservante, corante e água, tampa de abre/fecha, embalagem de 500 ml cada, c/ marca registrada. - TOP CLEAR - Valor Referência: 8,12 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação CAVALCANTE & CIA LTDA TOP CLEAR 1.000,00 Unidade 1,52 1.520,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0059 - 0025803 - PRATO DESCARTÁVEL N.º 12, em poliestireno, atóxico, branco ou transparente, de acordo com as normas da ABNT, pacote com 10 unidades. - PCT - Valor Referência: 9,13 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação PAULO EDUARDO DA COSTA SANTOS 09607719484 PCT 5.000,00 Unidade 1,18 5.900,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0060 - 0025804 - PRATO DESCARTÁVEL N.º 15, em poliestireno, atóxico, branco ou transparente, de acordo com as normas da ABNT, pacote com 10 unidades. - PCT - Valor Referência: 8,48 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação PAULO EDUARDO DA COSTA SANTOS 09607719484 PCT 500,00 Unidade 1,77 885,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0061 - 0025805 - PRENDEDOR DE ROUPA, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades. - PRENDEDOR DE ROUPA, formato retangular, - Valor Referência: 17,09 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/09/2022 às 13:21:42. Código verificador: 380A2E Página 8 de 10 T. P. S. DO NASCIMENTO PRENDEDOR DE ROUPA, formato retangular, 50,00 Unidade 3,50 175,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0063 - 0025807 - RODO 40 CM COM CABO, de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 40 cm, com borracha dupla. - 40cm - Valor Referência: 19,67 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação PAULO EDUARDO DA COSTA SANTOS 09607719484 40cm 300,00 Unidade 5,84 1.752,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0064 - 0025808 - RODO 60 CM COM CABO, de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 60 cm, com borracha dupla. - 60cm - Valor Referência: 27,89 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação PAULO EDUARDO DA COSTA SANTOS 09607719484 60cm 300,00 Unidade 9,87 2.961,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0065 - 0025809 - SABÃO EM BARRA, neutro, glicerinado, produto destinado para lavagem de roupas e louças. Composição: sabão a base de sódio, edta, ácido etileno-hidroxi difosfônico, cloreto de sódio, sulfato de sódio, glicerina, formaldeído, perfume, corante e água. Pacote de 1 kg, contendo 05 unidades de 200 gramas cada. - TOP CLEAR - Valor Referência: 22,71 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI TOP CLEAR 2.000,00 Unidade 7,48 14.960,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0066 - 0025810 - SABÃO EM PÓ - com aparência uniforme, isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Embalagem com 5kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. - SABÃO EM PÓ - com aparência uniforme, is - Valor Referência: 51,97 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO SABÃO EM PÓ - com aparência uniforme, is 600,00 Unidade 17,50 10.500,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO

BERTOLDO DO NASCIMENTO 0068 - 0025812 - SABONETE EM BARRA - 80grs para higienização das mãos. Composição básica: tensoativos, conservante e agente bacteriostático; corante e essência. Produto original de fabrica devendo conter externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde, laudo de irritação cutânea e ocular, emitido por laboratório credenciado. Embalagem com 12 unidades. - EVEN - Valor Referência: 47,40 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI EVEN 200,00 Unidade 28,99 5.798,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0069 - 0025813 - SACO PLÁSTICO P/LIXO PRETO, para acondicionamento de resíduo comum, resistente, confeccionado de polietileno de alta / baixa densidade, medindo 75 cm de largura x 105 cm de altura x 0,08mm de espessura, suportando 20 kg, tendo sua capacidade volumétrica 100 litros, tipo comum, devidamente identificado através de etiqueta do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008, pacote c/100 unidades. - RAVA - Valor Referência: 21,81 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI RAVA 500,00 Unidade 15,00 7.500,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0070 - 0025814 - SACO PLÁSTICO P/LIXO PRETO, para acondicionamento de resíduo comum, resistente, confeccionado de polietileno de alta / baixa densidade, medindo 63 cm de largura x 80 cm de altura x 0,08mm de espessura, suportando 10 kg, tendo sua capacidade volumétrica 50 litros, tipo comum, devidamente identificado através de etiqueta do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008, pacote c/100 unidades. - RAVA - Valor Referência: 20,95 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/09/2022 às 13:21:42. Código verificador: 380A2E Página 9 de 10 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI RAVA 500,00 Unidade 14,95 7.475,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0071 - 0025815 - SACO PLÁSTICO P/LIXO BRANCO, para acondicionamento de resíduo infectante, saco resistente de cor branco leitoso, confeccionado de polietileno de alta / baixa densidade, medindo 75 cm de largura x 105 cm de altura x 0,08mm de espessura, suportando 30 kg, tendo sua capacidade volumétrica 100 litros, tipo hospitalar, devidamente identificado através de etiqueta do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008, pacote c/100 unidades. - qualine - Valor Referência: 51,53 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI qualine 500,00 Unidade 20,00 10.000,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0072 - 0025816 - SACO PLÁSTICO P/LIXO PRETO, para acondicionamento de resíduo comum, resistente, confeccionado de polietileno de alta / baixa densidade, medindo 39 cm de largura x 58 cm de altura x 0,08mm de espessura, suportando 3 kg, tendo sua capacidade volumétrica 15 litros, tipo comum, devidamente identificado através de etiqueta do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008, pacote c/100 unidades. - RAVA - Valor Referência: 21,86 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação COMERCIAL TT EIRELI RAVA 500,00 Unidade 8,49 4.245,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0073 - 0025817 - SAPÓLEO EM PÓ 300gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA. - SANY - Valor Referência: 19,75 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação CAVALCANTE & CIA LTDA SANY 100,00 Unidade 6,99 699,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0074 - 0025818 - TOALHA PARA ROSTO em 100% algodão, medindo (45 X 85)cm. - FLANEBERG - Valor Referência: 20,89 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação CAVALCANTE & CIA LTDA FLANEBERG 300,00 Unidade 7,99 2.397,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por:

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0075 - 0025819 - TOUCA DESCARTÁVEL pacote c/ 50 unidades de touca para proteção capilar, sanfonada, TNT, com elástico, cor branca. - TOUCA - Valor Referência: 27,79 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação M.TESTA CONFECÇÃO TOUCA 400,00 Unidade 6,99 2.796,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0076 - 0025820 - VASSOURA DE NYLON com base em polipropileno cabo de madeira de 1,20 metro rosqueável com no mínimo de 23 cm na base 3,5 cm largura no mínimo 76 tuchos de fios com mínimo 24 fios cada tucho. - UND - Valor Referência: 20,66 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação PAULO EDUARDO DA COSTA SANTOS 09607719484 UND 500,00 Unidade 7,19 3.595,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0077 - 0025821 - VASSOURA DE PALHA cerdas de palha de carnaúba, cabo em madeira lixado ou plastificado, comprimento de cabo 1,20m, fixação reforçada, para limpeza geral, validade de no mínimo 12 meses. - VASSOURA DE PALHA cerdas de palha de car - Valor Referência: 20,66 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/09/2022 às 13:21:42. Código verificador: 380A2E Página 10 de 10 T. P. S. DO NASCIMENTO VASSOURA DE PALHA cerdas de palha de car 500,00 Unidade 3,50 1.750,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0078 - 0025822 - VASSOURA DE PIAÇAVA - cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, tipo institucional, tipo cabo comprido, largura cepa 7,5 cm, altura cepa 05 cm, aplicação limpeza em geral. - UND - Valor Referência: 20,66 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação PAULO EDUARDO DA COSTA SANTOS 09607719484 UND 300,00 Unidade 7,88 2.364,00 Homologado em 23/09/2022 12:56:47 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Autoridade Competente

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:58492986

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ipanguaçu Prefeitura Municipal de Ipanguaçu Registro de Preços Eletrônico - 37/2022 Resultado da Homologação 0001 - 0025714 - ACHOCOLATADO EM PÓ solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 800g, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - ACHOCOLATADO EM PÓ solúvel, preparado co - Valor Referência: 13,57 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ solúvel, preparado co 4.800,00 Unidade 6,89 33.072,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:14 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0002 - 0006542 - AÇÚCAR REFINADO Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 01 Kg - alegre - Valor Referência: 5,10 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação J B F QUEIROZ OLIVEIRA-ME alegre 6.960,00 Quilo 4,40 30.624,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0003 - 0028921 - ADOÇANTE DIETÉTICO 80ml, à base zero cal de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade

mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega - ADOÇANTE DIETÉTICO 80ml, à base zero ca - Valor Referência: 9,35 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO ADOÇANTE DIETÉTICO 80ml, à base zero ca 200,00 Unidade 5,49 1.098,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0004 - 0006543 - ALHO Graúdo do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Kg. - IN NATURA - Valor Referência: 28,67 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA IN NATURA 1.800,00 Quilo 23,98 43.164,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0005 - 0010212 - ARROZ BRANCO Tipo 2, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 01 Kg - ARROZ BRANCO Tipo 2, longo, constituídos - Valor Referência: 5,13 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO ARROZ BRANCO Tipo 2, longo, constituídos 11.472,00 Quilo 3,39 38.890,08 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0006 - 0010219 - BEBIDA LÁCTEA SEM LACTOSE - bebida láctea sabor morango 0% lactose. Composição: leite parcialmente desnatado pasteurizado, preparado de fruta, espessante gelatina, goma guar e pectina, enzima lactase, edulcorante artificial sucralose e fermento lácteo. Não contém glúten. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Validade mínima no momento da entrega de 6 meses. Embalagem plástica (frasco) de 170ml. Validade de no mínimo 6 meses no ato da entrega. De boa qualidade. - BEBIDA LÁCTEA SEM LACTOSE - bebida láctea - Valor Referência: 7,30 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/09/2022 às 13:00:36. Código verificador: 380974 Página 2 de 6 T. P. S. DO NASCIMENTO BEBIDA LÁCTEA SEM LACTOSE - bebida láctea 600,00 Litro 7,30 4.380,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0007 - 0010221 - BISCOITO DOCE TIPO COOKIES INTEGRAL DIET - produto sem a adição do açúcar. Açoçados com ingredientes 100% naturais e com edulcorantes naturais, fonte de fibras, baixo teor de sódio, 0% gorduras trans e baixo em gorduras saturadas, elaborados sem adição de leite e derivados e isentos de conservantes ou outros aditivos químicos artificiais. Composição: farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), castanha de caju, milho integral em pó, maltodextrina, fibra solúvel, amido, edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, agentes de crescimento (fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante natural lecitina de soja, aromas e corante natural caramelo. Contém glúten. Produtos com embalagens de 150g sem estruturas estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Validade mínima no momento da entrega de 6 meses. - pc 150g - Valor Referência: 9,83 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação PANIFICADORA SAO MIGUEL LTDA pc 150g 600,00 Unidade 7,99 4.794,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0008 - 0010220 - BISCOITO SEQUILHOS SEM TRAÇOS DE LEITE - produto isento de soro do leite, sólidos do leite, soro de lactose, de concentrado de proteínas, desmineralizado, proteína do soro, whey protein, caseína, caseinato de amônio, de cálcio, de magnésio, de potássio ou de sódio, estabilizantes caseinato de sódio, fermento lácteo, lactalbumina, lactoglobulina, fosfato de lactalbumina, lactoferrina, composto lácteo, mistura láctea, proteína láctea do soro do leite microparticulada (substituto de gordura), lactose, lactulose, lactulona, gordura de manteiga, óleo de manteiga, éster de manteiga. Composição do produto: farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, melado de cana, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), castanha do pará, amido,

maltodextrina, estabilizantes naturais maltitol e lecitina de soja, agentes de crescimento (fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) e aromas. Contém glúten. Produtos com embalagens de 200g sem estruturas estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Validade mínima no momento da entrega de 6 meses. - 100g - Valor Referência: 9,83 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação PANIFICADORA SAO MIGUEL LTDA 100g 600,00 Unidade 9,00 5.400,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0009 - 0001808 - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER salgado, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão. A data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Pct 400g. - 3 DE MAIO - Valor Referência: 5,50 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 3 DE MAIO 5.400,00 Pacote 4,39 23.706,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0010 - 0001809 - BISCOITO TIPO MAISENA A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. A data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Pct 400g. - BISCOITO TIPO MAISENA A base de farinha - Valor Referência: 6,13 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO BISCOITO TIPO MAISENA A base de farinha 5.400,00 Pacote 3,49 18.846,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0011 - 0028922 - CARNE BOVINA - (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho) Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio. Apresentandose embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Kg. - 0028922 - CARNE BOVINA - (alcatra, chã d - Valor Referência: 43,00 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO 0028922 - CARNE BOVINA - (alcatra, chã d 7.800,00 Quilo 43,00 335.400,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/09/2022 às 13:00:36. Código verificador: 380974 Página 3 de 6 0012 - 0028923 - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA MOÍDA (tipo Patinho, Colchão Mole ou Alcatra) - Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio. Apresentando-se moída embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias, a partir da data de entrega na unidade requisitante. 1 Kg. - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA MOÍDA (tipo Pat - Valor Referência: 35,67 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO CARNE BOVINA DE PRIMEIRA MOÍDA (tipo Pat 7.200,00 Quilo 17,69 127.368,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0013 - 0001811 - CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho) curada, seca, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. deverá conter externamente A embalagem os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e

carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Kg. - bom fim - Valor Referência: 44,00 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação J B F QUEIROZ OLIVEIRA-ME bom fim 5.184,00 Quilo 36,00 186.624,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0014 - 0001814 - COLORÍFICO EM PÓ o colorífico deve ser constituído de matéria-prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de 6 meses a 1 ano, no mínimo, com dizeres de rotulagem, data da fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pct com 100g. - MARATA - Valor Referência: 1,45 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA MARATA 2.640,00 Pacote 0,99 2.613,60 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0015 - 0026496 - COSTELA BOVINA KG, resfriada ou congelada, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Maximo 10% de gordura. Devendo ainda conter na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar da data de entrega. - COSTELA BOVINA KG, resfriada ou congela - Valor Referência: 30,67 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO COSTELA BOVINA KG, resfriada ou congela 7.000,00 Quilo 30,60 214.200,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0016 - 0025713 - EXTRATO DE TOMATE, obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25° C, cor e odor característicos, embalagem de 340 g. - EXTRATO DE TOMATE, obtido de matéria pri - Valor Referência: 4,13 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO EXTRATO DE TOMATE, obtido de matéria pri 3.000,00 Pacote 0,98 2.940,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0017 - 0006555 - FARINHA DE MANDIOCA fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos transparentes limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade., kg. - FARINHA DE MANDIOCA fina, branca, crua, - Valor Referência: 5,20 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO FARINHA DE MANDIOCA fina, branca, crua, 1.200,00 Quilo 2,98 3.576,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0018 - 0028924 - FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO 500g - Produto obtido pela moagem do grão de milho, são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/09/2022 às 13:00:36. Código verificador: 380974 Página 4 de 6 polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses. - FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO 500g - Prod - Valor Referência: 2,88 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO 500g - Prod 6.600,00 Pacote 1,24 8.184,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0019 - 0028925 - FARINHA LÁCTEA - Sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio embalagem plastificada de 230g. - FARINHA LÁCTEA - Sabor natural, ingred - Valor Referência: 7,67 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO - FARINHA LÁCTEA - Sabor natural, ingred 1.800,00 Pacote 3,59 6.462,00 Homologado em 23/09/2022

13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0020 - 0026507 - FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, 1Kg, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - BAIXA VERDE - Valor Referência: 10,40 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA BAIXA VERDE 5.000,00 Unidade 8,39 41.950,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0021 - 0028926 - IOGURTE - Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro e embalagem plástica de 900ml. - - IOGURTE - Embalagem com identificação - Valor Referência: 6,30 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO - IOGURTE - Embalagem com identificação 18.000,00 Unidade 3,80 68.400,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0022 - 0028927 - LEITE DE SOJA (INTOLERÂNCIA A LACTOSE) - composição proteína isolada de soja, óleo de palma, açúcar, xarope de milho, cálcio, maltodextrina, sal, vitamina c, vitaminas b5, b2, a, zinco, ferro, vitamina d, iodo, ácido fólico e vitamina b12, emulsificante lecitina de soja e aroma natural de baunilha. Não contém glúten. Embalagem: primária: atóxica, resistente, flexível, metalizada de 1 LT. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A validade não poderá ser inferior a 06 meses na data da entrega. - LEITE DE SOJA (INTOLERÂNCIA A LACTOSE) - Valor Referência: 21,33 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO LEITE DE SOJA (INTOLERÂNCIA A LACTOSE) 600,00 Unidade 9,00 5.400,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0023 - 0007870 - LEITE FLUIDO UHT INTEGRAL (em caixa c/ 1L) Leite líquido, tipo B integral homogeneizado. Teor de gordura 3% embalagem, contendo 1 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. - BETÂNIA - Valor Referência: 8,97 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação D. S. ANDRADE BETÂNIA 18.000,00 Litro 6,60 118.800,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0024 - 0006560 - MACARRÃO massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo espaguete, isenta de sujidades, parasitas. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct de 500g. - MACARRÃO massa alimentícia tipo seca vit - Valor Referência: 4,22 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO MACARRÃO massa alimentícia tipo seca vit 7.000,00 Pacote 2,33 16.310,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/09/2022 às 13:00:36. Código verificador: 380974 Página 5 de 6 0025 - 0010766 - MARGARINA- com 80% de lipídios, aspecto, cheiro e cor peculiares. Isenta de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500g. - MARGARINA- com 80% de lipídios, aspecto, - Valor Referência: 9,63 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO MARGARINA- com 80% de lipídios, aspecto, 1.560,00 Unidade 4,25 6.630,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0026 - 0001825 - ÓLEO DE SOJA de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter

externamente os dados de identificação, procedência, numerode lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso líquido 900 ml. - ÓLEO DE SOJA de primeira qualidade, 100% - Valor Referência: 13,00 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO ÓLEO DE SOJA de primeira qualidade, 100% 1.200,00 Unidade 7,88 9.456,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0027 - 0026537 - OVOS VERMELHOS DE GALINHA (GRANDE) BANDEJA COM 30 UNIDADES, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixa contendo 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Validade mínima de 20 (vinte) dias a contar da data de entrega. - GALETERIA POTIGUAR - Valor Referência: 20,17 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação J B F QUEIROZ OLIVEIRA-ME GALETERIA POTIGUAR 3.000,00 Unidade 19,20 57.600,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0028 - 0014047 - PÃO DE FORMA, massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 20 unidades. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g. - 0014047 - PÃO DE FORMA, massa leve, fari - Valor Referência: 8,43 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO 0014047 - PÃO DE FORMA, massa leve, fari 7.200,00 Pacote 5,90 42.480,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0029 - 0026540 - PÃO TIPO CACHORRO QUENTE 400G (10 UNIDADES) - Deverão ser acondicionados em pacotes de 400g com 10 unidades, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48h a partir da entrega. - RENOPAN - Valor Referência: 8,33 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação D. S. ANDRADE RENOPAN 10.000,00 Pacote 5,63 56.300,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0030 - 0028928 - PEITO DE FRANGO SEM OSSO apresentar-se congelado, em fatias com cerca de 170g cada, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto. A embalagem os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Kg. - PEITO DE FRANGO SEM OSSO apresentar-se - Valor Referência: 23,63 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO PEITO DE FRANGO SEM OSSO apresentarse 9.600,00 Quilo 12,80 122.880,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/09/2022 às 13:00:36. Código verificador: 380974 Página 6 de 6 0031 - 0026542 - POLPA DE FRUTA KG diversos sabores (maracujá, acerola, cajá, goiaba, caju, graviola, manga, uva, morango, tamarindo), polpa de fruta integral, pasteurizada, congelada, embalagem contendo 1kg, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, contendo na embalagem a identificação do

produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. - RN POLPAS - Valor Referência: 12,83 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação J B F QUEIROZ OLIVEIRA-ME RN POLPAS 3.500,00 Quilo 4,90 17.150,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0032 - 0001827 - SAL REFINADO sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico e resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Kg. - MASTER - Valor Referência: 1,43 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA MASTER 1.200,00 Quilo 1,39 1.668,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Autoridade Competente

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:87E9795D

ORDEM	EMPRESAS HABILITADAS/CNPJ	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.026.534/0001-61	5%
02	ALD ALBINO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 28.851.516/0001-69	3,60%
03	CONSTRUTORA ALVES E AQUINO - CNPJ: 16.882.115/0001-97	1%

Diante do exposto, uma vez concluída a análise e proferido o resultado do julgamento das propostas, estando tudo em conformidade com o estabelecido no edital, a Comissão Permanente de Licitações DECLARA a empresa CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.026.534/0001-61, ofertante do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO de 5% (cinco por cento) VENCEDORA do referido certame. Com respaldo no art. 109, da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações intima as licitantes para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrada a reunião da qual mandou que fosse lavrada a presente ATA que segue assinada pela mesma e pelos demais membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. Determinando ainda, que esta ata seja publicada no Diário dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Ipanguaçu/RN, em 26 de setembro de 2022.

MANUELLA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA -
Presidente

FRANCISCO EDUARDO SIGNO DE SIQUEIRA -
Membro

FRANCISCO RAYRON RIBEIRO BARRETO -
Membro

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:C9734E17

GABINETE DO PREFEITO ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E DECISÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

(Processo Administrativo nº 1.380/2022)

Às nove horas, do dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e dois, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro, Ipanguaçu-RN, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, designada pela Portaria nº 118 - GP de 22 de fevereiro de 2021, composta pela Presidente a Senhora Manuella Simone dos Santos Oliveira - Matrícula 1080, e pelos Membros: O Senhor Francisco Eduardo Signo de Siqueira, matrícula nº 1044 e o Senhor Francisco Rayron Ribeiro Barreto - Matrícula 5103 para a abertura, julgamento, classificação e decisão dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas na Concorrência Pública 001/2022 que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na estrutura física dos imóveis de domínio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC no Município de Ipanguaçu**. Aberta à reunião, a Comissão Permanente de Licitações informou que não houve participantes na sessão, informou ainda que as empresas HABILITADAS para esta fase foram ALD ALBINO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 28.851.516/0001-69, CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.026.534/0001-61 e CONSTRUTORA ALVES E AQUINO - CNPJ: 16.882.115/0001-97. Em seguida realizou a abertura dos envelopes de nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS apresentados pelos participantes. As empresas apresentaram os seguintes percentuais de descontos em suas propostas.

EMPRESAS HABILITADAS/CNPJ	PERCENTUAL DE DESCONTO
ALD ALBINO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 28.851.516/0001-69	3,60%
CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.026.534/0001-61	5%
CONSTRUTORA ALVES E AQUINO - CNPJ: 16.882.115/0001-97	1%

Em seguida a Presidente juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação passaram a analisar os documentos constantes nos envelopes de nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS das empresas. Após a análise, se posicionaram da seguinte maneira: As empresas ALD ALBINO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 28.851.516/0001-69, CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.026.534/0001-61 e CONSTRUTORA ALVES E AQUINO - CNPJ: 16.882.115/0001-97 atenderam todas as exigências do edital, estando, portanto, classificadas na seguinte ordem:

EMPRESAS CLASSIFICADAS

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 923001/2022 DISPENSA Nº 66/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN - CNPJ Nº: 08.085.318/0001-24
CONTRATADO (A): ALD ALBINO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (ALBIMAC) CNPJ Nº: 28.851.516/0001-69
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR GLOBAL: R\$ 30.989,37 (trinta mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 23/09/2022 À 22/12/2022
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.005.12.122.0007.1032.449039.15001001

IPANGUAÇU/RN, 23/09/2022

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Pelo (a) Contratante

ANDRÉ LUCAS DANTAS ALBINO
Pelo(a) Contratada

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:AFOCAA87

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 407/2022-GC, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de

março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. CARLOS ANTÔNIO DA SILVA DANTAS, CPF: 707.413.904-18, para exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidor Geral, da Ouvidoria Geral do Município, criado pela Lei Complementar Municipal nº 003/2020, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil – SEMGAC, Ipanguaçu/RN, 26 de setembro de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transportes.

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:AC624037

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 292/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:292/2022.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), SOLANGE PAIVA DE BRITO, ocupante do cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CAICO RN, no(s) dia(s) 27 DE SETEMBRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DA OFICINA REGIONAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022, NO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAICO RN. SAINDO ÀS 7 H DO DIA 27 DE SETEMBRO E RETORNANDO ÀS 18 HORAS DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros
Código Identificador:C9411D9A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 293/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:293/2022.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), INGRID MEDEIROS DE MACEDO, ocupante do cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CAICO RN, no(s) dia(s) 27 DE SETEMBRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DA OFICINA REGIONAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022, NO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAICO RN. SAINDO ÀS 7 H DO DIA 27 DE SETEMBRO E RETORNANDO ÀS 18 HORAS DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros
Código Identificador:9EE2E87F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 260920220001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMPRAS PARA REVISÃO, MANUTENÇÃO COM REPAROS EM AMBULÂNCIA DE MODELO FIAT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.

Contratado: PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME (04.675.869/0001-97), com Valor Total Julgado: R\$ 3.114,60 (três mil e cento e quatorze reais e sessenta centavos)

Base legal: Art. 24, inc. XVII da Lei 8.666/93.

Itaú/RN, 26/09/2022

Publicado por:

Francisco Aylton Freita s De Carvalho
Código Identificador:FC5F5C74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME (04.675.869/0001-97),

referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMPRAS PARA REVISÃO, MANUTENÇÃO COM REPAROS EM AMBULÂNCIA DE MODELO FIAT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Francisco Aylton Freitas de Carvalho da Comissão de Licitação.

Itaú/RN, 26/09/2022

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Aylton Freitas De Carvalho

Código Identificador:831F2129

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMPRAS PARA REVISÃO, MANUTENÇÃO COM REPAROS EM AMBULÂNCIA DE MODELO FIAT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME (04.675.869/0001-97), objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMPRAS PARA REVISÃO, MANUTENÇÃO COM REPAROS EM AMBULÂNCIA DE MODELO FIAT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN., com o valor total julgado de R\$ 3.114,60 (três mil e cento e quatorze reais e sessenta centavos)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Itaú/RN, 26/09/2022

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Aylton Freitas De Carvalho

Código Identificador:4F4A5301

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 027/2022**

A Prefeitura Municipal de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, HOMOLOGA e RATIFICA o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-2022, junto a E-STIPUBLIC - SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PUBLICA EIRELI - ME CNPJ 05.008.534/0001-88 para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENERICA DE VALORES – PGV DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ-RN. No valor global de R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jaçanã – RN, em 26 de Setembro de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:E7B92C66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 028/2022**

A Prefeitura Municipal de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, HOMOLOGA e RATIFICA o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2022, junto a 10ENVOLVE DESIGN E COMUNICACAO LTDA - ME CNPJ 10.863.885/0001-06 para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADAO DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ-RN. No valor global de R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jaçanã – RN, em 26 de Setembro de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:6EB5C8C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA
DE PREÇOS Nº 005/2022**

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório em referência, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO PELO METODO CONVENCIONAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE JAÇANÃ-RN, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – EPP CNPJ 24.263.536/0001-68 com valor global R\$ 624.835,39 (Seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos). Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei. Demais informações na sede da CPL, no horário de 07:00 as 13:00.

Jaçanã/RN, em 23 de Setembro de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:D814C68F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022**

O Presidente da CPL do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO objetivando a IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN. A sessão pública será realizada no dia 13 de Outubro de 2022, às 08:00 (oito) horas, (horário Local) na sede da Prefeitura Municipal. Os interessados poderão obter cópia do Edital completo junto a CPL no endereço supracitado. Demais informações na sede da CPL, no horário de 07:00 as 13:00, Tel. (84) 3295.2531.

Jaçanã/RN, em 26 de Setembro de 2022.

JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:ED015BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

A Prefeitura Municipal de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, **HOMOLOGA e RATIFICA** o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029-2022**, junto a **JERFESSON TIAGO ROCHA DANTAS CPF 094.161.384-44** para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA CONFECCÕES DE ADESIVOS, PLACAS E FAIXAS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ-RN**. No valor global de **R\$ 17.340,00 (dezesete mil e trezentos e quarenta reais)**, ancorado no **Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93**.

Jaçanã/RN, em 26 de setembro de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:B2247373

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 627/2022.

Institui o PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA – PAI, no âmbito do município de Janduís/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o poder legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, visando estimular a aposentadoria voluntária dos Servidores Efetivos do Quadro Permanente do Município de Janduís/RN.

Art. 2º. O Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, disciplinado por esta Lei, refere-se ao estímulo de incentivo pecuniário, com o objetivo de, nos prazos e condições ora estabelecidos, permitir a adesão de servidores efetivos do Município de Janduís/RN, que tenham, ao tempo da solicitação, cumprido os requisitos à aposentadoria integral e não tenham atingido a idade limite à aposentadoria compulsória, segundo o ordenamento jurídico vigente.

Art. 3º. Não poderá aderir ao programa, o servidor que, durante a análise do requerimento, estiver:

I - Respondendo a sindicância, inquérito administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo por decisão judicial;

II - Acumulando integralmente remuneração do cargo, emprego ou função pública, ou que se encontrar em outra situação irregular formalmente reconhecida;

Art. 4º. A indenização que trata o artigo anterior será paga de forma mensal, obedecendo ao mesmo calendário de recebimento dos vencimentos dos servidores efetivos municipais, pelo número de vezes necessários até que o servidor beneficiário tenha usufruído dos benefícios estabelecidos neste programa pelo período total de 4 (quatro) anos, no caso, 48 (quarenta e oito) meses.

Art. 5º. Ao servidor que preenchendo os requisitos para aposentadoria integral, aderir ao PAI, será concedida indenização em pecúnia calculado sobre a perda salarial que venha a ocorrer com a efetiva

aposentadoria, excluído do computo os valores recebidos por gratificações de caráter transitório, nos seguintes percentuais:

I - 80% (oitenta por cento), durante os 12 (doze) primeiros meses a partir da adesão, para os servidores que preencherem os requisitos mínimos para concessão de aposentadoria integral, com ou sem a incidência do fator previdenciário que venha reduzir o valor do benefício;

II - 60% (sessenta por cento) a partir do 13º (décimo terceiro) até o 24º (vigésimo quarto) mês da adesão, para os servidores que preencherem os requisitos mínimos para a concessão de aposentadorias integral, com ou sem a incidência do fator previdenciário que venha reduzir o valor do benefício;

III - 40% (quarenta por cento) a partir do 25º (vigésimo quinto) até o 36º (trigésimo sexto) mês da adesão, para os servidores que preencherem os requisitos mínimos para a concessão de aposentadorias integral, com ou sem a incidência do fator previdenciário que venha reduzir o valor do benefício;

IV - 20% (vinte por cento) a partir do 37º (trigésimo sétimo) até o 48º (quadragésimo oitavo) mês de adesão, para os servidores que preencherem os requisitos mínimos para a concessão de aposentadorias integral, com ou sem a incidência do fator previdenciário que venha reduzir o valor do benefício.

Art. 6º. O incentivo pecuniário de que trata essa Lei, embora possa ter seu pagamento parcelado na forma do artigo anterior, tem natureza unitária e eventual indenizada, não se encorpando, em nenhuma hipótese, aos proventos de aposentadoria, não integra base de cálculo de margens consignável, nem qualquer direito adquirido, verba de natureza trabalhista, remuneratória, ou qualquer outro benefício previdenciário, salvo as retenções de pensão alimentícia decorrentes de ordem proferida em processo judicial.

Art. 7º. Constitui condições de adesão ao PAI:

I – Ser servidor do Quadro Permanente do Município de Janduís/RN;

II – Encontrar-se em efetivo exercício na data da opção;

III – Contar com tempo de serviço suficiente para solicitar aposentadoria com benefício integral junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, no período de vigência do PAI;

IV – Preencher os requisitos mínimos para concessão de aposentadoria;

V – Não ter sido condenado em processo disciplinar, ação de improbidade administrativa, ou processo criminal em razão do exercício do cargo, do qual possa gerar a obrigação de restituir valores ao Erário;

VI - Aderir formal e expressamente ao Programa, nos termos de seu regulamento, a ser editado através de Portaria emitida pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. O pagamento do incentivo está condicionado ao deferimento da aposentadoria do servidor, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 8º. O Programa de Aposentadoria Incentivada terá duração de 180 (cento e oitenta) dias para adesão, a iniciar da publicação de Portaria regulamentar expedida pelo Executivo Municipal, podendo ser prorrogada por igual período por ato da administração municipal.

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através da Comissão de Avaliação, será responsável pelo recebimento, administração e execução dos atos de avaliação para concessão ou negativa dos Requerimentos de Adesão ao PAI.

Art. 10. Para aderir ao disposto nesta Lei, o servidor deverá apresentar Requerimento de Adesão dentro do prazo previsto no art. 8º desta Lei, juntamente com cópia de comprovante do pedido de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Parágrafo Único. Apresentado o Requerimento de Adesão e concedido o Benefício pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos acima citados, o órgão responsável pelo gerenciamento dos Requerimentos de Adesão ao PAI, terá até 20 (vinte) dias consecutivos para deferir ou indeferir a solicitação.

Art. 11. A indenização a ser paga aos servidores que aderirem ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI terá reajuste anual com base nos seguintes índices e condições:

I - Para os servidores, profissionais do magistério do Município, que vierem a aderir ao PAI, o reajuste será concedido e terá por base, o índice de atualização anual do piso nacional do magistério, definido pelo Ministério da Educação–MEC;

II - Para os demais servidores que vierem a aderir ao PAI, o reajuste será concedido e terá por base, o índice anual utilizado pelo INSS em seus benefícios.

Art. 12. A indenização paga aos servidores que aderirem ao PAI tem caráter personalíssimo e intransmissível, cessando o benefício quando completados o período de vigência a partir da adesão, no caso, 48 (quarenta e oito) meses, e/ou, quando da confirmação do estado de óbito do servidor beneficiado.

Art. 13. As despesas inerentes às indenizações pela Adesão ao PAI decorrerão de recursos do Orçamento Geral do Poder Executivo do Município, suplementadas se necessário, e/ou através da iniciativa privada, com doações dos prêmios descritos no decreto regulamentador.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 19 de setembro de 2022.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:78937F51

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº628/2022.**

Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS/RN, no uso de suas atribuições, faz saber que o poder legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Credito Especial no Orçamento Geral do Município, destinado a Criação das Dotações Orçamentárias, nos termos do anexo I, integrando tais procedimentos a Lei Municipal Nº 590, de 29 de dezembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2022.

Art. 2º - O Crédito Especial de que trata esta lei, será aberto com fundamento na Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 26 de setembro de 2022.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ANEXO I – ACRESCIMO

02.060.12.361.0110.1089	FONTE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - BRINQUEDOTECA		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
40000000		Despesas de Capital		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905200	16593110	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
TOTAL			R\$	70.000,00

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:5B4A4342

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2022-GP.**

CONCEDE, 1 (uma) diária a Servidora abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concessão de 1 (uma) diária para custear despesas com a Sra. Bárbara Priscila Ferreira de Almeida, inscrita no CPF: 074.735.014-02, Contratada AUDITORA CONTABIL, em viagem a cidade de Natal-RN, para participar de uma Reunião Técnica - Complementação do VAAR que ocorrerá para discutir e orientar sobre a Resolução Nº 1, de 27 de julho de 2022 que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação do VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023 e dá outras providências. A reunião será realizada pela a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Norte (UNDIME/RN), no Centro Municipal de Referência em Educação Aluizio Alves (Cemure), localizado na Av. Coronel Estevam, 3897 – Nossa Sra. de Nazaré, Natal - RN, 59031-270, no dia 11 de agosto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís, 09 de agosto de 2022.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

CPF nº 307.406.734-91

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:74AEFC5F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÕES: TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2022 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 3149/2022**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3149/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2022.

TERMO DE DISPENSA Nº 68/2022.

1 - OBJETO

Contratação de pessoa física especializada em prestação de serviços de manutenção, reparo e construção em traves em metalon, tornearia e solda em equipamentos e estrutura metálica. Postes galvanizados, grades, portões, barras de ferro ou material similar; atendendo as demandas das unidades administrativas - Prefeitura Municipal de Janduís-RN.

2 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Realizou-se pesquisa sobre contratação de notória especialização na prestação de serviços de manutenção, reparo e construção em traves em metalon, tornearia e solda em equipamentos e estrutura metálica. Postes galvanizados, grades, portões, barras de ferro ou material similar; atendendo as demandas das unidades administrativas - Prefeitura Municipal de Janduís-RN, estando os preços compatíveis com a convenção coletiva da classe e com os preços de mercado.

A pessoa física em epígrafe têm condições técnicas para realização do serviço. Dessa forma, justifica-se a escolha da proponente que apresentou a cotação e capacidade para execução dos serviços e por ser a mais vantajosa para a Administração, no caso a Pessoa Física: **JOSÉ LEONARDO GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 027.483.734-05, com endereço residencial Sítio Situbal, Nº 10, – Bairro Zona Rural, Janduís/RN – CEP: 59.690-000, com o valor global de R\$ 53.970,00 (cinquenta e três mil novecentos e setenta reais).**

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra. Admitindo, ressalvados os casos

especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante:

“Art. 75. É dispensável a licitação:”

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras”

Assim, configura-se a contratação ancorada nos dispositivos legais para viabilizar a prestação de serviços de manutenção, reparo e construção em traves em metalon, tornearia e solda em equipamentos e estrutura metálica. Postes galvanizados, grades, portões, barras de ferro ou material similar; atendendo as demandas das unidades administrativas - Prefeitura Municipal de Janduí-RN.

5 - DECISÃO DE DISPENSA

Assim, preenchidos os requisitos legais do Art. 75, Inciso II' da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da pessoa física. **JOSÉ LEONARDO GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 027.483.734-05, com endereço residencial Sítio Situbal, Nº 10, – Bairro Zona Rural, Janduí/RN – CEP: 59.690-000, com o valor global de R\$ 53.970,00 (cinquenta e três mil novecentos e setenta reais)**

Janduí-RN, 11 de julho de 2022.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Sec. Mun. de Adm. e Recursos Humanos – SEMARH
Port. Nº 004/2021 – GP
CPF: 262.026.974-15

MARCOSUEL VIEIRA DE ARRUDA

Presidente CPL

Publicado por:

Jose Michael Fernandes Matias
Código Identificador:2A150A41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES: RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3149/2022

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3149/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2022.
TERMO DE DISPENSA Nº 68/2022.

OBJETO: Contratação de pessoa física especializada em prestação de serviços de manutenção, reparo e construção em metalon, tornearia e solda em equipamentos e estrutura metálica. Postes galvanizados, grades, portões, barras de ferro ou material similar; atendendo as demandas das unidades administrativas - Prefeitura Municipal de Janduí-RN.

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, respaldado com o parecer do Controle Interno e Assessoria Jurídica, **RATIFICO** o despacho do **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, o Sr. ELVÉCIO GURGEL DE SALES** Por ato contínuo, remetam-se os presentes autos aos responsáveis pela celebração processual, observando os dispositivos reguladores da matéria em especial a Lei 4.320/64, a Lei Nacional 14.133/2021 e, a Lei complementar nº 101/2000, a Resolução nº 011/2016-TCE e as súmulas e notas jurisprudências dos colegiados de contas do Estado do Rio Grande do Norte e da União.

Fica **RATIFICADO** O certame em favor da Pessoa Física: **JOSÉ LEONARDO GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 027.483.734-05, com endereço residencial Sítio Situbal, Nº 10, – Bairro Zona Rural, Janduí/RN – CEP: 59.690-000, com o valor global de R\$ 53.970,00 (cinquenta e três mil novecentos e setenta**

reais). Autue-se nos termos do art. 15 da res. 011/2016-TCE e art. 75 Inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Dê-se prosseguimento ao rito processual, conforme estabelecido na já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Janduí-RN, 11 de julho de 2022.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Michael Fernandes Matias
Código Identificador:89DAE045

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Japi/RN vem por meio desta, encaminhar a presente solicitação de pesquisa mercadológica, objetivando a COTAÇÃO DE PREÇOS para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA** para aquisição de brinquedos diversos para atender as necessidades do evento alusivo ao Dia das Crianças no Município de Japi/RN. **TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, mediante especificações contidas na tabela que segue. O qual poderá ser enviado pelos e-mails: **gestaodecomprasmdejapi@gmail.com** ou **setordecomprasmjapi@gmail.com** em até **03 (três) dias úteis** a contar da data de sua publicação. Japi/RN, 26 de setembro de 2022.

TEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
01	Brinquedos diversos tipo masculino	UND	600		
02	Brinquedos diversos tipo feminino	UND	600		
03	Brinquedos diversos tipo UNISEX	UND	600		

OBS.: AS PROPOSTAS, DEVERÃO SER ENVIADAS DEVIDAMENTE TIMBRADAS E ASSINADAS PELO RESPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, CONSTANDO OS DADOS DA EMPRESA INTERESSADA (INCLUSIVE, MEIOS PARA CONTATO).

Publicado por:

Beatriz Silva Nascimento
Código Identificador:33AAE3EB

GABINETE DO PREFEITO SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Japi/RN, vem por meio desta, encaminhar a presente solicitação de pesquisa mercadológica, objetivando a COTAÇÃO DE PREÇOS para empresa especializada em serviços voltados a animação, apresentação de shows com cover de personagens infantis, locação de máquinas de algodão doce, pipoqueiras e brinquedos (camas elásticas e infláveis), para atendimento ao Dia das Crianças promovido pela Prefeitura Municipal de Japi/RN. Mediante especificações contidas na tabela que segue. O qual poderá ser enviado pelos e-mails: **gestaodecomprasmdejapi@gmail.com** ou **setordecomprasmjapi@gmail.com** em até **03 (três) dias úteis** a contar da data de sua publicação. Japi/RN, 26 de setembro de 2022.

TEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
1	Serviço de animação e apresentação de shows de no mínimo 2 horas, com cover de personagens infantis da atualidade (no mínimo 5), locação de máquinas de algodão doce, pipoqueiras, brinquedos (sendo camas elásticas e infláveis tamanho grande), palco tipo praticável (tamanho 6m x 6m), sonorização (equipamento de som adequado a estrutura do evento com disponibilidade de 2 microfones sem fio, no mínimo). O evento deverá ter duração de, no máximo, 6 (seis) horas.	SV	01		
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)					

OBS.: AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS DEVIDAMENTE TIMBRADAS E ASSINADAS PELO RESPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, CONSTANDO OS DADOS DA EMPRESA INTERESSADA (INCLUSIVE, MEIOS PARA CONTATO).

Publicado por:
Beatriz Silva Nascimento
Código Identificador:F0114218

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

PROCESSO Nº 1.049/2022

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DESERTA

O Município de Jardim de Angicos/RN, através da Presidente da CPL, torna público que o certame licitatório CHAMADA PÚBLICA de Nº 001/2022, objetivando o **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) GARANTINDO MELHORIA DO RENDIMENTO ESCOLAR, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, após aberta a sessão foi identificado que não foram apresentadas projetos/propostas/envelopes/habilitação para o processo, sendo declarada sessão **DESERTA** por ausência de participantes/interessados. Nova data para apresentação dos envelopes será publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PMJA, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3535-0005.

Jardim de Angicos/RN, 08 de setembro de 2022.

CARISA CÁSSIA CÂMARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carisa Cássia Câmara
Código Identificador:4CB0A76F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2022 - GP**

PORTARIA Nº 228/2022 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR o Senhor **José Nobre Barreto Júnior**, portador do CPF: **089.789.734-00**, do cargo comissionado de Assessor Administrativo, junto a Secretaria de Municipal de Saúde, desta prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 26 de setembro de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Cristina Camara da Silva Oliveira
Código Identificador:430495AC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2022 - GP**

PORTARIA Nº 229/2022 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Senhor **José Nobre Barreto Júnior**, portador do CPF: **089.789.734-00**, para o cargo comissionado de Assessor Administrativo, junto a Secretaria de Municipal de Assistência Social, desta prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 26 de setembro de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Cristina Camara da Silva Oliveira
Código Identificador:12767489

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2022 - GP**

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDS para o mandato 2022/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº **389/2013**, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDS, do Município de Jardim de Angicos, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados para compor como membros titulares e suplentes do CMDS, para o mandato de 2022 e 2023, os representantes formalmente indicados à Prefeitura Municipal pelas instituições que integram este Conselho, a saber:

I – MEMBROS REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DOS TRABALHADORES RURAIS E DA AGRICULTURA FAMILIAR.

a) Associação do Arraial dos Balbinos
Membro Titular: Paulo Sérgio dos Santos

b) Associação de Ubacira
Membro Titular: João Felix Ferreira

c) Associação Comunitária de Pequenos Produtores João Fernandes de Morais
Membro Titular: Luiz Soares Gomes

d) Associação São José
Membro Titular: Cleitson Teixeira

e) Associação de Fazenda Nova
Membro Titular: Manoel Nazareno Câmara

II – MEMBRO REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E DA AGRICULTURA FAMILIAR.**a) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Jardim de Angicos**

Membro Titular: Marcelo Silva Barbosa

III – MEMBROS REPRESENTANTES DE CADA SEGUIMENTO RELIGIOSO.**a) Igreja Evangélica Assembleia de Deus – IEADERN**

Membro Titular: Jair da Silva Ferreira

Membro Suplente: Jerson do Rêgo Rocha

b) Paróquia de Nossa Senhora Mãe dos Homens

Membro Titular: João Batista Bezerra

c) Fraternidade Espírita Jesus de Nazaré

Membro Titular: Rejane Aciole da Silva

IV – MEMBRO REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

Membro Titular: Lupécio Teixeira Beserra

V – MEMBRO REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO.**a) Escola Estadual Coronel Miguel Teixeira**

Membro Titular: Maria Gorete de Lima

Art. 2º - O mandato dos membros do CMDRS ora nomeados será de 2 anos, contados a partir da data da publicação da presente Portaria;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquite-se.**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emmanuelly Rafael Bezerra

Código Identificador: 1B1CDE94**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2022 - GP***“Dispõe sobre a Cessão de servidor público, e dá outras providências.”*

O Prefeito do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Lajes/RN, por intermédio do Ofício nº 237/2022-GP, o qual solicitou a cessão temporária de servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, com ônus para o Município Cessionário;

CONSIDERANDO, assim, o bom funcionamento da Administração Pública como também o interesse da coletividade;

RESOLVE

Art. 1º - Fica a servidora efetiva, **SUETANIA MARIA DAMASCENO DA SILVA**, portadora do CPF: 790.575.374-04, ocupante do cargo efetivo de Professora PNE-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes deste Município de Jardim de Angicos/RN, **CEDIDA**, para desempenhar suas atribuições junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajes/RN.

Parágrafo primeiro: A cessão da servidora será sem ônus para o órgão cedente.

Parágrafo segundo: A cessão objeto desta Portaria terá vigência de 01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 26 de setembro de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emmanuelly Rafael Bezerra

Código Identificador: CBDFC96B**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (CNES: 7229798) DESTA MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, CONFORME PROPOSTA: 11851.459000/1220-02, EMENDA PARLAMENTAR 41630002; ADJUDICO o seu objeto a: A N Q GONCALVES JUNIOR - R\$ 7.797,00; BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI - R\$ 2.690,00; CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA - R\$ 15.154,00; COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICO E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA - R\$ 870,00; K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 8.850,00; KOLTUN E ANDERSEN COMERCIO E FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA - R\$ 3.826,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 26.656,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 8.240,00; POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R\$ 1.228,00; QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - R\$ 2.040,00; RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 6.774,00; SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP - R\$ 5.100,00.

Jardim de Piranhas - RN, 01 de setembro de 2022

GEFERSSON CALADO DE SOUSA

- Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa

Código Identificador: 2494E0B0**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (CNES: 7229798) DESTA MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, CONFORME PROPOSTA: 11851.459000/1220-02, EMENDA PARLAMENTAR 41630002; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A N Q GONCALVES JUNIOR - R\$ 7.797,00; BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI - R\$ 2.690,00; CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA - R\$ 15.154,00; COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICO E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA - R\$ 870,00; K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

EIRELI EPP - R\$ 8.850,00; KOLTUN E ANDERSEN COMERCIO E FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA - R\$ 3.826,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 26.656,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 8.240,00; POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R\$ 1.228,00; QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - R\$ 2.040,00; RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 6.774,00; SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP - R\$ 5.100,00.

Jardim de Piranhas - RN, 22 de setembro de 2022

ROGÉRIO SOARES

- Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa

Código Identificador:86F3845E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00029/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (CNES: 7229798) DESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS–RN, CONFORME PROPOSTA: 11851.459000/1220–02, EMENDA PARLAMENTAR 41630002; DESIGNO os servidores Israel Souza Donato dos Santos, Chefe de Gabinete, como Gestor; e Tatiany Laise Gomes Freire, Coordenadora da Vigilância Sanitária, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00029/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Jardim de Piranhas - RN, 22 de setembro de 2022

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa

Código Identificador:7E1BA475

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00055/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00055/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS–RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 39.096,00.

Jardim de Piranhas - RN, 26 de setembro de 2022

ROGÉRIO SOARES –

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jefferson Martins Gonçalves

Código Identificador:C8D7CE1C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00055/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE,

JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS–RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 26/09/2022.

Jardim de Piranhas - RN, 26 de setembro de 2022

ROGÉRIO SOARES –

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jefferson Martins Gonçalves

Código Identificador:492DE528

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00055/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS–RN; DESIGNO os servidores Israel Souza Donato dos Santos, Chefe de Gabinete, como Gestor; e Tatiany Laise Gomes Freire, Coordenadora da Vigilância Sanitária, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00055/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jardim de Piranhas - RN, 26 de Setembro de 2022

ROGÉRIO SOARES –

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jefferson Martins Gonçalves

Código Identificador:8E09C86C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 - PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 321.141/2022.**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** **J A DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.622.067/0001-26; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados durante os eventos, reuniões e festividades realizados por esta Municipalidade; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Setembro de 2022; **VIGÊNCIA:** 26 de Setembro de 2022 e termo final em 26 de Setembro de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** **R\$ 28.670,00 (Vinte e oito mil, seiscentos e setenta reais);** **SUBSCRITORES:** Sra. Rejane Maria de Azevedo Medeiros, inscrita no CPF/MF sob o nº 521.064.384-00– pelo Contratante e Sr. Wilton Sergio dos Santos Filho, inscrito no CPF sob o nº 106.758.794-26–pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 26 de setembro de 2022.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:99EF6866

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.***

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 593/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar estáveis os servidores públicos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público municipal, submetidos a processo de avaliação de estágio probatório e promoção horizontal e aprovados conforme pareceres da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, nomeados por meio da Portaria de nº 445, de 19 de outubro de 2021, por preencherem os requisitos previstos no decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

GILMAR GARCIA DE SOUSA, matrícula nº 1728, empossado em 12 de agosto de 2019, para o cargo efetivo de Motorista.

GABRIEL PATROCIO J. D. A. P. F. S. DE MEDEIROS, matrícula nº 1727, empossado em 12 de agosto de 2019, para o cargo efetivo de motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de agosto de 2022.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:5552F1F4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011, e;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo nº 303/2022, da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **GILDO MILTON DE ARAÚJO**, matrícula nº 0700, ocupante do cargo de Professor P.II.G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença – Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses – período de 03 de outubro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Silva da Costa
Código Identificador:77DA1A15

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011, e;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo nº 302/2022, da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora **IVANI AZEVEDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1051, ocupante do cargo de Agente Administrativo P.D.III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença – Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses – período de 07 de novembro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Silva da Costa
Código Identificador:27D8CB9B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 427, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Sra. **LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**, matrícula 1863, servidora ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, ½ (meia) diária na importância de R\$ 147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Caicó/RN, no dia 27 de setembro de 2022, para participar da Oficina Regional de Descentralização da Vigilância Sanitária.

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Silva da Costa
Código Identificador:A4B37481

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Sra. **LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**, matrícula 1863, servidora ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, ½ (meia) diária na importância de R\$ 147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 30 de setembro de 2022, para participar do I Encontro de Vigilância em Saúde do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Silva da Costa
Código Identificador:A7158FBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 429, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe conferem o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda,

CONSIDERANDO o fato narrado no Ofício nº 075/2022 da Diretoria da Guarda Municipal de Jardim do Seridó/RN

CONSIDERANDO que é dever da administração pública municipal apurar responsabilidade dos seus colaboradores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JUBIANA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Porteiro- PD II- readaptado, matrícula nº 1062; **CLEDJANE LIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de A.S.G – P.A-III, matrícula nº 1546 ; e **MARIA TEREZA BEZERRA LEITE**, ocupante do cargo de Professor P. II-G, matrícula nº 0526, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; para, sob a presidência da primeira, constituírem responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 306/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:BE9E2DA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 555/2022 - DIÁRIA

Portaria nº 555/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 06 de Setembro de 2022.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). **JOSE NILTON PAULINO E SILVA**, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 06 de Setembro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:F8F75076

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 009/2022 – PROC. ADMIN. MJ/ RN Nº 02090002/2022

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00 hs, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Iogo Nielson de Queiroz e Silva**, para realização de sessão de chamada pública visando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**, que tenham por escopo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS DE CALCETEIRO, ELETRICISTA, PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS E SOLDADOR**, e análise de documentações entregues pelas empresas:

MATEUS TEIXEIRA DE MEDEIROS 70107302454 – CNPJ: 47.630.388/0001-78, **JOSÉ MARCELINO DA SILVA FILHO 06762147461** – CNPJ: 47.584.205/0001-25, **JONAS PEREIRA DA**

SILVA NETO 10081226454 – CNPJ: 47.576.430/0001-10, **GESIVAN FERNANDES DE ARAÚJO 06236705429** – CNPJ: 47.621.379/0001-10, **ALISSON PATROCÍNIO DA SILVA 09605670461** – CNPJ: 47.575.966/0001-10, **AILSON FERREIRA DA SILVA 10221520414** – CNPJ: 47.619.718/0001-24, **JANILSON DE OLIVEIRA SOUZA 81351941453** – CNPJ: 47.612.245/0001-33, **ELISON DA SILVA GUIMARÃES 05708952431** – CNPJ: 47.611.542/0001-64, **CLEDSON MENEZES DA FONSECA 01772012408** – CNPJ: 47.618.834/0001-29, **ROBERTO LUCIANO DE LIMA ARAÚJO 11117579417** – CNPJ: 47.673.342/0001-36, **SILVAN ARAUJO DA SILVA 11788959477** – CNPJ: 47.577.757/0001-06, **JOAO BATISTA FERREIRA DA FONSECA CICINATO 08923530409** – CNPJ: 48.000.613/0001-55, **EDIJALMA CARDEAL DA SILVA 80184421500** – CNPJ: 47.965.080/0001-83, **NOE VICENTE DOS SANTOS 72014664455** – CNPJ: 47.693.249/0001-93, **RAMON FERNANDES DE ARAUJO 10519926480** – CNPJ: 47.916.042/0001-30, **SEBASTIAO DANTAS 07776285463** – CNPJ: 47.620.366/0001-27, **LUCAS GOMES DE SOUZA 01771761482** – CNPJ: 47.674.450/0001-23, **JOSE ALEXANDRE NETO 32300310406** – CNPJ: 47.583.211/0001-68, **LEOMAR ANDRE DA SILVA 93862547434** – CNPJ: 47.601.171/0001-30, **JEFFERSON DANILO OLIVEIRA ALEXANDRE 01721447440** – CNPJ: 47.601.394/0001-05, **DAVID DENISON CONSTANTINO PEREIRA 12012430414** – CNPJ: 47.637.803/0001-15, **CARLOS ANTONIO SILVA DA COSTA 08667445410** – CNPJ: 47.585.639/0001-40, **ANGEL GABRIEL ANSELMO DE MEDEIROS 70388312408** – CNPJ: 47.727.012/0001-86, **PAULO HERONCIO SANTANDA DA SILVA 65470605434** – CNPJ: 47.563.569/0001-29 e **AMILTON BEZERRA DA SILVA 12706406402** – CNPJ: 47.605.937/0001-54.

Aberta a sessão, num primeiro momento, foi verificado que todos os interessados deixaram as documentações no decorrer dos dias anteriores a sessão, porém identificamos que nenhum se fez presente na sessão, passando-se a análise das documentações e propostas de prestação de serviços apresentados pelas empresas, conforme edital.

Seguindo os trabalhos, foi verificado que todos os interessados cumpriram os requisitos mínimos exigidos no instrumento convocatório restando todos **HABILITADOS**: **MATEUS TEIXEIRA DE MEDEIROS 70107302454** – CNPJ: 47.630.388/0001-78, **JOSÉ MARCELINO DA SILVA FILHO 06762147461** – CNPJ: 47.584.205/0001-25, **JONAS PEREIRA DA SILVA NETO 10081226454** – CNPJ: 47.576.430/0001-10, **GESIVAN FERNANDES DE ARAÚJO 06236705429** – CNPJ: 47.621.379/0001-10, **ALISSON PATROCÍNIO DA SILVA 09605670461** – CNPJ: 47.575.966/0001-10, **AILSON FERREIRA DA SILVA 10221520414** – CNPJ: 47.619.718/0001-24, **JANILSON DE OLIVEIRA SOUZA 81351941453** – CNPJ: 47.612.245/0001-33, **ELISON DA SILVA GUIMARÃES 05708952431** – CNPJ: 47.611.542/0001-64, **CLEDSON MENEZES DA FONSECA 01772012408** – CNPJ: 47.618.834/0001-29, **ROBERTO LUCIANO DE LIMA ARAÚJO 11117579417** – CNPJ: 47.673.342/0001-36, **SILVAN ARAUJO DA SILVA 11788959477** – CNPJ: 47.577.757/0001-06, **JOAO BATISTA FERREIRA DA FONSECA CICINATO 08923530409** – CNPJ: 48.000.613/0001-55, **EDIJALMA CARDEAL DA SILVA 80184421500** – CNPJ: 47.965.080/0001-83, **NOE VICENTE DOS SANTOS 72014664455** – CNPJ: 47.693.249/0001-93, **RAMON FERNANDES DE ARAUJO 10519926480** – CNPJ: 47.916.042/0001-30, **SEBASTIAO DANTAS 07776285463** – CNPJ: 47.620.366/0001-27, **LUCAS GOMES DE SOUZA 01771761482** – CNPJ: 47.674.450/0001-23, **JOSE ALEXANDRE NETO 32300310406** – CNPJ: 47.583.211/0001-68, **LEOMAR ANDRE DA SILVA 93862547434** – CNPJ: 47.601.171/0001-30, **JEFFERSON DANILO OLIVEIRA ALEXANDRE 01721447440** – CNPJ: 47.601.394/0001-05, **DAVID DENISON CONSTANTINO PEREIRA 12012430414** – CNPJ: 47.637.803/0001-15, **CARLOS ANTONIO SILVA DA COSTA 08667445410** – CNPJ: 47.585.639/0001-40, **ANGEL GABRIEL ANSELMO DE MEDEIROS 70388312408** – CNPJ: 47.727.012/0001-86, **PAULO HERONCIO SANTANDA DA SILVA 65470605434** – CNPJ: 47.563.569/0001-29 e **AMILTON BEZERRA DA SILVA 12706406402** – CNPJ: 47.605.937/0001-54.

E nada mais havendo a ser dito ou questionado, a Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Jucurutu / RN, 26 de setembro de 2022.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da CPL

JÂNAT ERIKA FERNANDES DE MEDEIROS
Membro da CPL

ALDIMÁRIA DOMINGOS DA SILVA
Membro da CPL

ALEXSANDRO EMANOEL BELARMINO PEREIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:CB6EDD44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MJ/RN Nº 02090002/2022
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaramos como **INEXIGÍVEL** a licitação com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável a contratação das empresas: **MATEUS TEIXEIRA DE MEDEIROS 70107302454** – CNPJ: 47.630.388/0001-78, **JOSÉ MARCELINO DA SILVA FILHO 06762147461** – CNPJ: 47.584.205/0001-25, **JONAS PEREIRA DA SILVA NETO 10081226454** – CNPJ: 47.576.430/0001-10, **GESIVAN FERNANDES DE ARAÚJO 06236705429** – CNPJ: 47.621.379/0001-10, **ALISSON PATROCÍNIO DA SILVA 09605670461** – CNPJ: 47.575.966/0001-10, **AILSON FERREIRA DA SILVA 10221520414** – CNPJ: 47.619.718/0001-24, **JANILSON DE OLIVEIRA SOUZA 81351941453** – CNPJ: 47.612.245/0001-33, **ELISON DA SILVA GUIMARÃES 05708952431** – CNPJ: 47.611.542/0001-64, **CLEDSON MENEZES DA FONSECA 01772012408** – CNPJ: 47.618.834/0001-29, **ROBERTO LUCIANO DE LIMA ARAÚJO 11117579417** – CNPJ: 47.673.342/0001-36, **SILVAN ARAUJO DA SILVA 11788959477** – CNPJ: 47.577.757/0001-06, **JOAO BATISTA FERREIRA DA FONSECA CICINATO 08923530409** – CNPJ: 48.000.613/0001-55, **EDIJALMA CARDEAL DA SILVA 80184421500** – CNPJ: 47.965.080/0001-83, **NOE VICENTE DOS SANTOS 72014664455** – CNPJ: 47.693.249/0001-93, **RAMON FERNANDES DE ARAUJO 10519926480** – CNPJ: 47.916.042/0001-30, **SEBASTIAO DANTAS 07776285463** – CNPJ: 47.620.366/0001-27, **LUCAS GOMES DE SOUZA 01771761482** – CNPJ: 47.674.450/0001-23, **JOSE ALEXANDRE NETO 32300310406** – CNPJ: 47.583.211/0001-68, **LEOMAR ANDRE DA SILVA 93862547434** – CNPJ: 47.601.171/0001-30, **JEFFERSON DANILO OLIVEIRA ALEXANDRE 01721447440** – CNPJ: 47.601.394/0001-05, **DAVID DENISON CONSTANTINO PEREIRA 12012430414** – CNPJ: 47.637.803/0001-15, **CARLOS ANTONIO SILVA DA COSTA 08667445410** – CNPJ: 47.585.639/0001-40, **ANGEL GABRIEL ANSELMO DE MEDEIROS 70388312408** – CNPJ: 47.727.012/0001-86, **PAULO HERONCIO SANTANDA DA SILVA 65470605434** – CNPJ: 47.563.569/0001-29 e **AMILTON BEZERRA DA SILVA 12706406402** – CNPJ: 47.605.937/0001-54, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, QUE TENHAM POR ESCOPO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS DE CALCETEIRO, ELETRICISTA, PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS E SOLDADOR.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, disponibilidade orçamentária, propostas para credenciamento, regularidade fiscal e trabalhista, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Jucurutu/RN, 26 de setembro de 2022.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS

Presidente da CPL

JÂNAT ERIKA FERNANDES DE MEDEIROS

Membro da CPL

ALDIMÁRIA DOMINGOS DA SILVA

Membro da CPL

ALEXSANDRO EMANOEL BELARMINO PEREIRA

Membro da CPL

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:EAD2C574

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 20090002/2022 -
DISPENSA Nº 076/2022

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN; CONTRATADA: ALEX TEIXEIRA DO AMARAL 05170274459 (CNPJ: 29.813.484/0001-70); OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE AULAS PRESENCIAIS INTENSIVAS E SIMULADOS PREPARATÓRIOS PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM) VOLTADAS PARA ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em dois (02) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Ação: 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico, 2202 - Manut. Das Atividades Das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino, 15500000 - Transferência do Salário-Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 16.940,00 (dezesesseis mil novecentos e quarenta reais). FUNDAMENTAÇÃO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Alex Teixeira do Amaral – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 26 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:1F5A3BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA Nº 077/2022

Ref. Processo Administrativo MJ nº 23090001/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, PROGRAMAS E PROJETOS PARA O SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN.**

TERMO DE DISPENSA Nº 077/2022

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **TRIPLICE G ACESSORIA SERVICOS E PRODUTOS LTDA (CNPJ: 23.737.699/0001-72)**, perfazendo a importância global de **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, PROGRAMAS E PROJETOS PARA O SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu/ RN.**

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/RN, 26 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:64CDF871

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
035/2022

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MJ/RN Nº 02090002/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Compras
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, QUE TENHAM POR ESCOPO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS DE CALCETEIRO, ELETRICISTA, PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS E SOLDADOR.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
035/2022

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, QUE TENHAM POR ESCOPO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS DE CALCETEIRO, ELETRICISTA, PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS E SOLDADOR.** Junto as empresas: **MATEUS TEIXEIRA DE MEDEIROS 70107302454** – CNPJ: 47.630.388/0001-78, **JOSÉ MARCELINO DA SILVA FILHO 06762147461** – CNPJ: 47.584.205/0001-25, **JONAS PEREIRA DA SILVA NETO 10081226454** – CNPJ: 47.576.430/0001-10, **GESIVAN FERNANDES DE ARAÚJO 06236705429** – CNPJ: 47.621.379/0001-10, **ALISSON PATROCÍNIO DA SILVA 09605670461** – CNPJ: 47.575.966/0001-10, **AILSON FERREIRA DA SILVA 10221520414** – CNPJ: 47.619.718/0001-24, **JANILSON DE OLIVEIRA SOUZA 81351941453** – CNPJ: 47.612.245/0001-33, **ELISON DA SILVA GUIMARÃES 05708952431** – CNPJ: 47.611.542/0001-64, **CLEDSON MENEZES DA FONSECA 01772012408** – CNPJ: 47.618.834/0001-29, **ROBERTO LUCIANO DE LIMA ARAÚJO 11117579417** – CNPJ: 47.673.342/0001-36, **SILVAN ARAUJO DA SILVA 11788959477** – CNPJ: 47.577.757/0001-06, **JOAO BATISTA FERREIRA DA FONSECA CIGINATO 08923530409** – CNPJ: 48.000.613/0001-55, **EDIJALMA CARDEAL DA SILVA 80184421500** – CNPJ: 47.965.080/0001-83, **NOE VICENTE DOS SANTOS 72014664455** – CNPJ: 47.693.249/0001-93, **RAMON FERNANDES DE ARAUJO 10519926480** – CNPJ: 47.916.042/0001-30, **SEBASTIAO DANTAS 07776285463** – CNPJ: 47.620.366/0001-27, **LUCAS GOMES DE SOUZA 01771761482** – CNPJ: 47.674.450/0001-23,

JOSE ALEXANDRE NETO 32300310406 – CNPJ: 47.583.211/0001-68, **LEOMAR ANDRE DA SILVA 93862547434** – CNPJ: 47.601.171/0001-30, **JEFFERSON DANILO OLIVEIRA ALEXANDRE 01721447440** – CNPJ: 47.601.394/0001-05, **DAVID DENISON CONSTANTINO PEREIRA 12012430414** – CNPJ: 47.637.803/0001-15, **CARLOS ANTONIO SILVA DA COSTA 08667445410** – CNPJ: 47.585.639/0001-40, **ANGEL GABRIEL ANSELMO DE MEDEIROS 70388312408** – CNPJ: 47.727.012/0001-86, **PAULO HERONCIO SANTANDA DA SILVA 65470605434** – CNPJ: 47.563.569/0001-29 e **AMILTON BEZERRA DA SILVA 12706406402** – CNPJ: 47.605.937/0001-54. Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino a Contratação das empresas: **MATEUS TEIXEIRA DE MEDEIROS 70107302454** – CNPJ: 47.630.388/0001-78, **JOSÉ MARCELINO DA SILVA FILHO 06762147461** – CNPJ: 47.584.205/0001-25, **JONAS PEREIRA DA SILVA NETO 10081226454** – CNPJ: 47.576.430/0001-10, **GESIVAN FERNANDES DE ARAÚJO 06236705429** – CNPJ: 47.621.379/0001-10, **ALISSON PATROCÍNIO DA SILVA 09605670461** – CNPJ: 47.575.966/0001-10, **AILSON FERREIRA DA SILVA 10221520414** – CNPJ: 47.619.718/0001-24, **JANILSON DE OLIVEIRA SOUZA 81351941453** – CNPJ: 47.612.245/0001-33, **ELISON DA SILVA GUIMARÃES 05708952431** – CNPJ: 47.611.542/0001-64, **CLEDSON MENEZES DA FONSECA 01772012408** – CNPJ: 47.618.834/0001-29, **ROBERTO LUCIANO DE LIMA ARAÚJO 11117579417** – CNPJ: 47.673.342/0001-36, **SILVAN ARAUJO DA SILVA 11788959477** – CNPJ: 47.577.757/0001-06, **JOAO BATISTA FERREIRA DA FONSECA CICIPATO 08923530409** – CNPJ: 48.000.613/0001-55, **EDIJALMA CARDEAL DA SILVA 80184421500** – CNPJ: 47.965.080/0001-83, **NOE VICENTE DOS SANTOS 72014664455** – CNPJ: 47.693.249/0001-93, **RAMON FERNANDES DE ARAUJO 10519926480** – CNPJ: 47.916.042/0001-30, **SEBASTIAO DANTAS 07776285463** – CNPJ: 47.620.366/0001-27, **LUCAS GOMES DE SOUZA 01771761482** – CNPJ: 47.674.450/0001-23, **JOSE ALEXANDRE NETO 32300310406** – CNPJ: 47.583.211/0001-68, **LEOMAR ANDRE DA SILVA 93862547434** – CNPJ: 47.601.171/0001-30, **JEFFERSON DANILO OLIVEIRA ALEXANDRE 01721447440** – CNPJ: 47.601.394/0001-05, **DAVID DENISON CONSTANTINO PEREIRA 12012430414** – CNPJ: 47.637.803/0001-15, **CARLOS ANTONIO SILVA DA COSTA 08667445410** – CNPJ: 47.585.639/0001-40, **ANGEL GABRIEL ANSELMO DE MEDEIROS 70388312408** – CNPJ: 47.727.012/0001-86, **PAULO HERONCIO SANTANDA DA SILVA 65470605434** – CNPJ: 47.563.569/0001-29 e **AMILTON BEZERRA DA SILVA 12706406402** – CNPJ: 47.605.937/0001-54, através de TERMO DE CREDENCIAMENTO.

Jucurutu/RN, 26 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jânat Érika Fernandes de Medeiros

Código Identificador:BB716BA1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022, REFERENTE AO SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

Processo Licitatório nº 130/2022

Pregão Eletrônico nº 012/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, **CONVOCA** o(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s): **AGILE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 13.313.081/0001-21, para assinatura da

Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis de acordo com o item vencido pela mesma no Instrumento Convocatório. Maiores informações podem ser obtidas através do correio eletrônico:e-email: cpl@jundia.rn.gov.br.

Jundiá/RN, 26 de setembro de 2022.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Pregoeiro da PMJ/RN

Portaria nº 125/2021

Publicado por:

Luiz Eduardo Fernandes

Código Identificador:8AFAB797

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022, REFERENTE AO SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

Processo Licitatório nº 130/2022

Pregão Eletrônico nº 012/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, **CONVOCA** o(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s): **JHM LOCACOES E SERVICOS EIRELI** - CNPJ: 34.681.564/0001-59, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis de acordo com o item vencido pela mesma no Instrumento Convocatório. Maiores informações podem ser obtidas através do correio eletrônico:e-email: cpl@jundia.rn.gov.br.

Jundiá/RN, 26 de setembro de 2022.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Pregoeiro da PMJ/RN

Portaria nº 125/2021

Publicado por:

Luiz Eduardo Fernandes

Código Identificador:C3D6EFCF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022, REFERENTE AO SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**

Processo Licitatório nº 141/2022

Pregão Eletrônico nº 014/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, **CONVOCA** o(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s): **R M S DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI** - CNPJ: 13.165.472/0001-46, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis de acordo com o item vencido pela mesma no Instrumento Convocatório. Maiores informações podem ser obtidas através do correio eletrônico:e-email: cpl@jundia.rn.gov.br.

Jundiá/RN, 26 de setembro de 2022.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Pregoeiro da PMJ/RN

Portaria nº 125/2021

Publicado por:

Luiz Eduardo Fernandes

Código Identificador:446CCB02

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - DE Nº 004/2022**

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, torna público que se encontra aberto processo de **Dispensa de Eletrônica nº 004/2022**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE**

CADEIRA DE RODAS DE PASSEIO E CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, conforme especificações descritas nos anexos do edital. A disputa eletrônica se encerra às **10h** do dia **30/09/2022**, o processo será realizado no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados de segunda a sexta-feira em dias úteis, pelo telefone: (84) 3437-2232 ou através do e-mail: cpl@lagoanova.rn.gov.br.

Lagoa Nova/RN, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador: 161F8E40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 031/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.802/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO A SER UTILIZADO NA PROCISSÃO DA FESTA DO PADROEIRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2022, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.

CONTRATADO: J S SANTOS MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 07.399.514/0003-72, COM SEDE NA AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 2165 – BAIRRO SILVIO BEZERRA DE MELO – CURRAIS NOVOS/RN - CEP: 59.380-000.

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 13.001 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE. AÇÃO: 1026 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

BASE LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova

CNPJ 08.182.313/0001-10

LUCIANO SILVA SANTOS

Contratante

Publicado por:

Maria Olivia Caline de Lima
Código Identificador: 9CD9A243

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA Nº 031/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.802/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO A SER UTILIZADO NA PROCISSÃO DA FESTA DO PADROEIRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2022, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.

CONTRATADO: J S SANTOS MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 07.399.514/0003-72, COM SEDE NA AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 2165 – BAIRRO SILVIO BEZERRA DE MELO – CURRAIS NOVOS/RN - CEP: 59.380-000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 13.001 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE. AÇÃO: 1026 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

BASE LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova

CNPJ 08.182.313/0001-10

LUCIANO SILVA SANTOS

Contratante

Publicado por:

Maria Olivia Caline de Lima
Código Identificador: AD3F3094

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 080/2022**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 080/2022

“CONVOCA APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN EDITAL 002/2021 PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE NECESSIDADE DE PESSOAL A TÍTULO PRECÁRIO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL DO INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Município de Lagoa Nova - RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Recurso Humanos, tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado ao Provimento de contratação de profissionais por prazo determinado, o Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova – RN, situada na Avenida Silvío Bezerra de Melo, nº 363, Centro, Lagoa Nova - RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS – EDITAL 002/2021, para a contratação por tempo determinado de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do município, nos termos do artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e na Lei Municipal Nº 601/2017, Lei Municipal 603/2017, Lei Municipal Nº 605/2018, Lei Municipal Nº 607/2018, Lei Municipal Nº 583/2017, Lei Municipal Nº 606/2018, Lei Municipal Nº 577/2017, e demais legislações municipais correlatas, com base no Termo de Ajustamento de Gestão Nº 002/2019 Firmado Entre o Município de Lagoa Nova/RN e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

RESOLVE:

1 – CONVOCAR o candidato relacionado no **ANEXO I** deste edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da convocação por correspondência oficial com Aviso de Recebimento (AR).

2- Deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363, Centro - horário de 08h às 12h, munido da convocação, com os documentos descritos no item 5 do Edital 002/2021, sendo obrigatório a apresentação dos documentos originais e fotocópias legíveis.

3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando da data do recebimento da convocação por correspondência oficial, permitirá a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN convocar o próximo candidato devidamente habilitado e classificado.

4 – Será tornado sem efeito o ato de contratação caso haja o não comparecimento do candidato no local e prazo de 05(cinco) dias úteis, a não apresentação de todos os documentos solicitados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Nova – RN, em conformidade ao Edital 002/2021, dará o direito de convocar o próximo candidato aprovado.

Lagoa Nova/RN, 26 de setembro de 2022.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO I**AUXILIAR DE ARQUIVO – SMS - 40H**

ÁREA: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE – LEI MUNICIPAL Nº 601/2017.

N.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	HABILITADO
05	304673-4	FRANCISCO CANINDÉ LEANDRO	SIM
06	304843-8	MARIA DO CARMO SILVA VIEIRA E MEDEIROS	SIM

Lagoa Nova/RN, 26 de setembro de 2022.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:

Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:A1E6A6F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0513/2022 - GP**

Portaria nº 0513/2022 - GP Lagoa Nova / RN, 26 de setembro de 2022.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 01130/2022, de 08 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme valor unitário para Caicó/RN (Qualquer cidade entre 100 e 249 km de distância) de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas da servidora **TARCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº **967**; Cargo de Diretora de Atenção Básica, lotada a Secretaria Municipal de Saúde, em viagem a Caicó/RN no dia 27 de setembro de 2022, para participar da Oficina Regional de Descentralização da Vigilância Sanitária, o evento acontecerá no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caicó, localizado na Rua Antônio Simões de Azevedo, bairro Paraíba, Caicó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:7D1D076E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0514/2022 - GP**

Portaria nº 0514/2022 - GP Lagoa Nova / RN, 26 de setembro de 2022.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 01130/2022, de 08 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 40,00 (quarenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 40,00 (quarenta reais), para custear despesas da servidora **FRANCISCA SUELÂNIA DA SILVA BEZERRA**, matrícula nº **2275**; Cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em viagem a Caicó/RN no dia 27 de setembro de 2022, para participar da Oficina Regional de Descentralização da Vigilância Sanitária, o evento acontecerá no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caicó, localizado na Rua Antônio Simões de Azevedo, bairro Paraíba, Caicó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:550D8F78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0515/2022 - GP**

Portaria nº 0515/2022 - GP Lagoa Nova / RN, 26 de setembro de 2022.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 01130/2022, de 08 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme valor unitário para Caicó/RN (Qualquer cidade entre 100 e 249 km de distância) de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas da servidora **JAMYLE GRAZYELLA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº **1447**; Cargo de Diretora da Vigilância Sanitária, lotada a Secretaria Municipal de Saúde, em viagem a Caicó/RN no dia 27 de setembro de 2022, para participar da Oficina Regional de Descentralização da Vigilância Sanitária, o evento acontecerá no Sindicato dos

Trabalhadores Rurais de Caicó, localizado na Rua Antônio Simões de Azevedo, bairro Paraiba, Caicó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:B965BC32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0516/2022 - GP

Portaria nº 0516/2022 - GP Lagoa Nova / RN, 26 de setembro de 2022.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 01130/2022, de 08 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas do servidor **FRANCISCO LEONALDO DA SILVA**, matrícula nº **3581**, Cargo Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em viagem a cidade de Natal/RN, no dia 28 de setembro de 2022, para conduzir paciente na realização de consulta em oncologia clínica, o mesmo necessita de transporte especial do tipo ambulância, conforme agendamento realizado no Centro Avançado de Oncologia (CECAN), localizado na AV. Miguel Castro, 1385 - Nossa Sra. de Nazaré, Natal - RN, 59062-000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:750834C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0517/2022 - GP

Portaria nº 0517/2022 - GP Lagoa Nova / RN, 26 de setembro de 2022.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 01130/2022, de 08 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme valor unitário para Caicó/RN (Qualquer cidade entre 100 e 249 km de distância) de R\$ 150,00

(cento e cinquenta reais), para custear despesas da servidora **LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA**, matrícula nº **3512**; Cargo Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em viagem a cidade de Caicó/RN no dia 28 de setembro de 2022, para participar da 120ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR) da 4ª região de Saúde, que acontecerá no auditório da IV URSAP na cidade de Caicó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:AF6C3A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA Nº 029/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.735/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ATRAVES DE SEUS PROGRAMAS E PROJETOS, BEM COMO CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, **CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.**

CONTRATADA: THIANNA VITOR DE LIMA CAMARA 09851819409, **CNPJ:** 23.709.088/0001-10, COM SEDE NA RUA MONSENHOR LANDIM, Nº 210 – BAIRRO LAGOA NOVA – NATAL/RN - CEP: 59.056-110.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 2015 – MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTE 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.800,00 (CATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

BASE LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova
CNPJ 08.182.313/0001-10
LUCIANO SILVA SANTOS
Contratante

Publicado por:
Maria Olivia Caline de Lima
Código Identificador:E9176F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 029/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.735/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ATRAVES DE SEUS PROGRAMAS E PROJETOS, BEM COMO CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.

CONTRATADO: THIANNA VITOR DE LIMA CAMARA 09851819409, CNPJ: 23.709.088/0001-10, COM SEDE NA RUA MONSENHOR LANDIM, Nº 210 – BAIRRO LAGOA NOVA – NATAL/RN - CEP: 59.056-110.

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO A 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.800,00 (CATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 2015 – MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTE 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.

BASE LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova
CNPJ 08.182.313/0001-10
LUCIANO SILVA SANTOS
Contratante

Publicado por:
Maria Olivia Caline de Lima
Código Identificador:429D4683

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 024/2022 –
PML/RN

A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA, DE CUNHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, EM CONTROLE INTERNO, COMPREENDENDO AINDA O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, PARA O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. No dia **10 de outubro de 2022, às 09h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço à Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17, Centro, Lajes/RN. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da Prefeitura Municipal de Lajes, no horário das 08h00min às 13h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3532-2627. **A Retirada do Edital e**

seus anexos deverá ser solicitado através do e-mail: **cpl@lajes.rn.gov.br** e através do site **www.lajes.rn.gov.br** sendo condicionado ao preenchimento do **recibo de retirada**.

Lajes/RN, 26 de setembro de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:65D6A623

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 070/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2022

Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria de comunicação, envolvendo os serviços de apoio ao atendimento a imprensa, produção de conteúdo jornalístico, monitoramento e análise das redes sociais e outras mídias digitais para atendimento das necessidades do Poder Executivo Municipal de Lajes/RN.**

O **MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, Inscrito no CNPJ Nº **08.113.466/0001-05**, através de seu Prefeito Constitucional, fundamentado no 71, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, **REVOGAR aDispensa de Licitação nº 070/2022, por motivo de interesse público, visto que os quantitativos estimados são insuficientes para atender a uma demanda de 12 meses, conforme consta devidamente justificado nos autos do processo em epígrafe, e referendado por meio de parecer jurídico.**

Assim, verificado que o interesse público, entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório ao licitante, na forma do § 3º do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, consoante com o entendimento jurisprudencial.

Lajes/RN, 26/09/2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:677C02EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2022 – GP - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao ServidorFrancisco Fagner Abreu de Oliveira,ocupante do cargo de Coordenador da Junta Militar,da Secretaria Municipal de Administração, ½ (uma diária), no valor global de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Assú/RN. Especificamente na ANTIGA 3ª DELEGACIA - ASSU, para participar Simpósio/capacitação para todos os secretários vinculados, com saída prevista para às 07h00mim (sete horas) do dia 23 de setembro de 2022, e retorno previsto para às 17h00mim (dezessete horas) do dia 23 de setembro de 2022, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 008/2022, da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 19 de setembro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson Augusto Cosme Souza
Código Identificador:3E71A0EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LOA 2023**

LEI MUNICIPAL Nº368, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS-RN:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa e Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta e seus fundos.

**TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
DA RECEITA TOTAL**

Art. 2º - A receita bruta total estimada no valor de R\$ 38.454.800,00 (Trinta e oito milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) e a Receita de Dedução em R\$ 3.454.800,00 (Três milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), totalizando a Receita Líquida em R\$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de reais).

Art. - 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, transferências e de outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente discriminadas em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ 1,00
1 RECEITA DO TESOURO	38.454.800,00
1.1 RECEITAS CORRENTES	33.454.124,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	530.000,00
Contribuições	976.973,00
Receita Patrimonial	440.795,00
Receita de Serviços	-
Transferências Correntes	31.454.800,00
Outras Receitas Correntes	51.556,00
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	3.300.000,00
Alienação de Bens	-
Transferências de Capital	3.300.000,00
1.3 Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.700.676,00
Contribuições	1.627.190,00
Outras Receitas Correntes	73.486,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	38.454.800,00
1.3 Dedução para Formação do FUNDEB	3.454.800,00
TOTAL RECEITA LIQUIDA	35.000.000,00

**CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
SEÇÃO I
DA DESPESA TOTAL**

Art. 4º - A Despesa total é fixada em: R\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais).

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 21.960.500,00 (Vinte e um milhões e novecentos e sessenta mil e quinhentos reais);

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 13.039.500,00 (Treze milhões e trinta e nove mil e quinhentos reais).

III – A Reserva de contingência foi constituída no valor total de R\$ 259.960,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta reais), sendo R\$ 209.960,00 (Duzentos e nove mil e novecentos e sessenta reais) relativos a Reserva do RPPS.

**SEÇÃO II
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS**

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos previsto neste Título, apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO	VALOR R\$ 1,00
PODER LEGISLATIVO	1.381.000,00
Câmara Municipal	1.381.000,00
PODER EXECUTIVO	33.619.000,00
GABINETE DO PREFEITO	701.000,00
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO	3.824.440,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	325.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	11.110.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.954.276,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.590.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	1.630.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	1.752.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	500.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.229.284,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	552.000,00
CONTROLADORIA GERAL	85.000,00
PROCURADORIA GERAL	130.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	185.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL	35.000.000,00

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria.

**CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS**

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar Operação de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida Estimada.

II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) do orçamento da despesa, nos termos dos artigos 7.º e 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas – RN, 22 de setembro de 2022.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Processo nº: 2022.013

Interessado: Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN

Ref.: Lei Complementar Municipal nº 368/2022 - Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023.

SANÇÃO

Em face do Projeto de Lei nº 010/2022, de 22 de julho de 2022, de Autoria do Poder Executivo, sido aprovado pela Câmara Municipal, em 21 de setembro de 2022, e encaminhado através do Ofício nº 040/2022 - GP, de 23 de setembro de 2022. **SANCIONO** o referido Projeto de Lei, transformando-o na **Lei Complementar Municipal nº 368/2022**, de 08 de agosto de 2022.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Adriano Bezerra da Silva

Código Identificador:B9328082

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022***

O Pregoeiro Oficial deste município de Lucrécia/RN, torna público o resultado do referido Pregão Eletrônico nº 022/2022, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de registro de preço para a locação de impressoras, multifuncional Tanque tinta colorida com WIFI e Multifuncional laser monocromática com rede, destinada a manutenção de todas as Secretarias e fundos da Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, que teve como licitante vencedor total: **DENYS KELVIN AMARAL DA SILVA 07686736407 – CNPJ: 13.315.612/0001 - 15** com o valor total de R\$ 67.560,00 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Lucrécia – RN, 15 de setembro de 2022.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

*Republicado Por Incorreção

Publicado por:

Maria ada Costa da Cunha

Código Identificador:1B0D5794

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022***

ADJUDICO o procedimento licitatório do referido Pregão Eletrônico nº 22/2022, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de registro de preço para a locação de impressoras, multifuncional Tanque tinta colorida com WIFI e Multifuncional laser monocromática com rede, destinada a manutenção de todas as Secretarias e fundos da Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, que teve como licitante vencedor total: **DENYS KELVIN AMARAL DA SILVA 07686736407 – CNPJ: 13.315.612/0001 - 15** com o valor total de R\$ 67.560,00 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), conforme termos da ata da sessão.

Lucrécia – RN, 15 de setembro de 2022.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

*Republicado Por Incorreção

Publicado por:

Maria ada Costa da Cunha

Código Identificador:CECEEECE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022***

HOMOLOGO o procedimento licitatório do referido Pregão Eletrônico nº 022/2022, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de registro de

preço para a locação de impressoras, multifuncional Tanque tinta colorida com WIFI e Multifuncional laser monocromática com rede, destinada a manutenção de todas as Secretarias e fundos da Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, que teve como licitante vencedor total: **DENYS KELVIN AMARAL DA SILVA 07686736407 – CNPJ: 13.315.612/0001 - 15** com o valor total de R\$ 67.560,00 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Lucrécia – RN, 22 de setembro de 2022.

MARIADA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

*Republicado Por Incorreção

Publicado por:

Maria ada Costa da Cunha

Código Identificador:C02B38D9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 682/2022 - PML**

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Maria das Dores Libânio de Andrade**, CPF nº 664.624.794-34, Gratificação de Exercício de Função no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais) para execução das ações e serviços na Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Lei Municipal 481/2013 e 515/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 26 de setembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:BCC3D079

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO**

Decreto Executivo n. 158, de 23 de Setembro de 2022

Dispõe sobre o reajuste do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal relativamente ao exercício financeiro de 2022.

O Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, Kerles Jácome Sarmiento, no uso das atribuições legais conferidas pelos dispositivos do Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município e lei federal n. 11.738/2008;

CONSIDERANDO o direito dos profissionais do Magistério Público ao Piso Nacional de Vencimentos salarial estabelecido na Lei Federal n. 11.738/2008;

CONSIDERANDO que os recursos federais são insuficientes para o custeio integral dos serviços educacionais no município de Marcelino Vieira que até o presente custeia com recursos próprios a alíquota patronal do INSS relativo à folha de seus servidores da educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido, com efeitos retroativos a 01/09/2022, o reajuste parcial de 10% sobre os vencimentos base dos Profissionais do Magistério do município de Marcelino Vieira com jornada de trabalho de 30h semanais, relativo à implantação do Piso Salarial do exercício de 2022, observando o nível e a classe que cada servidor se encontrar;

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2022;

Marcelino Vieira-RN, em 23/09/2022;

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito

Publicado por:

Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:CBFD0D82

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 159, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe Sobre a Instituição de Grupo de Trabalho para Elaboração do Inventário, Avaliação e Cadastro dos Bens Móveis.

O Prefeito do Município de Marcelino Vieira (RN), Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações e regulamentações, Lei Federal nº. 8.666/93, alterada, Portaria nº. 448 de 13 de setembro de 2002 da Secretaria do Tesouro Nacional e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e uniformizar a responsabilidade pelo detentor de todo e qualquer bem pertencente ao Patrimônio Público Municipal e assegurar a gestão e controle eficientes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho para elaboração do inventário, avaliação e cadastro dos bens móveis, composta dos seguintes Servidores:

Maria Erismara Fernandes de Queiroz, Representante da Controladoria - Coordenador;

Viviane Mirela Adelino, Responsável pela Orientação Técnica dos Trabalhos;

Francisco Rair Santana, Engenheiro Civil - Membro;

Railda Conrado Fontes Jácome, Secretária Municipal de Administração - Membro;

Aldair Leite da Silva, Contador do Município - Membro;

Igo Antônio Ferreira da Costa, Chefe de Frotas - Membro;

§ 1º. O Grupo de Trabalho é responsável para orientar elaboração do inventário analítico setorial, promovendo a avaliação e cadastro dos bens móveis nos termos de regulamento próprio.

§ 2º. Cada chefe de unidade administrativa coordenará os trabalhos dos grupos de trabalhos setoriais constituídos para a adoção dos procedimentos e rotinas de patrimônio disposto no Regulamento de Gestão de Patrimônio Público Municipal, observado as regras impostas pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.

§ 3º. O Grupo de Trabalho constituído por esse Decreto definirá em 30 (trinta) dias após a publicação desse decreto o cronograma de ações

relativo aos procedimentos contábeis patrimoniais que serão adotados gradualmente até o final do exercício de 2022 para que os bens móveis que integram o patrimônio do Município estejam todos inventariados ou controlados por relação carga.

§ 4º. Os membros do Grupo de Trabalho constituído por este decreto terão livres acessos a qualquer ambiente para efetuar levantamento e vistoria de bens, não podendo sofrer nenhum tipo de restrição enquanto no desempenho de suas atribuições, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar para apuração da responsabilidade de quem der causa à obstrução aos trabalhos nos termos do Estatuto dos Servidores.

§ 5º. Os membros do Grupo de Trabalho poderão ser remunerados pelos exercícios das atribuições mencionadas nesse Decreto, em forma de gratificações conforme dispuser a legislação, quando cumprido o cronograma previamente estabelecido.

§ 5º. Durante os trabalhos de levantamento e cadastro de bens móveis, os membros dos Grupos de Trabalhos terão autonomia para determinar providências a serem tomadas para aproveitamento de melhor utilização dos bens, bem como determinar a redistribuição para outras unidades administrativas, recuperação ou declarar inservíveis ou pedir baixa quando enquadrar na condição de sucata.

Art. 2º. Os Secretários Municipais indicarão os membros dos Grupos Setoriais, em composição mínima de 03, dos quais pelo menos 02 integrantes sejam servidores efetivos, que realizarão o levantamento geral dos bens móveis à disposição de cada unidade que a compõe, conforme dispõe o art. 96 da Lei Federal nº. 4.320/64.

§ 1º. O levantamento incluirá todos os bens móveis de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.

§ 2º. Dentre os membros dos Grupos de Trabalho setoriais será indicado um servidor efetivo para assumir a Coordenação, recaindo a escolha preferencialmente naquele que possuir experiência na área de Administração de Material e Patrimônio.

§ 3º. O prazo para os Grupos Setoriais apresentarem o inventário analítico dos bens móveis patrimoniais das suas respectivas unidades administrativas, bem como as relações cargas que forem elaboradas é até 31 de outubro do presente exercício, atendendo, no que couber, as regras do regulamento aprovado.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho Setorial constituído para elaboração do inventário, avaliação e cadastro dos bens móveis nomeado nos termos do art. 1º deste Decreto viabilizará recursos e meios necessários para a capacitação e suporte técnico dos Grupos Setoriais de cada Unidade Administrativa.

Art. 4º. Para orientar a realização do Inventário Geral dos bens móveis por unidade administrativa do Poder Executivo o cronograma a ser elaborado pelo Grupo de Trabalho, contemplará:

a definição dos prazos de cumprimento das ações do cronograma geral, concluindo com a consolidação do inventário geral na data de corte previamente definida;

a definição da Controladoria Geral como coordenadora geral, a área de patrimônio como responsável pelo cadastro dos bens móveis e Contabilidade Geral como responsável pelos lançamentos contábeis sintetizados no Balanço Patrimonial;

a elaboração da minuta do regulamento de gestão patrimonial do município para ser submetido a aprovação do Prefeito em prazo previamente definido;

definição de prazo para a discussão e aprovação do regulamento por Decreto do Prefeito, como condição para início dos trabalhos externos;

definição de prazo para a capacitação e composição dos Grupos de Trabalhos Setoriais, compostos pelos servidores indicados pelos Secretários Municipais;

definição de prazo para apresentação dos pré inventários setoriais pelas unidades administrativas, para análise de inconsistência e apuração de responsabilidades;

definição de data para Consolidação do Inventário Geral dos bens móveis do Município e a Contabilidade registrar sinteticamente os valores dos ajustes conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.

Art. 5º. A Contabilidade Geral do Município fará atualização dos valores patrimoniais no Balanço Patrimonial na data de corte definida, quando ocorrerá os ajustes do valor contábil ao valor justo, para mais ou para menos, em conta de ajuste de exercícios anteriores.

Art. 6º. O inventário físico dos bens móveis é o instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do patrimônio em cada unidade administrativa, devendo demonstrar todos os bens em condições de uso e a necessidade de manutenção ou reparos, o estado de conservação, classificação e o responsável pela sua guarda.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira- RN, 23 de Setembro de 2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railda Conrado Fontes Jácome
Código Identificador:83619806

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº160, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe Sobre a Aprovação do Regulamento de Gestão de Patrimônio Público Municipal

O Prefeito do Município de Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações e regulamentações, Portaria STN nº. 448 de 13 de setembro de 2002 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP;

Considerando a necessidade de disciplinar e uniformizar a responsabilidade pelo detentor de todo e qualquer bem pertencente ao Patrimônio Municipal e assegurar a gestão e controle eficientes.

DECRETA:

CAPÍTULO I

Regulamento de Patrimônio Público Municipal

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento de Gestão de Patrimônio Público Municipal, parte integrante deste Decreto, que tem como finalidade estabelecer um plano de organização e conjunto de regras, métodos e procedimentos que visam assegurar, de forma ordenada, a gestão e o controle patrimonial, permitindo aferir o seu real valor e conhecimento integral e rigoroso da sua composição e evolução.

Art. 2º. Os registros patrimoniais no âmbito do Município observarão as orientações contidas no presente Regulamento e no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, sem prejuízo do atendimento dos instrumentos normativos vigentes.

Parágrafo único. As variações patrimoniais serão reconhecidas pelo regime contábil da competência patrimonial, visando garantir o reconhecimento de todos os ativos e passivos do Município, com a finalidade de ampliar a transparência sobre as contas públicas.

Art. 3º. Fica determinado aos Secretários Municipais, Controlador e Procurador do Município que indiquem no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação desse decreto, os nomes de Servidores responsáveis pela avaliação e elaboração de inventário setorial, que deverá, se possível, servidor com conhecimentos notórios nas áreas de contabilidade, de direito administrativo, de economia, de administração, de engenharia civil, mecânica e informática.

Parágrafo único. Se por limitação de pessoal qualificado no quadro de Servidores não seja possível nomear servidor com experiência na área específica, deverá a Administração, caso julgue necessário, efetivar a contratação de empresas ou de especialista externos que demonstrem possuir experiência na elaboração de laudos que facilitarão a inventariação de patrimônio público, na condição de suporte técnico.

Art. 4º. As Secretarias Municipais terão prazo definido em decreto, para apresentarem a Controladoria Geral do Município, inventário analítico dos bens municipais que estão sob sua responsabilidade nos termos que dispõe o regulamento aprovado por este Decreto.

I – os Secretários e as Chefias ao receberem cópia do Regulamento de Gestão de Patrimônio Público Municipal procederá a sua imediata leitura e análise, esclarecendo possíveis dúvidas com a área de controle patrimonial, informando e orientando todos os servidores sob sua responsabilidade quanto a sua repercussão ou implicação nas rotinas administrativas;

II – os Secretários e Chefias atestarão o recebimento e ciência do conteúdo do Regulamento mediante recibo próprio a ser devolvido à Controladoria Geral do Município;

III – todas as unidades administrativas e a Controladoria Geral do Município são solidariamente responsáveis pelo acompanhamento das respectivas legislações pertinentes às suas atribuições e deverão propor formalmente a imediata alteração do Regulamento, sempre que julgarem necessário.

CAPÍTULO II

Disposições Gerais

Art. 5º. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, por meio de suas unidades administrativas, estão obrigados a partir da publicação desse decreto, desenvolver ações no sentido de promover a reavaliação, a redução ao valor recuperável, a depreciação e a amortização dos bens do ativo sob sua responsabilidade nos termos deste Decreto, para fins de garantir a manutenção do sistema de custos, conforme estabelece o inciso VI do § 3º do art. 50 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, bem como os Princípios de Contabilidade.

§ 1º. Fica dispensado as unidades administrativas apresentarem procedimentos de exaustão, considerando que o Município não possui exploração de recursos minerais ou florestais.

§ 2º. Ficam dispensados dos procedimentos a que se refere *ocaput* deste artigo os bens que se enquadrarem nos seguintes fatores excludentes:

bens móveis que por sua natureza em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;

livros das bibliotecas públicas;

bens móveis cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade ou perda de sua identidade;

bens móveis que quando sujeito à modificações (*químicas ou físicas*) em virtude dos fluídos ou do próprio uso excessivo se deteriora ou perde sua característica normal de uso;

bens móveis que quando destinados à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características principais;

bens móveis que quando adquirido para fins de transformação para integrar outro bem ou servir de parte deste;

quando ficar comprovado que o custo de controle for superior ao benefício produzido pelo bem;

bens adquiridos, avaliados ou recebidos de qualquer outra forma, que possuam características de material permanente mas que apresentarem valor individual até R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) deverão ser classificados como bens de consumo e controlados de forma simplificada por meio de relação carga, não havendo necessidade de controle por meio de número patrimonial;

bens que ao final de sua vida útil apresentar valor patrimonial inferior ao valor referido no inciso anterior e apresentar possibilidade de baixa produção de benefício, deverá ser baixado e controlado por relação carga.

§ 3º. Relação-carga é a responsabilidade pelo uso, guarda e conservação do bem, configurada por intermédio documento e relação de materiais de pequeno valor econômico.

§ 4º. A utilização dos critérios excludentes varia conforme a utilização do bem, desde que se tenha uma boa fundamentação.

Art. 6º. Nos termos dos artigos 94, 95 e 96 da lei Federal nº. 4.320/64 cada unidade administrativa deverá apresentar o inventário analítico de todos os bens que estão sob sua responsabilidade

Parágrafo único. O inventário analítico deverá trazer informações que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do patrimônio da unidade administrativa, o levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos, a verificação da disponibilidade dos bens da unidade e ainda:

órgão (*Legislativo, Executivo ou Autarquia*);

unidade administrativa (*conforme estrutura organizacional*);

subunidade administrativa (*conforme estrutura organizacional*);

conta contábil conforme PCASP (*opcional*);

código de tombamento do bem (*número da plaqueta ou adesivo*);

modalidade de tombamento (*aquisição, comodato, cessão, doação, fabricação, construção, produção, incorporação por avaliação, doação, permuta, troca, transferência e encampação*);

descrição clara e sucinta do bem;

data da avaliação (*data de corte*);

natureza do bem (*móveis, imóveis, infraestrutura, intangíveis*);

grupo ou classe do bem (*administrativo, manutenção, ambulância, coleta de lixo, máquinas pesadas e outros classes que entender necessário*);

classificação do bem (*servível, inservível nas seguintes condições: ocioso, irrecuperável ou contaminado*);

espécie do bem (*corpóreos, incorpóreos, fungíveis, infungíveis, semoventes, créditos, direitos, ações e outros*);

estado de conservação do bem (*Excelente, Bom, Regular e Péssimo*);

expectativa de vida útil do bem (*em anos*);

alíquota de depreciação do bem (*em %*);

fonte de recursos vinculada ao bem (*utilizada para sua aquisição - INTCEMG n.º. 05/2011*);

valor bruto contábil do bem (*valor da avaliação na data de corte ou valor de tombamento*);

valor residual do bem (*valor de mercado no final da vida útil do bem móvel*);

valor depreciável do bem (*valor bruto contábil menos o valor residual*);

valor da depreciação anual do bem (*valor depreciável dividido pelo numero de anos de vida útil do bem móvel*);

valor da depreciação mensal do bem (*valor da depreciação anual dividido por doze meses*);

data de início da depreciação (*em mês - mês seguinte ao do tombamento*);

data do fim da depreciação (*em mês - final da vida útil*);

método de depreciação utilizado (*linear, soma de dígitos ou unidades produzidas*);

nome e dados do servidor responsável pelo bem (*Nome: Cargo/Função/Lotação/CPF/Provento: Efetivo ou Contratado/Nomeado*).

Art. 7º. Os prazos para a apresentação dos inventários serão definidos pela Área de Patrimônio, que terá como função a consolidação dos dados a serem informados no Balanço Patrimonial até 31 de dezembro de 2022, nos termos das Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

CAPÍTULO III

Avaliação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável

Art. 8º. Os bens móveis e imóveis serão avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Art. 9º. Independentemente do disposto no artigo anterior, os bens do ativo deverão ser reduzidos ao valor recuperável na forma deste Decreto e as condições estabelecidas no regulamento.

Art. 10. A Controladoria Geral e Contabilidade Geral do Município definirão a forma de disponibilização das informações que serão produzidas pelas unidades administrativas, após o reconhecimento inicial dos bens.

§ 1º. A reavaliação de bens móveis deverá ser realizada por servidores das próprias unidades administrativas, orientados por grupo de trabalho ou membros da área de Patrimônio do Município.

§ 2º. A reavaliação prevista neste Decreto deve-se observar a periodicidade recomendada pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Art. 11. As Unidades Administrativas deverão indicar os responsáveis pelos procedimentos relativos a catalogação, mensuração, identificação, classificação, avaliação, contabilização, ajuste e depreciação dos bens móveis sob sua responsabilidade.

§ 1º. Os Servidores indicados de que trata este artigo serão indicados pelos responsáveis pelas Unidades Administrativas.

§ 2º. Em observância ao princípio da economicidade, a contratação de terceiros para realizar os procedimentos previstos nesse artigo será justificável se exigir informações especializadas ou insupríveis por pessoal do próprio órgão ou entidade.

§ 3º. Os valores mensais de reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação e amortização dos bens móveis do Município deverão ser lançados via sistema integrado pela Área de Patrimônio do Município sob coordenação da Contabilidade obedecendo o princípio da competência.

Art. 12. Os trabalhos de reavaliação, redução ao valor recuperável dos bens imóveis serão realizados por engenheiros ou por empresa especializada para emissão de laudos que servirão de referência para definição de valor patrimonial, conforme dispuser regulamentação do Município.

CAPÍTULO IV**Depreciação e Amortização**

Art. 13. O valor depreciado ou amortizado, apurado mensalmente, deverá ser reconhecido nas contas de resultado do exercício.

§ 1º. Deverá ser adotado para cálculo dos encargos de depreciação e amortização o método das quotas constantes, bem como os critérios definidos pela Secretaria da Receita Federal, por meio da Instrução Normativa nº 162, de 31 de dezembro de 1998, atualizada, ou a que vier substituí-la, salvo disposição em contrário.

§ 2º. A depreciação e a amortização de um ativo começa quando o item estiver em condições de uso, ou seja, quando está no local e em condição de funcionamento na forma pretendida pela administração.

§ 3º. A depreciação e a amortização não cessam quando o ativo torna-se obsoleto ou é retirado temporariamente de operação.

§ 4º. A depreciação e a amortização deverão ser reconhecidas, até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.

§ 5º. A depreciação de bens imóveis deverá ser calculada com base, exclusivamente, no custo de construção, deduzido o valor dos terrenos.

Art. 14. Não estarão sujeitos ao regime de depreciação, amortização ou exaustão:

I - bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros;

II - bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos, considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada;

III - bens de propriedade do órgão que não estejam alugados e que não estejam em uso;

IV - animais que se destinam à exposição e à preservação;

V - terrenos rurais e urbanos.

Art. 15. A vida útil dos bens deverá ser definida em consenso do Grupo de Trabalho ou responsável pela avaliação e de acordo com a finalidade a qual for destinado, com base em parâmetros e índices admitidos em norma ou laudo técnico específico, podendo ser utilizados como parâmetro os critérios definidos pela Secretaria da Receita Federal, através da Instrução Normativa RFBnº1700, de 14 de março de 2017.

§ 1º. Os seguintes fatores deverão ser considerados ao se estimar a vida útil de um ativo:

I - capacidade de geração de benefícios futuros;

II - o desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;

III - a obsolescência tecnológica;

IV - os limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.

§ 2º. O valor residual e a vida útil de um ativo deverão ser revisados, pelo menos, no final de cada exercício, promovendo-se as alterações quando as expectativas diferirem das estimativas anteriores.

Art. 16. Poderá ser adotado o procedimento de depreciação acelerada, conforme o caso, quando as circunstâncias de utilização do bem o justificar, devendo ser registrado tal condição em notas explicativas.

Art. 17. Nos casos de bens reavaliados, a depreciação e a amortização devem ser calculadas e registradas sobre o novo valor, considerada a vida útil indicada no correspondente laudo.

CAPÍTULO V**Competência para Normatizar**

Art. 18. Compete a Controladoria Geral, a Contabilidade Geral e a Área de Patrimônio do Município, o acompanhamento sistemático e permanente da execução das medidas constantes neste Decreto e dos resultados obtidos, com o objetivo de editar normas complementares, visando garantir o seu cumprimento.

Parágrafo único. Fica a Controladoria Geral do Município, autorizada a promover a revisão e a atualização de definições, para fins de atendimento às Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Art. 19. A Controladoria e a Contabilidade Geral do Município expedirão através de normas complementares os prazos e orientações visando à operacionalização deste Decreto.

CAPÍTULO VI**Disposições Finais**

Art. 20. As Unidades Administrativas realizarão o ajuste inicial dos bens que já encerraram sua vida útil ou que foram adquiridos em exercício financeiro anterior à data de corte que será estabelecido de acordo com cronograma publicado pela Contabilidade Geral do Município.

Parágrafo único. Os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação e amortização somente serão realizados após a conclusão dos procedimentos previstos *nocaput* deste artigo.

Art. 21. Os bens móveis e imóveis adquiridos após o exercício financeiro da data de corte ficam dispensados da obrigação prevista no artigo anterior, ficando sujeitos, desde a data da sua publicação, aos demais procedimentos previstos neste Decreto.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira - RN, 27 de Setembro de 2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal

Site da Receita Federal:
<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=81268#1706802>.

Publicado por:
Railda Conrado Fontes Jácome
Código Identificador:560CC4BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022.

CONTRATO Nº.....: 040.2022

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 20220729001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

CONTRATADA(O).....: C & A ALFA COMUNICAÇÃO EIRELI

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O LEVANTAMENTO DE DADOS PARA A CONFECÇÃO DE 1.000 (UM MIL EXEMPLARES), DE ATLAS GEOGRÁFICO MUNICIPAL ATUALIZADO PARA A REDE DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 2.017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO QSE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES DE RECURSOS: 1550000000 – TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

VIGÊNCIA.....: 26 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de setembro de 2022

Pala Contratante: Maria Erenir de Freitas, Prefeita Municipal, CPF Nº 025.xxx.xx4-81

Pela Contratada: Luiz Carlos Ribeiro, Sócio, CPF Nº 092.XXX.XX1-20

Publicado por:

Danilo Segundo Bezerra

Código Identificador:27B7E451

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20220729001

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13 Inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **C & A ALFA COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ: 09.542.209/0001-51**, cujo valor de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, objetivando ao pagamento de Serviço de coleta de dados e confecção de 1.000 (Um Mil) exemplares de Atlas Geográfico, para a Secretaria Municipal de Educação.*

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, bem como, o Despacho do Ilmo. O Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Maxaranguape/RN, 20 de setembro de 2022.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

* Republicado por Incorreção

Publicado por:

Danilo Segundo Bezerra

Código Identificador:4E56A4E4

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, CNPJ: 08.170.540/0001-25

Contratada: PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.500.540/0001-95

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços para a contratação de Pessoa Jurídica especializada na locação de veículos escolares tipo ônibus, micro ônibus, destinados ao transporte de alunos da rede municipal de ensino, conforme demanda realizada pela Secretaria Municipal de Educação de Maxaranguape/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Dotação: As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Recursos Ordinários, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade: 0601 Secretaria Municipal de Educação
Programa: 2019 Manutenção do Ensino Fundamental
2032 Programa de Transporte Escolar – PNAT EJA
2021 Programa de Transporte Escolar – PNAT FUNDAMENTAL

2013 Manutenção da Sec Municipal de Educação e Cultura
2044 Manutenção do FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL
2037 Programa de Transporte Escolar – PNAT ED ESPECIAL
2029 Programa de Transporte Escolar – PNAT PRE ESCOLA
2049 Manutenção FUNDEB – 30% INFANTIL
Classificação: 33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos
1500100100 Receitas de Inpostos e Transferências – Educação
1553000000 Transferência de Recursos do PNATE
1573000000 Royalty do Petróleo e Gas à Educação
1540000000 Transferência do FUNDEB – Impostos 30%

Valor: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 376.320,00 (trezentos e setenta e seis Mil, trezentos e vinte reais).

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/09/2022 e encerramento em 25/09/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Fundamentação: O presente Contrato fundamenta-se no Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/1993 e vincula-se ao processo administrativo nº 20220801002, bem como à proposta d CONTRATADO.

Assinaturas:

Contratante MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA, CPF nº 025.XXX.XX4-81 – Prefeita Municipal.

Contratado JOSE EDILSON FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 500.XXX.XX4-91 – Sócio Administrador.

Publicado por:

Joelson da Silva

Código Identificador:E49A6E05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GABINETE DA PREFEITA LEI Nº 676/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO, deste Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais)**, para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei 14.337/2022 Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal para Municípios conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/19.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.009 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Rubrica: 15 451 1005 1012 Construção, Reforma e/ou Revitalização de Praças e Canteiros

Elemento de Despesa

4490.51.99 – Obras e Instalações.....R\$ 53.800,00

Fonte: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Finalidade: Construção de Praças

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da incorporação de excesso de arrecadação de Recursos de Concessões e Permissões do Governo Federal –Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Fica ainda a Prefeita Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Messias Targino – RN
Palácio Maria do Socorro Ferreira Targino

Publique-se e Cumpra-se;

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal

**ANEXO I
RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais)**, para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei 14.337/2022 Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal para Municípios conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/19.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos decorrerão do excesso de arrecadação.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Prefeitura Municipal de Messias Targino – RN
Palácio Maria do Socorro Ferreira Targino

Publique-se e Cumpra-se;

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRO
(Artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais), para atender as despesas decorrentes das receitas

oriundas da Lei 14.337/2022 Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal para Municípios conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/19.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2022 tendo como fontes de recursos Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

Na qualidade de ordenadora de "despesas" do Município de Messias Targino, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Prefeitura Municipal de Messias Targino – RN
Palácio Maria do Socorro Ferreira Targino

Publique-se e Cumpra-se;

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Sinezio de Medeiros
Código Identificador:4CE8E7C0

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 143/2022-PMMT/GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o direito da Lei 248/98, exarado no requerimento de pedido de férias por assiduidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, nos termos do art. 84, da Lei Municipal nº 248/98 (Regime Jurídico), as férias de 15 (quinze) dias, a partir do dia 01/10/2022 a 15/10/2022, referente ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de exercício de suas atividades do período de 14/09/2021 à 14/09/2022, a servidora **MÔNICA ROCHA TEIXEIRA**, matrícula nº **1303**, com jornada laboral de 40 (quarenta horas), ocupante da cargo/função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, conforme portaria nº **119/2021**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública e Saneamento, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 16/10/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Messias Targino – RN.
Palácio Maria do Socorro Ferreira Targino.
Em, 26 de setembro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita

Publicado por:
Joao Paulo Sinezio de Medeiros
Código Identificador:92D8C2F1

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 144/2022-PMMT/GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o direito da Lei 248/98, exarado no requerimento de pedido de férias por assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, nos termos do art. 84, da Lei Municipal nº 248/98 (Regime Jurídico), as férias de 15 (quinze) dias, a partir do dia 01/10/2022 a 15/10/2022, referente ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de exercício de suas atividades do período de 14/09/2021 a 14/09/2022, a servidora **ALBA REGINA SUASSUNA DE ALENCAR**, matrícula nº **1531**, com jornada laboral de 40 (quarenta horas), ocupante da cargo/função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, conforme portaria nº **121/2021**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública e Saneamento, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 16/10/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Messias Targino – RN.
Palácio Maria do Socorro Ferreira Targino. Em, 26 de setembro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita

Publicado por:
Joao Paulo Sinezio de Medeiros
Código Identificador:AC513DC8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 145/2022 – PMMT/GP.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o direito da Lei 248/98, exarado no requerimento de pedido de licença prêmio por assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, nos termos do Art. 102, da Lei Municipal nº 248/98 (Regime Jurídico Único), a licença prêmio de 03 (três) meses, a partir do dia **01 de outubro de 2022**, referente ao período aquisitivo de 05 (cinco) anos de exercício de suas atividades, correspondente ao período de **01 de julho de 1998 à 01 de julho de 2003**, a servidora **VANUBIA TEIXEIRA RIBEIRO**, matrícula nº **0148**, com jornada laboral de 30 (trinta) horas, ocupante da cargo/função efetivo de **PROF PER NI/B**, conforme registro em sua Carteira de Trabalho nº **33684**, série **00006-RN**, Folha nº **43**, lotada na **Escola Municipal Professor Júlio Benedito**, órgão da **Secretaria Municipal de Educação**, devendo a mesma retorna aos serviços em 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.
Prefeitura Municipal de Messias Targino – RN
Palácio Maria do Socorro Ferreira Targino
Em, 26 de setembro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se;

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita

Publicado por:
Joao Paulo Sinezio de Medeiros
Código Identificador:8F04A25C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022, REFERENTE AO SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

Processo Licitatório nº 194/2022

Pregão Presencial nº 018/2022

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, **CONVOCA** o(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s): **D J DA SILVA ME** - CNPJ: 44.567.389/0001-27, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis de acordo com o item 08 do Instrumento Convocatório. Maiores informações podem ser obtidas através do correio eletrônico: e-mail: licitacao@montanhas.rn.gov.br.

Montanhas/RN, 26 de setembro de 2022.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Pregoeiro da PMM/RN

Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:80B7F96C

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2022

O MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do **Processo Licitatório nº 210/2022** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de material gráfico e reprografia, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o **dia 10 de outubro de 2022, às 10h00min**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua Nova, nº 30, centro – Montanhas/RN, no horário das 08h00min às 12h00min (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3240-2210, LICITA FÁCIL (<http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>), site da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN (<https://montanhas.rn.gov.br/>) e-mail: licitacao@montanhas.rn.gov.br e no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Montanhas/RN, 26 de setembro de 2022.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Pregoeiro da PMM/RN

Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:952DEBF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

MONTEPREV
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE ALEGRE – MONTEPREV - CNPJ: 20.270.215/0001-30
CONTRATADA: THALIA RODRIGUES PRAXEDES - CPF: 116.291.624-93

OBJETO: Prestação de serviços gerais, como apoio administrativo, pela CONTRATADA, ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE ALEGRE – MONTEPREV, a fim de atender as necessidades do Contratante, nas condições definidas neste instrumento.

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 FUNDO DE PREVIDENCIA DE MONTE ALEGRE

02 PODER EXECUTIVO

02 18 FUNDO DE PREVIDENCIA DE MONTE ALEGRE

021800 FUNDO DE PREVIDENCIA DE MONTE ALEGRE

09 Previdência Social
09 122 Administração Geral
09 122 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL
09 122 0021 2201 0000 Gestão Administrativa do MontePrev
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

VALOR MENSAL: R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência a partir 3 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

DATA: 3 de janeiro de 2022.

ASSINATURAS: WELLINGTON BENEVIDES PRAXEDES, pela CONTRATANTE, e THALIA RODRIGUES PRAXEDES, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:6CD3BBCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022-CPL/PMNF

Aos vinte seis dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois (26.09.2022), às 10:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, situada à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro, nesta cidade, encontram-se reunidos o Presidente, Membros da CPL, designados pela Portaria nº 258/2022, expedida pela Ex. Sr. Prefeito Municipal. Dando prosseguimento, proceder o julgamento da Proposta de Preços inerente ao **Processo Licitatório/Tomada de Preços nº 015/2022-CPL/PMNF**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na reforma de uma ponte em estrutura mista na comunidade do porto - Nísia Floresta/RN, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que estabelecem as normas sobre Licitação na Administração Pública. Com base no Parecer Técnico análise da proposta do setor de Engenharia da Prefeitura anexado aos autos, para proceder o julgamento da proposta de preço apresentada pela empresa Habilitada que concluiu por **CLASSIFICAR** a proposta da empresa: **AR CONSTRUÇÕES LOCACOES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ Nº. 45.933.101/0001-53) por entender que a mesma satisfaz os requisitos editalícios. Diante do acima exposto, só resta a esta Comissão declarar vencedora a proposta da empresa **AR CONSTRUÇÕES LOCACOES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ Nº. 45.933.101/0001-53), por ser a mais vantajosa para a administração. Caso não haja interposição de recurso à empresa vencedora fica convocada para assinar o contrato a partir do dia **07/10/2022** no horário de expediente da Prefeitura, o presente processo será encaminhado para apreciação do Senhor Prefeito, para posterior adjudicação e homologação. Quaisquer informações a respeito do processo encontra-se a disposição dos interessados, podendo ser solicitado através do e-mail: prefeiturania@yahoo.com.br. O Presidente da CPL ainda, no uso de suas atribuições legais determinou a publicado deste julgamento no Quadro de Aviso da Prefeitura e no Diário Oficial da FEMURN - Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, para que surta seus reais e legais efeitos. Quaisquer informações a respeito do processo encontra-se a disposição dos interessados, solicitando através do e-mail: prefeiturania@yahoo.com.br.

Nísia Floresta/RN, 26/09/2022.

HILDEBERTO DIAS DOS SANTOS GURGEL
Presidente.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:C542AD4C

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO Nº. 006/2022

Ref.: Pregão Presencial nº 42/2021

A Prefeitura Municipal de Nísia Floresta / RN, por ordem da Senhora Secretária Municipal de Administração, NOTIFICA a Empresa **JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vereador José Severino da Câmara, 1135, Centro, João Câmara/RN, CEP: 59550-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.360.172/0001-50, para que, no prazo de 05 dias úteis, apresente defesa prévia referente a conduta da mesma consistente na falha constante da entrega de produtos solicitados pelas seguintes ordens de compra: nº 3.174/2022; 3.175/2022; 3.176/2022; 3.177/2022; e 3.178/2022, notadamente ao Art. 4º da Ata de Registro de Preços nº. 42/2021.

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, bem como, a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento contratado, a sujeitarão às penalizações constantes do Edital de Licitação Nº 42/2021, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto Municipal nº. 42, de 25 de novembro de 2020, e das disposições da Ata de Registro de Preços nº. 27/2021 (Art. 14) e do contrato de prestação de serviços (Cláusula X).

A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta, com sede na Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, Centro, Nísia Floresta/RN.

Nísia Floresta, 26 de setembro de 2022.

CARLIANNA VICTORIA COSTA PROCÓPIO HACKRADT
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:0BF3A069

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2022

Instaura Processo Administrativo para verificação de descumprimento contratual por parte da empresa **JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA** (CNPJ nº. 35.360.172/0001-50).

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados por esta Casa;

CONSIDERANDO que esta Casa firmou a Ata de Registro de Preços nº. 42/2021, com a empresa **JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA**, para o “fornecimento de gêneros alimentícios”;

CONSIDERANDO as constantes falhas na entrega dos itens 04, 29 e 40, conforme relatado por diversas secretarias;

CONSIDERANDO que, caso confirmado o descumprimento das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 42/2021, tal fato poderá ensejar, além da rescisão contratual a aplicação das penalidades previstas no Contrato, e no artigo 87, da Lei nº 8.666/93;

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo em face da empresa **JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vereador José Severino da Câmara, 1135, Centro, João Câmara/RN, CEP: 59550-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.360.172/0001-50, para apurar o descumprimento das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços, referente ao fornecimento gêneros alimentícios, o qual acarretou em prejuízos ao bom serviço público prestado pelo executivo municipal.

Art. 2º - O Processo Administrativo encontra fundamento fático nas informações constantes no memorando 126/SME/2022 da diversas

Secretaria Municipal de Educação, relatando falhas na entrega dos produtos fornecidos pela empresa.

Art. 3º - Em razão destes fatos, a contratada teria descumprido as obrigações constantes do Art. 4º da Ata de Registro de Preços nº. 42/2021.

Art. 4º - Caso confirmado o descumprimento das obrigações assumidas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei Geral de Licitações - Lei nº 8.666/93, bem como as dispostas no Art. 14 da supracitada Ata de Registro de Preços e no Decreto Municipal nº. 42, de 25 de novembro de 2020.

Art. 5º - Constatado o descumprimento do Contrato, este ainda poderá ser rescindido, conforme as disposições contidas na Cláusula XI do Contrato de Prestação de Serviços.

Art. 6º - Diante do exposto, DESIGNA, para presidir a Comissão de Processo Administrativo, para apurar a verificação de descumprimento contratual por parte da empresa **SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, a servidora Carlianna Victoria Costa Procópio Hackdradt nos termos da Portaria nº. 226/2020.

Art. 7º - A Comissão responsável pela apuração dos fatos designada terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único - O prazo de conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, a pedido da Comissão e mediante justificativa, por iguais e sucessivos períodos, observadas, contudo, a conveniência e a oportunidade Administrativa.

Art. 8º - A Comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo acerca do descumprimento contratual e da penalidade aplicável.

Art. 9º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 10º - Determino, ainda, que a Comissão Processante observe, na íntegra, todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório da empresa processada no decorrer do processo, sob pena de nulidade de seus atos.

Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nísia Floresta, 26 de setembro de 2022.

CASSIA MARIA GURGEL MARINHO FERNANDES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Wilson de Oliveira Neto

Código Identificador:B80391B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0156/2022

PORTARIA Nº 0156/2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 014/2022, de 26 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (Duzentos reais), ao Sr. **FRANCISCO HEGUIBERTO BARROS SOLANO**, inscrito no CPF nº 338.760.704-06, ocupante do cargo **MOTORISTA**, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Resolver assuntos da Secretaria Municipal de Educação, 13 – Lagoa Nova, Natal/RN na RJ Assessoria a Municípios LTDA.

Local de destino: Rua José Freire de Souza, 13 – Lagoa Nova – Natal/RN.

Período do Afastamento: Partida: 26 de setembro de 2022

Retorno: 27 de setembro de 2022

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 26 de setembro de 2022.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Constitucional

CPF: 465.240.614-20

Publicado por:

Adna Maria de Oliveira

Código Identificador:A7455017

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 108/2022 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios e guloseimas, visando atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Ouro Branco – RN.

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN ,vem tornar pública a Adjudicação do Processo nº 108/2022 – Pregão Eletrônico nº 030/2022, em favor do licitante:

FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA -ME , CNPJ: 06.254.655/0001-72, nos itens 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 21, 24, 25, 26, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, e 101, perfazendo um valor de R\$ 377.392,20;

HUMBERTO JOSE DE MEDEIROS -ME , CNPJ: 01.009.818/0001-38, nos itens 27, 28, 29, 33, 46, 5, 51, 84, 85, e 86, perfazendo um valor de R\$ 40.991,00;

MULTIFRIOS CAICO LTDA , CNPJ: 32.965.661/0001-48, nos itens 02, 03, 06, 15, 17, 18, 20, 22, 23, 31, 61, 64, 65, 66, 68, 69, 83 e 90, perfazendo um valor de R\$ 88.805,00;

Valor Global de R\$ 507.188,20.

Ouro Branco/RN, 23 de setembro de 2022.

JUCIARA ALVES FERREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Juciara Alves Ferreira

Código Identificador:41F9F4B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 108/2022 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios e guloseimas, visando atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Ouro Branco – RN.

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, vem tornar pública a Homologação do Processo nº 108/2022 – Pregão Eletrônico nº 030/2022, em favor do licitante:

FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA -ME, CNPJ: 06.254.655/0001-72, perfazendo um valor de R\$ 377.392,20;
HUMBERTO JOSE DE MEDEIROS -ME, CNPJ: 01.009.818/0001-38, perfazendo um valor de R\$ 40.991,00;
MULTIFRIOS CAICO LTDA, CNPJ: 32.965.661/0001-48, perfazendo um valor de R\$ 88.805,00;

Valor Global de R\$ 507.188,20.

Ouro Branco/RN, 18 de agosto de 2022.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juciara Alves Ferreira

Código Identificador:AC44C4EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE
 HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

O Presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitação do Município de Parazinho/RN torna público o julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 002/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada de engenharia para pavimentação de modo convencional de estradas vicinais.

Habilitar as empresas:

H&M Construções Ltda. – CNPJ: 01.233.506/0001-03,
Saulo Varela Caldas Eireli – CNPJ: 21.268.253/0001-10,
Morlis Construções e Incorporações – CNPJ: 29.646.397/0001-75,
LA Engenharia e Locações Eireli – CNPJ: 24.621.931/0001-75,
Valquir de Melo Santos – ME – CNPJ: 09.612.952/0001-30,
Concretiza Empreendimentos LTDA – CNPJ: 09.026.534/0001-61,
Concreall Comercialização Eireli – EPP – CNPJ: 12.607.846/0001-73,
Sete Construções Eireli – CNPJ: 24.372.340/0001-01,
Anjos Engenharia Eireli – CNPJ: 19.678.703/0001-00,
RN Construções e Serviços LTDA – CNPJ: 07.555.440/0001-54,
Empreendimentos Construções e Comércio da Construção LTDA – CNPJ: 07.275.651/0001-33,
FAN Construções – CNPJ: 09.254.081/0001-20,
RG Soluções LTDA – CNPJ: 33.073.477/0001-56,
Carvalho Construção Comercio e Serviços Eireli – CNPJ: 22.318.474/0001-19,
Construsol Empreendimentos e Serviços Eireli – CNPJ: 41.284.979/0001-90,
JCL Engenharia - EPP - CNPJ: 23.304.039/0001-06,
Cirilo Construções e Serviços Eireli - CNPJ: 43.188.372/0001-04,
Maraska Solução em Engenharia LTDA - CNPJ: 44.191.728/0001-13,
Inove Empreendimentos - CNPJ: 19.852.388/0001-87,
Mega Construções Eireli - CNPJ: 07.773.067/0001-08,
MFA Construções LTDA - ME - CNPJ: 24.575.584/0001-91.

Inabilitar as empresas: **Etazia Patricia Galdino da Silva LTDA** - CNPJ: 24.339.167/0001-40, item 9.1.6 letra f, **Alves e Aquino Serviços Especializados LTDA** – CNPJ: 16.882.115/0001-97, item 5.6 letra g, h, i, i.1, i.2, **FP Comércio e Construções e Serviços de Engenharia** - CNPJ: 70.154.422/0001-05, item 9.1.2 letra c, d, e, **JR Muniz Engenharia** - CNPJ: 26.951.460/0001-99 item 5.6 letra g, h, i, i.1, i.2, **Empreendimentos e Negocios MVM LTDA** - CNPJ: 37.094.328/0001-24 item 9.1.4 letra b4, **Campo Feliz Construções e Serviços LTDA - EPP** - CNPJ: 26.635.344/0001-60 item 5.6 letra g, h, i, i.1, i.2, **WA2 Engenharia e Construções LTDA** - CNPJ: 42.975.653/0001-36 item 9.1.4 letra b4. Abrindo-se o prazo recursal

ROBSON SCIPIÃO DE BRITO

Presidente.

Publicado por:

Robson Scipião de Brito

Código Identificador:558F38E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 98
 PROCESSO Nº 7.896/2022**

Pelo presente termo fica declarada a inexigibilidade de licitação, de acordo com as especificações contida (s) na(s) solicitação (ões) do(s) setor(es) requisitante(s), conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

Pesquisa mercadológica;

Justificativa do preço contratado;

Certidões de regularidade fiscal e trabalhista do contratado, devidamente validadas na data do parecer jurídico;

Declaração de adequação orçamentária financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme preconiza a Lei Complementar nº 101/2020 em seu artigo 16 (LRF);

Parecer Jurídico;

OBJETO: Contratação do show musical do grupo Reino Mágico infantil para comemoração do dia das crianças.

JUSTIFICATIVA

Este processo de despesa tem como objetivo, a contratação do show musical que acontecerá na praça Arnaldo Bezerra no dia 10 de outubro do corrente ano, como forma de realizar um momento de lazer e lúdico com todas as crianças do Município de Parelhas, em detrimento do dia das crianças que é celebrado no dia 12 de outubro. O grupo conta com mais de 10 anos de experiência na área de atrações para eventos diretamente no segmento infantil e adulto. Além de contar com atores e atrizes capacitados na interação infantil caracterizados com personagens infantis, o que torna a experiência mais fiel possível, transmitindo assim, a magia e alegria as nossas crianças.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Vencedor(es): GABRIELLA DE MENEZES CAVALCANTI					
CNPJ: 29.982.184/0001-14					
Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0021490-Contratação de Show Musical do grupo Reino Mágico	SERV.	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

VALOR CONTRATADO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25 Caput da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parelhas/RN, 26 de Setembro de 2022.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Secretário de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:

Ana Ligia de Macedo Dantas

Código Identificador:1EF62387

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 98
 PROCESSO Nº 7.896/2022**

RATIFICO a decisão da Comissão Especial de Contratação Direta, referente a INEXIGIBILIDADE nos termos do Art. 25 Caput, da lei federal 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: Contratação do show musical do grupo Reino Mágico infantil para comemoração do dia das crianças.

JUSTIFICATIVA

Este processo de despesa tem como objetivo, a contratação do show musical que acontecerá na praça Arnaldo Bezerra no dia 10 de outubro do corrente ano, como forma de realizar um momento de lazer e lúdico com todas as crianças do Município de Parelhas, em detrimento do dia das crianças que é celebrado no dia 12 de outubro. O grupo conta com mais de 10 anos de experiência na área de atrações para eventos diretamente no segmento infantil e adulto. Além de contar com atores e atrizes capacitados na interação infantil caracterizados com personagens infantis, o que torna a experiência mais fiel possível, transmitindo assim, a magia e alegria as nossas crianças.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Vencedor(es): GABRIELLA DE MENEZES CAVALCANTI					
CNPJ: 29.982.184/0001-14					
Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0021490-Contratação de Show Musical do grupo Reino Mágico	SERV.	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

VALOR CONTRATADO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25 Caput da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parelhas/RN, 26 de Setembro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Ligia de Macedo Dantas
Código Identificador:757161B5

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 295/2022**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): CLAUDETE DE AZEVEDO DANTAS			
MATRÍCULA: 100620-7			
CPF/DI: 877.453.484-04			
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Realizar uma Capacitação dos CMs em Caicó-RN.			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 14/09/2022			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Total a pagar			R\$ 35,00

Parelhas (RN), 26 de Setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TIAGO TIBÉRIO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rendrig Moura Guimarães
Código Identificador:3CB8B607

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 089/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, do Município de Parelhas, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Anastacia Kelly Lima Medeiros			
CARGO: Pedagoga			
MATRÍCULA: 120548-0			
DI: CPF: 090.008.004-26 / RG: 2885762			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Assistência Social, do Trabalho e da Habitação			
DADOS BANCÁRIOS:		Agência: 1106-1/Banco do Brasil	Conta: 20446-3
HORARIO DE SAÍDA: 08:00 h da manhã			
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE CONSTRUÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE NO CEDECA CASA RENASCER EM NATAL - RN NOS DIAS 29/09/2022 E 30/09/2022.			
PERÍODO: 29/09/2022 - 30/09/2022			
DESTINO: NATAL - RN			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
01	Com pernoite	150,00	150,00
Total			225,00

Parelhas (RN), 26 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação
Portaria Nº 133/2022

Publicado por:

Yvanna do Carmo Almeida Araújo
Código Identificador:D0197038

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
97/2020 TOMADA DE PREÇOS 11/2020**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
97/2020 TOMADA DE PREÇOS 11/2020**

CONTRATADA: JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; **OBJETO:** revisão de prazo contratual, a contar do dia 01 de JUNHO do corrente ano. **VIGÊNCIA:** 01/06/2022 até 28/11/2022; **ASSINATURA:** 01/06/2022; **PROCESSO:** 6129/2020; **FUNDAMENTO LEGAL:** art.57, parágrafo 1º, inciso IV e parágrafo 2º da lei 8666/93.

Publicado por:

Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:95FB835F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO
E FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 97/2020 TOMADA DE
PREÇOS 11/2020**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO
E FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 97/2020 TOMADA DE
PREÇOS 11/2020**

CONTRATADA: JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; **OBJETO:** Revisão de valor contratual; **VIGÊNCIA:** 22/09/2022 até 28/11/2022; **ASSINATURA:** 22/09/2022; **PROCESSO:** 6129/2020; **FUNDAMENTO LEGAL:** art.65, inciso II, alínea “d”, parágrafo 5º da lei 8666/93.

Publicado por:

Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:DB8D244E

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 018/2022**

PORTARIA Nº 018/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): WELLINGTON JOSÉ DE AZEVEDO			
MATRÍCULA: 120.696-6			
CPF: 069.919.134-30			
CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Conduzir os atletas das Instituições Escolares de Parelhas-RN para participarem dos Jogos Escolares em Currais Novos-RN.			
DESTINO: Currais Novos /RN			
PERÍODO: 24/09/2022			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
Total			35,00

Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte de Parelhas-RN, 26 de setembro de 2022.

ANTÔNIA ZÉLIA DE ASSIS DANTAS

Secretária Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte

Publicado por:

Julliane Grasielle de Souza Lopes
Código Identificador:141C8FD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 020/2022**

PORTARIA Nº 020/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): ISAC DE ASSIS			
MATRÍCULA: 120.655-9			
CPF: 660.174.674-68			
CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Conduzir os atletas das Instituições Escolares de Parelhas-RN para participarem dos Jogos Escolares em Currais Novos-RN.			
DESTINO: Currais Novos /RN			
PERÍODO: 26/09/2022			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
Total			35,00

Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte de Parelhas-RN, 26 de setembro de 2022.

ANTÔNIA ZÉLIA DE ASSIS DANTAS

Secretária Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte

Publicado por:

Julliane Grasielle de Souza Lopes
Código Identificador:0F155148

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 006/2022**

PORTARIA Nº 006/2022-GAB/PREFEITO – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Parelhas/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo indicados para composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Parelhas/RN:

Secretaria de Saúde:

Titular: Maria do Socorro de Lima
Suplente: Damião Celestino da Silva

Secretaria de Educação:

Titular: Vitória Suely de Medeiros
Suplente: Thais Nayane de Oliveira Duarte

Gabinete Civil:

Titular: Gisliane da Silva Costa
Suplente: Amely Pereira de Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Habitação:

Titular: Maria das Dores Silva Fernandes
Suplente: Thaimara da Silva Azevedo

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Ivaneide Mourinho da Costa
Suplente: Naizete de Oliveira Castro

GEBEM:

Titular: Sulamir Jênice de Figueirêdo Santos
Suplente: Adélia Cristina Pereira de Castro

Maternidade Dr. Graciliano Lordão:

Titular: Maria de Fátima Araújo
Suplente: Maria Margarida da Silva Ângelo

Paróquia de São Sebastião:

Titular: Aliete Maria da Silva Lima
Suplente: Hilda Etevína de Holanda

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parelhas/RN, 06 de janeiro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julliane Grasielle de Souza Lopes
Código Identificador:8C798527

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**

PREVIPATU

PORTARIA Nº 001, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018*

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora e dá outras providências pertinentes.

O Sr. RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA, Diretor de Benefício do Fundo de Previdência do Município de Patu – PATUPREV, consoante Portaria de Nomeação PM/GP nº 115/2021, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 28, da Lei Ordinária Municipal nº 309, de 09 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** pela Servidora Pública Municipal, **RITA ETELVINA DA SILVA**, inscrita sob a matrícula nº 903.370,

ocupante do cargo de Professora PNM1, classe “F”, lotada na Secretaria de Educação e da Cultura deste Município;

CONSIDERANDO que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 2003 cumulado com o artigo 40§ 5º da Constituição Federal, consoante corrobora Ficha Financeira, Ficha Funcional, Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Ente Federativo, e Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social;

CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do PREVIPATU pugnando pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a **RITA ETELVINA DA SILVA**, inscrita sob a matrícula nº 903.370, ocupante do cargo de Professora PNM1, classe “F”, lotada na Secretaria de Educação e da Cultura deste Município, portadora da carteira de Identidade nº. 894.826SSP/RN e CPF/MF nº. 761.369.734-72, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 101740/2019 no TCE/RN, fixando-se os rendimentos da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, consoante disciplina o artigo 55 da Lei Municipal nº 309, de 09 de dezembro de 2012, - LGPM e o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 como sendo a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais e com paridade, que corresponderão a título de provento básico, o valor previsto no plano de cargos e carreiras do magistério, tendo por base o piso nacional do magistério, considerando ainda a carga horária exercida, cabendo portanto o pagamento dos proventos previstos para o Nível II Referência “F” com carga horária de 30 horas, reajustado anualmente, adicionando ao provento básico, em rubrica própria, o valor das verbas incorporadas, ou seja, sete quinquênios, cada um correspondente a 5% (cinco por cento) calculados sobre o provento básico conforme artigo 48, VI e 57, III, da Lei Complementar nº 253/2010, Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério, e gratificações de título conforme artigo 51, e §1º da mesma Lei Municipal, e em respeito ao §9º do artigo 60 da Lei 309/2012 – Lei Orgânica Municipal.

Renda Mensal Inicial - RMI	
Descrição	Proventos
Provento Básico	RS 3.923,28
Quinquênios	RS 1.373,15
Gratificação - I	RS 117,69
Gratificação - II	RS 117,69
Total	RS 5.531,81

O valor deve ser atualizado anualmente.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA

Diretor de Benefício do PREVIPATU
Portaria PMSM/GP n.º 115/2021

Portaria republicada por incorreção, com alteração na definição do valor da RMI, conforme determina TCE/RN.

Publicado por:

Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:DA71BC4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS XAVIER**, **CPF: 700.069.414.94** e **RG: 3.272.625**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ALMOXORIFADO CENTRAL**,

da **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos** deste Município.

Art. 2º esta portaria tem seu efeito retroagido a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRA PRETA/RN, em 23 de setembro de 2022.

Atenciosamente

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karen Leonita Ribeiro e Silva

Código Identificador:C65DAC48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.143/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.143/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do município, datado de 26.09.2022, Autorizo e RATIFICO a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa **HOSPITAL DE OLHOS DE PARNAMIRM LTDA**, inscrito no CNPJ: 13.406.615/0001-64, para contratação de empresa na organização e realização de cirurgias e exames, envolvendo as atividades de atendimento hospitalar e diagnósticos, na área oftalmológica e demais atos pertinentes ao certame para provimento dos exames **TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA e RETINOGRAFIA SIMPLES** e procedimentos de **FOTOCOAGULAÇÃO A LASER (04 SESSÕES)**, conforme a necessidade da munícipe de Pedro Avelino/RN, com base no artigo 24, incisos II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 8.080/90 Art. 2º, com o valor total dos serviços de **R\$ 2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais)**.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

PEDRO AVELINO-RN, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

- Prefeito Municipal -

Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93

Publicado por:

Clecio Valdevino Moreira

Código Identificador:D1877D68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.143/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.143/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta edilidade, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina Lei 8.080/90 Art. 2º e a Lei Federal nº 8.666/93, sendo a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Art. 24, Incisos II, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, determina a contratação dos serviços junto à empresa: **HOSPITAL DE OLHOS DE**

PARNAMIRM LTDA, inscrito no CNPJ: 13.406.615/0001-64, localizada na Rua Doutor Carlos Matheus, Nº 59, Monte Castelo, Parnamirim-RN, com o valor total dos serviços de **R\$ 2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais)**, referente à contratação de empresa na organização e realização de cirurgias e exames, envolvendo as atividades de atendimento hospitalar e diagnósticos, na área oftalmológica e demais atos pertinentes ao certame para provimento dos exames TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA OPTICA e RETINOGRAFIA SIMPLES e procedimentos de FOTOCOAGULAÇÃO A LASER (04 SESSÕES), conforme a necessidade do município de Pedro Avelino/RN.

Publique-se o extrato da presente despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com vistas ao conhecimento geral.

Pedro Avelino/RN, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:93B6C8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 302/2022 FERIAS

PORTARIA Nº 302/2022

Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Liane Catarino Pereira**, Matrícula – 4774/1, Digitadora, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2021, que serão gozadas de 1º a 30 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de setembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:6C5FD9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 303/2022 - FÉRIAS

PORTARIA Nº 303/2022

Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Marcos Antônio Braz**, Matrícula – 899/1, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo 2021, que serão gozadas de 1º a 30 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de setembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:F9E43F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 304/2022 - FÉRIAS

PORTARIA Nº 304/2022

Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Martins Luiz Fernandes**, Matrícula – 201/1, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo 2021, que serão gozadas de 1º a 30 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de setembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:837B13DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 305/2022 - FERIAS

PORTARIA Nº 305/2022

Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Jair César de Souza**, Matrícula – 1116/1, Guarda Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo 2021, que serão gozadas de 1º a 30 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de setembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:CC435F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 306/2022 - FERIAS

PORTARIA Nº 306/2022

Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Luiz Cassimiro Júnior**, Matrícula – 867/1, Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo 2021, que serão gozadas de 1º a 30 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de setembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:85D9D40F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 307/2022 - FERIAS**

PORTARIA Nº 307/2022

Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Ana Priscila Bezerra Almeida**, Matrícula – 5940/1, Coordenadora de Epidemiologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021, que serão gozadas de 1º a 30 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de setembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:660AAA7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 308/2022 - FÉRIAS**

PORTARIA Nº 308/2022

Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Wanesk Klébia de Oliveira**, Matrícula – 4430/2, Diretora Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021, que serão gozadas de 1º a 30 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de setembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:AA4741B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 309/2022 - FERIAS**

PORTARIA Nº 309/2022

Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Neide Suely da Cruz**, Matrícula – 0202/1, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,

referente ao período aquisitivo 2021, que serão gozadas de 1º a 30 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de setembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:34323853

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 310/2022 - FERIAS**

PORTARIA Nº 310/2022

Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Maria Edna Rodrigues da Silva**, Matrícula – 739/1, A. S. G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021, que serão gozadas de 1º a 30 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de setembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:14BE4B89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 311/2022 - FÉRIAS**

PORTARIA Nº 311/2022

Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Hamilton Efigênio da Silva Júnior**, Matrícula – 5711/1, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021, que serão gozadas de 1º a 30 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de setembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:6321D623

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 312/2022 - FERIAS**

PORTARIA Nº 312/2022

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Patrícia Paula Varela**, Matrícula – 205/1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021, que serão gozadas de 1º a 30 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de setembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:791DF148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 313/2022 - FERIAS

PORTARIA Nº 313/2022

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Francisca Marluce da Silva**, Matrícula – 508/1, técnica de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021, que serão gozadas de 1º a 30 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de setembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:C96A8B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 314/2022 - FERIAS

PORTARIA Nº 314/2022

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Josenelson da Silva Rodrigues**, Matrícula – 1117/1, Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021, que serão gozadas de 1º a 30 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de setembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:F9365FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 315/2022 FERIAS

PORTARIA Nº 315/2022

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Renato Alves Bezerra**, Matrícula – 4480/3, Coordenador de Regulação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021, que serão gozadas de 1º a 30 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de setembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:0FD33BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 316/2022 FERIAS

PORTARIA Nº 316/2022

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Montgomery Silva Pinheiro**, Matrícula – 6238/1, Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021, que serão gozadas de 1º a 30 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de setembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:F2862099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 317/2022 FERIAS

PORTARIA Nº 317/2022

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor (a) Municipal **Josineide Alves Pereira**, Matrícula – 958/1, A.S.G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021, que serão gozadas de 1º a 30 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 26 de setembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:FF24D5B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - ANTONIO
DOUGLAS FREITAS OLIVEIRA 09769864420**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20220908003
DISPENSA DE LICITAÇÃO 20220908003

OBJETO:

- Contratação de empresa especializada para execução de serviços de produção, execução, distribuição, divulgação e veiculação de campanhas publicitárias das redes sociais da Prefeitura de Pilões/RN.

CONTRATANTE:

- Prefeitura Municipal de Pilões/RN;
- CNPJ nº 08.148.488/0001-00;
- Rua Maria Delfina, nº 22, Centro, Pilões/RN.

CONTRADADA:

- ANTONIO DOUGLAS FREITAS OLIVEIRA 09769864420;
- CNPJ nº 31.058.541/0001-02;
- Rua Manoel Nobre, nº 103, Centro, Rodolfo Fernandes/RN.

VALOR TOTAL:

-R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA DA DISPENSA:

- 5 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 98 - 2 . 2004 . 4 . 122 . 4 . 2.5 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

BASE LEGAL:

- artigo Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Pilões/RN, em 09 de agosto de 2022.

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:928DF4B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
015/2022**

Município de Poço Branco/RN, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 013/2021, torna público a **ABERTURA** da licitação na modalidade **Pregão Eletrônica SRP nº 015/2022 - PE**, tipo **Menor Preço Global**, no dia **11/10/2022**, cujo objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GALÃO COM 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, DESTE**

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 013 de 07 de abril de 2021 e demais normas que regem a matéria. A sessão pública será realizada no site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, conforme informações a seguir:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 11/10/2022 – Horas: 09:29:59;

LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 06/10/2022 – Horas: 14:00:00;
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 11/10/2022 – Horas: 09:30:00;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/10/2022 – Horas: 09:30:00.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, **www.pocobranco.rn.gov.br** ou na Sala de Licitações da PMPB, sito na Av. Nobrega Machado, 168 – Centro – Poço Branco/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Poço Branco/RN, 26 de setembro de 2022.

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO

Pregoeiro

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:EF3BBD26

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 447/2022- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 447/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Gessildo Menezes da Silva**, CPF Nº XXX, matrícula nº 613, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária (s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) **26/09**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 26 de setembro de 2022.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F6B1008F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 446/2022- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 446/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Marcio Marcolino Pinto**, CPF Nº XXX, matrícula nº 343, ocupante do cargo de **Motorista, 1,0 (uma)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Recife/PE**, no(s) dia(s) **24/09**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 26 de setembro de 2022.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 027/2021

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:1553277C

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA
DE PREÇOS Nº 003/2022 – TP/PMP**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2022 – TP/PMP**

Processo Administrativo nº: **11070001/2022**

Objeto: Contratação de empresa destinada a pavimentação, passeios públicos e sinalização viária em trecho da Rua Raimundo Rodrigues Torres e trecho da Rua João de América, situadas na Zona Urbana do Município de Portalegre/RN, conforme Contrato de Repasse nº818908/2015, Processo Caixa nº 1025748-13/2015.

O Gestor Municipal de Portalegre, Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e de acordo com o Art. 43, Inc. VI, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 003/2022, forma de execução: indireta em regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a Contratação de empresa destinada a pavimentação, passeios públicos e sinalização viária em trecho da Rua Raimundo Rodrigues Torres e trecho da Rua João de América, situadas na Zona Urbana do Município de Portalegre/RN, conforme Contrato de Repasse nº818908/2015, Processo Caixa nº 1025748-13/2015, e **ADJUDICAR** o item licitado perfazendo o valor total de R\$ 243.868,94 (Duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos) à Empresa SERRANA EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.870.919/0001-43, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Portalegre/RN, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:CB1211AC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.407/2022-GP/PMP**

PORTARIA Nº.407 /2022-GP/PMP

Portalegre (RN), 26 de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas, em observação ao Decreto Municipal n.º 207 - GP/PMP, de 14 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO, a realização do Processo Licitatório n.º 01082022/2022, Dispensa de Licitação n.º 044/2022, cujo vencedor é empresa **CONSTRUÇÕES SEVERIANENSE**, CNPJ: 35.643.501/0001-70, destinado ao fornecimento de roçadeiras e seus respectivos acessórios de roçagem para manutenção e conservação de diversos logradouros públicos do município de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO, que a empresa vencedora, recebeu ordem de compra deste município e que aquela não cumpriu com o fornecimento;

CONSIDERANDO, que a conduta **CONSTRUÇÕES SEVERIANENSE**, CNPJ: 35.643.501/0001-70, pode ter causado prejuízo ao interesse público:

RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar o Processo de Sanção de Empresa n.º 002/2022 – PSE, para apurar possíveis infrações por inexecução do contratado, descritas no item 11 do Termo de Referência;

Artigo 2º. Designar **FÁBIA PRISCILLA MORAES RÊGO**, matrícula n.º 591, **LARICE ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 634 e **CARLA DANNIELLE SANTOS LEITE**, matrícula n.º 349, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações legais e do Termo de Referência praticadas pela empresa **CONSTRUÇÕES SEVERIANENSE**, CNPJ: 35.643.501/0001-70,.

Artigo 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portalegre

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:40033BCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
067 - DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO 407 DE 26 DE
SETEMBRO DE 2022**

DECRETO Nº 407, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$364.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 364.800,00

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

120 12.361.0025.2133.0000 MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%. 84.800,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 15401070

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

112 000 Transferências do FUNDEB 60%

122 12.361.0025.2133.0000 MANUT. DAS ATIV. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%. 100.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 15401070

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

112 000 Transferências do FUNDEB 60%

186 12.365.0026.2167.0000 MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALNIL- FUNDEB 70%. 160.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 15401070

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

112 000 Transferências do FUNDEB 60%

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

324 10.301.0004.2015.0000 BLATB - PAB VARIÁVEL (ACS) 20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 15001002

500 Recursos não Vinculados de Impostos

211 000 Receitas de Impostos e de Transferência

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com

recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

23 04.122.0021.1006.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO -20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 000 Recursos Ordinários

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

63 04.123.0005.1005.0000 INFORMATIZAÇÃO SISTEMA FAZENDÁRIO E TRIBUTÁRIO -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 000 Recursos Ordinários

71 04.123.0005.2004.0000 MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 000 Recursos Ordinários

02 03 01 GERÊNCIA DE PATRIMONIO E COMPRAS

86 04.123.0005.2130.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO -10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 000 Recursos Ordinários

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

92 12.122.0023.1052.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO -14.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 15001001

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 000 Recursos Ordinários

95 12.122.0023.2222.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 15001001

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 000 Recursos Ordinários

208 12.365.0026.2226.0000 INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 15001001

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 000 Recursos Ordinários

213 12.365.0026.2298.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDE -10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 15421070

542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

118 000 FUNDEB VAAT 70%

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

281 10.301.0004.1027.0000 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O C -15.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 15001002

500 Recursos não Vinculados de Impostos

211 000 Receitas de Impostos e de Transferência

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

282 10.301.0004.1027.0000 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O C -15.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 16313110

631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

220 000 Transferências de Convênios ou de Contra

283 10.301.0004.1027.0000 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O C -15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 15001002

500 Recursos não Vinculados de Impostos

211 000 Receitas de Impostos e de Transferência

284 10.301.0004.1027.0000 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O C -15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 16313110

631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

220 000 Transferências de Convênios ou de Contra

353 10.301.0004.2270.0000 MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS -10.000,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R. Grupo: 15001002

500 Recursos não Vinculados de Impostos

211 000 Receitas de Impostos e de Transferência

354 10.302.0004.1010.0000 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇ -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 16313110

631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

220 000 Transferências de Convênios ou de Contra

398 10.305.0004.2016.0000 BLVS - VIGILÂNCIA E SAÚDE (ACE) -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 16010000
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
215 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

404 10.305.0004.2017.0000 BLVS - VIGILÂNCIA E SAÚDE-(ACE) -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 15001002
500 Recursos não Vinculados de Impostos
211 000 Receitas de Impostos e de Transferência

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

412 08.241.0012.2215.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 15000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

431 08.243.0019.1020.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUNDO MUNIC -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 16600000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
311 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacio

471 08.244.0013.2210.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 15000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

475 08.244.0013.2210.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO -15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 15000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

494 08.244.0014.2129.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S -15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 15000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

496 08.244.0014.2207.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC -20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 16600000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
311 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacio

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

560 06.181.0007.1115.0000 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 15000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

564 15.451.0007.1030.0000 IMPLANTAÇÃO DE INTERNET NOS ESPAÇOS PÚBLICOS -20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 15000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

580 15.451.0007.1074.0000 REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CAN -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 15000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

590 15.451.0007.1086.0000 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIP -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 15000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

596 15.451.0007.2282.0000 REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS, C -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 17010000
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
520 000 Outras Transferências de Convênios ou Co

Anulação (-) -364.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:CBD6E3C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
068 - DECRETO DE SUPLEMENTACAO 408 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 407 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$364.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 364.800,00

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

120 12.361.0025.2133.0000 MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%. 84.800,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 15401070
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
112 000 Transferências do FUNDEB 60%

122 12.361.0025.2133.0000 MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%. 100.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 15401070
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
112 000 Transferências do FUNDEB 60%

186 12.365.0026.2167.0000 MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFANTIL- FUNDEB 70%. 160.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 15401070

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

112 000 Transferências do FUNDEB 60%

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

324 10.301.0004.2015.0000 BLATB - PAB VARIÁVEL (ACS) 20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 15001002

500 Recursos não Vinculados de Impostos

211 000 Receitas de Impostos e de Transferência

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com

recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

23 04.122.0021.1006.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO -20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 000 Recursos Ordinários

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

63 04.123.0005.1005.0000 INFORMATIZAÇÃO SISTEMA FAZENDÁRIO E TRIBUTÁRIO -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 000 Recursos Ordinários

71 04.123.0005.2004.0000 MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 000 Recursos Ordinários

02 03 01 GERÊNCIA DE PATRIMONIO E COMPRAS

86 04.123.0005.2130.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO -10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 000 Recursos Ordinários

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

92 12.122.0023.1052.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO -14.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 15001001

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 000 Recursos Ordinários

95 12.122.0023.2222.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 15001001

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 000 Recursos Ordinários

208 12.365.0026.2226.0000 INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 15001001

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 000 Recursos Ordinários

213 12.365.0026.2298.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDE -10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 15421070

542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

118 000 FUNDEB VAAT 70%

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

281 10.301.0004.1027.0000 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O C -15.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 15001002

500 Recursos não Vinculados de Impostos

211 000 Receitas de Impostos e de Transferência

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

282 10.301.0004.1027.0000 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O C -15.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 16313110

631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

220 000 Transferências de Convênios ou de Contra

283 10.301.0004.1027.0000 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O C -15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 15001002

500 Recursos não Vinculados de Impostos

211 000 Receitas de Impostos e de Transferência

284 10.301.0004.1027.0000 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O C -15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 16313110

631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

220 000 Transferências de Convênios ou de Contra

353 10.301.0004.2270.0000 MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS -10.000,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R. Grupo: 15001002

500 Recursos não Vinculados de Impostos

211 000 Receitas de Impostos e de Transferência

354 10.302.0004.1010.0000 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 16313110

631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

220 000 Transferências de Convênios ou de Contra

398 10.305.0004.2016.0000 BLVS - VIGILÂNCIA E SAÚDE (ACE) -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 16010000

601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

215 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

404 10.305.0004.2017.0000 BLVS - VIGILÂNCIA E SAÚDE-(ACE) -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 15001002

500 Recursos não Vinculados de Impostos

211 000 Receitas de Impostos e de Transferência

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

412 08.241.0012.2215.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 15000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

431 08.243.0019.1020.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUNDO MUNIC -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 16600000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
311 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacio

471 08.244.0013.2210.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 15000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

475 08.244.0013.2210.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO -15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 15000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

494 08.244.0014.2129.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S -15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 15000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

496 08.244.0014.2207.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC -20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 16600000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
311 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacio

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

560 06.181.0007.1115.0000 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 15000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

564 15.451.0007.1030.0000 IMPLANTAÇÃO DE INTERNET NOS ESPAÇOS PÚBLICOS -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 15000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

580 15.451.0007.1074.0000 REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CAN -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 15000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

590 15.451.0007.1086.0000 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 15000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

596 15.451.0007.2282.0000 REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS, C -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 17010000
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
520 000 Outras Transferências de Convênios ou Co

Anulação (-) -364.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador: B7628A18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
069 - DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO 409 DE 26 DE
SETEMBRO DE 2022**

DECRETO Nº 409, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$159.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 159.300,00

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

279 10.301.0004.1023.0000 BLAFB - PAB VARIÁVEL-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA 99.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 16000000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
214 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

480 08.244.0014.2129.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 15000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

579 15.451.0007.1074.0000 REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E C 39.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 15000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

133 12.361.0025.2137.0000 MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL. -20.000,00
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE F.R. Grupo: 15001001
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

219 12.366.0024.2168.0000 MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 70%. -76.300,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 15401070
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
112 000 Transferências do FUNDEB 60%

220 12.366.0024.2168.0000 MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 70%. -33.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 15401070
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
112 000 Transferências do FUNDEB 60%

222 12.366.0024.2170.0000 MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 30%. -30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 15400000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
113 000 Transferências do FUNDEB 40%

Anulação (-) -159.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:2723819A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
070 - DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO DE CRED.
ESPECIAL 410 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

DECRETO Nº 410, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.509

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$26.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 26.000,00

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

667 10.301.0004.2303.0000 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 26.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 16320000
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
220 000 Transferências de Convênios ou de Contra

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

673 04.122.0021.2304.0000 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos. -26.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 17540000
754 Recursos de Operações de Crédito
920 000 Recursos de Operações de Crédito

Anulação (-) -26.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:661550A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
011/2022 SRP**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, injetáveis, material médico hospitalar e psicotrópicos, para atender as necessidades do Município de Pureza/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a legislação vigente.

O Prefeito de Pureza/RN, torna público, após julgamento dos recursos apresentados, o resultado do processo licitatório na modalidade pregão, na sua forma eletrônica de nº 011/2022-SRP, em que foi declarada vencedora a empresa: H MED Comercial de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda ME, inscrita no CNPJ: 07.932.265/0001-77, onde se sagrou vencedora do certame, sendo portando, ADJUDICADO o objeto desta licitação ao licitante vencedor, acima mencionado conforme consta nos autos, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item, informamos que a Ata na íntegra, encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, como também no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pureza/RN, 23 de setembro de 2022.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito

Publicado por:

Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:E7DF52A8

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
011/2022 SRP**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, injetáveis, material médico hospitalar e psicotrópicos, para atender as necessidades do Município de Pureza/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Município de Pureza, o Sr. JOÃO DA FONSECA MOURA NETO, Prefeito Municipal, HOMOLOGA a Adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2022-SRP, conforme resultado abaixo:

Homologo a presente licitação em favor dos licitantes: H MED Comercial de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda ME, inscrita no CNPJ: 07.932.265/0001-77, onde se sagrou vencedora do presente certame, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para esta Administração.

Pureza/RN, 26 de setembro de 2022.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:9AB5860D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
REALINHAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PUREZA-RN. CNPJ: 08.290.223/0001-42.

CONTRATADA: M&S LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 19.894.884/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de manutenção predial, reformas e pequenos reparos, conforme as planilhas orçamentárias anexas, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente, com a finalidade de atender as necessidades do Município de Pureza.

DO VALOR DO REALINHAMENTO DE PREÇOS - Fica aditado o valor conforme as planilhas em anexo, de materiais e serviços necessários à plena execução do objeto, com impacto financeiro no valor de R\$ 11.007,31 (onze mil, sete reais e trinta e um centavos), correspondente a 12,68%, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo de reequilíbrio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00 –Obras e Instalações.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, e Letra d, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

FORO: Comarca de Ceará Mirim/RN.

Pureza-RN, 21 de setembro de 2022.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito

Pela contratante

M&S Locações e Construções LTDA

CNPJ: 19.894.884/0001-01.

RAMOM SOARES DE SÁ

Pela contratada

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:502FF9D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Dispõe sobre a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Rafael Fernandes/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 004 de 25 de Abril de 2019, e a deliberação da reunião extraordinária do dia 05 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742 de 1993 LOAS que prevê em seu artigo 1º a realização da política de assistência social em conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade civil, e no art. 3º em que define as modalidades de entidade ou organizações de assistência social.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social de 2004 que cria o Sistema Único de Assistência Social, e, NOB/SUAS de 2005 que define os critérios para implementação do SUAS.

CONSIDERANDO o Decreto Federal 6.308 de 2007 que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da LOAS.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109 do de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 16 de 05 de maio de 2010, que define os parâmetros nacionais para inserção das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.237 de 20 de julho de 2010, que regulamenta a Lei nº 12.101.

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 33 de 11 de outubro de 2010 que altera a alínea "e" do inciso IV do art. 3º da Resolução CNAS nº 16, de 5 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 19 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer parâmetros municipais para inscrição das entidades, organizações sociais, bem como dos serviços, programas, projetos de benefícios socioassistenciais.

Art. 2º A inscrição de entidades e organizações de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme competência estabelecida no artigo 9º da LOAS, obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Art. 3º - Poderão ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social as entidades e organizações de Assistência Social, sem fins lucrativos, que possuam natureza e desenvolvam ações de acordo com o artigo 3º da Lei 8.742 de 1993 dispostos no Decreto 6.308 de 2007 artigo 2º:

I - de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei;

II - de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas as deliberações do CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei;

III - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao

público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas as deliberações do CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei.

Art. 4º A inscrição será concedida à entidade, organização, serviços, programas, projetos e benefícios que conforme artigo 4º do Decreto 6.308 de 2007, executar serviços, programas e projetos de assistência social vinculados à rede Socioassistencial que integra o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, entidade e organizações com natureza definidas no artigo 3º da LOAS, e conforme artigo 18 da Lei Federal 12.101 de 2009.

§ 1º O cadastro será efetuado a entidade ou organização de assistência social que presta serviços ou realiza ações assistenciais, de forma gratuita, continuada e planejada, para usuários de quem dela necessitar, de forma universal e sem qualquer discriminação, observado o disposto na Lei 8.742 de 1993.

Art. 5º- Para a inscrição no CMAS, as entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão cumulativamente:

- I – executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
- II – assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- III – garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade ou organização de assistência social, bem como da efetividade da execução de seus serviços, programa, projetos e benefícios socioassistenciais.
- IV – garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

Parágrafo único - Os serviços de atendimento deverão estar de acordo com a Resolução CNAS nº 109 de 2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e o com serviços de assessoramento, defesa e garantia de direitos de acordo com o Decreto nº 6.308 de 2007 que orienta sobre a regulamentação do artigo 3º a lei 8742 de 1993, e com esta Resolução.

Art. 6º – As entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, deverão apresentar no ato de inscrição no CMAS os seguintes documentos:

- I – Requerimento, conforme anexo I;
- II – Cópia do Estatuto Social registrado em cartório, contendo:
 - a) ser pessoa jurídica de direito privado, associação ou fundação, devidamente constituída, conforme art. 2º da LOAS;
 - b) não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma;
 - c) garantir o acesso gratuito do usuário a serviços, programas, projetos, benefícios e a defesa e garantia de direitos, previstos na PNAS/SUAS, sendo vedada a cobrança de qualquer espécie;
 - d) possuir finalidade pública e transparência nas suas ações, comprovadas por meio de plano de ação, relatório descritivo e balanço social de suas atividades;
 - e) aplicar suas rendas, seus recursos e eventuais resultados operacionais integralmente no território nacional e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
 - f) não perceber seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
 - g) em caso de dissolução ou extinção, destina eventual patrimônio remanescente a Entidade congênere registrada no CNAS e CMAS ou órgão público com finalidades a fins;
 - h) prestar serviços permanentes e continuados sem qualquer discriminação;
- III – Ata da eleição e posse da atual diretoria registrada em cartório;
- IV – Plano de ação.

Parágrafo Único: Para entidades e organizações de assistência social que já executam serviços de Assistência Social no Município a pelo menos um ano anterior à data da publicação desta resolução, para inscrição no CMAS deverá apresentar além dos documentos citados, o

Relatório Descritivo no prazo estabelecido de até dia 11 de março de 2011.

Art. 7º As entidades e organizações de assistência social que atuam em mais de um Município deverão inscrever os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios respectivos, ou do Distrito Federal, apresentando os seguintes documentos:

- I - requerimento, conforme o modelo anexo II;
- II - plano de ação;
- III - comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades, nos termos do artigo 5º desta Resolução;

Art. 8º As entidades e organizações sem fins econômicos que não tenham atuação preponderante na área da assistência social, mas que também atuem nessa área, deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além de demonstrar que cumprem os critérios do artigo 5º desta Resolução, mediante apresentação de:

- I - requerimento, na forma do modelo anexo III;
- II - cópia do Estatuto Social (atos constitutivos) registrado em cartório;
- III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- IV - plano de ação;

Art. 9º O funcionamento das entidades ou organizações de assistência social depende de prévia inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 10 O Conselho Municipal de Assistência Social:

- I – receberá e analisará os pedidos de inscrição e a documentação respectiva;
- II - providenciará visita à entidade, organização de assistência social, programa ou projeto socioassistenciais, e emitirá parecer sobre as condições para o funcionamento;
- III - pautará, discutirá e deliberará os pedidos de inscrição em reunião plenária;
- IV - encaminhará a documentação ao órgão gestor para inclusão no Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social de que trata a Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009, e guarda, garantido o acesso aos documentos sempre que se fizer necessário, em função do exercício do controle social.

Parágrafo único - A execução do previsto neste artigo obedecerá à ordem cronológica de apresentação do requerimento de inscrição.

Art. 11 Somente poderão executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais as entidade ou organizações inscritas de acordo com o artigo 4º desta Resolução.

Art. 12 Em caso de interrupção de serviços, a entidade deverá comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços.

§ 1º O prazo de interrupção dos serviços não poderá ultrapassar seis meses sob pena de cancelamento da inscrição da entidade, organização e/ou do serviço.

§ 2º O Conselho Municipal de Assistência Social deverá realizar o acompanhamento, a discussão e encaminhamento de alternativas para a retomada dos serviços, programas e projetos interrompidos.

Art. 13 O Conselho Municipal de Assistência Social realizará fiscalização e acompanhamento das entidades, organizações de assistência social, programas, projetos, serviços e benefícios inscritos no CMAS:

§ 1º A fiscalização será realizada pela Comissão de Fiscalização do CMAS através de instrumentais específicos;

§ 2º O acompanhamento será realizado através da participação de Comissão do CMAS definida para participar do monitoramento e avaliação juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Resolução nº 36 de 2010 que aprova o Plano de

Informação Monitoramento e Avaliação dos Serviços socioassistências, e, a Resolução nº 43 de 2010 que aprova os instrumentos Plano de Ação e Relatório Descritivo.

Art. 14 O Conselho Municipal de Assistência Social poderá solicitar, a outros órgãos do Poder Público, que procedam à fiscalização “in loco” nas Entidades, no sentido de realizar diligência externa, bem como apurar a existência e o funcionamento de Entidade registrada no Conselho.

Art. 15 Para manutenção da inscrição, a entidade, organização de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios, deverá cumprir as seguintes formalidades:

I – sempre que for feito qualquer alteração no estatuto, regulamento ou compromisso social, comunicar o CMAS, com a remessa da certidão do respectivo registro em Cartório competente;

II – manter devidamente atualizados os dados cadastrais, informando o CMAS sempre que ocorrer alteração de nomes, sede, endereço, telefone e eleição da nova diretoria;

III – apresentar outras informações e/ ou documentos, quando solicitados pelo CMAS;

Parágrafo Único: Fica estabelecido que a permanência da inscrição da entidade, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistências junto ao CMAS é condicionada a apresentação anual dos documentos expressos nos artigos 6º, 7º ou 8º desta Resolução e Relatório Descritivo com prazo definido de até a primeira quinzena do mês de março de cada ano.

Art. 16 O Conselho Municipal de Assistência Social, através da Secretaria Executiva na falta de um ou mais documentos, no ato da solicitação de inscrição da entidade ou organização, não formalizará o processo e procederá a devolução dos documentos e notificação da parte interessada.

§ 1º Em caso de documentos apresentados em que as informações não contemplam o teor do que se demanda conforme expresso no artigo 6º, a Comissão Técnica oficializará a entidade, organização, serviço, programa, projeto ou benefício interessados e devolverá toda a documentação, e após contempladas todas as informações pelo requerente, proceder-se-á com novo protocolo de inscrição ao CMAS.

Art. 17 A inscrição das entidades ou organizações de assistência social, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistências no Conselho Municipal de Assistência Social, terá prazo de validade indeterminado.

§ 1º A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento ou infração de qualquer disposição desta Resolução, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§ 2º Em caso de cancelamento da inscrição, o Conselho Municipal de Assistência Social deverá encaminhar, no prazo de (5) cinco dias úteis, cópia do ato cancelatório ao órgão gestor da política de assistência social, para providências cabíveis junto ao Cadastro a que se refere o inciso IV do artigo 10 e demais providências.

§ 3º Da decisão que indeferir ou cancelar a inscrição a entidade poderá recorrer.

§ 4º Os recursos das decisões do Conselho Municipal de Assistência Social deverão ser apresentados aos Conselhos Estaduais.

§ 6º O prazo recursal será de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da ciência da decisão.

§ 7º As entidades inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades, programas e/ou projetos aos Conselhos de Assistência Social, no prazo de 30 dias.

Art. 18 - O Conselho Municipal de Assistência Social julgará a solicitação da entidade, organização de assistência social, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistências, e, no caso de indeferimento, caberá pedido de reconsideração ao próprio CMAS. I - o pedido de reconsideração somente será acatado se apresentado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão pela Comissão Técnica;

II - o pedido de reconsideração será examinado pela Comissão Técnica e por um técnico do Departamento de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social no prazo de até 30 (trinta) dias.

III - a requerente poderá solicitar vistas ao processo, desde que devidamente formalizada através de requerimento e procuração, se for o caso, dirigido à Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 19 – Sendo necessárias informações complementares para análise, o Conselho Municipal de Assistência Social poderá baixar o processo em diligência uma única vez, através das Comissões Técnica ou de Fiscalização, que deverá ser cumprida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período quando devidamente justificado.

Parágrafo Único – O não cumprimento do prazo estabelecido, no caput deste artigo, implicará no indeferimento do pedido.

Art. 20 - Referente ao processo de Diligência, caberá a Comissão Técnica e/ou de Fiscalização:

I – recebida à representação, será designada à Comissão, que notificará a entidade, organização, serviço, programa, projeto ou benefício sobre o seu inteiro teor;

II – notificada a entidade, organização, serviço, programa, projeto ou benefício, terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de defesa e produção de provas;

III – apresentada à defesa ou decorrido o prazo da diligência sem manifestação da parte interessada, à Comissão Técnica ou de Fiscalização, em 15 (quinze dias), apresentará seu parecer;

IV - o CMAS deliberará acerca do cancelamento da inscrição da entidade, organização de assistência social, serviço, programa, projeto ou benefício, até a primeira sessão seguinte à apresentação do parecer da Comissão, não cabendo pedido de reconsideração.

Art. 21 – Os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistências existentes no Município de natureza governamental, exceto os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, deverão solicitar inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, para tanto, se faz necessário à apresentação dos seguintes documentos:

I – Requerimento, conforme anexo IV;

II – Plano de Ação;

III – Relatório Descritivo.

Parágrafo único: Para finalidade de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social serão observados os artigos 5º, incisos I, II, III do artigo 10, artigo 12, inciso III do artigo 15, artigos 16, 17, 18, 19 e 20, desta Resolução.

Art. 22 – O Conselho Municipal de Assistência Social fornecerá Comprovante de Inscrição conforme anexo V.

Art. 23 - Os casos não previstos nesta Resolução e dúvidas porventura existentes, serão apreciados em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 24 - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Rafael Fernandes/RN, 05 de setembro de 2022.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Victor Negreiros da Silva
Código Identificador: B89FB3D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 037/2022, DE 26 DE
SETEMBRO DE 2022.**

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013, de 09 de setembro de 2013, que **Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação dos itens que menciona, e dá outras providências**, Art. 1º, alínea “b”.

Considerando o Requerimento expedido pela Sra. Mar Cleide de Paiva Nobre e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) em favor do Senhora: Mar Cleide de Paiva Nobre CPF:792.196.674-87, residente e domiciliada na Rua: Camila de Lellis, n.º326, centro, Riacho da Cruz/RN, para custear despesas com procedimento em saúde (**ESTUDO URODINÂMICO**), na cidade de Natal/RN, por não ter condições de arcar com todas as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 26 de setembro de 2022.

CLAUDIO UBERLANE DE SÁ

Prefeito em Substituição Legal.

Publicado por:

Caroline Rego

Código Identificador:8E7D4790

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
260901/2022;**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 260901/2022;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE KIT DE BOLSAS PERSONALIZADAS.

Contratado: FRANCISCO ROGERIO DE OLIVEIRA 94187258434, CNPJ N.º 46.212.207/0001-20, com Valor Total Julgado: R\$ R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SEXTENTA REAIS);

Base legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RIACHO DA CRUZ/RN, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:

Anderson Raphael Silva de Oliveira

Código Identificador:8D467695

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 260901/2022**

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 260901/2022

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 260901/2022 vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE KIT DE BOLSAS PERSONALIZADAS**, pelo valor de R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SEXTENTA REAIS), em favor de FRANCISCO ROGERIO DE OLIVEIRA 94187258434, CNPJ N.º 46.212.207/0001-20.

Assim, nos termos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

RIACHO DA CRUZ/RN, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

CLÁUDIO UBERLANE DE SÁ

Prefeito Interino Municipal

Publicado por:

Anderson Raphael Silva de Oliveira

Código Identificador:90D862B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N.º 038/2022, DE 26 DE
SETEMBRO DE 2022.**

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013, de 09 de setembro de 2013, que **Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação dos itens que menciona, e dá outras providências**, Art. 1º, alínea “b”.

Considerando o Requerimento expedido pela Sr. Gildeone Menezes de Oliveira e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) em favor do Senhor: Gildeone Menezes de Oliveira CPF:061.428.294-26, residente e domiciliado no Sitio Aracaju- zona Rural deste município, Riacho da Cruz/RN, para custear despesas com procedimento em saúde (**LIGADURA HEMORROIDIÁRIA**), na cidade de Mossoró/RN, por não ter condições de arcar com todas as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 26 de setembro de 2022.

CLAUDIO UBERLANE DE SÁ

Prefeito em Substituição Legal.

Publicado por:

Caroline Rego

Código Identificador:BB62EA3D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 220916DV00172

Número: DV00094/2022

Objeto: Prestação de serviços Realização de curativos especializados com placa de alginato em paciente deste Município de Riacho de Santana - RN

Contratado: DIAS E PAIVA LTDA – ME

Valor Total Julgado: R\$ 1.800,00

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Riacho de Santana/RN, 22/09/2022,

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:9D1C9CF4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 220919DP00173

Número: DP00095/2022

Objeto: Realização de PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE HISTEROSCOPIA (POLIPECTOMIA) a ser realizado em paciente deste Município de Riacho de Santana - RN.

Contratado: C H V SAUDE LTDA

Valor Total Julgado: R\$ 2.200,00

Base legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Riacho de Santana/RN, 26/09/2022,

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:EE964994

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 220919DP00174

Número: DP00096/2022

Objeto: DESPESAS HOSPITALARES referente a PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE HISTEROSCOPIA (POLIPECTOMIA) realizado em paciente deste Município de Riacho de Santana - RN

Contratado: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS

Valor Total Julgado: R\$ 900,00

Base legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Riacho de Santana/RN, 26/09/2022,

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:6B65F7B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 220919DP00175

Número: DP00097/2022

Objeto: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ANGIOGRAFIA POR PUNÇÃO EM MEMBRO INFERIOR direito em paciente deste município de Riacho de Santana - RN.

Contratado: INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO

Valor Total Julgado: R\$ 3.100,00

Base legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Riacho de Santana/RN, 26/09/2022,

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:81F870CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 516/2022 RIACHO DE SANTANA/RN, 23 DE
SETEMBRO DE 2022.**

Portaria N.º 516/2022 Riacho de Santana/RN, 23 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **IVANSUELDE AIRES LOPES**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 23 de setembro de 2022.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:3882A585

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 517/2022 RIACHO DE SANTANA/RN, 23 DE
SETEMBRO DE 2022.**

Portaria N.º 517/2022 Riacho de Santana/RN, 23 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder a Senhora **MARIA JUCIENE SOARES ALMEIDA**, Auxiliar de Enfermagem, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes da viagem da servidora deste município para Mossoró-RN, para acompanhar paciente que foi transferida do Hospital Regional Cleodon Carlos de Andrade da cidade de Pau dos Ferros para o Hospital Maternidade Almeida Castro da cidade de Mossoró, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 23 de setembro de 2022.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:654D9896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 518/2022 RIACHO DE SANTANA/RN, 26 DE
SETEMBRO DE 2022.

Portaria Nº 518/2022 Riacho de Santana/RN, 26 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o Senhor **ALUISIO FERREIRA DA COSTA**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 25 de setembro do decorrente ano.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 26 de setembro de 2022.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:D0A4614B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 519/2022 RIACHO DE SANTANA/RN, 26 DE
SETEMBRO DE 2022.

Portaria Nº 519/2022 Riacho de Santana/RN, 26 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **FRANCICLAUDIO DE LIMA SILVA**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 26 de setembro de 2022.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:3E0A0E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 520/2022 RIACHO DE SANTANA/RN, 26 DE
SETEMBRO DE 2022.

Portaria Nº 520/2022 Riacho de Santana/RN, 26 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o Senhor **OSVALDO ALFREDO DE CARVALHO**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 26 de setembro de 2022.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:63B19206

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2022 – GPMRF

Portaria nº 245/2022 – GPMRF

Exonera Servidor (a) Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, usando das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar a pedido a servidora **MARIA DA PENHA DA SILVA**, matrícula nº 80.233-6, integrante do quadro efetivo deste município, categoria funcional de **Auxiliar de Secretaria**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 26 de setembro de 2022.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN
CPF: 000.659.704-11 Matrícula: 80.597-4

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:815C4072

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2022 – GPMRF

Portaria nº 246/2022 – GPMRF

Exonera Diretor (a) de Unidade Básica de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, usando das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e especialmente aos ditames da legislação municipal.

RESOLVE:

Art.1 – **EXONERAR** a Senhor (a) **MARIA GORETE GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 80.145-3, CPF nº 654.142.334-20, do cargo de Diretor da Unidade Básica de Saúde de Zumbi, neste município.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 26 de setembro de 2022.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN
CPF: 000.659.704-11 Matrícula: 80.597-4

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:48FC1F60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248/2022 – GPMRF

Portaria nº 248/2022 – GPMRF

Exonera Servidor (a) Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, usando das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar a pedido a servidora **ROSELY GOMES DA SILVA**, matrícula nº 80.375-1, integrante do quadro efetivo deste município, categoria funcional de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 26 de setembro de 2022.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN
CPF: 000.659.704-11 Matrícula: 80.597-4

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:AE23D82A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2022– GPMRF

Portaria nº 249/2022– GPMRF

Concede Férias a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, usando das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica deste

Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1 – **CONCEDER** a Senhor (a) **DAISY ALINE LOPES RIBEIRO**, matrícula nº 120.190-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Férias Regulamentares por período de 30 (trinta) dias, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, conforme o art. 76 do Regime Jurídico único do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 26 de setembro de 2022.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN
CPF: 000.659.704-11 Matrícula: 80.597-4

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:AD2CB242

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2022 – GPMRF

Portaria nº 250/2022 – GPMRF

Concede Férias a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, usando das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1 – **CONCEDER** a Senhor (a) **KELLI VIRGINIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 80.008-2, ocupante do cargo de Assistente em Contabilidade, Férias Regulamentares por período de 30 (trinta) dias, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, conforme o art. 76 do Regime Jurídico único do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 26 de setembro de 2022.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN
CPF: 000.659.704-11 Matrícula: 80.597-4

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:39E2BA9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2022– GPMRF

Portaria nº 251/2022– GPMRF

Nomeia Diretor (a) de Unidade Básica de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, usando das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1 – **NOMEAR** a Senhor (a) **MARICELMA MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 80.274-6, CPF nº 039.592.654-84, para o cargo de Diretor da Unidade Básica de Saúde de Zumbi, neste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 26 de setembro de 2022.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN

CPF: 000.659.704-11 Matrícula: 80.597-4

Publicado por:

Francisca Kely Silva de Lira

Código Identificador:63E6689D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
EDITAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE
APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO
MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, REGIDO
PELO EDITAL Nº 001/2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, obedecendo a ordem de classificação, bem como de acordo com a necessidade da Administração,

CONSIDERANDO que a ocupante do cargo temporário de TECNICO DE ENFERMAGEM, encontra-se em gozo de licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, durante o período de 28 de julho de 2022 a 24 de novembro de 2022, conforme disposto na Portaria nº 279/2022, de 02 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços como TECNICO DE ENFERMAGEM para o bom e regular andamento dos trabalhos do Município de Rodolfo Fernandes, onde a mesma vai orientar e acompanhar trabalho de enfermagem em grau auxiliar; participar do planejamento de assistência da enfermagem, executar trabalho de enfermagem de nível médio, orientando e acompanhando o trabalho de auxiliares; participar da equipe de programação de assistência à enfermagem; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; participar da equipe de saúde; ser responsável por equipes de trabalho dos auxiliares; executar outras atividades inerentes à profissão e executar outras tarefas compatíveis com o cargo referente aos atos típicos do dia a dia da administração;

CONSIDERANDO que a não substituição do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM durante o período de licença maternidade da atual contratada do cargo temporário pode ocasionar a obstrução dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o cargo temporário de TECNICO DE ENFERMAGEM é vinculado ao Edital nº 001/2021, traduz-se necessária a convocação de um candidato regularmente classificado para substituição da atual contratada pelo período de 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO o excepcional interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** os profissionais nominados na lista do Anexo I deste edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2021, a comparecer, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada à Rua Manoel Nobre, nº49, centro, nesta cidade, no horário das 7h às 13h, na sede da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único. O não comparecimento dos candidatos convocados ou a não entrega de todos os documentos necessários para a

investidura no cargo nos dias, local e horário estabelecidos neste edital, munido da documentação abaixo relacionada, ensejará na convocação do candidato classificado na sequência de aprovação para o cargo.

Art. 2º. Para a contratação, os aprovados cujos nomes conste na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas ao desempenho da função, conforme relação contida no art 3º.

Art. 3º Os candidatos deverão apresentar, necessariamente, no ato de sua apresentação, os seguintes documentos originais e respectivas cópias legíveis:

Documento de Identificação Pessoal (RG ou CNH);

Cadastro de Pessoa Física da Secretaria da Receita Federal (CPF);

Título de Eleitor e Comprovante de votação;

Carteira de Trabalho;

NIT (PIS/PASEP);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos Filhos (se houver menor de 18 anos);

Certificado Militar que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Comprovante de Residência;

01 Foto 3x4 recente e sem uso prévio;

Cópia do Cartão da Conta corrente, obrigatoriamente do Banco Bradesco, para receber o salário;

Certidão Negativa da Receita Federal;

Certidão Negativa do Estado;

Certidão Negativa do Município;

Certidão Negativa Trabalhista;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Fórum de Apodi;

Certidão Negativa da Justiça Federal;

Certidão Negativa da Justiça Eleitoral;

Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União

Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para o cargo devidamente registrado no MEC ou na instituição que o expediu;

Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos;

Certidão de regularidade com o conselho da categoria profissional, nos cargos de nível superior e técnico (em que for exigido);

Rodolfo Fernandes/RN, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

CPF 022.505.704-26

Prefeito

ANEXO I

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – NIVEL MÉDIO

CARGO: Técnico de Enfermagem e Registro do Coren

NOME	SITUAÇÃO
FRANCISCO ALCIMAR OLIVEIRA BESSA	CONVOCADO

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:2DF36183

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 526/2022 – GAB**

Portaria nº. 526/2022 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder/½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) à Subcoordenador de Acompanhamento dos Pacientes para Tratamento fora do Município, MARIA GIZELDA DOS

SANTOS, Matrícula: 005386-4, para cobrir suas despesas durante o dia 27 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de São Paulo do Potengi/RN, com o objetivo de acompanhar pacientes que realizarão consultas com médico cirurgião Dr. Weiner.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:DC12B590

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 532/2022 – GAB

Portaria nº. 532/2022 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Conselheiro Municipal de Saúde, **IRANMIL GUEDES DA SILVA, CPF: 250.*****-87**, vinculado à Secretária Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante no dia 27 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participarem de reunião técnica no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:7BA70E32

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 533/2022 – GAB

Portaria nº. 533/2022 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) à Conselheira Municipal de Saúde, **CECÍLIA NOGUEIRA VALENÇA, CPF: 061*****-09**, vinculada à Secretária Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante no dia 27 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participarem de reunião técnica no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:1E0AC3C4

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 534/2022 – GAB

Portaria nº. 534/2022 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) à Conselheira Municipal de Saúde, **ANDRESSA RALIA AQUINA SOARES, CPF: 035*****-93**, vinculada à Secretária Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante no dia 27 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participarem de reunião técnica no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:17968E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-SRP.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira, referente a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-SRP, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

W. S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 18.647.472/0001-04, saiu vencedor nos itens: 4, 5; totalizando o valor de R\$ 21.697,00 (vinte e um mil seiscentos e noventa e sete reais).

JOÃO MARTINHO DA SILVA – ME - CNPJ: 29.844.257/0001-01, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 6; totalizando o valor de R\$ 46.820,20 (quarenta e seis mil oitocentos e vintereais e vinte centavos).

R.J.COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 20.307.891/0001-30, saiu vencedor no item: 3; totalizando o valor de R\$ 22.301,70 (vinte e dois mil trezentos e um reais e setenta centavos).

Santa Cruz/RN, 06 de dezembro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:F53708BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-SRP.

ADJUDICO, os vencedores do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-SRP que teve por Objeto: Registro de Preços para a aquisição de fardamento escolar para distribuição na rede escolar do município a saber:

W. S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 18.647.472/0001-04, saiu vencedor nos itens: 4, 5; totalizando o valor de R\$ 21.697,00 (vinte e um mil seiscentos e noventa e sete reais). JOÃO MARTINHO DA SILVA – ME - CNPJ: 29.844.257/0001-01, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 6; totalizando o valor de R\$ 46.820,20 (quarenta e seis mil oitocentos e vintereais e vinte centavos). R.J.COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 20.307.891/0001-30, saiu vencedor no item: 3; totalizando o valor de R\$ 22.301,70 (vinte e dois mil trezentos e um reais e setenta centavos).

Santa Cruz/RN, em 06 de dezembro de 2021.

RENATA SABRINA SILVA DE MENEZES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:992FD6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022 ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.358.889/0001-95. **ADJUDICATÁRIO:** POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.140.795/0001-57, com sede à Avenida Trairi, Santa Cruz/RN. **OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do valor registrado, tendo em vista a diminuição dos preços dos combustíveis, no item 003, praticado pelo Governo Federal, conforme Ata de Registro de Preços 087/2022, celebrada em 12/04/2022, oriundo da Licitação – Pregão Eletrônico-SRP nº 019/2022, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Item	Descrição	UNID.	P. UNIT. ATUALMENTE PRATICADO	VALOR SER DECRESCIDO	A P. UNIT. COM DECRÉSCIMO
03	0003566 - Gasolina comum. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas	LT	7,99	0,90	7,09

DO VALOR ALTERADO: R\$ 141.857,10 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas da Ata de Registro de Preço em referência permanecem inalterado pelo presente Termo de Apostilamento. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, "d", § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, 01 de julho de 2022,

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal - p/Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:85BFC338

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022 ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.358.889/0001-95. **ADJUDICATÁRIO:** POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.140.795/0001-57, com sede à Avenida Trairi, Santa Cruz/RN. **OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem como objeto o reequilíbrio econômico

financeiro do valor registrado, tendo em vista a diminuição dos preços dos combustíveis, no item 003, praticado pelo Governo Federal, conforme Ata de Registro de Preços 087/2022, celebrada em 12/04/2022, oriundo da Licitação – Pregão Eletrônico-SRP nº 019/2022, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Item	Descrição	UNID.	P. UNIT. ATUALMENTE PRATICADO	VALOR SER DECRESCIDO	A P. UNIT. COM DECRÉSCIMO
03	0003566 - Gasolina comum. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas	LT	7,09	0,50	6,59

DO VALOR ALTERADO: R\$ 78.809,50 (setenta e oito mil oitocentos e nove reais e cinquenta centavos). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas da Ata de Registro de Preço em referência permanecem inalterado pelo presente Termo de Apostilamento. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, "d", § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, 18 de julho de 2022,

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal - p/Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:A1804427

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022 ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.358.889/0001-95. **ADJUDICATÁRIO:** POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.140.795/0001-57, com sede à Avenida Trairi, Santa Cruz/RN. **OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do valor registrado, tendo em vista a diminuição dos preços dos combustíveis, no item 003, praticado pelo Governo Federal, conforme Ata de Registro de Preços 087/2022, celebrada em 12/04/2022, oriundo da Licitação – Pregão Eletrônico-SRP nº 019/2022, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Item	Descrição	UNID.	P. UNIT. ATUALMENTE PRATICADO	VALOR SER DECRESCIDO	A P. UNIT. COM DECRÉSCIMO
03	0003566 - Gasolina comum. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas	LT	R\$ 6,59	R\$ 0,39	R\$ 6,20

DO VALOR ALTERADO: R\$ 59.989,41 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas da Ata de Registro de Preço em referência permanecem inalterado pelo presente Termo de Apostilamento. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, "d", § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, 01 de agosto de 2022,

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal - p/Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:F4E06733

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO AOS INTERESSADOS – ABERTURA DE ENVELOPES
DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 –
PROC. ADM. MSM/ RN Nº 3049/2022**

No dia 26 de setembro de 2022, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, Portaria 011/2022, devidamente autorizada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Maria Alice Silva**, para reunião de recebimento e abertura dos envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços da **TOMADA DE PREÇO 006/2022**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CANAL E PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DE RUA**. Atendendo a publicação em imprensa oficial, foram protocolados os envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas de Preços das empresas:

01-NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ/CPF: 35.858.155/0001-48;
02-CONSTRUMAIS COSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 22.924.281/0001-01;
03-CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 41.284.989/0001-90;
04-R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 17.607.005/0001-26;
05-PAIVA NETO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 33.666.642/0001-83;
06- PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 13.721.826/000191; Fica registrado em ata que, nenhum representante das empresas participantes do processo permaneceu na sessão de abertura de documentos de habilitação, não cabendo assim um julgamento prévio da análise dos mesmos. Por decisão unânime da Comissão Permanente de Licitação os documentos de habilitação serão analisados e publicado o julgamento posteriormente, cabendo a interposição de recursos conforme disposto o artigo 109 da Lei nº 8.666/93, "licitante poderá apresentar recursos à Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação da licitante ou do julgamento das propostas, anulação ou revogação desta **Tomada de Preços**". Fica registrado em ata também que os representantes das empresas poderão requer toda documentação em pertinente aos resultados do certame em apreço. O julgamento final será publicado na imprensa oficial do município (FEMURN) para o conhecimento dos representantes das empresas licitantes. O prazo para interposição de possíveis recursos administrativos será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação do julgamento de habilitação. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, a Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:717BF90B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1512/2022

Portaria de diária nº 1512/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 3½ (três meias) diárias ao Sr. **SUETÔNIO NICOLAU DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Para custear despesas durante viagens realizadas da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento especializado de saúde, no 19, 20 e 21 de setembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de setembro de 2022

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:0837BDFB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1511/2022

Portaria de diária nº 1511/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diárias ao Sr. **CARLOS DA SILVA MARÇAL**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para procedimentos especializados, no dia 20 de setembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de setembro de 2022

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:5C991065

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1510/2022

Portaria de diária nº 1510/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diárias ao Sr. **EDUAN MARTINS DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para procedimentos especializados, no dia 17 de setembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de setembro de 2022

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:ECB38421

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1509/2022

Portaria de diária nº 1509/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diárias ao Sr. **GENIVAL DE ARRUDA CAMARA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 540. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento médico especializado, no dia 21 de setembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de setembro de 2022.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:881E8CD8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1508/2022

Portaria de diária nº 1508/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 2½ (duas meia) diária ao Sr. **JOSÉ FRANCISCO SEVERO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula Nº 375. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 60,00 (sessenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transporta universitários para as instituições de ensino, no dia 22 e 23 de setembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de setembro de 2022

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:8602CF38

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1508/2022

Portaria de diária nº 1508/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 2½ (duas meia) diária ao Sr. **JOSÉ FRANCISCO SEVERO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula Nº 375. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 60,00 (sessenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transporta universitários para as instituições de ensino, no dia 22 e 23 de setembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de setembro de 2022

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:F5881E73

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1520/2022

Portaria de diária nº 1520/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **JOSEFA MOREIRA BEZERRA** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM**, com matrícula Nº146. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de acompanhar pacientes para tratamento de saúde, localizado na cidade de destino no dia 21 de setembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de setembro de 2022

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:0FEBAF0A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1521/2022

Portaria de diária nº 1521/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROBSON SILVA DE MEDEIROS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 2171. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 22 de setembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de setembro de 2022

MARIA ALICE SILVA
Prefeita**Publicado por:**
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:2F1583C8**GABINETE DA PREFEITA**
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1519/2022

Portaria de diária nº 1519/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ADAILTON DAMASCENO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com **matrícula Nº 326**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Currais Novos/RN. Com o objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde, no dia 21 de setembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de setembro de 2022

MARIA ALICE SILVA
Prefeita**Publicado por:**
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:176D5916**GABINETE DA PREFEITA**
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1518/2022

Portaria de diária nº 1518/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diárias ao Sr. **GENIVAL DE ARRUDA CAMARA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 540. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento médico especializado, no dia 22 de setembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de setembro de 2022.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita**Publicado por:**
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:94BA73C1**GABINETE DA PREFEITA**
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1517/2022

Portaria de diária nº 1517/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diárias ao Sr. **EDUAN MARTINS DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para procedimentos especializados, no dia 21 de setembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de setembro de 2022

MARIA ALICE SILVA
Prefeita**Publicado por:**
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:A3CAE07B**GABINETE DA PREFEITA**
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1516/2022

Portaria de diária nº 1516/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diárias ao Sr. **CARLOS AUGUSTO FERREIRA DANTAS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para procedimentos especializados, no dia 19 de setembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de setembro de 2022

MARIA ALICE SILVA
Prefeita**Publicado por:**
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:6F0EF17F**GABINETE DA PREFEITA**
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1515/2022

Portaria de diária nº 1515/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ERISVAN RODRIGUES DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 298**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 19 de setembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de setembro de 2022

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:502587B5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1514/2022

Portaria de diária nº 1514/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CICERO BEZERRA DE MEDEIROS FILHO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 19 de setembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de setembro de 2022

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:9417744D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1513/2022

Portaria de diária nº 1513/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **JULIANA SARAIVA DOS SANTOS**, servidora deste município, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE**. Valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 100,00 (cem reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de participar de reunião de Organização da CIR, no dia 28 de setembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de setembro de 2022.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:44C213F7

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 23 ORIUNDO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 26041/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSM/ RN Nº 4073/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 034/2021.

Trata o presente do 23º Termo de Apostilamento ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO 26041/2022**, firmada entre o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN** e a empresa **POSTO CAJARANA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preço, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente APOSTILAMENTO tem como objeto a repactuação dos valores do CONTRATO ADMINISTRATIVO em epígrafe com efeitos a partir da data de sua assinatura, o qual passará a ter os valores abaixo especificados:

VALORES ATUAIS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID	VALOR UNIT
022682	Óleo diesel comum S 500	Litro	R\$ 7,60
022683	Óleo diesel S10	Litro	R\$ 7,64

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERCENTUAL REAJUSTADO	PREÇO UNITÁRIO ATUALIZADO
022682	Óleo diesel comum S 500	Litro	-3,29%	R\$ 7,35
022683	Óleo diesel S10	Litro	-2,88%	R\$ 7,42

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de atualizações de preços, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3. Em vista da presente repactuação, o valor da Óleo diesel comum S500, Óleo Diesel S10, passará a ser como demonstrado na cláusula primeira deste realinhamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana do Matos/ RN, 26 de Setembro de 2022.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:ED4F2B83

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1522/2022

Portaria de diária nº 1522/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **LIVIAN MARTA DE ARAUJO** servidora deste município, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de acompanhar pacientes para tratamento de saúde, no dia 22 de setembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de setembro de 2022.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:131B0B99

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1523/2022

Portaria de diária nº 1523/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ADAILTON DAMASCENO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula Nº 326**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde, no dia 22 de setembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de setembro de 2022

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:84A55A03

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1524/2022

Portaria de diária nº 1524/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária o Sr. **MAX WENDIO COSTA DA ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais),

totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais), para cobertura de despesa com deslocamento a cidade de Natal –RN, no dia 21 de setembro de 2022, para transportar pacientes para tratamento de saúde.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de setembro de 2022

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:818E3644

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1525/2022

Portaria de diária nº 1525/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária o Sr. **MAX WENDIO COSTA DA ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais), para cobertura de despesa com deslocamento a cidade de Caicó –RN, no dia 22 de setembro de 2022, para transportar pacientes para tratamento de saúde.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de setembro de 2022

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:F3233C6F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1525/2022

Portaria de diária nº 1525/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária o Sr. **MAX WENDIO COSTA DA ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais), para cobertura de despesa com deslocamento a cidade de Caicó –RN, no dia 22 de setembro de 2022, para transportar pacientes para tratamento de saúde.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de setembro de 2022

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:AFFD2B08

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1526/2022

Portaria de diária nº 1526/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROBSON SILVA DE MEDEIROS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 2171. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 21 de setembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de setembro de 2022

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:3F8A1609

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1527/2022

Portaria de diária nº 1527/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CLEBIO MANOEL SOARES**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 20 de setembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de setembro de 2022

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:34D92469

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1528/2022

Portaria de diária nº 1528/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CICERO BEZERRA DE MEDEIROS FILHO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 22 de setembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de setembro de 2022

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:B34C4182

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1529/2022

Portaria de diária nº 1529/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CICERO BEZERRA DE MEDEIROS FILHO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 21 de setembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de setembro de 2022

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:EDE0C173

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1530/2022

Portaria de diária nº 1530/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CICERO BEZERRA DE MEDEIROS FILHO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 20 de setembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de setembro de 2022

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:

Luan Fernandes Anselmo

Código Identificador:18A0E001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Santana do Matos/RN, através do Setor de Compras, torna pública a **LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA**, a qual poderá ser fornecida em até cinco (05) dias após a publicação desta na imprensa oficial do Município – FEMURN, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: **comprasm17@gmail.com**.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA DE PNEU COM SISTEMA DE TRACÃO 4X4, CUSTO DE MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E OPERADOR DE MÁQUINA. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. O COMBUSTIVEL SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE.	UND	01

O prazo de validade desta proposta é de 60 (**sessenta**) dias contados a partir da data da entrega do orçamento.

Declaro de que todos os elementos (tributos, seguros, mão de obra, combustível, depreciação do veículo etc.) que incidam ou venham a incidir sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço ora ofertados

Santana do Matos/RN, 26 setembro de 2022.

EDILA ROBERTA DA SILVA ROCHA

Setor de Compras

Publicado por:

Edila Roberta da Silva Rocha

Código Identificador:BC7C06CC

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 153.2022**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE E FELIPE SILVA TAVARES, CPF N.º 090.306.174-03, CONTRATADO.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer o cargo de **MÉDICO** junto ao Programa Estratégia Saúde da Família (ESF) na UBS de Santa Tereza.

Do Valor Global: **R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil, duzentos reais)**.

Da Vigência: **19 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

Da Dotação Orçamentária: Recursos do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 2253 - Prog. Saúde da Família – ATENÇÃO BÁSICA: 319004 – Contratação por Tempo Determinado

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 19 de setembro de 2022.

Signatários: MARIA ALICE SILVA (Prefeita Municipal - Contratante), JULIANA SARAIVA DOS SANTOS (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e FELIPE SILVA TAVARES (Contratado).

Publicado por:

Igor Breno de Medeiros Barros

Código Identificador:4A74D4C1

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 264/2022 – GP**

Santana do Matos/RN, 26 de setembro de 2022.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

CONSIDERANDO os termos do edital do concurso público municipal nº 001/2018;

CONSIDERANDO a avaliação da junta medica municipal, conforme previsto nos termos do concurso público nº 001/2018;

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo nº 3072/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação da sra. BARBARA MICAELY DA CUNHA SANTOS, convocada através do edital nº 020/2022, publicado no diário oficial dos municípios (FEMURN), no dia 21 de julho de 2022, para provimento do cargo de Assistente Social (lista pessoas com deficiência), em regime de jornada de 30 (trinta) horas semanais; posto a não comprovação da condição de pessoa com deficiência, nos termos do edital do concurso público municipal nº 001/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

CPF n.º.: 597.533.074-20

Publicado por:

Igor Breno de Medeiros Barros

Código Identificador:4662971D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 056/2022, REFERENTE A CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – SRP – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN.**

O Fundo Municipal de Saúde de Santana do Seridó/RN, contrata a empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ: 04.451.626/0001-75, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo VALOR GLOBAL: R\$ 134.407,27 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e sete reais e vinte e sete centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA, ATENÇÃO BÁSICA, INJETÁVEL, PSICOTRÓPICOS E SUPLEMENTO). Processo Nº 08070036/2022 Carona nº 002/2022.

VIGÊNCIA: de 21 de setembro de 2022 Até 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0036-2060 - **Custeio das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.** /Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – **Material de Consumo/Fonte: 1500100200-Recitas de Impostos e trans. – Saúde.**

Fundo Municipal de Saúde de Santana do Seridó/RN, inscrita no CNPJ: 10.709.689/0001-81
Contratante

PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ: 04.451.626/0001-75
Contratada.

Santana do Seridó/RN 21 de setembro de 2022.

NEÍLTON LIMA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

***Republicado por incorreção**

Publicado por:
Murielly Karla Diniz de Medeiros
Código Identificador:57139195

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE
ADESÃO DE CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
015/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – SRP - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
MONTANHAS/RN.**

O Fundo Municipal de Saúde de Santana do Seridó/RN, TORNA PÚBLICO a Adesão da Ata de Registro de Preço Nº 015/2022, oriunda do Pregão Presencial 009/2022 realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 009/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA, ATENÇÃO BÁSICA, INJETÁVEL, PSICOTRÓPICOS E SUPLEMENTO).

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN, inscrita no CNPJ: 13.402.120/0001-67.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE – (CARONA): Fundo Municipal de Saúde de Santana do Seridó/RN, inscrita no CNPJ: 10.709.689/0001-81

FORNECEDOR REGISTRADO: PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ: 04.451.626/0001-75.

VALOR GLOBAL: R\$ 134.407,27 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e sete reais e vinte e sete centavos)

VIGÊNCIA DA ARP (Órgão Gerenciador): 28/06/2022 à 28/06/2023.

Santana do Seridó/RN, em 20 de setembro de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
MONTANHAS/RN.**
Órgão Gerenciador

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO
SERIDÓ/RN**
Órgão Não Participante

PHOSPODONT LTDA,
Inscrita no CNPJ: 04.451.626/0001-75.
Fornecedor

***republicado Por Incorreção**

Publicado por:
Murielly Karla Diniz de Medeiros
Código Identificador:D2755BA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 005/2022 - CMAS DE 26 DE SETEMBRO DE
2022.**

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas e da Reprogramação de Recursos do Cofinanciamento Estadual para a Proteção Social Especial de Média Complexidade do exercício de 2021 para 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, o disposto na Portaria-SEI Nº 38 de 26 de março de 2021;

Considerando, a Resolução nº 02, de 19 de março de 2021, do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) que aprovou os critérios para realização da prestação de contas referente aos anos de 2018 e 2019 e reprogramação dos saldos provenientes dos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS) em reunião realizada no dia 19 de março de 2021;

Considerando, o fim do exercício financeiro de 2021 e a necessidade de reprogramar os recursos para o ano de 2022;

Considerando, que os recursos repassados fundo a fundo são passíveis de reprogramação;

Considerando, a reunião do CMAS realizada no dia 26 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas dos Recursos do Cofinanciamento Estadual para a Proteção Social Especial de Média Complexidade de 2021 para o exercício 2022:

Saldo 2020: R\$ 2.021,38
Valor Recebido: R\$ 60.000,00 (referente a Emenda Parlamentar)
Valor de Rendimento de aplicação financeira: R\$ 1.171,63
Valor Gasto: R\$ 0,00
Saldo a ser reprogramado: R\$ 63.193,01

Art. 2º - Fica aprovada a da reprogramação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual para a Proteção Social Especial de Média Complexidade e Benefícios Eventuais de 2021 para o exercício 2022, no total de **R\$ 63.193,01 (Sessenta e três mil, cento e noventa e três reais e um centavo).**

Art. 3º - Será parte integrante dessa resolução, na forma de anexo, o instrumental do Fundo Estadual de Assistência Social para a Reprogramação e Prestação de Contas dos Recursos do Cofinanciamento Estadual para a Proteção Social Especial de Média Complexidade de 2021 para o exercício 2022.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a 01/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANTO ANTÔNIO-RN, 26 de setembro de 2022.

MÁRCIA VALQUÍRIA RODRIGUES DA SILVA LIMA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:7363402C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
- ATA 005 – 2022**

Aos vinte e Seis dias do mês de setembro de 2022, reuniram-se na Secretaria Municipal de Assistência Social, sediado a rua Padre Cerveira, nº 321, Bairro: Centro – Santo Antônio/RN, os membros do CMAS: Allyson Daniel, Maria Leila, Maria Francicleide, Maria do Socorro, Márcia Valéria R. da Silva, Anderley Daniel Gois da Silva, e, Participou, ainda, a Sra.º Suzete Augusto da Silva, Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social A presidente do Conselho: Márcia Valquíria, com a finalidade de apreciar as informações referentes a prestação de contas do cofinanciamento estadual para a Proteção Social Especial de Média Complexidade do ano de 2021. Após a abertura da reunião realizada pela presidente Márcia Valquíria, a palavra foi repassada a coordenadora da SEMTHAS, a Sra.ª Suzete Augusto da Silva, que iniciou as explicações informando que na conta de Nº 67807-4 FMS SANTONIO FEAS CREAS, foram recebidos recursos oriundos de Emenda Parlamentar, e tivemos: SALDO DE 2020: R\$ 2.021,38 (Dois mil, vinte e um reais e trinta e oito centavos); VALOR RECEBIDO PARA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (Referente a Emenda Parlamentar): R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais); RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA: R\$ 1.171,63 (hum mil, cento e setenta e um reais e sessenta e três centavos), TOTALIZANDO UMA RECEITA DE: R\$ 63.193,01 (Sessenta e três mil, cento e noventa e três reais e um centavo). Em relação a execução dos recursos, informou que no período não houve nenhuma despesa realizada com os referidos recursos, restando o valor de SALDO DE REPROGRAMAÇÃO: R\$ 63.193,01 (Sessenta e três mil, cento e noventa e três reais e um centavo). Após a exposição dos dados, a Coordenadora ainda relatou que a execução dos recursos ficou prejudicada em razão de dificuldades com os processos licitatórios, o que impossibilitou que alguns dos insumos e serviços necessários para as ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade no município fossem adquiridos/realizados. Diante dos esclarecimentos realizados, a referida prestação de contas foi colocada para votação, onde o Conselho de Assistência Social deliberou, POR UNANIMIDADE, pela APROVAÇÃO TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO ANO DE 2021. Sem mais nada a tratar, eu, Geciane da Silva Oliveira, secretária executiva deste conselho, lavro a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes, e deverá ser publicada em diário oficial,

Santo Antônio-RN, 26 de setembro de 2022.

REUNIÃO EXTRAORDINARIA 26/09/2022

PAUTA:

APROVAÇÃO TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO ANO DE 2021.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:19A7FE52

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
0335/2022.**

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da **IMPrensa NACIONAL**, inscrita no

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ N.º 04.196.645/0001-00, com endereço à SIG QUADRA, 06, LOTE 800, S/N, SETOR GRÁFICO, BRASÍLIA/DF, para contratar órgão público do Poder Executivo Federal, comumente denominado “Imprensa Nacional”, de modo que o município de São Fernando possa fazer as publicações necessárias no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de seu interesse, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, e alterações posteriores e demais cominações legais, no valor global de R\$ 10.077,20 (Dez mil e setenta e sete reais, e vinte centavos)

São Fernando/RN, 20 de setembro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:4F27040B

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0335/2022**

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração CNPJ (MF) n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o CNPJ N.º 04.196.645/0001-00, com endereço à SIG QUADRA, 06, LOTE 800, S/N, SETOR GRÁFICO, BRASÍLIA/DF.

OBJETO: A contratação, por Inexigibilidade de licitação nos termos do art. art. 74, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de órgão público do Poder Executivo Federal, comumente denominado “Imprensa Nacional”, de modo que o município de São Fernando possa fazer as publicações necessárias no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de seu interesse, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, e alterações posteriores e demais cominações legais. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.077,20 (Dez mil e setenta e sete reais, e vinte centavos).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de licitação (Processo/PMSF/RN n.º 2022.09.0335).

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 20 de setembro de 2023, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial, podendo ser prorrogado conforme art. 106 da lei n.º 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e IMPRENSA NACIONAL – pela Contratada.

São Fernando/RN, 20 de setembro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:FB619F67

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
0330/2022.**

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da **ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Físicas sob o CPF N.º 877.371.244-20, com endereço à AVENIDA GOVERNADOR JUVENAL LAMARTINE, 978, APT. 302-B,

TIROL, NATAL/RN, para aquisição de Imóvel Particular constituído de terreno, pertencente ao Espólio de Luiza de Medeiros Fernandes e José Josias Fernandes, constituído pelas pessoas de Geny Fernandes de Souza Coelho e seu consorte José Coracy de Souza Coelho; Railson Fernandes de Medeiros e sua esposa Adenísia Dantas Fernandes; e Marly Fernandes de Oliveira e seu esposo Geraldo Inajá de Oliveira Nascimento, no valor global de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

São Fernando/RN, 16 de setembro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:DEE85CB5

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0330/2022**

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade urbana CNPJ (MF) n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADA: ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o CPF N.º 877.371.244-20, com endereço à AVENIDA GOVERNADOR JUVENAL LAMARTINE, 978, APTO. 302-B, TIROL, NATAL/RN.

OBJETO: A contratação, por Inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, V, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de aquisição de Imóvel Particular constituído de terreno, pertencente ao Espólio de Luiza de Medeiros Fernandes e José Josias Fernandes, constituído pelas pessoas de Geny Fernandes de Souza Coelho e seu consorte José Coracy de Souza Coelho; Railson Fernandes de Medeiros e sua esposa Adenísia Dantas Fernandes; e Marly Fernandes de Oliveira e seu esposo Geraldo Inajá de Oliveira Nascimento.

Ademais, o terreno se localiza no Sítio “Pai Luiz”, situado à margem esquerda do rio Seridó, sendo uma área seca lindeira a uma rua projetada, possuindo área de 30.011,16 m² (trinta mil e onze metros quadrados, e dezesseis centímetros) e perímetro de 715,35 m² (Setecentos e quinze metros quadrados, e trinta e cinco centímetros), com as coordenadas geográficas e limites especificados em croqui de localização, anexado aos autos.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de licitação (Processo/PMSF/RN n.º 2022.09.0330).

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 30 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:FBBF24C8

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0331/2022.**

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a contratação da **CLARA GOMES DE ARAÚJO LIMA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Físicas sob o CPF N.º 090.283.594-78, com endereço à RUA FRANCISCO DANTAS FERNANDES, 272, CENTRO, SÃO FERNANDO/RN, para Contratação de profissional para supervisionar o desenvolvimento de estratégias em projetos de educação física da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, envolvendo crianças e adolescentes da

rede pública municipal de ensino, no valor global de R\$ 19.980,00 (Dezenove mil, novecentos e oitenta reais)

São Fernando/RN, 20 de setembro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:F92F5926

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0331/2022**

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer CNPJ (MF) n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADA: CLARA GOMES DE ARAÚJO LIMA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Físicas sob o CPF N.º 090.283.594-78, com endereço à RUA FRANCISCO DANTAS FERNANDES, 272, CENTRO, SÃO FERNANDO/RN.

OBJETO: A contratação, por dispensa de licitação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de profissional para supervisionar o desenvolvimento de estratégias em projetos de educação física da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, envolvendo crianças e adolescentes da rede pública municipal de ensino.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 19.980,00 (Dezenove mil, novecentos e oitenta reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSF/RN n.º 2022.09.0331).

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 21 de setembro de 2023, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e CLARA GOMES DE ARAÚJO LIMA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 21 de setembro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:81B79E44

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º
006/2022**

Pelo presente Termo, em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, ADJUDICO o objeto da presente licitação (TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022 –PROCESSO/PMSF/RN N.º 2022.05.00221) à Empresa JQ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 37.883.801/0001-52, em face de ter apresentado a melhor proposta de preços para a execução dos serviços objeto do presente certame.

São Fernando/RN, 26 de Setembro de 2022.

GENILSON MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:1DB790E2

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º
006/2022**

Pelo presente Termo, em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, HOMÓLOGO o objeto da presente licitação ((TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022 –PROCESSO/PMSF/RN N.º 2022.05.0221) à Empresa JQ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 37.883.801/0001-52, tendo em vista que foi confeccionada de acordo as exigências da legislação pertinente.

São Fernando/RN, 26 de Setembro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:9343325A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 0249/2022 – PMSF/RN

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.160,00 (SETE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito suplementar para reforço das dotações orçamentária, conforme anexo.

Art. 2º. - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar de que trata o artigo anterior a anulação parcial de dotação Orçamentária, conforme anexo, de conformidade com o disposto no artigo 43 da lei 4.320/64.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FERNANDO, 26 de setembro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:3FA96A2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
26090001/2022

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Monitor Multiparamétrico para a Unidade Básica de Saúde Francisca Emilia Leite.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa PRO SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI EPP (18.010.260/0001-03), objetivando o Aquisição de 01 (um) Monitor Multiparamétrico para a Unidade Básica de Saúde Francisca Emilia Leite, com o valor total julgado de R\$ 16.959,00 (dezesesseis mil e novecentos e cinquenta e nove reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 26/09/2022

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:D0FF3F20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
26090001/2022

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da PRO SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI EPP (18.010.260/0001-03), referente Aquisição de 01 (um) Monitor Multiparamétrico para a Unidade Básica de Saúde Francisca Emilia Leite.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 26/09/2022.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:6447B1E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26090001/2022

Processo: 26090001/2022

Objeto: Aquisição de 01 (um) Monitor Multiparamétrico para a Unidade Básica de Saúde Francisca Emilia Leite.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Contratado: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - CNPJ: 18.010.260/0001-03, com o valor total de R\$ 16.959,00 (dezesesseis mil e novecentos e cinquenta e nove reais).

Base legal: Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93

São Francisco do Oeste, 26/09/2022.

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:CE25E69A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
26090002/2022

OBJETO: Locação de 65 horas guindaste tipo Munck Cap 4T, alcance 16 metros com cesto aéreo, montado em caminhão tipo toco com carroceria (Locação com operador, combustível e manutenção).

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa Aires Construções LTDA (05.689.527/0001-99), objetivando o Locação de 65 horas guindaste tipo Munck Cap 4T, alcance 16 metros com cesto aéreo, montado em caminhão tipo toco com carroceria (Locação com operador, combustível e manutenção), com o valor total julgado de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 26/09/2022

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:7FE561D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
26090002/2022

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Aires Construções LTDA (05.689.527/0001-99), referente Locação de 65 horas guindaste tipo Munck Cap 4T, alcance 16 metros com cesto aéreo, montado em caminhão tipo toco com carroceria (Locação com operador, combustível e manutenção).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 26/09/2022.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:0FDBEA03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26090002/2022

Processo: 26090002/2022

Objeto: Locação de 65 horas guindaste tipo Munck Cap 4T, alcance 16 metros com cesto aéreo, montado em caminhão tipo toco com carroceria (Locação com operador, combustível e manutenção).

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Contratado: Aires Construções LTDA - CNPJ: 05.689.527/0001-99, com o valor total de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

Base legal: Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93

São Francisco do Oeste, 26/09/2022.

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:10D222FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 406/2022

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando paciente no qual recebeu alta hospitalar, a ser realizada no dia 24 de setembro 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Designar JOSE GLEIDSON ARAUJO DE MEDEIROS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a se realizar no dia 24 de setembro 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 23 de setembro 2022.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:D920A6B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 407/2022

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando paciente em caráter de Urgência/Emergência, realizada no dia 25 de setembro 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), de forma a ressarcir ao servidor URBANO MARIZ DE SOUZA (Motorista), conforme a viagem supra identificada no dia 25 de setembro 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 26 de setembro 2022.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:2898AE00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 408/2022

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 26 de setembro 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Designar FRANCISCO MURSULINO DOS SANTOS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a se realizar no dia 26 de setembro 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 26 de setembro 2022.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:7F6F72AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Dispõe sobre a retificação do Edital de licitação n.º 004/2022, que trata do Registro de Preços para o serviço de infraestrutura para a Central de Vácuo

Clínico, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

A Pregoeira, nomeada por força da Portaria nº 082/2022, de 14 de junho, no exercício de suas atribuições e competências, torna público e estabelece a retificação do Edital nº 004/2022, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital, inclusive a data do Pregão Presencial.

Desconsiderar os itens abaixo:

c3) Apresentar o Certificado de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pela manutenção dos sistemas de armazenamento e distribuição do Vácuo Clínico;

d) Apresentar a Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme dispõe o Art. 2º, da Lei Federal nº 6.360/76 Decreto Federal nº 79.094/77 Art. 7º, da Lei Federal nº 9.782/99 e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

d1) É obrigatório à empresa que se apresentar como distribuidora, anexar aos documentos a Autorização de Funcionamento do seu Fornecedor, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e prova da sua relação comercial com aquele (contrato de distribuição).

Certos da compreensão,

JUCIELLY DA COSTA FREITAS -
Pregoeira/Saúde

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:67550209

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº
38/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.365.850/0001-03, com sede à Rua 26 de Julho, 08 – Centro - São José de Mipibu/RN, neste ato representado pelo seu Secretário Geral, Senhor Maurício José Gomes de Melo, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF (MF) sob o nº 435.323.147-20 e portador do RG nº 1.697.761-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua José Jorge, 220-Centro – São José de Mipibu/RN.

CONTRATADA: WE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.729.144/0001/71, Rua Vicente Linhares, 1085, Sala 05, Aldeota, Fortaleza/CE, neste ato representado pela senhora Luciana Moreno de Menezes, inscrito no CPF sob o nº 609.585.451-20, residente e domiciliado na Rua Vicente Linhares, 770, apt 500, Aldeota, Fortaleza/CE.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação da empresa **WE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para apresentação artística de renome nacional do **CANTOR WALDONYS**.

O local para apresentação dos shows será no Espaço de Eventos da Praça Desembargador Celso Sales do Município de São José de Mipibu/RN, não sendo possível a apresentação neste local, a **Secretaria de Cultura** designará o local adequado.

O artista contratado deverá apresentar-se na data de 17 de outubro de 2022, às 00:00 horas no local do evento para o show, cumprindo um período de 01:30(uma hora e trinta minutos) de Show de serviços profissionais.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

São José de Mipibu/RN, 26 de setembro de 2022.

MAURICIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral Do Município

LUCIANA MORENO DE MENEZES
Contratada

Publicado por:
Elenildo Oliveira de Moraes
Código Identificador:443E54A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15090001/22

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr (a) JOSEILSON BORGES DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....:Contratação de "Serviços e atividades de alimentação/customização de site oficial do município e plataforma do portal da transparência". Para atender as exigências da Lei Nacional 12.527 que trata do Acesso às informações públicas. Essa contratação visa atender todas as naturezas de serviços relacionados ao desenvolvimento do Portal da Transparência que são demandados pela Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN.

Contratado.....:AUTESP AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI(CNPJ:31.974.334/0001-90)

Valor Total: 27.600,00R\$ (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais)

Vigência de Contrato: 26/09/2022 ate 25/09/2023

Fundamento Legal...: Art. 72, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSEILSON BORGES DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 26 de Setembro de 2022

JOSEILSON BORGES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:8899F213

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE APRESENTAÇÃO DE CONCEITUAÇÃO DE
SOFTWARE – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2022

O Município de São Paulo do Potengi/RN, através de seu Pregoeiro, torna público a apresentação da conceituação de software da empresa HM2 SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 22.345.635/0001-63, a qual apresentou a proposta no Registro de Preço para licença de software tributário e arrecadação municipal web, destinado a atender as demandas da Secretaria de Tributação da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, conforme especificações contidas no Anexo I. Convoca-se todos os interessados a se fazer presentes na sessão de apresentação que ocorrerá no dia **28/09/2022** às **09:00hs**. As demais informações do processo encontram-se disponível na sede da Prefeitura, Rua Bento Urbano, 04,

Centro, São Paulo do Potengi/RN, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@saopaulopotengi.rn.gov.br.

São Paulo do Potengi/RN, em 26 de setembro de 2022.

JACKSON ARAÚJO DUARTE

Pregoeiro

Publicado por:

Jackson Araujo Duarte

Código Identificador:448DFB5E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022**

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Eletrônico Nº 19/2022, realizada em 01/09/2022, a saber: **Objeto:** Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de mobiliário escolar, destinado a atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de São Paulo do Potengi/RN, conforme especificações contidas no Anexo I.

Empresa(s) Vencedor(as):

APFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME- CNPJ: 06.198.597/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3; totalizando o valor de **R\$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos reais)**.

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI- CNPJ: 20.008.831/0001-17, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4; totalizando o valor de **R\$ 58.744,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais)**.

LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO- CNPJ: 35.785.276/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais)**.

São Paulo do Potengi - RN, 20 de setembro de 2022.

JACKSON ARAÚJO DUARTE

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Jackson Araujo Duarte

Código Identificador:B330C212

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.087, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

CRIA O DISTRITO EMPRESARIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

**SEÇÃO I
DO DISTRITO EMPRESARIAL**

Art. 1º- Fica criado o Distrito Empresarial de São Paulo do Potengi/RN, localizado nas áreas assinaladas nos mapas que constituem os Anexos I e II desta Lei e áreas futuras a serem designadas, com o objetivo de incentivar a instalação, ampliação e modernização de empresas e indústrias no Município.

Art. 2º- O Distrito Empresarial de São Paulo do Potengi/RN é de interesse público e será constituído de uma área de 197.116,34m², à margem da RN-120, localizada no município de São Paulo do Potengi/RN, e será subdividido em 06 (seis) quadras, nomeadas de quadra “01” a “06”, da seguinte forma:

I - BLOCO 1: Empresas comerciais prestadoras de serviços sendo elas varejistas ou atacadistas como: Supermercado, laticínios, Loja de ferragem, Material de construção, operação logística de transporte,

armazenagem e distribuição Atacadista de mercadorias e equipamentos;

II - BLOCO 2: Empresas com atividades Educacionais como faculdades, universidades, institutos e outros, além de indústria, fábrica de roupas e vestuário, fábrica de componentes elétricos, Gráfica, Calçado, Bebidas, Mobiliário, alimentícia e laticínio;

III - BLOCO 3: Empresas com atividades tecnológicas com produção de componentes e instrumentos eletrônicos;

IV - BLOCO 4: Empresas com atividades industriais como fábrica de roupas e vestuário, fábrica de esquadrias, fábrica de componentes elétricos, Gráfica, Calçado, Bebidas, Mobiliário, Couros, Metalurgia, mecânica, alimentícia e laticínio;

V - BLOCO 5: Empresas com atividades de energia renováveis, usinas de resíduos líquidos orgânicos, fábricas de material de construção e fábrica de móveis, automóveis, metal mecânica, usinagem e solda e manutenção de máquinas pesadas;

VI - BLOCO 6: Empresas com atividades de energia renováveis, usinas de resíduos líquidos orgânicos, fábricas de material de construção e fábrica de móveis, automóveis, metal mecânica, usinagem e solda e manutenção de máquinas pesadas.

Art. 3º -O Município executará, se necessário, a infraestrutura do Distrito Empresarial, que compreenderá a abertura de ruas e sua pavimentação, colocação de meio-fio, instalação de redes de energia elétrica de alta e baixa tensão, hidráulica, pluvial e demais obras e serviços necessários a seu adequado funcionamento, obedecidas as disponibilidades orçamentárias e financeiras e as prioridades administrativas, observando as seguintes diretrizes:

I -Terão execução prioritária as obras de infraestrutura básicas exigíveis nos termos da legislação federal, estadual e municipal aplicável;

II -O Poder Executivo providenciará nos atos necessários à regularização do Distrito Empresarial junto aos Órgãos públicos competentes com vistas ao registro no ofício de registro de imóveis;

III -Fica autorizado o Município a celebrar convênio com o Governo do Estadual ou Federal, bem como receber doações de particulares para execução das obras previstas no caput deste artigo.

Parágrafo Único. Poderá ser considerado como área anexa ao Distrito Empresarial de São Paulo do Potengi/RN, às áreas particulares transformadas em condomínio/ loteamento industrial, desde que se encontrem dentro dos limites determinados no Anexo I, e suas áreas comuns, ruas, pátios de manobra, área de portaria, estacionamentos de uso comum, praças, área de vivências, e sejam doadas ao Município como bem de domínio público.

**SEÇÃO II
DO FUNCIONAMENTO DO DISTRITO EMPRESARIAL**

Art. 4º -A organização, coordenação da utilização, funcionamento, manutenção, conservação, desenvolvimento, obedecendo a legislação municipal aplicável e as normas federais e estaduais incidentes, cabendo ao Poder Executivo adotar as medidas necessárias à consecução dos objetivos expressos no art. 1º desta Lei, a ampliação do Distrito Empresarial, bem como a fiscalização das condicionantes assumidas pelos concessionários no Contrato de Concessão de Bem Público, ficam a cargo da Coordenação do Distrito Empresarial – CODEM:

§ 1º - A CODEM será formada por membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Tributação, Secretaria de Meio Ambiente, Controladoria-geral e Procuradoria Municipal.

§ 2º -Fica facultado ao Poder Executivo partilhar a execução das atividades de manutenção do Distrito Empresarial entre as demais Secretarias com atividades correlatas ao respectivo objeto de manutenção.

§ 3º -O gerenciamento das atividades empresariais desenvolvidas será realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 5º -São atribuições da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do CODEM referentes ao Distrito Empresarial:

I -Divulgar junto à comunidade a disponibilidade de lotes e benfeitorias para concessão, ainda livres no Distrito Empresarial;

II -Auxiliar a Comissão de Licitação na confecção dos editais de convocação para concorrência pública para concessão de lote ou

grupo de lotes do Distrito Empresarial, que sejam de propriedade do Poder Público Municipal;

III -Determinar, junto com a Comissão de Licitação, o formato dos projetos de viabilidade e demais requisitos para participar da concorrência para Concessão dos lotes e benfeitorias, nos moldes desta Lei;

IV -Receber e cadastrar os interessados na concessão de lotes ou de qualquer outro incentivo do Distrito Empresarial e proceder os detalhamentos necessários das informações sobre seu funcionamento e seus incentivos, seguindo as premissas estabelecidas nesta Lei e suas alterações;

V -Auxiliar a Comissão de Licitação na confecção dos Contratos de Concessão de Uso de Bem Público e submetê-lo à apreciação e aprovação do Prefeito;

VI -Fiscalizar as empresas permissionárias no atendimento às condicionantes pactuadas no Contrato de Concessão de Uso de Bem Público;

VII -Normatizar as atividades inerentes ao funcionamento do Distrito Empresarial;

VIII -Realizar seminários, feiras e outros tipos de eventos de interesse comum do Distrito Empresarial, dentro das limitações das dotações orçamentárias para este fim;

IX -Emitir relatórios estatísticos com os dados socioeconômicos, emprego e renda e impacto ambiental, das empresas instaladas no Distrito Empresarial;

X -Estruturar e manter formas e procedimentos para receber sugestões, críticas e reclamações das empresas instaladas no Distrito Empresarial, bem como dos serviços prestados pela própria Secretaria.

Parágrafo Único. Fica autorizada a Prefeitura Municipal a firmar convênios com as entidades de apoio às empresas e indústrias, desde que estejam em consonância com as finalidades do Distrito Empresarial.

Art. 6º -Devem fazer parte do Contrato de Uso de Bem Público e serem objeto de fiscalização os compromissos assumidos pela proponente durante o processo de licitação, ficando obrigado no referido contrato a atender as solicitações do CODEM, nos prazos determinados, disponibilizando informações contábeis, fiscais, trabalhistas, financeiras, ambientais e demais relatórios e demonstrativos necessários.

Art. 7º -São atividades inerentes ao funcionamento do Distrito Empresarial a segurança, limpeza das vias e áreas comuns, política de acessibilidade, controle do trânsito de veículos, regulamentação do trânsito de pedestres, regulamentação do uso de áreas comuns, fornecimento de água potável, uso do sistema comum de captação e tratamento de esgoto, manutenção de áreas verdes, estacionamentos, sinalização de modo geral, iluminação das vias e áreas comuns e demais atividades necessárias ao bom funcionamento do Distrito Empresarial.

§ 1º -Sempre que uma atividade for ser executada por outra Secretaria, Autarquia, ou Instituto Municipal, a normatização será aprovada em conjunto.

§ 2º -Os serviços ligados às atividades elencadas *nocaput* poderão ser executados ou contratados por licitação por outras Secretarias do Município, conforme determinação do Poder Executivo Municipal e dotações orçamentárias para este fim.

§ 3º -O Poder Público Municipal poderá cobrar, a título de reembolso, as despesas proporcionais para custeamentos parcial ou total das despesas de funcionamentos e manutenção das atividades que trata o caput, levando em consideração a proporcionalidade dos serviços em relação à área ou benfeitoria concessionária, conforme estabelecido no Código Tributário Municipal e/ou legislação específica pertinente.

SEÇÃO III DA POLÍTICA DE ATRATIVOS

Art. 8º -O Município, respeitando o limite dos recursos disponíveis e em consonância com as diretrizes do Governo Municipal, poderá conceder os seguintes incentivos destinados a atração de novas empresas e instituições de tecnologia, a transferência, ampliação ou criação de filiais das já existentes e ao fomento das empresariais, no âmbito do Distrito Empresarial:

I -Concessão de Direito de Uso Gratuito de Bem Público, lotes ou benfeitorias que integrarão o Distrito Empresarial do Município de São Paulo do Potengi/RN;

II -Terraplanagem necessária para instalação de indústrias, suas ampliações e benfeitorias;

III -Colaboração, mediante convênio, com órgãos ou instituições Federais, Estaduais e Entidades Privadas de pesquisa, assessoramento técnico e empresarial;

IV -Colaboração na capacitação de trabalhadores, mediante convênio com empresas interessadas e entes públicos ou privados de aprendizagem industrial e formação técnica;

V -Promoção de feiras e formação de comitativas para participação em feiras e eventos fora do Município para divulgação comercial das empresas do Distrito Empresarial, mediante convênio com empresas interessadas e entes públicos ou privados de apoio empresarial e orçamento disponível;

VI -Conceder benefícios fiscais, a serem regulamentados em lei específica, sem prejuízo das demais que tratem sobre tributação nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Art. 9º -Poderão ser beneficiadas com os incentivos previstos no artigo anterior as empresas instaladas dentro do Distrito Empresarial com ramo de atividade nas seguintes áreas:

I -Industriais;

II -Tecnologias e energias renováveis;

III -Que possuam contrato de prestação de serviços ao Município;

IV -Que empreguem, nas suas atividades-meio, processos industriais em geral;

V -Metal mecânica, usinagem e solda;

VI -Manutenção de máquinas pesadas;

VII -Transporte de colaboradores de empresas localizadas no Município;

VIII -Locação de máquinas e veículos pesados e equipamento de içamento;

IX -Operação logística de transporte, armazenagem e distribuição Atacadista de mercadorias e equipamentos, com exceção de depósitos próprios de lojas comerciais;

X -Educação;

XI -Dentre outras.

SEÇÃO IV DA CONCESSÃO DE LOTES E BENFEITORIAS

Art. 10 -A concessão de lotes ou benfeitorias será outorgada a pessoas jurídicas que se comprometem a instalar no objeto da concessão, por período de até 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, ficando por conta do concessionário as custas cartoriais.

§ 1º - A concessão pode ser solicitada por período inferior *aocaput* deste Artigo, desde que comprovado em seu projeto de viabilidade.

§ 2º - Ao término do Contrato de Direito de Uso de Bem Público, o imóvel objeto da concessão, as construções, prédios e quaisquer benfeitorias a ele integrados, reverterão ao patrimônio do Município, sem qualquer direito a indenização.

§ 3º - O Contrato de Uso de Bem Público irá se limitar ao Direito de Superfície, não incluindo nenhum tipo de direito de subsolo ou mineral.

§ 4º - Caso o concessionário paralisar definitivamente suas atividades ou não cumprir as exigências contidas no Contrato de Uso de Bem Público, ou ao seu término, não caberá ao concessionário direito a indenização seja a que título for.

§ 5º - Caso as informações contábeis e fiscais solicitadas pela CODEM- Coordenação do Distrito Empresarial ao concessionário demonstrarem paralisação das atividades ou redução das mesmas em até 90% (noventa por cento) em relação à média dos últimos 06 (seis) meses, o concessionário será notificado para justificar tal paralisação no prazo de 20 (vinte) dias úteis. Caso o concessionário não apresente a justificativa dentro do prazo ou se a mesma não indicar continuidade, o concessionário será notificado, para no prazo de 60 (sessenta) dias retomar as atividades normais ou desocupar o imóvel ou benfeitoria objeto da concessão.

Art. 11 -A concessão de direito de uso não poderá ser transmitida por ato negocial, sucessão comercial ou sucessão legítima e testamentária.

Art. 12 -Na concretização do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público, o concessionário será considerado imitido na posse e terá direito a usufruir do imóvel para os fins estabelecidos e estará obrigado a satisfazer todas as obrigações do possuidor, inclusive as relativas aos tributos incidentes sobre o imóvel e suas rendas, além de cumprir todas as exigências iniciais contidas no referido Contrato.

Parágrafo Único. O concessionário ficará obrigado a devolver o lote ou benfeitorias em estado semelhante ao recebido, reservados o desgaste natural pela ação do tempo, zelando pela conservação e manutenção do imóvel.

Art. 13 -A concessão dos lotes e benfeitorias ficará condicionada ao cumprimento, pelos concessionários, das seguintes cláusulas e condições que figurarão explícitas no Contrato de concessão como condicionantes de manutenção do mesmo:

I -Obrigação de iniciar a construção das benfeitorias constantes no projeto apresentado no prazo máximo de 06 (seis) meses e dar início às atividades produtivas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, no caso de atividade industrial, e de 18 (dezoito) meses, nas demais atividades empresariais.

II -Obrigação de manter permanentemente a destinação do imóvel à finalidade de exploração de atividade industrial, empresarial, logística, prestação de serviços, consoante a obrigação assumida pelo concessionário na assinatura do Contrato e de conformidade com o seu objetivo social, ressalvadas as hipóteses de alteração previamente autorizada pela Prefeitura Municipal e aditivadas no Contrato.

III -Obrigação de comprovar por documentos, relatórios e laudos técnicos e permitir ser fiscalizado “in loco” pela CODEM, dentro dos moldes estabelecidos nesta Lei, o atendimento condicionante do Contrato de Concessão.

Art. 14 -A concessão dos lotes do Distrito Empresarial será procedida de processo licitatório com chamamento público, que compreenderá as fases de inscrição, habilitação e classificação, a iniciar-se com a publicação de edital constando as normas relativas às condições de participação dos interessados, as exigências para a habilitação, a relação dos lotes oferecidos, a área máxima para cada empresa, os critérios de seleção dos inscritos habilitados, e demais normas pertinentes.

Parágrafo Único. O edital será publicado na íntegra no sítio oficial do Município de São Paulo do Potengi/RN (www.saopaulodopotengi.rn.gov.br) e, em súmula, no Diário Oficial da FEMURN, Diário Oficial do Estado.

Art. 15 -A inscrição dos interessados será formalizada através de preenchimento de ficha de inscrição no prazo definido no edital, com todos os dados necessários à seleção. As empresas requerentes deverão protocolar anexo a ficha de requerimento o Projeto em forma de Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica e os documentos e certidões exigidos no Edital, dentre outros:

I - Registro comercial, em se tratando de empresa individual;

II -Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e suas alterações devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhados no caso de sociedades por ações, de documentos de eleição de seus administradores;

III -Balanço do último exercício exigível nos termos da legislação Federal no caso de empresas em funcionamento ou previsão de faturamento para empresas de até um ano de abertura;

IV -Relatório ou memorial identificando e descrevendo o empreendimento a ser implantado no imóvel pretendido;

V -Projeto de Viabilidade, nos moldes definidos pelo Edital, contendo as Demonstrações de Resultado dos Exercícios, Balanços e Fluxos de Caixas projetados, bem como a composição de investimentos, capital de giro, funcionamento e impactos da cadeia produtiva e a relação de mão de obra a ser empregada, por função, nível de escolaridades e faixas salariais;

VI -Indicação da área necessária ao empreendimento a que a empresa se propõe, no caso de oferta pelo Município de vários lotes;

VII -As empresas pleiteantes do Distrito Empresarial deverão apresentar no Projeto de Viabilidade, os impactos socioambientais e as ações mitigadoras que serão tomadas e deve contemplar um

comprometimento mínimo de mão de obra residente no Município de São Paulo do Potengi/RN, ou que vier a residir no Município, contratados via SIME (Sistema Municipal de Emprego) de São Paulo do Potengi/RN, de no mínimo 70% (setenta por cento) do quadro total da unidade instalada no Distrito Empresarial;

VIII -Os projetos pleiteantes do Distrito Empresarial devem contemplar e incorporar o detalhamento e os custos das ações de mitigações e compensações do impacto social e ambiental que poderão causar no Município;

IX -As empresas deverão contratar jovens conforme legislação do Ministério do Trabalho, atender os critérios de contratação de jovens inseridos no Programa Capacitando - Jovem Aprendiz, para atuarem em seu quadro de colaboradores.

Art. 16 -A habilitação das empresas inscritas resultará do atendimento dos pré-requisitos exigidos no edital e da apresentação da documentação solicitada para que as empresas possam participar da fase de classificação, conforme localização do lote ou benfeitoria que está sendo pleiteada.

Art. 17 -A classificação das Empresas inscritas e habilitadas dar-se-á em função da pontuação alcançada em conformidade com os critérios apresentados no Edital, os quais levarão em consideração, em especial, a função social, a importância econômica do empreendimento, os indicativos de solidez da Empresa e o potencial poluidor da atividade.

§ 1º -As empresas serão classificadas até o número de lotes oferecidos no processo seletivo, figurando as demais como suplentes.

§ 2º - Caso ocorra igualdade de condições entre empresas no processo, os critérios de desempate são na seguinte ordem: número absoluto de empregos diretos gerados no Município.

Art. 18 -O julgamento das fases de habilitação e classificação ficará a cargo da Comissão de Licitação, com parecer do CODEM, designada pelo Poder Público Municipal que se pautará pelos critérios definidos no edital do processo seletivo.

§ 1º -O Projeto de Viabilidade apresentado durante o processo Licitatório será considerado “aceito”, caso tenha parecer positivo pela Comissão de Licitação e do CODEM quanto a sua viabilidade técnica e atendimento as condicionantes estipuladas nesta Lei.

§ 2º -A habilitação, inabilitação e classificação das empresas inscritas no processo seletivo serão publicadas através de aviso, na forma prevista no parágrafo único do artigo 14 desta Lei assegurada às interessadas a apresentação de recurso, na forma e prazo previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 19 -A Concessão de Direito de Uso de Bem Público não poderá sofrer oneração, em garantia de financiamento para instalação da indústria e suas ampliações, vinculando-se o credor a manutenção da destinação do imóvel, sob pena de incidência da cláusula resolutória.

Art. 20 -A Concessão de Direito de Uso de Bem Público poderá ser outorgada cumulativamente com os demais incentivos previstos nesta Lei.

SEÇÃO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 -Terá prioridade na execução da Política Empresarial e Industrial do Município a implantação do Distrito Empresarial.

Art. 22 -O Poder Executivo regulamentará por ato próprio, no que couber, a presente Lei, inclusive, se necessário, no que diz respeito ao zoneamento de ocupação para os diversos tipos de empresas e indústrias, na área do Distrito Empresarial.

Art. 23 -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 23 de setembro de 2022.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Euller de Macedo Gomes Mota
Código Identificador:DF94C36C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro Municipal, referente a licitação Pregão Eletrônico Nº 019/2022 realizada em 01/09/2022, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

APFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME - CNPJ: 06.198.597/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3; totalizando o valor de **R\$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos reais)**.

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 20.008.831/0001-17, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4; totalizando o valor de **R\$ 58.744,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais)**.

LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO- CNPJ: 35.785.276/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais)**.

São Paulo do Potengi - RN, 26 de setembro de 2022.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackson Araujo Duarte
Código Identificador:904905A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro Municipal, referente a licitação Pregão Eletrônico Nº 023/2022 realizada em 22/09/2022, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

DI FABRIKS COMERCIO SERVICOS E LOCAÇÃO EIRELI- CNPJ: 33.592.176/0001-39, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4; totalizando o valor de **R\$ 538,98 (quinhentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)**.

COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO- CNPJ: 40.761.843/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 5, 6; totalizando o valor de **R\$ 2.061,00 (dois mil e sessenta e um reais)**.

WEB TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 47.400.801/0001-08, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 3; totalizando o valor de **R\$ 1.170,00 (mil, cento e setenta reais)**.

São Paulo do Potengi - RN, 26 de setembro de 2022.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackson Araujo Duarte
Código Identificador:AD98F62A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00020/2022

A Comissão de Avaliação do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Fundamento Legal.....: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O AUDITÓRIO (MESA PARA REUNIÕES E CADEIRAS), AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN;

Contratado.....: J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS | CNPJ: 11.015.279/0001-01;

Valor Total.....: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

Dotação Orçamentária: 09.272.1016 – ADMINISTRAÇÃO DO IPREVSAPP | 09.272.1016.2.103 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO IPREVSAPP | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Avaliação e ratificado pelo Sr. FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE.

São Paulo do Potengi, 23 de setembro de 2022.

JOÃO PAULO DE LUNA GOMES
Presidente da Comissão de Avaliação

Publicado por:
Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho
Código Identificador:973EA2E3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0016/2022

CONTRATO Nº.....: 0016;

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2022;

CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN;

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O AUDITÓRIO (MESA PARA REUNIÕES E CADEIRAS), AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN;

CONTRATADO.....: J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS | CNPJ: 11.015.279/0001-01;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.272.1016 – ADMINISTRAÇÃO DO IPREVSAPP | 09.272.1016.2.103 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO IPREVSAPP | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA.....: 23 de setembro a 29 de dezembro de 2022;

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de setembro.

São Paulo do Potengi/RN, 23 de setembro de 2022.

FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente - Contratante

JOSIVAN SOARES PEREIRA

P/ Contratado

Publicado por:

Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho

Código Identificador:AE00BA6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022**

Processo Administrativo nº 31032017/2022

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN

Contratado: LEANDRO TAVARES BEZERRA 09571263443

CNPJ/CPF: 44.363.999/0001-09

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Decoração de Ambientes para realização de eventos das UBS, CAPS, CEO, Policlínica, CRIA, NASF, Secretaria Municipal de Saúde e eventos do CRAS, CREAS, SCFV, CRIANÇA FELIZ e Secretaria Municipal de Assistência Social de São Paulo do Potengi/RN.

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 09.001 Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2055 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Natureza: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Unidade Orçamentária: 10.001 Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2081 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

São Paulo do Potengi/RN, 15 de setembro de 2022.

EUGÊNIO PACHELI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jackson Araujo Duarte

Código Identificador:96598D6F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO
TEMPORÁRIO N.º 106/2022**

GABINETE DO PREFEITO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO
TEMPORÁRIO n.º 106/2022**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal nº 445/2021, de 22 de dezembro de 2021, que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.079.915/0001-46, localizada à Rua Monsenhor Expedito, nº 161, Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada CONTRATANTE e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor MIGUEL CABRAL NASSER, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, nº 410

A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o nº 836.950.794-87, CONTRATA o(a) Sr(a)) MARIA RITA DE CASSIA FREITAS, inscrita no CPF sob o nº 073.756.584-55 e no RG sob o nº 002.608.605 ITEP/RN, residente e domiciliada à Rua Monsenhor Expedito, nº 70, Centro - São Pedro/RN, para exercer a função de ASG - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, doravante denominado(a) Servidor(a) temporário(a), nas seguintes condições:

Cláusula 1ª - Por força deste contrato, regido inteiramente Lei municipal nº 445/2021, de 22 de dezembro de 2021, o(a) servidor(a) temporário(a) trabalhará para a Contratante, no Município de São Pedro, na função de ASG - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, atuando na higienização e limpeza geral de Unidades Esportivas do município de São Pedro/RN; e outros serviços correlatos, que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

Cláusula 2ª - O(a) servidor(a) temporário(a) receberá, mensalmente, por jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de R\$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais), respeitando o descanso semanal, que será remunerado.

Cláusula 3ª - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente da prestação dos serviços, com recurso enviado para conta bancária do(a) contratado(a), realizado pela Tesouraria Municipal por meio de remessa bancária, após envio de resumo de folha de pagamento elaborada pelo setor de Recursos Humanos desta prefeitura.

Cláusula 4ª - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

Cláusula 5ª O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, o qual se extingue automaticamente, podendo ser renovado por um período 12 (doze) meses através de Aditivo Contratual, observando a conveniência e necessidade da administração.

Cláusula 6ª - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

Cláusula 7ª - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será dispensado sem direito a indenização, justificadamente.

Cláusula 8ª - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

Cláusula 9ª - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

Cláusula 10ª Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

Cláusula 11ª - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2022, conforme especifica abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.122.0006.2007.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA EDUCAÇÃO.

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Cláusula 12ª - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

Cláusula 13ª - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 22 (vinte e dois) de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN
MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA RITA DE CASSIA FREITAS
CPF: 073.756.584-55
Contratado

TESTEMUNHAS:

01. _____	02. _____
CPF: _____	CPF: _____

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:EA9086B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 106/2022 DE 22 (VINTE E DOIS) DE
SETEMBRO DE 2022

PORTARIA N.º 106/2022 DE 22 (vinte e dois) DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (a) DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o senhor JORGE DIVINO DE ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade n.º 480.236 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 274.782.894-87, lotado na Secretaria Municipal de Obras, na função de SUB COORDENADOR DE OBRAS, nomeado através da portaria 052/2022 de 23 (vinte e três) de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 22 (vinte e dois) de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE O PRESENTE ATO.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 22 (vinte e dois) de setembro de 2022.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:2B12179E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 107/2022 DE 27 (VINTE E SETE) DE
SETEMBRO DE 2022

PORTARIA N.º 107/2022 DE 27 (vinte e sete) DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/10/2022 a 30/10/2022, correspondente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor **JORGE MÁRIO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.163.568 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 779.158.504-00, matrícula n.º 99.0131-03, ocupante da função de MECÂNICO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 (vinte e sete) de setembro de 2022.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:9C8064BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 108/2022 DE 27 (VINTE E SETE) DE
SETEMBRO DE 2022

PORTARIA N.º 108/2022 DE 27 (vinte e sete) DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/10/2022 a 30/10/2022, correspondente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor público **EDES AMARO DOS ANJOS**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.346.223 SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 970.115.504-10, matrícula n.º 00147-04, ocupante do cargo efetivo na função de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 (vinte e sete) de setembro de 2022.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:4BEFBD48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 109/2022 DE 27 (VINTE E SETE) DE
SETEMBRO DE 2022

PORTARIA N.º 109/2022 DE 27 (vinte e sete) DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/10/2022 a 30/10/2022, correspondente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor público **JOSÉ ROBERTO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 002.368.949 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o nº 053.681.674-31, matrícula nº 00.1249, ocupante do cargo efetivo na função de TRATORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 (vinte e sete) de setembro de 2022.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:4F13D9DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 110/2022 DE 27 (VINTE E SETE) DE
SETEMBRO DE 2022

PORTARIA N.º 110/2022 DE 27 (vinte e sete) DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/10/2022 a 30/10/2022, correspondente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor público **FRANCISCO LUIZ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 472.894 SSP/RN e inscrito no

CPF sob o nº 045.897.874-40, matrícula nº 261, ocupante do cargo efetivo na função de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 (vinte e sete) de setembro de 2022.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:A8EF70AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 111/2022 DE 27 (VINTE E SETE) DE
SETEMBRO DE 2022

PORTARIA N.º 111/2022 DE 27 (vinte e sete) DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR(a) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e constitucionais legais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias durante o período de 01/10/2022 a 30/10/2022, correspondente ao período aquisitivo de 2019 a 2020, a servidora **MARIA DE JESUS OLIVEIRA DE AZEVEDO**, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.456.942 ITEP/RN e inscrita no CPF sob o n.º 967.711.004-72, matrícula nº 98.0047-03, ocupante do cargo efetivo de AUX. SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 (vinte e sete) de setembro de 2022.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:CC67B19D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 112/2022 DE 27 (VINTE E SETE) DE
SETEMBRO DE 2022

PORTARIA N.º 112/2022 DE 27 (vinte e sete) DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR(a) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e constitucionais legais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias durante o período de 01/10/2022 a 30/10/2022, correspondente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, ao servidor **JANILSON WILLIAMS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.576.972 SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 025.194.664-99, matrícula n.º 01.230-04, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 (vinte e sete) de setembro de 2022.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:6FD9D800

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 113/2022 DE 27 (VINTE E SETE) DE
SETEMBRO DE 2022

PORTARIA N.º 113/2022 DE 27 (vinte e sete) DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR(a) OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e constitucionais legais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias durante o período de 01/10/2022 a 30/10/2022, correspondente ao período aquisitivo de 2019 a 2020, ao servidor **FRANCISCO EDUARDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.806.836 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 035.034.784-00, matrícula n.º 07.001-03, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 (vinte e sete) de setembro de 2022.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:0EE584F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 114/2022 DE 27 (VINTE E SETE) DE
SETEMBRO

PORTARIA N.º 114/2022 DE 27 (vinte e sete) DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR(a) OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e constitucionais legais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias durante o período de 01/10/2022 a 30/10/2022, correspondente ao período aquisitivo de 2019 a 2020, ao servidor **RODOLFO ARTUR DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 002.345.390 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 051.464.064-21, matrícula n.º 1064-1, ocupante do cargo efetivo de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 (vinte e sete) de setembro de 2022.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:B0B37B3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 115/2022 DE 27 (VINTE E SETE) DE
SETEMBRO DE 2022

PORTARIA N.º 115/2022 DE 27 (vinte e sete) DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO ELETIVO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/10/2022 a 30/10/2022, correspondente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor público **LINDBERGH GUEDES BEZERRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 002.360.184

SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 124.858.934-38, ocupante do Cargo Eletivo na função de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 (vinte e sete) de setembro de 2022.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:EACB958D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA SOBRE RECURSO
APRESENTADO PELA EMPRESA FP COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ Nº 07.366.605/0001-40 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 80680600/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 022/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE GEISICA HELEN – CNES 5595649, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA: 12008.003000 / 1220-01.

RECORRENTE: FP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ Nº 07.366.605/0001-40.

- DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

- No Pregão Eletrônico, a manifestação da intenção de recorrer deve ser apresentada em campo específico no sistema, que se oportuniza a partir da habilitação da última proposta, logo após se abrir o prazo para interposição de intenção recursos. Desta feita, havendo registrada prévia intenção de recorrer, e, sendo-lhe aceita, inicia-se a partir daí a contagem do prazo legal para apresentação das razões que é de 3 (três) dias, sendo igual o prazo para apresentação das contrarrazões.

1.2 - A empresa FP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME (Recorrente), após aceita a sua intenção de recurso, apresentou TEMPESTIVAMENTE, por meio do Sistema, as suas razões recursais.

- DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Seguindo o que foi solicitado em Edital, em seu termo de referência, o município de São Tomé, pediu a descrição de um produto com as seguintes características: “0029 - ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 20 A 30 LPM, POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA, FRASCO TERMOPLÁSTICO, BATERIA RECARREGÁVEL BIVOLT, SUPORTE COM RODÍZIOS NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5KG, POSSUI MANÔMETRO”, que o produto por nós ofertado atende plenamente ao que a secretária de saúde precisa e que foi pleiteado na elaboração do seu termo de referência.

As empresas citadas acima cotaram as respectivas marcas ASPIRATEX, modelo HR6005, ASC, modelo AS-100 e ASPIRATEX, modelo HR-6001BE. A empresa LONDRIHOSP colocou o folder do produto, como se pode verificar no portal, e podemos observar que o produto ofertado NÃO ATENDE NO FLUXO DE ASPIRAÇÃO, já que não tem como determinar pois o no folder que a empresa colocou o apresentou motor de ¼ (cv) só que no próprio site do fabricante vai ser verificado que existem dois tipos de

fluxo de aspiração para esse motor o de 24L/min e o de 36L/min, e ao mesmo tempo ele diz que o fluxo de aspiração vai de 15L/min a 100L/min, ou seja bastante impreciso, E NEM NO PESO DO PRODUTO, A empresa ASCLEPIOS cotou o produto de marca própria AS-100 NÃO ATENDE NO PESO DO PRODUTO e não foi encontrado onde demonstra que o mesmo TERIA BATERIA RECARREGÁVEL e por último, o da empresa VIVA, que seria do mesmo fabricante mas modelo diferente da primeira colocada, LONDRIHOSP, onde também NÃO ATENDE NO FLUXO DE ASPIRAÇÃO E NEM NO PESO DO PRODUTO, sendo assim, não estão atendendo ao que foi exigido em Edital pelo seu Termo de Referência.

Como pode se verificar acima, realmente é crucial que seja respeitado o Termo de Referência, que é o documento base para o edital de licitação e, posteriormente, para que o pregão seja conduzido de maneira correta. Então, é uma peça-chave para a etapa preparatória e, mais ainda, determinante para o sucesso de toda a licitação.

Então peço a desclassificação das propostas pois A Lei de Licitações versa que a proposta que desviar do pedido do edital deverá ser desclassificada de acordo com o inciso I do artigo 48 da Lei 8666/93 (modalidades tradicionais), inciso X do artigo 4 da Lei 10520/2002 e § 2 do artigo 22 do Decreto 5450/2005 (modalidade pregão), que regram respectivamente:

Art. 48. Serão desclassificadas: I – as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação; X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; § 2º O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

E ainda Infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório atingindo o artigo 3º e 41º da Lei 8666/93, que rezam:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

No sistema está anexado o nosso modelo, conforme cotado no Portal de Compras Públicas, onde mostra o pleno atendimento pelo Edital do produto e em anexo a essa manifestação de recurso seguem os documentos comprobatórios que mostram o não pleno atendimento das empresas concorrentes com as suas marcas e modelos.

DA ANÁLISE DO RECURSO

AVES, NES ANJEIROS;01,02,03 e 04es 01,02,03,-4Passaremos a analisar o mérito da demanda de maneira objetiva com base no Edital. vVEvasçlVejamos o que diz a especificação do item 29:

“ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL, LUXO DE ASPIRAÇÃO DE 20 A 30 LPM, POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA, FRASCO ERMOPLÁSTICO, BATERIA RECARREGÁVEL BIVOLT, SUPORTE COM RODÍZIOS NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5KG, POSSUI MANÔMETRO”.

Observado as propostas das empresas vencedoras, percebe-se que as mesmas somente fizeram constar a especificação contida no Edital para o item 29, mas uma análise minuciosa nos modelos proposto pelas empresas citadas, fica claro a não compatibilidade com o exigido.

“Como as Licitantes LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIREL, ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, não apresentaram contrarrazões fica prejudicada uma análise mais profunda sobre suas propostas. Entretanto, com base nas marcas informadas, bem como levando em consideração os modelos enviados

pela empresa recorrente, passamos a analisar a compatibilidade entre o exigido e o proposto para o item 29.

VVerificando as especificações técnicas do ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL, nos modelos proposto pelas empresas percebe-se que o modelo apresentado pela empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIREL não possui o fluxo de aspiração exigido, e o peso do produto ultrapassa o exigido. A empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI o peso do produto ultrapassa o exigido e não existe na especificação técnica a Bateria Recarregável Bivolt. A empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI não possui o fluxo de aspiração exigido e não foi encontrado o peso do produto.

4.0 DA CONCLUSÃO

4.1. Ante o exposto, decidimos por conhecer o recurso apresentado pela empresa FP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, para no seu mérito decidirmos por seu PROVIMENTO, desclassificando as propostas das empresas LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIREL, ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI para o item 29, devido ao produto cotado não atender as exigências editalícias.

4.2. Esta é a nossa decisão.

São Tomé/RN, 26 de setembro de 2022.

FILIPPE NERI SOARES

Pregoeiro

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:FEEA6E58

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA SOBRE RECURSO
APRESENTADO PELA EMPRESA LUIZ RICARDO GOMES
DA COSTA - CNPJ Nº 30.575.333/0001-00 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 022/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 80680600/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 022/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE GEISICA HELEN – CNES 5595649, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA: 12008.003000 / 1220-01.

RECORRENTE: LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA - CNPJ Nº 30.575.333/0001-00.

- DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

- No Pregão Eletrônico, a manifestação da intenção de recorrer deve ser apresentada em campo específico no sistema, que se oportuniza a partir da habilitação da última proposta, logo após se abrir o prazo para interposição de intenção recursos. Desta feita, havendo registrada prévia intenção de recorrer, e, sendo-lhe aceita, inicia-se a partir daí a contagem do prazo legal para apresentação das razões que é de 3 (três) dias, sendo igual o prazo para apresentação das contrarrazões.

1.2 - A empresa LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA (Recorrente), após aceita a sua intenção de recurso, apresentou TEMPESTIVAMENTE, por meio do Sistema, as suas razões recursais.

- DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Seguindo o que foi solicitado em Edital, em seu termo de referência, o município de São Tomé, pediu a descrição de um produto com as seguintes características: “0031 - IMPRESSORA LASER (COMUM), ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA

DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO”, que o produto por nós ofertado atende plenamente ao que a secretária de saúde precisa e que foi pleiteado na elaboração do seu termo de referência.

A empresa citada acima cotou o fabricante BROTHER, modelo BROTHER onde fica impossível determinar e verificar qual o produto foi o ofertado o mesmo também não apresentou nem um folder, catálogo ou manual do mesmo. Por esses fatos peço desclassificação do mesmo em face de não ter seguido as discriminações mínimas do que foi exigido em Edital no seu ITEM 6.

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.6. A proposta deverá vir acompanhada de documentos - EMITIDOS PELO FABRICANTE DO PRODUTO - que contenham as características do produto ofertado, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, prospectos, etc. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

Então peço a desclassificação das propostas pois A Lei de Licitações versa que a proposta que desviar do pedido do edital deverá ser desclassificada de acordo com o inciso I do artigo 48 da Lei 8666/93 (modalidades tradicionais), inciso X do artigo 4 da Lei 10520/2002 e § 2 do artigo 22 do Decreto 5450/2005 (modalidade pregão), que regram respectivamente:

Art. 48. Serão desclassificadas: I – as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação; X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; § 2º O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

E ainda Infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório atingindo o artigo 3º e 41º da Lei 8666/93, que rezam:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Nos antecipando, a empresa F J DE ARAUJO SILVA, que declarou intenção de recursos contra a nossa proposta afirmando: “pois o produto ofertado possui características inferiores/diferentes aos exigidos no TERMO DE REFERÊNCIA.”

Pois segue em anexo, um folder da fábrica, demonstrando que o produto por nós ofertado atende perfeitamente todos os pontos e características exigidas pelo o Edital em seu termo de referência.

DA ANÁLISE DO RECURSO

Passaremos a analisar o mérito da demanda de maneira objetiva com base no Edital.

Vejam os que diz a especificação do item 31:

“IMPRESSORA LASER (COMUM), ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR ONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB;

PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO”.

Observado a proposta da empresa vencedora, percebe-se que a mesma somente fez constar a especificação contida no Edital para o item 31. A empresa citou a marca para o produto do item 31, mas não citou qual o modelo. Desta forma fica prejudicada uma análise para saber se atende ao exigido para o item 31.

A licitante descumpriu com o instrumento convocatório, que diz em seu item 6.6. o seguinte:

“6.6. A proposta deverá vir acompanhada de documentos - EMITIDOS PELO FABRICANTE DO PRODUTO - que contenham as características do produto ofertado, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, prospectos, etc. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA”.

“Neste caso, a empresa licitante ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA não apresentou nenhum catálogo, folheto ou prospectos para o item 31, para que pudéssemos analisar melhor o modelo do produto. O não envio, como está claro no edital, estava sob pena de desclassificação da proposta.

Em análise a marca e modelo apresentado pela empresa LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA para o item 31, percebe-se que a impressora BROTHER, modelo L5102DW, atende perfeitamente as especificações mínimas exigidas. Vale salientar que a empresa LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA, apresentou em sua documentação catálogo para o item exigido.

4.0 DA CONCLUSÃO

4.1. Ante o exposto, decidimos por conhecer o recurso apresentado pela empresa LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA, para no seu mérito decidirmos por seu PROVIMENTO, desclassificando a proposta da empresa ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 31, devido ao produto cotado não ter sido indicado modelo, e por não ter sido apresentado um folder ou catálogo como exigia o Edital.

4.2. Esta é a nossa decisão.

São Tomé/RN, 26 de setembro de 2022.

FILIPE NERI SOARES

Pregoeiro

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:AF9B83A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA SOBRE RECURSO
APRESENTADO PELA EMPRESA FP COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ Nº 07.366.605/0001-40 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 80680600/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 022/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE GEISICA HELEN – CNES 5595649, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA: 12008.003000 / 1220-01.

RECORRENTE: FP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ Nº 07.366.605/0001-40.

- DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

- No Pregão Eletrônico, a manifestação da intenção de recorrer deve ser apresentada em campo específico no sistema, que se oportuniza a partir da habilitação da última proposta, logo após se abrir o prazo para interposição de intenção recursos. Desta feita, havendo registrada prévia intenção de recorrer, e, sendo-lhe aceita, inicia-se a partir daí a

contagem do prazo legal para apresentação das razões que é de 3 (três) dias, sendo igual o prazo para apresentação das contrarrazões.

1.2 - A empresa FP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME (Recorrente), após aceita a sua intenção de recurso, apresentou TEMPESTIVAMENTE, por meio do Sistema, as suas razões recursais.

- DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Seguindo o que foi solicitado em Edital, em seu termo de referência, o município de São Tomé, pediu a descrição de um produto com as seguintes características: 0034 – “FOTÓFORO, FOCO REGULÁVEL, TIPO LED MÍNIMO DE 5 WATTS E 7000 LUX, BATERIA DE LÍTIU RECARREGÁVEL”, que o produto por nós ofertado atende plenamente ao que a secretária de saúde precisa e que foi pleiteado na elaboração do seu termo de referência.

As empresas citadas acima cotaram as respectivas marcas MIKATOS, modelo MISSOURI e MMOPTICS, modelo HEAD SPOT II. A empresa ASCLEPIOS colocou o folder do produto, como se pode verificar no portal, e podemos observar que o produto ofertado não é de 5 WATTS e o produto ofertado pelo segundo colocado, PETERSON JOSE, após pesquisar no site do fabricante e na ANVISA foi constatado que o mesmo não INFORMOU O MODELO, existem 3 tipos de modelos, o que já deixou de atender ao certame quando não determina o produto ofertado e lendo seu manual e folder também é verificado que o produto NÃO ATENDE NO 5 WATTS E 7000 LUX, sendo assim, não está atendendo o que foi exigido em Edital pelo seu Termo de Referência.

Como pode se verificar acima, realmente é crucial que seja respeitado o Termo de Referência, que é o documento base para o edital de licitação e, posteriormente, para que o pregão seja conduzido de maneira correta. Então, é uma peça-chave para a etapa preparatória e, mais ainda, determinante para o sucesso de toda a licitação.

Então peço a desclassificação das propostas pois A Lei de Licitações versa que a proposta que desviar do pedido do edital deverá ser desclassificada de acordo com o inciso I do artigo 48 da Lei 8666/93 (modalidades tradicionais), inciso X do artigo 4 da Lei 10520/2002 e § 2 do artigo 22 do Decreto 5450/2005 (modalidade pregão), que regram respectivamente:

Art. 48. Serão desclassificadas: I – as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação; X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; § 2º O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

E ainda Infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório atingindo o artigo 3º e 41º da Lei 8666/93, que rezam:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

No sistema está anexado o nosso modelo, conforme cotado no Portal de Compras Públicas, onde mostra o pleno atendimento pelo Edital do produto e em anexo a essa manifestação de recurso seguem os documentos comprobatórios que mostram o não pleno atendimento das empresas concorrentes com as suas marcas e modelos.

DA ANÁLISE DO RECURSO

Passaremos a analisar o mérito da demanda de maneira objetiva com base no Edital.

Vejamos o que diz a especificação do item 34:

“FOTÓFORO, FOCO REGULÁVEL, TIPO LED MÍNIMO DE 5 WATTS E 70000 LUX, BATERIA DE LÍTIU RECARREGÁVEL”.

Observado as propostas das empresas vencedoras, percebe-se que as mesmas somente fizeram constar a especificação contida no Edital para o item 29, mas uma análise minuciosa nos modelos proposto pelas empresas citadas, fica claro a não compatibilidade com o exigido.

“Como as Licitantes ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI e PETERSON JOSE BERNARDO, não apresentaram contrarrazões fica prejudicada uma análise mais profunda sobre suas propostas. Entretanto, com base nas marcas informadas, bem como levando em consideração os modelos enviados pela empresa recorrente, passamos a analisar a compatibilidade entre o exigido e o proposto para o item 34.

Verificando as especificações técnicas do FOTÓFORO, FOCO REGULÁVEL, nos modelos proposto pelas empresas percebe-se que o modelo apresentado pela empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI não possui a potência elétrica mínima exigida que é de 5,0 W (Watts), a mesma apresentou o modelo com potência inferior sendo de 3,0 W (Watts). A empresa PETERSON JOSE BERNARDO apresentou uma marca que indica três modelos para o produto, mas a empresa não citou qual o modelo exato que iria fornecer, mesmo assim verificando os modelos apresentados nenhum atende ao exigido com relação aos níveis de intensidade mínima que é de 70.000 LUX, e não indica qual a potência do LED.

4.0 DA CONCLUSÃO

4.1. Ante o exposto, decidimos por conhecer o recurso apresentado pela empresa FP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, para no seu mérito decidirmos por seu PROVIMENTO, desclassificando as propostas das empresas ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI e PETERSON JOSE BERNARDO para o item 34, devido ao produto cotado não atender as exigências editalícias.

4.2. Esta é a nossa decisão.

São Tomé/RN, 26 de setembro de 2022.

FILIPPE NERI SOARES

Pregoeiro

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:325FA823

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA SOBRE RECURSO
APRESENTADO PELA EMPRESA F J DE ARAUJO SILVA
ME - CNPJ Nº 13.130.723/0001-57 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
022/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 80680600/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 022/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE GEISCICA HELEN – CNES 5595649, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA: 12008.003000 / 1220-01.

RECORRENTE: F J DE ARAUJO SILVA ME - CNPJ Nº 13.130.723/0001-57.

- DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

- No Pregão Eletrônico, a manifestação da intenção de recorrer deve ser apresentada em campo específico no sistema, que se oportuniza a partir da habilitação da última proposta, logo após se abrir o prazo para interposição de intenção recursos. Desta feita, havendo registrada prévia intenção de recorrer, e, sendo-lhe aceita, inicia-se a partir daí a contagem do prazo legal para apresentação das razões que é de 3 (três) dias, sendo igual o prazo para apresentação das contrarrazões.

1.2 - A empresa F J DE ARAUJO SILVA ME (Recorrente), após aceita a sua intenção de recurso, apresentou TEMPESTIVAMENTE, por meio do Sistema, as suas razões recursais.

- DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

a) 0031 - IMPRESSORA LASER (COMUM) [...] – ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 32.932.000/0001-16. A referida empresa restou vencedora do item 31, entretanto vejamos sua proposta.

O licitante não especificou o modelo ofertado, impossibilitando a verificação das especificações mínimas exigidas no edital, ferindo o artigo "6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso".

Sendo assim, a proposta da empresa ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 32.932.000/0001-16, não pode ser acatada por esta Comissão, pois é contrária aos termos do Edital.

Na sequência de classificação encontra-se a empresa LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA EIRELI 30.575.333/0001-00.

A referida empresa propôs equipamento com especificações inferiores/ diferentes ao que se pede no Termo de Referência do caso em tela, vejamos sua proposta:

Nas especificações do objeto no Termo de Referência é bem claro ao exigir que o referido equipamento: 0031 - IMPRESSORA LASER (COMUM), ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: [...]; atenda a: PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N.

Sendo assim, a proposta da empresa LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA EIRELI 30.575.333/0001-00, não pode ser acatada por esta Comissão, pois não atende aos termos do Edital, conforme pode ser verificado nas especificações no manual do equipamento no site do fabricante:

<https://www.brother.com.br/products/hll5102dw#specification>.

Sendo assim, a proposta da empresa LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA EIRELI 30.575.333/0001-00 não pode ser acatada por esta Comissão, pois também é contrária aos termos do Edital.

b) 0044 - ROTEADOR (LAN) [...] – ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 32.932.000/0001-16.

A referida empresa restou vencedora do item 44, entretanto vejamos sua proposta:

O licitante não especificou o modelo ofertado, impossibilitando a verificação das especificações mínimas exigidas no edital, ferindo o artigo "6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso".

Sendo assim, a proposta da empresa ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 32.932.000/0001-16, não pode ser acatada por esta Comissão, pois é contrária aos termos do Edital.

Na sequência de classificação encontra-se a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI 20.008.831/0001-17.

A referida empresa propôs equipamento com especificações inferiores/ diferentes ao que se pede no Termo de Referência do caso em tela, vejamos sua proposta:

Nas especificações do objeto no Termo de Referência é bem claro ao exigir que o referido equipamento: 0044 - ROTEADOR (LAN) [...], não atendendo a quase q nenhuma das especificações mínimas, como por exemplo: SUPORTAR TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 450MBPS, o mesmo só suporta 150mbps, ter o MÍNIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100/1000 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. MÍNIMO 1 PORTA WA, o mesmo tem apenas 01 (uma) porta WAN/LAN, MÍNIMO DE 2 ANTENAS DESMONTÁVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR, o mesmo não tem antenas externas. Não atendendo várias das especificações mínimas exigidas.

Sendo assim, a proposta da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI 20.008.831/0001-17, não pode ser acatada por esta Comissão, pois não atende aos termos do Edital, conforme pode ser verificado nas especificações no manual do equipamento no site do fabricante: <https://www.tp-link.com/br/home-networking/3g-4grouter/tl-mr3020/>.

DA ANÁLISE DO RECURSO

Passaremos a analisar o mérito da demanda de maneira objetiva com base no Edital.

Vejam os que diz a especificação do item 31:

“IMPRESSORA LASER (COMUM), ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR ONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO”.

Observado a proposta da empresa ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, percebe-se que a mesma somente fez constar a especificação contida no Edital para o item 31. A empresa citou a marca para o produto do item 31, mas não citou qual o modelo. Desta forma fica prejudicada uma análise para saber se atende ao exigido para o item 31.

A licitante descumpriu com o instrumento convocatório, que diz em seu item 6.6, subitem 6.6. o seguinte:

“6.6. A proposta deverá vir acompanhada de documentos - EMITIDOS PELO FABRICANTE DO PRODUTO - que contenham as características do produto ofertado, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, prospectos, etc. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA”.

“Neste caso, a empresa licitante ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA não apresentou nenhum catálogo, folheto ou prospectos para o item 31, para que pudéssemos analisar melhor o modelo do produto. O não envio, como está claro no edital, estava sob pena de desclassificação da proposta.

VEm análise a marca e modelo apresentado pela empresa LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA para o item 31, percebe-se que a impressora BROTHER, modelo L5102DW, atende perfeitamente as especificações mínimas exigidas. Vale salientar que a empresa LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA, apresentou em sua documentação catálogo para o item exigido.

Vejam os que diz a especificação do item 44:

“ROTEADOR (LAN), ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. DEVERÁ SUPORTAR TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 450MBPS E SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N/AC. TRABALHAR NA FREQUÊNCIA 2.4GHZ E 5GHZ. MÍNIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100/1000 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. MÍNIMO 1 PORTA WAN QUE SUPORTE DE ENDEREÇO IP ESTÁTICO, DHCP CLIENT, PPPOE, PPTP E L2TP. MÍNIMO 1 PORTA PADRÃO USB 2.0. DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES DE CRIPTOGRAFIA WPA E WEP. POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPI E NAT). MÍNIMO DE 2 ANTENAS DESMONTÁVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 17 DBM. SUPORTAR DMZ. DEVERÁ SUPORTAR FILTRO DE ENDEREÇOS DE MAC E IP. DEVERÁ POSSUIR ENGENHARIA DE TRÁFEGO QOS. DYNAMIC IP, STATIC IP, PPPOE, PPTP, L2TP”.

3.8. Observado a proposta da empresa ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, percebe-se que a mesma somente fez constar a especificação contida no Edital para o item 44. A empresa citou a marca para o produto do item 44, mas não citou qual o modelo. Desta forma fica prejudicada uma análise para saber se atende ao exigido para o item 44. Reforçando o que foi citado acima, a empresa descumpriu com o item 6., subitem 6.6., não apresentou nenhum catálogo, folheto ou prospectos para o item 44, para que pudéssemos analisar melhor o modelo do produto. O não envio, como está claro no edital, estava sob pena de desclassificação da proposta.

3.9. Observado a proposta da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELL, percebe-se que a mesma somente fez constar a especificação contida no Edital para o item 44. A empresa citou o

modelo TL – MR3020 na proposta, e o modelo apresentado no catálogo é TL – WR829N, está claro uma divergência nos modelos apresentados. Mesmo assim fizemos uma análise nos modelos apresentados e percebemos que os mesmos não atendem as especificações mínimas para o item 44, a taxa de transferência nos modelos apresentados é de 300 Mbps, e o exigido para o item é de 450 Mbps. No modelo TL-MR3020 tem apenas 1 porta LAN, e no modelo TL-WR829N tem entre 1 ou 2 portas, mas o exigido para o item é de 4 PORTAS LAN. Fica claro que os modelos apresentados não atendem ao exigido.

3.10. A empresa ora recorrente F J DE ARAUJO SILVA ME, apresentou a marca TP-LINK, modelo TL-WR940N. Uma análise na marca e modelo apresentado para o produto percebe-se que o mesmo atende perfeitamente ao exigido para o item 44.

4.0 DA CONCLUSÃO

4.1. Ante o exposto, decidimos por conhecer o recurso apresentado pela empresa F J DE ARAUJO SILVA ME, para no seu mérito decidirmos por seu PROVIMENTO em partes, desclassificando a proposta da empresa ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 31 e 44, devido ao produto cotado não ter sido indicado modelo, e por não ter sido apresentado um folder ou catálogo como exigia o Edital. Desclassificando a proposta da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI para o item 44, devido ao produto cotado não possuir as condições mínimas exigidas. Decidimos por seu IMPROVIMENTO com relação à proposta da empresa LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA para o item 31, pois a empresa atendeu as condições mínimas exigidas para o item.

4.2. Esta é a nossa decisão.

São Tomé/RN, 26 de setembro de 2022.

FILIPPE NERI SOARES

Pregoeiro

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:796AD485

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 35, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Srª. FRANCIETE ALVES DA SILVA COSTA, Conselheira Tutelar, matrícula 11264, inscrita no CPF sob o nº 850.649.394-34, a quantia de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente a 01 diária parcial para deslocamento a cidade de Currais Novos, no Rio Grande do Norte, no dia 27 de setembro do corrente ano, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, para participar do I SEMINÁRIO FAMILIAS ACOLHEDORAS DE CURRAIS NOVOS/RN.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRE-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé

Em, 26 de setembro de 2022.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:7F0BF5E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 36, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. JOSÉ BASÍLIO LOPES DA SILVA, Conselheiro Tutelar, matrícula 10205, inscrito no CPF sob o nº 106.500.684-59, a quantia de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente a 01 diária parcial para deslocamento a cidade de Currais Novos, no Rio Grande do Norte, no dia 27 de setembro do corrente ano, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, para participar do I SEMINÁRIO FAMILIAS ACOLHEDORAS DE CURRAIS NOVOS/RN.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRE-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé Em, 26 de setembro de 2022.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:2A53293B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 37, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. DANIEL MICHELÂNGELO DA SILVA, Auxiliar de Contabilidade, matrícula 2194, inscrito no CPF sob o nº 736.945.764-87, a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a 01 diária parcial para deslocamento a cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, no dia 27 de setembro do corrente ano, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, para participar do AGROPEC SEMIÁRIDO 3ª EDIÇÃO em João Pessoa/Paraíba.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRE-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé Em, 26 de setembro de 2022.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:0145CB29

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 23090001/22

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSE ITALO ROSENDO DA COSTA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO GERAL NOS APARELHOS DE ARESCONDICIONADOS E REPOSIÇÃO DE GÁS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO TOMÉ/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MACIEL KELISON PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO TOMÉ - RN, 23 de Setembro de 2022

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Tomé através de sua Comissão de Licitação, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO GERAL NOS APARELHOS DE ARESCONDICIONADOS E REPOSIÇÃO DE GÁS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO TOMÉ/RN.

Contratado.....: JOSE ITALO ROSENDO DA COSTA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor.....: R\$ 15.800,40 (quinze mil, oitocentos reais e quarenta centavos).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

SÃO TOMÉ - RN, 23 de Setembro de 2022

MACIEL KELISON PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:49B77AAF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06040001/2021
PROVENIENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06040001/2021
PROVENIENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021
Contratada: CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS - CACEX, inscrito no CNPJ sob o Nº 02.398.628/0001-12

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de acompanhamento administrativo e financeiro junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, com levantamento das pendências existentes em relatórios previdenciários e situação fiscal tributária com o intuito de regularizar o município, regularizando negociações de parcelamentos e procedimentos para liberação das certidões federais; consulta acompanhamento e regularização do CAUC - cadastro único de exigências para transferências voluntárias para estados e municípios. Fundamento Legal Lei 14.133/21 Arts 107 Objeto: Prorrogação dos prazos para 30/06/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Senador Elói de Souza - RN, 26/09/2022

MACIEL GOMES DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:090D0C36

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2022 PRORROGADO ATÉ O DIA 17/10/2022**

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Senador Elói de Souza/RN**, considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 de 16/06/2009 PNAE, Resolução CD/FNDE nº 26/2013, torna público que **realizará o Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados: visando atender todas as nossas instituições, quais sejam: Educação infantil – Centro Municipal de Educação infantil Jardim Branca de Neve; Escola Municipal José Moreira, Escola Municipal Dionísio Ferreira e Escola Municipal Doutor José Lins; Ensino Fundamental: Escola Municipal Euclides Lins; de Ensino fundamental regular e EJA – Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Francisco Ernesto Cunha.** Durante o período do ano de 2022 em conformidade com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, e Lei 8.666/93, e Resolução nº 004/2013 – TCE/ RN. Os interessados deverão apresentar documentos de Habilidade e Projeto de Venda no período de 17 de agosto a 06 de setembro de 2022 das 08:00 às 12:00, **será prorrogado até o dia 17/10/2022, O EDITAL ESTA DISPONÍVEL DO DIA 26/09 ATÉ 17/10/2022 ÀS 09:00 HORAS**, na Prefeitura Municipal, Sala de Licitação, situada na Rua Praça Nossa Senhora de Lourdes, 68, Centro, Senador Elói de Souza - RN. A Abertura dos Envelopes, análises das propostas e resultados será realizada no dia 06 de setembro de 2022, às 09:00 horas. A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza-RN.

Senador Elói de Souza-RN, 26 de setembro 2022.

JOÃO MARIA DE LUNA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:50D82213

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
26090002/22**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de uma atração artística o "SHOW PATRULHA CANINA" da companhia de teatro ERA UMA VEZ, com duração em média 45 minutos, apresentação dublada, e após o show em média 01:00hs para fotos, destinados festa alusiva ao dia das crianças que será realizada no dia 11 de outubro do corrente ano, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

FAVORECIDO.....: JULIANA FELISMINA LEITE PONTES
06717532408

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Marina Caroline sena de Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 26 de Setembro de 2022

GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Cassia Suelem do Vale Oliveira
Código Identificador:A089A479

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26090001/22**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ANTONIO MARCOS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: confecção de tapete com a logomarca do município destinado ao prédio da Prefeitura Municipal, por meio da Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Contratado.....: RICARDO BASILIO DA SILVA
10628950454

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTONIO MARCOS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 26 de Setembro de 2022

GERSUI CABRAL DO NASCIMENTOComissão de Licitação
Presidente**Publicado por:**
Cassia Suelem do Vale Oliveira
Código Identificador:1C5EF052**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS****PORTARIA Nº 069/2022 – ADM, DE 26 DE SETEMBRO DE
2022.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,**Considerando** o memorando de nº 1740/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando retorno de férias;**RESOLVE:**

Art. 1º – **SUSPENDER** do servidor o Gozo de Férias de **SANDRO NOGUEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 50839-1, Servidor Efetivo ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. O servidor **gozou de 15 (quinze) dias de férias** referente ao período aquisitivo de 2020-2021, o restante dos dias de férias serão gozados no período ainda a definir. **Fica o gozo de férias suspenso a partir de 30/09/2022** referente ao período acima citado, com amparo legal no Artigo 87 da Lei Municipal nº 635/98 de 04 de agosto de 1998, do município de Serra Caiada/RN.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 26 de Setembro de 2022.

EMMANUELLI SUERDA PRAXEDESSecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula Nº 1481-8**Publicado por:**
Emmanuelli Suerda Praxedes
Código Identificador:778780EF**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO****CPL
ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2022**

Aos 14 (quatorze) dias de julho de 2022, às 09h:00min, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN, onde presentes se encontram os Senhores Manoel Batista de Oliveira, Cristiano Antônio de Medeiros e Maria Sângela Pereira Dantas, respectivamente, nomeados através da Portaria nº 001/2022 do Gabinete da Prefeita. Iniciados os trabalhos de análise da documentação do **Credenciamento para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**, conforme especificações contidas no Edital. Atendendo a publicação realizada apresentaram os Senhores Francisco de Assis Gomes da Silva, inscrita no CPF n. 318.050.944-91 com um projeto de venda no valor total de R\$ 27.412,72 (Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Doze Reais e Setenta e Dois Centavos) e José Pedro da Rocha, inscrito no CPF n. 030.841.474-85 com um projeto de venda no valor de R\$ 19.294,00 (Dezenove Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais). Analisando a documentação apresentada, foi verificado que os interessados (Fornecedor Individual) atenderam todos as exigências do Edital de Chamada Pública 001/2022 e que no

entender da comissão estão aptos a serem credenciados, conforme projeto de venda apresentado. Nada mais havendo a tratar, foi devidamente lavrada a presente Ata, em duas vias, que vai assinada pelos presentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, encerrando a presente reunião.

MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA –
Membro da CPL**CRISTIANO ANTÔNIO DE MEDEIROS –**
Presidente da CPL**MARIA SÂNGELA PEREIRA DANTAS –**
Membro da CPL**Publicado por:**
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:F98DB73E**CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA
PÚBLICA/CRENCIAMENTO Nº 001/2022**

Respaldado no Procedimento de Chamada Pública nº 002/2022 e na ata de julgamento do dia 14 de julho de 2022, objeto do Processo Administrativo nº 80867445/2022, RATIFICO a contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, visando o **Credenciamento para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**, tendo como credenciados as pessoas físicas R\$ 27.412,72 (Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Doze Reais e Setenta e Dois Centavos) e José Pedro da Rocha, inscrito no CPF n. 030.841.474-85 com um projeto de venda no valor de R\$ 19.294,00 (Dezenove Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Serra de São Bento/RN, 14 de julho de 2022.

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita**Publicado por:**
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:1BDBE4A2**CPL
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO N. 0306/2022**

Pelo presente instrumento, unilateral, o MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.146.680/0001-68, com sede na Praça Salviano Gomes Crisanto, 186, Centro, Serra de São Bento, através de sua Prefeita a Sra. Wanessa Gomes de Moraes, denominada simplesmente de “ÓRGÃO GERENCIADOR”, resolve CANCELAR todos os itens da Ata de Registro de Preço n. 140/2020 registrados junto a empresa VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - Tipo: MEI - LC123: Sim – Documento 35.458.953/0001-82 - Endereço: Rua Padre Teófilo Tworz - CEP: 50751315 - UF: PE - Município: RECIFE, pessoa jurídica de direito privado, já qualificada na Ata de Registro de Preço, conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO

1.1. O município resolve, de forma unilateral e nos termos da cláusula décima da ata de registro de preços, por motivos de inexecução total do objeto, cancelar totalmente a Ata de Registro de Preços nº 0306/2022, relativo ao Pregão Eletrônico n. 004/2022, firmada em 03 de março de 2022.

Serra de São Bento/RN, 22 de junho de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Município De Serra de São Bento/RN

WANESSA GOMES DE MORAIS

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:9D8E373B

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:D89C188D

CPL
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Aos 26 (vinte e seis) de setembro de 2022, às 09h:30min, no prédio sede da Prefeitura Municipal de SERRA DE SÃO BENTO/RN, onde presentes se encontra o Senhor Anderson Victor da Silva Costa, PREGOEIRO, auxiliando a Comissão Permanente de Licitação – CPL – formada por Cristiano Antônio de Medeiros – Presidente e os membros Maria Sângela Pereira Dantas e Manoel Batista de Oliveira, conforme Portaria n. 001/2022. Tiveram início os trabalhos de abertura dos envelopes oriundos da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DO CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA AFONSO BELMONT**, conforme especificações contidas no Edital. Atendendo a publicação na Imprensa Oficial, compareceu 01 (uma) empresa interessada, devidamente representada, a qual fez constar seus envelopes de proposta e habilitação. Compareceu a empresa **EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.465.480/0001-10, tendo como representante o Sr. Francisco Marcílio de Pontes Confessor, inscrito no CPF nº 741.673.594-72. Ato contínuo, a Comissão de Licitação recebeu os envelopes de Habilitação e Proposta, o que logo após passou para a abertura e análise da habilitação. Com a análise, o Membro da CPL – Manoel Batista de Oliveira – percebeu que a habilitação do representante estava com validade expirada. Na análise conjunta, todos entenderam que o documento tem validade para simples identificação. Sobre os demais pontos dos documentos, a Comissão entendeu que a empresa licitante atendeu todos os requisitos de habilitação. Dada a circunstância de uma única empresa participante, a comissão questionou ao representante se gostaria da abertura do prazo para recurso ou renunciava a tal direito. Tendo em vista a ausência de prejuízo, o representante afirmou que renunciava ao prazo recursal. Com isso, a CPL passou para abertura e análise da Proposta. Com a abertura do envelope percebeu-se um valor total de R\$ 308.842,76 (trezentos e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos). Na análise dos valores unitários, fora percebido que os montantes estão respeitando os limites máximos. Assim, a CPL entendeu por aceitar e classificar a proposta da empresa **EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, de acordo com o valor total acima mencionado. Novamente, dada a circunstância de uma única empresa participante, a comissão questionou ao representante se gostaria da abertura do prazo para recurso ou renunciava a tal direito. Tendo em vista a ausência de prejuízo, o representante afirmou que renunciava ao prazo recursal. Ato contínuo, a CPL deu por vencedora do presente certame a empresa observando os valores acima identificados. Nada mais havendo a tratar, foi devidamente lavrada a presente Ata, em 02 (duas) vias, que vai assinada pelos presentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, encerrando a presente reunião.

CRISTIANO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

MARIA SÂNGELA PEREIRA DANTAS
Membro da CPL

MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA
Membro da CPL

Emprotec – Empresa de Projetos Técnicos e Construção Civil LTDA
CNPJ nº 10.465.480/0001-10
FRANCISCO MARCÍLIO DE PONTES CONFESSOR
CPF nº 741.673.594-72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 281/2022

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **LUCIO F. DA SILVA EIRELI** para a Custeio de equipe médica para a realização de procedimento cirúrgico Facetomia com implante de Lio em olho esquerdo com urgência para a munícipe Flavia Teixeira da Silva Araújo., no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ancorado no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 26 de setembro de 2022

913.468.274-00
JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:71E18E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO DO CREDENCIAMENTO 001/2022

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO DO CREDENCIAMENTO 001/2022

Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, Extrato de Contrato CRED. 001/2022.

PARTES: Município de Serra do Mel/RN e a Empresa SERVEMED Serviços Medicos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.337.040/0001-08, estabelecida na AV: Alexandre Soares nº 95, Bairro: Centro, CEP: 59.840-000, na cidade de Areia Taboleiro Grande/RN. Objeto:

ITEM	ESPÉCIE DE PROCEDIMENTO	QUANT	V UNIT	V TOTAL
59	Ultrassonografia mamaria bilateral	720	117,65	84.708,00
64	Ultrassonografia obstétrica	720	110,70	79.704,00
65	Ultrassonografia obstétrica c/ dopler colorido e pulsado	12	200,53	2.406,36
66	Ultrassonografia pelvica (ginecologia)	720	120,55	86.796,00
68	Ultrassonografia transvaginal	720	121,69	87.616,80
73	Ultrassonografia obstétrica morfológica	120	191,39	22.966,80
74	Ultrassonografia obstétrica com dopler	120	194,28	23.313,60
121	Histeroscopia cirurgica	48	5.672,01	272.256,48
133	Colposcopia	36	218,32	7.859,52
134	Histeroscopia diagnostica	48	2.172,01	104.256,48
VALOR TOTAL				771.884,04

Duração da prestação do serviço e contrato: ate 01 de Setembro de 2023. Foro Mossoró/RN. FONTE DE RECURSOS: Orgão 02 - Unidade Orçamentária 03002 – Projeto de Atividade 2114 – Elemento de Despesa 33903200 – Fonte 15001002

Serra do Mel/RN, em 22 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:6A15C1CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022
DISPENSA Nº 001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
MSNN/RN Nº 2209080001**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: M STUDIO DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 46.472.444/0001-20; OBJETO: Execução de consultoria e projetos executivos na área da arquitetura, urbanismo, paisagismo, e memoriais descritivos de projetos, estes necessários às demandas desta Prefeitura Municipal; VALOR GLOBAL: R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.15.122.0040.2093 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE: 15001000 – Recursos Livres (Ordinários); PERCENTUAL: Recursos Próprios 100%; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 75, I, da lei nº 14.133/21.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de setembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:6F90258A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº
2208090001 ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº
001/2022**

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Assunto: **Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços técnicos consistentes em estudos técnicos, planejamentos e projetos arquitetônicos.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. **RATIFICO.**

Considerando, os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou o menor preço.

Considerando também, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a Contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/21.

Considerando ainda, que o parecer jurídico apresentou posição quanto às exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **M STUDIO DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 46.472.444/0001-20, perfazendo a importância global estimada de **R\$ 96.300,00** (noventa e seis mil e trezentos reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a **Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços técnicos consistentes em estudos técnicos, planejamentos e projetos arquitetônicos**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do

artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Serra Negra do Norte/ RN, 26 de setembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:B074FEEC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 – PROC.
ADMINISTRATIVO Nº 2208180003 ATA DA SESSÃO -
ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação** desta Prefeitura, devidamente constituída e autorizada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, **Sérgio Fernandes de Medeiros**, para dar continuidade a licitação acima epigrafada, destinada a **Contratação dos serviços de execução da obra de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Serra Negra do Norte/RN**, visando a abertura dos Envelopes nº 02 – Proposta das empresas licitantes habilitadas: **R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI** e **AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Hoje dia da sessão, compareceu o representante da empresa licitante: **R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI** somente como ouvinte. Ato contínuo, foram abertos os envelopes nº 02 – PROPOSTA das empresas licitantes aptas a participarem do certame, colhendo-se as rubricas necessárias dos membros da comissão permanente de licitações. As empresas Habilitadas ofertaram os valores das suas propostas de preço abaixo relacionadas nas seguintes condições:

R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI	R\$ 411.233,74
AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 493.462,66

A decisão quanto ao julgamento da PROPOSTA será publicada na imprensa oficial do Município – Diário oficial FEMURN. Desde já, as empresas habilitadas estão intimadas da decisão proferida pela CPL. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. **CONSIDERANDO**, a análise dos documentos da proposta pela Comissão Permanente de Licitação; **CONSIDERANDO**, ainda, a previsão editalícia nº 14.5 “A Comissão Permanente de Licitação poderá, também, solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/ RN ou, ainda de pessoas físicas ou jurídicas contratadas por esta, para orientar sua decisão”. A cópia do presente processo será encaminhada a empresa **QUANTUM ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.915.814/0001-40, com sede na Rua Chagas Xavier, nº 223, Centro, Olho D’água do Borges/RN, CEP: 59.730-000 para análise e emissão de parecer sobre a classificação ou não de cada proposta conforme especificações editalícias e do projeto básico onde posteriormente, esta Comissão Permanente de Licitação, emitirá e publicará o julgamento das propostas classificadas.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de setembro de 2022.

SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente

CARLOS ALBERTO DANTAS MARIZ
Membro

HELOÍSA MIRELLY FERREIRA ALVES
Membro

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:3D4F0191

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 -
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021 - PROC.
ADMIN. MSNN/RN Nº 2106100001 – TOMADA DE PREÇOS Nº
004/2021

Onde se lê:

A vigência do presente termo aditivo tem por termo inicial na data de sua subscrição.

Leia-se:

A vigência do presente termo aditivo tem por termo inicial o dia 12 de agosto de 2022 e final em 10 de novembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:7236FF88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 375/2022

PORTARIA Nº: 375/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO				
Cargo/Função:	motorista				
CPF Nº:	046.831.284-62				
Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor Total (R\$)
1/2	Natal-RN	23 de setembro de 2022	150,00		75,00
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite		TOTAL	R\$ 75,00		
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:					
Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 23 de setembro de 2022, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.					

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de setembro de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:4E4A9102

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 376/2022

PORTARIA Nº: 376/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	LUCAS DANTAS DA COSTA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	430.603.314-72

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor Total (R\$)
1/2	Currais Novos-RN	23 de setembro de 2022	80,00		40,00
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite		TOTAL	R\$ 40,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Currais Novos-RN, no(s) dia(s) 23 de setembro de 2022, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de setembro de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:59400B52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 377/2022

PORTARIA Nº: 377/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JOÃO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	503.037.084-68

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor Total (R\$)
1/2	Currais Novos-RN	23 de setembro de 2022	80,00		40,00
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite		TOTAL	R\$ 40,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Currais Novos-RN, no(s) dia(s) 23 de setembro de 2022, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de setembro de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega

Código Identificador:89A7E840**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 378/2022****PORTARIA Nº: 378/2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	RÊNIO PEREIRA DE ARAÚJO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	032.121.634-29

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Currais Novos-RN	23 de setembro de 2022	80,00		40,00	
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite		TOTAL			R\$ 40,00	
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Currais Novos-RN, no(s) dia(s) 23 de setembro de 2022, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.						

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de setembro de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega

Código Identificador:9FBBE7AC**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 379/2022****PORTARIA Nº: 379/2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	046.831.284-62

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal-RN	26 de setembro de 2022	150,00		75,00	
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite		TOTAL			R\$ 75,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 26 de setembro de 2022, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de setembro de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega

Código Identificador:C96383FD**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 206/2022****Severiano Melo/RN, 26 de setembro de 2022**

Concede Licença-Prêmio

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - RN, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 150, XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, às informações do Setor de Recursos Humanos e o consentimento do Chefe imediato e da Secretária Municipal Administração, que também subscrevem a presente, atendendo ao que dispõe o Art. 162, I do mesmo diploma legal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora municipal a Sra. **MARIA CLEIDIMAR DE MELO MEDEIROS**, Matrícula nº 112, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 02 de Março de 1998, pelo período 90 (noventa) dias;

§ 1º - O período de gozo da licença prêmio de que trata o caput do presente artigo é de 22 de Setembro de 2022 à de 21 Dezembro de 2022, totalizando os 90 (noventa) dias concedidos;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:922DEC2E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 207/2022****Severiano Melo/RN, 26 de setembro de 2022**

Concede Licença-Prêmio

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - RN, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 150, XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, às informações do Setor de Recursos Humanos e o consentimento do Chefe imediato e da Secretária Municipal Administração, que também subscrevem a presente, atendendo ao que dispõe o Art. 162, I do mesmo diploma legal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora municipal a Sra. **FRANCISCA LIVANEIDE LUCENA CARVALHO**, Matrícula nº 236, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 07 de Março de 2000, pelo período 90 (noventa) dias;

§ 1º - O período de gozo da licença prêmio de que trata o caput do presente artigo é de 26 de Setembro de 2022 à de 26 Dezembro de 2022, totalizando os 90 (noventa) dias concedidos;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:29408A4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 208/2022**

Severiano Melo/RN, 26 de setembro de 2022

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA ARIANE LOPES DA SILVA** CPF: 016.647.834-23, **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO CC-4, Secretaria Municipal de Educação**, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de Setembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:5C049437

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 209/2022**

Severiano Melo/RN, 26 de setembro de 2022

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR** CPF: 079.145.154-26, para coordenar o **CADASTRO ÚNICO para PROGRAMAS SOCIAIS E O PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:FE83FC66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão nº 32/2022PP

A Prefeitura Municipal de Severiano Melo, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, fará realizar **Procedimento Licitatório**- Sistema de Registro de Preços - **Modalidade:** Pregão Presencial 32/2022 **Tipo:** Menor preço- **Objeto:** Registro de preços para futura Contratação de empresa especializada em monitoramento com profissionais uniformizados, com contingentes homens e mulheres, não armados, para auxiliar a polícia militar na proteção patrimonial na ordem social dos eventos de médio e grande porte, a fim de garantir a incolumidade física das pessoas, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do edital. **Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes:** 09HS:00MIN do dia 10/10/2022, Local: Av. Benvenuto Holanda, nº 209, centro, Severiano Melo/RN.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, das 08h00m às 12h00min e das 14h00m às 17h00min, nos dias de segunda a sexta-feira, podendo ser solicitados pelo e-mail: licitacao.pmsmrn@severianomelo.rn.gov.br

Severiano Melo /RN, 26 de setembro de 2022.

PLINIO MAX MELO

Pregoeiro

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:DC94B8EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Severiano Melo-RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Jacinto Lopes de Carvalho, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de moveis planejados para o Gabinete do prefeito de Severiano Melo/RN..

Contratado.....: **ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO (11.106.245/0001-14)**

Dotação Orçamentaria: 42 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 1000 . 2.3 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Total:R\$ 17.400,00

Fundamento Legal...:Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Jacinto Lopes de Carvalho, Prefeito Municipal.

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:EEFB9B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ADITIVO Nº 01/2022**

Contrato:091201/2021 - Aquisição de patrulha mecanizada (Trator agrícola potência mínima 80cv 4x4) para a Secretaria municipal de

agricultura e meio ambiente de Severiano Melo-RN, com recurso do convênio de Nº 907496/2020. **Objeto:** Prorrogação de prazo Contratual.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN (CNPJ: 08.358.046/0001-99)

Contratado: SILVA ARAUJO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA (CNPJ: 27.848.692/0001-89)

Da alteração: Reajuste de valor em 24,5%.

ITEM	VALOR INICIAL (R\$)	ADITIVO	VALOR FINAL (R\$)
TRATOR AGRÍCOLA: Trator agrícola de pneus, ano de fabricação corrente, motor nacional MAR-I, potência mínima de 80cv com turbina e intercooler de fábrica, sistema mecânico (bomba) de injeção de combustível, tração 4x4, transmissão sincronizada com mínimo de 08 marchas a frente e 02 ré, levante hidráulico de 03 pontos, controle remoto com 02 válvulas, tomada de potência independente, rodado dianteiro 12.4-24 e traseiro 18.4-30, freios em banho de óleo, barra de tração e teto com sistema ROPS de segurança.	190.000,00	24,5%	236.550,00

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93

Assinado em: 26/09/2022

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador: 65424970

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 489/2022.**

LEI MUNICIPAL Nº 489/2022.

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos, mediante Convênio, ao CLUBE DE MÃES MARGARIDA RITA DOS SANTOS para adimplemento da contrapartida exigida pelo Estado do Rio Grande do Norte na Perfuração de Poços Tubulares na Zona Rural de Sítio Novo/RN e outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ELA sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos, mediante Convênio, ao CLUBE DE MÃES MARGARIDA RITA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 06.268.124/0001-39, entidade filantrópica, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados ao adimplemento da contrapartida do Convênio Nº 19/2021 do Estado do Rio Grande do Norte, firmado entre a Secretaria de Agricultura, Pesca e Pecuária-SAPE/RN e a referida entidade para Perfuração de Poços Tubulares na Zona Rural de Sítio Novo/RN.

Parágrafo Único - O CLUBE DE MÃES MARGARIDA RITA DOS SANTOS será beneficiado com o valor previsto no Caput deste artigo, ficando responsável pela aplicação do recurso para Perfuração de Poços Tubulares na Zona Rural de Sítio Novo/RN.

Art. 2º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial à Lei Orçamentária vigente, através de Decreto, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cuja despesas serão suportadas com Recursos Próprios Municipais.

Art. 3º - O valor previsto no Caput do Art. 1º desta Lei, será creditado na conta da entidade Conveniada, qual seja, Conta Corrente Nº 000038610-5, Agência Nº 047 do Banco do Nordeste durante a vigência do Convênio Estadual.

Art. 4º - A entidade Conveniada deverá prestar contas à Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, da aplicação do recurso, em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência Convênio Estadual.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sítio Novo/RN, 23 de setembro de 2022.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Rouzenildo de Oliveira Silva

Código Identificador: 0F8173DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 232/2022-GP/PMSN DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 232/2022-GP/PMSN DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo III do Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor **JOSÉ AILTON BEZERRA JUNIOR**, Matrícula nº 3506, portador da Cédula de Identidade nº 2.705.709/SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.032.924-9 e no Conselho Regional de Farmácia/CRF-PB sob o nº 04339, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **FARMACEUTICO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 01/10/2022 à 30/10/2022, conforme Capítulo III do Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 23 de setembro de 2022.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador: D046855A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 233/2022-GP/PMSN DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 233/2022-GP/PMSN DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo III do Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a Servidora **ANA MARIA DA SILVA JANUÁRIO**, Matrícula nº 141, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.120.934-21 portadora da Cédula de Identidade nº 844.092/SSP/RN, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASG**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 01/10/2022 à 30/10/2022, conforme Capítulo III do Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 23 de setembro de 2022.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:3AED87C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 234/2022-GP/PMSN DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 234/2022-GP/PMSN DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo III do Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor **DANIELSON DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula nº 4316, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.947.064-86, portador da Cédula de Identidade nº 2.876.726/SSP/RN, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 01/10/2022 à 30/10/2022, conforme Capítulo III do Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 23 de setembro de 2022.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:3946F279

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 235/2022-GP/PMSN DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 235/2022-GP/PMSN DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo III do Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor **JOÃO RAFAEL DA SILVA**, Matrícula nº 338, inscrito no CPF/MF sob o nº 607.632.994-72, portador da Cédula de Identidade nº 693.194/SSP/RN, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGILANTE**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 01/10/2022 à 30/10/2022, conforme Capítulo III do Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 23 de setembro de 2022.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:E7989766

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 236/2022-GP/PMSN DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 236/2022-GP/PMSN DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Seção IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a Servidora **MARINALVA SERAFIM DANTAS**, Matrícula nº 159, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.528.094-67, portadora da Cédula de Identidade nº 1.457.799/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias à contar de 01/10/2022 à 29/12/2022, conforme Seção IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 23 de setembro de 2022.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:17BF0649

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237/2022-GP/PMSN DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 237/2022-GP/PMSN DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Seção IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a Servidora **JOSENILDA CARDOSO DOS SANTOS**, Matrícula nº 262, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.782.824-01, portadora da Cédula de Identidade nº 2.248.483/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias à contar de 20/09/2022 à 19/12/2022, conforme Seção IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 23 de setembro de 2022.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:9C7DCE50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO
DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Taipu/RN torna público o resultado da licitação acima epigrafada – Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de remanufaturamento de cartuchos e tonner. Empresa(s) Vencedora(s) TECSUPRY COMÉRCIO E SERV. PARA COPIADOREAS EIRELI- CNPJ: 09.098.503/0001-16, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 01.

Taipu, RN, 26/09/2022

CICERO RIBEIRO DA ANUNCIÇÃO NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunção Neto
Código Identificador:A4C7E1A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 28/2022 ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2022
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Taipu/RN, torna público o ato de adjudicação da licitação acima epigrafada – Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de remanufaturamento de cartuchos e tonner. Empresa(s) Vencedora(s) TECSUPRY COMÉRCIO E SERV. PARA COPIADOREAS EIRELI- CNPJ: 09.098.503/0001-16, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 01. Fica assim a licitação supracitada adjudicada.

Taipu, RN, 26/09/2022

CICERO RIBEIRO DA ANUNCIÇÃO NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunção Neto
Código Identificador:1F398FC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 28/2022 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2022
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Taipu/RN, através do seu Prefeito Constitucional torna público o Ato de Homologação da licitação acima epigrafada – Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de remanufaturamento de cartuchos e tonner. Empresa(s) Vencedora(s) TECSUPRY COMÉRCIO E SERV. PARA COPIADOREAS EIRELI- CNPJ: 09.098.503/0001-16, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 01. Fica assim a licitação supracitada homologada.

Taipu, RN, 26/09/2022

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunção Neto
Código Identificador:A78F8366

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 30/2022

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

O Município de Taipu/RN, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público que a licitação realizada as 11:00h do dia 23 de setembro de 2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022, tipo menor preço, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.Foi considerada FRACASSADA, em razão da desclassificação de todas as propostas apresentadas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites:

www.portaldecompraspublicas.com.br P.E. nº 30/2022, Processo Adm. 104/2022, Prefeitura Municipal de Taipu/RN. Maiores informações pelo email: cpltaipu2021@gmail.com

Taipu/RN, 26 de setembro de 2022

CICERO RIBEIRO DA ANUNCIÇÃO NETO

Pregoeiro

Publicado por:

Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:5CA610F4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº
08/2022 E EXTRATO DE CONTRATO.**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº 08/2022 E EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE ADESÃO A ARP Nº 47/2021, REF. AO PREGÃO Nº 25/2021 - MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN
ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN

ÓRGÃO CARONA: Município de Taipu/RN

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA SOB DEMANDA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO, REPAROS ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, VIAS ASFALTADAS, VIAS COM PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO, ELEMENTOS DE DRENAGEM, CANTEIROS E AFINS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NAS TABELAS OFICIAIS RELACIONADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL.

Fundamentação: Lei nº 8666/93; Decreto Municipal nº 14/2013 e subsidiado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

Empresa: M2 ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.119.769/0001-51.

Taipu/RN, 26 de setembro de 2022.

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR

Publicado por:

Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:EA1D83A8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2022 E EXTRATO
DE CONTRATO**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2022 E EXTRATO
DE CONTRATO**

Contratante: Município de Taipu/RN, CNPJ: 08.114.753/0001-30.

Contratado: QUANTUM ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA – EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.915.814/0001-40.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço na Área da Engenharia civil e da Arquitetura, para prestação dos serviços de apoio, planejamento, gerenciamento, consultoria, assessoria técnica especializada, acompanhamento, elaboração de projetos, fiscalização na execução de obras, inspeção e emissão de laudos técnicos, gerenciamento de sistemas de gestão pública de convênios, contratos de repasses, e ou qualquer outro tipo de termo de cooperação, dentre eles os sistemas: PORTAL + BRASIL, SISMOB, SIMEC, SIGA, SIAI OBRAS DO TCE/RN, ou outro sistema de gestão pública já implantado e ou que venha a ser implantado, sob a responsabilidade desta Prefeitura Municipal.

Valor Estimado Anual: R\$: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte reais).

Base Legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso III.

Vigência: 26/09/2022 a 25/09/2023.

Taipu/RN, 26 de setembro de 2022.

Pela Contratante:

Município de Taipu/RN,
CNPJ: 08.114.753/-0001-30 –
ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR –
CPF: 122.046.504-63 –
Prefeito Municipal

Pelo Contratado:

Quantum Engenharia Arquitetura e Consultoria – EIRELI,
Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.915.814/0001-40 –
BRUNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS -
CPF nº 072.987.364-18.

Publicado por:

Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:B8427D63

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de TENENTE ANANIAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 2/2022-0005 que teve como Objeto Contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma da Quadra de Esportes do Bairro Projeto Crescer em Tenente Ananias/RN. Conforme projeto básico que é parte integrante do Edital. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 2/2022-0005 à proponente ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ (MF) Nº 16.917.533/0001-72 com o valor de R\$ 78.633,00 (setenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

TENENTE ANANIAS - RN, 15 de setembro de 2022

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:452ADEC4

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 220220005

ORIGEM.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0005

CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADA.: ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ(MF) Nº 16.917.533/0001-72

OBJETO.: O presente Contrato tem como objeto realizar serviços de reforma da Quadra de Esportes do Bairro Projeto Crescer em Tenente Ananias/RN. Conforme projeto básico que é parte integrante do Edital
VALOR TOTAL.: R\$ 78.633,00 (Setenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2022

492-2.9000.15.452.27.2.53.0.449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA.: 23 de setembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA.: 23 de setembro de 2022

Publicado por:
 Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:C9AFFCEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 566/2022 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 566/2022 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o **Memorando nº 573/2022** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais) cada, a(o) servidor(a) **MANOEL DOS SANTOS MACEDO**, portador do CPF nº **054.402.764-75**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **18 de Setembro de 2022**, saindo as **11:40** e retornando as **20:15** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **26 de Setembro de 2022**.

GELIANE GARCIA SANTOS
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:
 Geliane Garcia Santos
Código Identificador:C967AF44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 567/2022 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 567/2022 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o **Memorando nº 574/2022** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **LUCAS FÉLIX DA SILVA** portador do CPF nº **016.691.984-56**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **16 de Setembro de 2022**, saindo as **09:32** e retornando as **16:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **26 de Setembro de 2022**.

GELIANE GARCIA SANTOS
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:
 Geliane Garcia Santos
Código Identificador:E01B8814

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 568/2022 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 568/2022 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o **Memorando nº 575/2022** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **IRACEMA CAVALCANTE** portador do CPF nº **074.637.844-01**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **16 de Setembro de 2022**, saindo as **09:32** e retornando as **16:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **26 de Setembro de 2022**.

GELIANE GARCIA SANTOS
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:
 Geliane Garcia Santos
Código Identificador:A4899DA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 569/2022 - FMS**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 569/2022 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o **Memorando nº 576/2022** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de **R\$ 90,00** (noventa reais) cada, a(o) servidor(a) **LUIZ PEREIRA DA SILVA** portador do CPF nº **014.928.284-24**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **16 de Setembro de 2022**, saindo de **15:30** e retornando as **02:20** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **26 de Setembro de 2022**.

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:CAD2C459

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 570/2022 - FMS**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 570/2022 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o **Memorando nº 477/2022** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de **R\$ 90,00** (noventa reais) cada, a(o) servidor(a) **DAMIÃO ASSIS DA SILVA** portador do CPF nº **029.539.734-94**, ocupante da função de **Técnico de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **16 de Setembro de 2022**, saindo as **15:30** e retornando as **02:20** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório

circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **26 de Setembro de 2022**.

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:6303B493

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 571/2022 - FMS**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 571/2022 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o **Memorando nº 578/2022** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de **R\$ 90,00** (noventa reais) cada, a(o) servidor(a) **LUIZ PEREIRA DA SILVA** portador do CPF nº **014.928.284-24**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **18 de Setembro de 2022**, saindo de **19:40** e retornando as **04:55** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **26 de Setembro de 2022**.

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:B78C7871

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 572/2022 - FMS**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 572/2022 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o **Memorando nº 579/2022** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **90,00** (noventa reais) cada, a(o) servidor(a) **MARIELLY MILLA DA S. MEDEIROS** portador do CPF nº **093.476.934-64**, ocupante da função de **Enfermeira** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **18 de Setembro de 2022**, saindo as **19:40** e retornando as **04:55** horas, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **26 de Setembro de 2022**.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:

Geliane Garcia Santos

Código Identificador:8EE1C7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 573/2022 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 573/2022 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o **Memorando nº 580/2022** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **MANOEL DOS SANTOS MACEDO**, portador do CPF nº **054.402.764-75**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **13 de Setembro de 2022**, saindo as **10:30** e retornando as **15:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **26 de Setembro de 2022**.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:

Geliane Garcia Santos

Código Identificador:11C93BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 574/2022 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 574/2022 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o **Memorando nº 581/2022** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **AURICELIO ROBERTO DO NASCIMENTO** portador do CPF nº **055.338.664-69**, ocupante da função de **Técnico de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **13 de Setembro de 2022**, saindo as **10:30** e retornando as **15:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **26 de Setembro de 2022**.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:

Geliane Garcia Santos

Código Identificador:44724983

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 575/2022 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 575/2022 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o **Memorando nº 582/2022** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a (o) servidor(a) **COSME DIEGO CRUZ DE MELO** portador do CPF nº **088.002.114-45**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **14 de Setembro de 2022**, saindo as **13:40** e retornando as **20:02** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 26 de Setembro de 2022.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:

Geliane Garcia Santos

Código Identificador:2C3D0A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 576/2022 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 576/2022 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº 583/2022 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **FRANCIMAR AMARAL ANDRADE** portador do CPF nº 852.795.794-91, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no dia 14 de Setembro de 2022, saindo as 13:40 e retornando as 20:02 horas, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 26 de Setembro de 2022.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:

Geliane Garcia Santos

Código Identificador:E688933C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL - SRP Nº 13/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 816711/2022, Pregão Presencial SRP nº 13/2022, cujo o objeto é Registro de Preços contratação de pessoa jurídica especializada para realizar exames laboratoriais e análises clínicas, com fornecimento de comodato de equipamentos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste município, foram a (s) empresa(s):

L A MELO MARTINS ANALISES CLINICAS - ME- CNPJ: 24.672.569/0001-61, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 01 - EXAMES LABORATORIAIS ; totalizando o valor de **R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos reais)**.

Analysys Laboratório Clínico LTDA EPP- CNPJ: 08.463.383/0001-46, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 02 - EXAMES LABORATORIAIS ; totalizando o valor de **R\$ 309.600,00 (trezentos e nove mil, seiscentos reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN, 23 de setembro de 2022.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS

Pregoeiro

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:92BC9D69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL -
SRP Nº 13/2022

APrefeitaConstitucional de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 816711/2022, Pregão Presencial - SRP nº13/2022, cujo objeto é Registro de Preços contratação de pessoa jurídica especializada para realizar exames laboratoriais e análises clínicas, com fornecimento de comodato de equipamentos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste município,proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato e/ouAta de Registro de Preçosnos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

L A MELO MARTINS ANALISES CLINICAS - ME- CNPJ: 24.672.569/0001-61, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 01 - EXAMES LABORATORIAIS ; totalizando o valor de **R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos reais)**.

Analysys Laboratório Clínico LTDA EPP- CNPJ: 08.463.383/0001-46, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 02 - EXAMES LABORATORIAIS ; totalizando o valor de **R\$ 309.600,00 (trezentos e nove mil, seiscentos reais)**.

Tibau/RN, 26 de setembro de 2022.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:214A90A8

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DECRETO MUNICIPAL Nº 0241/2022 DE 21 DE SETEMBRO
DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00589/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 7º, Parágrafo único, Inciso III, da Lei Municipal nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2682, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021), a favor da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	26	Transportes				
Subfunção	782	Transporte Rodoviário				
Programa	0018	Ampliação e Modernização de Infra-Estrutura Urbana				
Ação	2058	Manutenção de Estradas Vicinais do Município de Tibau				
Natureza Despesa	da 4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza Despesa	de 44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	de 4490	Aplicações Diretas				
Elemento Despesa	de 449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17040000	R\$	215.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						215.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	26	Transportes				
Subfunção	782	Transporte Rodoviário				
Programa	0018	Ampliação e Modernização de Infra-Estrutura Urbana				
Ação	2058	Manutenção de Estradas Vicinais do Município de Tibau				
Natureza Despesa	da 4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza Despesa	de 44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	de 4490	Aplicações Diretas				
Elemento Despesa	de 449030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	17040000	R\$	215.000,00
Total da Anulação (R\$)						215.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 26 de setembro de 2022

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:CA2019C6

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DECRETO MUNICIPAL Nº 0243/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 067, DE 05 DE JANEIRO DE 2000, SOBRE A FORMA DE SELEÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, em seu Artigo 206, VI, que trata do princípio da gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica Nacional – LDBEN, em seus artigos 64 e 67;

CONSIDERANDO o Parecer nº 4/2021, que aprovou a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC – Diretor Escolar);

CONSIDERANDO a Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE), que dispõe sobre a efetivação da Gestão Democrática da Educação, associada a critérios técnicos de méritos e desempenhos, no âmbito das escolas públicas.

CONSIDERANDO a necessidade de os Entes Municipais implementarem as condicionalidades previstas na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro 2020, especificamente, a prevista no inciso I, § 1º, do art. 14 do mencionado diploma normativo, o qual dispõe sobre o provimento do cargo ou função de gestor escolar a partir de critérios técnicos de mérito e desempenho, em atenção a Resolução n. 1, de 27 de agosto de 2022, emitida pela Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, do Ministério da Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam instituídos os critérios para seleção do(a) Gestor(a) ou Diretor(a) Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. A seleção de pessoal para provimento do cargo de Gestor(a) ou Diretor(a) Escolar será realizada mediante metodologia de análise dos critérios técnicos de **mérito e desempenho**, sendo considerados os seguintes aspectos:

I – Formação profissional em pedagogia, licenciatura em qualquer área ou especialização, mestrado ou doutorado na área de Gestão Escolar, em cursos e instituições comprovadamente reconhecidas pelo Ministério da Educação;

II – Perfil profissional de Gestão ou Direção Escolar, com base na Dimensão Político- institucional, Dimensão Pedagógica, Dimensão Administrativo-financeira e na Dimensão Pessoal e Relacional, contidos na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar;

III – Experiência em atividades educacionais administrativas e/ou pedagógicas, corroboradas por órgão colegiado da área da educação, composto por membros da comunidade escolar por mais de 02 (dois) anos; e,

IV – Ter conhecimento da BNCC – Base Nacional Comum Curricular.

Art. 3º. A designação para o cargo de Gestor(a) ou Diretor(a) Escolar será realizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, a partir da lista tríplice devidamente emitida pela Secretaria Municipal de Educação, originada de processo seletivo embasado nos critérios técnicos de mérito e desempenho determinados em Edital.

§ 1º. Cabe ao Chefe do Poder Executivo designar, a partir da lista tríplice selecionada para cada unidade escolar, aqueles(as) que assumirão a direção e a vice direção escolares, respectivamente, considerando que as atribuições dos cargos são compatíveis.

§ 2º. Cabe à Secretaria de Educação, formular a lista tríplice dentro dos critérios contidos no Art. 2º.

Art. 4º. Poderão participar do processo de seleção de Gestor(a) ou Diretor(a) Escolar, profissionais da educação básica municipal, efetivo de carreira do magistério público, em exercício ou aqueles que, comprovadamente, tenham desenvolvido atividades administrativas

e/ou pedagógicas em unidade escolar da rede municipal de ensino, desde que atendam aos requisitos mínimos exigidos para a participação na seletividade.

Art. 5º. Não poderá participar do processo de seleção de Gestor(a) ou Diretor(a) Escolar, o profissional da educação básica da administração pública direta ou indireta, efetivo ou temporário, sobre o qual incorra processo administrativo disciplinar por descumprimento de dever funcional ou violação de proibições, verificado no seu histórico funcional.

Parágrafo único. A idoneidade do(a) servidor(a) será comprovada mediante declaração emitida pela Secretaria de Administração do Município de Tibau/RN.

Art. 6º. A melhoria dos indicadores educacionais, tais como: índice de aprovação e reprovação de aluno, índice de evasão e abandono escolar, índice de distorção idade/ano escolar, indicadores de avaliação interna e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB; esses indicadores serão considerados para a permanência e/ou continuidade do(a) Gestor(a) ou Diretor(a)Escolar na ocupação do cargo.

Art. 7º. As metas estabelecidas no projeto educacional serão verificadas anualmente, e o IDEB será analisado conforme as realizações e publicações dos resultados divulgados pelo INEP.

Art. 8º. O(a) Gestor(a) ou Diretor(a) Escolar será auxiliado por ocupante do cargo de Coordenação Pedagógica, sendo este de livre nomeação por parte da Secretária Municipal de Educação.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, e o mandato do(a) Gestor(a) ou Diretor(a) designado(a) pelo Chefe do Poder Executivo terá início em 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Tibau/RN, em 26 de setembro de 2022

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:CFBF2B84

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2022

O Município de Tibau do Sul/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que às **09h00min do dia 07 de outubro de 2022**, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 042/2022, tipo menor preço por item, objetivando a Futura e eventual aquisição de material elétrico. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br P.E. nº. 042/2022, Processo Adm. 139/2022, Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN. Maiores informações pelo email: pregaotibaudosul@gmail.com.

Tibau do Sul/RN, 26 de setembro de 2022.

MIZAE GALVÃO DA COSTA JÚNIOR.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Ítala Maiara Marinho de Medeiros
Código Identificador:097100A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO/MTB/RN Nº 002/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2022*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2022, pelas 09:00h horas, na sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas, sito a Rua Rui Barbosa, 48, centro, nesta cidade de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, abaixo assinados, para dar início aos trabalhos licitatórios relativos ao processo em epígrafe, no intuito de apreciar a documentação de habilitação das empresas:

01) MARIA EDUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
02) CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME;
03) HOUSE CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - ME;
04) R&N EMPREENDIMENTOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI;
05) FÉLIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI;
06) MFD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
07) J. PAIVA LOPES NETO;
08) DANTAS E FIGUEIREDO LTDA - ME;
09) WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI;
10) FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA;
11) PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI;
12) JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME;
13) LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
14) IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA. Compulsando a documentação verificou que **as empresas estão habilitadas** são:

01- MARIA EDUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
02 - CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME
03 - FÉLIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
04 - J. PAIVA LOPES NETO
05 - DANTAS E FIGUEIREDO LTDA - ME
06 - WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
07 - FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
08 - PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI
09 - JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME, por terem cumprido todos os itens do edital.

As empresas abaixo nominadas **estam inabilitadas do presente certame**, pelos fatos abaixo delineados:

A empresa HOUSE CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - ME por deixar de cumprir o item 8.3.3.3, alíneas “b” e “c”, ou seja, quanto a capacidade técnico-operacional e técnica-profissional, não foi juntado qualquer acervo técnico que comprovasse que a empresa e/ou o profissional técnico fosse detentora de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, notadamente relativo(s) aos serviços referentes a este certame;

R&N EMPREENDIMENTOS IMOB. E SERV. LTDA - EPP, por apresentar a Certidão Negativa de Falência e Recuperação vencida, frustrando o item 8.3.3.4.4

MFD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por deixar de cumprir o item 8.3.3.3, alínea “b”, ou seja, quanto a capacidade técnico-operacional, não foi juntado qualquer acervo técnico que comprovasse que a empresa fosse detentora de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, notadamente relativo(s) aos serviços referentes a este certame.

LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por deixar de cumprir o item 8.3.3.3, alínea “b”, ou seja, quanto a capacidade técnico-operacional, não foi juntado qualquer acervo técnico que comprovasse que a empresa fosse detentora de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, notadamente relativo(s) aos serviços referentes a este certame.

IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA, por deixar de cumprir o item 8.3.3.3, alínea “b”, ou seja, quanto a capacidade técnico-operacional, não foi juntado qualquer acervo técnico que comprovasse que a empresa fosse detentora de

Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, notadamente relativo(s) aos serviços referentes a este certame.

Ato contínuo, a Comissão atendendo o que dispõe o art. 109, I, alínea “a” da Lei 8.666/93, concede prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem razões de recurso, caso não haja quem queira recorrer **desde já fica marcada a data de 04 de outubro de 2022, às 09h:00min para abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, caso não haja apresentação de recurso.** Nada mais havendo a tratar, às 12:00 horas, foi encerrada esta reunião. Por ser expressão da verdade firmam o presente.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL/MTB

WILLIAM DANTAS DE MEDEIROS -
Membro da CPL

ILENO JOSÉ DE ARAÚJO NETO -
Membro da CPL

Publicado por:

Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:BA296E11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATADA: E A FELINTO BEZERRA CONSTRUCOES EPP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 20220164 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2022-SRP

A Ata de Registro de Preço n. 20220164, Pregão Eletrônico nº PE 016/2022-SRP, tem por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN”.

Ocorre que, o licitante E A FELINTO BEZERRA CONSTRUCOES EPP requereu por meio de documento, a desistência dos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 70, 72, 73, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196 e 197, fornecido através da supracitada Ata de Registro de Preços como seguinte alegação:

“Solicitamos a desistência de todos os itens acima citados se dá pelo fato de que o valor final encontra-se muito abaixo do mercado, ficando inviável o fornecimento do material, o valor ofertado não é suficiente para atender as despesas geradas, vistos que os custos com o abastecimento de combustível, óleo diesel e, com funcionários sça de responsabilidade da contratada. Sendo assim, nos encontramos impedidos a oferta do objeto da licitação em questão e no mínimo de não prejudicar a execução dos serviços pretendidos pela Administração municipal de Triunfo Potiguar, vimos por meio desta expor as razões que nos levaram a tal pedido.”

O fornecedor embasa o seu pedido nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que tem como texto:

Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

Considerando o alegado pelo licitante, então fica decidido por cancelar o Registro de Preço de todos os itens da Ata de Registro de Preços nº 20220164.

Sendo assim, conforme previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, da Ata de Registro de Preço n. 20220164, a Contratante pode cancelar a pedido quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Dessa forma, solicitamos o cancelamento do Registro de Preço dos itens da referida Ata de Registro de Preços.

Triunfo Potiguar/RN, 23 de setembro de 2022.

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:791D474B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 026/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
217/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS DAS UNIDADES BÁSICAS E MISTA PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UPANEMA/RN.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 026/2022 – Processo Administrativo nº 217/2022, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município.

Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedor a empresa:

Vencedores

ANTONIO CAVALCANTE PINTO EIRELI - CNPJ: 32.127.100/0001-70, saiu vencedor nos itens : 1, 2, 3, 4, 6, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 59, 61, 62, 65, 66, 69, 70, 75, 83, 84, 87, 96, 99, 100; totalizando o valor de R\$ 1.120.376, 80 (um milhão, cento e vinte mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.538.476/0001-34, saiu vencedor nos itens : 5, 8, 9, 10, 31,

32, 47, 53, 54, 57, 90, 92, 98; totalizando o valor de R\$ 211.852, 00 (duzentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 14.595.725/0001-84, saiu vencedor nos itens : 7, 11, 71; totalizando o valor de R\$ 86.340, 00 (oitenta e seis mil, trezentos e quarenta reais).

ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 27.029.083/0001-06, saiu vencedor nos itens: 12, 15, 18, 22, 58, 63, 64, 67, 72, 79, 95, 97; totalizando o valor de R\$ 211.810, 00 (duzentos e onze mil, oitocentos e dez reais).

NORD PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 35.753.111/0001-53, saiu vencedor nos itens: 68; totalizando o valor de R\$ 142.450, 00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ: 23.312.871/0001-46, saiu vencedor nos itens: 102; totalizando o valor de R\$ 300, 00 (trezentos reais).

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Upanema/RN, 22 de Setembro de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito do Município de Upanema/RN

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:CC219B81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.º 010/2022

Processo n.º 2.167/2022

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 14 de Outubro de 2022 (sexta-feira), fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, para “**Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra do posto de atenção à saúde básica da comunidade rural P.A Salgado**”, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Francisco, nº. 90, Centro, ou através do e-mail: pmu.licitacao@hotmail.com a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h00min às 12h00min, até o último dia útil que antecede o da realização do certame licitatório.

Upanema/RN, 26 de Setembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE LIMA BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:57C370C6

PREGOEIRO TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS DAS UNIDADES BÁSICAS E MISTA PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UPANEMA/RN.

Na qualidade de Pregoeiro do Município de Upanema/RN, e, no uso de minhas atribuições legais com espeque na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, aos licitantes conforme tabela abaixo, haja vista ter sido os licitantes que apresentaram proposta mais satisfatória para a administração pública municipal.

Vencedores

ANTONIO CAVALCANTE PINTO EIRELI - CNPJ: 32.127.100/0001-70, saiu vencedor nos itens : 1, 2, 3, 4, 6, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 59, 61, 62, 65, 66, 69, 70, 75, 83, 84, 87, 96, 99, 100; totalizando o valor de R\$ 1.120.376, 80 (um milhão, cento e vinte mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.538.476/0001-34, saiu vencedor nos itens : 5, 8, 9, 10, 31, 32, 47, 53, 54, 57, 90, 92, 98; totalizando o valor de R\$ 211.852, 00 (duzentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 14.595.725/0001-84, saiu vencedor nos itens : 7, 11, 71; totalizando o valor de R\$ 86.340, 00 (oitenta e seis mil, trezentos e quarenta reais).

ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 27.029.083/0001-06, saiu vencedor nos itens : 12, 15, 18, 22, 58, 63, 64, 67, 72, 79, 95, 97; totalizando o valor de R\$ 211.810, 00 (duzentos e onze mil, oitocentos e dez reais).

NORD PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 35.753.111/0001-53, saiu vencedor nos itens: 68; totalizando o valor de R\$ 142.450, 00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ: 23.312.871/0001-46, saiu vencedor nos itens: 102; totalizando o valor de R\$ 300, 00 (trezentos reais).

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA-RN.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Upanema/RN, 19 de Setembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE

Pregoeiro

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:FE7387F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 080/2022 GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º Nomear a conselheira tutelar suplente TAMILA RODRIGUES DE LIMA, portador de Documento de Identidade nº 003.042.324, estando na suplência da eleição realizada em 04 de agosto de 2019, fica convocada para substituir o conselheiro tutelar SILVANIA

REGO DA SILVA OLIVEIRA, em virtude do seu afastamento para o gozo de férias no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data 01 de setembro de 2022.

Cumpra-se e publique-se.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Várzea/RN

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:11851FB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA CARLA LOUISE

PORTARIA Nº. 068/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Carla Louise de Oliveira Cordeiro, da cargo de Guarda Municipal, ficando a partir da data deste instrumento desvinculado da Função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 26 de setembro de 2022.

MARCOS ANTONIO CABRAL -
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:AFB97914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 011/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 011/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN torna público a quem interessar que está aberta a licitação na modalidade Tomada de Preço: Nº TP 011/2022, a ser realizada no dia 14/10/2022, às 10:00 horas, tendo como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN**, conforme especificações contidas no Edital, a disposição na sede da prefeitura de forma gratuita através de componente eletrônico (pendrive e/ou similar), ou solicitação pelo E-mail da CPL: cplveracruz@hotmail.com.

Vera Cruz/RN, em 26 de Setembro de 2022.

FERNANDA CLENDIA DA SILVA GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:4AD37D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022

ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022

O Prefeito Municipal de VERA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, adjudicar e homologa o resultado do julgamento **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PELO PRAZO DE 12 MESES PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SAÚDE DE VERA CRUZ/RN**. Realizado no dia 21 de Setembro de 2022, às 09:00h, teve como vencedora a empresa: **CIRURGICA SERRA MAR LTDA**, inscrita no CNPJ: **31.908.034/0001-02**, dos itens 12, 13 e 19 no valor de R\$ **2.558,72** (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), **F R HOSPITALAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: **42.227.945/0001-90**, do item 18 no valor de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), **JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: **26.690.173/0001-72**, dos itens 21, 22, 28, 33 e 66 no valor de R\$ **8.917,54** (oito mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), **ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ: **27.029.083/0001-06**, dos itens 02, 06, 20, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 63 e 67 no valor R\$ **3.212,39** (três mil duzentos e dozes reais e trinta e nove centavos), **WD FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **36.393.228/0001-36**, dos itens 07, 08, 09, 10, 11, 14, 17, 24, 25 e 26 no valor de R\$ **8.045,91** (oito mil e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos). Totalizando R\$ **24.334,56** (vinte e quatro mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços.

Vera Cruz/RN, 26 de Setembro de 2022.

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:83B61429

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.
008/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE E COMPUTADORES (DESKTOPS/NOTEBOOKS), COM REPAROS NA REDE ETHERNET, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN.

HOMOLOGO, pelo presente TERMO, para que surta seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente a licitação do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2022**, realizado em 20/09/2022, às 09:00h, com base do art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº. 8666, de 21 de Junho de 1993, o que preconiza o Inciso XXII, do Art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa ANILDO MONTEIRO DE LIMA 05537896435 – CNPJ/MF: 26.363.012/0001-74, no valor global de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, e oitocentos reais).

Vila Flor/RN, em 26 de Setembro de 2022.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:10BCD678

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.
007/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E BRINDES PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN.

HOMOLOGO, pelo presente TERMO, para que surta seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente a licitação do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2022**, realizado em 21/09/2022, com base do art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº. 8666, de 21 de Junho de 1993, o que preconiza o Inciso XXII, do Art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa WC COMERCIO E SERVIÇOS –ME / CNPJ/MF: 13.920.428/0001-02, foi vencedora no CERTAME em 54 (cinquenta e quatro) itens totalizando o valor global de R\$ 186.161,00 (cento e oitenta e seis mil, cento e sessenta e um reais). A empresa RADIANY F MALHEIRO-ME / CNPJ/MF: 21.565.342/0001-29, foi vencedora no CERTAME em 10 (dez) itens, totalizando o valor global de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Vila Flor/RN, em 26 de Setembro de 2022.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:64017DCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022**

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, através da sua Comissão Especial de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, torna público o **RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO** referente ao Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN.

Vencedora: **CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA**, cadastrado no CNP/MF: **08.372.567/0001-09**, totalizando o valor global de R\$ 217.527,00 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e sete reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pela Comissão Especial de Chamamento Público Nº. 004/2022

Vila Flor/RN, 26 de Setembro de 2022.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA,

Prefeita Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:5B59B83B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 160/2022 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 609 de 04 de dezembro de 2008 que institui o direito à Licença Prêmio por assiduidade no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO requerimento do próprio servidor, protocolado pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico acerca da solicitação de licença do servidor:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 90 (noventa) dias, a o servidor público municipal **DEUSDETE PALHARES**, Professor, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 543, lotado na Secretaria Municipal de Educação, contados a partir do dia **31/08/2022** com término em **28/11/2022**, nos termos das **Leis Municipais nº 609/2008 e da Lei nº 955/2022 de 28 julho de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN

Em 26 de setembro de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:775148B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 161/2022 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 609 de 04 de dezembro de 2008 que institui o direito à Licença Prêmio por assiduidade no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO requerimento do próprio servidor, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico acerca da solicitação de licença do servidor:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, Licença para tratamento de saúde, por um período de 60 (sessenta) dias, a servidora pública municipal **VILMA FERNANDES DA SILVA**, Auxiliar de enfermagem, inscrita no Cadastro Funcional sob o nº 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contados a partir do dia **17/09/2022** com término em **15/11/2022**, nos termos da Lei Municipal nº 609/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN

Em 26 de setembro de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:4B95BC63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 162/2022 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros que constituirão a Comissão de Sindicância do Termo de Ajuste de Conduta nº 06/2018 do Município de Florânia/RN, a saber:

Representante da Direção: **DAYLA FLÁVIA VIEIRA SILVA DE MEDEIROS -Matricula nº 1080.**

Representante da Enfermagem: **ODAZA BATISTA DE ASSIS TRAJANO – Matricula nº 447.**

Representante do SESMT: **RAFAEL FAGNER DA SILVA – CPF: ***.066.204-**,**

Representantes da Saúde em Geral: **SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO - Matricula 1058 - IRAFRAN LOPES NOBRE DE ALMEIDA - Matricula nº 616.**

Representante da Central de Materiais Esterilizados: **FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS – Matricula nº 49**

Representante do Departamento de Compras: – **PEDRO HENRIQUE BRAGA DE MEDEIROS FIRMINO - Matricula nº 1287.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN. Em 26 de setembro de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:C6D9A4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2022 – DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

“Decreta LUTO OFICIAL em todo território Municipal em virtude do falecimento do Senhor “André Avelino dos Santos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65º, inciso VI, da lei Orgânica do Município e ainda:

CONSIDERANDO o falecimento da Senhor André Avelino dos Santos, ocorrido em 25 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Floraniense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho e seu exemplo contribuam para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL no Município de Florânia, durante três dias, em virtude do falecimento do Senhor **André Avelino dos Santos**, pelo reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados junto ao Poder Legislativo deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia. Em 26 de setembro de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:494FED73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 18/2022 – DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

“Declara Situação de Emergência no município de Florânia/RN, afetado por desastre natural climatológico de Estiagem (COBRADEI.4.1.1.0), conforme a Portaria Federal nº 260/2022”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65º, inciso VI, da lei Orgânica do Município e pelo artigo 8º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e ainda:

CONSIDERANDO que as chuvas de inverno não foram suficientes para reparar os efeitos do longo período de seca que vem, ano após ano, comprometendo a formação de estoque de água nos principais reservatórios da zona rural do município, como açudes, tanques, poços tubulares, barreiros, cacimbas e, principalmente, as cisternas que são imprescindíveis para o suprimento da população rural;

CONSIDERANDO que em decorrência do referido evento, toda zona rural do município está afetada pela falta de água para consumo humano, bem como grande parte deste território ainda se encontra impactado pela escassez do recurso hídrico para produção agropecuária e consumo animal, e que são necessárias ações e benefícios federais para restabelecimento da normalidade local.

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Florânia favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no § 2º do Art. 4º da Portaria Federal nº 260, de 02 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Situação de Emergência nas áreas do município de Florânia registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme o anexo V da Portaria Federal nº 260, 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia. Em 26 de setembro de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:9BAF6C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022 – PMF/FMS

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN

Contratado: GENTIL FERNANDES DE ARAÚJO FILHO

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços que o CONTRATADO prestará à CONTRATANTE na função de ORTOPEDISTA junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais) brutos, que descontadas as deduções de ISS e IRRF totalizam o montante de R\$ R\$ 2.002,17 (dois mil e dois reais e dezessete centavos) líquidos

Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: O presente contrato terá duração por tempo determinado, pelo período de 22 de setembro de 2022.

Data da Assinatura: 22 de setembro de 2022

Florânia/RN, 26 de setembro de 2022

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:FDB88542

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1255/2022 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 23/09/2022, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório

circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26/09/2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:EB4845F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1256/2022 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOÃO TOSCANO DE MENEZES JUNIOR**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 23 de setembro de 2022, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de setembro de 2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:31C183CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1257/2022 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÉ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 23/09/2022 com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26/09/2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:A0D89C27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1258/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **RAFAEL MARQUES DOS SANTOS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, dia 24/09/2022, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de setembro de 2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:C4ED37A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1259/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a servidora **MARIA JOSÉ MARTINIANO DIAS** Mat. 448, ocupante da função de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICO/RN**, no dia 24/09/2022, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de setembro de 2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:42E68AF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1260/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **VALTER ARAÚJO DA SILVA** Mat. 259, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, dia 24/09/2022, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de setembro de 2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:92CB2CFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1261/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 26/09/2022, com objetivo de transportar

pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26/09/2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:3AA23ABE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1262/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOÃO TOSCANO DE MENEZES JUNIOR**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 26 de setembro de 2022, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de setembro de 2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:11E17CC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1263/2022– FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Municipal nº 13/2022, de 07 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **IRAFRAN LOPES NOBRE DE ALMEIDA**, ocupante da função de **COORDENADOR** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICO/RN**, no dia 26 de setembro de 2022 com o objetivo de participar reunião campanha (PÓLIO) na IV URSAP.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de setembro de 2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:7E7769F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1264/2022 – FMS**

Tornar sem Efeito Portaria de Diária.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de Diária nº 1254 de 20 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de setembro de 2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:A8175DE1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5021/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PESSOAS E ENCOMENDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Tributação e Administração do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02 e §1º do art. 6º da Lei Complementar nº 010/2022 e considerando a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022** o qual teve como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PESSOAS E ENCOMENDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, conforme especificações constantes do Termo de Referência do **Edital nº 068/2022, HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos o presente certame, em favor das empresas:

E S SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI ME	29.297.729/0001-53
Relação dos itens vencidos	

Item	Descrição	Quant rota/ano.	estimada	UNIT.	Valor Unitário	Total
003	TRANSPORTE DE PESSOAS EM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 PASSAGEIROS MAIS O MOTORISTA. O serviço deverá ser prestado em Veículo do tipo "ÔNIBUS", com ano de fabricação de no máximo 10 (dez) anos anterior a data da prestação dos serviços, equipado com Ar Condicionado, com todos os demais acessórios exigidos em Resoluções do CONTRAN. - Motorista, com CNH e Curso válidos, apropriados para o tipo de veículo e transporte. - Despesas com Combustíveis, Estacionamento, Manutenção, Seguros, Taxas, Tributos e toda e qualquer outra despesa necessária para executar o serviço, inclusive DIÁRIAS, é por conta da contratada. - O motorista deverá permanecer a disposição da contratante, conforme diário de viagem que será disponibilizado a empresa contratada. - O pagamento de diária ou outro benefício pontual ao motorista, correm por conta da empresa contratada.	12000		KM	7,40	88.800,00
05	TRANSPORTE DE CARGAS EM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE COM CAPACIDADE DE 4.000 KG. O serviço deverá ser prestado em Veículo do tipo "CAMIONETA", com ano de fabricação de no máximo 10 (dez) anos anterior a data da prestação dos serviços, equipado com todos os demais acessórios exigidos em Resoluções do CONTRAN. - Motorista, com CNH e Curso válidos, apropriados para o tipo de veículo e transporte. - Despesas com Combustíveis, Estacionamento, Manutenção, Seguros, Taxas, Tributos e toda e qualquer outra despesa necessária para executar o serviço, inclusive DIÁRIAS, é por conta da contratada. - O motorista deverá permanecer a disposição da contratante, conforme diário de viagem que será disponibilizado a empresa contratada. - O pagamento de diária ou outro benefício pontual ao motorista, correm por conta da empresa contratada.	12000		KM	7,20	86.400,00
06	TRANSPORTE DE PESSOAS EM VEÍCULO AUTOMOTOR NO PERCURSO: ACARI/NATAL E/OU NATAL/ACARI. O serviço deverá ser prestado em Veículo do tipo "PASSEIO", com ano de fabricação de no máximo 03 (três) anos anterior a data da prestação dos serviços, equipado com Ar Condicionado, Motorização Mínima de 1.4 ou superior, com todos os demais acessórios exigidos em Resoluções do CONTRAN. Motorista, com CNH e Curso válidos, apropriados para o tipo de veículo e transporte. Despesas com Combustíveis, Estacionamento, Manutenção, Seguros, Taxas, Tributos e toda e qualquer outra despesa necessária para executar o serviço, inclusive DIÁRIAS, é por conta da contratada. O pagamento de diária ou outro benefício pontual ao motorista, correm por conta da empresa contratada. - Os usuários/beneficiários dos serviços deverão ser conduzidos ao local indicado pela secretaria demandante.	480		SERV	117,45	56.376,00
07	TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EM VEÍCULO AUTOMOTOR NO PERCURSO: ACARI/NATAL E/OU NATAL/ACARI.	240		SERV	88,10	21.144,00
08	TRANSPORTE DE PESSOAS EM VEÍCULO AUTOMOTOR NO PERCURSO: ACARI/CURRAIS NOVOS E/OU CURRAIS NOVOS/ACARI. O serviço deverá ser prestado em Veículo do tipo "PASSEIO", com ano de fabricação de no máximo 05 (cinco) anos anterior a data da prestação dos serviços, equipado com Ar Condicionado, Motorização Mínima de 1.4 ou superior, com todos os demais acessórios exigidos em Resoluções do CONTRAN. Motorista, com CNH e Curso válidos, apropriados para o tipo de veículo e transporte. Despesas com Combustíveis, Estacionamento, Manutenção, Seguros, Taxas, Tributos e toda e qualquer outra despesa necessária para executar o serviço, inclusive DIÁRIAS, é por conta da contratada. O pagamento de diária ou outro benefício pontual ao motorista, correm por conta da empresa contratada. - Os usuários/beneficiários dos serviços deverão ser conduzidos ao local indicado pela secretaria demandante.	360		SERV	37,85	13.626,00
09	TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EM VEÍCULO AUTOMOTOR NO PERCURSO: ACARI/CURRAIS NOVOS E/OU CURRAIS NOVOS/ACARI.	240		SERV	23,45	5.628,00
10	TRANSPORTE DE PESSOAS EM VEÍCULO AUTOMOTOR NO PERCURSO: ACARI/CAICÓ E /OU CAICÓ/ACARI. O serviço deverá ser prestado em Veículo do tipo "PASSEIO", com ano de fabricação de no máximo 05 (cinco) anos anterior a data da prestação dos serviços, equipado com Ar Condicionado, Motorização Mínima de 1.4 ou superior, com todos os demais acessórios exigidos em Resoluções do CONTRAN. Motorista, com CNH e Curso válidos, apropriados para o tipo de veículo e transporte. Despesas com Combustíveis, Estacionamento, Manutenção, Seguros, Taxas, Tributos e toda e qualquer outra despesa necessária para executar o serviço, inclusive DIÁRIAS, é por conta da contratada. O pagamento de diária ou outro benefício pontual ao motorista, correm por conta da empresa contratada. - Os usuários/beneficiários dos serviços deverão ser conduzidos ao local indicado pela secretaria demandante.	600		SERV	54,10	32.460,00
11	TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EM VEÍCULO AUTOMOTOR NO PERCURSO: ACARI/CAICÓ E /OU CAICÓ/ACARI.	240		SERV	47,80	11.472,00
12	TRANSPORTE DE PESSOAS E/OU ENCOMENDAS EM VEÍCULO TIPO PASSEIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN. O serviço deverá ser prestado em Veículo do tipo "PASSEIO", equipado com Ar Condicionado, com todos os demais acessórios exigidos em Resoluções do CONTRAN. Motorista, com CNH e Curso válidos, apropriados para o tipo de veículo e transporte. Despesas com Combustíveis, Estacionamento, Manutenção, Seguros, Taxas, Tributos e toda e qualquer outra despesa necessária para executar o serviço, inclusive DIÁRIAS, é por conta da contratada. O pagamento de diária ou outro benefício pontual ao motorista, correm por conta da empresa contratada. - Os serviços prestados são através de viagens conduzindo servidores e/ou equipe de trabalho para atender visitas domiciliares, estudo social, entre outros, na sede do próprio município.	600		SERV	31,35	18.810,00
13	TRANSPORTE DE PESSOAS E/OU ENCOMENDAS EM VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.	1200		SERV	25,80	30.960,00
TOTAL						R\$ 365.676,00

PLINIO D. DA SILVA ME	24.291.067/0001-90
Relação dos itens vencidos	

Item	Descrição	Quant. estimada rota/ano.	UNIT	Valor Unitário	Total
01	TRANSPORTE DE PESSOAS EM VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE DE 04 PESSOAS MAIS O MOTORISTA. O serviço deverá ser prestado em Veículo do tipo "PASSEIO", com ano de fabricação de no máximo 05 (cinco) anos anterior a data da prestação dos serviços, equipado com Ar Condicionado, Motorização Mínima de 1.4 ou superior, com todos os demais acessórios exigidos em Resoluções do CONTRAN. - Motorista, com CNH e Curso válidos, apropriados para o tipo de veículo e transporte. - Despesas com Combustíveis, Estacionamento, Manutenção, Seguros, Taxas, Tributos e toda e qualquer outra despesa necessária para executar o serviço, inclusive DIÁRIAS, é por conta da contratada. - O motorista deverá permanecer a disposição da contratante, conforme diário de viagem que será disponibilizado a empresa contratada. - O pagamento de diária ou outro benefício pontual ao motorista, correm por conta da empresa contratada.	60000	KM	2,80	168.000,00
02	TRANSPORTE DE PESSOAS EM VEÍCULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS MAIS O MOTORISTA. O serviço deverá ser prestado em Veículo do tipo "VAN", com ano de fabricação de no máximo 05 (cinco) anos anterior a data da prestação dos serviços, equipado com Ar Condicionado, com todos os demais acessórios exigidos em Resoluções do CONTRAN. - Motorista, com CNH e Curso válidos, apropriados para o tipo de veículo e transporte. - Despesas com Combustíveis, Estacionamento, Manutenção, Seguros, Taxas, Tributos e toda e qualquer outra despesa necessária para executar o serviço, inclusive DIÁRIAS, é por conta da contratada. - O motorista deverá permanecer a disposição da contratante, conforme diário de viagem que será disponibilizado a empresa contratada. - O pagamento de diária ou outro benefício pontual ao motorista, correm por conta da empresa contratada.	12000	KM	3,60	43.200,00
04	TRANSPORTE DE PESSOAS E/OU ENCOMENDAS EM MOTOCICLETA COM MOTORISTA, PARA OUTRAS LOCALIDADES/CIDADES. O serviço deverá ser prestado em Veículo do tipo "MOTOCICLETA", com ano de fabricação de no máximo 02 (dois) anos anterior a data da prestação dos serviços. - Motorista, com CNH e Curso válidos, apropriados para o tipo de veículo e transporte. - Despesas com Combustíveis, Estacionamento, Manutenção, Seguros, Taxas, Tributos e toda e qualquer outra despesa necessária para executar o serviço é por conta da contratada. - O motorista deverá permanecer a disposição da contratante, conforme diário de viagem que será disponibilizado a empresa contratada. - O pagamento de diária ou outro benefício pontual ao motorista, correm por conta da empresa contratada.	12000	KM	2,20	26.400,00
TOTAL					R\$ 237.600,00

Ficam as empresas vencedoras intimadas para no prazo estipulado do Edital do **Pregão ELETRÔNICO nº 068/2022**, comparecerem à sede da Municipalidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decadência do seu direito.

Acari (RN), 26 de setembro de 2022.

WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Tributação e Administração

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:9E62EFED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DETALHADO

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Setembro/2021 a Agosto/2022							
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.881.780,98	2.974.159,45	2.953.979,38	3.883.842,98	3.015.610,47	3.896.853,92	3.564.640,22
Pessoal Ativo	2.881.780,98	2.974.159,45	2.953.979,38	3.883.842,98	3.015.610,47	3.896.853,92	3.564.640,22
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.403.425,86	2.518.421,06	2.471.555,63	2.997.806,11	2.535.660,63	3.284.715,88	2.981.648,17
Obrigações Patronais	478.355,12	455.738,39	482.423,75	886.036,87	479.949,84	612.138,04	582.992,05
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.881.780,98	2.974.159,45	2.953.979,38	3.883.842,98	3.015.610,47	3.896.853,92	3.564.640,22
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	abr/2022	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ago/2022	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.606.771,32	3.524.361,82	3.827.202,54	3.888.919,77	3.763.776,72	41.781.899,57	0,00
Pessoal Ativo	3.606.771,32	3.524.361,82	3.827.202,54	3.888.919,77	3.763.776,72	41.781.899,57	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.934.729,81	3.021.058,89	3.185.234,25	3.244.466,49	3.148.995,74	34.727.718,52	0,00
Obrigações Patronais	672.041,51	503.302,93	641.968,29	644.453,28	614.780,98	7.054.181,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.606.771,32	3.524.361,82	3.827.202,54	3.888.919,77	3.763.776,72	41.781.899,57	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)						104.358.321,18	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)						0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)						0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)						104.358.321,18	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)						41.781.899,57	40,04
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)						56.353.493,44	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						53.535.818,77	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)						50.718.144,10	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (1986-5563-347). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 10:04.							
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.							
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP							

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Sec. Municipal De Tributação E Finanças

0003/2021

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador: C574179C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA DCL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Quadrimestre Maio-Agosto					
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	352.090,84	3.023.435,73	2.920.202,22		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00		
Dívida Contratual	352.090,84	3.023.435,73	2.920.202,22		
Empréstimos	0,00	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	352.090,84	3.023.435,73	2.920.202,22		
De Tributos	0,00	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	352.090,84	3.023.435,73	2.920.202,22		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	17.961.783,14	24.272.073,01	28.589.441,24		
Disponibilidade de Caixa¹	16.796.244,16	23.078.213,89	27.415.635,05		
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.646.298,15	25.737.484,57	30.442.729,80		
(-) Restos a Pagar Processados	810.349,66	45.695,19	15.396,05		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.039.704,33	2.613.575,49	3.011.698,70		
Demais Haveres Financeiros	1.165.538,98	1.193.859,12	1.173.806,19		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-17.609.692,30	-21.248.637,28	-25.669.239,02		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	90.379.557,60	96.520.315,99	104.358.321,18		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	90.379.557,60	96.520.315,99	104.358.321,18		

% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,39	3,13	2,80	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-19,48	-22,01	-24,60	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	108.455.469,12	115.824.379,19	125.229.985,42	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	97.609.922,21	104.241.941,27	112.706.986,88	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	4.092.179,51	2.581.406,76	1.869.426,46	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1400-1060-537). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 10:05.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP				

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Sec. Municipal De Tributação E Finanças

0003/2021

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:0A59355E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Quadrimestre Maio-Agosto				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	90.379.557,60	96.520.315,99	104.358.321,18	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	90.379.557,60	96.520.315,99	104.358.321,18	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	28.921.458,43	30.886.501,12	33.394.662,78	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	26.029.312,59	27.797.851,01	30.055.196,50	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (2037-4944-939). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 10:06.				
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP				

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal
CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Sec. Municipal De Tributação E Finanças
0003/2021

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município
0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airtton Bandeira e Souza
Código Identificador:59A66219

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Quadrimestre Maio-Agosto		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 1,00	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	2.845.986,98
Interna	0,00	2.845.986,98
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	2.845.986,98
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	2.845.986,98
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	104.358.321,18	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	104.358.321,18	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	2.845.986,98	2,73
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16.697.331,39	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	15.027.598,25	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.305.082,48	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1808-7816-907). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 10:06.		
¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP		

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal
CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Sec. Municipal De Tributação E Finanças
0003/2021

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município
0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D85B9D7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)* (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.680.443,75	0,00	1.561.894,62	12.905,99	- 1.610.700,54	0,00	4.716.343,68	5.278.892,13	0,00	-562.548,45
Recursos Não Vinculados de Impostos	4.680.443,75	0,00	1.561.894,62	12.905,99	- 1.610.700,54	0,00	4.716.343,68	5.278.892,13	0,00	-562.548,45
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	26.253.057,61	6,00	5.042.816,98	1.814.576,75	4.674.186,47	0,00	14.721.471,41	17.119.994,20	0,00	-2.398.522,79
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.155.606,70	0,00	451.399,46	0,00	594.841,30	0,00	109.365,94	1.059.077,18	0,00	-949.711,24
Transferências do FUNDEB	3.256.974,17	0,00	0,00	22.228,00	992.547,64	0,00	2.242.198,53	90.745,51	0,00	2.151.453,02
Outros Recursos Vinculados à Educação	5.027.570,65	0,00	1.272.620,72	332.260,34	214.298,28	0,00	3.208.391,31	2.264.146,99	0,00	944.244,32
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.628.278,17	0,00	1.371.900,91	322,40	1.594.706,06	0,00	2.661.348,80	4.241.328,25	0,00	-1.579.979,45
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.664.649,06	0,00	1.110.589,52	94.566,61	944.085,85	0,00	1.515.407,08	3.943.836,72	0,00	-2.428.429,64
Recursos Vinculados à Assistência Social	374.884,68	0,00	55.508,86	1.890,00	138.237,60	0,00	179.248,22	184.547,36	0,00	-5.299,14
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	7.145.094,18	6,00	780.797,51	1.363.309,40	195.469,74	0,00	4.805.511,53	5.336.312,19	0,00	-530.800,66
TOTAL (III) = (I + II)	30.933.501,36	6,00	6.604.711,60	1.827.482,74	3.063.485,93	0,00	19.437.815,09	22.398.886,33	0,00	-2.961.071,24

FONTE: Sistema e-Pública (1569-9794-454). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 10:07.
Nota: *Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal
CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Sec. Municipal De Tributação E Finanças
0003/2021

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município
0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B5B84BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Quadrimestre Maio-Agosto		
LRf, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	104.358.321,18	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	104.358.321,18	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	104.358.321,18	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	41.781.899,57	40,04
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	56.353.493,44	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	53.535.818,77	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	50.718.144,10	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-25.669.239,02	-24,60
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	125.229.985,42	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.394.662,78	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	2.845.986,98	2,73
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.697.331,39	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.305.082,48	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE: Sistema e-Pública (1144-0444-825). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 10:08.		
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP		

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal
CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Sec. Municipal De Tributação E Finanças
0003/2021

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município
0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B3942F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto								
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	93.242.843,00	93.242.843,00	21.386.017,07	22,94	72.797.499,16	78,07	20.445.343,84	
RECEITAS CORRENTES	92.942.843,00	92.942.843,00	19.582.382,10	21,07	70.166.638,29	75,49	22.776.204,71	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.932.950,00	5.932.950,00	743.490,26	12,53	2.538.317,06	42,78	3.394.632,94	
Impostos	5.545.500,00	5.545.500,00	706.036,58	12,73	2.357.193,18	42,51	3.188.306,82	
Taxas	387.450,00	387.450,00	37.453,68	9,67	181.123,88	46,75	206.326,12	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	2.205.000,00	2.205.000,00	302.924,18	13,74	1.269.759,09	57,59	935.240,91	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.205.000,00	2.205.000,00	302.924,18	13,74	1.269.759,09	57,59	935.240,91	

RECEITA PATRIMONIAL	189.193,00	189.193,00	543.884,17	287,48	1.599.223,01	845,29	-1.410.030,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	189.193,00	189.193,00	543.884,17	287,48	1.599.223,01	845,29	-1.410.030,01
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84.610.700,00	84.610.700,00	17.990.058,47	21,26	64.746.389,56	76,52	19.864.310,44
Transferências da União e de suas Entidades	56.679.180,00	56.679.180,00	11.737.287,51	20,71	42.120.472,86	74,31	14.558.707,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.032.920,00	12.032.920,00	3.567.384,42	29,65	11.446.283,90	95,12	586.636,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	21.275,29	0,00	21.275,29	0,00	-21.275,29
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.898.600,00	15.898.600,00	2.664.111,25	16,76	11.158.357,51	70,18	4.740.242,49
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	2.025,02	40,50	12.949,57	258,99	-7.949,57
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	2.025,02	40,50	12.949,57	258,99	-7.949,57
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	1.803.634,97	601,21	2.630.860,87	876,95	-2.330.860,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	438.300,00	0,00	438.300,00	0,00	-438.300,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	438.300,00	0,00	438.300,00	0,00	-438.300,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	1.365.334,97	455,11	2.192.560,87	730,85	-1.892.560,87
Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	1.365.334,97	455,11	2.012.560,87	670,85	-1.712.560,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	-180.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	93.242.843,00	93.242.843,00	21.386.017,07	22,94	72.797.499,16	78,07	20.445.343,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	93.242.843,00	93.242.843,00	21.386.017,07	22,94	72.797.499,16	78,07	20.445.343,84
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	93.242.843,00	93.242.843,00	21.386.017,07	22,94	72.797.499,16	78,07	20.445.343,84
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	9.944.638,19	-----	-----	-----	9.236.354,22	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	9.944.638,19	-----	-----	-----	9.236.354,22	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	93.242.843,00	110.866.789,47	12.817.409,73	90.951.816,16	19.914.973,31	17.953.911,51	60.999.766,12	59.947.088,01	49.867.023,35
DESPESAS CORRENTES	87.296.031,00	98.294.589,52	8.337.397,94	81.543.105,58	16.751.483,94	16.034.295,09	57.038.284,49	55.985.606,40	41.256.305,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.857.381,00	50.753.442,98	1.886.066,29	44.596.031,13	6.157.411,85	8.173.360,84	30.900.857,90	30.247.037,36	19.852.585,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.438.650,00	47.541.146,54	6.451.331,65	36.947.074,45	10.594.072,09	7.860.934,25	26.137.426,59	25.738.569,04	21.403.719,95
DESPESAS DE CAPITAL	5.755.656,00	12.381.043,95	4.480.011,79	9.408.710,58	2.972.333,37	1.919.616,42	3.961.481,63	3.961.481,61	8.419.562,32
INVESTIMENTOS	5.755.656,00	12.381.043,95	4.480.011,79	9.408.710,58	2.972.333,37	1.919.616,42	3.961.481,63	3.961.481,61	8.419.562,32
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	191.156,00	191.156,00	0,00	0,00	191.156,00	0,00	0,00	0,00	191.156,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	93.242.843,00	110.866.789,47	12.817.409,73	90.951.816,16	19.914.973,31	17.953.911,51	60.999.766,12	59.947.088,01	49.867.023,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	93.242.843,00	110.866.789,47	12.817.409,73	90.951.816,16	19.914.973,31	17.953.911,51	60.999.766,12	59.947.088,01	49.867.023,35
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	11.797.733,04	12.850.411,15	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	93.242.843,00	110.866.789,47	12.817.409,73	90.951.816,16	19.914.973,31	17.953.911,51	72.797.499,16	72.797.499,16	49.867.023,35
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal
CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças
CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município
0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:DDFE9A0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	93.242.843,00	110.866.789,47	12.817.409,73	90.951.816,16	100,00	19.914.973,31	17.953.911,51	60.999.766,12	100,00	49.867.023,35
LEGISLATIVA	3.781.874,00	4.287.677,94	642.008,28	3.787.941,84	4,16	499.736,10	699.141,34	2.427.920,26	3,98	1.859.757,68
Ação Legislativa	3.781.874,00	4.287.677,94	642.008,28	3.787.941,84	4,16	499.736,10	699.141,34	2.427.920,26	3,98	1.859.757,68
ADMINISTRAÇÃO	10.525.940,00	12.335.447,27	681.727,23	11.386.458,90	12,52	948.988,37	2.051.162,18	7.519.354,23	12,33	4.816.093,04
Administração Geral	8.906.640,00	10.725.447,27	551.536,56	9.824.349,98	10,80	901.097,29	1.783.739,34	6.577.564,66	10,78	4.147.882,61
Administração Financeira	1.351.700,00	1.368.400,00	130.190,67	1.321.108,92	1,45	47.291,08	232.530,84	800.407,91	1,31	567.992,09
Controle Interno	267.600,00	241.600,00	0,00	241.000,00	0,26	600,00	34.892,00	141.381,66	0,23	100.218,34
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.925.880,00	4.656.971,52	252.930,38	3.160.852,00	3,48	1.496.119,52	618.927,53	2.206.219,13	3,62	2.450.752,39
Administração Geral	1.480.300,00	1.496.234,98	62.081,39	1.255.778,66	1,38	240.456,32	255.292,15	961.724,62	1,58	534.510,36
Defesa Civil	6.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência ao Idoso	114.000,00	382.982,20	50.439,68	262.028,24	0,29	120.953,96	55.413,04	133.038,94	0,22	249.943,26
Assistência à Criança e ao Adolescente	139.680,00	210.450,11	12.000,00	105.177,38	0,12	105.272,73	19.366,00	71.053,38	0,12	139.396,73
Assistência Comunitária	2.185.900,00	2.562.304,23	128.409,31	1.537.867,72	1,69	1.024.436,51	288.856,34	1.040.402,19	1,71	1.521.902,04
SAÚDE	30.163.506,00	34.302.664,00	3.178.450,16	30.683.749,29	33,74	3.618.914,71	5.747.058,35	19.801.030,91	32,46	14.501.633,09
Administração Geral	3.577.000,00	3.654.539,00	69.431,76	3.530.110,97	3,88	124.428,03	704.249,94	2.652.238,89	4,35	1.002.300,11
Atenção Básica	20.036.400,00	22.249.898,00	2.046.055,30	20.482.322,27	22,52	1.767.575,73	3.632.799,60	12.921.125,34	21,18	9.328.772,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.560.106,00	6.608.227,00	870.440,47	5.916.626,52	6,51	691.600,48	1.194.137,78	3.517.050,58	5,77	3.091.176,42
Suporte Profilático e Terapêutico	990.000,00	1.790.000,00	192.522,63	754.689,53	0,83	1.035.310,47	215.871,03	710.616,10	1,16	1.079.383,90
EDUCAÇÃO	24.439.876,00	27.644.000,51	3.082.090,58	20.949.861,68	23,03	6.694.138,83	4.090.878,14	15.215.594,94	24,94	12.428.405,57
Administração Geral	1.552.000,00	1.707.951,12	28.606,84	1.701.524,06	1,87	6.427,06	215.029,59	959.927,36	1,57	748.023,76
Alimentação e Nutrição	683.040,00	775.472,76	132.279,97	463.118,27	0,51	312.354,49	126.593,77	434.166,97	0,71	341.305,79
Ensino Fundamental	16.673.671,00	18.766.907,87	2.405.113,80	13.421.565,40	14,76	5.345.342,47	2.741.817,60	10.222.314,51	16,76	8.544.593,36
Ensino Superior	300.000,00	380.000,00	191.426,86	329.995,36	0,36	50.004,64	120.493,15	153.787,58	0,25	226.212,42
Educação Infantil	5.206.165,00	5.987.268,76	323.763,11	5.011.262,91	5,51	976.005,85	882.866,54	3.429.884,49	5,62	2.557.384,27
Educação Especial	25.000,00	26.400,00	900,00	22.395,68	0,02	4.004,32	4.077,49	15.514,03	0,03	10.885,97
CULTURA	1.106.500,00	1.082.988,00	32.416,80	899.056,27	0,99	183.931,73	190.285,99	722.948,89	1,19	360.039,11
Difusão Cultural	1.106.500,00	1.082.988,00	32.416,80	899.056,27	0,99	183.931,73	190.285,99	722.948,89	1,19	360.039,11
URBANISMO	9.461.734,00	15.649.346,66	2.504.372,21	12.625.314,91	13,88	3.024.031,75	2.883.216,43	7.398.979,06	12,13	8.250.367,60
Infra-Estrutura Urbana	1.692.510,00	6.682.398,66	2.017.574,07	4.721.097,22	5,19	1.961.301,44	1.633.363,90	1.798.534,41	2,95	4.883.864,25
Serviços Urbanos	7.769.224,00	8.966.948,00	486.798,14	7.904.217,69	8,69	1.062.730,31	1.249.852,53	5.600.444,65	9,18	3.366.503,35
AGRICULTURA	2.311.520,00	2.573.480,00	342.037,77	2.128.201,11	2,34	445.278,89	265.282,17	1.691.766,44	2,77	881.713,56
Controle Ambiental	11.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Recursos Hídricos	777.000,00	959.000,00	146.333,55	868.227,63	0,95	90.772,37	166.070,83	716.045,42	1,17	242.954,58
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Abastecimento	672.520,00	447.480,00	72.192,07	289.044,47	0,32	158.435,53	43.249,42	153.963,78	0,25	293.516,22
Extensão Rural	661.000,00	1.161.000,00	123.512,15	970.929,01	1,07	190.070,99	55.961,92	821.757,24	1,35	339.242,76
Promoção da Produção Agropecuária	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	129.000,00	139.000,00	120.000,00	120.000,00	0,13	19.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00
Turismo	129.000,00	139.000,00	120.000,00	120.000,00	0,13	19.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00
TRANSPORTE	2.645.856,00	2.395.556,00	762.510,87	2.114.959,45	2,33	280.596,55	394.944,05	1.494.376,06	2,45	901.179,94
Transporte Rodoviário	2.645.856,00	2.395.556,00	762.510,87	2.114.959,45	2,33	280.596,55	394.944,05	1.494.376,06	2,45	901.179,94

DESPORTO E LAZER	301.000,00	744.234,04	458.699,94	589.340,89	0,65	154.893,15	45.584,00	162.645,15	0,27	581.588,89
Desporto Comunitário	301.000,00	744.234,04	458.699,94	589.340,89	0,65	154.893,15	45.584,00	162.645,15	0,27	581.588,89
ENCARGOS ESPECIAIS	4.259.001,00	4.864.267,53	760.165,51	2.506.079,82	2,76	2.358.187,71	967.431,33	2.358.931,05	3,87	2.505.336,48
Serviço da Dívida Interna	545.000,00	545.000,00	25.000,00	358.000,00	0,39	187.000,00	33.406,84	277.875,60	0,46	267.124,40
Outras Transferências	1.828.844,00	1.333.810,53	84.045,47	183.090,94	0,20	1.150.719,59	79.045,47	178.090,94	0,29	1.155.719,59
Outros Encargos Especiais	1.885.157,00	2.985.457,00	651.120,04	1.964.988,88	2,16	1.020.468,12	854.979,02	1.902.964,51	3,12	1.082.492,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	191.156,00	191.156,00	0,00	0,00	0,00	191.156,00	0,00	0,00	0,00	191.156,00
Reserva de Contingência	191.156,00	191.156,00	0,00	0,00	0,00	191.156,00	0,00	0,00	0,00	191.156,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	93.242.843,00	110.866.789,47	12.817.409,73	90.951.816,16	100,00	19.914.973,31	17.953.911,51	60.999.766,12	100,00	49.867.023,35
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1463-9559-697). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 09:47.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal De Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:FF538898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	9.226.551,87	8.012.058,83	8.913.417,00	11.093.287,15	8.658.292,85	9.986.231,09	8.929.921,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	252.454,38	257.705,45	277.121,77	305.076,54	192.678,23	335.075,25	317.000,70
IPTU	29.791,81	57.982,24	45.006,80	15.479,22	10.923,03	12.275,68	8.948,78
ISS	153.640,95	145.696,91	151.025,50	201.788,18	99.001,78	153.587,29	162.158,91
ITBI	17.460,69	7.540,13	28.332,81	25.997,98	11.681,99	10.495,09	19.850,00
IRRF	39.295,47	38.728,63	45.773,53	54.697,65	38.185,79	126.571,85	94.590,56
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.265,46	7.757,54	6.983,13	7.113,51	32.885,64	32.145,34	31.452,45
Contribuições	158.885,89	164.187,80	153.368,63	170.882,02	172.477,17	156.610,63	152.181,29
Receita Patrimonial	50.953,29	59.895,76	74.614,93	113.545,93	120.933,96	154.173,55	188.477,34
Rendimentos de Aplicação Financeira	50.953,29	59.895,76	74.614,93	113.545,93	120.933,96	154.173,55	188.477,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	8.764.144,50	7.529.177,49	8.403.954,18	10.500.454,03	8.170.075,31	9.340.362,48	8.270.912,65
Cota-Parte do FPM	2.008.302,30	2.237.918,95	2.906.444,98	4.326.810,98	3.001.942,06	4.190.457,97	2.540.425,66
Cota-Parte do ICMS	1.178.243,75	1.106.499,44	1.333.003,58	1.138.138,11	1.347.949,56	1.262.085,53	1.443.186,09
Cota-Parte do IPVA	113.035,32	74.816,07	61.924,25	46.344,95	88.455,39	89.349,60	202.722,70
Cota-Parte do ITR	836,27	29.478,29	386,59	477,49	412,94	109,37	318,76
Transferências da LC 87/1996	2.719,26	2.719,26	2.719,26	2.719,26	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.148,64	1.182,32	1.132,65	1.157,97	1.765,54	1.578,68	1.788,47
Transferências do FUNDEB	1.332.624,97	1.347.519,10	1.566.281,12	1.948.907,06	1.585.468,87	1.707.500,88	1.362.270,56
Outras Transferências Correntes	4.127.233,99	2.729.044,06	2.532.061,75	3.035.898,21	2.144.080,95	2.089.280,45	2.720.200,41
Outras Receitas Correntes	113,81	1.092,33	4.357,49	3.328,63	2.128,18	9,18	1.349,27
DEDUÇÕES (II)	660.857,01	690.522,79	861.122,17	841.129,99	888.105,06	1.108.716,20	837.688,24
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	660.857,01	690.522,79	861.122,17	841.129,99	888.105,06	1.108.716,20	837.688,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.565.694,86	7.321.536,04	8.052.294,83	10.252.157,16	7.770.187,79	8.877.514,89	8.092.233,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.565.694,86	7.321.536,04	8.052.294,83	10.252.157,16	7.770.187,79	8.877.514,89	8.092.233,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	8.565.694,86	7.321.536,04	8.052.294,83	10.252.157,16	7.770.187,79	8.877.514,89	8.092.233,01

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Abril/2022	Maió/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	8.978.130,10	10.033.715,22	9.662.431,74	11.828.352,35	9.562.380,62	114.884.770,07	102.292.673,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	290.738,48	319.090,59	340.243,55	342.896,39	400.593,87	3.630.675,20	5.932.950,00
IPTU	12.661,67	8.322,38	4.918,28	9.775,29	13.406,36	229.491,54	1.176.000,00
ISS	144.004,31	184.663,52	203.404,26	201.609,30	293.543,46	2.094.124,37	3.372.000,00
ITBI	36.894,14	7.727,16	8.371,99	8.834,11	29.078,77	212.264,86	262.500,00
IRRF	71.281,12	103.971,78	116.665,24	112.615,65	37.173,64	879.550,91	735.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.897,24	14.405,75	6.883,78	10.062,04	27.391,64	215.243,52	387.450,00
Contribuições	166.756,91	154.027,39	164.781,52	157.729,01	145.195,17	1.917.083,43	2.205.000,00
Receita Patrimonial	162.223,18	215.598,44	213.932,37	255.187,59	288.696,58	1.898.232,92	189.193,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	162.223,18	215.598,44	213.932,37	255.187,59	288.696,58	1.898.232,92	189.193,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	8.356.176,14	9.339.800,78	8.943.469,79	11.071.534,92	8.726.874,42	107.416.936,69	93.960.530,00
Cota-Parte do FPM	3.011.303,96	3.349.775,16	3.134.353,89	2.688.111,36	3.065.072,51	36.460.919,78	32.972.700,00
Cota-Parte do ICMS	1.204.023,98	1.289.841,84	1.447.245,09	1.342.824,39	1.537.471,47	15.630.512,83	11.900.000,00
Cota-Parte do IPVA	228.406,53	233.590,70	245.893,69	213.269,23	191.803,09	1.789.611,52	1.575.000,00
Cota-Parte do ITR	916,04	325,03	259,16	404,01	222,17	34.146,12	10.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.877,04	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.758,60	967,02	1.364,34	1.406,31	1.120,18	16.370,72	13.650,00
Transferências do FUNDEB	1.514.601,76	1.559.725,44	1.573.300,65	1.408.452,19	1.494.468,52	18.401.121,12	16.038.600,00
Outras Transferências Correntes	2.395.165,27	2.905.575,59	2.541.052,97	5.417.067,43	2.436.716,48	35.073.377,56	31.450.080,00
Outras Receitas Correntes	2.235,39	5.198,02	4,51	1.004,44	1.020,58	21.841,83	5.000,00
DEDUÇÕES (II)	889.233,51	974.899,89	965.823,16	849.203,02	959.147,85	10.526.448,89	9.349.830,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	889.233,51	974.899,89	965.823,16	849.203,02	959.147,85	10.526.448,89	9.349.830,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	8.088.896,59	9.058.815,33	8.696.608,58	10.979.149,33	8.603.232,77	104.358.321,18	92.942.843,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.088.896,59	9.058.815,33	8.696.608,58	10.979.149,33	8.603.232,77	104.358.321,18	92.942.843,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	8.088.896,59	9.058.815,33	8.696.608,58	10.979.149,33	8.603.232,77	104.358.321,18	92.942.843,00

FONTE: Sistema e-Pública (1588-8132-902). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 09:36.
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airtton Bandeira e Souza
Código Identificador:5EEDA42F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PROVIDENCIARIAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PROVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto		
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00

(XV)²			
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00
Investimentos e Aplicações			0,00
Outros Bens e Direitos			0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1766-6581-166). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 09:49.

Nota:

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:C4078754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		
		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS (a)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.942.843,00	70.166.638,29
Imposto de Transmissão (IPTU)	5.932.950,00	2.538.317,06
Imposto Sobre Serviços (ISS)	1.176.000,00	81.231,47
Imposto de Transmissão (ITBI)	3.372.000,00	1.441.972,83
Imposto de Renda (IRRF)	262.500,00	132.933,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	735.000,00	701.055,63
Contribuições	387.450,00	181.123,88
Receita Patrimonial	2.205.000,00	1.269.759,09
Aplicações Financeiras (II)	189.193,00	1.599.223,01
Outras Receitas Patrimoniais	189.193,00	1.599.223,01
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	84.610.700,00	64.746.389,56
Cota-Parte do ICMS	26.252.700,00	19.985.154,23
Cota-Parte do IPVA	9.590.000,00	8.699.702,55
Cota-Parte do ITR	1.260.000,00	1.194.782,74
Transferências da LC 87/1996	8.400,00	2.374,05
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	10.920,00	9.447,57
Outras Transferências Correntes	16.038.600,00	12.205.788,87
Demais Receitas Correntes	31.450.080,00	22.649.139,55
Outras Receitas Financeiras (III)	5.000,00	12.949,57
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	5.000,00	12.949,57
RECEITAS DE CAPITAL (V)	92.753.650,00	68.567.415,28
Operações de Crédito (VI)	300.000,00	2.630.860,87
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00

Alienação de Bens	0,00	438.300,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	438.300,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	300.000,00	2.192.560,87
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	300.000,00	2.192.560,87
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	300.000,00	2.192.560,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	93.053.650,00	70.759.976,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	98.294.589,52	81.543.105,58	57.038.284,49	55.985.606,40	729.881,86	1.102.801,62	1.102.801,62
Pessoal e Encargos Sociais	50.753.442,98	44.596.031,13	30.900.857,90	30.247.037,36	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	47.541.146,54	36.947.074,45	26.137.426,59	25.738.569,04	729.881,86	1.102.801,62	1.102.801,62
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	47.541.146,54	36.947.074,45	26.137.426,59	25.738.569,04	729.881,86	1.102.801,62	1.102.801,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	98.294.589,52	81.543.105,58	57.038.284,49	55.985.606,40	729.881,86	1.102.801,62	1.102.801,62
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.381.043,95	9.408.710,58	3.961.481,63	3.961.481,61	80.461,80	1.119.951,43	1.104.561,38
Investimentos	12.381.043,95	9.408.710,58	3.961.481,63	3.961.481,61	80.461,80	1.119.951,43	1.104.561,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.381.043,95	9.408.710,58	3.961.481,63	3.961.481,61	80.461,80	1.119.951,43	1.104.561,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	191.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	110.866.789,47	90.951.816,16	60.999.766,12	59.947.088,01	810.343,66	2.222.753,05	2.207.363,00
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							7.795.181,48

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	75.602.000,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.554.060,03
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	2.845.986,98
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	6.503.254,53
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	352.090,84	2.920.202,22
DEDUÇÕES (XXIX)	17.961.783,14	28.589.441,24
Disponibilidade de Caixa	16.796.244,16	27.415.635,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.646.298,15	30.442.729,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	810.349,66	15.396,05
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.039.704,33	3.011.698,70
Demais Haveres Financeiros	1.165.538,98	1.173.806,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-17.609.692,30	-25.669.239,02
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		8.059.546,72

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	794.953,61
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	438.300,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.826.293,11
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	8.118.220,06
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.944.638,19
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	9.944.638,19
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1994-9497-608). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 09:50.	
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP	

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAISSecretário Municipal de Finanças
CPF/ME Nº 060.829.764-01**ALAN DA COSTA FERNANDES**Controlador Do Município
0010/2021**FRANCISCO DE ASSIS BRITO**Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/ME Nº 130.150.444-00Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:09873E43**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESA COM MDE**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto				
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS			5.545.500,00	2.357.193,18
1.1-Receita resultante do IPTU			1.176.000,00	81.231,47
1.2-Receita resultante do ITBI			262.500,00	132.933,25
1.3-Receita resultante do ISS			3.372.000,00	1.441.972,83
1.4-Receita resultante do IRRF			735.000,00	701.055,63
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			48.991.850,00	38.894.809,83
2.1-Cota Parte FPM			35.492.700,00	26.511.974,33
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b			32.972.700,00	24.981.442,57
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e			2.520.000,00	1.530.531,76
2.2-Cota Parte ICMS			11.900.000,00	10.874.627,95
2.3-Cota Parte IPI-Exportação			13.650,00	11.749,14
2.4-Cota-Parte ITR			10.500,00	2.967,48
2.5-Cota-Parte IPVA			1.575.000,00	1.493.490,93
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro			0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)			54.537.350,00	41.252.003,01
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))			9.349.830,00	7.472.816,93
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))			4.339.967,50	2.840.145,14
FUNDEB				
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			16.038.600,00	12.484.509,39
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos			15.898.600,00	11.158.357,51
6.1.1-Principal			15.898.600,00	11.158.357,51
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF			0,00	278.720,52
6.2.1-Principal			0,00	278.720,52
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT			140.000,00	1.047.431,36
6.3.1-Principal			140.000,00	1.047.431,36
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ¹			6.548.770,00	3.685.540,58
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			12.484.509,39	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.716.000,00	3.907.000,00	2.516.967,08	2.449.205,68	0,00
10.1-Educação Infantil	3.884.000,00	3.857.000,00	2.466.967,08	2.399.205,68	0,00
10.1.1-Creche	1.369.000,00	1.342.000,00	1.322.075,35	1.290.303,10	0,00
10.1.2-Pré-escola	2.515.000,00	2.515.000,00	1.144.891,73	1.108.902,58	0,00
10.2-Ensino Fundamental	3.832.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	4.006.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
11.1-Educação Infantil	174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	3.832.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	11.722.000,00	3.957.000,00	2.566.967,08	2.499.205,68	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE)

	Bimestre (d)	Bimestre (e)	(g)	DE CAIXA)7 (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	12.037.000,00	8.727.242,19	8.651.926,08	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.854.921,62	10.542.470,02	10.467.153,91	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.739.156,57	8.727.242,19	8.727.242,19	69,90
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	523.715,68	15.000,00	15.000,00	1,43
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	157.114,70	0,00	0,00	0,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.248.450,94	1.892.039,37	1.892.039,37	15,16

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	1.880.227,83	-1.880.227,83
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.880.227,83	-1.880.227,83
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	870.125,00	388.312,03	238.028,02	237.628,02	0,00	
24.1-Creche	637.145,00	197.082,89	120.013,71	119.613,71	0,00	
24.2-Pré-escola	232.980,00	191.229,14	118.014,31	118.014,31	0,00	
25-ENSINO FUNDAMENTAL	5.565.766,40	4.607.246,88	2.689.627,43	2.438.444,32	0,00	
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	6.435.891,40	4.995.558,91	2.927.655,45	2.676.072,34	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					13.470.125,47	
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					3.685.540,58	
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)					0,00	
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00	
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					9.784.584,89	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			10.313.000,75	9.784.584,89	23,72	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB⁸		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		206.220,58	183.992,58	182.652,58	0,00	23.568,00
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		9.926,83	9.926,83	9.926,83	0,00	0,00
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		78.369,75	62.912,75	61.572,75	0,00	16.797,00
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		117.924,00	111.153,00	111.153,00	0,00	6.771,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.136.100,00			435.560,70	
35.1-Salário-Educação		525.000,00			229.868,30	
35.2-PDDE		12.600,00			10.020,00	
35.3-PNAE		346.500,00			195.672,40	
35.4-PNATE		252.000,00			0,00	
35.5-Outras Transferências do FNDE		0,00			0,00	
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		189.193,00			1.599.223,01	
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00	
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00	
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00			0,00	
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO= (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.325.293,00			2.034.783,71	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)⁶		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL		158.200,00	87.090,90	66.187,64	57.291,00	0,00
41.1-Creche		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola		158.100,00	87.090,90	66.187,64	57.291,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL		1.401.118,31	830.612,14	716.338,67	706.607,91	0,00

43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.559.318,31	917.703,04	782.526,31	763.898,91	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	19.717.209,71	9.870.261,95	6.277.148,84	5.939.176,93	0,00
47.1-Despesas Correntes	27.022.911,70	20.548.972,54	14.836.314,80	14.482.484,91	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	22.102.414,76	16.641.046,81	12.504.142,91	12.247.509,02	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	4.920.496,94	3.907.925,73	2.332.171,89	2.234.975,89	0,00
47.2-Despesas de Capital	621.088,81	400.889,14	379.280,14	379.280,12	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	621.088,81	400.889,14	379.280,14	379.280,12	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	968.251,31	87.100,03
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.444.381,45	229.868,30
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)	234.727,04	271.804,91
51-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.177.905,72	45.163,42
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.177.905,72	45.163,42

Fonte: Sistema e-Pública (1502-0321-076). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 09:53.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal
CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal De Finanças
CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município
0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:BC8F1582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	Em Reais SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.876.832,78	9.818.423,27	3.058.409,51
Investimentos	12.876.832,78	9.818.423,27	3.058.409,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.876.832,78	9.818.423,27	3.058.409,51

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	12.876.832,78	9.818.423,27	3.058.409,51
FONTE: Sistema e-Pública (2605-8987-327). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 09:52.			
Notas:			
I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP			

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:834D7645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022								
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)								
								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)						SALDO REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00						0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00						0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00						0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00						0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00						0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	EM PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (III + IIg))						SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00						0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1815-7167-836). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 09:54.								
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.								
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP								

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F4DBBF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.545.500,00	5.545.500,00	2.357.193,18	42,51
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.176.000,00	1.176.000,00	81.231,47	6,91
IPTU	840.000,00	840.000,00	53.991,64	6,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	336.000,00	336.000,00	27.239,83	8,11
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	262.500,00	262.500,00	132.933,25	50,64
ITBI	262.500,00	262.500,00	132.933,25	50,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.372.000,00	3.372.000,00	1.441.972,83	42,76
ISS	3.360.000,00	3.360.000,00	1.441.972,83	42,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	735.000,00	735.000,00	701.055,63	95,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.471.850,00	46.471.850,00	37.364.278,07	80,40
Cota-Parte FPM	32.972.700,00	32.972.700,00	24.981.442,57	75,76
Cota-Parte ITR	10.500,00	10.500,00	2.967,48	28,26
Cota-Parte IPVA	1.575.000,00	1.575.000,00	1.493.490,93	94,82
Cota-Parte ICMS	11.900.000,00	11.900.000,00	10.874.627,95	91,38
Cota-Parte IPI-Exportação	13.650,00	13.650,00	11.749,14	86,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	52.017.350,00	52.017.350,00	39.721.471,25	76,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.053.250,00	12.445.250,00	11.731.190,36	94,26	8.110.782,23	65,17	7.971.684,21	64,05
Despesas Correntes	12.013.250,00	12.405.250,00	11.721.194,22	94,49	8.100.786,09	65,30	7.961.688,07	64,18
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	9.996,14	24,99	9.996,14	24,99	9.996,14	24,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.270.106,00	2.279.106,00	1.938.803,39	85,07	1.009.743,49	44,30	991.835,49	43,52
Despesas Correntes	2.260.106,00	2.269.106,00	1.929.736,32	85,04	1.000.676,42	44,10	982.768,42	43,31
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	9.067,07	90,67	9.067,07	90,67	9.067,07	90,67
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	358.000,00	358.000,00	216.491,84	60,47	193.219,94	53,97	193.219,94	53,97
Despesas Correntes	358.000,00	358.000,00	216.491,84	60,47	193.219,94	53,97	193.219,94	53,97
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.681.356,00	15.082.356,00	13.886.485,59	92,07	9.313.745,66	61,75	9.156.739,64	60,71

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.886.485,59	9.313.745,66	9.156.739,64
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.886.485,59	9.313.745,66	9.156.739,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		5.958.220,69	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	3.355.524,97	3.198.518,95
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		23,45	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	

Diferença de limite não cumprido em 2022	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação ASPS (m)	Mínimo em ASPS exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	5.958.220,69	9.313.745,66	3.355.524,97	61.036.618,26	0,00	57.681.093,29	-----	11.192.620,50	-----	3.355.524,97
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	971.735,26	0,00	1.113.867,43	108.308,01	0,00	971.735,26
Empenhos de 2020	5.647.031,28	10.930.838,91	5.283.807,63	0,00	0,00	0,00	1.868.454,46	0,00	0,00	5.283.807,63
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.606.556,20	0,00	117.179,72	-117.179,72
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.754,13	4.373,49	594.210,55	-594.210,55
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										711.390,27
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										711.390,27

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x + y))	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	711.390,27	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	711.390,27	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.618.000,00	9.618.000,00	7.064.010,30	73,45
Proveniente da União	9.618.000,00	9.618.000,00	7.064.010,30	73,45
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	180.000,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.618.000,00	9.618.000,00	7.244.010,30	75,32

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.783.150,00	9.524.648,00	8.551.131,91	89,78	4.610.343,11	48,40	4.516.820,43	47,42
Despesas Correntes	7.733.150,00	8.253.150,00	7.359.194,29	89,17	4.610.343,11	55,86	4.516.820,43	54,73
Despesas de Capital	50.000,00	1.271.498,00	1.191.937,62	93,74	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.290.000,00	3.930.000,00	3.585.282,13	91,23	2.146.956,09	54,63	2.146.956,09	54,63
Despesas Correntes	3.270.000,00	3.590.000,00	3.291.282,13	91,68	2.146.956,09	59,80	2.146.956,09	59,80
Despesas de Capital	20.000,00	340.000,00	294.000,00	86,47	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	632.000,00	1.432.000,00	538.197,69	37,58	517.396,16	36,13	517.396,16	36,13
Despesas Correntes	632.000,00	1.432.000,00	538.197,69	37,58	517.396,16	36,13	517.396,16	36,13
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.705.150,00	14.886.648,00	12.674.611,73	85,14	7.274.695,36	48,87	7.181.172,68	48,24
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.836.400,00	21.969.898,00	20.282.322,27	92,32	12.721.125,34	57,90	12.488.504,64	56,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.560.106,00	6.209.106,00	5.524.085,52	88,97	3.156.699,58	50,84	3.138.791,58	50,55
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	990.000,00	1.790.000,00	754.689,53	42,16	710.616,10	39,70	710.616,10	39,70
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	26.386.506,00	29.969.004,00	26.561.097,32	88,63	16.588.441,02	55,35	16.337.912,32	54,52
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	9.663.150,00	11.546.627,00	10.204.012,43	88,37	5.523.995,64	47,84	5.432.545,96	47,05

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	16.723.356,00	18.422.377,00	16.357.084,89	88,79	11.064.445,38	60,06	10.905.366,36	59,20
FONTE: Sistema e-Pública (1933-2436-325). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 09:54.								
Notas:								
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP								

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal
CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal De Finanças
CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Municipio
0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8D6F4C6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS PPP**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto			
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			
			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2021 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
FONTE: Sistema e-Pública (2280-6778-160). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 09:57.											
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP											

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal
CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças
CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Municipio
0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8CACDE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto				
LRF, Art. 48 – Anexo 14				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	93.242.843,00			
Previsão Atualizada	93.242.843,00			
Receitas Realizadas	72.797.499,16			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	9.944.638,19			
DESPESAS				
Dotação Inicial	93.242.843,00			
Créditos Adicionais	17.623.946,47			
Dotação Atualizada	110.866.789,47			
Despesas Empenhadas	90.951.816,16			
Despesas Liquidadas	60.999.766,12			
Despesas Pagas	59.947.088,01			
Superávit Orçamentário	11.797.733,04			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	90.951.816,16			
Despesas Liquidadas	60.999.766,12			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	104.358.321,18			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	104.358.321,18			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	104.358.321,18			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada na AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	75.602.000,00	7.795.181,48	10,31	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	6.503.254,53	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	810.349,66	0,00	810.343,66	6,00
Poder Executivo	810.349,66	0,00	810.343,66	6,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.092.179,51	0,00	2.207.363,00	1.884.816,51
Poder Executivo	4.092.179,51	0,00	2.207.363,00	1.884.816,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.902.529,17	0,00	3.017.706,66	1.884.822,51
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucionais Anuais			
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.784.584,89	25,00	23,72	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.727.242,19	70,00	69,90	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	15.000,00	50,00	1,43	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual			
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.313.745,66	15,00	23,45	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			
FONTE: Sistema e-Pública (1932-6555-486). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 09:59.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP				

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:17A3A9B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000 Baraúna/RN neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada a Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN. Considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, Nº 013/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 07 de junho de 2022, Processo Administrativo Nº 07030003/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES: 01 (UM) BISTURI ELÉTRICO E 01 (UM) APARELHO DE ANESTESIA COM VAPORIZADOR QUE ATENDERÃO ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI						
CNPJ: 42.650.279/0001-07						
ENDEREÇO: Rua Maria Doniak, 133, Jardim Tropical, Londrina/PR, CEP: 86.087-635						
REPRESENTANTE LEGAL: GUSTAVO HENRIQUE CARREGA						
E-MAIL: londrihospfinanceiro@gmail.com TELEFONE: (43) 99810-3593						
COD	PRODUTO	MODELO	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
0001	Bisturi elétrico, de alta frequência, não inferior a 300khz, bipolar e monopolar, até 100 watts, para procedimentos em consultórios, clínicas e ambulatórios. Aplicação básica: equipamento médico destinado ao corte e coagulação em procedimentos de pequenas cirurgias. Com as seguintes características mínimas: transistorizado ou microprocessado. Funções monopolar e bipolar. Seleção no painel de corte/coagulação ou corte/coagulação/blend. Comando por pedal. Potência de corte máxima de saída 100 watts. Ajuste de potencias por teclas do tipo up-down ou rotativas. Display digital de 0 a 100 watts com precisão 1% (01 watt). Sistema de alarme e proteção de bloqueio em caso de falha do cabo da placa. Chave liga/desliga e fusível de proteção. Alimentação 127/220 vac – 60 hz ou de acordo com tensão da unidade contemplada. Acessório: 02 canetas porta eletrodos monopolar com cabo de silicone autoclave; 01 placa neutra reutilizável (adulto e infantil) com cabo de silicone autoclavável; com cabo de ligação/descontável; 01 pedal duplo para o acionamento; 01 mesa/suporte auxiliar com rodízios para armazenagem do equipamento e acessório bem como deslocamento. Normalização: registro na Anvisa/ms. Certificado de conformidade com as normas nbr-iec 60601-2-2.	BP150S	EMAI	1 UN	6.350,00	6.350,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.350,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1 Por razão de interesse público; ou

5.9.2A pedido do fornecedor.

CLAUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, OU EM OUTRO documento anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Baraúna/RN, 03 de agosto 2022.

Prefeitura Municipal de Baraúna/rn

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita do Município de Baraúna/RN

(Contratante)

Londrihosp Importacao e Exportacao de Produtos Medico Hospitalares EIRELI

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA

Responsável legal

(Contratada)

Publicado por:

Maria Camila Carvalho de Oliveira

Código Identificador:7A184692

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000 Baraúna/RN neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada a Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN. Considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, Nº 013/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 07 de junho de 2022, Processo Administrativo Nº 07030003/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES: 01 (UM) BISTURI ELÉTRICO E 01 (UM) APARELHO DE ANESTESIA COM VAPORIZADOR QUE ATENDERÃO ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: NOVITECH COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 04.969.191/0001-55						
ENDEREÇO: Rua Andre Capretz Filho, 30 E36, Rudge Ramos, São Bernardo Do Campo/SP, CEP: 09.626-120						
REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS GONÇALVES						
E-MAIL: carlos.goncalves@novitech.ind.br TELEFONE: (11) 2677-4386						
COD	PRODUTO	MODELO	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
0002	Aparelho de anestesia, para uso em anestesia geral que atenda as seguintes especificações: ventilador para anestesia eletrônico microprocessado, com as seguintes modalidades mínimas de ventilação: vcv (ventilação controlada a volume); vcp (ventilação controlada por pressão); alarmes audiovisuais mínimos: baixa pressão de o2; alto ou baixo volume minuto; apneia; falta de energia elétrica. Tecla (reset) de silenciamento dos alarmes com indicador luminoso; compensação automática de fluxo de gás fresco válvulas de segurança antiasfixia e contra alta pressão; gabinete móvel em polímero de alta resistência ou material	TESIA 3000	NOVITECH/NOVITECH	1 UN	57.400,00	57.400,00

anticorrosivo possuindo as seguintes características mínimas: com no mínimo uma gaveta. Mesa de trabalho. Prateleira superior para o apoio de equipamentos auxiliares; fusível para proteção geral do equipamento. Deve possuir entrada para conexão de cilindro reserva de O ₂ através da válvula y ou similar; deve possuir acoplamento simultâneo para vaporizador, com sistema de segurança que permita a utilização independente de cada vaporizador; vaporizador: devem ser fornecido 01 vaporizador calibrado com o agente anestésico. Obs. Para todos os componentes descritos acima, onde se aplicar, a alimentação deve ser 127 volts- 60 Hz ou 127/220 volts 60 Hz selecionável. Deve acompanhar os seguintes acessórios básicos: 01 – extensão de oxigênio de 5 metros, 01 – extensão de ar comprimido de 5 metros; 01 – circuito pediátrico/neonatal completo traqueias de silicone adulto 22 x1200 kit de calibração do equipamento caso necessite para fazer manutenção do aparelho.					
VALOR TOTAL					57.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1 Por razão de interesse público; ou

5.9.2 A pedido do fornecedor.

CLAÚSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, OU EM OUTRO documento anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Baraúna/RN, 03 de agosto 2022.

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
 Prefeita do Município de Baraúna/RN
 (Contratante)

Novitech Comercio E Servicos LTDA
CARLOS GONÇALVES
 Responsável Legal
 (Contratada)

Publicado por:
 Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:94232362

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 454 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022. (*) DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS E SEUS RESPECTIVOS SALÁRIOS, AMPLIA O QUANTITATIVO DE VAGAS EXISTENTES, AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE CARGOS

LEI nº 454 de 15 de Setembro de 2022. (*)

Dispõe sobre a criação de cargos públicos e seus respectivos salários, amplia o quantitativo de vagas existentes, autoriza a realização de concurso público para o preenchimento de cargos no Quadro de Cargos Públicos de Provimento Efetivo do Poder Executivo do Município de Bom Jesus/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados e incorporados ao Quadro de Cargos Públicos de Provimento Efetivo do Município de Bom Jesus/RN, os cargos constantes no Anexo Único desta lei, com seus respectivos salários, requisitos, atribuições e jornada de trabalho.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar concurso público para o preenchimento das 110 (cento e dez) vagas do quadro de pessoal permanente de provimento efetivo, constantes no Anexo Único desta Lei.

§1º - As condições a serem atendidas pelos candidatos que concorrerão ao concurso público previsto nesta Lei, serão definidas em Edital próprio.

§2º - O concurso público de que trata esta Lei deverá ser realizado no exercício de 2023, com validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a partir da data da publicação da classificação final dos candidatos.

Art. 3º - As despesas com a admissão do pessoal que venham a ser efetivadas em decorrência do concurso público previsto nesta Lei, correrão por conta do orçamento geral do Município, de acordo com a dotação orçamentária específica, suplementadas se necessário, em conformidade com o estudo de impacto orçamentário e financeiro prévio.

Art. 4º - O Poder Executivo fica autorizado, por meio de Decreto, se necessário for, a baixar instruções necessárias à aplicação desta Lei.

Art 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Bom Jesus/RN, em 15 de Setembro de 2022.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
 Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
AGENTE ADMINISTRATIVO	06	Ensino Médio Completo.	R\$ 1.212,00	40h	
ATRIBUIÇÕES:	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; proceder à aquisição, guarda e distribuição de material; Examinar processos; Redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional ordens de serviços e de compras, instruções, exposições de motivos; Realizar ou orientar coleta de preços que possam ser adquiridos sem concorrência; Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Fazer levantamentos de bens patrimoniais; Realizar trabalho de digitação, operar com terminais eletrônicos e Realizar atividades afins.				
CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Atenção Especializada)	06	Curso Técnico em Enfermagem com registro profissional no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.500,00 +20% Insalubridade	30h	
ATRIBUIÇÕES:	Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição e desenvolver ações que visem à proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde nas diversas fases do ciclo de vida; desenvolver atividades de atenção e assistência à saúde segundo os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme as necessidades das pessoas, independente da faixa etária, gênero, orientação sexual, fase do ciclo de vida, estado de saúde, condição socioeconômica, escolaridade, limitação física, intelectual, funcional e outras; integrar a equipe em conjunto com o enfermeiro quanto às atividades de planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem; executar ações de enfermagem, tais como: acolher o usuário e realizar escuta qualificada, observação, reconhecimento, descrição de sinais e sintomas, verificação de dados vitais, curativos, nebulização, coleta de material para exames laboratoriais, administração de medicamentos, identificação de sinais e sintomas de risco, medidas de controle de infecção; prestar cuidados de higiene, alimentação e conforto ao usuário, bem como zelar pela sua segurança; cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro; executar atividades de assistência de enfermagem a pacientes críticos, sob supervisão do enfermeiro; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências, sob supervisão do enfermeiro; acompanhar o usuário no transporte sanitário e no atendimento pré-hospitalar móvel (suporte básico ou avançado de vida), nas situações indicadas; zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo material, insumos, aparelhos, equipamentos e do seu local de trabalho; bem como outros procedimentos compatíveis à sua formação profissional.				
CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Estratégia Saúde da Família)	04	Curso Técnico em Enfermagem com registro profissional no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.500,00 +20% Insalubridade	40h	

Família)					
ATRIBUIÇÕES:	Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição e desenvolver ações que visem à proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde nas diversas fases do ciclo de vida; desenvolver atividades de atenção e assistência à saúde segundo os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme as necessidades das pessoas, independente da faixa etária, gênero, orientação sexual, fase do ciclo de vida, estado de saúde, condição socioeconômica, escolaridade, limitação física, intelectual, funcional e outras; integrar a equipe em conjunto com o enfermeiro quanto às atividades de planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem; participar de equipe multiprofissional na elaboração de planos, projetos e programas, na supervisão e avaliação dos serviços e na capacitação de recursos humanos, sob supervisão do enfermeiro; executar ações de enfermagem, tais como: acolher o usuário e realizar escuta qualificada, observação, reconhecimento, descrição de sinais e sintomas, verificação de dados vitais, curativos, nebulização, administração de medicamentos, identificação de sinais e sintomas de risco, medidas de controle de infecção; participar das ações de imunização; aplicação de vacinas, orientações específicas, registro e agendamento de doses, identificação e notificação de eventos adversos sob supervisão do enfermeiro, controle e manutenção de imunobiológicos de acordo com as normas vigentes; executar atividades de limpeza, desinfecção e esterilização dos materiais e equipamentos, conforme protocolos; colaborar com o gerenciamento dos insumos, materiais e medicamentos para o adequado funcionamento do serviço; realizar atualização do cadastro de famílias e usuários no sistema de informação; realizar visita e atendimento domiciliar; planejar, orientar, desenvolver e realizar ações de educação em saúde nos equipamentos, tais como creches, escolas, domicílios, entre outros com a equipe multiprofissional; bem como outros procedimentos compatíveis à sua formação profissional.				
CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	04	Curso Técnico em Saúde Bucal com registro profissional no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.250,00 +20% Insalubridade	40h	
ATRIBUIÇÕES:	Executar atividades de apoio ao atendimento odontológico junto às unidades de saúde que exijam conhecimento técnico; realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; elaborar projetos para a saúde bucal, visando a prevenção da saúde dos usuários; atuar junto equipe de elaboração do índice epidemiológico; interpretar informações técnicas; recepcionar os pacientes, identificando suas necessidades, orientando, agendando consultas ou direcionando-os ao atendimento; sugerir ao paciente opções de materiais de higiene bucal; instrumentar o dentista junto à cadeira operatória; fazer a tomada e revelação de radiografias intra-orais; planejar e controlar a agenda de atendimentos verificando horários e disponibilidade dos profissionais, de acordo com o procedimento a ser executado; aplicar flúor tóxico; preencher fichas clínicas e formulários; acompanhar as atividades do auxiliar de saúde bucal, se necessário; realizar controle de estoque de material e instrumental; preparar e organizar materiais e instrumentos clínicos conforme necessidade de cada atendimento; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais; equipamentos e instrumentos utilizados; manter os arquivos e fichários organizados; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; executar tarefas administrativas no âmbito de sua atuação; manter o local de trabalho limpo e organizado; aplicar as normas e procedimentos de biossegurança; executar tarefas administrativas no âmbito de sua atuação; atender às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho; executar outras atividades correlatas, por demanda ou a critério do superior imediato; atender às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho.				
CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01	Curso Técnico em Informática ou afins, com certificação reconhecida.	R\$ 1.500,00	40h	
ATRIBUIÇÕES:	Verificar problemas e erros de hardware e software; Atualizar peças e periféricos (upgrade); Instalação, atualização, configuração e desinstalação de software; utilitários, aplicativos e programas; Formatar e instalar sistema operacional (Windows, Linux, etc); realizar Backup e recuperação de arquivos e dados; realizar manutenção preventiva e corretiva de componentes; Instalar e configurar redes; Verificar e solucionar problemas de vulnerabilidades de segurança e desenvolver outras atividades correlatas.				
CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
FISCAL AMBIENTAL	01	Curso Técnico na Área Ambiental, com certificação reconhecida.	R\$ 1.500,00	40h	
ATRIBUIÇÕES:	Atribuições: Atividades que envolvam a fiscalização com respeito à aplicação das leis relativas à tributação, obras, posturas e Meio Ambiente no âmbito municipal. Fiscalizar o planejamento, execução e controle das atividades ambientais; Fazer cumprir a legislação de preservação e defesa do meio ambiente e cooperar na fiscalização dos serviços públicos, patrimônio municipal e aplicação da legislação pertinente; Promover a execução de visitas de fiscalização ambiental; Efetuar vistorias permanentes ou periódicas com a finalidade de garantir a preservação e defesa do meio ambiente, notificando e aplicando penalidades previstas em lei ou regulamento; Fiscalizar, advertir, lavrar notificações, instaurar processos administrativos, aplicar penalidades, embargar, e tomar todas as medidas necessárias para interromper o fato gerador de danos ambientais e a qualidade de vida da população; Não havendo motorista disponível no momento, em caráter excepcional, e devidamente habilitado, dirigir veículos do município para o estrito cumprimento das atribuições do cargo; executar outras atividades afins. O exercício do cargo exige prestação de serviços extraordinários, quando convocado, à noite, sábados, domingos e feriados, além de trabalho externo				
CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
ENFERMEIRO (Atenção Especializada)	04	Curso Superior em Enfermagem com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 2.500,00 +20%	30h	
ATRIBUIÇÕES:	Planejar, organizar, supervisionar e executar processos de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva. Prestar assistência ao paciente, realizar procedimentos de maior complexidade; coordenar e auditar as ações desenvolvidas na área de enfermagem; participar no planejamento, execução, avaliação e supervisão das ações de saúde; responder tecnicamente pelo serviço de enfermagem no hospital. Elaborar e executar programas de educação preventiva e curativa de saúde, individual; Promover a prevenção e controle de danos que possam ser causados ao paciente durante a assistência de enfermagem; Executar tarefas diversas de enfermagem como: administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização dos pacientes, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e higiene pessoal, entre outras; Fazer curativos, imobilizações especiais e administrar medicamentos e tratamentos em situação de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as consequências dessas situações; Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento, e obter sua colaboração no tratamento; Atender pacientes em casos de emergência, Dar apoio técnico ao médico nas atividades gerais de enfermagem; Prever, prover e controlar o material do posto de enfermagem; Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes; e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Registrar as observações, tratamentos e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem de unidade ou relatório geral, para documentar a evolução de doenças. Possibilitar o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa; executar outras tarefas afins e correlatas. Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos Auxiliares e/ou Técnicos de Enfermagem; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço.				
CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
ENFERMEIRO (Estratégia Saúde da Família)	04	Curso Superior em Enfermagem com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 2.500,00 +20% Insalubridade	40h	
ATRIBUIÇÕES:	Dirigir e coordenar os serviços e as equipes de trabalho e realizar atividades de enfermagem conforme programa ESF (Estratégia de Saúde da Família). Atuar como responsável técnico pela Unidade; dirigir as equipes de trabalho, distribuindo tarefas e estabelecendo normas; planejar as ações de trabalho, definindo prioridades, estabelecendo metas e planejando as etapas; avaliar os processos de trabalho e a qualidade dos serviços realizados; avaliar a melhor prática de trabalho; avaliar o desempenho individual de seus subordinados; divulgar normas, procedimentos, diretrizes e resultados; assessorar o órgão público e emitir parecer técnico sobre matérias de sua área de atuação; participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe; identificar grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, priorizando as situações a serem acompanhadas in-loco; realizar ações de atenção integral conforme a necessidade da saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e normas internas; planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS (Agente Comunitários de Saúde); garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação da Atenção Básica; coordenar e realizar atividades de qualificação e educação permanente dos ACS; facilitar a relação entre os profissionais da Unidade Básica de Saúde e ACS, contribuindo para a organização da demanda referenciada; realizar consultas e procedimentos de enfermagem na Unidade Básica de Saúde e, quando necessário, no domicílio e na comunidade; prestar serviços de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar grupos específicos de indivíduos e famílias em situação de risco da área de atuação dos ACS; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS – Unidade Básica de Saúde; comunicar-se com os demais setores; cumprir e fazer cumprir leis, normas e procedimentos; estabelecer contatos e parcerias, visando à melhoria dos processos e a qualidade dos trabalhos; atender às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho; executar outras atividades correlatas, por demanda ou à critério do superior imediato.				
CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
FARMACÊUTICO	01	Curso Superior em Farmácia com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.800,00	30h	
ATRIBUIÇÕES:	Ampliar o acesso e garantir o uso racional de medicamentos; integrar a assistência farmacêutica às demais políticas de saúde; participar do planejamento e da avaliação da farmacoterapia, para que o paciente utilize de forma segura os medicamentos de que necessita, nas doses, frequência, horários, vias de administração e duração adequada, desenvolvendo ações para a promoção do uso racional de medicamentos; analisar a prescrição de medicamentos quanto aos aspectos legais e técnicos; participar e promover discussões de casos clínicos de forma integrada com os demais membros da equipe de saúde; realizar consulta farmacêutica conforme necessidade; desenvolver e participar de programas educativos para grupos de pacientes nos estabelecimentos de saúde e comunidade; elaborar materiais educativos destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de doenças e de outros problemas relacionados; desenvolver e participar de programas de treinamento e educação continuada de recursos humanos na área da saúde; participar na formulação de políticas e planejamento das ações, em consonância com a política de saúde de sua esfera de atuação e com o controle social; participar da elaboração do plano de saúde e demais instrumentos de gestão em sua esfera de atuação; participar do processo de seleção de medicamentos necessários à demanda existente; elaborar a programação da aquisição de medicamentos em sua esfera de gestão; assessorar na elaboração do edital de aquisição de medicamentos e outros produtos para a saúde e das demais etapas do processo; avaliar de forma permanente as condições existentes para o armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, realizando os encaminhamentos necessários para atender à legislação sanitária vigente; participar das atividades relacionadas ao gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde, conforme legislação sanitária vigente e implantar a atenção para pacientes hipertensos, diabéticos ou portadores de doenças que necessitem de acompanhamento permanente.				
CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
FISIOTERAPEUTA	02	Curso Superior em Fisioterapia com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.800,00	30h	
ATRIBUIÇÕES:	Realizar diagnóstico com levantamento de problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termo de reabilitação; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as Equipes Saúde da Família; acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhado, de acordo com as necessidades dos usuários; desenvolver ações de reabilitação; desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes; realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; capacitar, orientar e dar suporte as ações dos Agentes Comunitários de Saúde; realizar, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; desenvolver projetos e ações intersectoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; orientar e informar pessoas com deficiência, cuidados e Agentes Comunitários de Saúde sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente as características especiais de cada indivíduo; desenvolver ações de Reabilitação Baseada na Comunidade – RBC, que pressuponham valorização do potencial da comunidade, concebendo todas as				

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
FONOAUDIÓLOGO	01	Curso Superior em Fonoaudiologia com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.800,00	30h	
ATRIBUIÇÕES:	<p>prestar assistência fonoaudiológica, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes; efetuar estudo de caso, avaliando as deficiências ligadas à comunicação oral e escritas do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias; estabelecer plano de treinamento ou terapêutico, com base no prognóstico, determinando exercícios fonoculatórios, de respiração, motores, etc; programar, desenvolver e/ou supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstração de respiração funcional, empoação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicitão e organização do pensamento em palavras para reeducar e/ou reabilitar o paciente; emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, empregando técnicas de avaliação específicas para possibilitar a seleção profissional ou escolar; efetuar a avaliação audiológica procedendo à indicação de aparelho auditivo, se necessário; avaliar pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotados; promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; encaminhar pacientes, de acordo com o diagnóstico, a médicos especialistas, odontólogos, assistentes sociais, psicólogos, escolas e outros profissionais ou instituições competentes; desenvolver um trabalho preventivo e curativo às crianças e adultos que apresentarem problemas fonoaudiológicos, contribuindo para a melhoria e/ou recuperação; treinar e supervisionar equipes auxiliares ou elementos da escola para que atuem em casos fonoaudiológicos onde a atuação direta do profissional não for necessária.</p>				
MÉDICO (Estratégia Saúde da Família)	03	Curso Superior em Medicina com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 6.000,00 + 20% de Insalubridade + Gratificação	40h	
ATRIBUIÇÕES:	<p>Tratar pacientes ou implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde, tanto individuais quanto coletivas, atendendo a pacientes na Unidade Básica de Saúde (UBS) ou em domicílio conforme protocolos e procedimentos da Estratégia de Saúde da Família (ESF); identificar grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos com o intuito de promover ações de prevenção à saúde; atender e examinar os pacientes no sentido de determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; atender aos usuários nos domicílios ou espaços comunitários, se necessário; realizar ações de prevenção de agravos e curativas; notificar doenças, agravos e situações de importância local; responsabilizar-se por todos os atendimentos da população adscrita; participar das atividades de planejamento visando o bom funcionamento da UBS a promoção da saúde da comunidade; incentivar a participação da comunidade nos programas e campanhas de prevenção e promoção à saúde; manter registros das atividades nos sistemas de informação atualizados; definir ações de acordo com prioridades locais; analisar e interpretar resultados de exames complementares, comparando-os com padrões normais, para confirmar doenças e proceder a diagnósticos; prescrever medicamentos, indicando dosagens e respectiva via de administração, bem como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde dos pacientes; realizar procedimentos clínicos afim de tratar as doenças diagnosticadas; manter ficha médica dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, evolução das doenças, para efetuar orientação adequada e acompanhamento médico necessário; emitir atestados médicos, de saúde, sanidade, aptidão física e mental e de óbito, visando atender determinações legais; atender as urgências e emergências clínicas encaminhando o paciente para outras unidades de atendimento, se necessário; cumprir e fazer cumprir os protocolos e procedimentos das Estratégias e Saúde da Família; participar de reuniões com a comunidade para desenvolver a consciência de higiene, prevenção de doenças, cuidados básicos e melhorias nas condições de saúde dos municípios; cuidar dos equipamentos e patrimônios público; executar outras atividades correlatas por demanda ou a critério do superior imediato; atender às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho.</p>				
NUTRICIONISTA	02	Curso Superior em Nutrição com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.800,00	30h	
ATRIBUIÇÕES:	<p>Planejar, junto aos responsáveis, sistemas de novos cardápios e receitas, estudando e fazendo experiências práticas para o aprimoramento do serviço; requisitar, receber, conferir, armazenar e controlar a distribuição de todo gênero alimentício destinado ao serviço; delegar, orientar e supervisionar as tarefas da área, observando a ordem, a limpeza, uso e a conservação dos materiais e os meios de proteção; coordenar, pré-preparar e distribuir a alimentação destinada aos alunos das creches e escolas municipais, bem como os ambientes hospitalares/Unidades Básicas de Saúde e outros equipamentos públicos; avaliar o estado nutricional de grupos específicos, segundo idade, sexo e estados fisiológico e patológico; realizar assistência e educação nutricional a coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos; prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial e participar de programas de educação e vigilância em saúde; Integrar equipes multidisciplinares destinadas a planejar, coordenar, executar e avaliar políticas e programas relacionados com alimentação e nutrição; executar outras tarefas correlatas ao cargo.</p>				
CIRURGIÃO DENTISTA	04	Curso Superior em Odontologia com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 2.500,00+20% Insalubridade	40h	
ATRIBUIÇÕES:	<p>Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão. Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território. Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da Atenção Primária em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível). Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar. Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB). Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) em conjunto com os outros membros da equipe. Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.</p>				
PSICÓLOGO	02	Curso Superior em Psicologia com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.800,00	30h	
ATRIBUIÇÕES:	<p>Diagnosticar os casos de deficiência e alterações físicas e mentais; assistir a pessoa com deficiência físico-mental no desenvolvimento biopsicossocial dentro de suas limitações, bem como, auxiliar a família nos cuidados e na prevenção do mesmo; estimular a integração de pessoas com deficiência físico mental na sociedade; realizar atividades de terapias individuais e de grupos; ministrar palestras incentivando a motivação e a reabilitação dos pacientes e a sociedade em geral; realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; apoiar a Estratégia Saúde da Família (ESF) na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais; criar estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade dos grupos de maior vulnerabilidade; evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicação de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, conselhos tutelares e associações; realizar abordagem de rua e/ou busca ativa no território; realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; realizar atendimentos particularizados às famílias referenciadas ao CRAS; participar da elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar; desenvolver estudos acerca das condições de vida da população e orientar as pessoas ou famílias sobre como ter informações, acessar direitos e serviços; participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos; realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; realizar atendimentos individuais e visitas domiciliares e institucionais; mediar trabalhos com grupos; acompanhar as famílias beneficiárias dos Programas de Transferências de Renda e do Benefício de Prestação Continuada e demais atividades correlatas.</p>				
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	Curso Superior em Terapia Ocupacional com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.800,00	30h	
ATRIBUIÇÕES:	<p>Avaliar o paciente quanto as suas capacidades e deficiências; selecionar atividades específicas para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação; facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação e reabilitação; avaliar os efeitos da terapia, estimar e medir mudanças e evolução; planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tare-fas de acordo com as prescrições médicas; redefinir os objetivos, reformular programas e orientar adequadamente o paciente e familiar baseando-se nas avaliações; conduzir programas recreativos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade; realizar a diagnose, avaliação e acompanhamento do histórico ocupacional de pessoas, famílias, grupos e comunidades; planejar, coordenar, desenvolver, acompanhar e avaliar estratégias nas quais as atividades humanas são definidas como tecnologia complexa de mediação sócio-ocupacional; desenvolver atividades por meio de tecnologias de comunicação, informação, de tecnologia assistiva e de acessibilidade; realizar acompanhamento do indivíduo e sua família para conhecimento de sua história ocupacional e participativa na comunidade; planejar e executar atividades orientadas para a participação e facilitação no desempenho ocupacional e expressivo de pessoas com deficiência, com processos de ruptura de vínculos, de risco e vulnerabilidade social nos diversos ciclos de vida; trabalhar com a população em situação de rua tendo como tecnologia de mediação sócioocupacional as atividades culturais, expressivas, corporais, lúdicas e de convivência; trabalhar com pessoas, famílias ou grupos em situação de migração, deslocamento ou abrigamento; desenvolver, por meio de atividades como tecnologia de mediação sócioocupacional e como instrumento para a realização de acompanhamento de medidas de protetivas e socioeducativas, projetos individuais e coletivos para o cumprimento de medidas sociais e decisões judiciais; realizar outras atribuições afins.</p>				
BIOQUÍMICO	01	Curso Superior em Bioquímica com registro no respectivo conselho de Classe.	R\$ 1.800,00	30h	
ATRIBUIÇÕES:	<p>Supervisionar, orientar exames hematológicos, imunológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados; interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico; verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os quando necessário, a fim de garantir funcionamento e a qualidade dos resultados; controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físicoquímicas relativas a quaisquer substâncias ou produto de interesse de saúde pública; validar método de análise, produtos, processos e equipamentos e participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento, quando convocado pelos órgãos gestores;</p>				
ASSISTENTE SOCIAL	03	Curso Superior em Serviço Social com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.800,00	30h	
ATRIBUIÇÕES:	<p>Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias grupos e comunidades, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas, bem como potencialidades e habilidades, aplicando métodos e processos básicos do serviço social; emitir pareceres e relatórios parciais ou conclusivos relacionados à área; realizar abordagem de rua e/ou busca ativa no território; realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; realizar atendimentos particularizados às famílias referenciadas ao CRAS; participar da elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar; desenvolver estudos acerca</p>				

		das condições de vida da população e orientar as pessoas ou famílias sobre como ter informações, acessar direitos e serviços; participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos e demais atividades correlatas; realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; realizar atendimentos individuais e visitas domiciliares e institucionais; mediar trabalhos com grupos; acompanhar as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil (PAB) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), Famílias com pessoas com deficiência e idosas (PCD); elaborar relatórios de acompanhamento; realizar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de atuação; participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; trabalhar em equipe interdisciplinar; elaborar instrumento de trabalho em consonância com as orientações da Política Nacional de Assistência Social; exercer atividade de coordenação; realizar outras atribuições afins.			
CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
EDUCADOR FÍSICO	01	Curso Superior em Educação Física -Bacharelado com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.800,00		30h
ATRIBUIÇÕES:	Melhorar a qualidade de vida da população, a redução dos agravos e dos danos decorrentes das doenças não transmissíveis, que favoreçam a redução do consumo de medicamentos, que favoreçam a formação de redes de suporte social e que possibilitem a participação ativa dos usuários na elaboração de diferentes projetos terapêuticos; desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; veicular informações que visam à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertencimento social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as Equipes de Saúde da Família, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; articular ações, de forma integrada às Equipes de Saúde da Família, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes de Saúde da Família na comunidade; promover ações ligadas à atividade física/práticas corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território, escolas, creches, etc; promover eventos que estimulem ações que valorizem atividade física/práticas corporais e sua importância para a saúde da população.				
CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA (P2)	03	Licenciatura Plena em Letras / Língua Portuguesa, com diploma reconhecido pelo MEC.	R\$ 3.332,03		30h
ATRIBUIÇÕES:	Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de português; Participar das atividades da escola: Ministrar aulas teóricas e prática que compete aos componentes que regem a Língua Portuguesa do 6º ao 9º e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para aprimorar a qualidade do ensino; planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola no que se refere a Língua Portuguesa; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a metodologia adotada pela escola; constatar necessidades e carências do aluno e trabalhar essas necessidades; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; organizar atividades complementares para o aluno; organizar registros de observação do aluno; participar de reuniões, Conselhos de Classe entre outros.				
CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
PROFESSOR LÍNGUA INGLESA	02	Licenciatura Plena em Letras / Língua Inglesa, com diploma reconhecido pelo MEC.	R\$ 3.332,03		30h
ATRIBUIÇÕES:	Ministrar aulas teóricas e práticas; promover a educação dos alunos por intermédio do componente curricular língua estrangeira – inglês, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); planejar aulas e atividades escolares; participar das atividades da escola: organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para aprimorar a qualidade do ensino; planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; organizar atividades complementares para o aluno; organizar registros de observação do aluno; participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; integrar órgãos complementares da escola; manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; participar das atividades educacionais e comunitárias das escolas; realizar outras tarefas afins; Planejar aulas e atividades escolares; promover a educação dos alunos por intermédio do componente curricular de Inglês, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); Atender aos alunos na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem; sugerir alterações no Currículo tendo em vista melhor ajustá-lo à realidade local; colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias dos estudantes e a comunidade; colaborar com a Direção da Escola na organização e execução de atividades extraclasse.				
CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02	Licenciatura Plena em Matemática, com diploma reconhecido pelo MEC.	R\$ 3.332,03		30h
ATRIBUIÇÕES:	Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de Matemática; participar das atividades da escola: Ministrar aulas teóricas e práticas que compete aos componentes que regem a Matemática do 6º ao 9º e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para aprimorar a qualidade do ensino; planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola no que se refere a Matemática; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a metodologia adotada pela escola; constatar necessidades e carências do aluno e trabalhar essas necessidades; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; organizar atividades complementares para o aluno; organizar registros de observação do aluno; participar de reuniões, Conselhos de Classe entre outros. Atender aos alunos na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem; sugerir alterações no Currículo tendo em vista melhor ajustá-lo à realidade local; colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias dos estudantes e a comunidade; colaborar com a Direção da Escola na organização e execução de atividades extraclasse.				
CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	03	Licenciatura plena em Ciências Biológicas, com diploma reconhecido pelo MEC.	R\$ 3.332,03		30h
ATRIBUIÇÕES:	Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de Ciências; participar das atividades da escola: Ministrar aulas teóricas e prática que compete aos componentes que regem a disciplina de Ciências; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas identificando possibilidades e carências observadas; organizar atividades complementares para o aluno; organizar registros de observação do aluno; participar de reuniões, Conselhos de Classe entre outros. Atender aos alunos na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem; colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias dos estudantes e a comunidade; colaborar com a Direção da Escola na organização e execução de atividades extraclasse.				
CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01	Licenciatura plena em Geografia, com diploma reconhecido pelo MEC.	R\$ 3.332,03		30h
ATRIBUIÇÕES:	Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.				
CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
PROFESSOR DE HISTÓRIA	02	Licenciatura plena em História, com diploma reconhecido pelo MEC.	R\$ 3.332,03		30h
ATRIBUIÇÕES:	Ministrar aulas teóricas e práticas; promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular História, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); planejar aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola. Áreas de atividades: Ministrar aulas teóricas e práticas, acompanhar a produção da área educacional e cultural, planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico, avaliar o processo de ensino e aprendizagem, preparar aulas, e relacionar-se com a comunidade escolar.				
CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02	Licenciatura plena em Educação Física, com diploma reconhecido pelo MEC.	R\$ 3.332,03		30h
ATRIBUIÇÕES:	Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular educação física, no ensino fundamental; planejar aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola. Áreas de atividades: Ministrar aulas teóricas e práticas; promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular educação física, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); planejar aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.				
CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
PROFESSOR DE ARTES	02	Licenciatura plena em Artes Cênicas, Música, Dança ou Artes Plásticas com diploma reconhecido pelo MEC.	R\$ 3.332,03		30h
ATRIBUIÇÕES:	Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de Artes; Participar das atividades da escola: Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para aprimorar a qualidade do ensino; planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; organizar atividades complementares para o aluno; organizar registros de observação do aluno; participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; integrar órgãos complementares da escola; manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; realizar outras tarefas afins; planejar aulas e atividades escolares; promover a educação dos alunos por intermédio do componente curricular de Educação Artística, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); atender aos alunos na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem; sugerir alterações no Currículo tendo em vista melhor ajustá-lo à realidade local; colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias dos estudantes e a comunidade; colaborar com a Direção da				

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	01	Licenciatura plena em Ciências da Religião ou em Ensino Religioso, com diploma reconhecido pelo MEC.	R\$ 3.332,03	30h	
ATRIBUIÇÕES:	Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.				
PROFESSOR POLIVALENTE	35	Licenciatura plena em Pedagogia com diploma reconhecido pelo MEC.	R\$ 3.332,03	30h	
ATRIBUIÇÕES:	Promove a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, educação artística, educação física e línguas estrangeiras modernas, da educação de base ao 9º ano do ensino fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); planeja cursos, aulas e atividades escolares; avalia processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registra práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolve atividades de estudo; participa das atividades educacionais e comunitárias da escola; para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas, desenvolve outras atividades correlatas.				
GESTOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS	01	Curso Superior em Gestão Pública ou Gestão de Políticas Públicas com diploma reconhecido pelo MEC.	R\$ 1.800,00	30h	
ATRIBUIÇÕES:	Formular, Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar políticas públicas e as atividades relativas à gestão pública; monitorar e fiscalizar o cumprimento da missão, objetivos, metas, planos, programas e projetos institucionais; estabelecer orientações, diretrizes estratégicas, planos de ação preventivos e corretivos com base em indicadores de desempenho e resultados; elaborar, implementar e avaliar políticas e programas públicos; planejar e coordenar atividades de governança e gestão, definindo objetivos, metas, riscos, projetos, trabalhar em equipes multiprofissionais e com gestão participativa; desenvolver atividades relacionadas à gestão governamental nas diversas áreas, órgãos e unidades de atuação da administração pública; formular e acompanhar o planejamento estratégico, tático e operacional; desempenhar atividades estratégicas voltadas à melhoria de processos, produtos e serviços; realizar estudos e pesquisas necessários à melhoria do desempenho, das relações no ambiente de trabalho e sistemas da Administração Pública; reformular e implementar métodos e técnicas para o incremento da produtividade; desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos de trabalho; implantar ferramentas de controle de qualidade; realizar análises críticas e produzir informações para subsidiar a tomada de decisão; executar outras tarefas correlatas ao cargo por determinação superior.				
CONTADOR	01	Curso Superior com formação em Ciências Contábeis com registro profissional no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.800,00	30h	
ATRIBUIÇÕES:	Executar todos os serviços de contabilidade e finanças; elaborar, disponibilizar, controlar e manter toda a documentação contábil, financeira, orçamentária e patrimonial; elaborar as propostas orçamentárias; controlar a execução orçamentária; executar o processamento da despesa, contabilização orçamentária, financeira e patrimonial; executar o levantamento e controle patrimonial; elaborar, analisar e assinar balanços e balancetes contábeis e financeiros; elaborar, assinar e acompanhar os relatórios da gestão fiscal, inclusive os previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, dentro dos prazos legais; analisar e controlar as despesas, em relação aos limites previstos em Lei; proceder estudos e emitir pareceres técnicos sobre matéria contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, submetida a sua apreciação; prestar assessoramento sobre matéria contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e tributária; ser responsável pelo recebimento, guarda e movimentação de valores; elaborar empenhos e liberações de pagamentos das despesas autorizadas; efetuar pagamentos e recolhimentos, devidamente autorizados pelo Prefeito; conferir a documentação relativa ao recebimento, guarda e movimentação de valores; manter registro de movimento bancário atualizado; observar prazos legais para fins de recebimentos e pagamentos; fazer levantamento e organizar demonstrativos contábeis patrimoniais e financeiros; elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho contábil; participar de cursos, seminários palestras e outros eventos correlatos relacionados com o exercício do cargo; executar outras tarefas correlatas ao cargo por determinação superior.				
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL	01	Curso Superior em Ciências Contábeis, Economia, Administração, Direito ou Engenharia Civil com diploma reconhecido pelo MEC.	R\$ 1.800,00	30h	
ATRIBUIÇÕES:	Executar atividades de fiscalização tributária e fazendária; controlar tarefas relativas à tributação, fiscalização e arrecadação; examinar e analisar livros fiscais e contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e outros documentos dos contribuintes; expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e no código tributário municipal; instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências; orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares e às posturas municipais; colaborar com as cobranças da tributação municipal, em razão de obras públicas executadas; visitar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços com a finalidade de fiscalização do pagamento das taxas e impostos municipais; manter atualizado o cadastro econômico de contribuintes municipais; verificar a legislação fazendo uso nas situações pertinentes; emitir guias para o recolhimento das contribuições, junto ao órgão municipal ou instituições financeiras; elaborar relatório de vistoria; executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.				
ENGENHEIRO CIVIL	01	Curso Superior em Engenharia Civil, diploma reconhecido pelo MEC com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.800,00	30h	
ATRIBUIÇÕES:	Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica; assessorar nas atividades de pesquisa e extensão; assessorar e elaborar relatórios de vistoria de obras particulares para fins da política fazendária municipal; executar trabalhos de fiscalização no campo da tributação municipal; executar outras tarefas correlatas.				
ADVOGADO	01	Curso Superior em Direito com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.800,00	30h	
ATRIBUIÇÕES:	Prestar apoio técnico-jurídico e administrativo; acompanhar processos administrativos e judiciais de qualquer natureza; auxiliar na elaboração de pareceres, relatórios técnicos ou informações em processos administrativos; auxiliar na elaboração de peças processuais e outros documentos relativos a sua atividade; prestar informações ao público interessado; desenvolver estudos sobre assuntos de maior complexidade jurídica, relativos à área de atuação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); participar de reuniões com representantes do Poder Público; exercer outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, que lhe sejam atribuídas pela autoridade superior, desde que estas não conflitem com as atribuições privativas do Procurador Municipal; atender e orientar, com cordialidade, a todos quantos busquem quaisquer informações que possa prestar no interesse do município de Bom Jesus/RN, e da imagem de organização, responsabilidade, probidade e zelo para com os direitos do Município e exercer outras atividades correlatas.				
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	01	Curso Superior em Ciências Contábeis, Gestão Pública, Administração ou Direito com diploma reconhecido pelo MEC.	R\$ 1.800,00	30h	
ATRIBUIÇÕES:	Executar atividades voltadas para o apoio técnico e administrativo às atribuições inerentes ao cargo de Analista de Controle Interno, inclusive às que se relacionam com realização de serviços de natureza especializada; acompanhar a elaboração e avaliar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias; acompanhar a elaboração e avaliar a execução dos programas e dos orçamentos quanto ao cumprimento das metas físicas e financeiras; comprovar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão de governo e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, assim como a boa e regular aplicação dos recursos públicos por pessoas e entidades de direito público e privado; avaliar os custos das compras, obras e serviços realizados pela Administração e apurados em controles regulamentados na Lei de Diretrizes Orçamentárias; controlar as operações de crédito, avais, garantias, direitos, haveres e inscrição de despesas em restos a pagar; verificar a fidelidade funcional dos agentes da Administração responsáveis por bens e valores públicos; fiscalizar o cumprimento das medidas adotadas para retorno das despesas de pessoal e montante da dívida aos limites estabelecidos no regramento jurídico; acompanhar o cumprimento da destinação vinculada de recursos da alienação de ativos; acompanhar o cumprimento dos limites de gastos do Poder Legislativo Municipal; acompanhar o cumprimento dos gastos mínimos em ensino e saúde; acompanhar o equilíbrio de caixa em cada uma das fontes de recursos; colaborar com os servidores de Controle Interno no exercício de atividades de controle interno, quando não tiverem natureza técnica específica, inclusive no exame de balancetes mensais e prestação de contas das Prefeituras; conferir cálculos e apontar os enganos que encontrar; fazer conferência de documentos; manter o registro sistemático de legislação e jurisprudência do Tribunal de Contas; examinar, para efeito de fiscalização financeira e orçamentária, as vias de empenhos encaminhados ao Tribunal de Contas.				

*Republicado por incorreção no quantitativo de vagas do cargo de Agente Administrativo.

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador: B07F7E38

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022			
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.041.057,39		1.041.057,39	1.043.803,42	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00		0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	781.956,82		781.956,82	784.702,85	0,00	
Empréstimos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00		0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	781.956,82		781.956,82	784.702,85	0,00	
De Tributos	0,00		0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	781.956,82		781.956,82	781.956,82	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00		0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00		0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00		0,00	2.746,03	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00		0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	259.100,57		259.100,57	259.100,57	0,00	
Outras Dívidas	0,00		0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	944.698,09		744.435,91	744.435,91	0,00	
Disponibilidade de Caixa	944.698,09		0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	944.698,09		910.973,73	1.279.618,69	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00		0,00	0,00	0,00	
(-) Depósitos Restitufives e Valores Vinculados	0,00		2.065.431,47	2.376.302,99	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00		744.435,91	744.435,91	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	96.359,30		296.621,48	299.367,51	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.852.158,54		21.909.103,96	23.541.487,10	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	250.038,00		250.038,00	150.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.602.120,54		21.659.065,96	23.391.487,10	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/VI)	5,05		4,81	4,46	0,00	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	0,47		1,37	1,28	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	24.722.544,65		25.990.879,15	28.069.784,52	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	22.250.290,18		23.391.791,24	25.262.806,07	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	264.289,58		264.289,58	264.289,58	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00		-18.033,46	-198.747,38	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00		0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00		0,00	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00		0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00		0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00		0,00	0,00	0,00	

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
 Francisco Canindé de Andrade
 Código Identificador: B9888570

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES					
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022					
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	20.852.158,54	21.909.103,96	23.541.487,10	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	250.038,00	250.038,00	150.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	20.602.120,54	21.659.065,96	23.391.487,10	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.532.466,52	4.764.994,51	5.146.127,16	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	4.079.219,87	4.288.495,06	4.631.514,45	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
				3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:ED499C99

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
		RS 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.541.487,10	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	150.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	23.391.487,10	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.742.637,94	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	3.368.374,14	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.637.404,10	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)

Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:1CDBA447

GABINETE DO PREFEITO**RGF 2º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										RS 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	517.830,83	0,00	264.301,80	0,00	0,00	0,00	253.529,03	4.560.649,62	0,00	-4.307.120,59
Recursos Ordinários	517.830,83	0,00	264.301,80	0,00	0,00	0,00	253.529,03	4.560.649,62	0,00	-4.307.120,59
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.265.630,45	0,00	46.216,07	0,00	2.296.519,18	0,00	-1.077.104,80	4.149.357,75	0,00	-5.226.462,55
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação -	22.151,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.151,12	259.154,19	0,00	-281.305,31
Transferências do FUNDEB	-168.827,34	0,00	23.191,40	0,00	0,00	0,00	-192.018,74	1.769.869,95	0,00	-1.961.888,69
Outros Recursos Vinculados à Educação	-41.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-41.890,13	82.187,25	0,00	-124.077,38
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-82.208,26	0,00	23.024,67	0,00	0,00	0,00	-105.232,93	1.107.172,30	0,00	-1.212.405,23
Outros Recursos Vinculados à Saúde	721.363,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721.363,88	672.793,84	0,00	48.570,04
Recursos Vinculados à Assistência Social	10.697,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.697,23	127.250,27	0,00	-116.553,04
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	848.646,19	0,00	0,00	0,00	2.296.519,18	0,00	-1.447.872,99	130.929,95	0,00	-1.578.802,94
TOTAL (III) = (I	1.783.461,28	0,00	310.517,87	0,00	2.296.519,18	0,00	-823.575,77	8.710.007,37	0,00	-9.533.583,14

+ II)									
-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:31EDE7A5

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022		
LRF, art. 48 – Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	RS 1	
Receita Corrente Líquida	VALOR	
Receita Corrente Líquida	23.541.487,10	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.391.487,10	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.391.487,10	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.930.947,78	63,83
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	12.631.403,03	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	11.999.832,88	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	11.368.262,73	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	299.367,51	1,28
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.069.784,52	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.146.127,16	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.742.637,94	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.637.404,10	7,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:3A90B939

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.526.000,00	34.526.000,00	4.049.347,85	11,73	16.412.621,74	47,54	18.113.378,26
RECEITAS CORRENTES	32.576.000,00	32.576.000,00	4.049.347,85	12,43	15.846.761,74	48,65	16.729.238,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.140.000,00	5.140.000,00	225.469,69	4,39	951.801,61	18,52	4.188.198,39
Impostos	5.030.000,00	5.030.000,00	225.469,69	4,48	948.138,17	18,85	4.081.861,83
Taxas	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	3.663,44	4,58	76.336,56
Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Contribuições Sociais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	72.000,00	72.000,00	24.802,39	34,45	86.849,84	120,62	-14.849,84	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	72.000,00	72.000,00	24.802,39	34,45	86.849,84	120,62	-14.849,84	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.179.000,00	27.179.000,00	3.778.931,15	13,90	14.787.161,90	54,41	12.391.838,10	
Transferências da União e de suas Entidades	19.346.000,00	19.346.000,00	2.713.137,81	14,02	10.402.486,49	53,77	8.943.513,51	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.833.000,00	2.833.000,00	395.385,65	13,96	1.580.945,18	55,80	1.252.054,82	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.000.000,00	5.000.000,00	669.718,57	13,39	2.800.973,75	56,02	2.199.026,25	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	689,12	0,00	2.756,48	0,00	-2.756,48	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.000,00	155.000,00	20.144,62	13,00	20.948,39	13,52	134.051,61	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	19.289,70	64,30	19.893,47	66,31	10.106,53	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	120.000,00	120.000,00	854,92	0,71	1.054,92	0,88	118.945,08	
RECEITAS DE CAPITAL	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00	0,00	565.860,00	29,02	1.384.140,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	565.860,00	29,78	1.334.140,00	
Transferências da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	565.860,00	51,44	534.140,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.526.000,00	34.526.000,00	4.049.347,85	11,73	16.412.621,74	47,54	18.113.378,26	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
		(a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	34.526.000,00	34.526.000,00	4.049.347,85	11,73	16.412.621,74	47,54	18.113.378,26	
DÉFICIT (VI)					572.678,23			
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	34.526.000,00	34.526.000,00	4.049.347,85	11,73	16.985.299,97	49,20	18.113.378,26	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00			

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)	SALDO (g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A AGO (h)	SALDO (i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.526.000,00	34.526.000,00	2.558.189,08	24.855.991,56	9.670.008,44	4.363.077,57	16.985.299,97	17.540.700,03	16.696.408,61	0,00
DESPESAS CORRENTES	32.326.000,00	31.765.000,00	2.424.513,10	24.327.221,53	7.437.778,47	4.310.123,09	16.780.617,36	14.984.382,64	16.491.726,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.929.000,00	11.485.500,00	28.000,00	10.487.518,23	997.981,77	1.724.421,54	6.989.298,22	4.496.201,78	6.944.566,58	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.391.000,00	20.273.500,00	2.396.513,10	13.839.703,30	6.433.796,70	2.585.701,55	9.791.319,14	10.482.180,86	9.547.159,42	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.391.000,00	20.273.500,00	2.396.513,10	13.839.703,30	6.433.796,70	2.585.701,55	9.791.319,14	10.482.180,86	9.547.159,42	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.950.000,00	2.511.000,00	133.675,98	528.770,03	1.982.229,97	52.954,48	204.682,61	2.306.317,39	204.682,61	0,00
INVESTIMENTOS	1.730.000,00	2.401.000,00	130.929,95	526.024,00	1.874.976,00	52.954,48	204.682,61	2.196.317,39	204.682,61	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	190.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	2.746,03	2.746,03	27.253,97	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.526.000,00	34.526.000,00	2.558.189,08	24.855.991,56	9.670.008,44	4.363.077,57	16.985.299,97	17.540.700,03	16.696.408,61	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	34.526.000,00	34.526.000,00	2.558.189,08	24.855.991,56	9.670.008,44	4.363.077,57	16.985.299,97	17.540.700,03	16.696.408,61	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	34.526.000,00	34.526.000,00	2.558.189,08	24.855.991,56			16.985.299,97		16.696.408,61	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:868A7D6C

GABINETE DO PREFEITO**RREO 4º BIM 2022 - ANEXO II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										RS 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.526.000,00	34.526.000,00	2.558.189,08	24.855.991,56	100,00	9.670.008,44	4.363.077,57	16.985.299,97	100,00	17.540.700,03	0,00
Legislativa	1.200.000,00	1.502.460,00	500,00	1.145.597,63	4,61	356.862,37	194.957,17	802.586,75	4,73	699.873,25	0,00
Ação Legislativa	1.200.000,00	1.502.460,00	500,00	1.145.597,63	4,61	356.862,37	194.957,17	802.586,75	4,73	699.873,25	0,00
Judiciária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Ação Judiciária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Administração	5.570.000,00	5.652.000,00	681.468,04	4.452.549,85	17,91	1.199.450,15	773.593,01	3.072.892,34	18,09	2.579.107,66	0,00
Ação Judiciária	250.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00
Planejamento e Orçamento	630.000,00	696.500,00	11.980,00	616.460,07	2,48	80.039,93	96.282,90	366.827,78	2,16	329.672,22	0,00
Administração Geral	3.450.000,00	4.016.500,00	653.442,01	3.444.141,50	13,86	572.358,50	607.066,86	2.469.781,78	14,54	1.546.718,22	0,00
Administração Financeira	860.000,00	521.000,00	6.646,03	203.748,28	0,82	317.251,72	46.382,71	136.561,02	0,80	384.438,98	0,00
Controle Interno	200.000,00	109.000,00	0,00	40.000,00	0,16	69.000,00	2.700,00	16.011,47	0,09	92.988,53	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	150.000,00	205.000,00	9.400,00	148.200,00	0,60	56.800,00	21.160,54	83.710,29	0,49	121.289,71	0,00
Turismo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Assistência Social	2.110.000,00	2.404.000,00	84.455,00	1.394.842,52	5,61	1.009.157,48	351.798,11	941.960,19	5,55	1.462.039,81	0,00
Administração Geral	130.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	160.000,00	345.000,00	5.000,00	205.775,00	0,83	139.225,00	51.563,70	148.966,80	0,88	196.033,20	0,00
Assistência Comunitária	1.770.000,00	1.959.000,00	79.455,00	1.189.067,52	4,78	769.932,48	300.234,41	792.993,39	4,67	1.166.006,61	0,00
Previdência Social	1.100.000,00	1.291.000,00	5.000,00	1.261.994,08	5,08	29.005,92	265.256,51	1.147.650,52	6,76	143.349,48	0,00
Previdência Básica	1.100.000,00	1.291.000,00	5.000,00	1.261.994,08	5,08	29.005,92	265.256,51	1.147.650,52	6,76	143.349,48	0,00
Saúde	8.420.000,00	9.070.840,00	706.952,67	6.902.149,70	27,77	2.168.690,30	1.322.744,75	4.804.247,25	28,28	4.266.592,75	0,00
Administração Geral	1.698.000,00	4.773.000,00	378.289,36	4.466.536,96	17,97	306.463,04	937.045,48	3.198.685,66	18,83	1.574.314,34	0,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.882.000,00	3.421.840,00	298.309,31	2.248.386,07	9,05	1.173.453,93	356.123,27	1.484.961,26	8,74	1.936.878,74	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)	BIMESTRE		JAN A AGO (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.190.000,00	195.000,00	29.900,00	42.500,00	0,17	152.500,00	5.750,00	15.950,00	0,09	179.050,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	180.000,00	454,00	50.681,00	0,20	129.319,00	4.858,00	32.394,84	0,19	147.605,16	0,00	
Vigilância Sanitária	140.000,00	146.000,00	0,00	9.045,67	0,04	136.954,33	0,00	2.161,49	0,01	143.838,51	0,00	
Vigilância Epidemiológica	120.000,00	175.000,00	0,00	85.000,00	0,34	90.000,00	18.968,00	70.094,00	0,41	104.906,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
Gestão do Sus	160.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	
Educação	10.600.000,00	8.464.000,00	502.292,29	6.423.899,79	25,84	2.040.100,21	1.047.492,43	4.127.895,37	24,30	4.336.104,63	0,00	
Administração Geral	488.000,00	183.000,00	0,00	27.599,00	0,11	155.401,00	27.599,00	27.599,00	0,16	155.401,00	0,00	
Ensino Fundamental	8.872.000,00	7.181.500,00	459.292,29	5.833.958,78	23,47	1.347.541,22	924.641,91	3.726.850,47	21,94	3.454.649,53	0,00	
Ensino Médio	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
Ensino Superior	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	
Educação Infantil	1.060.000,00	950.000,00	43.000,00	562.342,01	2,26	387.657,99	95.251,52	373.445,90	2,20	576.554,10	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	
Educação Especial	30.000,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	34.526.000,00	34.526.000,00	2.558.189,08	24.855.991,56	100,00	9.670.008,44	4.363.077,57	16.985.299,97	100,00	17.540.700,03	0,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)	BIMESTRE		JAN A AGO (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:7D78BAF6

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita Patrimonial				0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00
Receita de Serviços				0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes				0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				0,00	0,00
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)				0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)				0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita Patrimonial				0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00
Receita de Serviços				0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes				0,00	0,00
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					SALDO ATUAL

Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador: 1F9A6521

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	32.576.000,00	15.846.761,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.140.000,00	951.801,61
IPTU	50.000,00	10.609,92
ISS	4.500.000,00	497.015,23
ITBI	30.000,00	58.697,20
IRRF	450.000,00	381.815,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.000,00	3.663,44
Contribuições	30.000,00	0,00
Receita Patrimonial	72.000,00	86.849,84
Aplicações Financeiras (II)	72.000,00	86.849,84

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	27.179.000,00	14.787.161,90
Cota Parte do FPM	13.000.000,00	8.068.382,39
Cota Parte do ICMS	2.240.000,00	1.373.971,71
Cota Parte do IPVA	120.000,00	80.876,41
Cota Parte do ITR	16.000,00	1.482,77
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	1.693,78
Transferências do FUNDEB	6.000.000,00	2.864.678,87
Outras Transferências Correntes	5.785.000,00	2.396.075,97
Demais Receitas Correntes	155.000,00	20.948,39
Outras Receitas Financeiras (III)	120.000,00	1.054,92
Receitas Correntes Restantes	35.000,00	19.893,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	32.384.000,00	15.758.856,98
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.950.000,00	565.860,00
Operações de Crédito (VI)	20.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.900.000,00	565.860,00
Convênios	800.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.100.000,00	565.860,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.930.000,00	565.860,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	34.314.000,00	16.324.716,98

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.765.000,00	24.327.221,53	16.780.617,36	16.491.726,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.485.500,00	10.487.518,23	6.989.298,22	6.944.566,58	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.273.500,00	13.839.703,30	9.791.319,14	9.547.159,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	31.759.000,00	24.327.221,53	16.780.617,36	16.491.726,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.511.000,00	528.770,03	204.682,61	204.682,61	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.401.000,00	526.024,00	204.682,61	204.682,61	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	30.000,00	2.746,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.481.000,00	526.024,00	204.682,61	204.682,61	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	34.490.000,00	24.853.245,53	16.985.299,97	16.696.408,61	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-371.691,63
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							Jan a Ago/2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)							VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							-371.691,63
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Ago/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.376.302,99
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Ago/2022	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador: 1F887CA8

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.030.000,00	948.138,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	10.609,92
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	58.697,20
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.500.000,00	497.015,23
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	381.815,82
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.980.000,00	11.764.520,87
2.1- Cota-Parte FPM	16.000.000,00	9.941.990,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	15.000.000,00	9.368.040,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.000.000,00	573.949,41
2.2- Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	1.717.464,41
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	2.117,20
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	1.853,44
2.5- Cota-Parte IPVA	150.000,00	101.095,44
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.010.000,00	12.712.659,04
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.596.000,00	2.238.113,81
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.406.500,00	940.050,47
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.000.000,00	2.864.678,87
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000.000,00	2.800.973,75
6.1.1 - Principal	5.000.000,00	2.800.973,75
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	400.000,00	63.705,12
6.2.1 - Principal	400.000,00	63.705,12
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	600.000,00	0,00
6.3.1 - Principal	600.000,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.404.000,00	562.859,94
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		VALOR
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.864.678,87

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.969.000,00	4.797.516,13	3.037.586,18	3.014.394,78	0,00
10.1 - Educação Infantil	535.000,00	478.000,00	324.719,11	321.355,81	0,00
10.1.1 - Creche	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	510.000,00	478.000,00	324.719,11	321.355,81	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	4.434.000,00	4.319.516,13	2.712.867,07	2.693.038,97	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	16.000,00	16.000,00	6.060,00	6.060,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	16.000,00	16.000,00	6.060,00	6.060,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	16.000,00	16.000,00	6.060,00	6.060,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.985.000,00	4.813.516,13	3.043.646,18	3.020.454,78	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS JAN	INSCRITAS EM RESTOS A	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR

FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	EMPENHADAS JAN A AGO (d)	LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	A AGO (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.797.516,13	3.037.586,18	3.014.394,78	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.813.516,13	3.043.646,18	3.020.454,78	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.005.275,21	3.037.586,18	3.037.586,18	106,04
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	286.467,89	-178.967,31	-178.967,31	-6,25

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	242.500,00	33.342,01	12.904,91	12.904,91	0,00	
24.1 - Creche	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	232.500,00	33.342,01	12.904,91	12.904,91	0,00	
25. ENSINO FUNDAMENTAL	1.592.000,00	914.391,84	677.284,75	677.284,75	0,00	
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.834.500,00	947.733,85	690.189,66	690.189,66	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))				3.733.835,84	
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				562.859,94	
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)				0,00	
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00	
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00	
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				3.170.975,90	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.178.164,76	3.170.975,90	24,94

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	580.000,00	82.800,66
35.1 - Salário Educação	150.000,00	59.348,52
35.2 - PDDE	10.000,00	4.980,00
35.3 - PNAE	130.000,00	18.472,14
35.4 - PNATE	100.000,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	190.000,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	610.000,00	82.800,66

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	60.000,00	35.000,00	29.761,88	29.761,88	0,00
41.1 - Creche	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	50.000,00	35.000,00	29.761,88	29.761,88	0,00
42 - Ensino Fundamental	1.166.500,00	627.649,81	364.297,65	364.297,65	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.226.500,00	662.649,81	394.059,53	394.059,53	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.464.000,00	6.423.899,79	4.127.895,37	4.104.703,97	0,00
47.1 - Despesas Correntes	8.284.000,00	6.374.842,78	4.078.838,36	4.055.646,96	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.714.000,00	5.468.516,13	3.516.401,95	3.493.210,55	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.570.000,00	906.326,65	562.436,41	562.436,41	0,00
47.2 - Despesas de Capital	180.000,00	49.057,01	49.057,01	49.057,01	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	180.000,00	49.057,01	49.057,01	49.057,01	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	13.309,79
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.864.678,87	59.348,52
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.020.454,78	65.096,91
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-155.775,91	7.561,40
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-12.022,36	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-167.798,27	7.561,40

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:A6316412

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO IX - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	20.000,00	0,00	20.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.511.000,00	528.770,03	1.982.229,97
Investimentos	2.401.000,00	526.024,00	1.874.976,00
Inversões Financeiras	80.000,00	0,00	80.000,00
Amortização da Dívida	30.000,00	2.746,03	27.253,97
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.511.000,00	528.770,03	1.982.229,97
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.491.000,00	528.770,03	1.962.229,97
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.

No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:63C39F50

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO X - PROJEÇÃO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2021 a 2095				
RREO - ANEXO 10				
(LRF, art. 53, § 1º, R\$ 1				
inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00

2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:8ECF6EA1

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO XI - ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERÍODO: Janeiro a Agosto							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						RS 1	
RECEITAS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (a-b) A	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				30.000,00	0,00	30.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis				10.000,00	0,00	10.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis				20.000,00	0,00	20.000,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis				0,00	0,00	0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras				0,00	0,00	0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR				2021 (h)	2022 (i)=(Ib-(IIe+IIf))		SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)				0,00	0,00		0,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:BD2CC2CB

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO XII SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RS 1 (%) (b/a)x100
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.030.000,00	5.030.000,00	948.138,17	18,85
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	10.609,92	21,22
IPTU	40.000,00	40.000,00	8.872,96	22,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	1.736,96	17,37
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	58.697,20	195,66
ITBI	30.000,00	30.000,00	58.697,20	195,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.500.000,00	4.500.000,00	497.015,23	11,04
ISS	4.450.000,00	4.450.000,00	497.015,23	11,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	381.815,82	84,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.990.000,00	17.990.000,00	11.190.571,46	62,20
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	9.368.040,97	62,45
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.853,44	9,27
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	101.095,44	67,40
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.717.464,41	61,34
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	2.117,20	21,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.020.000,00	23.020.000,00	12.138.709,63	52,73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.442.000,00	705.840,00	205.228,30	29,08	186.328,94	26,40	186.328,94	26,40	0,00
Despesas Correntes	2.331.000,00	634.840,00	160.000,00	25,20	141.100,64	22,23	141.100,64	22,23	0,00
Despesas de Capital	111.000,00	71.000,00	45.228,30	63,70	45.228,30	63,70	45.228,30	63,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	650.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	498.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	152.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	70.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	60.000,00	97.000,00	50.000,00	51,55	42.572,00	43,89	42.572,00	43,89	0,00
Despesas Correntes	59.000,00	96.000,00	50.000,00	52,08	42.572,00	44,35	42.572,00	44,35	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.728.000,00	4.788.000,00	4.402.285,92	91,94	3.142.102,90	65,62	3.117.680,07	65,11	0,00
Despesas Correntes	1.696.000,00	4.776.000,00	4.402.285,92	92,18	3.142.102,90	65,79	3.117.680,07	65,28	0,00
Despesas de Capital	32.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.040.000,00	5.828.840,00	4.657.514,22	79,90	3.371.003,84	57,83	3.346.581,01	57,41	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs							Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)							4.657.514,22	3.371.003,84	3.346.581,01
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)							0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)							0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)							0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)							4.657.514,22	3.371.003,84	3.346.581,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							0,00	1.820.806,44	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)							0,00	1.820.806,44	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)							0,00	1.550.197,40	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)							0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)								27,77	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO
--	----------------------------

ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
		Empenhadas (y)	Liquidadas (z)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
	2.957.000,00	2.957.000,00	1.481.021,27	50,09
Proveniente da União	2.905.000,00	2.905.000,00	1.396.160,75	48,06
Proveniente dos Estados	52.000,00	52.000,00	84.860,52	163,19
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.957.000,00	2.957.000,00	1.481.021,27	50,09

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.440.000,00	2.716.000,00	2.043.157,77	75,23	1.298.632,32	47,81	1.298.632,32	47,81	0,00
Despesas Correntes	2.380.000,00	2.547.000,00	1.912.227,82	75,08	1.298.632,32	50,99	1.298.632,32	50,99	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	169.000,00	130.929,95	77,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	540.000,00	107.000,00	42.500,00	39,72	15.950,00	14,91	15.950,00	14,91	0,00
Despesas Correntes	498.000,00	105.000,00	42.500,00	40,48	15.950,00	15,19	15.950,00	15,19	0,00
Despesas de Capital	42.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	130.000,00	120.000,00	50.681,00	42,23	32.394,84	27,00	32.394,84	27,00	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	120.000,00	50.681,00	42,23	32.394,84	27,00	32.394,84	27,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	80.000,00	86.000,00	9.045,67	10,52	2.161,49	2,51	2.161,49	2,51	0,00
Despesas Correntes	58.000,00	84.000,00	9.045,67	10,77	2.161,49	2,57	2.161,49	2,57	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	60.000,00	78.000,00	35.000,00	44,87	27.522,00	35,28	27.522,00	35,28	0,00
Despesas Correntes	59.000,00	77.000,00	35.000,00	45,45	27.522,00	35,74	27.522,00	35,74	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	80.000,00	135.000,00	64.251,04	47,59	56.582,76	41,91	56.582,76	41,91	0,00
Despesas Correntes	78.000,00	133.000,00	64.251,04	48,31	56.582,76	42,54	56.582,76	42,54	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.330.000,00	3.242.000,00	2.244.635,48	69,24	1.433.243,41	44,21	1.433.243,41	44,21	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.882.000,00	3.421.840,00	2.248.386,07	65,71	1.484.961,26	43,40	1.484.961,26	43,40	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.190.000,00	195.000,00	42.500,00	21,79	15.950,00	8,18	15.950,00	8,18	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.000,00	180.000,00	50.681,00	28,16	32.394,84	18,00	32.394,84	18,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	140.000,00	146.000,00	9.045,67	6,20	2.161,49	1,48	2.161,49	1,48	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	120.000,00	175.000,00	85.000,00	48,57	70.094,00	40,05	70.094,00	40,05	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.808.000,00	4.923.000,00	4.466.536,96	90,73	3.198.685,66	64,97	3.174.262,83	64,48	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.370.000,00	9.070.840,00	6.902.149,70	76,09	4.804.247,25	52,96	4.779.824,42	52,69	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	2.900.000,00	3.002.000,00	2.062.579,49	68,71	1.376.660,65	45,86	1.376.660,65	45,86	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.470.000,00	6.068.840,00	4.839.570,21	79,74	3.427.586,60	56,48	3.403.163,77	56,08	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador: B93E4396

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO XIII - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
				R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (e)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto	
LRF, Art. 48 - Anexo 14	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	R\$ 1
RECEITAS	-
Previsão Inicial	34.526.000,00
Previsão Atualizada	34.526.000,00
Receitas Realizadas	16.412.621,74
Déficit Orçamentário	572.678,23
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	34.526.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	34.526.000,00
Despesas Empenhadas	24.855.991,56
Despesas Liquidadas	16.985.299,97
Despesas Pagas	16.696.408,61
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	24.855.991,56
Despesas Liquidadas	16.985.299,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.541.487,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.391.487,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.391.487,10
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-371.691,63	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-371.691,63	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.170.975,90	% Mínimo a Aplicar no Exercício		24,94
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.037.586,18			106,04
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00			0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00			0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o	Bimestre Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	20.000,00		
Despesa de Capital Líquida	528.770,03	1.982.229,97		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	30.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.371.003,84	% Mínimo a Aplicar no Exercício		27,77
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:59504DA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1660/2022 - RETIFICADA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1660/2022 - RETIFICADA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO:** 01 (uma) diária(s) sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	GEDSON NOGUEIRA SANTOS			
CARGO:	Secretário Municipal de Saúde			
MATRÍCULA:	1118625/4			
DOCUMENTOS:	CPF: 060.616.004-37	RG: 2.479.541		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde de Caicó/RN			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Amarok QGQ – 4A97			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Participar da Reunião Temática 2022 – Desafio da Gestão Municipal: Organizacional e Financiamento da Atenção Especializada, realizada no Hotel Holiday In, em Natal/RN, no dia 21/09/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	21/09/2022	R\$125,00	R\$ 125,00

Importa a quantia de R\$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 21 de setembro de 2022.

FRANCISCO FÁBIO DE ARAÚJO

Secretário Adjunto de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:EC194D6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO				
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4930/2022				
Modalidade:	Pregão Eletrônico			
Número/Ano:	47/2022	Data de abertura:	14/09/2022	
Data adjudicação:	26/09/2022	Data homologação:	26/09/2022	
Tipo de avaliação:	Por item	Critério de avaliação:	Menor preço	
Modo de disputa:	Fechado	Condição de pagamento:	TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS	
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não	Registro de preço: Sim
Objeto da licitação:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO			

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VI do Art. 43 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	20.352.354/0001-02	R\$ 23.761,33

JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME	26.690.173/0001-72	R\$ 3.600,00
MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.969.641/0001-06	R\$ 3.394,49
Total:		R\$ 30.755,82

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - Não Exclusivo			Valor Total:		R\$ 23.761,33
Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
26024	ADAPTADOR P/ AGULHA DE COLETA A VÁCUO	un	20,0000	R\$ 0,13	R\$ 2,60
26025	AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO, 25X0,7MM (22GX1), CAIXA COM 100 UNID	CX	100,0000	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
26034	AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO, 25X0,8MM (21GX1), CAIXA COM 100 UNID	CX	100,0000	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
26054	BASTÃO DE VIDRO 6X300 MM	un	10,0000	R\$ 6,15	R\$ 61,50
26046	BÉQUER DE VIDRO - 100 ML.	un	3,0000	R\$ 5,20	R\$ 15,60
26047	BÉQUER DE VIDRO - 250 ML.	un	3,0000	R\$ 150,00	R\$ 450,00
26048	BÉQUER DE VIDRO - 500 ML.	un	3,0000	R\$ 14,50	R\$ 43,50
26036	CÁLICE PARA SEDIMENTAÇÃO EM PLÁSTICO - 250 ML.	un	10,0000	R\$ 5,49	R\$ 54,90
26072	CURATIVO INFANTIL PARA BANDAGEM REDONDO, COLORIDO C/ 500 UNIDADE	CX	20,0000	R\$ 18,89	R\$ 377,80
26073	CURATIVO PARA BANDAGEM REDONDO COR BEGE, C/ 500 UNIDADES	CX	20,0000	R\$ 14,80	R\$ 296,00
26037	ESCOVINHA PARA LAVAR TUBOS DE 12 X 75	un	5,0000	R\$ 8,50	R\$ 42,50
26038	ESCOVINHA PARA LAVAR TUBOS DE 15 X 100	un	5,0000	R\$ 8,50	R\$ 42,50
26043	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO 24 FUROS X 13MM	un	6,0000	R\$ 24,20	R\$ 145,20
26040	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO 24 FUROS X 15-22 MM.	un	6,0000	R\$ 22,00	R\$ 132,00
26039	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO 40 FUROS X 15-22 MM.	un	4,0000	R\$ 13,50	R\$ 54,00
26042	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO 60 FUROS X 13 MM.	un	4,0000	R\$ 13,50	R\$ 54,00
26041	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO 90 FUROS X 13 MM.	un	4,0000	R\$ 13,50	R\$ 54,00
26053	FUNIL DE VIDRO, BOCA COM 120 MM, 250 ML	un	3,0000	R\$ 49,50	R\$ 148,50
26001	LÂMINA EXTENSORA PARA ESFREGAÇÃO - CX COM 50 UNID	CX	2,0000	R\$ 15,00	R\$ 30,00
25998	LÂMINA FOSCA LAPIDADA-CX COM 50 UNID.	CX	20,0000	R\$ 6,65	R\$ 133,00
25999	LÂMINA LISA LAPIDADA-CX COM 50 UNID.	CX	20,0000	R\$ 5,90	R\$ 118,00
26055	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME FIXO 10 µL COM EJETOR DE PONTEIRA	un	2,0000	R\$ 72,00	R\$ 144,00
26059	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME FIXO 100 µL COM EJETOR DE PONTEIRA	un	2,0000	R\$ 72,00	R\$ 144,00
26063	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME FIXO 1000 µL COM EJETOR DE PONTEIRA	un	2,0000	R\$ 118,00	R\$ 236,00
26056	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME FIXO 20 µL COM EJETOR DE PONTEIRA	un	2,0000	R\$ 72,00	R\$ 144,00
26060	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME FIXO 200 µL COM EJETOR DE PONTEIRA	un	2,0000	R\$ 72,00	R\$ 144,00
26057	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME FIXO 25µL COM EJETOR DE PONTEIRA	un	2,0000	R\$ 72,00	R\$ 144,00
26061	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME FIXO 250 µL COM EJETOR DE PONTEIRA	un	2,0000	R\$ 72,00	R\$ 144,00
26058	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME FIXO 50 µL COM EJETOR DE PONTEIRA	un	2,0000	R\$ 72,00	R\$ 144,00
26062	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME FIXO 500 µL COM EJETOR DE PONTEIRA	un	2,0000	R\$ 72,00	R\$ 144,00
26064	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME VARIÁVEL 0,5 - 10 µL COM EJETOR DE PONTEIRA	un	2,0000	R\$ 451,00	R\$ 902,00
26067	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME VARIÁVEL 100 - 1000 µL COM EJETOR DE PONTEIRA	un	2,0000	R\$ 315,00	R\$ 630,00
26066	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME VARIÁVEL 20 - 200 µL COM EJETOR DE PONTEIRA	un	2,0000	R\$ 315,00	R\$ 630,00
26065	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME VARIÁVEL 5 - 50 µL COM EJETOR DE PONTEIRA	un	2,0000	R\$ 315,00	R\$ 630,00
26004	PLACA DE KLINE EM VIDRO COM 12 CAVIDADES.	un	4,0000	R\$ 40,00	R\$ 160,00
25992	PONTEIRA AMARELA GILSON,VOL DE0-200µL-PCT COM 1000 UNID.	PC	10000,0000	R\$ 0,02	R\$ 200,00
25995	PONTEIRA AZUL GILSON VOL.200-1000 µL -PCT COM 1000 UNID.	PC	6000,0000	R\$ 0,03	R\$ 180,00
26049	PROVETA DE VIDRO - 100 ML.	un	3,0000	R\$ 19,80	R\$ 59,40
26051	PROVETA DE VIDRO - 1000 ML.	un	3,0000	R\$ 85,00	R\$ 255,00
26050	PROVETA DE VIDRO - 500 ML.	un	3,0000	R\$ 51,11	R\$ 153,33
26044	SUORTE PARA REPOUSO DE LÂMINAS-MÍNIMO 20 LÂMINAS	un	2,0000	R\$ 345,00	R\$ 690,00
26012	TAMPA PARA TUBO DE ENSAIO 12x75 MM	un	4000,0000	R\$ 0,05	R\$ 200,00
26068	TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO.	un	2,0000	R\$ 64,00	R\$ 128,00
26070	TIMER DIGITAL COM IMÁ PARA BANCADA DE LABORATÓRIO, CRONÔMETRO REGRESSIVO E PROGRESSIVO COM ALARME	un	2,0000	R\$ 165,00	R\$ 330,00
26045	TUBO CAPILAR DE VIDRO SEM HEPARINA, FRASCO C/ 100 CAPILARES	FR	5,0000	R\$ 30,00	R\$ 150,00
26019	TUBO DE COLETA À VÁCUO, COM ATIVADOR DE COAGULO - 13x75MM, 4ML	un	4000,0000	R\$ 0,37	R\$ 1.480,00
26017	TUBO DE COLETA À VÁCUO, COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR - 13x75MM, 4ML	un	4000,0000	R\$ 0,54	R\$ 2.160,00
26015	TUBO DE COLETA À VÁCUO, COM EDTA, TAMPA ROXA,-13x75MM, 4ML	un	6000,0000	R\$ 0,37	R\$ 2.220,00
26033	TUBO DE COLETA À VÁCUO, COM FLUORETO - 13X75 MM,4ML	un	3000,0000	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
26009	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO-15x100MM	un	1000,0000	R\$ 0,29	R\$ 290,00
JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME - Não Exclusivo			Valor Total:		R\$ 3.600,00
Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
26022	TUBO DE COLETA À VÁCUO, COM ATIVADOR DE COAGULO - 16x100MM, 10 ML	un	6000,0000	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
26007	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO-12x75MM	un	3000,0000	R\$ 0,20	R\$ 600,00
MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - Não Exclusivo			Valor Total:		R\$ 3.394,49
Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
26069	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS DIGITAL.	un	1,0000	R\$ 700,00	R\$ 700,00
26052	FUNIL DE VIDRO, BOCA COM 80 MM, 60 ML	un	3,0000	R\$ 25,63	R\$ 76,89
26074	LANCETA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA E RETRÁTIL 28G 0,36X1,8MM C/100UN	CX	100,0000	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
26071	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 80 GR, 90 MM DE DIÂMETRO, PCT COM 100	PC	10,0000	R\$ 5,50	R\$ 55,00
26035	TUBO CÔNICO PARA CENTRIFUGAÇÃO TIPO FALCON - 15 ML.	un	20,0000	R\$ 0,63	R\$ 12,60
26011	TUBO DE ENSAIO PLÁSTICO/ACRÍLICO - 12x75 MM	un	3000,0000	R\$ 0,15	R\$ 450,00

CARNAÚBA DOS DANTAS, 26 de setembro de 2022

MARIA DA PAZ DANTAS

CPF: 06757379406

Publicado por:
 Maria da Paz Dantas
 Código Identificador:8E290BB4

GABINETE DO PREFEITO
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO					
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4930/2022					
Modalidade:	Pregão Eletrônico				
Número/Ano:	47/2022	Data de abertura:	14/09/2022		
Data adjudicação:	26/09/2022	Data homologação:	26/09/2022		
Tipo de avaliação:	Por item	Critério de avaliação:	Menor preço		
Modo de disputa:	Fechado	Condição de pagamento:	TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS		
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não	Registro de preço:	Sim
Objeto da licitação:					
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO					

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	20.352.354/0001-02	R\$ 23.761,33
JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME	26.690.173/0001-72	R\$ 3.600,00
MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.969.641/0001-06	R\$ 3.394,49
Total:		R\$ 30.755,82

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - Não Exclusivo					
Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
25992	PONTEIRA AMARELA GILSON,VOL DE0-200µL-PCT COM 1000 UNID.	PC	10000,0000	R\$ 0,0200	R\$ 200,00
25995	PONTEIRA AZUL GILSON VOL.200-1000 µL –PCT COM 1000 UNID.	PC	6000,0000	R\$ 0,0300	R\$ 180,00
25998	LÂMINA FOSCA LAPIDADA-CX COM 50 UNID.	CX	20,0000	R\$ 6,6500	R\$ 133,00
25999	LÂMINA LISA LAPIDADA-CX COM 50 UNID.	CX	20,0000	R\$ 5,9000	R\$ 118,00
26001	LÂMINA EXTENSORA PARA ESFREGAÇÃO - CX COM 50 UNID	CX	2,0000	R\$ 15,0000	R\$ 30,00
26004	PLACA DE KLINE EM VIDRO COM 12 CAVIDADES.	un	4,0000	R\$ 40,0000	R\$ 160,00
26009	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO-15x100MM	un	1000,0000	R\$ 0,2900	R\$ 290,00
26012	TAMPA PARA TUBO DE ENSAIO 12x75 MM	un	4000,0000	R\$ 0,0500	R\$ 200,00
26015	TUBO DE COLETA À VÁCUO, COM EDTA, TAMPA ROXA,-13x75MM, 4ML	un	6000,0000	R\$ 0,3700	R\$ 2.220,00
26017	TUBO DE COLETA À VÁCUO, COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR - 13x75MM, 4ML	un	4000,0000	R\$ 0,5400	R\$ 2.160,00
26019	TUBO DE COLETA À VÁCUO, COM ATIVADOR DE COAGULO - 13x75MM, 4ML	un	4000,0000	R\$ 0,3700	R\$ 1.480,00
26024	ADAPTADOR P/ AGULHA DE COLETA A VÁCUO	un	20,0000	R\$ 0,1300	R\$ 2,60
26025	AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO, 25X0,7MM (22GX1). CAIXA COM 100 UNID	CX	100,0000	R\$ 41,0000	R\$ 4.100,00
26033	TUBO DE COLETA À VÁCUO, COM FLUORETO – 13X75 MM,4ML	un	3000,0000	R\$ 0,3900	R\$ 1.170,00
26034	AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO, 25X0,8MM (21GX1), CAIXA COM 100 UNID	CX	100,0000	R\$ 34,0000	R\$ 3.400,00
26036	CÁLICE PARA SEDIMENTAÇÃO EM PLÁSTICO - 250 ML.	un	10,0000	R\$ 5,4900	R\$ 54,90
26037	ESCOVINHA PARA LAVAR TUBOS DE 12 X 75	un	5,0000	R\$ 8,5000	R\$ 42,50
26038	ESCOVINHA PARA LAVAR TUBOS DE 15 X 100	un	5,0000	R\$ 8,5000	R\$ 42,50
26039	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO 40 FUROS X 15-22 MM.	un	4,0000	R\$ 13,5000	R\$ 54,00
26040	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO 24 FUROS X 15-22 MM.	un	6,0000	R\$ 22,0000	R\$ 132,00
26041	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO 90 FUROS X 13 MM.	un	4,0000	R\$ 13,5000	R\$ 54,00
26042	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO 60 FUROS X 13 MM.	un	4,0000	R\$ 13,5000	R\$ 54,00
26043	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO 24 FUROS X 13MM	un	6,0000	R\$ 24,2000	R\$ 145,20
26044	SUPORTE PARA REPOUSO DE LÂMINAS-MÍNIMO 20 LÂMINAS	un	2,0000	R\$ 345,0000	R\$ 690,00
26045	TUBO CAPILAR DE VIDRO SEM HEPARINA, FRASCO C/ 100 CAPILARES	FR	5,0000	R\$ 30,0000	R\$ 150,00
26046	BÉQUER DE VIDRO - 100 ML.	un	3,0000	R\$ 5,2000	R\$ 15,60
26047	BÉQUER DE VIDRO - 250 ML.	un	3,0000	R\$ 150,0000	R\$ 450,00
26048	BÉQUER DE VIDRO - 500 ML.	un	3,0000	R\$ 14,5000	R\$ 43,50
26049	PROVETA DE VIDRO - 100 ML.	un	3,0000	R\$ 19,8000	R\$ 59,40
26050	PROVETA DE VIDRO - 500 ML.	un	3,0000	R\$ 51,1100	R\$ 153,33
26051	PROVETA DE VIDRO - 1000 ML.	un	3,0000	R\$ 85,0000	R\$ 255,00
26053	FUNIL DE VIDRO, BOCA COM 120 MM, 250 ML	un	3,0000	R\$ 49,5000	R\$ 148,50
26054	BASTÃO DE VIDRO 6X300 MM	un	10,0000	R\$ 6,1500	R\$ 61,50
26055	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME FIXO 10 µL COM EJETOR DE PONTEIRA	un	2,0000	R\$ 72,0000	R\$ 144,00
26056	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME FIXO 20 µL COM EJETOR DE PONTEIRA	un	2,0000	R\$ 72,0000	R\$ 144,00
26057	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME FIXO 25µL COM EJETOR DE PONTEIRA	un	2,0000	R\$ 72,0000	R\$ 144,00
26058	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME FIXO 50 µL COM EJETOR DE PONTEIRA	un	2,0000	R\$ 72,0000	R\$ 144,00
26059	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME FIXO 100 µL COM EJETOR DE PONTEIRA	un	2,0000	R\$ 72,0000	R\$ 144,00
26060	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME FIXO 200 µL COM EJETOR DE PONTEIRA	un	2,0000	R\$ 72,0000	R\$ 144,00
26061	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME FIXO 250 µL COM EJETOR DE PONTEIRA	un	2,0000	R\$ 72,0000	R\$ 144,00
26062	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME FIXO 500 µL COM EJETOR DE PONTEIRA	un	2,0000	R\$ 72,0000	R\$ 144,00
26063	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME FIXO 1000 µL COM EJETOR DE PONTEIRA	un	2,0000	R\$ 118,0000	R\$ 236,00
26064	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME VARIÁVEL 0,5 - 10 µL COM EJETOR DE PONTEIRA	un	2,0000	R\$ 451,0000	R\$ 902,00
26065	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME VARIÁVEL 5 - 50 µL COM EJETOR DE PONTEIRA	un	2,0000	R\$ 315,0000	R\$ 630,00
26066	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME VARIÁVEL 20 - 200 µL COM EJETOR DE PONTEIRA	un	2,0000	R\$ 315,0000	R\$ 630,00
26067	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME VARIÁVEL 100 - 1000 µL COM EJETOR DE PONTEIRA	un	2,0000	R\$ 315,0000	R\$ 630,00
26068	TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO.	un	2,0000	R\$ 64,0000	R\$ 128,00
26070	TIMER DIGITAL COM IMÃ PARA BANCADA DE LABORATÓRIO, CRONÔMETRO REGRESSIVO E PROGRESSIVO COM ALARME	un	2,0000	R\$ 165,0000	R\$ 330,00
26072	CURATIVO INFANTIL PARA BANDAGEM REDONDO, COLORIDO C/ 500 UNIDADE	CX	20,0000	R\$ 18,8900	R\$ 377,80
26073	CURATIVO PARA BANDAGEM REDONDO COR BEGE, C/ 500 UNIDADES	CX	20,0000	R\$ 14,8000	R\$ 296,00
Valor Total: R\$ 23.761,33					
JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME - Não Exclusivo					
Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
26007	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO-12x75MM	un	3000,0000	R\$ 0,2000	R\$ 600,00
26022	TUBO DE COLETA À VÁCUO, COM ATIVADOR DE COAGULO - 16x100MM, 10 ML	un	6000,0000	R\$ 0,5000	R\$ 3.000,00
Valor Total: R\$ 3.600,00					
MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - Não Exclusivo					
Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
26011	TUBO DE ENSAIO PLÁSTICO/ACRÍLICO - 12x75 MM	un	3000,0000	R\$ 0,1500	R\$ 450,00

26035	TUBO CÔNICO PARA CENTRIFUGAÇÃO TIPO FALCON - 15 ML.	un	20,0000	R\$ 0,6300	R\$ 12,60
26052	FUNIL DE VIDRO, BOCA COM 80 MM, 60 ML	un	3,0000	R\$ 25,6300	R\$ 76,89
26069	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS DIGITAL.	un	1,0000	R\$ 700,0000	R\$ 700,00
26071	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 80 GR, 90 MM DE DIÂMETRO. PCT COM 100	PC	10,0000	R\$ 5,5000	R\$ 55,00
26074	LANCETA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA E RETRÁTIL 28G 0,36X1,8MM C/100UN	CX	100,0000	R\$ 21,0000	R\$ 2.100,00
Valor Total: R\$ 3.394,49					

CARNAÚBA DOS DANTAS, 26 de setembro de 2022

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

CPF: 009.745.614-44

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria da Paz Dantas
Código Identificador: 13883BF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 071-046/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **24.104.330/0001-95**, referente à contratação dos serviços de publicidade em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RN, conforme termo de referência.

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Serviços de publicidade em jornal de grande circulação no Estado do RN	CM/COL	600	26,00	15.600,00
Total Geral					15.600,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de setembro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Regilânio da Silva
Código Identificador: 1A0B0C41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RGF I 2º QUADRIMESTRE DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Setembro/2021 a Agosto/2022							
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.054.996,88	1.061.269,77	1.144.140,44	1.333.182,61	995.278,42	1.089.804,61	1.088.417,14
Pessoal Ativo	833.545,19	839.818,08	922.688,75	897.585,59	767.002,44	861.528,63	830.905,58
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	675.614,40	679.294,28	760.097,00	714.834,70	613.220,53	705.298,58	660.651,68
Obrigações Patronais	157.930,79	160.523,80	162.591,75	182.750,89	153.781,91	156.230,05	170.253,90
Pessoal Inativo e Pensionistas	221.451,69	221.451,69	221.451,69	435.597,02	228.275,98	228.275,98	257.511,56
Aposentadorias, Reserva e Reformas	190.689,53	190.689,53	190.689,53	379.270,73	196.591,08	196.591,08	222.706,00
Pensões	30.762,16	30.762,16	30.762,16	56.326,29	31.684,90	31.684,90	34.805,56
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	221.451,69	221.821,69	221.451,69	435.597,02	229.100,98	228.275,98	257.511,56
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	825,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	221.451,69	221.451,69	221.451,69	435.597,02	228.275,98	228.275,98	257.511,56
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	833.545,19	839.448,08	922.688,75	897.585,59	766.177,44	861.528,63	830.905,58
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)
	LIQUIDADAS						
	abr/2022	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ago/2022	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.076.325,47	1.079.644,15	1.076.522,25	1.223.486,43	1.115.981,28	13.339.049,45	0,00
Pessoal Ativo	807.261,60	803.503,03	800.884,87	942.997,72	835.317,09	10.143.038,57	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	643.286,26	639.997,59	638.315,71	726.094,74	638.160,29	8.094.865,76	0,00
Obrigações Patronais	163.975,34	163.505,44	162.569,16	216.902,98	197.156,80	2.048.172,81	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	269.063,87	276.141,12	275.637,38	280.488,71	280.664,19	3.196.010,88	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	234.258,31	237.696,62	239.272,22	244.286,31	245.354,63	2.768.095,57	0,00
Pensões	34.805,56	38.444,50	36.365,16	36.202,40	35.309,56	427.915,31	0,00

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	269.063,87	276.141,12	275.637,38	290.530,27	284.251,31	3.210.834,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	10.041,56	3.587,12	14.453,68	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	269.063,87	276.141,12	275.637,38	280.488,71	280.664,19	3.196.010,88	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	807.261,60	803.503,03	800.884,87	932.956,16	831.729,97	10.128.214,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.120.372,84	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	24.120.372,84	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.128.214,89	41,99
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.025.001,33	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.373.751,26	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.722.501,20	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1637-9712-222). Unidade Responsável: . Data da emissão: 22/09/2022 e hora de emissão: 15:49.

Nota: I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal
CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Sec.Municipal De Finanças E Orçamento
Portaria nº 002/2021

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:9AC789B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA RGF II 2º QUADRIMESTRE DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Quadrimestre Maio-Agosto				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.751.762,36	2.581.957,44	2.321.759,84	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	2.729.664,20	2.559.859,28	2.299.661,68	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.729.664,20	2.559.859,28	2.299.661,68	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	2.729.664,20	2.559.859,28	2.299.661,68	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	22.098,16	22.098,16	22.098,16	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	3.295.124,98	4.226.110,49	5.110.265,88	
Disponibilidade de Caixa¹	3.294.971,17	4.196.514,55	5.045.353,81	
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.853.807,01	5.102.759,81	5.978.110,80	
(-) Restos a Pagar Processados	689.916,18	21.168,75	18.296,25	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	868.919,66	885.076,51	914.460,74	
Demais Haveres Financeiros	153,81	29.595,94	64.912,07	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-543.362,62	-1.644.153,05	-2.788.506,04	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.697.176,32	21.252.302,33	24.120.372,84	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	19.697.176,32	21.252.302,33	24.120.372,84	
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				

% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	13,97	12,15	9,63	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-2,76	-7,74	-11,56	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	23.636.611,58	25.502.762,80	28.944.447,41	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	21.272.950,42	22.952.486,52	26.050.002,67	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	65.238.763,56	65.238.763,56	65.238.763,56	
RP NÃO-PROCESSADOS	888.460,86	434.850,82	243.323,94	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1964-0182-960). Unidade Responsável: . Data da emissão: 22/09/2022 e hora de emissão: 16:20.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal
CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Sec.Municipal De Finanças E Orçamento
Portaria nº 002/2021

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN-3.476-0

Publicado por:

Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:1961A3E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA RGF III 2º QUADRIMESTRE DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	19.697.176,32	21.252.302,33	24.120.372,84	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	19.697.176,32	21.252.302,33	24.120.372,84	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	6.303.096,42	6.800.736,75	7.718.519,31	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	5.672.786,78	6.120.663,08	6.946.667,38	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1696-6592-160). Unidade Responsável: . Data da emissão: 22/09/2022 e hora de emissão: 16:21.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal
CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Sec.Municipal de Finanças e Orçamento
Portaria nº 002/2021

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:8118CD09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RGF IV 2º QUADRIMESTRE DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Quadrimestre Maio-Agosto		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.120.372,84	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.120.372,84	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.859.259,65	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.473.333,68	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.688.426,10	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1899-3543-445). Unidade Responsável: . Data da emissão: 22/09/2022 e hora de emissão: 16:22.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal
CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Sec.Municipal de Finanças e Orçamento
Portaria nº 002/2021

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIMContador
CRC/RN-3.476-O**Publicado por:**
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:626ECA26**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**
RGF VI 2º QUADRIMESTRE DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Quadrimestre Maio-Agosto		
LRF, art. 48 - ANEXO 06		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	24.120.372,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.120.372,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.120.372,84	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.128.214,89	41,99
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.025.001,33	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	12.373.751,26	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	11.722.501,20	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.788.506,04	-11,56
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.944.447,41	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.718.519,31	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.859.259,65	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.688.426,10	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1492-0953-978). Unidade Responsável: . Data da emissão: 22/09/2022 e hora de emissão: 16:23.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTAPrefeita Municipal
CPF:107.250.674-20**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**Contador
CRC/RN-3.476-O**CARLOS HENRIQUE ALVES REGO**Sec.Municipal de Finanças e Orçamento
Portaria nº 002/2021**JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO**

Controlador

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:55F2DB33**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
DECRETO 1268/2022 - ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR**Gabinete Civil****DECRETO Nº 1.268, DE 22 de agosto de 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 947.400,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 6º da lei municipal nº 1.130/2019 Lei Orçamentária Anual e as que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste município.**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 947.400,00 (novecentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRUZETA/RN, 22 de agosto de 2022

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					947.400,00
02.002 GABINETE DO PREFEITO					115.000,00
	1114 AQUISIÇÃO DE VEICULO - GUARDA MUNICIPAL				115.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	115.000,00
06.006 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE					425.100,00
	2020 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Fundamental				348.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	77.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	251.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	20.000,00
	2149 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte				18.600,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	18.600,00
	1146 Aquisição de Veículos destinados ao Transporte Escolar de Alunos				58.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	58.000,00
09.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					355.000,00
	2033 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Especializada em Saúde				285.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	147.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	138.000,00
	2100 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Vigilância em Saúde				70.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	70.000,00
10.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.300,00
	2038 Manut. Das Atividade e Serviços da Proteção Social Básica no SUAS				2.300,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	2.300,00
11.011 SECRETARIA MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PESCA					50.000,00
	2165 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					947.400,00
02.002 GABINETE DO PREFEITO					115.000,00
	2064 IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL				39.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
	1104 IMPLANTACAO DE UMA MINI CENTRAL DO CIDADAO				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	20.000,00
	1114 AQUISIÇÃO DE VEICULO - GUARDA MUNICIPAL				6.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	6.000,00
	2098 Promoção, Produção e Divulgação das Ações Governamentais				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
05.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					63.000,00
	2007 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				63.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	15.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	48.000,00
06.006 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE					274.100,00
	2012 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Infantil				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	15400000	0001	15.000,00

		PESSOA FÍSICA			
	2023 Reestruturação do Programa de Atenção ao Aluno com Necessidades Especiais				9.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	5.000,00
	2015 Fortalecimento das Quadrilhas Juninas Existentes no Município				11.600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	4.600,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	2.000,00
	1039 Valorização do Futebol de Campo				5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	3.000,00
	1053 Incentivo aos desportistas locais com distribuição de materiais esportivos e participação em eventos				4.400,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	4.400,00
	1054 Revitalização do Projeto “Bom de bola, bom de nota”				8.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
	2150 Custeio dos Serviços de Transporte Escolar de Alunos				142.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	44.600,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	24.100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	24.000,00
	2151 Desenvolvimento do Programa de Educação e Preservação Ambiental				7.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	2141 Implantação da Gestão Educacional, Democrática e da Autonomia da Escola				7.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.000,00
	2155 Inserir o Programa de Desenvolvimento Empreendedor nas Escolas da Rede Municipal de Ensino				7.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.500,00
	2156 Desenvolvimento do Programa de Educação e Preservação Ambiental				4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.000,00
	2158 Apoio e Realização do Aqui Acontece São João e Festival de Quadrilhas				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
	2160 Estimular a Criação e Manutenção do Conselho e Fundo Municipal de Cultura				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
	2161 Implantação do Programa Municipal de Fomento às Artes Locais				5.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.500,00
	1170 Apoio com transporte às equipes das escolas participantes dos JERN'S – Jogos Escolares				8.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	5.000,00
	1171 Apoio à prática do ciclismo com a Realização da Semana do Ciclismo (Lei Municipal nº 1.161 de 15 de				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
	1172 Realização de atividades e eventos esportivos e de lazer na zona urbana e rural				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	2163 Manutenção das Atividades Desenvolvidas Pelas Escolinhas de Futsal e Vôlei no Ginásio Poliesportivo				7.900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.700,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	1.200,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.000,00
	2175 Incentivo à prática das diversas modalidades de				5.000,00

	Atletismo					
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		5.000,00
	1177 Readequação do Balneário Municipal como área verde par a prática de esporte e lazer					6.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001		5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001		1.000,00
07 .007 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						151.000,00
	2027 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos					27.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001		27.000,00
	1021 Urbanização, Adequação e Sinalização de Acessos, Ruas e Avenidas					10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001		10.000,00
	2026 Ampliação e Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública					70.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001		40.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17510000	0001		30.000,00
	1011 Ampliação do Sistema de Saneamento Básico do Município					10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001		10.000,00
	2178 Manutenção e Recomposição da Malha Viária do Município					34.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001		5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001		29.000,00
08 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. ECONOMICO E TURISMO						125.000,00
	2049 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo					41.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	0001		8.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001		12.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001		12.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001		5.000,00
	2056 Investir em Cursos Profissionalizantes					50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001		15.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001		5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		30.000,00
	2074 Fomentar ações de trabalho, emprego, renda e valorização do artesanato					6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001		2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001		2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		2.000,00
	2133 Estimular a Abertura de Fábricas, Empresas para fomento da geração de emprego e renda					15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001		5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001		5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		5.000,00
	2135 Implantação e realização do calendário de eventos do município					5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001		1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		4.000,00
	2140 Criação da Feira do Queijo incentivando a Agricultura Familiar					3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001		1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		2.000,00
	2143 Construção de Trilha Ecológica para Fomentar o Turismo Local					5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001		1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001		2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		2.000,00
09 .009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						217.000,00
	1029 Manutenção e Fortalecimento do Uso do Prontuário Eletrônico nas Unidades de Saúde					15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001002	0001		8.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001		7.000,00
	2033 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Especializada em Saúde					147.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15001002	0001		147.000,00
	2181 Capacitação Continuada dos Profissionais de Saúde, bem como realização de capacitação para acompanha					23.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17010000	0001		18.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		5.000,00

	1113 Fortalecimento do Programa Saúde na Primeira Infância				25.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	10.000,00
	1116 Manutenção da Academia da Saúde				7.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	2.000,00
10 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.300,00
	2106 Manutenção das Atividades e Serviços do Programa Primeira Infância no SUAS				2.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	2.300,00

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:3717F3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA 052/2022 - ALTERAÇÃO DO QDD

Gabinete Civil
PORTARIA Nº 52, DE 01 de agosto de 2022

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais no art. 38, inciso 1º da lei municipal nº 1.125/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias e as que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.851.256,31 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRUZETA/RN, 01 de agosto de 2022

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.851.256,31
01.001 CAMARA MUNICIPAL					40.000,00
	2001 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL				40.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	40.000,00
04.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO					40.000,00
	2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
	2006 CONTRIBUICAO AO PASEP				20.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	20.000,00
06.006 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE					646.596,31
	2149 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte				12.650,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	2.650,00
	2150 Custeio dos Serviços de Transporte Escolar de Alunos				55.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	45.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15710000	0001	10.000,00
	1146 Aquisição de Veículos destinados ao Transporte Escolar de Alunos				578.446,31
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	225.446,31
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	353.000,00
07.007 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					97.000,00
	1017 Construção e Recomposição de Calçamentos e Meios Fios				22.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	22.000,00
	1014 Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Canteiros				75.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	75.000,00
09.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					933.600,00
	2029 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				195.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002	0001	110.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000	0001	85.000,00

	2033 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Especializada em Saúde				593.600,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	147.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	355.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	32.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17010000	0001	29.600,00
	2100 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Vigilância em Saúde				10.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	10.000,00
	2004 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Primária a Saúde				115.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	80.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	27.000,00
	2183 Manutenção da Oferta de Medicamentos da Farmácia Básica Municipal				20.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	20.000,00
10 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					50.500,00
	2038 Manut. Das Atividade e Serviços da Proteção Social Básica no SUAS				1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	2106 Manutenção das Atividades e Serviços do Programa Primeira Infância no SUAS				4.500,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	4.500,00
	2145 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social				45.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	45.000,00
11 .011 SECRETARIA MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PESCA					43.560,00
	2165 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca				43.560,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	27.560,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					1.851.256,31
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					40.000,00
	1078 AQUISIÇÃO DE VEICULO - CAMARA MUNICIPAL				40.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	40.000,00
04 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO					40.000,00
	2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	20.000,00
06 .006 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE					646.596,31
	2055 Ampliar a Modernização Tecnológica em Toda a Rede Municipal de Ensino				30.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	29.000,00
	2057 Implantar o Projeto de Energia Solar para Climatização das Salas de Aula da Rede Municipal de Ensino				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
	1007 Construção de Quadra Poliesportiva				100.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	100.000,00
	2149 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte				12.650,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	2.650,00
	2150 Custeio dos Serviços de Transporte Escolar de Alunos				55.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001 0001		5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15530000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15710000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	41.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	5.500,00
	1145 Construção de Unidade de Ensino Infantil para ampliação da oferta de ensino na modalidade Creche				63.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	63.000,00
	1146 Aquisição de Veículos destinados ao Transporte Escolar de Alunos				225.446,31
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	225.446,31
	1147 Reforma dos Espaços Recreativos das Unidades de Ensino Municipal				150.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	145.000,00
07 .007 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					97.000,00

	1023 Construção da Cobertura da Praça de Eventos				75.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	75.000,00
	1021 Urbanização, Adequação e Sinalização de Acessos, Ruas e Avenidas				22.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	22.000,00
09.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				933.600,00
	2029 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				108.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15001002	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	10.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001002	0001	2.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001002	0001	3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	30.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	1.000,00
		3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15001002	0001	1.000,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	790,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	0001	1.000,00
		3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	15001002	0001	210,00
	2033 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Especializada em Saúde				496.600,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	147.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	55.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	92.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001002	0001	30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	9.600,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001002	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002	0001	138.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	20.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	1.000,00
	2060 Construção e Implantação do Centro de Reabilitação em Saúde com a oferta de serviços de profissionais				12.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	5.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	2.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5.000,00
	2100 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Vigilância em Saúde				50.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	7.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	28.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	4.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	500,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	10.000,00
	2088 Enfrentamento de Situações de Emergência, Calamidades Públicas e/ou Pandemias				12.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16020000	0001	4.000,00
	2004 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Primária a Saúde				242.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	20.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	30.500,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	140.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001	30.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001002	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	7.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16000000	0001	3.000,00
		3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	15001002	0001	1.000,00
	1116 Manutenção da Academia da Saúde				12.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	1.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	10.000,00
10.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				50.500,00
	2038 Manut. Das Atividade e Serviços da Proteção Social Básica no SUAS				5.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	4.500,00

		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
	2106 Manutenção das Atividades e Serviços do Programa Primeira Infância no SUAS				45.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	16600000	0001	25.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	19.000,00
11.011 SECRETARIA MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PESCA					43.560,00
	2121 Melhoria no Abastecimento de Água do Município				7.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
	2167 Apoio na Realização do Torneio Leiteiro				7.560,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.060,00
	2171 Fomentar o Serviços de Inspeção Municipal				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	2173 Fomentar os programas de aquisição de alimentos da agricultura familiar				12.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
	2174 Adequação do Aterro Controlado para destinação correta do lixo Urbano				5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	2176 Apoio e Incentivo a Pesca Artesanal				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	5.000,00

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:FD80E498

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 04-2022 ANEXO 02

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022							Exercício: 2022 -				
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.099.910,00	37.429.026,00	5.718.898,95	28.661.349,12	92,28	8.767.676,88	5.290.800,62	20.365.618,23	91,57	17.063.407,77	0,00
01 LEGISLATIVA	1.220.000,00	1.590.000,00	176.072,05	768.585,13	2,47	821.414,87	176.072,05	768.585,13	3,46	821.414,87	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.070.000,00	1.480.000,00	176.072,05	751.888,13	2,42	728.111,87	176.072,05	751.888,13	3,38	728.111,87	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	110.000,00	0,00	16.697,00	0,05	93.303,00	0,00	16.697,00	0,08	93.303,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	6.903.900,00	6.481.520,99	363.065,35	5.248.145,33	16,90	1.233.375,66	1.034.121,87	3.921.959,60	17,63	2.559.561,39	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.936.900,00	5.332.520,99	263.834,49	4.347.336,86	14,00	985.184,13	912.970,11	3.117.242,17	14,02	2.215.278,82	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	467.000,00	404.000,00	19.230,86	157.390,91	0,51	246.609,09	29.312,55	111.411,63	0,50	292.588,37	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	500.000,00	745.000,00	80.000,00	743.417,56	2,39	1.582,44	91.839,21	693.305,80	3,12	51.694,20	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	151.000,00	151.779,01	0,00	130,98	0,00	151.648,03	130,98	130,98	0,00	151.648,03	0,00
181 POLICIAMENTO	105.000,00	151.779,01	0,00	130,98	0,00	151.648,03	130,98	130,98	0,00	151.648,03	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.493.000,00	1.551.206,78	100.401,66	722.135,12	2,32	829.071,66	122.339,92	542.491,36	2,44	1.008.715,42	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	391.500,00	464.456,78	34.927,33	338.868,27	1,09	125.588,51	54.529,87	256.615,34	1,15	207.841,44	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.001.500,00	1.002.750,00	65.474,33	383.266,85	1,23	619.483,15	67.810,05	285.876,02	1,29	716.873,98	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.580.000,00	4.580.000,00	57.000,00	4.125.484,79	13,28	454.515,21	558.557,77	2.630.681,68	11,83	1.949.318,32	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.380.000,00	4.380.000,00	57.000,00	4.125.484,79	13,28	254.515,21	558.557,77	2.630.681,68	11,83	1.749.318,32	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
10 SAÚDE	8.775.410,00	8.689.770,00	1.590.263,51	7.399.499,65	23,82	1.290.270,35	1.496.202,34	5.560.322,01	25,00	3.129.447,99	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.160.960,00	1.066.320,00	226.583,58	953.721,99	3,07	112.598,01	287.822,63	775.584,70	3,49	290.735,30	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.734.000,00	3.694.052,98	567.353,21	3.403.674,58	10,96	290.378,40	651.985,52	2.443.185,30	10,99	1.250.867,68	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.448.000,00	3.265.397,02	698.941,89	2.590.085,13	8,34	675.311,89	473.863,11	1.965.798,10	8,84	1.299.598,92	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	75.000,00	135.000,00	16.066,83	71.253,89	0,23	63.746,11	29.802,23	68.263,64	0,31	66.736,36	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	357.450,00	529.000,00	81.318,00	380.764,06	1,23	148.235,94	52.728,85	307.490,27	1,38	221.509,73	0,00
12 EDUCAÇÃO	7.448.500,00	7.397.900,00	1.813.180,61	6.649.662,58	21,41	748.237,42	1.398.641,50	4.929.339,40	22,16	2.468.560,60	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	406.000,00	596.600,00	31.639,98	556.441,71	1,79	40.158,29	108.871,20	382.210,43	1,72	214.389,57	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.224.500,00	4.963.800,00	1.651.150,63	4.492.803,31	14,46	470.996,69	982.002,91	3.306.466,01	14,87	1.657.333,99	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.580.000,00	1.837.500,00	130.390,00	1.600.417,56	5,15	237.082,44	307.767,39	1.240.662,96	5,58	596.837,04	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		

366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(f)	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	236.500,00	279.800,00	16.194,51	197.989,59	0,64	81.810,41	35.583,57	169.959,59	0,76	109.840,41	0,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	125.000,00	125.000,00	15.544,51	44.966,72	0,14	80.033,28	10.027,73	31.882,78	0,14	93.117,22	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	104.000,00	154.800,00	650,00	153.022,87	0,49	1.777,13	25.555,84	138.076,81	0,62	16.723,19	0,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	716.600,00	719.600,00	24.838,72	228.780,66	0,74	490.819,34	38.021,11	158.923,93	0,71	560.676,07	0,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	716.600,00	719.600,00	24.838,72	228.780,66	0,74	490.819,34	38.021,11	158.923,93	0,71	560.676,07	0,00	0,00
15 URBANISMO	1.665.000,00	2.539.856,00	448.370,37	1.034.934,23	3,33	1.504.921,77	141.096,71	727.660,57	3,27	1.812.195,43	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.525.000,00	2.539.856,00	448.370,37	1.034.934,23	3,33	1.504.921,77	141.096,71	727.660,57	3,27	1.812.195,43	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	155.000,00	85.643,22	0,00	0,00	0,00	85.643,22	0,00	0,00	0,00	85.643,22	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	155.000,00	85.643,22	0,00	0,00	0,00	85.643,22	0,00	0,00	0,00	85.643,22	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.415.000,00	1.862.250,00	181.981,86	1.128.769,11	3,63	733.480,89	240.797,66	751.081,06	3,38	1.111.168,94	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	75.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	895.000,00	1.012.560,00	168.139,38	915.145,68	2,95	97.414,32	222.755,18	733.038,58	3,30	279.521,42	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	90.000,00	599.690,00	13.842,48	213.623,43	0,69	386.066,57	18.042,48	18.042,48	0,08	581.647,52	0,00	0,00
607 IRRIGAÇÃO	60.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	170.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	185.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	105.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00
695 TURISMO	80.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
25 ENERGIA	375.000,00	305.000,00	4.785,25	207.947,58	0,67	97.052,42	47.482,65	197.406,61	0,89	107.593,39	0,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	375.000,00	305.000,00	4.785,25	207.947,58	0,67	97.052,42	47.482,65	197.406,61	0,89	107.593,39	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	310.000,00	1.084.000,00	942.208,06	942.208,06	3,03	141.791,94	0,00	0,00	0,00	1.084.000,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	270.000,00	1.078.000,00	942.208,06	942.208,06	3,03	135.791,94	0,00	0,00	0,00	1.078.000,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	35.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	496.000,00	54.700,00	537,00	7.076,31	0,02	47.623,69	1.752,49	7.076,31	0,03	47.623,69	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	496.000,00	54.700,00	537,00	7.076,31	0,02	47.623,69	1.752,49	7.076,31	0,03	47.623,69	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.012.450,00	2.512.440,00	511.084,04	2.399.416,12	7,72	113.023,88	493.780,60	1.874.934,27	8,43	637.505,73	0,00	0,00
01 LEGISLATIVA	30.000,00	30.000,00	5.244,04	20.976,12	0,07	9.023,88	5.244,04	20.976,12	0,09	9.023,88	0,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	30.000,00	30.000,00	5.244,04	20.976,12	0,07	9.023,88	5.244,04	20.976,12	0,09	9.023,88	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	470.500,00	412.100,00	44.500,00	381.020,00	1,23	31.080,00	66.486,91	259.441,25	1,17	152.658,75	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	457.500,00	399.100,00	44.500,00	368.020,00	1,18	31.080,00	64.191,03	250.758,43	1,13	148.341,57	0,00	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,04	0,00	2.295,88	8.682,82	0,04	4.317,18	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	78.500,00	86.650,00	19.300,00	72.450,00	0,23	14.200,00	11.549,42	43.514,06	0,20	43.135,94	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	38.500,00	46.150,00	0,00	32.650,00	0,11	13.500,00	5.237,68	19.643,56	0,09	26.506,44	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	40.000,00	40.500,00	19.300,00	39.800,00	0,13	700,00	6.311,74	23.870,50	0,11	16.629,50	0,00	0,00
10 SAÚDE	728.050,00	789.690,00	238.040,00	782.370,00	2,52	7.320,00	162.465,55	507.790,93	2,28	281.899,07	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00	60.640,00	26.140,00	60.640,00	0,20	0,00	12.088,58	45.087,17	0,20	15.552,83	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	346.000,00	311.000,00	7.900,00	306.230,00	0,99	4.770,00	81.848,59	226.257,17	1,02	84.742,83	0,00	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	273.000,00	365.000,00	170.000,00	365.000,00	1,18	0,00	58.039,59	213.375,61	0,96	151.624,39	0,00	0,00
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	29.050,00	53.050,00	34.000,00	50.500,00	0,16	2.550,00	10.488,79	23.070,98	0,10	29.979,02	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	623.000,00	1.111.600,00	188.600,00	1.111.600,00	3,58	0,00	241.915,92	1.023.362,84	4,60	88.237,16	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	69.600,00	18.600,00	69.600,00	0,22	0,00	11.118,82	43.160,37	0,19	26.439,63	0,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	250.000,00	719.000,00	170.000,00	719.000,00	2,31	0,00	155.403,52	663.604,22	2,98	55.395,78	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	370.000,00	323.000,00	0,00	323.000,00	1,04	0,00	75.393,58	316.598,25	1,42	6.401,75	0,00	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	31.000,00	31.000,00	15.400,00	31.000,00	0,10	0,00	6.118,76	19.849,07	0,09	11.150,93	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	31.000,00	31.000,00	15.400,00	31.000,00	0,10	0,00	6.118,76	19.849,07	0,09	11.150,93	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	38.112.360,00	39.941.466,00	6.229.982,99	31.060.765,24	100,00	8.880.700,76	5.784.581,22	22.240.552,50	100,00	17.700.913,50	0,00	0,00

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:F5F2ACBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 04-2022 ANEXO 04

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.310.000,00	2.614.998,47			
Receita de Contribuições dos Segurados	1.505.000,00	612.659,28			
Ativo	1.495.000,00	612.659,28			
Inativo	10.000,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	1.705.000,00	1.700.778,01			
Ativo	1.705.000,00	1.700.778,01			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	600.000,00	287.021,93			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	600.000,00	287.021,93			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	500.000,00	14.539,25			
Compensação Financeira entre os Regimes	500.000,00	14.539,25			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	4.310.000,00	2.614.998,47			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	3.925.000,00	3.894.100,00	2.491.620,84	2.491.620,84	0,00
Aposentadorias	3.775.000,00	3.769.100,00	2.412.010,28	2.412.010,28	0,00
Pensões por Morte	150.000,00	125.000,00	79.610,56	79.610,56	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.140.000,00	3.894.100,00	2.491.620,84	2.491.620,84	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	170.000,00	-1.279.101,53	123.377,63	123.377,63	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	2.281.564,31				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	200.000,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	239.918,81				
Investimentos e Aplicações	4.120.417,49				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	295.000,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	295.000,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	288.000,00	238.356,29	146.032,34	146.032,34	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	158.000,00	135.000,00	90.470,98	90.470,98	0,00
Demais Despesas Correntes	130.000,00	103.356,29	55.561,36	55.561,36	0,00
Despesas de Capital (XIV)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	295.000,00	238.356,29	146.032,34	146.032,34	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-238.356,29	-146.032,34	-146.032,34	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	634.960,42				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:E1640F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 04-2022 ANEXO 06

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JULHO-AGOSTO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	35.233.360,00	22.561.636,87	
Receitas Tributárias	1.671.280,00	908.308,88	
IPTU	341.000,00	40.008,24	
ISS	485.000,00	197.308,88	
IBTI	65.000,00	40.362,24	
IRRF	590.300,00	525.786,84	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	189.980,00	104.842,68	

Receitas de Contribuições	1.879.000,00	877.262,04
Receita Patrimonial Líquida	826.500,00	702.509,85
Aplicações Financeiras (II)	795.500,00	702.509,85
Outras Receitas Patrimoniais	31.000,00	0,00
Transferências Correntes	30.024.580,00	20.026.690,80
Cota-Parte do FPM	18.250.700,00	9.928.924,69
Cota-Parte do ICMS	2.554.400,00	2.294.909,39
Cota-Parte do IPVA	355.000,00	221.969,91
Cota-Parte do ITR	1.500,00	742,40
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	2.808,23
Transferências do FUNDEB	4.187.000,00	5.010.089,50
Outras Transferências Correntes	4.670.980,00	2.567.246,68
Demais Receitas Correntes	832.000,00	46.865,30
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	832.000,00	46.865,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	34.437.860,00	21.859.127,02
RECEITAS DE CAPITAL (V)	939.000,00	2.014.106,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	879.000,00	2.014.106,00
Convênios	487.000,00	2.014.106,00
Outras Transferências de Capital	392.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	939.000,00	2.014.106,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	35.376.860,00	23.873.233,02

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.761.460,00	25.906.765,62	19.409.970,42	18.990.541,75	514.523,51	5.643,40	5.643,40
Pessoal e Encargos Sociais	20.682.600,00	19.606.187,75	13.939.070,16	13.645.813,15	505.263,63	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	29.000,00	11.853,75	11.853,75	11.853,75	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.049.860,00	6.288.724,12	5.459.046,51	5.332.874,85	9.259,88	5.643,40	5.643,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.732.460,00	25.894.911,87	19.398.116,67	18.978.688,00	514.523,51	5.643,40	5.643,40
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.930.006,00	5.153.999,62	2.830.582,08	2.692.936,20	91.750,91	312.279,40	312.279,40
Investimentos	7.760.006,00	4.135.582,06	1.916.556,82	1.781.363,46	91.750,91	312.279,40	312.279,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.170.000,00	1.018.417,56	914.025,26	911.572,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.760.006,00	4.135.582,06	1.916.556,82	1.781.363,46	91.750,91	312.279,40	312.279,40
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	38.742.466,00	30.030.493,93	21.314.673,49	20.760.051,46	606.274,42	317.922,80	317.922,80
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.188.984,34

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.998.024,76
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	702.509,85
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	11.853,75
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	2.879.640,44
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a) Até o Bimestre/2022 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.954.524,06 0,00	
DEDUÇÕES (XXIX)	9.668.980,77 0,00	
Disponibilidade de Caixa	9.668.980,77 0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.300.889,04 0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	631.908,27 0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00 0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00 0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = XXVIII - XXIX	-7.714.456,71 0,00	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-7.714.456,71
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	631.908,27	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-8.346.364,98	

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-9.037.021,08
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:

Joao Maria Alves de Assunção

Código Identificador:79678776

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 04-2022 ANEXO 07**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2022 -
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em dezembro de 2021 (g)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO	2.496,00	385.429,97	362.292,12	30,00	25.603,85	0,00		543.051,69	317.922,80	317.922,80	222.900,00	2.228,89	27.832,74
INTRA-ORÇAMENTÁRIA(I)													
PODER EXECUTIVO	2.496,00	385.429,97	362.292,12	30,00	25.603,85	0,00		543.051,69	317.922,80	317.922,80	222.900,00	2.228,89	27.832,74
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	61.306,00	182.676,30	243.982,30	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	63.802,00	568.106,27	606.274,42	30,00	25.603,85	0,00		543.051,69	317.922,80	317.922,80	222.900,00	2.228,89	27.832,74

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:

Joao Maria Alves de Assunção

Código Identificador:B5791C7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 04-2022 ANEXO 08**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.544.300,00	866.872,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	398.000,00	99.625,99
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	67.000,00	44.151,16
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	489.000,00	197.308,88
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	590.300,00	525.786,84
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.166.600,00	12.449.354,62
2.1- Cota-Parte FPM	18.250.700,00	9.928.924,69
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.200.700,00	9.354.975,28
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.050.000,00	573.949,41
2.2- Cota-Parte ICMS	2.554.400,00	2.294.909,39
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	2.808,23
2.4- Cota-Parte ITR	1.500,00	742,40
2.5- Cota-Parte IPVA	355.000,00	221.969,91
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.710.900,00	13.316.227,49

4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.023.320,00	2.375.081,04
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.654.405,00	953.975,83
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.192.000,00	5.038.531,98
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.162.000,00	4.238.231,91
6.1.1- Principal	4.157.000,00	4.209.789,43
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	28.442,48
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00	103.331,76
6.2.1- Principal	10.000,00	103.331,76
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000,00	696.968,31
6.3.1- Principal	20.000,00	696.968,31
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	133.680,00	1.834.708,39
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	657.819,81	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	657.819,81	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.696.351,79	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.436.400,00	5.294.495,00	4.447.693,12	4.324.522,73	0,00
10.1- Educação Infantil	1.943.400,00	1.801.495,00	1.449.067,53	1.409.901,49	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.943.400,00	1.801.495,00	1.449.067,53	1.409.901,49	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.493.000,00	3.493.000,00	2.998.625,59	2.914.621,24	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	462.153,69	363.690,57	311.854,69	311.614,38	0,00
11.1- Educação Infantil	153.100,00	76.235,16	73.827,25	73.586,94	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	153.100,00	76.235,16	73.827,25	73.586,94	0,00
11.2- Ensino Fundamental	309.053,69	287.455,41	238.027,44	238.027,44	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.898.553,69	5.658.185,57	4.759.547,81	4.636.137,11	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.294.495,00	4.447.693,12	4.324.522,73	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.658.185,57	4.759.547,81	4.636.137,11	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2					
	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.526.972,39	4.447.693,12	4.447.693,12	88,27	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	348.484,16	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	104.545,25	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3					
	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	503.853,20	278.984,17	278.984,17	5,53	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	64.000,00	45.687,40	34.366,43	34.366,43	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	64.000,00	45.687,40	34.366,43	34.366,43	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.380.000,00	1.212.315,90	973.543,60	962.919,00	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.444.000,00	1.258.003,30	1.007.910,03	997.285,43	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
---	-------

27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				5.767.457,84	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				1.834.708,39	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)				0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))				3.932.749,45	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5					
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
	3.329.056,87		3.932.749,45	29,53	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	269.995,76	269.995,76	267.730,45	0,00	2.265,31
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	269.995,76	269.995,76	267.730,45	0,00	2.265,31
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		512.000,00	191.125,93
35.1- Salário-Educação		238.500,00	88.471,90
35.2- PDDE		0,00	0,00
35.3- PNAE		171.500,00	74.339,30
35.4- PNATE		71.500,00	26.068,42
35.5- Outras Transferências do FNDE		30.500,00	2.246,31
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		772.500,00	112.705,53
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.284.500,00	303.831,46

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.166.946,31	845.073,71	185.244,40	182.938,40	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.166.946,31	845.073,71	185.244,40	182.938,40	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.509.500,00	7.761.262,58	5.952.702,24	5.816.360,94	0,00
47.1- Despesas Correntes	7.379.500,00	6.770.613,67	5.602.151,23	5.465.809,93	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	5.875.100,00	5.732.095,00	4.714.757,30	4.584.358,06	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.504.400,00	1.038.518,67	887.393,93	881.451,87	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.130.000,00	990.648,91	350.551,01	350.551,01	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.130.000,00	990.648,91	350.551,01	350.551,01	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.066.923,36	91.298,14
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.893.000,46	82.021,23
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	831.742,71	45.802,31
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(26.595,73)	(11.499,61)
54- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	805.146,98	34.302,70

1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:8AEB5814

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 04-2022 ANEXO 12

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022		Exercício: 2022		
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.544.300,00	1.544.300,00	866.872,87	56,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	398.000,00	398.000,00	99.625,99	25,03
IPTU	341.000,00	341.000,00	40.008,24	11,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	57.000,00	57.000,00	59.617,75	104,59
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	67.000,00	67.000,00	44.151,16	65,89
ITBI	65.000,00	65.000,00	40.362,24	62,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	3.788,92	189,44
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	489.000,00	489.000,00	197.308,88	40,34
ISS	485.000,00	485.000,00	197.308,88	40,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	590.300,00	590.300,00	525.786,84	89,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.116.600,00	20.116.600,00	11.875.405,21	59,03
Cota-Parte FPM	17.200.700,00	17.200.700,00	9.354.975,28	54,38
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	742,40	49,49
Cota-Parte IPVA	355.000,00	355.000,00	221.969,91	62,52
Cota-Parte ICMS	2.554.400,00	2.554.400,00	2.294.909,39	89,84
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.808,23	56,16
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.660.900,00	21.660.900,00	12.742.278,08	58,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.394.000,00	935.898,00	860.145,06	91,90	579.617,24	61,93	562.788,98	60,13	0,00
Despesas Correntes	1.382.000,00	935.898,00	860.145,06	91,90	579.617,24	61,93	562.788,98	60,13	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.674.000,00	2.698.500,00	2.334.858,51	86,52	1.610.199,16	59,67	1.529.435,30	56,67	0,00
Despesas Correntes	2.648.500,00	2.675.000,00	2.334.093,51	87,25	1.609.434,16	60,16	1.528.670,30	57,14	0,00
Despesas de Capital	25.500,00	23.500,00	765,00	3,25	765,00	3,25	765,00	3,25	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.000,00	50.000,00	25.813,21	51,62	24.050,26	48,10	19.844,76	39,68	0,00
Despesas Correntes	0,00	50.000,00	25.813,21	51,62	24.050,26	48,10	19.844,76	39,68	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	99.800,00	95.800,00	54.429,10	56,81	20.595,91	21,49	16.561,44	17,28	0,00
Despesas Correntes	89.000,00	85.000,00	54.429,10	64,03	20.595,91	24,23	16.561,44	19,48	0,00
Despesas de Capital	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	960.960,00	981.960,00	881.161,99	89,73	687.471,87	70,01	670.432,06	68,27	0,00
Despesas Correntes	928.960,00	951.960,00	881.161,99	92,56	687.471,87	72,21	670.432,06	70,42	0,00
Despesas de Capital	32.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.129.760,00	4.762.158,00	4.156.407,87	87,27	2.921.934,44	61,35	2.799.062,54	58,77	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)				
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.156.407,87		2.921.934,44		2.799.062,54				
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00		0,00		0,00				
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00		0,00		0,00				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00		0,00		0,00				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.156.407,87		2.921.934,44		2.799.062,54				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					1.911.341,71				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					1.911.341,71				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					1.010.592,73				
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					22,93				

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)		Liquidadas (j)		Pagas (k)		Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.363.200,00	4.363.200,00	3.537.206,53	81,06
Proveniente da União	4.193.700,00	4.193.700,00	3.180.602,71	75,84
Proveniente dos Estados	169.500,00	169.500,00	356.603,82	210,38
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	31.000,00	31.000,00	200.649,33	647,25
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.394.200,00	4.394.200,00	3.737.855,86	85,06

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.686.000,00	3.069.154,98	2.849.759,52	92,85	2.089.825,23	68,09	2.049.189,92	66,76	0,00
Despesas Correntes	2.349.000,00	2.429.452,00	2.313.898,96	95,24	1.683.909,35	69,31	1.648.043,03	67,83	0,00
Despesas de Capital	337.000,00	639.702,98	535.860,56	83,76	405.915,88	63,45	401.146,89	62,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.047.000,00	931.897,02	620.226,62	66,55	568.974,55	61,05	559.374,55	60,02	0,00
Despesas Correntes	762.000,00	604.600,00	338.161,93	55,93	290.159,86	47,99	280.559,86	46,40	0,00
Despesas de Capital	285.000,00	327.297,02	282.064,69	86,18	278.814,69	85,18	278.814,69	85,18	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	74.000,00	85.000,00	45.440,68	53,45	44.213,38	52,01	44.213,38	52,01	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	80.000,00	45.440,68	56,80	44.213,38	55,26	44.213,38	55,26	0,00
Despesas de Capital	24.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	286.700,00	486.250,00	376.834,96	77,49	309.965,34	63,74	309.354,49	63,62	0,00
Despesas Correntes	191.700,00	431.250,00	372.035,96	86,26	305.166,34	70,76	304.555,49	70,62	0,00
Despesas de Capital	95.000,00	55.000,00	4.799,00	8,72	4.799,00	8,72	4.799,00	8,72	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	280.000,00	145.000,00	133.200,00	91,86	133.200,00	91,86	133.200,00	91,86	0,00
Despesas Correntes	210.000,00	135.000,00	133.200,00	98,66	133.200,00	98,66	133.200,00	98,66	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.373.700,00	4.717.302,00	4.025.461,78	85,33	3.146.178,50	66,69	3.095.332,34	65,61	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.080.000,00	4.005.052,98	3.709.904,58	92,63	2.669.442,47	66,65	2.611.978,90	65,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.721.000,00	3.630.397,02	2.955.085,13	81,39	2.179.173,71	60,02	2.088.809,85	57,53	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	75.000,00	135.000,00	71.253,89	52,78	68.263,64	50,56	64.058,14	47,45	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	386.500,00	582.050,00	431.264,06	74,09	330.561,25	56,79	325.915,93	55,99	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.240.960,00	1.126.960,00	1.014.361,99	90,00	820.671,87	72,82	803.632,06	71,30	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.503.460,00	9.479.460,00	8.181.869,65	86,31	6.068.112,94	64,01	5.894.394,88	62,18	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.373.700,00	4.717.302,00	4.025.461,78	85,33	3.146.178,50	66,69	3.095.332,34	65,61	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.129.760,00	4.762.158,00	4.156.407,87	87,27	2.921.934,44	61,35	2.799.062,54	58,77	0,00

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:

Joao Maria Alves de Assunção

Código Identificador:F9FF5A4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 04-2022 ANEXO 13**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:

Joao Maria Alves de Assunção

Código Identificador:902BD412

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 04-2022 ANEXO 14**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 4/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	38.112.360,00
Previsão Atualizada	38.112.360,00
Receitas Realizadas	26.384.716,14
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.112.360,00
Dotação Atualizada	39.941.466,00
Despesas Empenhadas	31.060.765,24
Despesas Liquidadas	22.240.552,50
Despesas Pagas	21.683.477,95
Superávit Orçamentário	4.144.163,64
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre

Despesas Empenhadas	31.060.765,24
Despesas Liquidadas	22.240.552,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.430.045,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.430.045,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.430.045,06
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.614.998,47
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.894.100,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.491.620,84
Despesas Previdenciárias Pagas	2.491.620,84
Resultado Previdenciário	123.377,63
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-1.998.024,76	2.188.984,34	109,55
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.879.640,44	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	631.908,27	30,00	606.274,42	25.603,85
Poder Executivo	631.908,27	30,00	606.274,42	25.603,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	543.051,69	222.900,00	317.922,80	2.228,89
Poder Executivo	543.051,69	222.900,00	317.922,80	2.228,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.174.959,96	222.930,00	924.197,22	27.832,74

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.932.749,45	25,00	29,53
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.447.693,12	70,00	88,27
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.921.934,44	15,00	22,93

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR
Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:EAB81B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 02-2022 ANEXO 02

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2022
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.954.524,06	1.487.393,32	1.239.422,28	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.954.524,06	1.756.700,05	1.565.840,09	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.904.716,71	1.718.909,40	1.537.828,72	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	589.603,41	565.997,98	540.472,39	0,00
De Demais Contribuições Sociais	1.267.223,28	1.120.971,57	982.029,65	0,00
Do FGTS	47.890,02	31.939,85	15.326,68	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	49.807,35	37.790,65	28.011,37	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	-269.306,73	-326.417,81	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.668.980,77	11.149.996,96	14.095.018,64	0,00
Disponibilidade de Caixa	9.668.980,77	11.149.996,96	14.095.018,64	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.300.889,04	11.175.600,81	14.120.622,49	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	631.908,27	25.603,85	25.603,85	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-7.714.456,71	-9.662.603,64	-12.855.596,36	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.414.884,06	28.812.238,73	32.430.045,06	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	7,39	5,16	3,82	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-29,20	-33,53	-39,64	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	31.697.860,87	34.574.686,48	38.916.054,07	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	28.528.074,78	31.117.217,83	35.024.448,66	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	543.051,69	2.228,89	2.228,89	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR
Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:6C59FFF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 02-2022 ANEXO 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2022		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	28.812.238,73	32.430.045,06	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	6.338.692,52	7.134.609,91	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	5.704.823,27	6.421.148,92	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:6965C6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 02-2022 ANEXO 04

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Operações de Crédito			Exercício: 2022
Período: MAIO - AGOSTO/2022			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.430.045,06	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.188.807,21	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.669.926,49	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.270.103,15	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00
FGTS	0,00		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR
Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:3825261C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 02-2022 ANEXO 06

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2022
2º QUADRIMESTRE / 2022		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		32.430.045,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		32.430.045,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		32.430.045,06
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.827.260,02	51,89
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	17.512.224,33	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	16.636.613,11	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	15.761.001,90	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-12.855.596,36	-44,61
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.574.686,48	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.338.692,52	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.188.807,21	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.270.103,15	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA
Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR
Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:AAFFB237

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Eletrônico Nº013/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano, Sr. Edson Metheorone Aguiar Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 076/2022, que institui o pregão em epígrafe, resolve adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: ESPELHO DENTAL PLANO Nº 05.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 10.212.250/0001-49.
Valor Global: 270,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPELHO DENTAL PLANO Nº 05	PREVEN	3,760000	72,00

Lote 2: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 111,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	MAQUIRA	3,720000	30,00

Lote 3: MATRIZ DE AÇO 0.5MM.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 63,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MATRIZ DE AÇO 0.5MM	AAF DO BRASIL	1,260000	50,00

Lote 4: MATRIZ DE AÇO 0.7MM.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 28,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MATRIZ DE AÇO 0.7MM	MAQUIRA	1,420000	20,00

Lote 5: SUGADOR DESCARTÁVEL C/ 50.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 7.072,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SUGADOR DESCARTÁVEL C/ 50	SS PLUS	8,840000	800,00

Lote 6: LIXA PARA AMÁLGAMA C/ 30 COM 4MM.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 270,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXA PARA AMÁLGAMA C/ 30 COM 4MM	MAQUIRA	9,000000	30,00

Lote 7: VERNIZ CAVITINE.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 190,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VERNIZ CAVITINE	SSWHITE	19,030000	10,00

Lote 8: BROCA CIRÚRGICA CILÍNDRICA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 802,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA CIRÚRGICA CILÍNDRICA	PRIMA DENTAL	11,140000	72,00

Lote 9: BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 04.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 550,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 04	PRIMA DENTAL	7,640000	72,00

Lote 10: BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 06.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 550,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 06	PRIMA DENTAL	7,640000	72,00

Lote 11: PONTA SHOFFU.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 325,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA SHOFFU	DEDECO	10,860000	30,00

Lote 12: POTE DAPPEN DE VIDRO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 34,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POTE DAPPEN DE VIDRO	INDUSBELLO	3,400000	10,00

Lote 13: ZECRYA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 313,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ZECRYA	PRIMA DENTAL	13,070000	24,00

Lote 14: PEDRA POMES PÓ ODONTOLÓGICO C/ 100G.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 56,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PEDRA POMES PÓ ODONTOLÓGICO C/ 100G	MAQUIRA	2,820000	20,00

Lote 15: FILME PERIAPICAL ADULTO C/ 100.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 28.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILME PERIAPICAL ADULTO C/ 100	KODAK	144,000000	200,00

Lote 16: FILME PERIAPICAL INFANTIL C/ 100V.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 334,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILME PERIAPICAL INFANTIL C/ 100V	KODAK	167,000000	2,00

Lote 17: RESINA Z100 A1.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 1.254,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA Z100 A1	3M	41,800000	30,00

Lote 18: RESINA Z100 A2.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 2.508,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA Z100 A2	3M	41,800000	60,00

Lote 19: AGULHA GENGIVAL C/ 100.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 2.986,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA GENGIVAL C/ 100	DFL	29,860000	100,00

Lote 20: AVENTAL DE CHUMBO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.639,86.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AVENTAL DE CHUMBO	FENIX DENTAL	546,620000	3,00

Lote 21: SUGADOR CIRÚRGICO C/ 40.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 3.826,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SUGADOR CIRÚRGICO C/ 40	MAQUIRA	25,510000	150,00

Lote 22: EVIDENCIADOR DE PLACA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 42,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EVIDENCIADOR DE PLACA	MAQUIRA	4,290000	10,00

Lote 23: LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E DE BAIXA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 88,35.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E DE BAIXA	MAQUIRA	17,670000	5,00

Lote 24: LIMA PARA OSSO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 2.738,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMA PARA OSSO	FAVA	38,040000	72,00

Lote 25: PINÇA ADSON.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 152,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINÇA ADSON	ABC	15,280000	10,00

Lote 26: CABO PARA ESPELHO DENTAL.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 273,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO PARA ESPELHO DENTAL	PREVEN	3,800000	72,00

Lote 27: FÓRCEPS 18 R.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.274,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FÓRCEPS 18 R	6B	63,700000	20,00

Lote 28: FÓRCEPS 18 L.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.274,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FÓRCEPS 18 L	6B	63,700000	20,00

Lote 29: FÓRCEPS 150.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.274,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FÓRCEPS 150	6B	63,700000	20,00

Lote 30: FÓRCEPS 151.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.274,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FÓRCEPS 151	6B	63,700000	20,00

Lote 31: FÓRCEPS 16.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.274,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FÓRCEPS 16	6B	63,700000	20,00

Lote 32: FÓRCEPS 17.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.274,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FÓRCEPS 17	6B	63,700000	20,00

Lote 33: ALAVANCA RETA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 741,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALAVANCA RETA	PRATA	24,730000	30,00

Lote 34: CABO PARA BISTURI.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 278,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO PARA BISTURI	FAVA	9,270000	30,00

Lote 35: SERINGA CARPULE.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.722,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA CARPULE	KONNEN	34,450000	50,00

Lote 36: ESPÁTULA DE INSERÇÃO PARA RESINA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 63,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPÁTULA DE INSERÇÃO PARA RESINA	FAVA	12,740000	5,00

Lote 37: CARIOSTÁTICO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 148,15.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARIOSTÁTICO	IODONTOSUL	29,630000	5,00

Lote 38: EUGENOL.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 282,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EUGENOL	MAQUIRA	9,410000	30,00

Lote 39: MOLDEIRAS P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL ADULTO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.144,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOLDEIRAS P/ APLICAÇÃO DE FLUÓR GEL ADULTO	BIODINAMICA	57,200000	20,00

Lote 40: MOLDEIRAS P/ APLICAÇÃO DE FLUÓR GEL INFANTIL.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 858,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOLDEIRAS P/ APLICAÇÃO DE FLUÓR GEL INFANTIL	BIODINAMICA	57,200000	15,00

Lote 41: FIO DENTAL.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: MULTIMED DENTAL EIRELI.

CNPJ: 29.894.043/0001-40.

Valor Global: 33,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO DENTAL	HILLO	1,680000	20,00

Lote 42: IONÔMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 772,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IONÔMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO	FGM	15,440000	50,00

Lote 43: ÓXIDO DE ZINCO.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 152,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÓXIDO DE ZINCO	MAQUIRA	6,370000	24,00

Lote 44: SOLUÇÃO DE MILTON.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 148,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SOLUÇÃO DE MILTON	FORTSAN	3,700000	40,00

Lote 45: ALAVANCA CURVA (ESQUERDA E DIREITA).**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 128,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALAVANCA CURVA (ESQUERDA E DIREITA)	KONNEN	21,450000	6,00

Lote 46: SINDESMÓSTOMO.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 402,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SINDESMÓSTOMO	FAVA	10,050000	40,00

Lote 47: FORCEPS Nº 65.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.274,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FORCEPS Nº 65	FAVA	63,700000	20,00

Lote 48: FORCEPS Nº 69.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.274,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FORCEPS Nº 69	FAVA	63,700000	20,00

Lote 49: CURETAS CIRÚRGICAS Nº VARIADOS.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 189,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURETAS CIRÚRGICAS Nº VARIADOS	PRATA	9,490000	20,00

Lote 50: CURETAS PERIODONTAIS Nº VARIADOS.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 261,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURETAS PERIODONTAIS Nº VARIADOS	PRATA	13,080000	20,00

Lote 51: CLOREXIDINA 0,5%.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 106,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLOREXIDINA 0,5%	VIC PHARMA	10,610000	10,00

Lote 52: ROLEMBEC.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 113,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLEMBEC	KONNEN	5,660000	20,00

Lote 53: CONDENSADOR.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 171,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONDENSADOR	FAVA	8,550000	20,00

Lote 54: BRUNIDOR.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 146,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BRUNIDOR	PRATA	7,310000	20,00

Lote 55: PORTA DYCAL.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 73,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PORTA DYCAL	PRATA	7,310000	10,00

Lote 56: ESPÁTULA DE RESINA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 245,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPÁTULA DE RESINA	QUINELATO	49,000000	5,00

Lote 57: ESPÁTULA Nº 07.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 35,75.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPÁTULA Nº 07	KONNEN	7,150000	5,00

Lote 58: PORTA MATRIZ.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 443,85.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PORTA MATRIZ	PRATA	29,590000	15,00

Lote 59: BROCAS ESFÉRICAS Nº VARIADOS.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 547,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS ESFÉRICAS Nº VARIADOS	Kavo/FG e CA Esféricas Diversas	7,600000	72,00

Lote 60: PONTAS PARA ULTRASON.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: MULTIMED DENTAL EIRELI.

CNPJ: 29.894.043/0001-40.

Valor Global: 1.978,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTAS PARA ULTRASON	DENTIFLEX	98,900000	20,00

Lote 61: ALVEOLITE.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 971,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALVEOLITE	BIODINAMICA	20,230000	48,00

Lote 62: PEDRA PARA AFIAR CURETAS.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 225,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PEDRA PARA AFIAR CURETAS	AAF DO BRASIL	45,120000	5,00

Lote 63: CREME DENTAL ADULTO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 739,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CREME DENTAL ADULTO	FREEDENT	3,080000	240,00

Lote 64: AMÁLGAMA 02 PORÇÃO C/ 50.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.992,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMÁLGAMA 02 PORÇÃO C/ 50	SDI	132,860000	15,00

Lote 65: RESINA NATURAL C/ FLUÓR A1.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 421,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA NATURAL C/ FLUÓR A1	FGM	21,050000	20,00

Lote 66: SONDA EXPLORADORA Nº 05.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 378,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA EXPLORADORA Nº 05	PRATA	9,450000	40,00

Lote 67: PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO 15CM.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 504,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO 15CM	FAVA	10,090000	50,00

Lote 68: BROCA DIAMANTADA 3168 F.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 162,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIAMANTADA 3168 F	FAVA	3,390000	48,00

Lote 69: CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 541,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	PRATA	27,060000	20,00

Lote 70: PORTA ALGODÃO SERVIDO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 226,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PORTA ALGODÃO SERVIDO	FAVA	45,280000	5,00

Lote 71: MICRO-BUSCH C/100 Nº03.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 975,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MICRO-BUSCH C/100 Nº03	FGM	6,500000	150,00

Lote 72: TIRA DE POLIESTER.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 40,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TIRA DE POLIESTER	MAQUIRA	1,360000	30,00

Lote 73: COLTOZOL 20MG.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 327,25.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLTOZOL 20MG	MAQUIRA	13,090000	25,00

Lote 74: ESPÁTULA SIMPLES Nº24.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 35,75.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPÁTULA SIMPLES Nº24	KONNEN	7,150000	5,00

Lote 75: I.R.M.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 1.021,44.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
I.R.M	BIODINÂMICA/Interim kit	21,280000	48,00

Lote 76: ESCOVA DENTAL INFANTIL 2-4 ANOS, CERDAS EXTRA-MACIA MENINO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 79,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA DENTAL INFANTIL 2-4 ANOS, CERDAS EXTRA-MACIA MENINO	DENTAL K	0,790000	100,00

Lote 77: ESCOVA DENTAL INFANTIL 2-4 ANOS, CERDAS EXTRA-MACIA MENINA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 79,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA DENTAL INFANTIL 2-4 ANOS, CERDAS EXTRA-MACIA MENINA	DENTAL K	0,790000	100,00

Lote 78: ESCOVA DENTAL INFANTIL 5-8 ANOS, CERDAS EXTRA-MACIA MENINO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 316,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA DENTAL INFANTIL 5-8 ANOS, CERDAS EXTRA-MACIA MENINO	DENTAL K	0,790000	400,00

Lote 79: ESCOVA DENTAL INFANTIL 5-8 ANOS, CERDAS EXTRA-MACIA MENINA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 316,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA DENTAL INFANTIL 5-8 ANOS, CERDAS EXTRA-MACIA MENINA	DENTAL K	0,790000	400,00

Lote 80: ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS MACIA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 790,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS MACIA	DENTAL K	0,790000	1.000,00

Lote 81: CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 494,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR	FREEDENT	2,470000	200,00

Lote 82: BICARBONATO DE SÓDIO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 146,64.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BICARBONATO DE SÓDIO	MAQUIRA	12,220000	12,00

Lote 83: CIMENTO CIRÚRGICA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 318,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CIMENTO CIRÚRGICA	TECHNEW	63,640000	5,00

Lote 84: ESCAVADOR DE DENTINA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 199,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCAVADOR DE DENTINA	PRATA	4,160000	48,00

Lote 85: CAMARA ESCURA PRA REVELAÇÃO DE RX.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 14,62.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAMARA ESCURA PRA REVELAÇÃO DE RX	PRATA	7,310000	2,00

Lote 86: KIT DE POSICIONADORES RADIOGRAFICOS.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 220,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT DE POSICIONADORES RADIOGRAFICOS	INDUSBELLO	73,500000	3,00

Lote 87: AMALGAMADOR ALT CÁPSULA DIGITAL.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 712,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMALGAMADOR ALT CÁPSULA DIGITAL	SCHUSTER	712,000000	1,00

Lote 88: BABADOR DE PLÁSTICO INFANTIL.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 150,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BABADOR DE PLÁSTICO INFANTIL	SSPLUS	15,010000	10,00

Lote 89: BABADOR DE PLÁSTICO ADULTO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 150,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BABADOR DE PLÁSTICO ADULTO	SSPLUS	15,010000	10,00

Lote 90: NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO SLIM LED GOLD LINE VH ESSENCE DENTAL.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 556,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO SLIM LED GOLD LINE VH ESSENCE DENTAL	ESSENCE DENTAL	556,400000	1,00

Lote 92: ALGINATO HIDROGUM 5 C/454G.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 4.333,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALGINATO HIDROGUM 5 C/454G	ZHERMARCK	86,660000	50,00

Lote 93: RESINA TERMO ROSA ESCURA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.681,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA TERMO ROSA ESCURA	VIPI	140,090000	12,00

Lote 94: RESINA TERMO BLACK.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 268,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA TERMO BLACK	VIPI	22,350000	12,00

Lote 95: CERA 7 EM ROLETE.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.365,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CERA 7 EM ROLETE	LYSANDRA	19,500000	70,00

Lote 96: LÍQUIDO ALTOPOLIMERIZÁVEL 500 ML.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 411,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÍQUIDO ALTOPOLIMERIZÁVEL 500 ML	VIPI	34,290000	12,00

Lote 97: MOLDEIRAS ADULTO PLASTICO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 106,35.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOLDEIRAS ADULTO PLASTICO	MAQUIRA	7,090000	15,00

Lote 98: MOLDEIRA ADULTO INOX.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 409,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOLDEIRA ADULTO INOX	MAQUIRA	40,900000	10,00

Lote 99: PLACA 3D COR 66 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 561,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3D COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	150,00

Lote 100: PLACA 3D COR 66 INFERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 561,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3D COR 66 INFERIOR	VIPI	3,740000	150,00

Lote 101: PLACA 266 COR 60 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 187,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 266 COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	50,00

Lote 102: PLACA 266 COR 60 INFERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 187,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 266 COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	50,00

Lote 103: PLACA 3D COR 60 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3D COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 104: PLACA 264 COR 60 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.009,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 264 COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	270,00

Lote 105: PLACA 2N COR 60 INFERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 561,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2N COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	150,00

Lote 106: PLACA 2N COR 60 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 561,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2N COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	150,00

Lote 107: PLACA 3P COR 60 INFERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3P COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 108: PLACA 3P COR 60 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3P COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 109: PLACA 3D COR 60 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3D COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 110: PLACA 32L COR 60 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.122,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 32L COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	300,00

Lote 111: PLACA 32L COR 60 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.122,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 32L COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	300,00

Lote 112: PLACA 38 COR 60 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 748,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 38 COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	200,00

Lote 113: PLACA 38 COR 66 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 748,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 38 COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	200,00

Lote 114: PLACA 38 COR 62 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 224,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 38 COR 62 SUPERIOR	VIPI	3,740000	60,00

Lote 115: PLACA 264 COR 62 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 374,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 264 COR 62 SUPERIOR	VIPI	3,740000	100,00

Lote 116: PLACA 32L COR 62 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 32L COR 62 SUPERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 117: PLACA 32L COR 62 INFERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 32L COR 62 INFERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 118: PLACA 34L COR 60 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 748,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 34L COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	200,00

Lote 119: PLACA 34L COR 60 INFERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 748,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 34L COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	200,00

Lote 120: PLACA 30L COR 60 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.122,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 30L COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	300,00

Lote 121: PLACA 3M INFERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.683,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3M INFERIOR	VIPI	3,740000	450,00

Lote 122: PLACA A25 COR 66 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.122,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA A25 COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	300,00

Lote 123: PLACA A25 COR 66 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.122,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA A25 COR 66 INFERIOR	VIPI	3,740000	300,00

Lote 124: PLACA 34L COR 66 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 374,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 34L COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	100,00

Lote 125: PLACA 32 L COR 66 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 748,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 32 L COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	200,00

Lote 126: VIPICOR COR 60.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 11,22.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VIPICOR COR 60	VIPI	3,740000	3,00

Lote 127: PLACA 32M COR 62 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 112,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 32M COR 62 INFERIOR	VIPI	3,740000	30,00

Lote 130: REMOVEDOR DE GESSO.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: MULTIMED DENTAL EIRELI.
 CNPJ: 29.894.043/0001-40.
 Valor Global: 258,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REMOVEDOR DE GESSO	CAVEX	25,800000	10,00

Lote 131: BROCAS DE Nº VARIADOS.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.
 CNPJ: 44.223.526/0001-06.
 Valor Global: 182,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS DE Nº VARIADOS	Kavo/FG e CA Esféricas Diversas	7,600000	24,00

Lote 132: POTE DE VIDRO COM TAMPA P/ RESINA.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 96,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POTE DE VIDRO COM TAMPAS P/ RESINA	INDUSBELLO	6,440000	15,00

Lote 135: VIBRADOR DE GESSO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.198,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VIBRADOR DE GESSO	ESSENCE DENTAL	599,000000	2,00

Lote 136: VEIAS PARA PRÓTESE STG-VIPI.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.111,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VEIAS PARA PRÓTESE STG-VIPI	VIPI	37,060000	30,00

Lote 137: RESINA PIGMENTADA PARA DENTES ARTIFICIAIS STG KIT VIPI.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 920,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA PIGMENTADA PARA DENTES ARTIFICIAIS STG KIT VIPI	VIPI	153,400000	6,00

Lote 138: PLACA 30L COR 60 INFERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.122,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 30L COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	300,00

Lote 139: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 364,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%	IODONTOSUL	7,280000	50,00

Lote 140: RESINA Z100 A3.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 3.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA Z100 A3	3M	37,000000	100,00

Lote 141: RESINA Z100 A3,5.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 2.220,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA Z100 A3,5	3M	37,000000	60,00

Lote 142: DESINFETANTE GERMI RIO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 2.464,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESINFETANTE GERMI RIO	RIOQUIMICA	35,200000	70,00

Lote 143: CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37%.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 183,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	MAQUIRA	2,620000	70,00

Lote 144: APARELHO DE PROFILAXIA JETLAXIS SONIC SCHUSTER JATO + ULTRASOM.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 4.291,66.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
APARELHO DE PROFILAXIA JETLAXIS SONIC SCHUSTER JATO + ULTRASOM	SCHUSTER	2.145,830000	2,00

Lote 145: CONE DE PAPEL ABSORVENTE.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 2.863,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONE DE PAPEL ABSORVENTE	DENTSPLY	28,630000	100,00

Lote 146: GUTA PERCHA CALIBRADA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 2.806,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GUTA PERCHA CALIBRADA	DENTSPLY	28,060000	100,00

Lote 147: LIMA 1º SÉRIE.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMA 1º SÉRIE	MK LIFE	23,000000	50,00

Lote 148: LIMA 2º SÉRIE.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.380,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMA 2º SÉRIE	MK LIFE	27,610000	50,00

Lote 149: PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 144,25.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARAMONOCLOFENOL CANFORADO	DENTSPLY	5,770000	25,00

Lote 150: ANESTÉSICO TÓPICO XYLESTESIN 10% SPRAY.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 44,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANESTÉSICO TÓPICO XYLESTESIN 10% SPRAY	DFL	8,940000	5,00

Lote 151: ESPONJA HEMOSTATICA.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 481,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPONJA HEMOSTATICA	MAQUIRA	48,100000	10,00

Lote 152: ALAVANCA POTTS.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: MULTIMED DENTAL EIRELI.

CNPJ: 29.894.043/0001-40.

Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALAVANCA POTTS	QUINELATO	80,000000	10,00

Lote 153: AFASTADOR MINNESOTA.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 111,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AFASTADOR MINNESOTA	PRATA	11,190000	10,00

Lote 154: PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: MULTIMED DENTAL EIRELI.

CNPJ: 29.894.043/0001-40.

Valor Global: 54,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ	MAQUIRA	10,900000	5,00

Lote 155: BABADOR IMPERMEÁVEL.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.321,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BABADOR IMPERMEÁVEL	BIODINAMICA	18,880000	70,00

Lote 156: PASTA PARA POLIMENTO.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 507,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PASTA PARA POLIMENTO	TDV	25,370000	20,00

Lote 157: REGUA ENDODONTICA MILIMETRADA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 49,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REGUA ENDODONTICA MILIMETRADA	MAQUIRA	9,980000	5,00

Lote 158: BROQUEIRO 21 FUIROS.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 105,65.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROQUEIRO 21 FUIROS	MICRODONT	21,130000	5,00

Lote 159: DENTAL ALBUM.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.745,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DENTAL ALBUM	ANGELUS	21,820000	80,00

Lote 160: TAMBOREL.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 72,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TAMBOREL	MAQUIRA	14,540000	5,00

Lote 161: CURETA MORSE 0-00.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 196,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURETA MORSE 0-00	PRATA	13,080000	15,00

Lote 162: TESOURA IRIS.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 287,85.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TESOURA IRIS	ABC	19,190000	15,00

Lote 163: MACRO MODELO EVOLUÇÃO DA DOENÇA PERIODONTAL.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-MEDICO LTDA.

CNPJ: 11.088.993/0001-11.

Valor Global: 250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MACRO MODELO EVOLUÇÃO DA DOENÇA PERIODONTAL	dexpress	250,000000	1,00

Lote 164: MACRO MODELO EVOLUÇÃO DA CÁRIE.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 150,43.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MACRO MODELO EVOLUÇÃO DA CÂRIE	FAVA	150,430000	1,00

Lote 165: FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 2.494,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO	SCHUSTER	623,530000	4,00

Lote 166: PINÇA GOIVA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 308,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINÇA GOIVA	GOLGRAN	30,820000	10,00

Lote 167: OSTEOTOMO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 189,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OSTEOTOMO	PRATA	9,490000	20,00

Lote 168: CURETA PARA PULPOTOMIA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 142,35.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURETA PARA PULPOTOMIA	PRATA	9,490000	15,00

Lote 169: ÁGUA DESTILADA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁGUA DESTILADA	SANAFARMA	1,400000	500,00

Lote 170: ÁGUA OXIGÊNADA VOLUME 10.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 183,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁGUA OXIGÊNADA VOLUME 10	FARMAX	6,130000	30,00

Lote 171: ALICATE PERFURADOR DE AINSWORTH.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 584,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALICATE PERFURADOR DE AINSWORTH	PRATA	116,900000	5,00

Lote 172: ARCO DE OSTBY PLÁSTICO NÃO DOBRÁVEL.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 177,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARCO DE OSTBY PLÁSTICO NÃO DOBRÁVEL	INDUSBELLO	11,800000	15,00

Lote 173: BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FG2.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 339,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FG2	KAVO/FG 2 C	8,490000	40,00

Lote 174: BROCA CARBIDE Nº 1557.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 391,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA CARBIDE Nº 1557	PRIMA DENTAL	9,790000	40,00

Lote 175: BROCA CIRÚRGICA FG6.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 611,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA CIRÚRGICA FG6	KAVO/FG 6 C	8,490000	72,00

Lote 176: BROCA CIRÚRGICA FG702.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 611,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA CIRÚRGICA FG702	KAVO/FG 702 C	8,490000	72,00

Lote 177: BROCA CIRÚRGICA Nº1015.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 288,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA CIRÚRGICA Nº1015	PRIMA DENTAL	4,000000	72,00

Lote 178: BROCA DIAMANTADA 3118 F.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 240,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIAMANTADA 3118 F	FAVA	3,010000	80,00

Lote 179: BROCA DIAMANTADA 3082.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 478,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIAMANTADA 3082	FAVA	3,990000	120,00

Lote 180: BROCA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA Nº1095.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 399,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA Nº1095	FAVA	3,990000	100,00

Lote 182: BROCA LN CA 28MM.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 255,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA LN CA 28MM	DENTSPLY	12,780000	20,00

Lote 183: CALCADOR DE PAIVA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 265,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CALCADOR DE PAIVA	PRATA	26,500000	10,00

Lote 184: CANETA ALTA ROTAÇÃO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 3.582,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CANETA ALTA ROTAÇÃO	SCHUSTER	716,560000	5,00

Lote 185: CANETA BAIXA ROTAÇÃO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 3.582,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CANETA BAIXA ROTAÇÃO	SCHUSTER	716,560000	5,00

Lote 186: CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: MULTIMED DENTAL EIRELI.

CNPJ: 29.894.043/0001-40.

Valor Global: 839,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR	MAQUIRA	13,990000	60,00

Lote 187: CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 215,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO	INDUSBELLO	43,080000	5,00

Lote 188: CONTRA ÂNGULO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 3.802,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONTRA ÂNGULO	SCHUSTER	760,500000	5,00

Lote 189: CUNHA ELÁSTICA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 44,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CUNHA ELÁSTICA	IODONTOSU	8,880000	5,00

Lote 190: ESPAÇADOR DIGITAL ABCD.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 184,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPAÇADOR DIGITAL ABCD	DENTSPLY	92,250000	2,00

Lote 191: ESPÁTULA SUPRAFIL Nº01.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 123,25.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPÁTULA SUPRAFIL Nº01	PRATA	24,650000	5,00

Lote 192: ESPÁTULA SUPRAFIL Nº02.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 280,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPÁTULA SUPRAFIL Nº02	FAVA	56,100000	5,00

Lote 193: FIO RETRATOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 198,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO RETRATOR	MAQUIRA	19,880000	10,00

Lote 194: GUTA PERCHA ACESSÓRIA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 1.246,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GUTA PERCHA ACESSÓRIA	DENTSPLY	24,920000	50,00

Lote 195: GUTA WAVE ONE GOLD 25.06.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 12.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GUTA WAVE ONE GOLD 25.06	DENTSPLY	250,000000	50,00

Lote 196: GUTA WAVE ONE GOLD 25.07.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 12.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GUTA WAVE ONE GOLD 25.07	DENTSPLY	250,000000	50,00

Lote 197: RESINA TERMO ROSA MÉDIO B.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 5.043,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA TERMO ROSA MÉDIO B	VIPI	840,600000	6,00

Lote 198: RESINA TERMO ROSA MÉDIO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.681,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA TERMO ROSA MÉDIO	VIPI	140,100000	12,00

Lote 199: RESINA TERMO PALATO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.681,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA TERMO PALATO	VIPI	140,100000	12,00

Lote 200: PLANO DE CERA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.105,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLANO DE CERA	CLASSICO	11,050000	100,00

Lote 201: GUTA WAVE ONE GOLD 30.07.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 12.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GUTA WAVE ONE GOLD 30.07	DENTSPLY	250,000000	50,00

Lote 202: GUTA WAVE ONE GOLD 35.06.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 12.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GUTA WAVE ONE GOLD 35.06	DENTSPLY	250,000000	50,00

Lote 203: GUTA WAVE ONE GOLD 40.06.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 12.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GUTA WAVE ONE GOLD 40.06	DENTSPLY	250,000000	50,00

Lote 204: GUTA WAVE ONE GOLD 45.05.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 12.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GUTA WAVE ONE GOLD 45.05	DENTSPLY	250,000000	50,00

Lote 205: GUTA WAVE ONE GOLD 50.06.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GUTA WAVE ONE GOLD 50.06	DENTSPLY	25,000000	50,00

Lote 206: IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVÉL.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: MULTIMED DENTAL EIRELI.

CNPJ: 29.894.043/0001-40.

Valor Global: 2.445,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVÉL	MAQUIRA	48,900000	50,00

Lote 207: LENÇOL DE BORRACHA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.014,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LENÇOL DE BORRACHA	MK LIFE	25,350000	40,00

Lote 208: LIMA K ESTÉRIL 25MM - Nº 06.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.293,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMA K ESTÉRIL 25MM - Nº 06	MK LIFE	25,870000	50,00

Lote 209: LIMA K ESTÉRIL 25MM - Nº 08.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.293,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMA K ESTÉRIL 25MM - Nº 08	MK LIFE	25,870000	50,00

Lote 210: LIMA K ESTÉRIL 25MM - Nº 10.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.293,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMA K ESTERIL 25MM - Nº 10	MK LIFE	25,870000	50,00

Lote 211: LIMA ROTATÓRIA PROTAPER NEXT MAILLEFER.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 8.942,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMA ROTATÓRIA PROTAPER NEXT MAILLEFER	MK Life/Lima Pro-TX Sortido 25mm c/3	149,040000	60,00

Lote 212: LIMAS RECIPROCANTES PRO-R RETRATAMENTO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 618,24.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMAS RECIPROCANTES PRO-R RETRATAMENTO	MK Life/Lima Reciprocante Pro-R 25 25mm c/3	154,560000	4,00

Lote 213: LIMAS RECIPROCANTES X1-GLIDE PATH.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 618,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMAS RECIPROCANTES X1-GLIDE PATH	MK LIFE	154,570000	4,00

Lote 214: LIMAS WAVE ONE GOLD.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 11.534,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMAS WAVE ONE GOLD	MK Life/Lima reciprocante Pro-W Sortido 25mm c/4	192,240000	60,00

Lote 215: MOTOR ENDODÔNTICO X-SMART PLUS MAILLEFER DENTSPLY.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 8.478,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOTOR ENDODÔNTICO X-SMART PLUS MAILLEFER DENTSPLY	DENTSPLY	8.478,900000	1,00

Lote 216: PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 1.830,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN	SSWHITE	45,770000	40,00

Lote 217: PINÇA PORTA GRAMPO DE PALMER.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 180,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINÇA PORTA GRAMPO DE PALMER	FAVA	90,060000	2,00

Lote 218: PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 25.06.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 858,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 25.06	DENTSPLY	28,630000	30,00

Lote 219: PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 25.07.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 858,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 25.07	DENTSPLY	28,630000	30,00

Lote 220: PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 30.07.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 858,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 30.07	DENTSPLY	28,630000	30,00

Lote 221: PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 35.06.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 858,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 35.06	DENTSPLY	28,630000	30,00

Lote 222: PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 40.06.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 858,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 40.06	DENTSPLY	28,630000	30,00

Lote 223: PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 45.05.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 858,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 45.05	DENTSPLY	28,630000	30,00

Lote 224: PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 50.06.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 858,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 50.06	DENTSPLY	28,630000	30,00

Lote 225: PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº 15, 20, 25, 30, 35, 40.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: MULTIMED DENTAL EIRELI.
 CNPJ: 29.894.043/0001-40.
 Valor Global: 5.475,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº 15, 20, 25, 30, 35, 40	DENTSPLY	36,500000	150,00

Lote 226: PONTAS DIAMANTADAS Nº1012 HL.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 142,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTAS DIAMANTADAS Nº1012 HL	FAVA	2,850000	50,00

Lote 227: PONTAS DIAMANTADAS Nº1014 HL.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 142,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTAS DIAMANTADAS Nº1014 HL	FAVA	2,850000	50,00

Lote 228: PONTAS DIAMANTADAS Nº1016 HL.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 142,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTAS DIAMANTADAS Nº1016 HL	FAVA	2,850000	50,00

Lote 229: PONTAS DIAMANTADAS Nº152 EZ.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 199,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTAS DIAMANTADAS Nº152 EZ	FAVA	3,990000	50,00

Lote 230: PONTAS DIAMANTADAS Nº3080.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 199,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTAS DIAMANTADAS Nº3080	FAVA	3,990000	50,00

Lote 231: PONTAS DIAMANTADAS Nº3082.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 169,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTAS DIAMANTADAS Nº3082	FAVA	3,380000	50,00

Lote 232: RESINA Z100 B1.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 453,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA Z100 B1	3M	45,320000	10,00

Lote 233: RESINA Z100 B2.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 453,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA Z100 B2	3M	45,320000	10,00

Lote 234: ROLO DENTAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 585,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLO DENTAL	SS PLUS	2,340000	250,00

Lote 235: SACO LEITOSO INFECTANTE 100 LITROS.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 2.559,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO LEITOSO INFECTANTE 100 LITROS	ULTRAPLAST	51,190000	50,00

Lote 236: SACO LEITOSO INFECTANTE 60 LITROS.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 1.629,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO LEITOSO INFECTANTE 60 LITROS	ULTRAPLAST	32,580000	50,00

Lote 237: SERINGA ENDODÔNTICA PARA CALEN.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 455,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA ENDODÔNTICA PARA CALEN	SS WHITE	45,500000	10,00

Lote 238: SISTEMA ADESIVO 6ML.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 2.904,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SISTEMA ADESIVO 6ML	DENTSPLY	24,200000	120,00

Lote 239: SONDA RHEIN LONGA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: MULTIMED DENTAL EIRELI.

CNPJ: 29.894.043/0001-40.

Valor Global: 79,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA RHEIN LONGA	GOLGRAN	15,900000	5,00

Lote 240: TENTACÂNULA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 193,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TENTACÂNULA	FAVA	9,650000	20,00

Lote 241: CERA 7.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.359,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CERA 7	CLASSICO	19,420000	70,00

Lote 243: CERA UTILIDADE EM ROLETE.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.248,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CERA UTILIDADE EM ROLETE	LYSANDRA	20,800000	60,00

Lote 244: COMPASSO DE WILLIS.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 65,44.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPASSO DE WILLIS	JON	32,720000	2,00

Lote 246: DISCO DE LIXA SUPERFIX.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.
 CNPJ: 44.223.526/0001-06.
 Valor Global: 1.096,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DISCO DE LIXA SUPERFIX	TDV/Superfix c/25 sortidos	91,400000	12,00

Lote 247: DISCOS DE FELTRO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.
 CNPJ: 44.223.526/0001-06.
 Valor Global: 407,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DISCOS DE FELTRO	TDV/Discos de Feltro 12mm c/12	33,990000	12,00

Lote 248: ESCOVA DE PELO DE CABRA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.
 CNPJ: 44.223.526/0001-06.
 Valor Global: 559,75.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA DE PELO DE CABRA	American Burrs/Escova Pelo de Cabra	22,390000	25,00

Lote 249: ESCOVA NINJA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 128,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA NINJA	TALMAX	4,290000	30,00

Lote 250: FACA PARA GESSO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 13,65.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FACA PARA GESSO	INUSBELLO	4,550000	3,00

Lote 251: INDURENT GEL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 2.365,44.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
INDURENT GEL	ZHERMARCK	98,560000	24,00

Lote 252: ISOLANTE GEL LAC.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 858,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ISOLANTE GEL LAC	SS WHITE	71,500000	12,00

Lote 253: ISOLANTE VIPI.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 665,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ISOLANTE VIPI	VIPI	55,430000	12,00

Lote 254: MANDRIL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 11,61.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANDRIL	OGP	3,870000	3,00

Lote 256: MOTOR DE BANCADA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.713,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOTOR DE BANCADA	TALMAX	856,700000	2,00

Lote 257: PEDRA PÔMES PARA ACABAMENTO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 57,36.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PEDRA PÔMES PARA ACABAMENTO	YAMAY	4,780000	12,00

Lote 258: PLACA 133 COR 60 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 1.053,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 133 COR 60 SUPERIOR	FAVA	3,010000	350,00

Lote 259: PLACA 133 COR 66 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 187,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 133 COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	50,00

Lote 260: PLACA 133 COR 67 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 112,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 133 COR 67 SUPERIOR	VIPI	3,740000	30,00

Lote 261: PLACA 1D COR 60 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.870,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 1D COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	500,00

Lote 262: PLACA 1D COR 66 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 205,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 1D COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	55,00

Lote 263: PLACA 1D COR 67 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 130,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 1D COR 67 SUPERIOR	VIPI	3,740000	35,00

Lote 264: PLACA 263 COR 60 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.870,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 263 COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	500,00

Lote 265: PLACA 263 COR 62 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 374,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 263 COR 62 SUPERIOR	VIPI	3,740000	100,00

Lote 266: PLACA 263 COR 66 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 374,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 263 COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	100,00

Lote 267: PLACA 263 COR 67 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 187,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 263 COR 67 SUPERIOR	VIPI	3,740000	50,00

Lote 268: PLACA 2D COR 60 INFERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.683,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2D COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	450,00

Lote 269: PLACA 2D COR 60 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.683,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2D COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	450,00

Lote 270: PLACA 2D COR 66 INFERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2D COR 66 INFERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 271: PLACA 2D COR 66 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2D COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 272: PLACA 2D COR 67 INFERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 224,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2D COR 67 INFERIOR	VIPI	3,740000	60,00

Lote 273: PLACA 2D COR 67 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 224,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2D COR 67 SUPERIOR	VIPI	3,740000	60,00

Lote 274: PLACA 30M COR 62 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.047,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 30M COR 62 SUPERIOR	VIPI	3,740000	280,00

Lote 275: PLACA 30M COR 67 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 673,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 30M COR 67 SUPERIOR	VIPI	3,740000	180,00

Lote 276: PLACA 30M COR 60 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.683,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 30M COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	450,00

Lote 277: PLACA 30M COR 60 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.683,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 30M COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	450,00

Lote 278: PLACA 34L COR 62 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 224,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 34L COR 62 SUPERIOR	VIPI	3,740000	60,00

Lote 279: PLACA 34L COR 67 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 374,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 34L COR 67 SUPERIOR	VIPI	3,740000	100,00

Lote 280: PLACA 38 COR 67 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 224,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 38 COR 67 SUPERIOR	VIPI	3,740000	60,00

Lote 281: PLACA 38 COR 77 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 224,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 38 COR 77 SUPERIOR	VIPI	3,740000	60,00

Lote 282: PLACA 3M COR 60 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.683,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3M COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	450,00

Lote 283: PLACA 3N COR 60 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.047,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3N COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	280,00

Lote 284: PLACA 3N COR 62 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 374,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3N COR 62 SUPERIOR	VIPI	3,740000	100,00

Lote 285: PLACA 3N COR 66 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 374,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3N COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	100,00

Lote 286: PLACA 3N COR 67 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 243,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3N COR 67 SUPERIOR	VIPI	3,740000	65,00

Lote 287: PLACA A23 COR 60 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.309,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA A23 COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	350,00

Lote 288: PLACA A26 COR 60 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA A26 COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 289: PLACA A26 COR 62 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA A26 COR 62 SUPERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 290: PLACA A26 COR 66 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA A26 COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 291: PLACA A26 COR 67 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 374,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA A26 COR 67 SUPERIOR	VIPI	3,740000	100,00

Lote 292: PLACA 2N COR 62 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 561,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2N COR 62 SUPERIOR	VIPI	3,740000	150,00

Lote 293: PLACA 2N COR 67 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 561,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2N COR 67 SUPERIOR	VIPI	3,740000	150,00

Lote 294: PLACA 2P COR 60 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2P COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 295: PLACA 2P COR 62 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 561,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2P COR 62 SUPERIOR	VIPI	3,740000	150,00

Lote 296: PLACA 2P COR 66 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 748,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2P COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	200,00

Lote 297: PLACA 2P COR 67 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 561,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2P COR 67 SUPERIOR	VIPI	3,740000	150,00

Lote 298: PLACA 264 COR 66 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 748,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 264 COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	200,00

Lote 299: PLACA 264 COR 67 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 748,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 264 COR 67 SUPERIOR	VIPI	3,740000	200,00

Lote 300: BROCA GATES GLIDDEN 32MM - Nº 1.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 214,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA GATES GLIDDEN 32MM - Nº 1	DENTSPLY	10,710000	20,00

Lote 301: BROCA GATES GLIDDEN 32MM - Nº 2.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 214,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA GATES GLIDDEN 32MM - Nº 2	DENTSPLY	10,710000	20,00

Lote 302: BROCA GATES GLIDDEN 32MM - Nº 3.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 406,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA GATES GLIDDEN 32MM - Nº 3	Angelus/Gates Nº3 32mm	20,300000	20,00

Lote 303: BROCA GATES GLIDDEN 32MM - Nº 4.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.
 CNPJ: 44.223.526/0001-06.
 Valor Global: 406,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA GATES GLIDDEN 32MM - Nº 4	Angelus/Gates Nº4 32mm	20,300000	20,00

Lote 305: FORMOCRESOL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 63,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FORMOCRESOL	MAQUIRA	4,220000	15,00

Lote 306: GRAMPO 211.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.
 CNPJ: 44.223.526/0001-06.
 Valor Global: 872,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GRAMPO 211	DFL/KS Dent Nº211	14,540000	60,00

Lote 307: GRAMPO 212.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.
 CNPJ: 44.223.526/0001-06.
 Valor Global: 872,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GRAMPO 212	DFL/KS Dent Nº212	14,540000	60,00

Lote 308: GRAMPO 0.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 873,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GRAMPO 0	FAVA	14,550000	60,00

Lote 309: GRAMPO 206.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.
 CNPJ: 44.223.526/0001-06.
 Valor Global: 872,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GRAMPO 206	DFL/KS Dent Nº206	14,540000	60,00

Lote 310: GRAMPO W8A.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.
 CNPJ: 44.223.526/0001-06.
 Valor Global: 872,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GRAMPO W8A	DFL/KS Dent NºW8A	14,540000	60,00

Lote 311: GRAMPO 12A.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.
 CNPJ: 44.223.526/0001-06.
 Valor Global: 869,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GRAMPO 12A	DFL/KS Dent Nº12A	14,490000	60,00

Lote 312: GRAMPO 13A.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 869,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GRAMPO 13A	DFL/KS Dent Nº13A	14,490000	60,00

Lote 313: GRAMPO 26N.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.047,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GRAMPO 26N	FAVA	17,450000	60,00

Lote 314: PLACA 34L COR 66 INFERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 374,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 34L COR 66 INFERIOR	VIPI	3,740000	100,00

Lote 315: PLACA 133 COR 60 INFERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.309,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 133 COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	350,00

Lote 316: PLACA 1D COR 60 INFERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.870,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 1D COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	500,00

Lote 317: PLACA 1D COR 66 INFERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 205,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 1D COR 66 INFERIOR	VIPI	3,740000	55,00

Lote 318: PLACA 1D COR 67 INFERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 130,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 1D COR 67 INFERIOR	VIPI	3,740000	35,00

Lote 319: PLACA 263 COR 60 INFERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.870,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 263 COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	500,00

Lote 320: PLACA 30M COR 62 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.047,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 30M COR 62 INFERIOR	VIPI	3,740000	280,00

Lote 321: PLACA 30M COR 67 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 673,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 30M COR 67 INFERIOR	VIPI	3,740000	180,00

Lote 322: PLACA 32L COR 66 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 748,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 32L COR 66 INFERIOR	VIPI	3,740000	200,00

Lote 323: PLACA 34L COR 62 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 224,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 34L COR 62 INFERIOR	VIPI	3,740000	60,00

Lote 324: PLACA 34L COR 67 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 374,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 34L COR 67 INFERIOR	VIPI	3,740000	100,00

Lote 325: PLACA 3M COR 62 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 748,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3M COR 62 SUPERIOR	VIPI	3,740000	200,00

Lote 326: PLACA 3M COR 62 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 748,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3M COR 62 INFERIOR	VIPI	3,740000	200,00

Lote 327: PLACA 3M COR 66 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 860,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3M COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	230,00

Lote 328: PLACA 3M COR 66 INFERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 860,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3M COR 66 INFERIOR	VIPI	3,740000	230,00

Lote 329: PLACA 3N COR 60 INFERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.047,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3N COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	280,00

Lote 330: PLACA 3N COR 62 INFERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 374,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3N COR 62 INFERIOR	VIPI	3,740000	100,00

Lote 331: PLACA 3N COR 66 INFERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 374,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3N COR 66 INFERIOR	VIPI	3,740000	100,00

Lote 332: PLACA 3N COR 67 INFERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 243,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3N COR 67 INFERIOR	VIPI	3,740000	65,00

Lote 333: PLACA A26 COR 60 INFERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA A26 COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 334: PLACA A26 COR 62 INFERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA A26 COR 62 INFERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 335: PLACA A26 COR 66 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA A26 COR 66 INFERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 336: PLACA A26 COR 67 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 374,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA A26 COR 67 INFERIOR	VIPI	3,740000	100,00

Lote 337: PLACA 2N COR 62 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 561,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2N COR 62 INFERIOR	VIPI	3,740000	150,00

Lote 338: PLACA 2N COR 67 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 561,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2N COR 67 INFERIOR	VIPI	3,740000	150,00

Lote 339: PLACA 2P COR 60 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2P COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 340: PLACA 2P COR 62 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 561,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2P COR 62 INFERIOR	VIPI	3,740000	150,00

Lote 341: PLACA 2P COR 66 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 748,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2P COR 66 INFERIOR	VIPI	3,740000	200,00

Lote 342: PLACA 2P COR 67 INFERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 561,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2P COR 67 INFERIOR	VIPI	3,740000	150,00

Lote 344: PLACA 2N COR 66 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 561,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2N COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	150,00

Lote 345: AMÁLGAMA 01 PORÇÃO C/ 50.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 1.829,85.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMÁLGAMA 01 PORÇÃO C/ 50	SDI/GS-80 1 porção c/50	121,990000	15,00

Lote 346: ANESTÉSICO COM VASO C/ 100.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 23.328,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANESTÉSICO COM VASO C/ 100	DLA	97,200000	240,00

Lote 347: ANESTÉSICO SEM VASO C/ 50.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 2.458,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANESTÉSICO SEM VASO C/ 50	DLA/Mepivalem SV 3% c/50	102,420000	24,00

Lote 348: ANESTÉSICO TÓPICO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 311,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANESTÉSICO TÓPICO	DFL	6,230000	50,00

Lote 349: ARTICULADOR COM MOLA AJUSTÁVEL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 6.337,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARTICULADOR COM MOLA AJUSTÁVEL	BIOFLORENCE	162,500000	39,00

Lote 350: BRILHO BRIL PARA PRÓTESE.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.550,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BRILHO BRIL PARA PRÓTESE	VIPI	25,840000	60,00

Lote 351: BROCA DE FISSURA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 3.081,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DE FISSURA	TALMAX	88,040000	35,00

Lote 352: BROCA DIMANTADA 1012.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 240,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIMANTADA 1012	FAVA	3,010000	80,00

Lote 353: BROCA DIMANTADA 1013.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 240,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIMANTADA 1013	FAVA	3,010000	80,00

Lote 354: BROCA DIMANTADA 1014.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 240,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIMANTADA 1014	FAVA	3,010000	80,00

Lote 355: BROCA DIMANTADA 1015.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 240,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIMANTADA 1015	FAVA	3,010000	80,00

Lote 356: BROCA DIMANTADA 1016.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 258,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIMANTADA 1016	FAVA	3,230000	80,00

Lote 357: BROCA DIMANTADA 1033.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 240,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIMANTADA 1033	FAVA	3,010000	80,00

Lote 358: BROCA DIMANTADA 1034.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 258,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIMANTADA 1034	FAVA	3,230000	80,00

Lote 359: BROCA DIMANTADA 1035 F.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 144,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIMANTADA 1035 F	FAVA	3,010000	48,00

Lote 360: BROCA DIMANTADA 1035 FF.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 144,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIMANTADA 1035 FF	FAVA	3,010000	48,00

Lote 361: BROCA DIMANTADA 2200 F.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 144,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIMANTADA 2200 F	FAVA	3,010000	48,00

Lote 362: BROCA DIMANTADA 2200 FF.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 240,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIMANTADA 2200 FF	FAVA	3,010000	80,00

Lote 363: BROCA DIMANTADA 3118 FF.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 240,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIMANTADA 3118 FF	FAVA	3,010000	80,00

Lote 364: BROCA DIMANTADA 3195 F.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 144,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIMANTADA 3195 F	FAVA	3,010000	48,00

Lote 365: BROCA DIMANTADA 3195 FF.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 144,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIMANTADA 3195 FF	FAVA	3,010000	48,00

Lote 366: CAIXA DESCARTÁVEL PARA ENTREGA DE PRÓTESES.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 9.036,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAIXA DESCARTÁVEL PARA ENTREGA DE PRÓTESES	MAQUIRA	22,590000	400,00

Lote 367: CLOREXIDINA 0,12% 50 ML.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.423,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLOREXIDINA 0,12% 50 ML	VIC PHARMA	29,650000	48,00

Lote 368: COLGADURA UNITÁRIA P/ PELÍCULA RADIOGRÁFICA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 501,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLGADURA UNITÁRIA P/ PELÍCULA RADIOGRÁFICA	MAC	3,280000	153,00

Lote 369: CARBONO DUPLA FACE PCT C/50.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 153,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARBONO DUPLA FACE PCT C/50	MAQUIRA	3,200000	48,00

Lote 370: CONCHA DE INÓX PARA DERRETER A CERA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 84,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONCHA DE INÓX PARA DERRETER A CERA	MAC	84,500000	1,00

Lote 371: CORTADOR DE GESSO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.798,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CORTADOR DE GESSO	OGP	1.798,300000	1,00

Lote 372: CUBETA PARA MANIPULAR GESSO (PLÁSTICO).

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 39,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CUBETA PARA MANIPULAR GESSO (PLÁSTICO)	INDUSBELLO	7,840000	5,00

Lote 373: DETERGENTE ENZIMÁTICO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 1.118,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DETERGENTE ENZIMÁTICO	CICLO FARMA	18,640000	60,00

Lote 374: ESCOVA DE ROBSON C/ 6.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 624,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA DE ROBSON C/ 6	AAF DO RBASIL	6,240000	100,00

Lote 375: ESPÁTULA 31.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 21,45.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPÁTULA 31	KONNEN	7,150000	3,00

Lote 376: ESPÁTULA DE PLÁSTICO PARA GESSO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 8,58.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPÁTULA DE PLÁSTICO PARA GESSO	OGP	1,430000	6,00

Lote 377: ESPÁTULA DE INÓX PARA GESSO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 36,36.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPÁTULA DE INÓX PARA GESSO	OGP	12,120000	3,00

Lote 378: ESPÁTULA Nº VARIADO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 140,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPÁTULA Nº VARIADO	MAQUIRA	5,850000	24,00

Lote 379: ESPONJA PARA POLIMENTO DE PRÓTESE.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 1.048,25.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPONJA PARA POLIMENTO DE PRÓTESE	MAQUIRA	41,930000	25,00

Lote 380: FIO DE SUTURA CAT GUT 3.0 C/ 24.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 6.513,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO DE SUTURA CAT GUT 3.0 C/ 24	TECHNOFIO	90,460000	72,00

Lote 381: FIO DE SUTURA DE NYLON 3.0 C/ 24.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 1.561,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO DE SUTURA DE NYLON 3.0 C/ 24	TECHNOFIO	43,380000	36,00

Lote 382: FIO DE SUTURA DE SEDA 3.0 C/ 24.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 1.166,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO DE SUTURA DE SEDA 3.0 C/ 24	TECHNOFIO	48,620000	24,00

Lote 383: FIXADOR PARA RADIOGRAFIA.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 581,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIXADOR PARA RADIOGRAFIA	AAF DO BRASIL	12,120000	48,00

Lote 384: FLÚOR GEL TÓPICO.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 291,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FLÚOR GEL TÓPICO	MAQUIRA	2,910000	100,00

Lote 385: GÁS REFRIGERANTE ENDO TEST.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 329,94.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GÁS REFRIGERANTE ENDO TEST	MAQUIRA	54,990000	6,00

Lote 386: GESSO COMUM.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 187,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GESSO COMUM	STARGESSO	1,250000	150,00

Lote 387: GESSO ESPECIAL DURONE C/1000G.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 749,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GESSO ESPECIAL DURONE C/1000G	DENTSPLY	18,730000	40,00

Lote 389: GOTEJADOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 49,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GOTEJADOR	KODAK	16,640000	3,00

Lote 390: HEMOSTÁTICO GENGIVAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 638,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HEMOSTÁTICO GENGIVAL	BIODINAMICA	21,280000	30,00

Lote 391: KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMÁLGAMA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 552,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMÁLGAMA	KG SORENSEN	110,500000	5,00

Lote 392: KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 503,85.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	KGSORENSEN	100,770000	5,00

Lote 393: LÂMINA DE BISTURÍ Nº 15 C/ 40.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 691,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMINA DE BISTURÍ Nº 15 C/ 40	MEDLEVENSOHN	23,040000	30,00

Lote 394: LÂMINA DE BISTURÍ Nº 23 C/ 40.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 552,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMINA DE BISTURÍ Nº 23 C/ 40	MEDLEVENSOHN	23,040000	24,00

Lote 395: LAMPARINA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 57,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMPARINA	MAC	28,800000	2,00

Lote 396: LECRON.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 38,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LECRON	FAVA	9,500000	4,00

Lote 397: LÍQUIDO TERMO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.671,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÍQUIDO TERMO	VIPI	139,310000	12,00

Lote 398: LIXA PARA ACABAMENTO DE PRÓTESE Nº VARIADOS.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 386,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXA PARA ACABAMENTO DE PRÓTESE Nº VARIADOS	OGP	12,870000	30,00

Lote 399: MORDEDOR ADULTO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: MULTIMED DENTAL EIRELI.
 CNPJ: 29.894.043/0001-40.
 Valor Global: 77,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MORDEDOR ADULTO	MAQUIRA	12,900000	6,00

Lote 400: MORDEDOR INFANTIL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: MULTIMED DENTAL EIRELI.
 CNPJ: 29.894.043/0001-40.
 Valor Global: 77,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MORDEDOR INFANTIL	MAQUIRA	12,900000	6,00

Lote 401: MOTOR PARA ACABAMENTO DE PRÓTESE.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 3.384,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOTOR PARA ACABAMENTO DE PRÓTESE	TALMAX	1.692,000000	2,00

Lote 402: MUFLAS.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 3.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MUFLAS	MAC	122,000000	25,00

Lote 403: PASTA PROFILÁTICA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 226,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PASTA PROFILÁTICA	MAQUIRA	3,140000	72,00

Lote 404: PEDRA DESGASTE RESINA BRANCA 50.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 341,64.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PEDRA DESGASTE RESINA BRANCA 50	JON	28,470000	12,00

Lote 405: PEDRA DESGASTE RESINA BRANCA 51.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 683,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PEDRA DESGASTE RESINA BRANCA 51	JON	28,470000	24,00

Lote 406: PEDRA DESGASTE RESINA BRANCA 52.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 683,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PEDRA DESGASTE RESINA BRANCA 52	JON	28,470000	24,00

Lote 407: PLACA 32M COR 60 INFERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.683,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 32M COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	450,00

Lote 408: PLACA 32M COR 60 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.683,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 32M COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	450,00

Lote 409: PLACA 32M COR 62 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 112,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 32M COR 62 SUPERIOR	VIPI	3,740000	30,00

Lote 410: PLACA 32M COR 66 INFERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 860,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 32M COR 66 INFERIOR	VIPI	3,740000	230,00

Lote 411: PLACA 32M COR 66 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 860,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 32M COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	230,00

Lote 412: PLACA 3P COR 66 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3P COR 66 INFERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 413: PLACA 3P COR 66 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3P COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 414: PLACA A25 COR 60 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.870,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA A25 COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	500,00

Lote 415: PLACA A25 COR 60 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.870,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA A25 COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	500,00

Lote 416: PLACA A25 COR 62 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 299,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA A25 COR 62 INFERIOR	VIPI	3,740000	80,00

Lote 417: PLACA A25 COR 62 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 299,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA A25 COR 62 SUPERIOR	VIPI	3,740000	80,00

Lote 418: PLACA DE VIDRO.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: MULTIMED DENTAL EIRELI.
 CNPJ: 29.894.043/0001-40.
 Valor Global: 89,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA DE VIDRO	IODONTEC	14,900000	6,00

Lote 419: PORTA AMÁLGAMA INÓX.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 148,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PORTA AMÁLGAMA INÓX	PRATA	29,640000	5,00

Lote 420: PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 53,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	MAQUIRA	10,660000	5,00

Lote 421: PRENSA PARA MUFLAS.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.150,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PRENSA PARA MUFLAS	OGP	76,700000	15,00

Lote 422: REMOVEDOR DE CERA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 334,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REMOVEDOR DE CERA	IODONTOSUL	27,900000	12,00

Lote 425: RESINA NATURAL C/ FLÚOR A2.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 615,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA NATURAL C/ FLÚOR A2	DENTSPLY	10,260000	60,00

Lote 426: RESINA NATURAL C/ FLÚOR A3.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 615,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA NATURAL C/ FLÚOR A3	DENTSPLY	10,260000	60,00

Lote 427: RESINA TERMO INCOLOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 3.362,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA TERMO INCOLOR	VIPI	140,090000	24,00

Lote 428: RESINA TERMO ROSA CLARAR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.681,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA TERMO ROSA CLARAR	VIPI	140,090000	12,00

Lote 429: REVELADOR PARA RADIOGRAFIA.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 596,64.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REVELADOR PARA RADIOGRAFIA	AAF DO BRASIL	12,430000	48,00

Lote 430: SACA BROCAS.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 387,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACA BROCAS	DENTFLEX	38,740000	10,00

Lote 431: SILICONE CATALIZADOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 3.576,24.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SILICONE CATALIZADOR	ZHERMARCK	99,340000	36,00

Lote 432: TAÇA DE BORRACHA C/ 03.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 3,42.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TAÇA DE BORRACHA C/ 03	AAF DO BRASIL	1,140000	3,00

Lote 433: TIRAS DE LIXA P/ POLIMENTO DE RESINA 3M C/ 30.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 189,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TIRAS DE LIXA P/ POLIMENTO DE RESINA 3M C/ 30	MAQUIRA	6,330000	30,00

Lote 435: VIDRION R C/ 01 PÓ E C/ 01 LÍQUIDO.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.185,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VIDRION R C/ 01 PÓ E C/ 01 LÍQUIDO	FGM	24,690000	48,00

Lote 436: VIPICOR COR 62.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 73,86.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VIPICOR COR 62	VIPI	24,620000	3,00

Lote 437: VIPICOR COR 66.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 73,86.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VIPICOR COR 66	VIPI	24,620000	3,00

Lote 438: BROCA DE TUNGSTÊNIO CORTE Nº VARIADOS.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 1.764,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DE TUNGSTÊNIO CORTE Nº VARIADOS	American Burrs/Fresa de Tungstênio Diversas	73,500000	24,00

Lote 439: CERA UTILIDADE C/ 5 LÂMINAS.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CERA UTILIDADE C/ 5 LÂMINAS	LYSANDRA	20,800000	50,00

Lote 440: ESCOVA POLIMENTO FLANELA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.143,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA POLIMENTO FLANELA	OGP	23,830000	48,00

Lote 441: BARREIRA GENGIVAL TOP DAM.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: MULTIMED DENTAL EIRELI.

CNPJ: 29.894.043/0001-40.

Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BARREIRA GENGIVAL TOP DAM	AAF DO BRASIL	12,000000	20,00

Lote 442: BROCA ENDO Z.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 172,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA ENDO Z	KAVO/FG Endo Z 23mm	17,230000	10,00

Lote 443: AGULHA DE IRRIGAÇÃO ENDO EZE.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 265,15.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DE IRRIGAÇÃO ENDO EZE	Ultradent/Endo-Eze Irrigator Tip c/20	53,030000	5,00

Lote 444: EDTA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 84,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EDTA	IODONTOSUL	5,600000	15,00

Lote 445: KIT BOCÃO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-MEDICO LTDA.
 CNPJ: 11.088.993/0001-11.
 Valor Global: 300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT BOCÃO	dexpress	300,000000	1,00

Lote 447: LIMA ROTATÓRIA ORIFICE SHAPPER.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.
 CNPJ: 44.223.526/0001-06.
 Valor Global: 5.961,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMA ROTATÓRIA ORIFICE SHAPPER	MK Life/Lima Orifice Shapper 17/08 19mm c/4	149,040000	40,00

Lote 448: Lima Rotatoria sequence 15.04.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.
 CNPJ: 44.223.526/0001-06.
 Valor Global: 3.883,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lima Rotatoria sequence 15.04	MK Life/Lima SRF - Sequence 15.04 25mm c/4	194,180000	20,00

Lote 449: AGULHA ENDO EZE.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.
 CNPJ: 44.223.526/0001-06.
 Valor Global: 303,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA ENDO EZE	Ultradent/Endo-Eze Irrigator Tip c/20	60,640000	5,00

Lote 450: LIMA ROTATORIA SEQUENCE 25.06.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.
 CNPJ: 44.223.526/0001-06.
 Valor Global: 8.999,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMA ROTATORIA SEQUENCE 25.06	MK Life/Lima SRF - Sequence 25.06 25mm c/4	179,990000	50,00

Lote 451: LIMA ROTATORIA SEQUENCE 35.04.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.
 CNPJ: 44.223.526/0001-06.
 Valor Global: 7.199,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMA ROTATORIA SEQUENCE 35.04	MK Life/Lima SRF - Sequence 35.04 25mm c/4	179,990000	40,00

Lote 452: LIMA ROTATORIA SEQUENCE 40.04.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.
 CNPJ: 44.223.526/0001-06.
 Valor Global: 5.399,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMA ROTATORIA SEQUENCE 40.04	MK Life/Lima SRF - Sequence 40.04 25mm c/4	179,990000	30,00

Lote 453: LIMA ROTATORIA SEQUENCE 50.02.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.
 CNPJ: 44.223.526/0001-06.
 Valor Global: 5.399,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMA ROTATORIA SEQUENCE 50.02	MK Life/Lima SRF - Sequence 50.02 25mm c/4	179,990000	30,00

Lote 454: ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.716,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA	SS WHITE	71,500000	24,00

DOUTOR SEVERIANO, 21 de setembro de 2022

EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA

Pregoeiro

Publicado por:
 Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:F0F266E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Eletrônico Nº013/2022

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano, através do sr.(a) Francisco Neri de Oliveira, que no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no013/2022, cujo objeto trata da aquisição Pregão por ATA de Registro de Preço com validade de 12 meses destinado a futura e eventual aquisição de material odontológico para atender as demandas do município de Dr. Severiano/RN, conforme especificado no termo de referência.

RESULTADO:

Lote 1: ESPELHO DENTAL PLANO Nº 05.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 270,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPELHO DENTAL PLANO Nº 05	PREVEN	3,760000	72,00

Lote 2: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 111,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	MAQUIRA	3,720000	30,00

Lote 3: MATRIZ DE AÇO 0.5MM.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 63,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MATRIZ DE AÇO 0.5MM	AAF DO BRASIL	1,260000	50,00

Lote 4: MATRIZ DE AÇO 0.7MM.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 28,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MATRIZ DE AÇO 0.7MM	MAQUIRA	1,420000	20,00

Lote 5: SUGADOR DESCARTÁVEL C/ 50.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 7.072,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SUGADOR DESCARTÁVEL C/ 50	SS PLUS	8,840000	800,00

Lote 6: LIXA PARA AMÁLGAMA C/ 30 COM 4MM.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 270,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXA PARA AMÁLGAMA C/ 30 COM 4MM	MAQUIRA	9,000000	30,00

Lote 7: VERNIZ CAVITINE.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 190,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VERNIZ CAVITINE	SSWHITE	19,030000	10,00

Lote 8: BROCA CIRÚRGICA CILÍNDRICA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 802,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA CIRÚRGICA CILÍNDRICA	PRIMA DENTAL	11,140000	72,00

Lote 9: BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 04.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 550,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 04	PRIMA DENTAL	7,640000	72,00

Lote 10: BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 06.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 550,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 06	PRIMA DENTAL	7,640000	72,00

Lote 11: PONTA SHOFFU.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 325,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA SHOFFU	DEDECO	10,860000	30,00

Lote 12: POTE DAPPEN DE VIDRO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 34,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POTE DAPPEN DE VIDRO	INDUSBELLO	3,400000	10,00

Lote 13: ZECRYA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 313,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ZECRYA	PRIMA DENTAL	13,070000	24,00

Lote 14: PEDRA POMES PÓ ODONTOLÓGICO C/ 100G.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 56,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PEDRA POMES PÓ ODONTOLÓGICO C/ 100G	MAQUIRA	2,820000	20,00

Lote 15: FILME PERIAPICAL ADULTO C/ 100.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 28.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILME PERIAPICAL ADULTO C/ 100	KODAK	144,000000	200,00

Lote 16: FILME PERIAPICAL INFANTIL C/ 100V.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 334,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILME PERIAPICAL INFANTIL C/ 100V	KODAK	167,000000	2,00

Lote 17: RESINA Z100 A1.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 1.254,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA Z100 A1	3M	41,800000	30,00

Lote 18: RESINA Z100 A2.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 2.508,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA Z100 A2	3M	41,800000	60,00

Lote 19: AGULHA GENGIVAL C/ 100.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 2.986,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA GENGIVAL C/ 100	DFL	29,860000	100,00

Lote 20: AVENTAL DE CHUMBO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.639,86.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AVENTAL DE CHUMBO	FENIX DENTAL	546,620000	3,00

Lote 21: SUGADOR CIRÚRGICO C/ 40.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 3.826,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SUGADOR CIRÚRGICO C/ 40	MAQUIRA	25,510000	150,00

Lote 22: EVIDENCIADOR DE PLACA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 42,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EVIDENCIADOR DE PLACA	MAQUIRA	4,290000	10,00

Lote 23: LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E DE BAIXA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 88,35.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E DE BAIXA	MAQUIRA	17,670000	5,00

Lote 24: LIMA PARA OSSO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 2.738,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMA PARA OSSO	FAVA	38,040000	72,00

Lote 25: PINÇA ADSON.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 152,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINÇA ADSON	ABC	15,280000	10,00

Lote 26: CABO PARA ESPELHO DENTAL.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 273,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO PARA ESPELHO DENTAL	PREVEN	3,800000	72,00

Lote 27: FÓRCEPS 18 R.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.274,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FÓRCEPS 18 R	6B	63,700000	20,00

Lote 28: FÓRCEPS 18 L.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.274,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FÓRCEPS 18 L	6B	63,700000	20,00

Lote 29: FÓRCEPS 150.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.274,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FÓRCEPS 150	6B	63,700000	20,00

Lote 30: FÓRCEPS 151.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.274,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FÓRCEPS 151	6B	63,700000	20,00

Lote 31: FÓRCEPS 16.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.274,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FÓRCEPS 16	6B	63,700000	20,00

Lote 32: FÓRCEPS 17.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.274,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FÓRCEPS 17	6B	63,700000	20,00

Lote 33: ALAVANCA RETA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 741,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALAVANCA RETA	PRATA	24,730000	30,00

Lote 34: CABO PARA BISTURI.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 278,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO PARA BISTURI	FAVA	9,270000	30,00

Lote 35: SERINGA CARPULE.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.722,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA CARPULE	KONNEN	34,450000	50,00

Lote 36: ESPÁTULA DE INSERÇÃO PARA RESINA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 63,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPÁTULA DE INSERÇÃO PARA RESINA	FAVA	12,740000	5,00

Lote 37: CARIOSTÁTICO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 148,15.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARIOSTÁTICO	IODONTOSUL	29,630000	5,00

Lote 38: EUGENOL.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 282,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EUGENOL	MAQUIRA	9,410000	30,00

Lote 39: MOLDEIRAS P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL ADULTO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.144,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOLDEIRAS P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL ADULTO	BIODINAMICA	57,200000	20,00

Lote 40: MOLDEIRAS P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL INFANTIL.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 858,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOLDEIRAS P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL INFANTIL	BIODINAMICA	57,200000	15,00

Lote 41: FIO DENTAL.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: MULTIMED DENTAL EIRELI.
 CNPJ: 29.894.043/0001-40.
 Valor Global: 33,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO DENTAL	HILLO	1,680000	20,00

Lote 42: IONÔMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 772,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IONÔMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO	FGM	15,440000	50,00

Lote 43: ÓXIDO DE ZINCO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 152,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÓXIDO DE ZINCO	MAQUIRA	6,370000	24,00

Lote 44: SOLUÇÃO DE MILTON.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 148,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SOLUÇÃO DE MILTON	FORTSAN	3,700000	40,00

Lote 45: ALAVANCA CURVA (ESQUERDA E DIREITA).

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 128,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALAVANCA CURVA (ESQUERDA E DIREITA)	KONNEN	21,450000	6,00

Lote 46: SINDESMÓSTOMO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 402,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SINDESMÓSTOMO	FAVA	10,050000	40,00

Lote 47: FORCEPS Nº 65.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.274,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FORCEPS Nº 65	FAVA	63,700000	20,00

Lote 48: FORCEPS Nº 69.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.274,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FORCEPS Nº 69	FAVA	63,700000	20,00

Lote 49: CURETAS CIRÚRGICAS Nº VARIADOS.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 189,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURETAS CIRÚRGICAS Nº VARIADOS	PRATA	9,490000	20,00

Lote 50: CURETAS PERIODENTAIS Nº VARIADOS.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 261,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURETAS PERIODENTAIS Nº VARIADOS	PRATA	13,080000	20,00

Lote 51: CLOREXIDINA 0,5%.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 106,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLOREXIDINA 0,5%	VIC PHARMA	10,610000	10,00

Lote 52: ROLEMBEC.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 113,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLEMBEC	KONNEN	5,660000	20,00

Lote 53: CONDENSADOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 171,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONDENSADOR	FAVA	8,550000	20,00

Lote 54: BRUNIDOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 146,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BRUNIDOR	PRATA	7,310000	20,00

Lote 55: PORTA DYCAL.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 73,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PORTA DYCAL	PRATA	7,310000	10,00

Lote 56: ESPÁTULA DE RESINA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 245,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPÁTULA DE RESINA	QUINELATO	49,000000	5,00

Lote 57: ESPÁTULA Nº 07.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 35,75.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPÁTULA Nº 07	KONNEN	7,150000	5,00

Lote 58: PORTA MATRIZ.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 443,85.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PORTA MATRIZ	PRATA	29,590000	15,00

Lote 59: BROCAS ESFÉRICAS Nº VARIADOS.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 547,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS ESFÉRICAS Nº VARIADOS	Kavo/FG e CA Esféricas Diversas	7,600000	72,00

Lote 60: PONTAS PARA ULTRASON.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: MULTIMED DENTAL EIRELI.

CNPJ: 29.894.043/0001-40.

Valor Global: 1.978,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTAS PARA ULTRASON	DENTIFLEX	98,900000	20,00

Lote 61: ALVEOLITE.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 971,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALVEOLITE	BIODINAMICA	20,230000	48,00

Lote 62: PEDRA PARA AFIAR CURETAS.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 225,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PEDRA PARA AFIAR CURETAS	AAF DO BRASIL	45,120000	5,00

Lote 63: CREME DENTAL ADULTO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 739,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CREME DENTAL ADULTO	FREEDENT	3,080000	240,00

Lote 64: AMÁLGAMA 02 PORÇÃO C/ 50.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 10.212.250/0001-49.
Valor Global: 1.992,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMÁLGAMA 02 PORÇÃO C/ 50	SDI	132,860000	15,00

Lote 65: RESINA NATURAL C/ FLUÓR A1.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 10.212.250/0001-49.
Valor Global: 421,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA NATURAL C/ FLUÓR A1	FGM	21,050000	20,00

Lote 66: SONDA EXPLORADORA Nº 05.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 12.305.387/0001-73.
Valor Global: 378,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA EXPLORADORA Nº 05	PRATA	9,450000	40,00

Lote 67: PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO 15CM.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 10.212.250/0001-49.
Valor Global: 504,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO 15CM	FAVA	10,090000	50,00

Lote 68: BROCA DIAMANTADA 3168 F.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 10.212.250/0001-49.
Valor Global: 162,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIAMANTADA 3168 F	FAVA	3,390000	48,00

Lote 69: CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 12.305.387/0001-73.
Valor Global: 541,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	PRATA	27,060000	20,00

Lote 70: PORTA ALGODÃO SERVIDO.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 10.212.250/0001-49.
Valor Global: 226,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PORTA ALGODÃO SERVIDO	FAVA	45,280000	5,00

Lote 71: MICRO-BUSCH C/100 Nº03.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 975,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MICRO-BUSCH C/100 Nº03	FGM	6,500000	150,00

Lote 72: TIRA DE POLIESTER.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 40,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TIRA DE POLIESTER	MAQUIRA	1,360000	30,00

Lote 73: COLTOZOL 20MG.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 327,25.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLTOZOL 20MG	MAQUIRA	13,090000	25,00

Lote 74: ESPÁTULA SIMPLES Nº24.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 35,75.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPÁTULA SIMPLES Nº24	KONNEN	7,150000	5,00

Lote 75: I.R.M.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 1.021,44.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
I.R.M	BIODINÂMICA/Interim kit	21,280000	48,00

Lote 76: ESCOVA DENTAL INFANTIL 2-4 ANOS, CERDAS EXTRA-MACIA MENINO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 79,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA DENTAL INFANTIL 2-4 ANOS, CERDAS EXTRA-MACIA MENINO	DENTAL K	0,790000	100,00

Lote 77: ESCOVA DENTAL INFANTIL 2-4 ANOS, CERDAS EXTRA-MACIA MENINA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 79,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA DENTAL INFANTIL 2-4 ANOS, CERDAS EXTRA-MACIA MENINA	DENTAL K	0,790000	100,00

Lote 78: ESCOVA DENTAL INFANTIL 5-8 ANOS, CERDAS EXTRA-MACIA MENINO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 316,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA DENTAL INFANTIL 5-8 ANOS, CERDAS EXTRA-MACIA MENINO	DENTAL K	0,790000	400,00

Lote 79: ESCOVA DENTAL INFANTIL 5-8 ANOS, CERDAS EXTRA-MACIA MENINA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 316,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA DENTAL INFANTIL 5-8 ANOS, CERDAS EXTRA-MACIA MENINA	DENTAL K	0,790000	400,00

Lote 80: ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS MACIA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 790,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS MACIA	DENTAL K	0,790000	1.000,00

Lote 81: CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 494,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR	FREEDENT	2,470000	200,00

Lote 82: BICARBONATO DE SÓDIO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 146,64.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BICARBONATO DE SÓDIO	MAQUIRA	12,220000	12,00

Lote 83: CIMENTO CIRÚRGICA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 318,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CIMENTO CIRÚRGICA	TECHNEW	63,640000	5,00

Lote 84: ESCAVADOR DE DENTINA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 199,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCAVADOR DE DENTINA	PRATA	4,160000	48,00

Lote 85: CAMARA ESCURA PRA REVELAÇÃO DE RX.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 14,62.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAMARA ESCURA PRA REVELAÇÃO DE RX	PRATA	7,310000	2,00

Lote 86: KIT DE POSICIONADORES RADIOGRAFICOS.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 220,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT DE POSICIONADORES RADIOGRAFICOS	INDUSBELLO	73,500000	3,00

Lote 87: AMALGAMADOR ALT CÁPSULA DIGITAL.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 712,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMALGAMADOR ALT CÁPSULA DIGITAL	SCHUSTER	712,000000	1,00

Lote 88: BABADOR DE PLÁSTICO INFANTIL.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 150,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BABADOR DE PLÁSTICO INFANTIL	SSPLUS	15,010000	10,00

Lote 89: BABADOR DE PLÁSTICO ADULTO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 150,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BABADOR DE PLÁSTICO ADULTO	SSPLUS	15,010000	10,00

Lote 90: NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO SLIM LED GOLD LINE VH ESSENCE DENTAL.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 556,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO SLIM LED GOLD LINE VH ESSENCE DENTAL	ESSENCE DENTAL	556,400000	1,00

Lote 92: ALGINATO HIDROGUM 5 C/454G.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 4.333,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALGINATO HIDROGUM 5 C/454G	ZHERMARCK	86,660000	50,00

Lote 93: RESINA TERMO ROSA ESCURA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.681,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA TERMO ROSA ESCURA	VIPI	140,090000	12,00

Lote 94: RESINA TERMO BLACK.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 268,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA TERMO BLACK	VIPI	22,350000	12,00

Lote 95: CERA 7 EM ROLETE.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.365,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CERA 7 EM ROLETE	LYSANDRA	19,500000	70,00

Lote 96: LÍQUIDO ALTOPOLIMERIZÁVEL 500 ML.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 411,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÍQUIDO ALTOPOLIMERIZÁVEL 500 ML	VIPI	34,290000	12,00

Lote 97: MOLDEIRAS ADULTO PLASTICO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 106,35.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOLDEIRAS ADULTO PLASTICO	MAQUIRA	7,090000	15,00

Lote 98: MOLDEIRA ADULTO INOX.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 409,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOLDEIRA ADULTO INOX	MAQUIRA	40,900000	10,00

Lote 99: PLACA 3D COR 66 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 561,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3D COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	150,00

Lote 100: PLACA 3D COR 66 INFERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 561,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3D COR 66 INFERIOR	VIPI	3,740000	150,00

Lote 101: PLACA 266 COR 60 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 187,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 266 COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	50,00

Lote 102: PLACA 266 COR 60 INFERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 187,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 266 COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	50,00

Lote 103: PLACA 3D COR 60 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3D COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 104: PLACA 264 COR 60 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.009,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 264 COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	270,00

Lote 105: PLACA 2N COR 60 INFERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 561,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2N COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	150,00

Lote 106: PLACA 2N COR 60 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 561,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2N COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	150,00

Lote 107: PLACA 3P COR 60 INFERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3P COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 108: PLACA 3P COR 60 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3P COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 109: PLACA 3D COR 60 INFERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3D COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 110: PLACA 32L COR 60 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.122,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 32L COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	300,00

Lote 111: PLACA 32L COR 60 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.122,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 32L COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	300,00

Lote 112: PLACA 38 COR 60 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 748,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 38 COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	200,00

Lote 113: PLACA 38 COR 66 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 748,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 38 COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	200,00

Lote 114: PLACA 38 COR 62 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 224,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 38 COR 62 SUPERIOR	VIPI	3,740000	60,00

Lote 115: PLACA 264 COR 62 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 374,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 264 COR 62 SUPERIOR	VIPI	3,740000	100,00

Lote 116: PLACA 32L COR 62 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 32L COR 62 SUPERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 117: PLACA 32L COR 62 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 32L COR 62 INFERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 118: PLACA 34L COR 60 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 748,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 34L COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	200,00

Lote 119: PLACA 34L COR 60 INFERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 748,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 34L COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	200,00

Lote 120: PLACA 30L COR 60 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.122,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 30L COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	300,00

Lote 121: PLACA 3M INFERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.683,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3M INFERIOR	VIPI	3,740000	450,00

Lote 122: PLACA A25 COR 66 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.122,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA A25 COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	300,00

Lote 123: PLACA A25 COR 66 INFERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.122,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA A25 COR 66 INFERIOR	VIPI	3,740000	300,00

Lote 124: PLACA 34L COR 66 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 374,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 34L COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	100,00

Lote 125: PLACA 32 L COR 66 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 748,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 32 L COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	200,00

Lote 126: VIPICOR COR 60.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 11,22.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VIPICOR COR 60	VIPI	3,740000	3,00

Lote 127: PLACA 32M COR 62 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 112,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 32M COR 62 INFERIOR	VIPI	3,740000	30,00

Lote 130: REMOVEDOR DE GESSO.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: MULTIMED DENTAL EIRELI.
 CNPJ: 29.894.043/0001-40.
 Valor Global: 258,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REMOVEDOR DE GESSO	CAVEX	25,800000	10,00

Lote 131: BROCAS DE Nº VARIADOS.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.
 CNPJ: 44.223.526/0001-06.
 Valor Global: 182,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS DE Nº VARIADOS	Kavo/FG e CA Estéricas Diversas	7,600000	24,00

Lote 132: POTE DE VIDRO COM TAMPA P/ RESINA.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 96,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POTE DE VIDRO COM TAMPA P/ RESINA	INDUSBELLO	6,440000	15,00

Lote 135: VIBRADOR DE GESSO.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.198,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VIBRADOR DE GESSO	ESSENCE DENTAL	599,000000	2,00

Lote 136: VEIAS PARA PRÓTESE STG-VIPI.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.111,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

VEIAS PARA PRÓTESE STG-VIPI	VIPI	37,060000	30,00
-----------------------------	------	-----------	-------

Lote 137: RESINA PIGMENTADA PARA DENTES ARTIFICIAIS STG KIT VIPI.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 920,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA PIGMENTADA PARA DENTES ARTIFICIAIS STG KIT VIPI	VIPI	153,400000	6,00

Lote 138: PLACA 30L COR 60 INFERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.122,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 30L COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	300,00

Lote 139: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 364,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%	IODONTOSUL	7,280000	50,00

Lote 140: RESINA Z100 A3.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 3.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA Z100 A3	3M	37,000000	100,00

Lote 141: RESINA Z100 A3,5.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 2.220,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA Z100 A3,5	3M	37,000000	60,00

Lote 142: DESINFETANTE GERMI RIO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 2.464,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESINFETANTE GERMI RIO	RIOQUIMICA	35,200000	70,00

Lote 143: CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37%.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 183,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	MAQUIRA	2,620000	70,00

Lote 144: APARELHO DE PROFILAXIA JETLAXIS SONIC SCHUSTER JATO + ULTRASOM.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 4.291,66.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
APARELHO DE PROFILAXIA JETLAXIS SONIC SCHUSTER JATO + ULTRASOM	SCHUSTER	2.145,830000	2,00

Lote 145: CONE DE PAPEL ABSORVENTE.**Participação Licitante -** Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 2.863,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONE DE PAPEL ABSORVENTE	DENTSPLY	28,630000	100,00

Lote 146: GUTA PERCHA CALIBRADA.**Participação Licitante -** Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 2.806,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GUTA PERCHA CALIBRADA	DENTSPLY	28,060000	100,00

Lote 147: LIMA 1º SÉRIE.**Participação Licitante -** Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMA 1º SÉRIE	MK LIFE	23,000000	50,00

Lote 148: LIMA 2º SÉRIE.**Participação Licitante -** Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.380,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMA 2º SÉRIE	MK LIFE	27,610000	50,00

Lote 149: PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO.**Participação Licitante -** Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 144,25.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	DENTSPLY	5,770000	25,00

Lote 150: ANESTÉSICO TÓPICO XYLESTESIN 10% SPRAY.**Participação Licitante -** Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 44,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANESTÉSICO TÓPICO XYLESTESIN 10% SPRAY	DFL	8,940000	5,00

Lote 151: ESPONJA HEMOSTÁTICA.**Participação Licitante -** Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 481,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPONJA HEMOSTÁTICA	MAQUIRA	48,100000	10,00

Lote 152: ALAVANCA POTTS.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: MULTIMED DENTAL EIRELI.
 CNPJ: 29.894.043/0001-40.
 Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALAVANCA POTTS	QUINELATO	80,00000	10,00

Lote 153: AFASTADOR MINNESOTA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 111,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AFASTADOR MINNESOTA	PRATA	11,190000	10,00

Lote 154: PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: MULTIMED DENTAL EIRELI.
 CNPJ: 29.894.043/0001-40.
 Valor Global: 54,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ	MAQUIRA	10,900000	5,00

Lote 155: BABADOR IMPERMEÁVEL.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.321,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BABADOR IMPERMEÁVEL	BIODINAMICA	18,880000	70,00

Lote 156: PASTA PARA POLIMENTO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 507,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PASTA PARA POLIMENTO	TDV	25,370000	20,00

Lote 157: REGUA ENDODONTICA MILIMETRADA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 49,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REGUA ENDODONTICA MILIMETRADA	MAQUIRA	9,980000	5,00

Lote 158: BROQUEIRO 21 FUIROS.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 105,65.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROQUEIRO 21 FUIROS	MICRODONT	21,130000	5,00

Lote 159: DENTAL ALBUM.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.745,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DENTAL ALBUM	ANGELUS	21,820000	80,00

Lote 160: TAMBOREL.**Participação Licitante -** Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 72,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TAMBOREL	MAQUIRA	14,540000	5,00

Lote 161: CURETA MORSE 0-00.**Participação Licitante -** Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 196,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURETA MORSE 0-00	PRATA	13,080000	15,00

Lote 162: TESOURA IRIS.**Participação Licitante -** Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 287,85.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TESOURA IRIS	ABC	19,190000	15,00

Lote 163: MACRO MODELO EVOLUÇÃO DA DOENÇA PERIODONTAL.**Participação Licitante -** Ampla participação

Empresa: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-MEDICO LTDA.

CNPJ: 11.088.993/0001-11.

Valor Global: 250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MACRO MODELO EVOLUÇÃO DA DOENÇA PERIODONTAL	dexpress	250,000000	1,00

Lote 164: MACRO MODELO EVOLUÇÃO DA CÁRIE.**Participação Licitante -** Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 150,43.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MACRO MODELO EVOLUÇÃO DA CÁRIE	FAVA	150,430000	1,00

Lote 165: FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO.**Participação Licitante -** Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 2.494,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO	SCHUSTER	623,530000	4,00

Lote 166: PINÇA GOIVA.**Participação Licitante -** Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 308,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINÇA GOIVA	GOLGRAN	30,820000	10,00

Lote 167: OSTEOTOMO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 189,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OSTEOTOMO	PRATA	9,490000	20,00

Lote 168: CURETA PARA PULPOTOMIA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 142,35.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURETA PARA PULPOTOMIA	PRATA	9,490000	15,00

Lote 169: ÁGUA DESTILADA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁGUA DESTILADA	SANAFARMA	1,400000	500,00

Lote 170: ÁGUA OXIGÊNADA VOLUME 10.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 183,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁGUA OXIGÊNADA VOLUME 10	FARMAX	6,130000	30,00

Lote 171: ALICATE PERFURADOR DE AINSWORTH.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 584,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALICATE PERFURADOR DE AINSWORTH	PRATA	116,900000	5,00

Lote 172: ARCO DE OSTBY PLÁSTICO NÃO DOBRÁVEL.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 177,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARCO DE OSTBY PLÁSTICO NÃO DOBRÁVEL	INDUSBELLO	11,800000	15,00

Lote 173: BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FG2.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.
 CNPJ: 44.223.526/0001-06.
 Valor Global: 339,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FG2	KAVO/FG 2 C	8,490000	40,00

Lote 174: BROCA CARBIDE Nº 1557.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 391,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA CARBIDE Nº 1557	PRIMA DENTAL	9,790000	40,00

Lote 175: BROCA CIRÚRGICA FG6.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 611,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA CIRÚRGICA FG6	KAVO/FG 6 C	8,490000	72,00

Lote 176: BROCA CIRÚRGICA FG702.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 611,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA CIRÚRGICA FG702	KAVO/FG 702 C	8,490000	72,00

Lote 177: BROCA CIRÚRGICA Nº1015.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 288,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA CIRÚRGICA Nº1015	PRIMA DENTAL	4,000000	72,00

Lote 178: BROCA DIAMANTADA 3118 F.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 240,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIAMANTADA 3118 F	FAVA	3,010000	80,00

Lote 179: BROCA DIAMANTADA 3082.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 478,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIAMANTADA 3082	FAVA	3,990000	120,00

Lote 180: BROCA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA Nº1095.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 399,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA Nº1095	FAVA	3,990000	100,00

Lote 182: BROCA LN CA 28MM.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 255,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA LN CA 28MM	DENTSPLY	12,780000	20,00

Lote 183: CALCADOR DE PAIVA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 265,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CALCADOR DE PAIVA	PRATA	26,500000	10,00

Lote 184: CANETA ALTA ROTAÇÃO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 3.582,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CANETA ALTA ROTAÇÃO	SCHUSTER	716,560000	5,00

Lote 185: CANETA BAIXA ROTAÇÃO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 3.582,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CANETA BAIXA ROTAÇÃO	SCHUSTER	716,560000	5,00

Lote 186: CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: MULTIMED DENTAL EIRELI.

CNPJ: 29.894.043/0001-40.

Valor Global: 839,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR	MAQUIRA	13,990000	60,00

Lote 187: CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 215,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO	INDUSBELLO	43,080000	5,00

Lote 188: CONTRA ÂNGULO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 3.802,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONTRA ÂNGULO	SCHUSTER	760,500000	5,00

Lote 189: CUNHA ELÁSTICA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 44,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CUNHA ELÁSTICA	IODONTOSU	8,880000	5,00

Lote 190: ESPAÇADOR DIGITAL ABCD.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 184,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPAÇADOR DIGITAL ABCD	DENTSPLY	92,250000	2,00

Lote 191: ESPÁTULA SUPRAFIL Nº01.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 123,25.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPÁTULA SUPRAFIL Nº01	PRATA	24,650000	5,00

Lote 192: ESPÁTULA SUPRAFIL Nº02.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 280,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPÁTULA SUPRAFIL Nº02	FAVA	56,100000	5,00

Lote 193: FIO RETRATOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 198,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO RETRATOR	MAQUIRA	19,880000	10,00

Lote 194: GUTA PERCHA ACESSÓRIA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 1.246,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GUTA PERCHA ACESSÓRIA	DENTSPLY	24,920000	50,00

Lote 195: GUTA WAVE ONE GOLD 25.06.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 12.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GUTA WAVE ONE GOLD 25.06	DENTSPLY	250,000000	50,00

Lote 196: GUTA WAVE ONE GOLD 25.07.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 12.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GUTA WAVE ONE GOLD 25.07	DENTSPLY	250,000000	50,00

Lote 197: RESINA TERMO ROSA MÉDIO B.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 5.043,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA TERMO ROSA MÉDIO B	VIPI	840,600000	6,00

Lote 198: RESINA TERMO ROSA MÉDIO.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.681,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA TERMO ROSA MÉDIO	VIPI	140,100000	12,00

Lote 199: RESINA TERMO PALATO.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.681,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA TERMO PALATO	VIPI	140,100000	12,00

Lote 200: PLANO DE CERA.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.105,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLANO DE CERA	CLASSICO	11,050000	100,00

Lote 201: GUTA WAVE ONE GOLD 30.07.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 12.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GUTA WAVE ONE GOLD 30.07	DENTSPLY	250,000000	50,00

Lote 202: GUTA WAVE ONE GOLD 35.06.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 12.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GUTA WAVE ONE GOLD 35.06	DENTSPLY	250,000000	50,00

Lote 203: GUTA WAVE ONE GOLD 40.06.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 12.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GUTA WAVE ONE GOLD 40.06	DENTSPLY	250,000000	50,00

Lote 204: GUTA WAVE ONE GOLD 45.05.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 12.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GUTA WAVE ONE GOLD 45.05	DENTSPLY	250,000000	50,00

Lote 205: GUTA WAVE ONE GOLD 50.06.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GUTA WAVE ONE GOLD 50.06	DENTSPLY	25,000000	50,00

Lote 206: IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVÉL.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: MULTIMED DENTAL EIRELI.

CNPJ: 29.894.043/0001-40.

Valor Global: 2.445,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVÉL	MAQUIRA	48,900000	50,00

Lote 207: LENÇOL DE BORRACHA.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.014,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LENÇOL DE BORRACHA	MK LIFE	25,350000	40,00

Lote 208: LIMA K ESTÉRIL 25MM - Nº 06.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.293,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMA K ESTÉRIL 25MM - Nº 06	MK LIFE	25,870000	50,00

Lote 209: LIMA K ESTÉRIL 25MM - Nº 08.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.293,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMA K ESTÉRIL 25MM - Nº 08	MK LIFE	25,870000	50,00

Lote 210: LIMA K ESTÉRIL 25MM - Nº 10.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.293,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMA K ESTÉRIL 25MM - Nº 10	MK LIFE	25,870000	50,00

Lote 211: LIMA ROTATÓRIA PROTAPER NEXT MAILLEFER.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 8.942,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMA ROTATÓRIA PROTAPER NEXT MAILLEFER	MK Life/Lima Pro-TX Sortido 25mm c/3	149,040000	60,00

Lote 212: LIMAS RECIPROCANTES PRO-R RETRATAMENTO.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 618,24.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMAS RECIPROCANTES PRO-R RETRATAMENTO	MK Life/Lima Reciprocante Pro-R 25 25mm c/3	154,560000	4,00

Lote 213: LIMAS RECIPROCANTES X1-GLIDE PATH.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 618,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMAS RECIPROCANTES X1-GLIDE PATH	MK LIFE	154,570000	4,00

Lote 214: LIMAS WAVE ONE GOLD.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 11.534,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMAS WAVE ONE GOLD	MK Life/Lima recíprocante Pro-W Sortido 25mm c/4	192,240000	60,00

Lote 215: MOTOR ENDODÔNTICO X-SMART PLUS MAILLEFER DENTSPLY.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 8.478,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOTOR ENDODÔNTICO X-SMART PLUS MAILLEFER DENTSPLY	DENTSPLY	8.478,900000	1,00

Lote 216: PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 1.830,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN	SSWHITE	45,770000	40,00

Lote 217: PINÇA PORTA GRAMPO DE PALMER.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 180,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINÇA PORTA GRAMPO DE PALMER	FAVA	90,060000	2,00

Lote 218: PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 25.06.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 858,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 25.06	DENTSPLY	28,630000	30,00

Lote 219: PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 25.07.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 858,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 25.07	DENTSPLY	28,630000	30,00

Lote 220: PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 30.07.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 858,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 30.07	DENTSPLY	28,630000	30,00

Lote 221: PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 35.06.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 858,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 35.06	DENTSPLY	28,630000	30,00

Lote 222: PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 40.06.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 858,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 40.06	DENTSPLY	28,630000	30,00

Lote 223: PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 45.05.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 858,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 45.05	DENTSPLY	28,630000	30,00

Lote 224: PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 50.06.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 858,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 50.06	DENTSPLY	28,630000	30,00

Lote 225: PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº 15, 20, 25, 30, 35, 40.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: MULTIMED DENTAL EIRELI.

CNPJ: 29.894.043/0001-40.

Valor Global: 5.475,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº 15, 20, 25, 30, 35, 40	DENTSPLY	36,500000	150,00

Lote 226: PONTAS DIAMANTADAS Nº1012 HL.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 142,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTAS DIAMANTADAS Nº1012 HL	FAVA	2,850000	50,00

Lote 227: PONTAS DIAMANTADAS Nº1014 HL.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 142,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTAS DIAMANTADAS Nº1014 HL	FAVA	2,850000	50,00

Lote 228: PONTAS DIAMANTADAS Nº1016 HL.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 142,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTAS DIAMANTADAS Nº1016 HL	FAVA	2,850000	50,00

Lote 229: PONTAS DIAMANTADAS Nº152 EZ.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 199,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTAS DIAMANTADAS Nº152 EZ	FAVA	3,990000	50,00

Lote 230: PONTAS DIAMANTADAS Nº3080.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 199,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTAS DIAMANTADAS Nº3080	FAVA	3,990000	50,00

Lote 231: PONTAS DIAMANTADAS Nº3082.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 169,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTAS DIAMANTADAS Nº3082	FAVA	3,380000	50,00

Lote 232: RESINA Z100 B1.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 453,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA Z100 B1	3M	45,320000	10,00

Lote 233: RESINA Z100 B2.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 453,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA Z100 B2	3M	45,320000	10,00

Lote 234: ROLO DENTAL.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 585,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLO DENTAL	SS PLUS	2,340000	250,00

Lote 235: SACO LEITOSO INFECTANTE 100 LITROS.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 2.559,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO LEITOSO INFECTANTE 100 LITROS	ULTRAPLAST	51,190000	50,00

Lote 236: SACO LEITOSO INFECTANTE 60 LITROS.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 1.629,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO LEITOSO INFECTANTE 60 LITROS	ULTRAPLAST	32,580000	50,00

Lote 237: SERINGA ENDODÔNTICA PARA CALEN.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 455,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA ENDODÔNTICA PARA CALEN	SS WHITE	45,500000	10,00

Lote 238: SISTEMA ADESIVO 6ML.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 2.904,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SISTEMA ADESIVO 6ML	DENTSPLY	24,200000	120,00

Lote 239: SONDA RHEIN LONGA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: MULTIMED DENTAL EIRELI.

CNPJ: 29.894.043/0001-40.

Valor Global: 79,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA RHEIN LONGA	GOLGRAN	15,900000	5,00

Lote 240: TENTACÂNULA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 193,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TENTACÂNULA	FAVA	9,650000	20,00

Lote 241: CERA 7.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.359,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CERA 7	CLASSICO	19,420000	70,00

Lote 243: CERA UTILIDADE EM ROLETE.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.248,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CERA UTILIDADE EM ROLETE	LYSANDRA	20,800000	60,00

Lote 244: COMPASSO DE WILLIS.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 65,44.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPASSO DE WILLIS	JON	32,720000	2,00

Lote 246: DISCO DE LIXA SUPERFIX.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 1.096,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DISCO DE LIXA SUPERFIX	TDV/Superfix c/25 sortidos	91,400000	12,00

Lote 247: DISCOS DE FELTRO.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 407,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DISCOS DE FELTRO	TDV/Discos de Feltro 12mm c/12	33,990000	12,00

Lote 248: ESCOVA DE PELO DE CABRA.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 559,75.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA DE PELO DE CABRA	American Burrs/Escova Pelo de Cabra	22,390000	25,00

Lote 249: ESCOVA NINJA.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 128,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA NINJA	TALMAX	4,290000	30,00

Lote 250: FACA PARA GESSO.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 13,65.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FACA PARA GESSO	INUSBELLO	4,550000	3,00

Lote 251: INDURENT GEL.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 2.365,44.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
INDURENT GEL	ZHERMARCK	98,560000	24,00

Lote 252: ISOLANTE GEL LAC.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 858,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ISOLANTE GEL LAC	SS WHITE	71,500000	12,00

Lote 253: ISOLANTE VIPI.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 665,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ISOLANTE VIPI	VIPI	55,430000	12,00

Lote 254: MANDRIL.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 11,61.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANDRIL	OGP	3,870000	3,00

Lote 256: MOTOR DE BANCADA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.713,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOTOR DE BANCADA	TALMAX	856,700000	2,00

Lote 257: PEDRA PÔMES PARA ACABAMENTO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 57,36.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PEDRA PÔMES PARA ACABAMENTO	YAMAY	4,780000	12,00

Lote 258: PLACA 133 COR 60 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 1.053,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 133 COR 60 SUPERIOR	FAVA	3,010000	350,00

Lote 259: PLACA 133 COR 66 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 187,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 133 COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	50,00

Lote 260: PLACA 133 COR 67 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 112,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 133 COR 67 SUPERIOR	VIPI	3,740000	30,00

Lote 261: PLACA 1D COR 60 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.870,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 1D COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	500,00

Lote 262: PLACA 1D COR 66 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 205,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 1D COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	55,00

Lote 263: PLACA 1D COR 67 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 130,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 1D COR 67 SUPERIOR	VIPI	3,740000	35,00

Lote 264: PLACA 263 COR 60 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.870,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 263 COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	500,00

Lote 265: PLACA 263 COR 62 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 374,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 263 COR 62 SUPERIOR	VIPI	3,740000	100,00

Lote 266: PLACA 263 COR 66 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 374,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 263 COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	100,00

Lote 267: PLACA 263 COR 67 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 187,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 263 COR 67 SUPERIOR	VIPI	3,740000	50,00

Lote 268: PLACA 2D COR 60 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.683,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2D COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	450,00

Lote 269: PLACA 2D COR 60 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.683,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2D COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	450,00

Lote 270: PLACA 2D COR 66 INFERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2D COR 66 INFERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 271: PLACA 2D COR 66 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2D COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 272: PLACA 2D COR 67 INFERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 224,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2D COR 67 INFERIOR	VIPI	3,740000	60,00

Lote 273: PLACA 2D COR 67 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 224,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2D COR 67 SUPERIOR	VIPI	3,740000	60,00

Lote 274: PLACA 30M COR 62 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.047,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 30M COR 62 SUPERIOR	VIPI	3,740000	280,00

Lote 275: PLACA 30M COR 67 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 673,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 30M COR 67 SUPERIOR	VIPI	3,740000	180,00

Lote 276: PLACA 30M COR 60 INFERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.683,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 30M COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	450,00

Lote 277: PLACA 30M COR 60 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.683,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 30M COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	450,00

Lote 278: PLACA 34L COR 62 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 224,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 34L COR 62 SUPERIOR	VIPI	3,740000	60,00

Lote 279: PLACA 34L COR 67 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 374,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 34L COR 67 SUPERIOR	VIPI	3,740000	100,00

Lote 280: PLACA 38 COR 67 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 224,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 38 COR 67 SUPERIOR	VIPI	3,740000	60,00

Lote 281: PLACA 38 COR 77 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 224,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 38 COR 77 SUPERIOR	VIPI	3,740000	60,00

Lote 282: PLACA 3M COR 60 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.683,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3M COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	450,00

Lote 283: PLACA 3N COR 60 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.047,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3N COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	280,00

Lote 284: PLACA 3N COR 62 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 374,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3N COR 62 SUPERIOR	VIPI	3,740000	100,00

Lote 285: PLACA 3N COR 66 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 374,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3N COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	100,00

Lote 286: PLACA 3N COR 67 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 243,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3N COR 67 SUPERIOR	VIPI	3,740000	65,00

Lote 287: PLACA A23 COR 60 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.309,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA A23 COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	350,00

Lote 288: PLACA A26 COR 60 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA A26 COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 289: PLACA A26 COR 62 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA A26 COR 62 SUPERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 290: PLACA A26 COR 66 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA A26 COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 291: PLACA A26 COR 67 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 374,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA A26 COR 67 SUPERIOR	VIPI	3,740000	100,00

Lote 292: PLACA 2N COR 62 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 561,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2N COR 62 SUPERIOR	VIPI	3,740000	150,00

Lote 293: PLACA 2N COR 67 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 561,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2N COR 67 SUPERIOR	VIPI	3,740000	150,00

Lote 294: PLACA 2P COR 60 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2P COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 295: PLACA 2P COR 62 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 561,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2P COR 62 SUPERIOR	VIPI	3,740000	150,00

Lote 296: PLACA 2P COR 66 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 748,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2P COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	200,00

Lote 297: PLACA 2P COR 67 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 561,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2P COR 67 SUPERIOR	VIPI	3,740000	150,00

Lote 298: PLACA 264 COR 66 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 748,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 264 COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	200,00

Lote 299: PLACA 264 COR 67 SUPERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 748,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 264 COR 67 SUPERIOR	VIPI	3,740000	200,00

Lote 300: BROCA GATES GLIDDEN 32MM - Nº 1.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 214,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA GATES GLIDDEN 32MM - Nº 1	DENTSPLY	10,710000	20,00

Lote 301: BROCA GATES GLIDDEN 32MM - Nº 2.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 214,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA GATES GLIDDEN 32MM - Nº 2	DENTSPLY	10,710000	20,00

Lote 302: BROCA GATES GLIDDEN 32MM - Nº 3.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 406,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA GATES GLIDDEN 32MM - Nº 3	Angelus/Gates Nº3 32mm	20,300000	20,00

Lote 303: BROCA GATES GLIDDEN 32MM - Nº 4.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 406,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA GATES GLIDDEN 32MM - Nº 4	Angelus/Gates Nº4 32mm	20,300000	20,00

Lote 305: FORMOCRESOL.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 63,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FORMOCRESOL	MAQUIRA	4,220000	15,00

Lote 306: GRAMPO 211.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 872,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GRAMPO 211	DFL/KS Dent Nº211	14,540000	60,00

Lote 307: GRAMPO 212.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 872,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GRAMPO 212	DFL/KS Dent N°212	14,540000	60,00

Lote 308: GRAMPO 0.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 873,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GRAMPO 0	FAVA	14,550000	60,00

Lote 309: GRAMPO 206.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 872,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GRAMPO 206	DFL/KS Dent N°206	14,540000	60,00

Lote 310: GRAMPO W8A.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 872,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GRAMPO W8A	DFL/KS Dent N°W8A	14,540000	60,00

Lote 311: GRAMPO 12A.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 869,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GRAMPO 12A	DFL/KS Dent N°12A	14,490000	60,00

Lote 312: GRAMPO 13A.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 869,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GRAMPO 13A	DFL/KS Dent N°13A	14,490000	60,00

Lote 313: GRAMPO 26N.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.047,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GRAMPO 26N	FAVA	17,450000	60,00

Lote 314: PLACA 34L COR 66 INFERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 374,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 34L COR 66 INFERIOR	VIPI	3,740000	100,00

Lote 315: PLACA 133 COR 60 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.309,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 133 COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	350,00

Lote 316: PLACA 1D COR 60 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.870,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 1D COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	500,00

Lote 317: PLACA 1D COR 66 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 205,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 1D COR 66 INFERIOR	VIPI	3,740000	55,00

Lote 318: PLACA 1D COR 67 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 130,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 1D COR 67 INFERIOR	VIPI	3,740000	35,00

Lote 319: PLACA 263 COR 60 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.870,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 263 COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	500,00

Lote 320: PLACA 30M COR 62 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.047,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 30M COR 62 INFERIOR	VIPI	3,740000	280,00

Lote 321: PLACA 30M COR 67 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 673,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 30M COR 67 INFERIOR	VIPI	3,740000	180,00

Lote 322: PLACA 32L COR 66 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 748,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 32L COR 66 INFERIOR	VIPI	3,740000	200,00

Lote 323: PLACA 34L COR 62 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 224,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 34L COR 62 INFERIOR	VIPI	3,740000	60,00

Lote 324: PLACA 34L COR 67 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 374,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 34L COR 67 INFERIOR	VIPI	3,740000	100,00

Lote 325: PLACA 3M COR 62 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 748,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3M COR 62 SUPERIOR	VIPI	3,740000	200,00

Lote 326: PLACA 3M COR 62 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 748,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3M COR 62 INFERIOR	VIPI	3,740000	200,00

Lote 327: PLACA 3M COR 66 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 860,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3M COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	230,00

Lote 328: PLACA 3M COR 66 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 860,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3M COR 66 INFERIOR	VIPI	3,740000	230,00

Lote 329: PLACA 3N COR 60 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.047,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3N COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	280,00

Lote 330: PLACA 3N COR 62 INFERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 374,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3N COR 62 INFERIOR	VIPI	3,740000	100,00

Lote 331: PLACA 3N COR 66 INFERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 374,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3N COR 66 INFERIOR	VIPI	3,740000	100,00

Lote 332: PLACA 3N COR 67 INFERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 243,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3N COR 67 INFERIOR	VIPI	3,740000	65,00

Lote 333: PLACA A26 COR 60 INFERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA A26 COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 334: PLACA A26 COR 62 INFERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA A26 COR 62 INFERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 335: PLACA A26 COR 66 INFERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA A26 COR 66 INFERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 336: PLACA A26 COR 67 INFERIOR.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 374,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA A26 COR 67 INFERIOR	VIPI	3,740000	100,00

Lote 337: PLACA 2N COR 62 INFERIOR.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 561,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2N COR 62 INFERIOR	VIPI	3,740000	150,00

Lote 338: PLACA 2N COR 67 INFERIOR.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 561,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2N COR 67 INFERIOR	VIPI	3,740000	150,00

Lote 339: PLACA 2P COR 60 INFERIOR.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2P COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 340: PLACA 2P COR 62 INFERIOR.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 561,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2P COR 62 INFERIOR	VIPI	3,740000	150,00

Lote 341: PLACA 2P COR 66 INFERIOR.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 748,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2P COR 66 INFERIOR	VIPI	3,740000	200,00

Lote 342: PLACA 2P COR 67 INFERIOR.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 561,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2P COR 67 INFERIOR	VIPI	3,740000	150,00

Lote 344: PLACA 2N COR 66 SUPERIOR.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 561,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 2N COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	150,00

Lote 345: AMÁLGAMA 01 PORÇÃO C/ 50.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 1.829,85.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMÁLGAMA 01 PORÇÃO C/ 50	SDI/GS-80 1 porção c/50	121,990000	15,00

Lote 346: ANESTÉSICO COM VASO C/ 100.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 23.328,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANESTÉSICO COM VASO C/ 100	DLA	97,200000	240,00

Lote 347: ANESTÉSICO SEM VASO C/ 50.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 2.458,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANESTÉSICO SEM VASO C/ 50	DLA/Mepivalem SV 3% c/50	102,420000	24,00

Lote 348: ANESTÉSICO TÓPICO.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 311,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANESTÉSICO TÓPICO	DFL	6,230000	50,00

Lote 349: ARTICULADOR COM MOLA AJUSTÁVEL.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 6.337,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARTICULADOR COM MOLA AJUSTÁVEL	BIOFLORENCE	162,500000	39,00

Lote 350: BRILHO BRIL PARA PRÓTESE.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.550,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BRILHO BRIL PARA PRÓTESE	VIPI	25,840000	60,00

Lote 351: BROCA DE FISSURA.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 3.081,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DE FISSURA	TALMAX	88,040000	35,00

Lote 352: BROCA DIMANTADA 1012.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 240,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIMANTADA 1012	FAVA	3,010000	80,00

Lote 353: BROCA DIMANTADA 1013.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 240,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIMANTADA 1013	FAVA	3,010000	80,00

Lote 354: BROCA DIMANTADA 1014.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 240,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIMANTADA 1014	FAVA	3,010000	80,00

Lote 355: BROCA DIMANTADA 1015.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 240,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIMANTADA 1015	FAVA	3,010000	80,00

Lote 356: BROCA DIMANTADA 1016.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 258,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIMANTADA 1016	FAVA	3,230000	80,00

Lote 357: BROCA DIMANTADA 1033.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 240,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIMANTADA 1033	FAVA	3,010000	80,00

Lote 358: BROCA DIMANTADA 1034.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 258,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIMANTADA 1034	FAVA	3,230000	80,00

Lote 359: BROCA DIMANTADA 1035 F.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 144,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIMANTADA 1035 F	FAVA	3,010000	48,00

Lote 360: BROCA DIMANTADA 1035 FF.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 144,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIMANTADA 1035 FF	FAVA	3,010000	48,00

Lote 361: BROCA DIMANTADA 2200 F.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 144,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIMANTADA 2200 F	FAVA	3,010000	48,00

Lote 362: BROCA DIMANTADA 2200 FF.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 240,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIMANTADA 2200 FF	FAVA	3,010000	80,00

Lote 363: BROCA DIMANTADA 3118 FF.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 240,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIMANTADA 3118 FF	FAVA	3,010000	80,00

Lote 364: BROCA DIMANTADA 3195 F.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 144,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIMANTADA 3195 F	FAVA	3,010000	48,00

Lote 365: BROCA DIMANTADA 3195 FF.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 144,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIMANTADA 3195 FF	FAVA	3,010000	48,00

Lote 366: CAIXA DESCARTÁVEL PARA ENTREGA DE PRÓTESES.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 9.036,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAIXA DESCARTÁVEL PARA ENTREGA DE PRÓTESES	MAQUIRA	22,590000	400,00

Lote 367: CLOREXIDINA 0,12% 50 ML.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.423,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLOREXIDINA 0,12% 50 ML	VIC PHARMA	29,650000	48,00

Lote 368: COLGADURA UNITÁRIA P/ PELÍCULA RADIOGRÁFICA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 501,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLGADURA UNITÁRIA P/ PELÍCULA RADIOGRÁFICA	MAC	3,280000	153,00

Lote 369: CARBONO DUPLA FACE PCT C/50.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 153,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARBONO DUPLA FACE PCT C/50	MAQUIRA	3,200000	48,00

Lote 370: CONCHA DE INÓX PARA DERRETER A CERA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 84,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONCHA DE INÓX PARA DERRETER A CERA	MAC	84,500000	1,00

Lote 371: CORTADOR DE GESSO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.798,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CORTADOR DE GESSO	OGP	1,798,300000	1,00

Lote 372: CUBETA PARA MANIPULAR GESSO (PLÁSTICO).**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 39,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CUBETA PARA MANIPULAR GESSO (PLÁSTICO)	INDUSBELLO	7,840000	5,00

Lote 373: DETERGENTE ENZIMÁTICO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 1.118,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DETERGENTE ENZIMÁTICO	CICLO FARMA	18,640000	60,00

Lote 374: ESCOVA DE ROBSON C/ 6.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 624,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA DE ROBSON C/ 6	AAF DO RBASIL	6,240000	100,00

Lote 375: ESPÁTULA 31.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 21,45.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPÁTULA 31	KONNEN	7,150000	3,00

Lote 376: ESPÁTULA DE PLÁSTICO PARA GESSO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 8,58.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPÁTULA DE PLÁSTICO PARA GESSO	OGP	1,430000	6,00

Lote 377: ESPÁTULA DE INÓX PARA GESSO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 36,36.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPÁTULA DE INÓX PARA GESSO	OGP	12,120000	3,00

Lote 378: ESPÁTULA Nº VARIADO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 140,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPÁTULA Nº VARIADO	MAQUIRA	5,850000	24,00

Lote 379: ESPONJA PARA POLIMENTO DE PRÓTESE.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 1.048,25.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPONJA PARA POLIMENTO DE PRÓTESE	MAQUIRA	41,930000	25,00

Lote 380: FIO DE SUTURA CAT GUT 3.0 C/ 24.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 6.513,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO DE SUTURA CAT GUT 3.0 C/ 24	TECHNOFIO	90,460000	72,00

Lote 381: FIO DE SUTURA DE NYLON 3.0 C/ 24.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 1.561,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO DE SUTURA DE NYLON 3.0 C/ 24	TECHNOFIO	43,380000	36,00

Lote 382: FIO DE SUTURA DE SEDA 3.0 C/ 24.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 1.166,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO DE SUTURA DE SEDA 3.0 C/ 24	TECHNOFIO	48,620000	24,00

Lote 383: FIXADOR PARA RADIOGRAFIA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 581,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIXADOR PARA RADIOGRAFIA	AAF DO BRASIL	12,120000	48,00

Lote 384: FLÚOR GEL TÓPICO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 291,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FLÚOR GEL TÓPICO	MAQUIRA	2,910000	100,00

Lote 385: GÁS REFRIGERANTE ENDO TEST.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 329,94.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GÁS REFRIGERANTE ENDO TEST	MAQUIRA	54,990000	6,00

Lote 386: GESSO COMUM.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 187,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GESSO COMUM	STARGESEO	1,250000	150,00

Lote 387: GESSO ESPECIAL DURONE C/1000G.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 749,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GESSO ESPECIAL DURONE C/1000G	DENTSPLY	18,730000	40,00

Lote 389: GOTEJADOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 49,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GOTEJADOR	KODAK	16,640000	3,00

Lote 390: HEMOSTÁTICO GENGIVAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 638,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HEMOSTÁTICO GENGIVAL	BIODINAMICA	21,280000	30,00

Lote 391: KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMÁLGAMA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 552,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMÁLGAMA	KG SORENSEN	110,500000	5,00
---	-------------	------------	------

Lote 392: KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 503,85.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	KG SORENSEN	100,770000	5,00

Lote 393: LÂMINA DE BISTURÍ Nº 15 C/ 40.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 691,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMINA DE BISTURÍ Nº 15 C/ 40	MEDLEVENSOHN	23,040000	30,00

Lote 394: LÂMINA DE BISTURÍ Nº 23 C/ 40.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 552,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMINA DE BISTURÍ Nº 23 C/ 40	MEDLEVENSOHN	23,040000	24,00

Lote 395: LAMPARINA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 57,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMPARINA	MAC	28,800000	2,00

Lote 396: LECRON.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 38,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LECRON	FAVA	9,500000	4,00

Lote 397: LÍQUIDO TERMO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.671,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÍQUIDO TERMO	VIPI	139,310000	12,00

Lote 398: LIXA PARA ACABAMENTO DE PRÓTESE Nº VARIADOS.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 386,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXA PARA ACABAMENTO DE PRÓTESE Nº VARIADOS	OGP	12,870000	30,00

Lote 399: MORDEDOR ADULTO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: MULTIMED DENTAL EIRELI.
 CNPJ: 29.894.043/0001-40.
 Valor Global: 77,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MORDEDOR ADULTO	MAQUIRA	12,900000	6,00

Lote 400: MORDEDOR INFANTIL.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: MULTIMED DENTAL EIRELI.
 CNPJ: 29.894.043/0001-40.
 Valor Global: 77,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MORDEDOR INFANTIL	MAQUIRA	12,900000	6,00

Lote 401: MOTOR PARA ACABAMENTO DE PRÓTESE.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 3.384,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOTOR PARA ACABAMENTO DE PRÓTESE	TALMAX	1.692,000000	2,00

Lote 402: MUFLAS.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 3.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MUFLAS	MAC	122,000000	25,00

Lote 403: PASTA PROFILÁTICA.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 226,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PASTA PROFILÁTICA	MAQUIRA	3,140000	72,00

Lote 404: PEDRA DESGASTE RESINA BRANCA 50.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 341,64.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PEDRA DESGASTE RESINA BRANCA 50	JON	28,470000	12,00

Lote 405: PEDRA DESGASTE RESINA BRANCA 51.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 683,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PEDRA DESGASTE RESINA BRANCA 51	JON	28,470000	24,00

Lote 406: PEDRA DESGASTE RESINA BRANCA 52.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 683,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

PEDRA DESGASTE RESINA BRANCA 52	JON	28,470000	24,00
---------------------------------	-----	-----------	-------

Lote 407: PLACA 32M COR 60 INFERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.683,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 32M COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	450,00

Lote 408: PLACA 32M COR 60 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.683,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 32M COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	450,00

Lote 409: PLACA 32M COR 62 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 112,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 32M COR 62 SUPERIOR	VIPI	3,740000	30,00

Lote 410: PLACA 32M COR 66 INFERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 860,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 32M COR 66 INFERIOR	VIPI	3,740000	230,00

Lote 411: PLACA 32M COR 66 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 860,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 32M COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	230,00

Lote 412: PLACA 3P COR 66 INFERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3P COR 66 INFERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 413: PLACA 3P COR 66 SUPERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA 3P COR 66 SUPERIOR	VIPI	3,740000	250,00

Lote 414: PLACA A25 COR 60 INFERIOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.870,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA A25 COR 60 INFERIOR	VIPI	3,740000	500,00

Lote 415: PLACA A25 COR 60 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.870,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA A25 COR 60 SUPERIOR	VIPI	3,740000	500,00

Lote 416: PLACA A25 COR 62 INFERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 299,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA A25 COR 62 INFERIOR	VIPI	3,740000	80,00

Lote 417: PLACA A25 COR 62 SUPERIOR.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 299,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA A25 COR 62 SUPERIOR	VIPI	3,740000	80,00

Lote 418: PLACA DE VIDRO.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: MULTIMED DENTAL EIRELI.
 CNPJ: 29.894.043/0001-40.
 Valor Global: 89,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA DE VIDRO	IODONTEC	14,900000	6,00

Lote 419: PORTA AMÁLGAMA INÓX.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 148,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PORTA AMÁLGAMA INÓX	PRATA	29,640000	5,00

Lote 420: PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 53,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	MAQUIRA	10,660000	5,00

Lote 421: PRENSA PARA MUFLAS.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.150,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

PRENSA PARA MUFLAS	OGP	76,700000	15,00
--------------------	-----	-----------	-------

Lote 422: REMOVEDOR DE CERA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 334,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REMOVEDOR DE CERA	IODONTOSUL	27,900000	12,00

Lote 425: RESINA NATURAL C/ FLÚOR A2.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 615,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA NATURAL C/ FLÚOR A2	DENTSPLY	10,260000	60,00

Lote 426: RESINA NATURAL C/ FLÚOR A3.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor Global: 615,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA NATURAL C/ FLÚOR A3	DENTSPLY	10,260000	60,00

Lote 427: RESINA TERMO INCOLOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 3.362,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA TERMO INCOLOR	VIPI	140,090000	24,00

Lote 428: RESINA TERMO ROSA CLARAR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.681,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA TERMO ROSA CLARAR	VIPI	140,090000	12,00

Lote 429: REVELADOR PARA RADIOGRAFIA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 596,64.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REVELADOR PARA RADIOGRAFIA	AAF DO RBASIL	12,430000	48,00

Lote 430: SACA BROCAS.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 387,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACA BROCAS	DENTFLEX	38,740000	10,00

Lote 431: SILICONE CATALIZADOR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 3.576,24.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SILICONE CATALIZADOR	ZHERMARCK	99,340000	36,00

Lote 432: TAÇA DE BORRACHA C/ 03.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 3,42.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TAÇA DE BORRACHA C/ 03	AAF DO BRASIL	1,140000	3,00

Lote 433: TIRAS DE LIXA P/ POLIMENTO DE RESINA 3M C/ 30.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 CNPJ: 12.305.387/0001-73.
 Valor Global: 189,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TIRAS DE LIXA P/ POLIMENTO DE RESINA 3M C/ 30	MAQUIRA	6,330000	30,00

Lote 435: VIDRION R C/ 01 PÓ E C/ 01 LÍQUIDO.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.185,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VIDRION R C/ 01 PÓ E C/ 01 LÍQUIDO	FGM	24,690000	48,00

Lote 436: VIPICOR COR 62.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 73,86.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VIPICOR COR 62	VIPI	24,620000	3,00

Lote 437: VIPICOR COR 66.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 73,86.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VIPICOR COR 66	VIPI	24,620000	3,00

Lote 438: BROCA DE TUNGSTÊNIO CORTE Nº VARIADOS.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.
 CNPJ: 44.223.526/0001-06.
 Valor Global: 1.764,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DE TUNGSTÊNIO CORTE Nº VARIADOS	American Burrs/Fresa de Tungstênio Diversas	73,500000	24,00

Lote 439: CERA UTILIDADE C/ 5 LÂMINAS.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

CERA UTILIDADE C/ 5 LÂMINAS	LYSANDRA	20,800000	50,00
-----------------------------	----------	-----------	-------

Lote 440: ESCOVA POLIMENTO FLANELA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 1.143,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA POLIMENTO FLANELA	OGP	23,830000	48,00

Lote 441: BARREIRA GENGIVAL TOP DAM.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: MULTIMED DENTAL EIRELI.

CNPJ: 29.894.043/0001-40.

Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BARREIRA GENGIVAL TOP DAM	AAF DO BRASIL	12,000000	20,00

Lote 442: BROCA ENDO Z.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 172,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA ENDO Z	KAVO/FG Endo Z 23mm	17,230000	10,00

Lote 443: AGULHA DE IRRIGAÇÃO ENDO EZE.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 265,15.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DE IRRIGAÇÃO ENDO EZE	Ultradent/Endo-Eze Irrigator Tip c/20	53,030000	5,00

Lote 444: EDTA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Valor Global: 84,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EDTA	IODONTOSUL	5,600000	15,00

Lote 445: KIT BOCÃO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-MEDICO LTDA.

CNPJ: 11.088.993/0001-11.

Valor Global: 300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT BOCÃO	dexpress	300,000000	1,00

Lote 447: LIMA ROTATÓRIA ORIFICE SHAPPER.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

Valor Global: 5.961,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMA ROTATÓRIA ORIFICE SHAPPER	MK Life/Lima Orifice Shapper 17/08 19mm c/4	149,040000	40,00

Lote 448: Lima Rotatoria sequence 15.04.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.
 CNPJ: 44.223.526/0001-06.
 Valor Global: 3.883,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lima Rotatoria sequence 15.04	MK Life/Lima SRF - Sequence 15.04 25mm c/4	194,180000	20,00

Lote 449: AGULHA ENDO EZE.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.
 CNPJ: 44.223.526/0001-06.
 Valor Global: 303,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA ENDO EZE	Ultradent/Endo-Eze Irrigator Tip c/20	60,640000	5,00

Lote 450: LIMA ROTATORIA SEQUENCE 25.06.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.
 CNPJ: 44.223.526/0001-06.
 Valor Global: 8.999,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMA ROTATORIA SEQUENCE 25.06	MK Life/Lima SRF - Sequence 25.06 25mm c/4	179,990000	50,00

Lote 451: LIMA ROTATORIA SEQUENCE 35.04.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.
 CNPJ: 44.223.526/0001-06.
 Valor Global: 7.199,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMA ROTATORIA SEQUENCE 35.04	MK Life/Lima SRF - Sequence 35.04 25mm c/4	179,990000	40,00

Lote 452: LIMA ROTATORIA SEQUENCE 40.04.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.
 CNPJ: 44.223.526/0001-06.
 Valor Global: 5.399,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMA ROTATORIA SEQUENCE 40.04	MK Life/Lima SRF - Sequence 40.04 25mm c/4	179,990000	30,00

Lote 453: LIMA ROTATORIA SEQUENCE 50.02.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Distribuidora Agua Boa LTDA.
 CNPJ: 44.223.526/0001-06.
 Valor Global: 5.399,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMA ROTATORIA SEQUENCE 50.02	MK Life/Lima SRF - Sequence 50.02 25mm c/4	179,990000	30,00

Lote 454: ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 10.212.250/0001-49.
 Valor Global: 1.716,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA	SS WHITE	71,500000	24,00

DOUTOR SEVERIANO, 21 de setembro de 2022

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
 Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADOGABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 016/2022

Decreto Orçamentário nº 016/2022 Em, 01 de Agosto de 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX - SEPT ROSADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0698, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.689.229,00 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e duzentos e vinte e nove reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.001 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000029 3390.30 99 15001000 Material de consumo	1.454,00
0000037 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.845,00
0000040 3390.40 99 15001000 Serviços de Tecnologia da informação e comunicação	1.050,00
04 122 2001 2006 Manutenção das Atividades do Convênio de Cooperação mútua para implementação de ações pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública	
0000076 3390.15 99 15001000 Diárias - Militar	7.303,00
0000079 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.220,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26.872,00
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 2001 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
0000113 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.118,00
0000123 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	4.996,00
04 131 2001 2009 - Divulgação e Transparência dos Atos e Ações Governamentais	
0000129 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.519,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	41.633,00
02 004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
28 841 0001 0002 Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000134 4090.71 99 15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	109.186,00
28 841 0001 0003 Amortização e Encargos da Dívida c/o FGTS	
0000135 3290.22 99 15001000 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	168,00
28 062 0001 0005 Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
0000139 3190.91 99 15001000 Sentenças Judiciais	8.003,00
04 123 2001 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000158 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.455,00
0000160 3390.39 99 17050000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.901,00
04 123 2001 2011 Serviços Técnicos Especializados	
0000169 3390.39 99 17040000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.994,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	461.707,00
02 005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361 1003 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000189 3390.30 99 15001001 Material de Consumo	8.697,00
0000197 3390.39 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.282,00
0000198 3390.39 99 15730000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.870,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	58.849,00
02 006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME	
12 361 1003 2015 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000231 3190.04 99 15001001 Contratação por Tempo Determinado	1.630,00
0000232 3190.11 99 15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	60.064,00
0000237 3390.30 99 15730000 Material de Consumo	37.083,00
0000242 3390.39 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.183,00
0000243 3390.39 99 15730000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.544,00
12 365 1003 2016 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	
0000256 3390.39 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.185,00
12 361 1003 2017 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb-70%	
0000262 3190.04 99 15401070 Contratação por Tempo Determinado	76.167,00
12 365 1003 2019 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola/FUNDEB 70%	
0000285 3190.11 99 15401070 Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	52.101,00
12 306 1003 2023 Manutenção do Programa de Merenda Escolar	
0000317 3390.30 99 15520000 Material de Consumo	77.511,00
12 361 1003 2030 Manutenção do Transporte Escolar	
0000380 3390.39 99 15530000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.010,00
0000381 3390.39 99 15730000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104.974,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	440.452,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTO	
13 122 1006 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto	
0000424 3390.30 99 15001000 Material de Consumo	2.273,00
0000425 3390.30 99 17040000 Material de Consumo	14.444,00
0000430 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.078,00
0000431 3390.39 99 17040000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.724,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	38.519,00
02 008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
10 301 1002 2035 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento	

0000484 3390.39 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.893,00
0000486 3390.40 99 15001002 Serviços de Tecnologia da informação e comunicação	501,00
0000489 3390.91 99 15001002 Sentenças Judiciais	581,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12.975,00
02.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 1002 2036 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
0000522 3190.04 99 15001002 Contratação por Tempo Determinado	1.669,00
0000527 3371.70 99 15001002 Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00
0000529 3390.30 99 15001002 Material de Consumo	51.861,00
0000533 3390.32 99 15001002 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	8.000,00
0000539 3390.39 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.094,00
0000542 3390.40 99 15001002 Serviços de Tecnologia da informação e comunicação	623,00
10 301 1002 2037 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000554 3190.04 99 15001002 Contratação por Tempo Determinado	4.650,00
0000555 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado	103.361,00
10 305 1002 2038 Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
0000582 3190.11 16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.516,00
10 302 1002 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000635 3390.30 99 15001002 Material de Consumo	30.207,00
0000642 3390.39 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	375.181,00
02 010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 243 1004 2042 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente	
0000686 3390.30 99 15001000 Material de Consumo	2.991,00
0000689 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	900,00
0000691 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	341,00
08 244 1004 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
0000704 3390.30 99 15001000 Material de Consumo	4.562,00
0000709 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.100,00
0000711 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.785,00
0000713 3390.40 99 15001000 Serviços de Tecnologia da informação e comunicação	270,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27.949,00
02 011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 1004 2049 Manutenção de Benefícios Eventuais	
0000763 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	8.128,00
08 244 1004 2050 Bloco da Proteção Social Básica	
0000771 3390.30 99 16600000 Material de Consumo	13.055,00
08 244 1004 2053 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS	
0000803 3390.35 99 16600000 Serviços de Consultoria	3.000,00
08 244 1004 2056 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000839 3390.30 99 15001000 Material de Consumo	1.042,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	25.225,00
02 012 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	
15 122 1005 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo	
0000902 3390.30 99 15001000 Material de Consumo	26.086,00
0000903 3390.30 99 17040000 Material de Consumo	425.999,00
0000909 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154.325,00
0000910 3390.39 99 17040000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	422.148,00
0000920 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	1,00
26 782 1005 2062 Manutenção de Estradas Vicinais e de Abrigo de Passageiros	
0000930 3390.39 99 17040000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.347,00
15 452 1005 2063 Ampliação, Eficientização e Manutenção da Iluminação Pública	
0000934 3390.30 99 15001000 Material de Consumo	15.075,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.075.981,00
02 013 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20 608 1005 2066 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	
0000969 3390.30 99 15001000 Material de Consumo	972,00
0000970 3390.30 99 17040000 Material de Consumo	44.778,00
0000975 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.322,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	78.322,00
02 014 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
18 541 1005 2069 Manutenção das Atividades da Sec. Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	
0001012 3390.30 99 17040000 Material de Consumo	22.376,00
0001016 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0001018 3390.39 99 15001000 Outros Servi. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.188,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	25.564,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	2.689.229,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.689.229,00 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e duzentos e vinte e nove reais), como segue:

02.001 GABINETE DO PREFEITO	
04 062 2001 2003 Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	
0000054 3390.39 99 17040000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.505,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	68.505,00
02 004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
28 062 0001 0005 Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
0000140 3390.91 99 15001000 Sentenças Judiciais	100.000,00
28 845 0001 0006 Contribuições ao PASEP	
0000144 3390.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	22.000,00
04 123 2001 2010 MANUTENÇÃO DAS Atividades da Secretaria de Finanças	
0000152 3390.30 99 17040000 Material de Consumo	30.000,00
0000155 3390.35 99 17040000 Serviços de Consultoria	10.000,00
0000157 3390.36 99 17040000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
0000161 3390.40 99 15001000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	47.285,00
0000162 3390.47 99 15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00

04 126 2001 2013 Manutenção do SIAFIC	
0000179 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	249.285,00
02 006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
12 368 1003 1005 Aquisição de Transporte para a Rede Municipal de Ensino	
0000209 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
12 361 1003 1006 Construção, reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares	
0000214 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações	158.849,00
0000215 4490.51 99 15730000 Obras e Instalações	40.452,00
12 365 1003 1007 Construção, reforma e /ou Ampliação de Creche e Pré-Escolas	
0000218 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações	100,00,00
0000219 4490.51 99 15730000 Obras e Instalações	150.000,00
12 361 1003 2018 Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 30%	
0000269 3190.11 99 15411030 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	9.000,00
0000270 3190.11 99 15421030 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	28.350,00
12 365 1003 2020 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escola/FUNDEB 30%	
0000289 3190.11 99 15401030 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	11.462,00
0000290 3190.11 99 15421030 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	20.000,00
12 361 1003 2024 Manutenção do Salário Educação-QSE	
0000319 3390.30 99 15500000 Material de Consumo	50.000,00
12 368 1003 2027 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE	
0000344 3190.11 99 15690000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	20.000,00
12 364 1003 2029 Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Superior	
0000370 3390.48 99 15730000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	50.000,00
12 361 1003 2030 Manutenção do Transporte Escolar	
0000373 3390.30 99 15730000 Material de Consumo	23.610,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	711.723,00
02 007 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO	
13 392 1006 2031 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	
0000402 3350.41 99 15001000 Contribuições	3.759,00
13 122 1006 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude, Cultura e Esportes	
0000427 3390.32 99 15001000 Material, bem ou serviços para Distribuição Gratuita	8.631,00
0000428 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
0000429 3390.36 99 17040000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3.629,00
27 812 1006 2034 Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional	
0000453 3390.30 99 17040000 Material de Consumo	5.000,00
0000458 3390.36 99 17040000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000460 3390.39 99 17040000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0000461 3390.48 99 15001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	38.51900
02 008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
10 301 1002 2035 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento	
0000479 3390.30 99 16350000 Material de Consumo	12.975,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12.975,00
02 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302 1002 1015 Construção de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	
0000500 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações	200.000,00
10 301 1002 2036 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
0000530 3390.30 99 16210000 Material de Consumo	5.181,00
10 302 1002 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000640 3390.36 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	375.181,00
02 010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11 334 1004 2048 Qualificação Profissional para Juventude	
0000751 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.949,00
0000753 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0000754 3390.39 99 17040000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27.949,00
02 011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 1004 2051 Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
0000780 3190.11 99 16600000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
0000783 3390.30 99 16600000 Material de Consumo	19.000,00
0000785 3390.36 99 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.225,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	25.225,00
02 012 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	
17 512 1005 1020 Construção e/ou Recuperação de Aterro Sanitário	
0000873 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	100.000,00
0000874 4490.51 99 17040000 Obras e Instalações	100.000,00
15 451 1005 1021 Construção e Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana	
0000876 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	282.815,00
15 451 1005 1022 Construção, Reforma e/ou Revitalização de Praças e Canteiros	
0000879 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	100.000,00
0000880 4490.51 99 17040000 Obras e Instalações	100.000,00
15 451 1005 1023 Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação de Prédios Públicos	
0000882 4490.51 99 17040000 Obras e Instalações	40.000,00
15 608 1005 1024 Construção do Abatedouro Municipal	
0000886 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	80.000,00
0000889 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
26 782 1005 1025 Construção e Recuperação de Pontes e Passagens Molhadas	
0000892 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	90.000,00
0000893 4490.51 99 17040000 Obras e Instalações	50.000,00
15 122 1005 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo	
0000908 3390.36 99 17040000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.166,00
26 782 1005 2062 Manutenção de Estradas Vicinais e de Abrigo de Passageiros	
0000931 4490.51 99 17040000 Obras e Instalações	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.075.981,00
02 013 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20 608 1005 1029 Construção do Mercado Público do Agricultor e Produtor Rural	
0001768 4490.51 99 17040000 Obras e Instalações	78.322,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	78.322,00
02 014 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
18 541 1005 2071 Implementação e Manutenção da Gestão de Resíduos Sólidos (coleta seletiva)	
0001034 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0001036 3390.30 99 15001000 Material de Consumo	5.564,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	25.564,00
TOTAL DE ANULAÇÕES	2.689.229,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Cosme Abraão Silva Freitas
Código Identificador:B14C794C

GABINETE DO PREFEITO RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.295.400,00	61.907.142,52	11.106.211,16	17,94	40.958.866,11	66,16	20.948.276,41
Receitas Correntes	50.655.400,00	52.267.142,52	11.106.211,16	21,25	40.958.866,11	78,36	11.308.276,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.647.000,00	1.991.205,21	663.074,42	33,30	1.792.875,31	90,04	198.329,90
Impostos	1.555.000,00	1.899.205,21	647.180,57	34,08	1.760.402,19	92,69	138.803,02
Taxas	92.000,00	92.000,00	15.893,85	17,28	32.473,12	35,30	59.526,88
Contribuições	450.000,00	450.000,00	76.289,57	16,95	318.172,21	70,70	131.827,79
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	450.000,00	450.000,00	76.289,57	16,95	318.172,21	70,70	131.827,79
Receita Patrimonial	85.600,00	387.725,78	110.567,19	28,52	387.725,78	100,00	0,00
Valores Mobiliários	85.600,00	387.725,78	110.567,19	28,52	387.725,78	100,00	0,00
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	48.442.300,00	49.392.533,19	10.254.318,21	20,76	38.434.914,13	77,82	10.957.619,06
Transferências da União e de suas Entidades	31.558.300,00	32.458.411,06	6.854.546,89	21,12	24.992.789,79	77,00	7.465.621,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.784.000,00	8.834.122,13	1.926.039,79	21,80	7.275.865,46	82,36	1.558.256,67
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.100.000,00	8.100.000,00	1.473.731,53	18,19	6.166.258,88	76,13	1.933.741,12
Outras Receitas Correntes	20.500,00	35.678,34	1.961,77	5,50	25.178,68	70,57	10.499,66
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	35.178,34	1.961,77	5,58	25.178,34	71,57	10.000,00
Demais Receitas Correntes	500,00	500,00	0,00	0,00	0,34	0,07	499,66
Receitas de Capital	9.640.000,00	9.640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.640.000,00
Transferências de Capital	9.640.000,00	9.640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.640.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	9.110.000,00	9.110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.110.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	60.295.400,00	61.907.142,52	11.106.211,16	17,94	40.958.866,11	66,16	20.948.276,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	60.295.400,00	61.907.142,52	11.106.211,16	17,94	40.958.866,11	66,16	20.948.276,41
DEFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	60.295.400,00	61.907.142,52	11.106.211,16	17,94	40.958.866,11	66,16	20.948.276,41
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	60.295.400,00	60.905.033,80	9.698.630,00	42.605.204,90	18.299.828,90	10.110.787,32	38.464.447,49	22.440.586,31	37.897.967,89	4.140.757,41
DESPESAS CORRENTES	41.193.900,00	48.179.631,40	9.219.461,60	40.046.700,22	8.132.931,18	9.606.007,30	35.905.942,81	12.273.688,59	35.369.366,83	4.140.757,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.470.100,00	23.743.401,02	4.274.283,57	20.227.347,65	3.516.053,37	5.034.621,64	17.549.046,17	6.194.354,85	17.534.953,05	2.678.301,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	125.000,00	25.168,00	2.308,68	10.167,11	15.000,89	2.308,68	10.167,11	15.000,89	10.167,11	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.598.800,00	24.411.062,38	4.942.869,35	19.809.185,46	4.601.876,92	4.569.076,98	18.346.729,53	6.064.332,85	17.824.246,67	1.462.455,93
DESPESAS DE CAPITAL	18.701.500,00	12.325.402,40	479.168,40	2.558.504,68	9.766.897,72	504.780,02	2.558.504,68	9.766.897,72	2.528.601,06	0,00
INVESTIMENTOS	15.946.500,00	10.499.336,00	24.750,00	998.053,97	9.501.282,03	50.361,62	998.053,97	9.501.282,03	968.150,35	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.745.000,00	1.821.066,40	454.418,40	1.560.450,71	260.615,69	454.418,40	1.560.450,71	260.615,69	1.560.450,71	0,00
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	60.295.400,00	60.905.033,80	9.698.630,00	42.605.204,90	18.299.828,90	10.110.787,32	38.464.447,49	22.440.586,31	37.897.967,89	4.140.757,41

AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	60.295.400,00	60.905.033,80	9.698.630,00	42.605.204,90	18.299.828,90	10.110.787,32	38.464.447,49	22.440.586,31	37.897.967,89	4.140.757,41
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.494.418,62	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	60.295.400,00	60.905.033,80	9.698.630,00	42.605.204,90	-	10.110.787,32	40.958.866,11	-	37.897.967,89	4.140.757,41
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de setembro de 2022 as 08:12:28

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Contadora

CRC-PB4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS

Secretária de Finanças

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito

Publicado por:
Cosme Abraão Silva Freitas
Código Identificador:FF3CE829

GABINETE DO PREFEITO RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Prefeitura Municipal de Governador Dix - Sept Rosado											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO											
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/ total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.295.400,00	60.905.033,80	9.698.630,00	42.605.204,90	100,00	18.299.828,90	10.110.787,32	38.464.447,49	100,00	22.440.586,31	0,00
Legislativa	1.711.000,00	2.073.492,60	0,00	1.560.603,81	3,66	512.888,79	0,00	798.407,25	2,08	1.275.085,35	0,00
Ação Legislativa	1.699.500,00	2.051.992,60	0,00	1.560.603,81	3,66	491.388,79	0,00	798.407,25	2,08	1.253.585,35	0,00
Formação de Recursos Humanos	11.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00
Administração	5.988.000,00	6.702.989,00	1.084.978,73	5.360.118,77	12,58	1.342.870,23	1.270.801,05	4.587.444,95	11,93	2.115.544,05	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	277.000,00	142.040,67	13.743,25	47.678,81	0,11	94.361,86	13.743,25	47.678,81	0,12	94.361,86	0,00
Administração Geral	3.606.000,00	4.140.682,33	528.199,80	3.379.114,78	7,93	761.567,55	766.992,15	2.730.988,24	7,10	1.409.694,09	0,00
Administração Financeira	1.855.000,00	2.191.321,00	507.940,42	1.801.088,50	4,23	390.232,50	457.870,39	1.681.441,22	4,37	509.879,78	0,00
Controle Interno	110.000,00	106.701,00	13.530,00	57.431,03	0,13	49.269,97	13.530,00	57.431,03	0,15	49.269,97	0,00
Tecnologia da Informatização	100.000,00	90.000,00	11.966,66	49.966,64	0,12	40.033,36	9.866,66	45.866,64	0,12	44.133,36	0,00
Comunicação Social	40.000,00	32.244,00	5.998,60	24.839,01	0,06	7.404,99	8.798,60	24.039,01	0,06	8.204,99	0,00
Assistência Social	2.313.300,00	2.341.249,00	306.670,18	1.157.559,17	2,72	1.183.689,83	303.230,11	1.109.469,37	2,88	1.231.779,63	0,00
Assistência ao Idoso	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	245.500,00	253.533,00	33.090,45	111.950,34	0,26	141.582,66	35.440,45	111.950,34	0,29	141.582,66	0,00
Assistência Comunitária	2.060.800,00	2.080.716,00	273.579,73	1.045.608,83	2,45	1.035.107,17	267.789,66	997.519,03	2,59	1.083.196,97	0,00
Saúde	15.243.125,00	15.243.125,00	2.215.425,97	9.920.540,91	23,28	5.322.584,09	2.637.138,81	9.327.469,30	24,25	5.915.655,70	0,00
Atenção Básica	8.672.125,00	9.866.977,23	1.801.790,89	7.745.488,67	18,18	2.121.488,56	2.087.873,29	7.152.417,06	18,59	2.714.560,17	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.550.000,00	4.298.318,77	289.406,67	1.847.686,96	4,34	2.450.631,81	425.037,11	1.847.686,96	4,80	2.450.631,81	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	331.000,00	346.024,00	23.582,20	108.955,75	0,26	237.068,25	23.582,20	108.955,75	0,28	237.068,25	0,00
Vigilância Epidemiológica	290.000,00	331.805,00	100.646,21	218.409,53	0,51	113.395,47	100.646,21	218.409,53	0,57	113.395,47	0,00
Saneamento Básico Urbano	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Trabalho	83.000,00	55.051,00	0,00	0,00	0,00	55.051,00	0,00	0,00	0,00	55.051,00	0,00
Fomento ao Trabalho	83.000,00	55.051,00	0,00	0,00	0,00	55.051,00	0,00	0,00	0,00	55.051,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.295.400,00	60.905.033,80	9.698.630,00	42.605.204,90	100,00	18.299.828,90	10.110.787,32	38.464.447,49	100,00	22.440.586,31	0,00
Educação	17.162.975,00	17.560.186,80	3.102.253,05	12.842.269,42	30,14	4.717.917,38	3.207.040,91	11.523.963,80	29,96	6.036.223,00	0,00
Alimentação e Nutrição	350.500,00	436.662,00	144.872,40	252.429,23	0,59	184.232,77	104.702,05	212.258,88	0,55	224.403,12	0,00
Ensino Fundamental	11.753.975,00	11.863.815,80	2.142.261,22	9.148.497,96	21,47	2.715.317,84	2.277.608,33	8.213.101,57	21,35	3.650.714,23	0,00
Ensino Profissional	102.000,00	125.002,00	40.757,56	122.757,52	0,29	2.244,48	0,00	81.999,96	0,21	43.002,04	0,00
Ensino Superior	782.000,00	900.521,00	204.779,10	829.054,88	1,95	71.466,12	174.960,30	799.236,08	2,08	101.284,92	0,00
Educação Infantil	3.253.500,00	3.328.003,00	543.742,70	2.408.007,76	5,65	919.995,24	631.419,16	2.143.334,24	5,57	1.184.668,76	0,00
Educação Básica	921.000,00	906.183,00	25.840,07	81.522,07	0,19	824.660,93	18.351,07	74.033,07	0,19	832.149,93	0,00
Cultura	864.000,00	422.571,82	100.964,34	363.513,84	0,85	59.057,98	97.813,42	358.862,92	0,93	63.708,90	0,00
Administração Geral	462.000,00	385.036,82	100.874,34	363.423,84	0,85	21.612,98	97.813,42	358.862,92	0,93	26.173,90	0,00
Difusão Cultural	402.000,00	37.535,00	90,00	90,00	0,00	37.445,00	0,00	0,00	0,00	37.535,00	0,00
Urbanismo	6.758.000,00	7.312.648,00	1.725.976,60	5.688.924,86	13,35	1.623.723,14	1.526.511,12	5.433.408,78	14,13	1.879.239,22	0,00
Administração Geral	3.162.000,00	4.797.254,00	1.625.802,72	4.475.058,68	10,50	322.195,32	1.410.125,62	4.219.542,60	10,97	577.711,40	0,00

Infraestrutura Urbana	2.680.000,00	1.604.368,00	0,00	764.366,77	1,79	840.001,23	16.211,62	764.366,77	1,99	840.001,23	0,00
Serviços Urbanos	766.000,00	861.026,00	100.173,88	449.499,41	1,06	411.526,59	100.173,88	449.499,41	1,17	411.526,59	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Habitação	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00
Habitação Urbana	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00
Saneamento	405.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	260.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Gestão Ambiental	988.500,00	818.500,00	157.208,73	391.437,23	0,92	427.062,77	123.418,73	357.647,23	0,93	460.852,77	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	568.500,00	568.500,00	157.208,73	391.437,23	0,92	177.062,77	123.418,73	357.647,23	0,93	210.852,77	0,00
Recursos Hídricos	420.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Agricultura	2.694.000,00	2.864.000,00	434.133,75	2.424.478,95	5,69	439.521,05	307.618,22	2.279.863,42	5,93	584.136,58	0,00
Extensão Rural	600.000,00	970.857,00	0,00	943.854,50	2,22	27.002,50	0,00	943.854,50	2,45	27.002,50	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	2.094.000,00	1.893.143,00	434.133,75	1.480.624,45	3,48	412.518,55	307.618,22	1.336.008,92	3,47	557.134,08	0,00
Comércio e Serviços	295.000,00	619.685,18	7.605,00	615.341,26	1,44	4.343,92	24.571,70	609.741,26	1,59	9.943,92	0,00
Turismo	295.000,00	619.685,18	7.605,00	615.341,26	1,44	4.343,92	24.571,70	609.741,26	1,59	9.943,92	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.295.400,00	60.905.033,80	9.698.630,00	42.605.204,90	100,00	18.299.828,90	10.110.787,32	38.464.447,49	100,00	22.440.586,31	0,00
Transporte	632.000,00	277.352,00	53.753,14	53.753,14	0,13	223.598,86	16.407,14	16.407,14	0,04	260.944,86	0,00
Transporte Rodoviário	632.000,00	277.352,00	53.753,14	53.753,14	0,13	223.598,86	16.407,14	16.407,14	0,04	260.944,86	0,00
Desporto e Lazer	710.000,00	1.305.000,00	0,00	0,00	0,00	1.305.000,00	0,00	0,00	0,00	1.305.000,00	0,00
Desporto Comunitário	710.000,00	1.305.000,00	0,00	0,00	0,00	1.305.000,00	0,00	0,00	0,00	1.305.000,00	0,00
Encargos Especiais	3.892.500,00	2.549.183,40	509.660,51	2.226.663,54	5,23	322.519,86	596.236,11	2.061.762,07	5,36	487.421,33	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	2.600.000,00	949.791,40	246.409,51	685.274,48	1,61	264.516,92	246.409,51	685.274,48	1,78	264.516,92	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	710.000,00	1.043.746,00	263.251,00	991.243,79	2,33	52.502,21	263.251,00	991.243,79	2,58	52.502,21	0,00
Serviço da Dívida Interna	60.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Transferências	522.500,00	550.646,00	0,00	550.145,27	1,29	500,73	86.575,60	385.243,80	1,00	165.402,20	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d / total d)		
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	60.295.400,00	60.905.033,80	9.698.630,00	42.605.204,90	100,00	18.299.828,90	10.110.787,32	38.464.447,49	100,00	22.440.586,31	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de setembro de 2022 as 08:13:17

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Contadora CRC-PB

4395/O-7

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d / total d)		

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS

Secretária De Finanças

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito

Publicado por:

Cosme Abraão Silva Freitas

Código Identificador:BDD6A764

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)		R\$ 1,00		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	1.555.000,00	1.899.205,21	1.760.402,19	92,69
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000,00	5.000,00	282,09	5,64
IPTU	5.000,00	5.000,00	282,09	5,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	15.690,94	31,38
ITBI	50.000,00	50.000,00	15.690,94	31,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	844.205,21	844.205,21	100,00
ISS	500.000,00	844.205,21	844.205,21	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	900.223,95	90,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.112.500,00	26.112.500,00	21.239.557,31	81,34
Cota-Parte ITR	2.500,00	2.500,00	1.722,86	68,91
Cota-Parte FPM	15.650.000,00	15.650.000,00	12.490.721,32	79,81
Cota-Parte ICMS	10.050.000,00	10.050.000,00	8.444.593,36	84,03
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	8.458,22	84,58
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	294.061,55	73,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.667.500,00	28.011.705,21	22.999.959,50	81,34

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	%(d/c) x	Até o Bimestre	

			(d)	100	(e)	100	(f)	100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.046.125,00	5.738.882,01	5.187.372,89	92,25	4.623.276,38	82,27	4.529.664,87	80,61	80,56
Despesas Correntes	3.948.625,00	5.651.274,01	5.186.962,39	91,78	4.622.865,88	81,80	4.529.254,37	80,15	564.096,51
Despesas de Capital	97.500,00	87.608,00	410,50	0,47	410,50	0,47	410,50	0,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.750.000,00	1.958.318,77	1.639.354,01	90,66	1.639.354,01	90,66	1.639.353,88	90,66	83,71
Despesas Correntes	1.600.000,00	1.808.318,77	1.639.354,01	90,66	1.639.354,01	90,66	1.639.353,88	90,66	0,00
Despesas de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	221.000,00	221.000,00	9.837,20	4,56	9.837,20	4,56	9.837,20	4,56	4,45
Despesas Correntes	215.500,00	215.500,00	9.837,20	4,56	9.837,20	4,56	9.837,20	4,56	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	112.500,00	117.527,00	61.632,40	54,77	61.632,40	54,77	61.632,40	54,77	52,44
Despesas Correntes	107.500,00	112.527,00	61.632,40	54,77	61.632,40	54,77	61.632,40	54,77	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.179.625,00	8.085.727,78	6.898.196,50	242,24	6.334.099,99	232,26	6.240.488,35	230,61	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.898.196,50	6.334.099,99	6.240.488,35
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.898.196,50	6.334.099,99	6.240.488,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.449.993,92	3.449.993,92	3.449.993,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.449.993,92	3.449.993,92	3.449.993,92
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.448.202,58	2.884.106,06	2.790.494,42
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,99	27,54	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)		
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)												
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)												
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)												

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.626.000,00	4.128.095,22	2.558.115,78	72,22	2.529.140,68	71,40	2.524.967,68	71,28	28.975,10
Despesas Correntes	3.690.000,00	3.542.095,22	2.558.115,78	72,22	2.529.140,68	71,40	2.524.967,68	71,28	28.975,10
Despesas de Capital	936.000,00	586.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.800.000,00	2.340.000,00	208.332,95	52,28	208.332,95	52,28	208.332,95	52,28	0,00
Despesas Correntes	398.500,00	398.500,00	208.332,95	52,28	208.332,95	52,28	208.332,95	52,28	0,00
Despesas de Capital	3.401.500,00	1.941.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	110.000,00	125.024,00	99.118,55	80,90	99.118,55	80,90	99.118,55	80,90	0,00
Despesas Correntes	107.500,00	122.524,00	99.118,55	80,90	99.118,55	80,90	99.118,55	80,90	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	177.500,00	214.278,00	156.777,13	79,27	156.777,13	79,27	156.777,13	79,27	0,00
Despesas Correntes	161.000,00	197.778,00	156.777,13	79,27	156.777,13	79,27	156.777,13	79,27	0,00
Despesas de Capital	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	9.063.500,00	7.157.397,22	3.022.344,41	0,00	2.993.369,31	283,85	2.993.369,31	283,73	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.672.125,00	9.866.977,23	7.745.488,67	84,31	7.152.417,06	77,86	7.054.632,55	76,79	593.071,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.550.000,00	4.298.318,77	1.847.686,96	83,73	1.847.686,96	83,73	1.847.686,83	83,73	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	323.000,00	338.024,00	108.955,75	32,23	108.955,75	32,23	108.955,75	32,23	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	290.000,00	331.805,00	218.409,53	70,39	218.409,53	70,39	218.409,53	70,39	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.243.125,00	15.243.125,00	9.920.540,91	270,65	9.327.469,30	264,20	9.327.469,30	263,14	593.071,61
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de setembro de 2022 as 08:15:05									

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Contadora CRC-PB

4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS

Secretária De Finanças

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:B402D4E7

GABINETE DO PREFEITO**RREO – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Prefeitura Municipal de Governador Dix - Sept Rosado				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO				
RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.555.000,00	1.899.205,21	1.760.402,19	92,69
1.1-Recita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.000,00	5.000,00	282,09	5,64
1.1.1-IPTU	5.000,00	5.000,00	282,09	5,64
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.000,00	50.000,00	15.690,94	31,38
1.2.1-ITBI	50.000,00	50.000,00	15.690,94	31,38
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	500.000,00	844.205,21	844.205,21	100,00
1.3.1-ISS	500.000,00	844.205,21	844.205,21	100,00
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Recita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	900.223,95	90,02

1.4.1-IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	900.223,95	90,02
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.228.500,00	27.395.765,88	22.004.823,19	80,32
2.1-Cota-Parte FPM	16.766.000,00	16.933.265,88	13.255.987,20	81,99
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.650.000,00	15.650.000,00	12.490.721,32	79,81
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	518.000,00	518.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	598.000,00	765.265,88	765.265,88	100,00
2.2-Cota-Parte ICMS	10.050.000,00	10.050.000,00	8.444.593,36	84,03
2.2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	8.458,22	84,58
2.5-Cota-Parte ITR	2.500,00	2.500,00	1.722,86	68,91
2.6-Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	294.061,55	73,52
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.783.500,00	29.294.971,09	23.765.225,38	81,12

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	585.600,00	592.595,62	253.484,18	42,78
5.1-Transferências do Salário-Educação	210.000,00	210.000,00	127.787,20	60,85
5.2-Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	154.500,00	154.500,00	63.544,34	41,13
5.4-Transferências Diretas - PNATE	108.000,00	108.000,00	44.057,02	40,79
5.5-Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	11.100,00	18.095,62	18.095,62	100,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	3.096,35	3.096,35	100,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	770.600,00	780.691,97	256.580,53	32,87

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.222.500,00	5.222.500,00	4.247.910,98	81,34
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	3.130.000,00	3.130.000,00	2.498.144,06	79,81
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	2.010.000,00	2.010.000,00	1.688.918,49	84,03
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	1.691,64	84,58
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	500,00	500,00	344,50	68,90
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	80.000,00	80.000,00	58.812,29	73,52
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.408.000,00	8.876.798,20	6.943.057,08	78,22
11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.108.000,00	8.133.179,07	6.199.437,95	176,13
11.1.1-Principal	8.100.000,00	8.100.000,00	6.166.258,88	76,13
11.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	8.000,00	33.179,07	33.179,07	100,00
11.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.000,00	151.582,77	151.582,77	100,00
11.2.1-Principal	30.000,00	151.582,77	151.582,77	100,00
11.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	270.000,00	592.036,36	592.036,36	100,00
11.3.1-Principal	270.000,00	592.036,36	592.036,36	100,00
11.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.877.500,00	2.877.500,00	1.918.347,90	66,67
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			1.918.347,90	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.066.650,00	10.119.817,80	8.756.157,62	178,40	7.758.138,34	157,92	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.629.500,00	2.412.927,00	2.275.828,03	94,32	2.011.154,51	83,35	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	5.437.150,00	7.706.890,80	6.480.329,59	84,08	5.746.983,83	74,57	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.341.350,00	133.994,00	39.554,00	40,12	39.554,00	40,12	0,00
14.1-Com Educação Infantil	411.500,00	35.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	929.850,00	98.600,00	39.554,00	40,12	39.554,00	40,12	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.408.000,00	10.253.811,80	8.795.711,62	85,78	7.797.692,34	76,05	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 70%							0,00
16.2 - FUNDEB 30%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							609.587,80
17.1 - FUNDEB 70%							570.033,80
17.2 - FUNDEB 30%							39.554,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							100,00
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							103,53
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							(3,53)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022(2)							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até Bimestre	% (f) = (e/d) x 100	Até Bimestre	% (h) = (g/d) x	

			(e)		(g)	100	(i)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.203.500,00	2.628.003,00	2.408.007,76	261,98	2.143.334,24	240,66	0,00
22.1-Creche	932.000,00	1.084.868,00	908.885,04	84,56	807.679,75	75,14	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	922.000,00	1.074.868,00	908.885,04	84,56	807.679,75	75,14	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.203.500,00	2.628.003,00	2.408.007,76	261,98	2.143.334,24	240,66	0,00
22.2-Pré-Escola	1.271.500,00	1.543.135,00	1.499.122,72	177,42	1.335.654,49	165,52	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.119.000,00	1.373.453,00	1.366.942,99	99,53	1.203.474,76	87,62	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	152.500,00	169.682,00	132.179,73	77,90	132.179,73	77,90	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	8.495.875,00	9.261.918,80	7.741.931,14	167,44	6.952.052,55	154,16	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.367.000,00	7.805.490,80	6.519.883,59	83,53	5.786.537,83	74,13	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.128.875,00	1.456.428,00	1.222.047,55	83,91	1.165.514,72	80,03	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.699.375,00	11.889.921,80	10.149.938,90	85,37	9.095.386,79	76,50	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.918.347,90
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	355.312,80
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	609.587,80
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]	2.883.248,50
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) [6]	6.212.138,29
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % [6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% [5]	26,14

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre %	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			(e)	(f) = (e/d) x 100	Até Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	210.500,00	160.500,00	88.565,07	55,18	85.565,07	53,31	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.253.100,00	5.509.765,00	2.603.765,45	47,26	2.343.011,94	42,52	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	6.463.600,00	5.670.265,00	2.692.330,52	47,48	2.428.577,01	42,83	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	17.162.975,00	17.560.186,80	12.842.269,42	73,13	11.523.963,80	65,63	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2022 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	747.674,09	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.943.057,08	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.933.416,23	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	7.797.692,34	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	135.723,89	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	33.179,07	0,00
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(209.505,99)	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de setembro de 2022 as 08:18:13

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Contadora CRC-PB 4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária De Finanças

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Cosme Abraão Silva Freitas
Código Identificador:F2E95208

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 151/2022– PMG/RN

Pregão Eletrônico Nº 35/2022 – PMG/RN

Aos 14 de setembro de 2022 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, localizado no térreo do prédio sede situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guimarães/RN, CEP: 59.598-000**, representado neste ato por seu Prefeito em exercício o Sr **ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.465.484-10, residente e domiciliado** à Rodovia RN 221- Ap 03 – Zona Rural – Guimarães/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e **Decreto Municipal nº 046/2010**, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico Nº 35/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, homologado em **06 de setembro de 2022**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: REDE CLINICA DE ESTETICA HEALTHY CENTER EIRELI		
CNPJ: 32.085.624/0001-45	Telefone: (61) 85386094	Email: FERNANDOCSDF@GMAIL.COM
Endereço: QUADRA QND, 14 LOTE 7, TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA/DF, CEP: 72120-140		
Representante: FERNANDO CESAR DA SILVA - CPF: 006.723.951-00		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
7	0033566 - DIETA ENTERAL, PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, MÓDULO DE PROTEÍNA, FONTE DA PROTEÍNA: L-GLUTAMINA, ISENTO DE GLÚTEN, LACTOSE E SACAROSE. EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 300G	Gluta Dy Dynamicia	GRAMA	15000,00	0,190	2.850,00
8	0033567 - DIETA ENTERAL, PÓ, USO ORAL E ENTERAL, MÓDULO DE FIBRAS, COMPONENTES ADICIONAIS: FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, ISENTO DE GLÚTEN E SACAROSE, TIPO STIMULANCE OU SIMILAR. EMBALAGEM LATA 225G.	Mix Fibe Dynamicia	GRAMA	13500,00	0,130	1.755,00

– DO OBJETO

– DIETAS NORMAIS, DIETAS ESPECIAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS - 2

– DA VALIDADE DOS PREÇOS

– Este Registro de Preços tem validade de até 12 (**DOZE**) MESES, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)** e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

– Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

– DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:

- prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e

- observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.

§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e II - entidades privadas.

§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

– Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

– Fica eleito o **Foro da Comarca de Macau/RN**, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 14 de setembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

FERNANDO CESAR DA SILVA

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador: 6713A53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 156/2022 – PMG/RN

Pregão Eletrônico Nº 41/2022 – PMG/RN

Aos 14 de setembro de 2022 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, localizado no terreno do prédio sede situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guimarães/RN, CEP: 59.598-000**, representado neste ato por seu Prefeito em exercício o **Sr ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TELXEIRA, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.465.484-10, residente e domiciliado à Rodovia RN 221- Ap 03 – Zona Rural – Guimarães/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e **Decreto Municipal nº 046/2010**, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico Nº 41/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, homologado em **08 de setembro de 2022**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		
CNPJ: 08.674.752/0001-40	Telefone: (81) 30940444 / (81) 30359050	Email: vendas@cirurgicamontebello.com.br/Email:licitacao@ cirurgicamontebello.com.br
Endereço: RUA COSMORAMA, 710, BOA VIAGEM, Recife/PE, CEP: 51030-640		
Representante: JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 666.668.724-87		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
18	0029754 - ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	FRESENIU	Ampola	1000,00	19,500	19.500,00
19	0029755 - CISATRACÚRIO BESILATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	VOLPHARMA(RJ)	Ampola	1000,00	19,500	19.500,00
21	0029757 - ROCURÔNIO BROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA 5ML	VOLPHARMA(RJ)	FRASCO	1000,00	15,640	15.640,00
22	0029758 - SUXAMETÔNIO CLORETO, 500 MG, INJETÁVEL, FRASCO- AMPOLA	UNIAO QUIMIC	FRASCO	300,00	25,300	7.590,00
68	0029865 - OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	BLA	Ampola	1200,00	1,940	2.328,00

– DO OBJETO

–MEDICAMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.2

– DA VALIDADE DOS PREÇOS

– Este Registro de Preços tem validade de até 12 (**DOZE**) MESES, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)** e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

– Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

– DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:

- prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e

- observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.

§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e II - entidades privadas.

§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

– Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

– Fica eleito o **Foro da Comarca de Macau/RN**, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 14 de setembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador: E70A7EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 146/2022 – PMG/RN

Pregão Eletrônico Nº 35/2022 – PMG/RN

Aos 14 de setembro de 2022 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, localizado no terreno do prédio sede situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guimarães/RN, CEP: 59.598-000**, representado neste ato por seu Prefeito em exercício o Sr **ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.465.484-10, residente e domiciliado à Rodovia RN 221- Ap 03 – Zona Rural – Guimarães/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e **Decreto Municipal nº 046/2010**, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico Nº 35/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, homologado em **06 de setembro de 2022**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: NUTRIR SAUDE STORE LTDA		
CNPJ: 05.818.747/0001-75	Telefone: (84) 4008-9992	Email: COMERCIAL@NUTRIRSAUDESTORE.COM.BR
Endereço: R CONEGO LEAO FERNANDES, 554, PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59020-060		
Representante: LUANA BATISTA DE MACEDO LACET - CPF: 010.166.004-96		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
23	0033582 - DIETA LÍQUIDA, USO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICA, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS FONTE DE PROTEÍNA: PROTEÍNA CONCENTRADA DO SORO DO LEITE, CASEINATO, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA E XAROPE DE GLICOSE, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E TCM, ISENTO DE GLÚTEN, LACTOSE E SACAROSE, SISTEMA FECHADO, TIPO NUTRISON MF OU SIMILAR, EMBALAGEM 1 LITRO.	NOVASOURCE GC Fabricante: NESTLÉ	Litro	400,00	100,000	40.000,00
32	0032837 - FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, ENRIQUECIDO COM MIX DE CAROTENOIDES E BAIXA OSMOLARIDADE. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA ABERTO, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 200 ML	COMPLEAT PEDIATRI Fabricante: NESTLÉ	MILILITRO	100000,00	0,070	7.000,00

– DO OBJETO

–DIETAS NORMAIS, DIETAS ESPECIAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS - 2

– DA VALIDADE DOS PREÇOS

– Este Registro de Preços tem validade de até 12 (**DOZE**) MESES, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)** e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

– Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

– DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:

- prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e

- observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.

§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e II - entidades privadas.

§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

– Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

– Fica eleito o **Foro da Comarca de Macau/RN**, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 14 de setembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

LUANA BATISTA DE MACEDO LACET

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:53471C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº160/2022– PMG/RN

Pregão Eletrônico Nº 41/2022 – PMG/RN

Aos 14 de setembro de 2022 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, localizado no térreo do prédio sede situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000**, representado neste ato por seu Prefeito em exercício o Sr **ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.465.484-10, residente e domiciliado à Rodovia RN 221- Ap 03 – Zona Rural – Guamaré/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e **Decreto Municipal nº 046/2010**, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico Nº 41/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, homologado em **08 de setembro de 2022**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES		
CNPJ: 33.160.739/0001-10	Telefone: (84) 99934588	Email: HOSPMEDICALLICITA@GMAIL.COM/ advjoaomedeiros@hotmail.com
Endereço: RUA MANOEL ELPIDIO, 87, PENEDO, CAICÓ/RN, CEP: 59300-000		
Representante: JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO - CPF: 538.544.974-15		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
36	0029791 - ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	BLAU FARM	Ampola	1000,00	2,950	2.950,00
87	0034322 - IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANTI RHO(D), 300 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA, AMPOLA 2ML	GRIFOL	Ampola	60,00	257,100	15.426,00

– DO OBJETO

–MEDICAMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.2

– DA VALIDADE DOS PREÇOS

– Este Registro de Preços tem validade de até 12 (**DOZE**) MESES, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)** e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

– Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-

se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

– DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:

- prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e

- observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.

§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e II - entidades privadas.

§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

– Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

– Fica eleito o **Foro da Comarca de Macau/RN**, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 14 de setembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:8BC23909

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº162/2022– PMG/RN**

Pregão Presencial Nº 12/2022 – PMG/RN

Aos, 14 de setembro de 2022 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, localizado no térreo do prédio sede situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000**, representado neste ato por seu Prefeito em exercício o Sr **ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.465.484-10, residente e domiciliado à Rodovia RN 221- Ap 03 – Zona Rural – Guamaré/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 046/2010**, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial Nº 12/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, homologado em **10 de setembro de 2022**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: REDE CONSTRUIR E COMERCIO EIRELI		
CNPJ: 24.563.754/0001-18	Telefone:	Email: VALEDACONSTRUCAO@UOL.COM.BR
Endereço: Rua Dr Luiz Carlos, 2041, VERTENTE, ASSÚ/RN, CEP: 59650-000		
Representante: SEBASTIÃO GUILHERME LOPES - CPF: 822.247.064-72		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0035053 - Serviço de monitoramento e manutenção preventiva de usinas de tratamento de água, na localidade de Baixa do Meio e Assentamento Santa Maria III e Santa Paz, com mão de obra especializada composto em planilha anexa ao item 3 deste termo de referencia.		Mês	12,00	4.950,000	59.400,00

– DO OBJETO

– Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de monitoramento e manutenção de unidades dessalinizadoras das comunidades Baixa do Meio, Santa Maria III e Santa Paz, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Guamaré/RN

– DA VALIDADE DOS PREÇOS

– Este Registro de Preços tem validade de até 12 (**DOZE**) **MESES**, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)** e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

– Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

– DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:

- prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e

- observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.

§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e II - entidades privadas.

§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

– Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

– Fica eleito o **Foro da Comarca de Macau/RN**, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 14 de setembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

SEBASTIÃO GUILHERME LOPES

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador: 1C4E2369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 161/2022 – PMG/RN

Pregão Eletrônico Nº 41/2022 – PMG/RN

Aos 14 de setembro de 2022 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, localizado no térreo do prédio sede situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000**, representado neste ato por seu Prefeito em exercício o Sr **ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.465.484-10, residente e domiciliado à Rodovia RN 221- Ap 03 – Zona Rural – Guamaré/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e **Decreto Municipal nº 046/2010**, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico Nº 41/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, homologado em **08 de setembro de 2022**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
CNPJ: 94.389.400/0001-84	Telefone: (51) 37401450	Email: equipelicita@mcwdistribuidora.com.br /licita4@mcwdistribuidora.com.br//
Endereço: RODOVIA RSC, 287 KM 109+500, S/N - INDUSTRIAL, Vera Cruz/RS, CEP: 96880-000		
Representante: AUGUSTO HENRIQUE WEIS - CPF: 036.915.060-03		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
17	0029753 - ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5ML	FRESENIU	Ampola	600,00	16,414	9.848,40

– DO OBJETO

–MEDICAMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.2

– DA VALIDADE DOS PREÇOS

– Este Registro de Preços tem validade de até 12 (**DOZE**) **MESES**, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)** e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

– Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

– DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:

- prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e

- observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.

§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e II - entidades privadas.

§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

– Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

– Fica eleito o **Foro da Comarca de Macau/RN**, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 14 de setembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

AUGUSTO HENRIQUE WEIS

Publicado por:

Raphaella Kalliana Olegário de Lima

Código Identificador:5BF0CB97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 159/2022 – PMG/RN

Pregão Eletrônico Nº 41/2022 – PMG/RN

Aos, 14 de setembro de 2022 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, localizado no térreo do prédio sede situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000**, representado neste ato por seu Prefeito em exercício o Sr **ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.465.484-10, residente e domiciliado à Rodovia RN 221- Ap 03 – Zona Rural – Guamaré/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e **Decreto Municipal nº 046/2010**, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico Nº 41/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, homologado em **08 de setembro de 2022**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI		
CNPJ: 18.588.224/0001-21	Telefone: 84 - 3025-9397	Email: nacionallicitacao@gmail.com
Endereço: R TUIUTI, 772, PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59014-160		
Representante: MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO - CPF: 023.241.414-93		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
23	0029759 - AMICACINA SULFATO, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	TEUT	Ampola	1000,00	4,580	4.580,00
25	0029761 - GENTAMICINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	FRESENIU	Ampola	1000,00	1,500	1.500,00
27	0029763 - GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	FRESENIU	Ampola	1500,00	2,000	3.000,00
31	0029776 - ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	FRESENIU	Ampola	10000,00	3,000	30.000,00
34	0029789 - ÁCIDO AMINOCAPRÓICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML	ZYDU	FRASCO	500,00	28,000	14.000,00
41	0029796 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	HYPOFARM	Ampola	7000,00	2,200	15.400,00
42	0029804 - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100ML	FRESENIU	Bolsa	2000,00	20,000	40.000,00
53	0029850 - EFEDRINA, SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	HIPOLABO	Ampola	400,00	5,500	2.200,00
62	0029859 - DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	UNIÃO QUIMIC	Ampola	800,00	2,400	1.920,00
66	0029863 - METOPROLOL, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	HALEX ISTA	Ampola	300,00	18,450	5.535,00
67	0029864 - METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	UNIÃO QUIMIC	Ampola	800,00	2,200	1.760,00
76	0029825 - ALFENTANILA CLORIDRATO, 0,544 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	CRISTÁLI	Ampola	200,00	21,000	4.200,00

– DO OBJETO

–MEDICAMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.2

– DA VALIDADE DOS PREÇOS

– Este Registro de Preços tem validade de até 12 (**DOZE**) MESES, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)** e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

– Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

– DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:

- prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e

- observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.

§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e II - entidades privadas.

§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

– Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

– Fica eleito o **Foro da Comarca de Macau/RN**, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 14 de setembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:C64C915A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 152/2022– PMG/RN

Pregão Eletrônico Nº 35/2022 – PMG/RN

Aos ,14 de setembro de 2022 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, localizado no térreo do prédio sede situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000**, representado neste ato por seu Prefeito em exercício o Sr **ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.465.484-10, residente e domiciliado à Rodovia RN 221- Ap 03 – Zona Rural – Guamaré/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e **Decreto Municipal nº 046/2010**, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico Nº 35/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, homologado em **06 de setembro de 2022**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA		
CNPJ: 44.037.882/0001-35	Telefone: (87) 91775010	Email: HOSPITALARMBJ@GMAIL.COM/thiago.zoo1@hotmail.com
Endereço: RUA DOM PEDRITO, 228, CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE, Guarulhos/SP, CEP: 07223-060		
Representante: THIAGO GONCALVES DA SILVA - CPF: 074.885.144-59		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
6	0033565 - DIETA ENTERAL, PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, MÓDULO DE PROTEÍNA, FONTE DA PROTEÍNA: ALBUMINA (CLARA DE OVO) DESIDRATADA E PAUSTERIZADA, COMPONENTES ADICIONAIS: AMINOÁCIDOS E/OU VITAMINAS E/OU MINERAIS, FONTE DE CARBOIDRATOS: MALTODEXTROSE E/OU LACTOSE E/OU AMIDO E/OU FRUTOSE, ISENTO DE GLÚTEN, EMBALAGEM CERCA 500G.	ALBUMINA (NATUROVOS)	GRAMA	50000,00	0,120	6.000,00
17	0033576 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO 0 A 12 MESES, PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, ANTI-REFLUXO, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, FONTE DE PROTEÍNA: SORO LEITE E CASEÍNA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA E/OU	APTAMIL (DANONE) AR	GRAMA	120000,00	0,080	9.600,00
	LACTOSE E/OU AMIDO, FONTE DE LÍPIDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, C/ LECITINA DE SOJA, ISENTO DE GLÚTEN, TIPO APTAMIL AR OU SIMILAR. LATA APROXIMADAMENTE 800G					

– DO OBJETO

–DIETAS NORMAIS, DIETAS ESPECIAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS - 2

– DA VALIDADE DOS PREÇOS

– Este Registro de Preços tem validade de até 12 (**DOZE**) MESES, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)** e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

– Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

– DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:
- prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e
- observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.

§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e II - entidades privadas.

§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

– Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

– Fica eleito o **Foro da Comarca de Macau/RN**, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 14 de setembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

THIAGO GONCALVES DA SILVA

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:7A7F0535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº157/2022– PMG/RN

Pregão Eletrônico Nº 41/2022 – PMG/RN

As, 14 de setembro de 2022 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, localizado no térreo do prédio sede situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000**, representado neste ato por seu Prefeito em exercício o Sr **ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.465.484-10, residente e domiciliado à Rodovia RN 221- Ap 03 – Zona Rural – Guamaré/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e **Decreto Municipal nº 046/2010**, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico Nº 41/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, homologado em **08 de setembro de 2022**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: DROGAFONTE LTDA		
CNPJ: 08.778.201/0001-26	Telefone: (081) 2102-1819	Email: fernanda.fonte@drogafonte.com.br
Endereço: RODOVIA BR-101 NORTEKM 56, 6 GALPAO 01 e 02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE/PE, CEP: 53409-260		
Representante: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - CPF: 293.247.854-00		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
65	0029862 - ESMOLOL CLORIDRATO, 10 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	CRISTALIA- S(SP)	Ampola	100,00	63,000	6.300,00
75	0029872 - SUGAMADEX, SAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	BLAU FARMAC(SP)	Ampola	50,00	148,000	7.400,00
78	0029826 - MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	HIPOLABOR- M(MG)	Ampola	3000,00	2,000	6.000,00
82	0029830 - REMIFENTANILA CLORIDRATO, 2 MG, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA- S(SP)	FRASCO	500,00	35,000	17.500,00
83	0029831 - SUFENTANILA CITRATO, 50 MCG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	CRISTALIA- S(SP)	Ampola	500,00	20,700	10.350,00

– DO OBJETO

–MEDICAMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.2

– DA VALIDADE DOS PREÇOS

– Este Registro de Preços tem validade de até 12 (DOZE) MESES, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)** e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

– Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

– DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:

- prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e

- observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.

§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e II - entidades privadas.

§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

– Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

– Fica eleito o **Foro da Comarca de Macau/RN**, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 14 de setembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:85377365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 155/2022 – PMG/RN

Pregão Eletrônico Nº 41/2022 – PMG/RN

Aos ,14 de setembro de 2022 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, localizado no térreo do prédio sede situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000**, representado neste ato por seu Prefeito em exercício o **Sr ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.465.484-10, residente e domiciliado à Rodovia RN 221- Ap 03 – Zona Rural – Guamaré/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e **Decreto Municipal nº 046/2010**, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico Nº 41/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, homologado em **08 de setembro de 2022**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI		
CNPJ: 07.055.280/0001-84	Telefone: 84 - 3321-5054 / 3314- 5452	Email: RENATOFARMADISTRIBUIDORA@BOL.COM.BR
Endereço: R EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508 , AEROPORTO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59607-240		
Representante: FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - CPF: 913.109.894-00		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
24	0029760 - AMICACINA SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	TEUT	Ampola	200,00	2,900	580,00
37	0029792 - ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	FARMAC	Ampola	7000,00	1,320	9.240,00
49	0029821 - BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À GLICOSE, 0,5% + 8%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4ML, EMBALAGEM ESTÉRIL	HYPOFARM	Ampola	2500,00	5,480	13.700,00
52	0029824 - ROPIVACAÍNA CLORIDRATO, 1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML	HYPOFARM	FRASCO	200,00	10,900	2.180,00
69	0029866 - ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	FARMAC	Ampola	2400,00	1,280	3.072,00

– DO OBJETO

–MEDICAMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.2

– DA VALIDADE DOS PREÇOS

– Este Registro de Preços tem validade de até 12 (DOZE) MESES, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)** e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

– Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

– DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:

- prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e

- observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.

§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e II - entidades privadas.

§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

– Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

– Fica eleito o **Foro da Comarca de Macau/RN**, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 14 de setembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:3A296551

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº154/2022– PMG/RN**

Pregão Eletrônico Nº 41/2022 – PMG/RN

Aos ,14 de setembro de 2022 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, localizado no térreo do prédio sede situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000**, representado neste ato por seu Prefeito em exercício o **Sr ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.465.484-10, residente e domiciliado** à Rodovia RN 221- Ap 03 – Zona Rural – Guamaré/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e **Decreto Municipal nº 046/2010**, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico Nº 41/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, homologado em **08 de setembro de 2022**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ: 02.800.122/0001-98	Telefone: (84) 3216-3970	Email: licitacoes.cirurgicabezerra@gmail.com
Endereço: Rua São José, 1523, DIX-SEPT ROSADO, NATAL/RN, CEP: 59031-630		
Representante: JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO - CPF: 019.888.674-87		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0029724 - AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL, FRASCO- AMPOLA	NOVA FARM	FRASCO	200,00	3,200	640,00
2	0029725 - BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI	TEUT	FRASCO	10000,00	7,600	76.000,00

	INJETÁVEL, FRASCO- AMPOLA					
3	0029726 - BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL, FRASCO- AMPOLA	TEUT	FRASCO	3000,00	7,600	22.800,00
4	0029727 - BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, 5.000.000UI, INJETÁVEL, FRASCO- AMPOLA	BLAU FARMACEUTIC	FRASCO	500,00	7,500	3.750,00
5	0029728 - BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA A PENICILINA PROCAINADA, 100.000UI + 300.000UI, INJETÁVEL, FRASCO- AMPOLA	BLAU FARMACEUTIC	FRASCO	500,00	4,000	2.000,00
6	0029729 - OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL, FRASCO- AMPOLA	BLAU FARMACEUTIC	FRASCO	5000,00	1,000	5.000,00

7	0029730 - ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, AMPOLA 10ML	ISOFARM	Ampola	150000,00	0,300	45.000,00
8	0029731 - CLORETO DE POTÁSSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	ISOFARM	Ampola	400,00	0,450	180,00
9	0029732 - CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	ISOFARM	Ampola	1000,00	0,500	500,00
10	0029733 - CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, AMPOLA 10ML	ISOFARM	Ampola	6000,00	0,400	2.400,00
11	0029734 - CLORETO DE SÓDIO, A 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	ISOFARM	Ampola	600,00	0,750	450,00
12	0029735 - CLORETO DE SÓDIO, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	ISOFARM	Ampola	600,00	0,520	312,00
13	0029736 - FOSFATO DE POTÁSSIO, MONOBÁSICO E DIBÁSICO, 2 MEQ/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	ISOFARM	Ampola	200,00	3,370	674,00
14	0029737 - GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	ISOFARM	Ampola	2000,00	0,500	1.000,00
15	0029738 - GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	ISOFARM	Ampola	4000,00	0,450	1.800,00
16	0029739 - SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	ISOFARM	Ampola	400,00	4,900	1.960,00
26	0029762 - GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	FRESENIU	Ampola	1000,00	1,150	1.150,00
28	0029773 - BROMOPRIDA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	FRESENIU	Ampola	5000,00	2,500	12.500,00
29	0029774 - DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	UNIAO QUIMIC	Ampola	5000,00	2,250	11.250,00
30	0029775 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	ISOFARM	Ampola	9000,00	0,700	6.300,00
32	0029787 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	FARMAC	Ampola	14000,00	2,800	39.200,00
33	0029788 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML,	FARMAC	Ampola	5000,00	1,400	7.000,00

	SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML					
35	0029790 - ÁCIDO AMINOCAPRÓICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML	NIKKH	FRASCO	300,00	24,500	7.350,00
43	0029805 - LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100ML	ISOFARM	Bolsa	800,00	18,000	14.400,00
44	0029806 - MEROPENEM, 1 G, INJETÁVEL, FRASCO- AMPOLA	BIOCHIMIC	FRASCO	1600,00	20,000	32.000,00
45	0029807 - MEROPENEM, 500 MG, INJETÁVEL, FRASCO- AMPOLA	BIOCHIMIC	FRASCO	400,00	14,000	5.600,00
46	0029816 - FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	SANTIS	Ampola	8000,00	1,500	12.000,00
47	0029817 - HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	CRISTALI	Ampola	900,00	5,500	4.950,00
48	0029820 - BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA A EPINEFRINA, 0,5% + 1/200.000UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML	CRISTALI	FRASCO	250,00	23,000	5.750,00
50	0029822 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:50.000, INJETÁVEL, FRASCO 20ML	CRISTALI	FRASCO	300,00	9,000	2.700,00
51	0029823 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL, FRASCO 20ML	CRISTALI	FRASCO	1500,00	6,930	10.395,00
54	0029851 - EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	HIPOLABO	Ampola	6000,00	1,300	7.800,00
55	0029852 - ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	UNIAO QUIMIC	Ampola	300,00	1,300	390,00
56	0029853 - NITROGLICERINA, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	CRISTALI	Ampola	200,00	28,000	5.600,00
57	0029854 - NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 25 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	HYPOFARM	Ampola	150,00	15,000	2.250,00
58	0029855 - NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4ML	FRESENIU	Ampola	1000,00	5,000	5.000,00
59	0029856 - ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	HIPOLABO	Ampola	300,00	11,300	3.390,00
60	0029857 - AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	HIPOLABO	Ampola	1000,00	2,000	2.000,00
61	0029858 - CLONIDINA CLORIDRATO, 0,15 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	CRISTALI	Ampola	100,00	9,000	900,00

63	0029860 - DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 20ML	HIPOLABO	Ampola	200,00	6,500	1.300,00
64	0029861 - DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	CRISTALI	Ampola	300,00	3,200	960,00
77	0026212 - FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM CONSERVANTE, FRASCO- AMPOLA 10ML	CRISTALI	FRASCO	1000,00	3,500	3.500,00
79	0029827 - MORFINA, SULFATO, 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML, EMBALAGEM ESTÉRIL	CRISTALI	Ampola	1500,00	4,130	6.195,00
80	0029828 - MORFINA, SULFATO, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	CRISTALI	Ampola	500,00	6,000	3.000,00

- DO OBJETO

-MEDICAMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.2

- DA VALIDADE DOS PREÇOS

– Este Registro de Preços tem validade de até 12 (DOZE) MESES, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)** e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

– Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

– **DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:

- prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e

- observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.

§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e II - entidades privadas.

§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

– **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

– Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

– Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

– Fica eleito o **Foro da Comarca de Macau/RN**, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 14 de setembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:21F3FE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 154/2022 – PMG/RN

Pregão Eletrônico Nº 41/2022 – PMG/RN

Aos 14 de setembro de 2022 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, localizado no térreo do prédio sede situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000**, representado neste ato por seu Prefeito em exercício o Sr **ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.465.484-10, residente e domiciliado à Rodovia RN 221- Ap 03 – Zona Rural – Guamaré/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e **Decreto Municipal nº 046/2010**, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico Nº 41/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, homologado em **08 de setembro de 2022**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ: 02.800.122/0001-98	Telefone: (84) 3216-3970	Email: licitacoes.cirurgicabezerra@gmail.com
Endereço: Rua São José, 1523, DIX-SEPT ROSADO, NATAL/RN, CEP: 59031-630		
Representante: JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO - CPF: 019.888.674-87		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0029724 - AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL, FRASCO- AMPOLA	NOVA FARM	FRASCO	200,00	3,200	640,00
2	0029725 - BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL, FRASCO- AMPOLA	TEUT	FRASCO	10000,00	7,600	76.000,00
3	0029726 - BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL, FRASCO- AMPOLA	TEUT	FRASCO	3000,00	7,600	22.800,00
4	0029727 - BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, 5.000.000UI, INJETÁVEL, FRASCO- AMPOLA	BLAU FARMACEUTIC	FRASCO	500,00	7,500	3.750,00
5	0029728 - BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA A	BLAU FARMACEUTIC	FRASCO	500,00	4,000	2.000,00

	PENICILINA PROCAINADA, 100.000UI + 300.000UI, INJETÁVEL, FRASCO- AMPOLA					
6	0029729 - OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL, FRASCO- AMPOLA	BLAU FARMACEUTIC	FRASCO	5000,00	1,000	5.000,00
7	0029730 - ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, AMPOLA 10ML	ISOFARM	Ampola	150000,00	0,300	45.000,00
8	0029731 - CLORETO DE POTÁSSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	ISOFARM	Ampola	400,00	0,450	180,00
9	0029732 - CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	ISOFARM	Ampola	1000,00	0,500	500,00
10	0029733 - CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, AMPOLA 10ML	ISOFARM	Ampola	6000,00	0,400	2.400,00
11	0029734 - CLORETO DE SÓDIO, A 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	ISOFARM	Ampola	600,00	0,750	450,00
12	0029735 - CLORETO DE SÓDIO, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	ISOFARM	Ampola	600,00	0,520	312,00
13	0029736 - FOSFATO DE POTÁSSIO, MONOBÁSICO E DIBÁSICO, 2 MEQ/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	ISOFARM	Ampola	200,00	3,370	674,00
14	0029737 - GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	ISOFARM	Ampola	2000,00	0,500	1.000,00
15	0029738 - GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	ISOFARM	Ampola	4000,00	0,450	1.800,00
16	0029739 - SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	ISOFARM	Ampola	400,00	4,900	1.960,00
26	0029762 - GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	FRESENIU	Ampola	1000,00	1,150	1.150,00
28	0029773 - BROMOPRIDA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	FRESENIU	Ampola	5000,00	2,500	12.500,00
29	0029774 - DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	UNIAO QUIMIC	Ampola	5000,00	2,250	11.250,00
30	0029775 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	ISOFARM	Ampola	9000,00	0,700	6.300,00
32	0029787 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	FARMAC	Ampola	14000,00	2,800	39.200,00
33	0029788 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	FARMAC	Ampola	5000,00	1,400	7.000,00
35	0029790 - ÁCIDO AMINOCAPROÍCO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML	NIKKH	FRASCO	300,00	24,500	7.350,00
43	0029805 - LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100ML	ISOFARM	Bolsa	800,00	18,000	14.400,00
44	0029806 - MEROPENEM, 1 G, INJETÁVEL, FRASCO- AMPOLA	BIOCHIMIC	FRASCO	1600,00	20,000	32.000,00
45	0029807 - MEROPENEM, 500 MG, INJETÁVEL, FRASCO- AMPOLA	BIOCHIMIC	FRASCO	400,00	14,000	5.600,00
46	0029816 - FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	SANTIS	Ampola	8000,00	1,500	12.000,00
47	0029817 - HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	CRISTALI	Ampola	900,00	5,500	4.950,00
48	0029820 - BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA A EPINEFRINA, 0,5% + 1/200.000UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML	CRISTALI	FRASCO	250,00	23,000	5.750,00
50	0029822 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:50.000, INJETÁVEL, FRASCO 20ML	CRISTALI	FRASCO	300,00	9,000	2.700,00
51	0029823 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL, FRASCO 20ML	CRISTALI	FRASCO	1500,00	6,930	10.395,00
54	0029851 - EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	HIPOLABO	Ampola	6000,00	1,300	7.800,00
55	0029852 - ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	UNIAO QUIMIC	Ampola	300,00	1,300	390,00
56	0029853 - NITROGLICERINA, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	CRISTALI	Ampola	200,00	28,000	5.600,00
57	0029854 - NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 25 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	HYPOFARM	Ampola	150,00	15,000	2.250,00
58	0029855 - NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4ML	FRESENIU	Ampola	1000,00	5,000	5.000,00
59	0029856 - ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	HIPOLABO	Ampola	300,00	11,300	3.390,00
60	0029857 - AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	HIPOLABO	Ampola	1000,00	2,000	2.000,00
61	0029858 - CLONIDINA CLORIDRATO, 0,15 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	CRISTALI	Ampola	100,00	9,000	900,00
63	0029860 - DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 20ML	HIPOLABO	Ampola	200,00	6,500	1.300,00
64	0029861 - DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	CRISTALI	Ampola	300,00	3,200	960,00
77	0026212 - FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM CONSERVANTE, FRASCO- AMPOLA 10ML	CRISTALI	FRASCO	1000,00	3,500	3.500,00
79	0029827 - MORFINA, SULFATO, 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML, EMBALAGEM ESTÉRIL	CRISTALI	Ampola	1500,00	4,130	6.195,00
80	0029828 - MORFINA, SULFATO, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	CRISTALI	Ampola	500,00	6,000	3.000,00

– DO OBJETO

–MEDICAMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.2

– DA VALIDADE DOS PREÇOS

– Este Registro de Preços tem validade de até 12 (DOZE) MESES, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)** e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

– Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

– DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:

- prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e

- observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.

§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e II - entidades privadas.

§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

– Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

– Fica eleito o **Foro da Comarca de Macau/RN**, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 14 de setembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:8E9DDC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 153/2022 – PMG/RN

Pregão Eletrônico Nº 35/2022 – PMG/RN

Aos ,14 de setembro de 2022 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, localizado no térreo do prédio sede situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000**, representado neste ato por seu Prefeito em exercício o **Sr ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.465.484-10, residente e domiciliado à Rodovia RN 221- Ap 03 – Zona Rural – Guamaré/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e **Decreto Municipal nº 046/2010**, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico Nº 35/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, homologado em **06 de setembro de 2022**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
CNPJ: 75.014.167/0001-00	Telefone: (41) 30159824	Email: IGOR@NUNESFARMA.COM.BR
Endereço: RUA ALMIRANTE GONCALVES, 2247 , AGUA VERDE, Curitiba/PR, CEP: 80250-150		
Representante: FERNANDO CESAR DA SILVA - CPF: 718.801.439-68		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
9	0033568 - DIETA ENTERAL, PÓ, USO ORAL OU ENTERAL, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICÊMICO, COM BAIXO TEOR DE GORDURAS SATURADAS, FONTE DE PROTEÍNA: LEITE DESNATADO, CASEINATO E PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS: LECETINA DE SOJA, COM OU SEM GORDURA LÁCTEA, ISENTO DE GLÚTEN, TIPO GLUCERNA SR OU SIMILAR. LATA COM CERCA DE 400G.		GRAMA	80000,00	0,130	10.400,00

– DO OBJETO

–DIETAS NORMAIS, DIETAS ESPECIAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS - 2

– DA VALIDADE DOS PREÇOS

– Este Registro de Preços tem validade de até 12 (**DOZE**) MESES, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)** e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

– Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

– **DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:

- prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e

- observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.

§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e II - entidades privadas.

§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

– **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

– Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

– Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

– Fica eleito o **Foro da Comarca de Macau/RN**, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 14 de setembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

FERNANDO CESAR DA SILVA

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:9DC71F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 150/2022 – PMG/RN

Pregão Eletrônico Nº 35/2022 – PMG/RN

Aos 14 de setembro de 2022 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, localizado no térreo do prédio sede situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000**, representado neste ato por seu Prefeito em exercício o **Sr ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.465.484-10, residente e domiciliado à Rodovia RN 221- Ap 03 – Zona Rural – Guamaré/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e **Decreto Municipal nº 046/2010**, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico Nº 35/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, homologado em **06 de setembro de 2022**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ: 28.167.665/0001-03	Telefone: (83) 35062164(83) 86403071	Email: SOS.MATMEDICO@GMAIL.COM/alexandremls@hotmail.com
Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, 165, CENTRO, JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58013-370		
Representante: ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA - CPF: 317.567.434-87		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
4	0033563 - DIETA ENTERAL, PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, A BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS: AMINOÁCIDOS, VITAMINAS E MINERAIS, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTÉICO, FONTE DE PROTEÍNA: CASEINATO E PROTEÍNA DE SOJA, FONTE DE CABOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LÍPIDIOS: TCM E ÓLEOS VEGETAIS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, SABORES VARIADOS, TIPO NUTRISON SOYA OU SIMILAR, EMBALAGEM LATA APROXIMADAMENTE 800G	NUTR Fabricante: PRLV INDÚSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTD	GRAMA	240000,00	0,070	16.800,00

– **DO OBJETO**

–DIETAS NORMAIS, DIETAS ESPECIAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS - 2

– DA VALIDADE DOS PREÇOS

– Este Registro de Preços tem validade de até 12 (**DOZE**) MESES, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)** e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

– Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

– DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:

- prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e

- observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.

§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e II - entidades privadas.

§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

– Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

– Fica eleito o **Foro da Comarca de Macau/RN**, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 14 de setembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:B32738E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 158/2022– PMG/RN**

Pregão Eletrônico Nº 41/2022 – PMG/RN

Aos 14 de setembro de 2022 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, localizado no térreo do prédio sede situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000**, representado neste ato por seu Prefeito em exercício o Sr **ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.465.484-10, residente e domiciliado à Rodovia RN 221- Ap 03 – Zona Rural – Guamaré/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e **Decreto Municipal nº 046/2010**, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico Nº 41/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, homologado em **08 de setembro de 2022**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ: 17.263.792/00 01-90	Telefone: (45) 30393076(45) 99201051	Email: comprasrealmed@hotmail.com/alexandreallcan@hotmail.com
Endereço: RUA BELO HORIZONTE, 2209, NEVA, Cascavel/PR, CEP: 85802-228		
Representante: ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA - CPF: 045.220.139-06		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
89	0034324 - PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	HIPOLABO	Ampola	6000,00	2,130	12.780,00

– DO OBJETO

–MEDICAMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.2

– **DA VALIDADE DOS PREÇOS**

– Este Registro de Preços tem validade de até 12 (**DOZE**) MESES, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)** e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

– Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

– **DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:

- prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e

- observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.

§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e II - entidades privadas.

§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

– **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

– Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

– Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

– Fica eleito o **Foro da Comarca de Macau/RN**, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 14 de setembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:8ACA7697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 108/2022– PMG/RN

Pregão Eletrônico Nº 42/2022 – PMG/RN

Aos ,04 de agosto de 2022 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, localizado no térreo do prédio sede situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000**, representado neste ato por seu Prefeito em exercício o Sr **ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.465.484-10, residente e domiciliado à Rodovia RN 221- Ap 03 – Zona Rural – Guamaré/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e **Decreto Municipal nº 046/2010**, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico Nº 42/2021**

– **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, homologado em **28 de julho de 2022**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: D.ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA		
CNPJ: 23.680.034/0001-70	Telefone: (81) 32035871	Email: FINANCEIRO@DARAUJODIST.COM.BR
Endereço: AVENIDA A, 4165 SALA 519 BLOCO T02, PAIVA, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP: 54522-005		
Representante: EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO - CPF: 039.804.764-21		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0034155 - ADJUVANTE P/ ESTOMIA INTESTINAL, CLIPE, POLÍMERO, PARA FECHAMENTO DE BOLSA DRENÁVEL, REUTILIZÁVEL	Vitalgol	Unidade	900,00	5,000	4.500,00

– **DO OBJETO**

-CURATIVOS ESPECIAIS E ADJUVANTES PARA ESTOMIA

- DA VALIDADE DOS PREÇOS

- Este Registro de Preços tem validade de até 12 (DOZE) MESES, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)** e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

- Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:

- prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e

- observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.

§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e II - entidades privadas.

§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

- Fica eleito o **Foro da Comarca de Macau/RN**, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 04 de agosto de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:4AA5E08D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 01

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022 -
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	46.465.300,00	46.465.300,00	9.271.158,98	34.721.819,49	11.743.480,51
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.496.480,00	1.496.480,00	290.222,81	1.289.818,95	206.661,05
1.1.1 Impostos	1.465.320,00	1.465.320,00	290.222,81	1.285.915,06	179.404,94
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	145.230,00	145.230,00	0,00	0,00	145.230,00
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	73.480,00	73.480,00	0,00	0,00	73.480,00
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	37.180,00	37.180,00	0,00	0,00	37.180,00
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	35.100,00	35.100,00	0,00	0,00	35.100,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	71.750,00	71.750,00	0,00	0,00	71.750,00
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	61.700,00	61.700,00	0,00	0,00	61.700,00

1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	5.050,00	5.050,00	0,00	0,00	5.050,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	403.300,00	403.300,00	145.852,62	621.516,35	-218.216,35
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	403.300,00	403.300,00	145.852,62	621.516,35	-218.216,35
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	403.300,00	403.300,00	145.852,62	621.516,35	-218.216,35
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	403.300,00	403.300,00	145.852,62	621.516,35	-218.216,35
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	403.300,00	403.300,00	145.852,62	621.516,35	-218.216,35
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	916.790,00	916.790,00	144.370,19	664.398,71	252.391,29
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	916.790,00	916.790,00	144.370,19	664.398,71	252.391,29
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	916.790,00	916.790,00	144.370,19	664.398,71	252.391,29
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	906.690,00	906.690,00	144.370,19	664.398,71	242.291,29
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.050,00	5.050,00	0,00	0,00	5.050,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.050,00	5.050,00	0,00	0,00	5.050,00
1.1.2 Taxas	29.160,00	29.160,00	0,00	3.903,89	25.256,11
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	29.160,00	29.160,00	0,00	3.903,89	25.256,11
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	29.160,00	29.160,00	0,00	3.903,89	25.256,11
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	29.160,00	29.160,00	0,00	3.903,89	25.256,11
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	24.130,00	24.130,00	0,00	3.903,89	20.226,11
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.030,00	3.030,00	0,00	0,00	3.030,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2 Contribuições	266.700,00	266.700,00	56.698,37	214.219,42	52.480,58
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	266.700,00	266.700,00	56.698,37	214.219,42	52.480,58
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	266.700,00	266.700,00	56.698,37	214.219,42	52.480,58
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	266.700,00	266.700,00	56.698,37	214.219,42	52.480,58
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	266.700,00	266.700,00	56.698,37	214.219,42	52.480,58
1.3 Receita Patrimonial	29.200,00	29.200,00	77.025,18	234.614,74	-205.414,74
1.3.2 Valores Mobiliários	29.200,00	29.200,00	77.025,18	234.614,74	-205.414,74
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	29.200,00	29.200,00	77.025,18	234.614,74	-205.414,74
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	29.200,00	29.200,00	77.025,18	234.614,74	-205.414,74
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	29.200,00	29.200,00	77.025,18	234.614,74	-205.414,74
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	5.200,00	5.200,00	9.197,52	36.596,06	-31.396,06
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	450,00	450,00	4.747,13	8.779,09	-8.329,09
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.000,00	3.000,00	10.619,29	58.347,77	-55.347,77
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.850,00	5.850,00	2.967,95	10.491,95	-4.641,95
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	8.000,00	8.000,00	28.547,11	74.000,80	-66.000,80
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.700,00	1.700,00	1.731,50	5.179,76	-3.479,76
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	200,00	200,00	42,46	208,43	-8,43
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	300,00	300,00	206,94	1.091,10	-791,10
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	200,00	200,00	57,52	2.783,56	-2.583,56
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	3.200,00	3.200,00	18.907,76	37.136,22	-33.936,22
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7 Transferências Correntes	44.051.599,00	44.051.599,00	8.847.212,62	32.928.036,15	11.123.562,85
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	26.254.555,00	26.254.555,00	5.257.271,52	19.445.719,57	6.808.835,43
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.575.569,00	17.575.569,00	3.833.408,01	13.447.635,95	4.127.933,05
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.574.118,00	17.574.118,00	3.833.174,34	13.447.303,83	4.126.814,17
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.040.918,00	16.040.918,00	2.876.591,99	12.490.721,48	3.550.196,52
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.040.918,00	16.040.918,00	2.876.591,99	12.490.721,48	3.550.196,52
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.051.148,00	20.051.148,00	3.595.739,93	15.613.401,61	4.437.746,39
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.010.230,00	-4.010.230,00	-719.147,94	-3.122.680,13	-887.549,87
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	773.800,00	773.800,00	0,00	0,00	773.800,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	773.800,00	773.800,00	0,00	0,00	773.800,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	773.800,00	773.800,00	0,00	0,00	773.800,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	759.400,00	759.400,00	956.582,35	956.582,35	-197.182,35
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	759.400,00	759.400,00	956.582,35	956.582,35	-197.182,35
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	759.400,00	759.400,00	956.582,35	956.582,35	-197.182,35
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.451,00	1.451,00	233,67	332,12	1.118,88
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.451,00	1.451,00	233,67	332,12	1.118,88
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.814,00	1.814,00	292,07	415,11	1.398,89
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-363,00	-363,00	-58,40	-82,99	-280,01
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	91.600,00	91.600,00	106.183,69	379.236,41	-287.636,41
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00	10.000,00	2.207,87	5.187,82	4.812,18
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00	10.000,00	2.207,87	5.187,82	4.812,18
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	81.600,00	81.600,00	103.975,82	374.048,59	-292.448,59
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	20.000,00	20.000,00	2.023,38	7.143,34	12.856,66
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	20.000,00	20.000,00	2.023,38	7.143,34	12.856,66
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	61.600,00	61.600,00	101.952,44	366.905,25	-305.305,25
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	61.600,00	61.600,00	101.952,44	366.905,25	-305.305,25
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.666.902,00	6.666.902,00	661.018,16	2.989.597,39	3.677.304,61
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.666.902,00	6.666.902,00	661.018,16	2.989.597,39	3.677.304,61
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	4.983.922,00	4.983.922,00	562.693,62	2.640.776,51	2.343.145,49
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.983.922,00	4.983.922,00	562.693,62	2.640.776,51	2.343.145,49
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	4.383.922,00	4.383.922,00	331.833,62	2.084.416,51	2.299.505,49
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	600.000,00	600.000,00	230.860,00	556.360,00	43.640,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	886.540,00	886.540,00	42.996,22	171.984,88	714.555,12
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	886.540,00	886.540,00	42.996,22	171.984,88	714.555,12
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	886.540,00	886.540,00	42.996,22	171.984,88	714.555,12
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	115.900,00	115.900,00	34.717,86	101.548,32	14.351,68
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	115.900,00	115.900,00	34.717,86	101.548,32	14.351,68
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	115.900,00	115.900,00	34.717,86	101.548,32	14.351,68
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência	130.540,00	130.540,00	17.816,62	72.493,84	58.046,16

Farmacêutica						
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	130.540,00	130.540,00	17.816,62	72.493,84	58.046,16
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	130.540,00	130.540,00	17.816,62	72.493,84	58.046,16
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	0,00	2.793,84	2.793,84	-2.793,84
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	2.793,84	2.793,84	-2.793,84
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	2.793,84	2.793,84	-2.793,84
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	891.150,00	891.150,00	126.306,80	472.418,73	418.731,27
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	249.500,00	249.500,00	40.106,32	170.717,05	78.782,95
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	249.500,00	249.500,00	40.106,32	170.717,05	78.782,95
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.950,00	2.950,00	0,00	0,00	2.950,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.950,00	2.950,00	0,00	0,00	2.950,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	299.200,00	299.200,00	52.429,60	183.503,60	115.696,40
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	299.200,00	299.200,00	52.429,60	183.503,60	115.696,40
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	51.400,00	51.400,00	7.404,40	25.915,40	25.484,60
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	46.600,00	46.600,00	8.119,60	28.418,60	18.181,40
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	154.200,00	154.200,00	26.446,40	92.562,40	61.637,60
1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	5.000,00	5.000,00	572,40	2.003,40	2.996,60
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.52.0.1.08	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	37.000,00	37.000,00	9.886,80	34.603,80	2.396,20
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	254.800,00	254.800,00	33.770,88	118.198,08	136.601,92
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	254.800,00	254.800,00	33.770,88	118.198,08	136.601,92
1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	0,00	0,00	4.701,84	16.456,44	-16.456,44
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	254.800,00	254.800,00	20.386,08	71.351,28	183.448,72
1.7.1.4.53.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	8.682,96	30.390,36	-30.390,36
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	84.700,00	84.700,00	0,00	0,00	84.700,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	84.700,00	84.700,00	0,00	0,00	84.700,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	100.000,00	100.000,00	445.987,30	1.666.075,12	-1.566.075,12
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	50.000,00	50.000,00	424.759,47	1.459.976,93	-1.409.976,93
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	50.000,00	50.000,00	424.759,47	1.459.976,93	-1.409.976,93
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	50.000,00	50.000,00	21.227,83	206.098,19	-156.098,19
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	50.000,00	50.000,00	21.227,83	206.098,19	-156.098,19
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	664.334,00	664.334,00	82.299,70	233.116,36	431.217,64
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	664.334,00	664.334,00	82.299,70	233.116,36	431.217,64
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	664.334,00	664.334,00	82.299,70	233.116,36	431.217,64
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	-6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	366.378,00	366.378,00	0,00	0,00	366.378,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	84.220,00	84.220,00	28.502,02	68.632,92	15.587,08
1.7.1.6.50.0.1.10	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	0,00	5.603,51	39.920,46	-39.920,46
1.7.1.6.50.0.1.11	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	150.956,00	150.956,00	37.152,00	79.407,00	71.549,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	56.780,00	56.780,00	5.042,17	39.155,98	17.624,02
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
1.7.1.7.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	2.067,86	257.639,61	-207.639,61
1.7.1.9.57	Transferência Especial da União	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	2.067,86	3.101,79	-3.101,79
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	2.067,86	3.101,79	-3.101,79
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	0,00	254.537,82	-229.537,82
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	0,00	254.537,82	-229.537,82
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.629.694,00	5.629.694,00	1.508.601,68	4.781.962,68	847.731,32
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.422.944,00	5.422.944,00	1.153.546,23	4.283.802,98	1.139.141,02
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	5.111.200,00	5.111.200,00	1.088.677,13	4.081.509,95	1.029.690,05
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	5.111.200,00	5.111.200,00	1.088.677,13	4.081.509,95	1.029.690,05
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	6.389.000,00	6.389.000,00	1.360.846,35	5.101.887,18	1.287.112,82
1.7.2.1.50.0.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.277.800,00	-1.277.800,00	-272.169,22	-1.020.377,23	-257.422,77
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	257.600,00	257.600,00	59.481,92	183.344,45	74.255,55
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	257.600,00	257.600,00	59.481,92	183.344,45	74.255,55
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA	322.000,00	322.000,00	74.352,36	229.180,48	92.819,52
1.7.2.1.51.0.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-64.400,00	-64.400,00	-14.870,44	-45.836,03	-18.563,97
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.344,00	4.344,00	825,22	3.857,37	486,63
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.344,00	4.344,00	825,22	3.857,37	486,63
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.430,00	5.430,00	1.031,49	4.821,65	608,35
1.7.2.1.52.0.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.086,00	-1.086,00	-206,27	-964,28	-121,72
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	49.800,00	49.800,00	4.561,96	15.091,21	34.708,79
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	49.800,00	49.800,00	4.561,96	15.091,21	34.708,79
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	24.950,00	24.950,00	39.956,18	151.651,76	-126.701,76
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	24.950,00	24.950,00	39.956,18	151.651,76	-126.701,76
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	24.950,00	24.950,00	39.956,18	151.651,76	-126.701,76
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	3.099,27	21.642,18	28.357,82
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	3.099,27	21.642,18	28.357,82
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	3.099,27	21.642,18	28.357,82
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	131.800,00	131.800,00	0,00	0,00	131.800,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	81.800,00	81.800,00	0,00	0,00	81.800,00
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	81.800,00	81.800,00	0,00	0,00	81.800,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	312.000,00	324.865,76	-324.865,76
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00

1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	300.000,00	312.865,76	-312.865,76
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	300.000,00	312.865,76	-312.865,76
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	12.167.350,00	12.167.350,00	2.081.339,42	8.700.353,90	3.466.996,10
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	12.167.350,00	12.167.350,00	2.081.339,42	8.700.353,90	3.466.996,10
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	12.167.350,00	12.167.350,00	2.081.339,42	8.700.353,90	3.466.996,10
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	12.167.350,00	12.167.350,00	2.081.339,42	8.700.353,90	3.466.996,10
1.9 Outras Receitas Correntes	621.321,00	621.321,00	0,00	55.130,23	566.190,77
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.000,00	80.000,00	0,00	55.130,23	24.869,77
1.9.2.1 Indenizações	0,00	0,00	0,00	51.414,48	-51.414,48
1.9.2.1.03 Indenização por Sinistro	0,00	0,00	0,00	51.414,48	-51.414,48
1.9.2.1.03.0.1 Indenização por Sinistro - Principal	0,00	0,00	0,00	51.414,48	-51.414,48
1.9.2.2 Restituições	80.000,00	80.000,00	0,00	3.715,75	76.284,25
1.9.2.2.99 Outras Restituições	80.000,00	80.000,00	0,00	3.715,75	76.284,25
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	3.715,75	76.284,25
1.9.9 Demais Receitas Correntes	541.321,00	541.321,00	0,00	0,00	541.321,00
1.9.9.99 Outras Receitas	541.321,00	541.321,00	0,00	0,00	541.321,00
1.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	541.321,00	541.321,00	0,00	0,00	541.321,00
1.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	541.321,00	541.321,00	0,00	0,00	541.321,00
2 Receitas de Capital	2.363.400,00	2.363.400,00	440.884,81	738.856,00	1.624.544,00
2.2 Alienação de Bens	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4 Transferências de Capital	2.283.400,00	2.283.400,00	440.884,81	738.856,00	1.544.544,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.023.600,00	2.023.600,00	440.884,81	738.856,00	1.284.744,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	197.000,00	197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	197.000,00	197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	197.000,00	197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	197.000,00	197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	24.800,00	24.800,00	0,00	0,00	24.800,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	24.800,00	24.800,00	0,00	0,00	24.800,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	24.800,00	24.800,00	0,00	0,00	24.800,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.801.800,00	1.801.800,00	440.884,81	738.856,00	1.062.944,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	204.500,00	204.500,00	0,00	0,00	204.500,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	204.500,00	204.500,00	0,00	0,00	204.500,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	229.800,00	229.800,00	0,00	0,00	229.800,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	229.800,00	229.800,00	0,00	0,00	229.800,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.367.500,00	1.367.500,00	440.884,81	738.856,00	628.644,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.367.500,00	1.367.500,00	440.884,81	738.856,00	628.644,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	259.800,00	259.800,00	0,00	0,00	259.800,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	259.800,00	259.800,00	0,00	0,00	259.800,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	159.800,00	159.800,00	0,00	0,00	159.800,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	159.800,00	159.800,00	0,00	0,00	159.800,00
Total Receitas	48.828.700,00	48.828.700,00	9.712.043,79	35.460.675,49	13.368.024,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU				Sistema Orçamentário, Financeiro e							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2022 - Pág.: 5/6							
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	48.828.700,00	0,00	48.828.700,00	6.618.356,09	43.367.546,10	5.461.153,90	10.850.938,19	34.006.664,42	14.822.035,58	32.930.467,71	0,00
3 Despesas Correntes	41.617.698,00	2.179.600,00	43.797.298,00	5.980.852,33	40.376.111,50	3.421.186,50	9.801.779,01	31.816.127,35	11.981.170,65	30.856.819,77	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.151.868,00	-872.507,78	21.279.360,22	968.675,13	20.724.972,64	554.387,58	4.337.948,09	15.765.484,70	5.513.875,52	15.538.663,11	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	22.151.868,00	-872.507,78	21.279.360,22	968.675,13	20.724.972,64	554.387,58	4.337.948,09	15.765.484,70	5.513.875,52	15.538.663,11	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	883.200,00	128.400,00	1.011.600,00	180.000,00	928.800,00	82.800,00	216.453,79	607.677,25	403.922,75	607.677,25	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.010.200,00	-608.180,00	16.402.020,00	713.000,00	16.174.020,00	228.000,00	3.571.891,26	12.246.967,39	4.155.052,61	12.199.736,87	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.241.912,00	-409.200,00	2.832.712,00	11.869,09	2.741.980,78	90.731,22	485.797,00	2.030.668,20	802.043,80	1.870.934,18	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	249.000,00	-80.300,00	168.700,00	33.000,00	115.511,00	53.189,00	33.000,00	115.511,00	53.189,00	115.511,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	102.000,00	-99.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	652.056,00	-35.227,78	616.828,22	0,00	548.914,12	67.914,10	0,00	548.914,12	67.914,10	548.914,12	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.500,00	231.000,00	244.500,00	30.806,04	215.746,74	28.753,26	30.806,04	215.746,74	28.753,26	195.889,69	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	15.000,00	-6.500,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	-6.500,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00	-6.500,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.450.830,00	3.058.607,78	22.509.437,78	5.012.177,20	19.651.138,86	2.858.298,92	5.463.830,92	16.050.642,65	6.458.795,13	15.318.156,66	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	83.000,00	1.600,00	84.600,00	0,00	74.800,00	9.800,00	6.150,00	64.229,00	20.371,00	64.229,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	600,00	80.600,00	0,00	74.800,00	5.800,00	6.150,00	64.229,00	16.371,00	64.229,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	40.000,00	-38.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00

337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40.000,00	-38.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
3372 EXECUÇÃO DELEGADA ORÇAMENT. CONSÓRCIOS PÚBLICOS	100.000,00	-99.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00	-99.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	19.227.830,00	3.195.007,78	22.422.837,78	5.012.177,20	19.576.338,86	2.846.498,92	5.457.680,92	15.986.413,65	6.436.424,13	15.253.927,66	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	45.500,00	36.600,00	82.100,00	22.567,50	45.707,50	36.392,50	22.567,50	45.707,50	36.392,50	44.770,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.987.000,00	1.808.850,00	5.795.850,00	1.346.382,52	4.752.117,14	1.043.732,86	1.397.179,73	4.070.396,58	1.725.453,42	3.737.308,71	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	18.000,00	-14.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	488.000,00	138.500,00	626.500,00	199.789,43	451.549,46	174.950,54	88.051,13	279.976,40	346.523,60	225.423,83	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	34.000,00	3.800,00	37.800,00	11.627,04	16.627,04	21.172,96	11.627,04	16.627,04	21.172,96	5.000,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	305.000,00	-292.400,00	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	494.000,00	67.600,00	561.600,00	69.599,96	384.005,20	177.594,80	106.869,96	306.115,20	255.484,80	300.415,20	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.951.000,00	1.001.107,78	12.952.107,78	2.379.094,90	11.835.142,54	1.116.965,24	2.794.215,12	9.221.300,98	3.730.806,80	8.904.779,67	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	208.000,00	-177.200,00	30.800,00	0,00	0,00	30.800,00	0,00	0,00	30.800,00	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	342.030,00	-22.450,00	319.580,00	0,00	298.000,00	21.580,00	54.054,59	256.761,47	62.818,53	256.761,47	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	122.000,00	-23.400,00	98.600,00	9.876,91	69.351,11	29.248,89	9.876,91	69.351,11	29.248,89	68.265,46	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	305.000,00	592.000,00	897.000,00	888.433,00	888.433,00	8.567,00	888.433,00	888.433,00	8.567,00	888.433,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	675.800,00	42.200,00	718.000,00	6.775,00	639.979,03	78.020,97	6.775,00	636.317,53	81.682,47	627.944,08	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	237.500,00	40.700,00	278.200,00	78.030,94	195.426,84	82.773,16	78.030,94	195.426,84	82.773,16	194.826,24	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	3.000,00	-1.900,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	6.426.200,00	-2.179.600,00	4.246.600,00	637.503,76	2.991.434,60	1.255.165,40	1.049.159,18	2.190.537,07	2.056.062,93	2.073.647,94	0,00
44 INVESTIMENTO	5.754.200,00	-2.277.800,00	3.476.400,00	526.312,40	2.241.243,24	1.235.156,76	912.550,70	1.545.342,21	1.931.057,79	1.428.453,08	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.754.200,00	-2.277.800,00	3.476.400,00	526.312,40	2.241.243,24	1.235.156,76	912.550,70	1.545.342,21	1.931.057,79	1.428.453,08	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00	-16.900,00	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	400.000,00	-295.900,00	104.100,00	28.417,80	28.417,80	75.682,20	28.417,80	28.417,80	75.682,20	28.417,80	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.615.200,00	-1.860.100,00	1.755.100,00	275.841,62	1.082.559,03	672.540,97	152.073,03	452.763,12	1.302.336,88	420.683,99	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.678.000,00	-90.590,00	1.587.410,00	222.052,98	1.130.266,41	457.143,59	732.059,87	1.064.161,29	523.248,71	979.351,29	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	22.000,00	-14.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.500,00	-310,00	9.190,00	0,00	0,00	9.190,00	0,00	0,00	9.190,00	0,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	22.000,00	-13.800,00	8.200,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00	-13.800,00	8.200,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	22.000,00	-13.800,00	8.200,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	650.000,00	112.000,00	762.000,00	111.191,36	750.191,36	11.808,64	136.608,48	645.194,86	116.805,14	645.194,86	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	650.000,00	112.000,00	762.000,00	111.191,36	750.191,36	11.808,64	136.608,48	645.194,86	116.805,14	645.194,86	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	650.000,00	112.000,00	762.000,00	111.191,36	750.191,36	11.808,64	136.608,48	645.194,86	116.805,14	645.194,86	0,00
9 Reserva de Contingência	784.802,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	784.802,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	784.802,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	784.802,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	48.828.700,00	0,00	48.828.700,00	6.618.356,09	43.367.546,10	5.461.153,90	10.850.938,19	34.006.664,42	14.822.035,58	32.930.467,71	0,00

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA
Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:52BD79C9

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 02

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2022 -
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.828.700,00	48.828.700,00	6.618.356,09	43.367.546,10	100,00	5.461.153,90	10.850.938,19	34.006.664,42	100,00	14.822.035,58	0,00
01 LEGISLATIVA	2.040.000,00	2.040.000,00	55.535,07	1.665.015,94	3,84	374.984,06	290.976,37	1.216.952,56	3,58	823.047,44	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.040.000,00	2.040.000,00	55.535,07	1.665.015,94	3,84	374.984,06	290.976,37	1.216.952,56	3,58	823.047,44	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.010.048,00	5.251.948,00	226.849,25	5.013.267,49	11,56	238.680,51	922.097,38	3.514.227,27	10,33	1.737.720,73	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	267.752,00	165.052,00	6.843,75	153.114,21	0,35	11.937,79	48.952,20	140.513,46	0,41	24.538,54	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.068.698,00	4.504.898,00	215.036,75	4.333.065,50	9,99	171.832,50	761.192,21	2.989.764,87	8,79	1.515.133,13	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	475.850,00	395.350,00	4.500,00	353.572,99	0,82	41.777,01	83.728,85	259.110,61	0,76	136.239,39	0,00
124 CONTROLE INTERNO	197.748,00	186.648,00	468,75	173.514,79	0,40	13.133,21	28.224,12	124.838,33	0,37	61.809,67	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	48.000,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00
181 POLICIAMENTO	30.500,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	17.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.044.914,00	1.860.914,00	264.780,98	1.468.767,23	3,39	392.146,77	222.840,84	991.541,01	2,92	869.372,99	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E/OU AO ADOLESCENTE	185.956,00	158.456,00	7.200,00	131.364,94	0,30	27.091,06	21.357,40	104.941,21	0,31	53.514,79	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.828.958,00	1.701.458,00	257.580,98	1.337.402,29	3,08	364.055,71	201.483,44	886.599,80	2,61	814.858,20	0,00
10 SAÚDE	12.229.362,00	12.689.362,00	2.352.350,85	11.132.298,04	25,67	1.557.063,96	2.927.137,11	8.964.961,37	26,36	3.724.400,63	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.654.700,00	6.586.900,00	1.026.106,51	6.234.624,16	14,38	352.275,84	1.455.547,63	4.969.235,92	14,61	1.617.664,08	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.505.152,00	5.393.852,00	1.118.697,11	4.446.340,93	10,25	947.511,07	1.329.483,84	3.668.943,92	10,79	1.724.908,08	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.036.540,00	60.540,00	0,00	0,00	0,00	60.540,00	0,00	0,00	0,00	60.540,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	451.040,00	310.040,00	57.547,23	187.332,95	0,43	122.707,05	53.040,99	155.004,45	0,46	155.035,55	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	175.900,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	406.030,00	311.030,00	150.000,00	264.000,00	0,61	47.030,00	89.064,65	171.777,08	0,51	139.252,92	0,00
12 EDUCAÇÃO	16.317.390,00	15.555.390,00	1.495.146,44	14.567.346,57	33,59	988.043,43	3.731.622,45	11.829.354,51	34,79	3.726.035,49	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	983.180,00	938.180,00	55.607,77	769.939,67	1,78	168.240,33	115.758,04	515.279,87	1,52	422.900,13	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.942.650,00	11.952.850,00	960.717,40	11.352.388,24	26,18	600.461,76	3.029.555,36	9.253.776,97	27,21	2.699.073,03	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.254.100,00	2.623.900,00	478.821,27	2.445.018,66	5,64	178.881,34	586.309,05	2.060.297,67	6,06	563.602,33	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	137.460,00	40.460,00	0,00	0,00	0,00	40.460,00	0,00	0,00	0,00	40.460,00	0,00
13 CULTURA	245.590,00	609.090,00	103.268,80	537.533,62	1,24	71.556,38	199.465,12	485.080,28	1,43	124.009,72	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
392 DIFUSÃO CULTURAL	245.590,00	609.090,00	103.268,80	537.533,62	1,24	71.556,38	199.465,12	485.080,28	1,43	124.009,72	0,00
15 URBANISMO	3.919.150,00	3.437.950,00	226.193,92	3.147.687,11	7,26	290.262,89	667.180,25	2.258.398,23	6,64	1.179.551,77	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.649.150,00	2.076.950,00	226.193,92	1.799.639,09	4,15	277.310,91	430.460,63	1.502.149,26	4,42	574.800,74	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.270.000,00	1.361.000,00	0,00	1.348.048,02	3,11	12.951,98	236.719,62	756.248,97	2,22	604.751,03	0,00
16 HABITAÇÃO	60.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	40.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	1.139.500,00	909.600,00	100.000,00	732.496,76	1,69	177.103,24	133.048,87	732.482,73	2,15	177.117,27	0,00
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	310.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	829.500,00	880.600,00	100.000,00	732.496,76	1,69	148.103,24	133.048,87	732.482,73	2,15	148.117,27	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	549.664,00	633.564,00	154.978,99	494.364,30	1,14	139.199,70	169.825,84	362.906,74	1,07	270.657,26	0,00
541 PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	181.000,00	17.900,00	0,00	0,00	0,00	17.900,00	0,00	0,00	0,00	17.900,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	268.664,00	565.664,00	122.537,72	461.923,03	1,07	103.740,97	137.746,71	330.827,61	0,97	234.836,39	0,00
605 ABASTECIMENTO	100.000,00	50.000,00	32.441,27	32.441,27	0,07	17.558,73	32.079,13	32.079,13	0,09	17.920,87	0,00
20 AGRICULTURA	1.783.600,00	1.898.600,00	492.476,37	1.664.942,23	3,84	233.657,77	286.732,71	1.144.277,93	3,36	754.322,07	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.164.100,00	1.663.300,00	281.081,76	1.453.547,62	3,35	209.752,38	286.732,71	1.144.277,93	3,36	519.022,07	0,00
605 ABASTECIMENTO	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	594.500,00	225.300,00	211.394,61	211.394,61	0,49	13.905,39	0,00	0,00	0,00	225.300,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.500,00	29.000,00	4.320,00	4.320,00	0,01	24.680,00	4.320,00	4.320,00	0,01	24.680,00	0,00
695 TURISMO	13.500,00	29.000,00	4.320,00	4.320,00	0,01	24.680,00	4.320,00	4.320,00	0,01	24.680,00	0,00
25 ENERGIA	332.000,00	347.200,00	51.374,34	316.376,74	0,73	30.823,26	70.890,40	228.276,41	0,67	118.923,59	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	332.000,00	347.200,00	51.374,34	316.376,74	0,73	30.823,26	70.890,40	228.276,41	0,67	118.923,59	0,00
26 TRANSPORTE	79.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	79.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	840.180,00	725.180,00	98.224,40	662.160,99	1,53	63.019,01	152.472,46	459.151,33	1,35	266.028,67	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	840.180,00	725.180,00	98.224,40	662.160,99	1,53	63.019,01	152.472,46	459.151,33	1,35	266.028,67	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.392.000,00	2.000.500,00	992.856,68	1.960.969,08	4,52	39.530,92	1.072.328,39	1.814.734,05	5,34	185.765,95	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.392.000,00	2.000.500,00	992.856,68	1.960.969,08	4,52	39.530,92	1.072.328,39	1.814.734,05	5,34	185.765,95	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	784.802,00	784.802,00	0,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	784.802,00	784.802,00	0,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.828.700,00	48.828.700,00	6.618.356,09	43.367.546,10	100,00	5.461.153,90	10.850.938,19	34.006.664,42	100,00	14.822.035,58	0,00

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA
Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:33433EF2

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 04

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:0D02D77A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 06

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício: 2022
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	
Período: JULHO-AGOSTO/2022	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)	

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	46.465.300,00	34.721.819,49
Receitas Tributárias	1.496.480,00	1.289.818,95
IPU	37.180,00	0,00
ISS	906.690,00	664.398,71
IBTI	61.700,00	0,00
IRRF	403.300,00	621.516,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.610,00	3.903,89
Receitas de Contribuições	266.700,00	214.219,42
Receita Patrimonial Líquida	29.200,00	234.614,74
Aplicações Financeiras (II)	29.200,00	234.614,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	44.051.599,00	32.928.036,15
Cota-Parte do FPM	21.584.348,00	16.569.983,96
Cota-Parte do ICMS	6.389.000,00	5.101.887,18
Cota-Parte do IPVA	322.000,00	229.180,48
Cota-Parte do ITR	1.814,00	415,11
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.430,00	4.821,65
Transferências do FUNDEB	12.267.350,00	10.366.429,02
Outras Transferências Correntes	3.481.657,00	655.318,75
Demais Receitas Correntes	621.321,00	55.130,23
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	621.321,00	55.130,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	46.436.100,00	34.487.204,75
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.363.400,00	738.856,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.283.400,00	738.856,00
Convênios	2.061.600,00	738.856,00
Outras Transferências de Capital	221.800,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.363.400,00	738.856,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	48.799.500,00	35.226.060,75

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.797.298,00	40.376.111,50	31.816.127,35	30.856.819,77	1.013.720,91	145.259,08	145.259,08
Pessoal e Encargos Sociais	21.279.360,22	20.724.972,64	15.765.484,70	15.538.663,11	143.193,92	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.509.437,78	19.651.138,86	16.050.642,65	15.318.156,66	870.526,99	145.259,08	145.259,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	43.788.798,00	40.376.111,50	31.816.127,35	30.856.819,77	1.013.720,91	145.259,08	145.259,08
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.246.600,00	2.991.434,60	2.190.537,07	2.073.647,94	33.469,14	0,00	0,00
Investimentos	3.476.400,00	2.241.243,24	1.545.342,21	1.428.453,08	33.469,14	0,00	0,00
Inversões Financeiras	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	762.000,00	750.191,36	645.194,86	645.194,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.484.600,00	2.241.243,24	1.545.342,21	1.428.453,08	33.469,14	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	784.802,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	48.058.200,00	42.617.354,74	33.361.469,56	32.285.272,85	1.047.190,05	145.259,08	145.259,08
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = (XXIIIa - (XXIIIb + XXIIIc))							1.748.338,77
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						770.698,46	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						234.614,74	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						1.982.953,51	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.966.926,05	8.449.809,68
DEDUÇÕES (XXIX)	1.156.702,42	3.924.293,49
Disponibilidade de Caixa	1.156.702,42	3.924.293,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.665.545,53	5.385.946,55
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.508.843,11	1.461.653,06
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	8.810.223,63	4.525.516,19
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.284.707,44
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE

VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.047.190,05
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.237.517,39
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.002.902,65
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:B63B758E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 11

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.465.320,00	1.285.915,06
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	73.480,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	71.750,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	916.790,00	664.398,71
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	403.300,00	621.516,35
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.302.592,00	21.906.288,38
2.1- Cota-Parte FPM	21.584.348,00	16.569.983,96
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.051.148,00	15.613.401,61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.533.200,00	956.582,35
2.2- Cota-Parte ICMS	6.389.000,00	5.101.887,18
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.430,00	4.821,65
2.4- Cota-Parte ITR	1.814,00	415,11
2.5- Cota-Parte IPVA	322.000,00	229.180,48
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.767.912,00	23.192.203,44
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.353.878,40	4.189.941,21
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.088.099,60	1.608.109,65

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.270.750,00	10.424.776,79
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.170.350,00	8.758.701,67
6.1.1- Principal	12.167.350,00	8.700.353,90
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	58.347,77
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.200,00	206.098,19
6.2.1- Principal	50.000,00	206.098,19
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.200,00	1.459.976,93
6.3.1- Principal	50.000,00	1.459.976,93
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	6.813.471,60	4.510.412,69

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		400.308,72
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		400.308,72
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		10.825.085,51

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.581.200,00	9.480.912,12	7.627.061,25	7.467.327,23	0,00
10.1- Educação Infantil	2.185.200,00	2.130.539,02	1.759.430,64	1.723.462,80	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.185.200,00	2.130.539,02	1.759.430,64	1.723.462,80	0,00
10.2- Ensino Fundamental	7.396.000,00	7.350.373,10	5.867.630,61	5.743.864,43	0,00

11- OUTRAS DESPESAS	3.519.550,00	3.335.194,97	2.862.468,98	2.858.576,23	0,00
11.1- Educação Infantil	246.500,00	204.233,21	201.879,89	201.879,89	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	246.500,00	204.233,21	201.879,89	201.879,89	0,00
11.2- Ensino Fundamental	3.273.050,00	3.130.961,76	2.660.589,09	2.656.696,34	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	13.100.750,00	12.816.107,09	10.489.530,23	10.325.903,46	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	9.480.912,12	7.627.061,25	7.467.327,23	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.684.757,09	10.358.180,23	10.194.553,46	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	131.350,00	131.350,00	131.350,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	131.350,00	131.350,00	131.350,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.297.343,75	7.627.061,25	7.627.061,25	73,16
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	729.988,47	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	218.996,54	131.350,00	131.350,00	8,99

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.042.477,68	(64.753,44)	(64.753,44)	(0,62)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VL. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	NÃO NO VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VL. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VL. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	92.200,00	54.778,90	48.420,16	42.762,44	0,00	
24.1- Creche	20.000,00	14.451,70	13.051,08	13.051,08	0,00	
24.2- Pré-escola	72.200,00	40.327,20	35.369,08	29.711,36	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.235.440,00	925.693,69	642.703,98	562.832,59	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.327.640,00	980.472,59	691.124,14	605.595,03	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		11.049.304,37
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		4.510.412,69
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		6.538.891,68

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.798.050,86	6.538.891,68	28,19

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	696.356,82	696.278,82	161.517,77	0,00	534.839,05
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	38.955,13	38.877,13	15.240,37	0,00	23.714,76
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	657.401,69	657.401,69	146.277,40	0,00	511.124,29
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	897.000,00	482.910,68
35.1- Salário-Educação	249.500,00	170.717,05
35.2- PDDE	2.950,00	0,00
35.3- PNAE	299.200,00	183.503,60

35.4- PNATE	254.800,00	118.198,08
35.5- Outras Transferências do FNDE	90.550,00	10.491,95
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	430.000,00	2.783,56
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.327.000,00	485.694,24

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00	55.467,53	50.566,98	50.184,58	0,00
41.1- Creche	51.400,00	28.223,33	25.620,22	25.317,72	0,00
41.2- Pré-escola	48.600,00	27.244,20	24.946,76	24.866,86	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.027.000,00	715.299,36	598.133,16	580.610,26	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	1.127.000,00	770.766,89	648.700,14	630.794,84	0,00
ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)					

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	15.555.390,00	14.567.346,57	11.829.354,51	11.562.293,33	0,00
47.1- Despesas Correntes	14.907.390,00	14.068.765,98	11.330.773,92	11.063.712,74	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	10.201.440,00	10.097.537,49	8.080.486,53	7.916.886,76	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.705.950,00	3.971.228,49	3.250.287,39	3.146.825,98	0,00
47.2- Despesas de Capital	648.000,00	498.580,59	498.580,59	498.580,59	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	648.000,00	498.580,59	498.580,59	498.580,59	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		400.308,72	438,05
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		10.425.925,37	26,64
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		10.290.971,91	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		535.262,18	464,69
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		(49,61)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)		535.212,57	464,69
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.			
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.			
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."			
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.			
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.			
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.			
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.			
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.			

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:8A010428

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 12

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022				Exercício: 2022	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.465.320,00	1.465.320,00	1.285.915,06	87,75	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	73.480,00	73.480,00	0,00	0,00	
IPTU	37.180,00	37.180,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	71.750,00	71.750,00	0,00	0,00
ITBI	61.700,00	61.700,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.050,00	10.050,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	916.790,00	916.790,00	664.398,71	72,47
ISS	906.690,00	906.690,00	664.398,71	73,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	403.300,00	403.300,00	621.516,35	154,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.769.392,00	26.769.392,00	20.949.706,03	78,25
Cota-Parte FPM	20.051.148,00	20.051.148,00	15.613.401,61	77,86
Cota-Parte ITR	1.814,00	1.814,00	415,11	22,88
Cota-Parte IPVA	322.000,00	322.000,00	229.180,48	71,17
Cota-Parte ICMS	6.389.000,00	6.389.000,00	5.101.887,18	79,85
Cota-Parte IPI-Exportação	5.430,00	5.430,00	4.821,65	88,79
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.234.712,00	28.234.712,00	22.235.621,09	78,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	251.260,00	176.960,00	43.990,00	24,85	43.990,00	24,85	43.990,00	24,85	0,00
Despesas Correntes	141.260,00	5.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	110.000,00	171.600,00	43.990,00	25,63	43.990,00	25,63	43.990,00	25,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	40.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	255.000,00	185.000,00	140.669,50	76,03	140.376,60	75,87	114.032,37	61,63	0,00
Despesas Correntes	255.000,00	185.000,00	140.669,50	76,03	140.376,60	75,87	114.032,37	61,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	30.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.629.700,00	6.584.900,00	6.225.574,00	94,68	4.969.235,92	75,46	4.751.457,35	72,15	0,00
Despesas Correntes	4.599.700,00	6.568.700,00	6.225.574,00	94,77	4.963.464,73	75,56	4.745.686,16	72,24	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
							Exercício: 2022			
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
Despesas de Capital	30.000,00	16.200,00	9.050,16	55,86	5.771,19	35,62	5.771,19	35,62	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.205.960,00	6.948.960,00	6.419.283,66	92,37	5.153.602,52	74,16	4.909.479,72	70,65	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.419.283,66	5.153.602,52	4.909.479,72
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.419.283,66	5.153.602,52	4.909.479,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.335.343,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.335.343,16
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.818.259,36
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			23,17

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (NÃO Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
						Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022							
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)							
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.268.402,00	7.268.402,00	3.011.239,57	41,42
Proveniente da União	7.218.402,00	7.218.402,00	2.989.597,39	41,41
Proveniente dos Estados	50.000,00	50.000,00	21.642,18	43,28
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.200,00	11.200,00	111.137,02	992,29
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.279.602,00	7.279.602,00	3.122.376,59	42,89

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO												
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS			Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	% (e/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.253.892,00	5.216.892,00	4.402.350,93	84,38	3.624.953,92	69,48	3.539.461,22	67,84	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	4.608.492,00	4.056.492,00	3.669.754,85	90,46	3.265.370,49	80,49	3.206.381,59	79,04	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	645.400,00	1.160.400,00	732.596,08	63,13	359.583,43	30,98	333.079,63	28,70	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	996.540,00	58.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	788.540,00	16.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	208.000,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	196.040,00	125.040,00	46.663,45	37,31	14.627,85	11,69	14.120,40	11,29	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	181.040,00	110.040,00	46.663,45	42,40	14.627,85	13,29	14.120,40	12,83	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	145.900,00	26.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	111.700,00	17.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	34.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	406.030,00	311.030,00	264.000,00	84,87	171.777,08	55,22	171.777,08	55,22	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	400.030,00	305.030,00	264.000,00	86,54	171.777,08	56,31	171.777,08	56,31	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	25.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	25.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.023.402,00	5.740.402,00	4.713.014,38	82,10	3.811.358,85	66,39	3.725.358,70	64,89	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.505.152,00	5.393.852,00	4.446.340,93	82,43	3.668.943,92	68,02	3.583.451,22	66,43	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.036.540,00	60.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	451.040,00	310.040,00	187.332,95	60,42	155.004,45	49,99	128.152,77	41,33	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	175.900,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	406.030,00	311.030,00	264.000,00	84,87	171.777,08	55,22	171.777,08	55,22	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.654.700,00	6.586.900,00	6.234.624,16	94,65	4.969.235,92	75,44	4.751.457,35	72,13	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
						Exercício: 2022			
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.229.362,00	12.689.362,00	11.132.298,04	87,72	8.964.961,37	70,64	8.634.838,42	68,04	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	7.023.402,00	5.740.402,00	4.713.014,38	82,10	3.811.358,85	66,39	3.725.358,70	64,89	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.205.960,00	6.948.960,00	6.419.283,66	92,37	5.153.602,52	74,16	4.909.479,72	70,65	0,00

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:EE12261C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 20

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária					Exercício: 2022
Bimestre: 4/2022					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					Até o Bimestre
RECEITAS					
Previsão Inicial	48.828.700,00				
Previsão Atualizada	48.828.700,00				
Receitas Realizadas	35.460.675,49				
Déficit Orçamentário	0,00				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00				
DESPESAS					
Dotação Inicial	48.828.700,00				
Dotação Atualizada	48.828.700,00				
Despesas Empenhadas	43.367.546,10				
Despesas Liquidadas	34.006.664,42				
Despesas Pagas	32.930.467,71				
Superávit Orçamentário	1.454.011,07				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	43.367.546,10				
Despesas Liquidadas	34.006.664,42				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	49.959.545,52				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.959.545,52				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	49.959.545,52				
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES					Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00				
Resultado Previdenciário	0,00				
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00				
Resultado Previdenciário	0,00				
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas	0,00				
Despesas Empenhadas	0,00				
Despesas Liquidadas	0,00				
Despesas Pagas	0,00				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00				
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL					
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	Até o		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	770.698,46	1.748.338,77			226,85
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.982.953,51			0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.508.843,11	0,00		1.047.190,05	1.461.653,06
Poder Executivo	2.508.843,11	0,00		1.047.190,05	1.461.653,06
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	160.776,78	0,00		145.259,08	15.517,70
Poder Executivo	160.776,78	0,00		145.259,08	15.517,70
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	2.669.619,89	0,00		1.192.449,13	1.477.170,76
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.538.891,68	25,00		28,19	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.627.061,25	70,00		73,16	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	131.350,00	15,00		8,99	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado			
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00			
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES					
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.153.602,52		15,00	23,17
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA
Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:1E6A1632

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 39

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA
Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:D99F0ED7

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2022 - ANEXO 16

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2022
Período de Referência: 2º Quadrimestre	
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")	

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.966.926,05	9.677.535,61	8.562.881,23	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.208.076,09	8.918.685,65	8.562.881,23	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.208.076,09	8.918.685,65	8.562.881,23	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.565.670,48	2.496.154,30	2.362.848,26	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	6.436.286,47	6.216.412,21	5.993.913,83	0,00
Com Instituição Não Financeira	206.119,14	206.119,14	206.119,14	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	758.849,96	758.849,96	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.156.702,42	3.368.616,58	3.924.293,49	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.156.702,42	3.368.616,58	3.924.293,49	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.665.545,53	4.860.418,38	5.385.946,55	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.508.843,11	1.491.801,80	1.461.653,06	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	8.810.223,63	6.308.919,03	4.638.587,74	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	40.758.689,19	44.473.051,80	49.959.545,52	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	24,45	21,76	17,13	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	21,61	14,18	9,28	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	48.910.427,03	53.367.662,16	59.951.454,62	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	40.758.689,19	48.030.895,94	53.956.309,16	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	15.517,70	15.517,70	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos

Código Identificador:579344BC

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2022 - ANEXO 17

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2022		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	44.473.051,80	49.959.545,52	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	9.784.071,40	10.991.100,01	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	8.805.664,26	9.891.990,01	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos

Código Identificador:5E198485

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2022 - ANEXO 17

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2022
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	44.473.051,80	49.959.545,52	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	9.784.071,40	10.991.100,01	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	8.805.664,26	9.891.990,01	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos

Código Identificador:407EC3C9

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2022 - ANEXO 18

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2022

Período: MAIO - AGOSTO/2022		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.959.545,52	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.993.527,28	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.194.174,55	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.497.168,19	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	% SOBRE A RCL
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:1D71C22E

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2022 - ANEXO 22

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2022
2º QUADRIMESTRE / 2022		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Receita Corrente Líquida	49.959.545,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.959.545,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	49.959.545,52	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.559.184,73	41,15
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	26.978.154,58	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	25.629.246,85	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	24.280.339,12	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	4.638.587,74	10,43
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	53.367.662,16	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.784.071,40	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.993.527,28	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.497.168,19	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:179C50F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0057/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**, com sede na Rua João Fernandes da Silva, Nº 122, Centro, na cidade de Jaçanã/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, UADY ANTONIO DE FARIAS, portador da carteira de identidade RG nº 418.816 SSP-RN, inscrito no CPF sob o nº 613.823.617-34, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Antônio Gregório, Nº 320, Centro, Jaçanã-RN, nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS Nº **012/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e os Decretos nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 3.931 de 19 de setembro de 2001, bem como Decretos Municipais Nº 008/2007 e 006/2013 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022, objetivando a formação de REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, nas condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – O Objeto do presente é a formação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA E PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE JACANÃ/RN – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**, no período de validade da Ata do registro de Preços, objetivando o fornecimento de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades das Secretarias da administração pública do município de Jaçanã RN:

EMPRESA: JOSE RAIMUNDO DA SILVA SOUTO - ME						
CNPJ: 15.419.162/0001-36						
ENDEREÇO: RUA GRANCISCO DE PAULA, Nº 10, CENTRO, JACANÃ-RN						
REPRESENTANTE: Jose Raimundo da Silva Souto						
E-MAIL: raul.souto7@hotmail.com TEL.: (84) 98732-0495						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BOIA ELETRONICA PARA POÇO.	UND	15	SIGMA	54,00	810,00
2	BOMBA ROTOR DE 1CV DE POTENCIA MONOFÁSICA.	UND	10	SIGMA	534,00	5.340,00
3	BOMBA SUBMERSA DE 1 1/2CV DE POTENCIA MONOFÁSICA.	UND	10	SIGMA	1.990,00	19.900,00
4	BOMBA SUBMERSA DE 1/2CV DE POTENCIA MONOFÁSICA.	UND	15	SIGMA	1.400,00	21.000,00
5	BOMBA SUBMERSA DE 1/2CV DE POTENCIA TRIFÁSICA.	UND	10	SIGMA	1.390,00	13.900,00
6	BOMBA SUBMERSA DE 1CV DE POTENCIA MONOFÁSICA.	UND	10	SIGMA	1.800,00	18.000,00
7	BOMBA SUBMERSA DE 1CV DE POTENCIA TRIFÁSICA.	UND	10	SIGMA	1.800,00	18.000,00
8	QUADRO DE BOMBA COMPLETO MONOFÁSICA.	UND	10	SIGMA	790,00	7.900,00
9	TAMPA DE POÇO DE ALUMINIO DE 150MM.	UND	10	SIGMA	69,00	690,00

105.540,00

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não serem contratados pelo Município. Quando contratados serão prestados pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

CLÁUSULA II - DA ADESIÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1 – Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de JACANÃ/RN não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3 – Em cada contratação decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado conforme **o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura** (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da **Resolução Nº 032/2016 do TCE/RN**, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela **Secretaria Municipal beneficiada**, encaminhados à **Secretaria Municipal de Finanças e Tributação**, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao **Processo Administrativo Nº 0057/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**.

4.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar Secretaria Municipal de Finanças, localizada no endereço do preâmbulo deste Ata, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) ou serviços entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de JACANÃ/RN e conter o número do empenho correspondente.

4.3 - Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) ou serviços entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

4.3.1 - Prova de regularidade com a Previdência Social (CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social) dentro de seu período de validade;

4.3.2 - Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

4.3.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

4.4 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4.6 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA V – DO FORNECIMENTO E DO PRAZO

5.1 - O fornecimento dos produtos deverá ser feitos de acordo com as necessidades do município, ou seja, de forma parcelada pela empresa vencedora do certame licitatório, mediante recebimento da ordem de compras fornecida por qualquer Secretaria da Administração pública do Município de Jaçanã RN. O Município somente aceitará o bem que estiver em conformidade com as especificações do item descritas na proposta e nas especificações constantes do termo de referência.

5.2 - Caso o bem entregue estiver fora das especificações será devolvido pela secretaria que solicitou a aquisição, mediante Termo de Recusa, sendo que a contratada terá o prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da expedição do termo, para providenciar a troca.

5.3 - A licitante vencedora obriga-se a fornecer os produtos, objeto da presente licitação em bom estado de conservação em no máximo 03 (Três) dias após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues nos locais preestabelecidos pelo setor requisitante das 07:00 às 13:00hs, de segunda à sexta-feira.

5.4 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a reparar, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 – Do Município

6.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

6.1.2 – Aplica a PROMINENTE EXECUTORA penalidades, quando for o caso;

6.1.3 – Prestar toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

6.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal na Secretaria Municipal de Finanças;

6.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

6.2 – Da Promitente Executora

6.2.1 - Ressarcir a Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN, do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento dos produtos adquiridos, exceto quando isso ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

6.2.2 - Responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;

6.2.3 - Manter absoluto sigilo com referência a assuntos de que tome conhecimento, em função do cumprimento do objeto desta licitação;

6.2.4 - Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;

6.2.5 - Fornecer os produtos de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.2.6 - Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.

6.2.7 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

6.2.8 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

7.1 – O contrato de fornecimento da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

7.2 – A detentora(or) da presente Ata de Registro de Preços será obrigada(o) a atender todos as ordens de compras solicitadas durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução deles decorrentes estiver prevista em contrato para data posterior à do seu vencimento.

7.3 – Todo fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de ordem de compras e/ou Nota de Empenho.

7.4 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Secretarias Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

8.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

8.1.1 - Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

8.1.2 - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

8.1.3 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

8.1.4 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

8.1.5 - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

8.1.6 - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

8.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

8.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 – Considerando o prazo de validade estabelecido no item 3.1 da Cláusula III, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal nº 9.069/95, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória nº 1.488-16/96 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constante do Decreto Municipal.

9.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

9.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da(o) Detentora(r) da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

9.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA X – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

10.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

10.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

10.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

10.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

10.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XI – DAS UNIDADES REQUISITANTES

11.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todas as secretaria da administração direta do município de Jaçanã/RN.

CLAUSULA XII – DAS COMUNICAÇÕES

12.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XIII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão dos contratos e das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIV - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

14.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação na modalidade Pregão Presencial para formação de Registro de Preços Nº 012/2022.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado;

15.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelos Decretos Municipais Nº 008/2007 e 006/2013 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XVI – DO FORO

16.1 – As parte elegem o foro da Comarca de SANTA CRUZ/RN, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Jaçanã-RN, 16 de Agosto de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal
Contratante

Jose Raimundo Da Silva Souto - ME

JOSE RAIMUNDO DA SILVA SOUTO

Contratada

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:914B8A61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193-2022-GP.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 906.816,11 (novecentos e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e onze centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 04 de julho de 2022

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS**Gabinete Civil**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					906.816,11
02 .010 SEC. M DO PLANEJAMENTO, DESENV ECONÔMICO E SOCIAL					3.500,00
	2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				3.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.500,00
02 .040 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					1.600,00
	2007 MANUT. DAS ATIV. DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				1.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.600,00
02 .050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					150.000,00
	2008 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS e PASEP				150.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	17040000	0001	150.000,00
02 .060 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					84.972,21

	1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO					8.400,41
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17000000	0001		8.400,41
	2029 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR					5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17010000	0001		5.000,00
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					71.571,80
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001		25.301,80
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001		22.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001		10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001		1.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		13.070,00
02 .061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA						386.906,32
	2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL					59.600,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001		22.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15420000	0001		37.100,00
	2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - CRECHE)					312.306,32
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001		10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001		5.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001		159.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	0001		81.445,47
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001		56.860,85
	2098 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA					15.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001		15.000,00
02 .071 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO						47.500,00
	2083 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA CRISTINA MAIA					47.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001		47.500,00
02 .072 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						90.947,75
	2032 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					25.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001		25.000,00
	2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - CAPTAÇÃO PONDERADA					30.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001		30.000,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS)					3.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001		3.000,00
	2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS					7.200,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001		7.200,00
	2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL					2.442,75
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001		2.442,75
	2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC					10.305,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001		10.305,00
	2091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE ENDEMIAS ENDEMIAS - ACE					13.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001		13.000,00
02 .081 SEC. MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABIT. E PROM. HUM						20.000,00
	2052 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					20.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001		20.000,00
02 .082 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						27.520,84
	2046 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					17.520,84
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001		10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001		7.520,84
	2057 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB					10.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001		10.000,00
02 .090 SEC. MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E REC HIDRICOS						55.670,00
	1034 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS					670,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		670,00

	2060 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS				55.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	43.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.000,00
02 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					30.376,49
	2061 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				17.055,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	17.055,00
	1041 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS				13.321,49
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17000000	0001	13.321,49
02 .110 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URB. E DO TURISMO					6.000,00
	2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO				6.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00
02 .120 FUNDAÇÃO CULTURAL ALDAIR JOSE DE LIMA(MESTRE DADA)					1.822,50
	2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADA				1.822,50
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.822,50
Anexo II (Redução)					906.816,11
02 .010 SEC. M DO PLANEJAMENTO, DESENV ECONÔMICO E SOCIAL					3.500,00
	2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				3.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	3.500,00
02 .040 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					1.600,00
	2007 MANUT. DAS ATIV. DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				1.600,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	1.600,00
02 .050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					150.000,00
	2008 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS e PASEP				150.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	150.000,00
02 .060 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					84.972,21
	1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO				8.400,41
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15700000	0001	8.400,41
	2029 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR				5.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001001	0001	5.000,00
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				29.571,80
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	5.301,80
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001001	0001	6.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	3.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001001	0001	70,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4.000,00
	2027 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL MASCULINO E FEMININO				20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	20.000,00
	2197 MANUTENÇÃO DA FORTA DE VEÍCULO DA SME				22.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	22.000,00
02 .061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA					386.906,32
	2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL				121.100,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	121.100,00
	2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	15.000,00
	2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)				164.360,85
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	1.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	53.860,85
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15410000	0001	1.500,00

		PESSOAL CIVIL			
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15420000	0001	4.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15430000	0001	3.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	3.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	60.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15410000	0001	1.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15420000	0001	1.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15430000	0001	1.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	32.500,00
	2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - CRECHE)				5.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	5.000,00
	2097 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)				81.445,47
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	81.445,47
02 .071 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO					47.500,00
	2085 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIA				47.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	17.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16020000	0001	30.000,00
02 .072 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					90.947,75
	2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - CAPTAÇÃO PONDERADA				30.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	30.000,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS)				3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	3.000,00
	2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS				7.200,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	7.200,00
	2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				2.442,75
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	250,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	2.192,75
	2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC				10.305,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	10.305,00
	2042 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	10.000,00
	2091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE ENDEMIAS ENDEMIAS - ACE				3.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	3.000,00
	2107 Manutenção das Ações Estratégicas (DIVERSA)				25.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	25.000,00
02 .081 SEC. MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABIT. E PROM. HUM					20.000,00
	1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	20.000,00
02 .082 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					27.520,84
	2046 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				17.520,84
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	17.520,84
	2057 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB				10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	10.000,00
02 .090 SEC. MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E REC HIDRÍCOS					55.670,00
	1034 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS				670,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	670,00
	2059 MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
	2060 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS				12.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	5.000,00
	1036 CONST. AMPL., REFORMA E MANUTENÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS, CISTERNAS E BARREIROS				25.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	400,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	11.000,00

		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.500,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	600,00
	1039 CONST. AMPL. E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				16.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.600,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	12.400,00
02 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					30.376,49
	2061 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				55,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	55,00
	1041 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS				13.321,49
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	13.321,49
	1042 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS				17.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	17.000,00
02 .110 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URB. E DO TURISMO					6.000,00
	2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO				6.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	6.000,00
02 .120 FUNDAÇÃO CULTURAL ALDAIR JOSE DE LIMA(MESTRE DADA)					1.822,50
	2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADA				1.822,50
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.822,50

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:432A7D4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº013-2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 750.696,76, para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 750.696,76 (setecentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 22 de abril de 2022

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

{QP}

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS

Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					750.696,76
01 .010 CÂMARA MUNICIPAL					25.360,00
	2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO				25.360,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	9.360,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.000,00
02 .010 SEC. M DO PLANEJAMENTO, DESENV ECONÔMICO E SOCIAL					16.201,30
	2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				16.201,30
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	11.486,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.715,30
02 .020 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					10.651,10
	2004 MANUT. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO				10.651,10
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	10.651,10
02 .050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					13.000,00
	2075 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO				13.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	13.000,00

02 .060 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					228.595,74
	2020 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN				55.450,03
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.450,03
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	53.000,00
	2021 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - UNIVERSITÁRIOS				64.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	64.300,00
	2022 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				25.207,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	25.207,00
	2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDEB				805,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	805,00
	2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE				4.991,51
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.991,51
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - EXCETO FUNDEB				9.542,20
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	5.542,20
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	4.000,00
	2025 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS NOVAS TURMAS DE EJA				12.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	12.000,00
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				36.300,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.300,00
	2082 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	20.000,00
02 .061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA					165.994,08
	2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL				40.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	40.000,00
	2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)				10.806,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	10.806,00
	2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)				7.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	7.000,00
	2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15410000	0001	10.000,00
	2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - CRECHE)				90.200,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	11.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	78.200,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	1.000,00
	2098 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				7.988,08
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	7.988,08
02 .071 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO					40.000,00
	2083 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA CRISTINA MAIA				40.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	40.000,00
02 .072 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					94.383,04
	2032 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				80.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	30.000,00
	2033 INCENTIVO POR DESEMPENHO PROGRAMA PREVINE BRASIL				150,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	150,00
	2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (CONVID-19)				14.233,04
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16020000	0001	14.233,04
02 .081 SEC. MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABIT. E PROM. HUM					30.000,00
	2045 FUNCIONAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS				30.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	30.000,00
02 .090 SEC. MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E REC HIDRICOS					50.200,00
	2060 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS				50.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	45.200,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
02 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					61.000,00
	2061 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				60.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	40.000,00
	1046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	1.000,00
02 .120 FUNDAÇÃO CULTURAL ALDAIR JOSE DE LIMA(MESTRE DADA)					15.311,50
	2030 MANUT. DAS ATIV. DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL				10.544,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	10.544,00
	2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ				4.767,50
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	767,50
Anexo II (Redução)					750.696,76
01 .010 CÂMARA MUNICIPAL					25.360,00
	2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO				25.360,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	25.360,00
02 .010 SEC. M DO PLANEJAMENTO, DESENV ECONÔMICO E SOCIAL					16.201,30
	2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				16.201,30
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	215,30
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	6.486,00
02 .020 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					10.651,10
	2004 MANUT. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO				10.651,10
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	9.700,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	951,10
02 .050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					13.000,00
	2008 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS e PASEP				13.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	13.000,00
02 .060 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					240.595,74
	2020 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN				2.450,03
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	2.450,03
	2021 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - UNIVERSITÁRIOS				23.100,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	8.800,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	4.300,00
	2022 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				25.207,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	22.207,00
		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001001	0001	1.200,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001001	0001	500,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	0001	1.300,00
	2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDEB				805,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001001	0001	805,00
	1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS ESCOLARES				65.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	52.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	12.000,00
	2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE				4.991,51
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	4.991,51
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - EXCETO FUNDEB				9.542,20
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	6.542,20
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				36.300,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	30.000,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	300,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00
	1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR				73.200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	53.200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	20.000,00
02 .061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA					153.994,08
	2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL				40.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	40.000,00
	2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)				5.806,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	5.806,00
	2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)				88.200,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	88.200,00
	2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - CRECHE)				12.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	11.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	1.000,00
	2098 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				7.988,08
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	2.988,08
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	5.000,00
02 .071 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO					40.000,00
	2083 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA CRISTINA MAIA				40.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	40.000,00
02 .072 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					94.383,04
	2032 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				50.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	50.000,00
	2033 INCENTIVO POR DESEMPENHO PROGRAMA PREVINE BRASIL				30.150,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	150,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	30.000,00
	2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (CONVID-19)				14.233,04
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	14.233,04
02 .081 SEC. MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABIT. E PROM. HUM					30.000,00
	2045 FUNCIONAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	17.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	6.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.000,00
02 .090 SEC. MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E REC HÍDRICOS					50.200,00
	1034 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS				16.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	16.000,00
	1035 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIAS DO ABATEDOURO MUNICIPAL				20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	20.000,00
	2060 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS				14.200,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	6.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	3.200,00
02 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					61.000,00
	2061 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	25.000,00
	1041 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS				35.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	30.000,00
	1046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
02 .120 FUNDAÇÃO CULTURAL ALDAIR JOSE DE LIMA(MESTRE DADA)					15.311,50
	2030 MANUT. DAS ATIV. DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL				10.544,00

		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.544,00
	2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ				4.767,50
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	767,50
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	4.000,00

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:096926C1

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº014-2022.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 486.583,07, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 486.583,07 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e sete centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 02 de maio de 2022

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS

Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					486.583,07
02 .010 SEC. M DO PLANEJAMENTO, DESENV ECONÔMICO E SOCIAL					150,00
	2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				150,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	150,00
02 .040 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					53.500,00
	2007 MANUT. DAS ATIV. DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				53.500,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	53.500,00
02 .060 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					7.917,00
	2020 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN				1.658,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	1.658,00
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				6.259,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.259,00
02 .061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA					14.300,00
	2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL				3.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	3.000,00
	2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)				3.892,50
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	3.892,50
	2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)				7.407,50
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	7.407,50
02 .071 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO					93.132,50
	2083 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA CRISTINA MAIA				93.132,50
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	88.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.462,50
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	2.670,00
02 .072 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					241.221,16
	2032 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				150.387,56
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	129.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	21.387,56
	2033 INCENTIVO POR DESEMPENHO PROGRAMA PREVINE BRASIL				120,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	120,00

	2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC				8.255,60
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	8.255,60
	2109 Aquisição de Transporte para a Atenção Básica				82.458,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16593110	0001	82.458,00
02 .081 SEC. MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABIT. E PROM. HUM					5.178,90
	2047 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				169,90
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	169,90
	2052 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				5.009,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	5.009,00
02 .090 SEC. MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E REC HIDRICOS					5.683,51
	2060 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS				5.683,51
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	683,51
02 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					10.000,00
	2061 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				10.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	10.000,00
02 .110 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URB. E DO TURISMO					50.500,00
	2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO				50.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	46.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.500,00
02 .120 FUNDAÇÃO CULTURAL ALDAIR JOSE DE LIMA(MESTRE DADA)					5.000,00
	2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADA				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
Anexo II (Redução)					486.583,07
02 .010 SEC. M DO PLANEJAMENTO, DESENV ECONÔMICO E SOCIAL					150,00
	2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				150,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	150,00
02 .050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					53.500,00
	2009 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO				53.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	53.500,00
02 .060 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					7.917,00
	2020 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN				1.658,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15530000	0001	1.658,00
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				6.259,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001001	0001	19,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	6.240,00
02 .061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA					14.300,00
	2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL				3.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	3.000,00
	2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)				3.892,50
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	0001	3.892,50
	2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)				7.407,50
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	0001	7.407,50
02 .071 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO					93.132,50
	1020 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE				88.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17063110	0001	63.000,00
	2083 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA CRISTINA MAIA				5.132,50
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	2.670,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.462,50
02 .072 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					158.763,16
	1016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				38.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	38.000,00

	2032 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				72.507,56
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	71.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	120,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16000000	0001	1.387,56
	1031 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE				48.255,60
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	8.255,60
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	20.000,00
02 .081 SEC. MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABIT. E PROM. HUM					5.178,90
	1018 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. DE SERV. SOCIOASSISTENCIAIS				5.009,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.009,00
	2047 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				169,90
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	169,90
02 .090 SEC. MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E REC HIDRICOS					88.141,51
	1034 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS				87.458,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	82.558,00
	2059 MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL				683,51
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	683,51
02 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					10.000,00
	1045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
02 .110 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URB. E DO TURISMO					50.500,00
	2063 MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO				4.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.500,00
	1098 CONSTRUÇÃO DE CANIL				46.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	46.000,00
02 .120 FUNDACAO CULTURAL ALDAIR JOSE DE LIMA(MESTRE DADA)					5.000,00
	2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ				5.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	2.000,00

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:797214E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 177-2022-GP.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 30 de junho de 2022

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS
Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					100.900,00
02 .010 SEC. M DO PLANEJAMENTO, DESENV ECONÔMICO E SOCIAL					4.000,00
	2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
02 .060 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					86.900,00
	1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES				28.000,00

	ESPORTIVAS ESCOLARES				
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	28.000,00
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				58.900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	57.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.900,00
02 .082 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					10.000,00
	2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					100.900,00
02 .010 SEC. M DO PLANEJAMENTO, DESENV ECONÔMICO E SOCIAL					4.000,00
	2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				4.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	4.000,00
02 .060 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					86.900,00
	1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS ESCOLARES				44.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	34.000,00
	1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO				11.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.000,00
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				1.900,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001001	0001	600,00
		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001001	0001	1.300,00
	1013 AQUISIÇÃO DE KITS DE APOIO DIDÁTICO				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	14.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	10.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001001	0001	1.000,00
02 .082 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					10.000,00
	2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16600000	0001	10.000,00

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:11CDF72C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 230-2022-GP.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.132.263,94 (um milhão, cento e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 10 de agosto de 2022

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS

Gabinete Civil

Gabinete Civil					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.132.263,94
02 .010 SEC. M DO PLANEJAMENTO, DESENV ECONÔMICO E SOCIAL					1.000,00
	2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
02 .040 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					8.930,00
	2007 MANUT. DAS ATIV. DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00

	2169 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTADORIA MUNICIPAL - CM				7.930,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	220,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.710,00
02 .060 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					339.605,06
	2018 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL - PNAE			ENSINO	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
	2020 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN				59.016,25
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	16.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	30.016,25
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17010000	0001	5.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDEB				31.969,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	1.909,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	30.060,00
	1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL				187.619,81
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	187.619,81
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - EXCETO FUNDEB				16.820,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	15.820,00
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				26.180,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	11.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	8.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001001	0001	680,00
	2078 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE				8.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.000,00
02 .061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA					256.500,00
	2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL				31.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	7.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	24.000,00
	2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - CRECHE)				201.700,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	11.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	13.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	120.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	57.200,00
	2098 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				23.800,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	19.800,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	4.000,00
02 .071 SECRETARIA DE SAÚDE		E SANEAMENTO BÁSICO			89.500,00
	2050 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO				37.570,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	37.570,00
	2083 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA CRISTINA MAIA				51.930,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.930,00
02 .072 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					333.973,88
	2032 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				110.621,12
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	110.621,12
	2033 INCENTIVO POR DESEMPENHO PROGRAMA PREVINE BRASIL				26.452,76
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	21.452,76
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	5.000,00
	2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - CAPTAÇÃO PONDERADA				35.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	35.000,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS)				64.900,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	15001002	0001	4.500,00

		DETERMINADO			
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	7.900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	26.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	26.500,00
	2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS				15.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	15.000,00
	2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC				11.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	11.000,00
	2091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE ENDEMIAS ENDEMIAS - ACE				11.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	11.000,00
	2112 Manutenção das ações do Programa Informatiza - APS				60.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	60.000,00
02 .081 SEC. MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABIT. E PROM. HUM					13.120,00
	2047 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
	2052 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				12.620,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	12.300,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	320,00
02 .082 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					17.200,00
	2057 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB				17.200,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	7.200,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	10.000,00
02 .090 SEC. MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E REC HIDRICOS					55.215,00
	2060 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS				55.215,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	24.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	26.415,00
02 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					17.200,00
	2061 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				17.200,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	15.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.200,00
02 .110 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URB. E DO TURISMO					20,00
	2063 MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO				20,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	20,00
Anexo II (Redução)					1.132.263,94
02 .010 SEC. M DO PLANEJAMENTO, DESENV ECONÔMICO E SOCIAL					1.000,00
	2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				1.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	850,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	150,00
02 .040 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					8.930,00
	2007 MANUT. DAS ATIV. DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.000,00
	2169 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTADORIA MUNICIPAL - CM				7.930,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	1.200,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.430,00
		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	1.200,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.100,00
02 .060 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					339.605,06
	2020 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN				24.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	16.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17010000	0001	8.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDEB				1.909,00
		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15001001	0001	900,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	1.009,00

	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - EXCETO FUNDEB				1.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001001	0001	1.000,00
	2029 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR				10.919,81
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	10.919,81
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				11.680,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	11.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	680,00
	1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR				29.450,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	6.800,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17063110	0001	7.650,00
	2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO				35.016,25
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	20.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15690000	0001	15.016,25
	2197 MANUTENÇÃO DA FORTA DE VEÍCULO DA SME				225.630,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	106.700,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	48.930,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	70.000,00
02 .061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA					256.500,00
	2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL				19.800,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	19.800,00
	2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)				14.200,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	4.200,00
	2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)				11.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	10.000,00
	2096 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15410000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15430000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	0001	4.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15410000	0001	1.000,00
	2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - CRECHE)				6.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15411070	0001	500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	4.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15411070	0001	1.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	1.000,00
	2097 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)				176.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15421070	0001	1.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	3.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	33.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15411070	0001	1.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	1.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15430000	0001	1.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	6.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	65.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	60.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	5.000,00
	2094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL				14.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	4.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15430000	0001	3.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	4.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15411070	0001	1.000,00

02 .071 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	2.000,00
					89.500,00
	1014 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE				30.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	30.000,00
	2050 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO				20.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	20.000,00
	2083 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA CRISTINA MAIA				500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	500,00
	2085 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIA				12.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16020000	0001	7.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	5.000,00
	2185 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE				15.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001002	0001	2.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002	0001	5.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	2.000,00
	2399 Manutenção da Casa de Apoio à saúde - Natal/RN				12.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00
02 .072 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					333.973,88
	2032 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				15.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	15.000,00
	2033 INCENTIVO POR DESEMPENHO PROGRAMA PREVINE BRASIL				26.452,76
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	2.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	1.552,76
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	20.900,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS)				6.400,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	5.900,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	250,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	0001	250,00
	2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS				15.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	15.000,00
	2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (CONVID-19)				6.750,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	2.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	4.250,00
	2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC				4.250,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	4.250,00
	2034 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - FB/HÓRUS				50.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	50.400,00
	2073 FUNCIONAMENTO DO TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - (RCE-RCEG)				43.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	2.000,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	8.000,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000	0001	11.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	15.500,00
	2091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE ENDEMIAS ENDEMIAS - ACE				3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000	0001	1.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	0001	1.000,00
	2105 Manutenção do Programa saúde na Escola - PSE				8.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000	0001	8.000,00
	2106 Manutenção das Ações do laboratório de Prótese Dentária				30.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE	16000000	0001	10.000,00

		TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	20.000,00
	2107 Manutenção das Ações Estratégicas (DIVERSA)				33.221,12
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	13.221,12
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000	0001	20.000,00
	2112 Manutenção das ações do Programa Informatiza - APS				60.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000	0001	50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	10.000,00
	2113 Manutenção das Ações do Programa Vigilância Sanitária				32.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	32.000,00
02 .081 SEC. MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABIT. E PROM. HUM					13.120,00
	1018 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. DE SERV. SOCIOASSISTENCIAIS				12.300,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	9.200,00
	2047 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
	2052 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				320,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	320,00
02 .082 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					17.200,00
	2057 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB				17.200,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16600000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16600000	0001	7.200,00
02 .090 SEC. MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E REC HIDRICOS					55.215,00
	1034 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
	1040 CONST. DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E PASSAGENS MOLHADAS				5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.000,00
	2059 MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL				12.415,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.415,00
	2060 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS				8.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	2.000,00
	1037 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES				19.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.800,00
02 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					17.200,00
	2061 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				2.200,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	1.200,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	1.000,00
	1041 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS				10.278,51
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.278,51
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.000,00
	1042 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS				4.721,49
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.721,49
02 .110 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URB. E DO TURISMO					20,00
	2063 MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO				20,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	20,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHASGABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 021/2022-CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 021/2022 de 31 de Agosto de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 6º, da Lei Nº 953 de 27 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 1.287.272,60 (HUM MILHAO, DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2022.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito

Anexo I

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390300000 - Material de consumo	110,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	3.930,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2048.2048 - CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DO MUNICÍPIO	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
28.846.0014.0003.0003 - PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	96.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2025.2025 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	
3390300000 - Material de consumo	5.070,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2050.2050 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS/PSB	
3390300000 - Material de consumo	16.300,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390300000 - Material de consumo	5.700,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2025.2025 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.300,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2052.2052 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV	
3390300000 - Material de consumo	4.600,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0017.2033.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3390300000 - Material de consumo	1.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.122.0018.2011.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2065.2065 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	
3390300000 - Material de consumo	30.333,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	

08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.362.0110.2049.2049 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO - PNATE/PETERN	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	67.710,00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.362.0110.2049.2049 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO - PNATE/PETERN	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	600,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2013.2013 - FUNC FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUND. - 30%	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	24.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3390300000 - Material de consumo	260.500,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2076.2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	90.000,00
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000 - Material de consumo	49.300,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.1020.1020 - CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	
4490510000 - Obras e instalações	39.500,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	136.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
17.304.0131.1010.1010 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS	
4490510000 - Obras e instalações	25.002,90
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390300000 - Material de consumo	32.916,70
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.800,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
25.452.0111.2037.2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17.700,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.122.0023.2083.2083 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3390300000 - Material de consumo	27.100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0107.2084.2084 - APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	64.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	1.287.272,60

Anexo II

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2006.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	410,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2044.2044 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
28.846.0013.2031.2031 - PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS E PASEP	
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	83.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2097.2097 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	344.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2009.2009 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA DEFESA CIVIL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2048.2048 - CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DO MUNICÍPIO	

3350410000 - Contribuicoes	60.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
28.846.0013.2031.2031 - PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS E PASEP	
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	230.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2009.2009 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA DEFESA CIVIL	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	3.930,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2088.2088 - REFORMA / AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.605.0120.1004.1004 - PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.122.0015.2010.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.606.0116.1040.1040 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS MÁQUINAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	11.500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.606.0116.1040.1040 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS MÁQUINAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
3390300000 - Material de consumo	14.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.605.0120.1004.1004 - PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.122.0015.2010.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.606.0116.1040.1040 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS MÁQUINAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07001 - SEC. MUN. DE TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.482.0119.1018.1018 - CONSTRUÇÃO REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4490510000 - Obras e instalações	12.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07001 - SEC. MUN. DE TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.482.0119.1018.1018 - CONSTRUÇÃO REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07001 - SEC. MUN. DE TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.482.0119.1018.1018 - CONSTRUÇÃO REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0017.2034.2034 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.700,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2080.2080 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA - IGD-SUAS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.300,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0017.2034.2034 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390140000 - Diárias - civil	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07032 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	
08.243.0017.2079.2079 - MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	
3390300000 - Material de consumo	1.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07032 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	
08.243.0017.2079.2079 - MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07032 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	
08.243.0017.2079.2079 - MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.900,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07032 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	
08.243.0017.2079.2079 - MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	
3350430000 - Subvencoes sociais	4.340,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07032 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	
08.243.0017.2079.2079 - MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.630,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2043.2043 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS E AUX. A ESTUD. CARENTES	
3332180000 - Auxílio financeiro a estudantes (I)	89.710,00

15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.122.0018.2011.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	7.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0110.2064.2064 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.033,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0110.2032.2032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	29.300,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.1009.1009 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO	
4490510000 - Obras e instalações	600,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0110.2015.2015 - FUNC FUNDO DE MANUT DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA E VALOR PROFISSIO EDUCAÇÃO - 30%	
3390300000 - Material de consumo	12.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	3.300,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
17.304.0131.1025.1025 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
4490510000 - Obras e instalações	2.700,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.0007.0007 - TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE	
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público (L)	14.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2075.2075 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
17.304.0131.1010.1010 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS	
3390300000 - Material de consumo	9.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.1037.1037 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	45.002,90
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2076.2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	50.500,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
17.304.0131.1052.1052 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO D'ÁGUA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2021.2021 - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	23.800,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0122.1027.1027 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	
3390300000 - Material de consumo	3.892,70
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0122.1063.1063 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	
4490510000 - Obras e instalações	14.900,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390140000 - Diárias - civil	2.800,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0122.1058.1058 - CONST. AMPL. E REFORMA DE PÓRTICO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	28.324,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0122.1063.1063 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.542.0022.0006.0006 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.542.0022.0006.0006 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0023.2092.2092 - AÇÕES EMERG DESTIN AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC (14.017/2020)	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.100,00

17990000 - Controle dos demais recursos vinculados por lei.	
TOTAL	1.287.272,60

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:6E473635

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 022/2022-CREDITO SUPLEMENTAR

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 022/2022 de 31 de Agosto de 2022.

Altera os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) do Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 38º, da Lei Nº 945 de 05 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$629.782,11 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º Os recursos necessários às modificações orçamentárias de que trata o artigo anterior são oriundos das anulações, de iguais importância, discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2022.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito

Anexo I	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	390,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2052.2052 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV	
3390300000 - Material de consumo	15.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2080.2080 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA - IGD-SUAS	
3390140000 - Diárias - civil	440,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0017.2033.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	250,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2050.2050 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS/PSB	
3390300000 - Material de consumo	30.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2050.2050 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS/PSB	
3390140000 - Diárias - civil	400,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2025.2025 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	11,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.122.0018.2011.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	61.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.1009.1009 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO	
4490510000 - Obras e instalações	51.111,11
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2065.2065 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	
3390300000 - Material de consumo	20.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2013.2013 - FUNC FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUND. - 30%	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2012.2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	100.000,00
15411070 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	

12.361.0110.2012.2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	310.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2013.2013 - FUNC FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUND. - 30%	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	36.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.122.0023.2083.2083 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3390140000 - Diárias - civil	80,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	629.782,11
Anexo II	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	390,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2052.2052 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2050.2050 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS/PSB	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2080.2080 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA - IGD-SUAS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	440,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0017.2033.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	250,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2050.2050 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS/PSB	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	15.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2050.2050 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS/PSB	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	400,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2025.2025 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-BF	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	11,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2065.2065 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	
3390300000 - Material de consumo	20.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.122.0018.2011.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.122.0018.2011.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	55.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.1009.1009 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO	
4490510000 - Obras e instalações	51.111,11
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2013.2013 - FUNC FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUND. - 30%	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2012.2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	60.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2012.2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	100.000,00
15410000 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2013.2013 - FUNC FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUND. - 30%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	36.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2012.2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	250.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.122.0023.2083.2083 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	80,00

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	629.782,11

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:81C03CA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.827, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.827, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Jardim do Seridó, no valor de R\$ 334.600,00 (trezentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais) para os fins que se especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

CONSIDERANDO o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

CONSIDERANDO o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.264, de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente (Exercício de 2022) do Município de Jardim do Seridó, conforme o anexo único constante do presente Decreto, no valor de R\$ 334.600,00 (trezentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais).

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos necessários à abertura deste crédito suplementar, a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 334.600,00 (trezentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais), conforme previsão constante no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de agosto de 2022.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 12 de setembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ									
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
230	30/08/2022	912.004/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	30/08/2022	DECRETO: 1.827	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									5.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde			2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						5.000,00
Nº Solic.: 64 Acrescentar 3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL							15001002	0001	5.000,00
Total:									5.000,00
Anexo II (Redução)									5.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos			1032 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						5.000,00
Nº Solic.: 179 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17010000	0001	5.000,00
Total:									5.000,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ									
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
231	30/08/2022	912.018/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	30/08/2022	DECRETO: 1.827	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									5.000,00
07.001 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte									5.000,00

e Turismo		2365 APOIO A FESTIVIDADES MUNICIPAIS								5.000,00
Nº Solic.: 27 Acrescentar				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001				5.000,00
Total:										5.000,00
Anexo II (Redução)										5.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos										5.000,00
		1032 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO								5.000,00
Nº Solic.: 180 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001				5.000,00
Total:										5.000,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ										
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								Elaboração de Crédito		
CNPJ: 08.086.662/0001-38										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
232	30/08/2022	912.020/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	56.000,00	30/08/2022	DECRETO: 1.827	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)										56.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação										56.000,00
		2040 APOIO AS ATIVIDADES NO ENSINO MÉDIO								56.000,00
Nº Solic.: 90 Acrescentar				3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15001001	0001				56.000,00
Total:										56.000,00
Anexo II (Redução)										56.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos										56.000,00
		1032 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO								56.000,00
Nº Solic.: 181 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001				56.000,00
Total:										56.000,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ										
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								Elaboração de Crédito		
CNPJ: 08.086.662/0001-38										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
233	30/08/2022	913.007/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	100.000,00	30/08/2022	DECRETO: 1.827	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)										100.000,00
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca										100.000,00
		1053 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA								100.000,00
Nº Solic.: 37 Acrescentar				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001				100.000,00
Total:										100.000,00
Anexo II (Redução)										100.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos										100.000,00
		1032 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO								100.000,00
Nº Solic.: 182 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001				100.000,00
Total:										100.000,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ										
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								Elaboração de Crédito		
CNPJ: 08.086.662/0001-38										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
234	30/08/2022	914.025/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	14.500,00	30/08/2022	DECRETO: 1.827	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)										14.500,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação										14.500,00
		2042 APOIO AS ATIVIDADES NO ENSINO SUPERIOR								14.500,00
Nº Solic.: 91 Acrescentar				3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15001001	0001				14.500,00
Total:										14.500,00
Anexo II (Redução)										14.500,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos										14.500,00
		1032 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO								14.500,00
Nº Solic.: 183 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001				14.500,00
Total:										14.500,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ										
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								Elaboração de Crédito		
CNPJ: 08.086.662/0001-38										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
235	30/08/2022	915.018/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	50.000,00	30/08/2022	DECRETO: 1.827	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)										50.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde										50.000,00
		2101 AÇÕES DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR								50.000,00
Nº Solic.: 65 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001				50.000,00
Total:										50.000,00
Anexo II (Redução)										50.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos										50.000,00
		1032 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO								50.000,00

SANEAMENTO BÁSICO										
Nº Solic.: 184 Reduzir						4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17010000	0001	50.000,00
Total:										
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ										
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								Elaboração de Crédito		
CNPJ: 08.086.662/0001-38										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
237	30/08/2022	915.022/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	4.000,00	30/08/2022	DECRETO: 1.827	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte		Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)										
06.001 Secretaria Municipal de Educação										
2040 APOIO AS ATIVIDADES NO ENSINO MÉDIO										
Nº Solic.: 92 Acrescentar						3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		15001001	0001	2.000,00
2042 APOIO AS ATIVIDADES NO ENSINO SUPERIOR										
Nº Solic.: 92 Acrescentar						3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		15001001	0001	2.000,00
Total:										
Anexo II (Redução)										
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos										
1032 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO										
Nº Solic.: 185 Reduzir						4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17010000	0001	4.000,00
Total:										
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ										
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								Elaboração de Crédito		
CNPJ: 08.086.662/0001-38										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
238	30/08/2022	915.029/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	100.000,00	30/08/2022	DECRETO: 1.827	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte		Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)										
06.001 Secretaria Municipal de Educação										
2151 EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) - FUNDEB 30%										
Nº Solic.: 93 Acrescentar						4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15001001	0001	100.000,00
Total:										
Anexo II (Redução)										
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos										
1032 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO										
Nº Solic.: 186 Reduzir						4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17010000	0001	100.000,00
Total:										
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ										
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								Elaboração de Crédito		
CNPJ: 08.086.662/0001-38										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
239	30/08/2022	916.018/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	100,00	30/08/2022	DECRETO: 1.827	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte		Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)										
03.001 Secretaria Municipal de Administração										
2701 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP										
Nº Solic.: 19 Criar						3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		17080000	0001	100,00
Total:										
Anexo II (Redução)										
03.001 Secretaria Municipal de Administração										
2701 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP										
Nº Solic.: 20 Reduzir						3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		18990000	0001	100,00
Total:										

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:7F6311F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º 030/2022

O Prefeito Municipal de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2022, destinado à Registro de Preços para futura aquisição parcelada de combustíveis para manutenção dos veículos do Município de José da Penha na cidade de Natal - RN, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

23 - M B COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI (08.345.698/0001-99)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	54 - GASOLINA COMUM Octanagem mínima de 80 unidades, medida pelo índice antidetonante (IAD), e até 30 mg/kg (ou ppm) de teor de enxofre.	L	Ale	10.000	6,54	65.400,00
2	55 - ÓLEO DIESEL S-10 Com um teor máximo de enxofre de 10 miligramas para cada 1.000.000 de miligramas do produto (10 partes por milhão).	L	Ale	8.000	7,99	63.920,00
Total (R\$):						129.320,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

José da Penha/RN, 26 de setembro de 2022

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:9E1062EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE SESSÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

ATA DE SESSÃO

Às 10:00 (dez) horas do dia 26 (vinte seis) de setembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação composta por Wyller Pacifico Batista Da Costa – Presidente, Hugo Freire Martins Revoredo – Membro, ausente o Arnaldo Padilha do Rosário – Membro e Maria Amanda Morais de Lima – Membro. Compareceu à sessão como ouvinte o Sr. Samuel Duarte de Souza e a Sra. Ruthy Garcia da Silva Nascimento, para abertura e análise dos envelopes de nº. 1 e 2, contendo os documentos para Habilitação, bem como da proposta de venda da Chamada Publica nº. 003/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para atender os estudantes matriculados nas Escolas Públicas Municipais e Creches Municipais. A presente chamada pública teve sua veiculação do diário oficial da FEMURN e avisos colocados em murais desta Prefeitura e Secretarias do Município. Compareceram nesta sessão na condição de ouvinte/observadores o Sr. Samuel Duarte de Souza, pregoeiro do município.

Protocolaram envelopes de habilitação e proposta de venda os seguintes fornecedores: JAEDSON RICARDO DE MORAIS, inscrito no CPF nº. 071.268.894-37; JADSON LUIZ CRUZ, inscrito no CPF nº. 055.596.254-77 e JANAINA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF nº. 059.822.104-20.

Ofertada a palavra aos presentes quanto a habilitação, não houve manifestação.

Passada fase de análise da habilitação, a comissão iniciou a abertura dos envelopes e análise das propostas de vendas, após análise, tem-se a seguinte classificação:

JAEDSON RICARDO DE MORAIS, inscrito no CPF nº. 071.268.894-37:

DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNI
TAPIOCA/BEIJO	KG	271,2	R\$ 19,52

JADSON LUIZ CRUZ, inscrito no CPF nº. 055.596.254-77:

DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNI
QUEIJO COALHO	KG	135	R\$ 41,32

JANAINA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF nº. 059.822.104-20:

DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNI
Macaxeira descascada e embalada em saco transparente.	KG	351,6	R\$ 5,21

A Comissão Permanente de Licitação, informa ainda que, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recursos e que todos os documentos referentes a esta Chamada Publica estão disponíveis para consulta de qualquer interessado, na sala da CPL de segunda-feira à sexta-feira nos horários de expediente. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitação e os demais presentes, o Sr. Presidente declara encerrados os trabalhos.

Lagoa d'Anta/RN, 26 de setembro de 2022.

WYLLER PACIFICO BATISTA DA COSTA

Presidente da CPL

HUGO FREIRE MARTINS REVOREDO

Membro da CPL

ARNALDO PADILHA DO ROSÁRIO

Membro da CPL - Ausente

MARIA AMANDA MORAIS DE LIMA

Membro da CPL

RUTHY GARCIA DA SILVA NASCIMENTO

Ouvinte

SAMUEL DUARTE DE SOUZA

Ouvinte

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:72E63E3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE LAGOA DE VELHOS- ANEXO 01-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-2-QUADRIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.461.590,00	18.461.590,00	4.586.815,62	24,85	16.308.256,99	88,34	2.153.333,01
RECEITAS CORRENTES	16.197.000,00	16.197.000,00	3.898.051,13	24,07	15.206.263,81	93,88	990.736,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	349.100,00	349.100,00	122.745,89	35,16	366.353,00	104,94	-17.253,00
Impostos	340.000,00	340.000,00	122.745,89	36,10	365.488,00	107,50	-25.488,00
Taxas	9.100,00	9.100,00	0,00	0,00	865,00	9,51	8.235,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	92.000,00	92.000,00	22.957,67	24,95	107.354,47	116,69	-15.354,47
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	92.000,00	92.000,00	22.957,67	24,95	107.354,47	116,69	-15.354,47
RECEITA PATRIMONIAL	158.500,00	158.500,00	82.059,56	51,77	224.243,20	141,48	-65.743,20
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Valores Mobiliários	124.500,00	124.500,00	82.059,56	65,91	224.243,20	180,12	-99.743,20
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.562.400,00	15.562.400,00	3.664.151,82	23,54	14.485.008,00	93,08	1.077.392,00
Transferências da União e de suas Entidades	10.950.600,00	10.950.600,00	2.951.779,80	26,96	11.023.218,79	100,66	-72.618,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.011.800,00	2.011.800,00	184.655,69	9,18	1.249.265,58	62,10	762.534,42
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.600.000,00	2.600.000,00	527.716,33	20,30	2.212.523,63	85,10	387.476,37
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	6.136,19	20,45	23.305,14	77,68	6.694,86
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	6.136,19	20,45	23.305,14	77,68	6.694,86
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.264.590,00	2.264.590,00	688.764,49	30,41	1.101.993,18	48,66	1.162.596,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	-72.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	-72.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.981.790,00	1.981.790,00	688.764,49	34,75	1.029.993,18	51,97	951.796,82
Transferências da União e de suas Entidades	863.200,00	863.200,00	640.456,00	74,20	673.825,47	78,06	189.374,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.118.590,00	1.118.590,00	48.308,49	4,32	356.167,71	31,84	762.422,29
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	282.800,00	282.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.800,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital	282.800,00	282.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.800,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.461.590,00	18.461.590,00	4.586.815,62	24,85	16.308.256,99	88,34	2.153.333,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	18.461.590,00	18.461.590,00	4.586.815,62	24,85	16.308.256,99	88,34	2.153.333,01
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	18.461.590,00	18.461.590,00	4.586.815,62	24,85	16.308.256,99	88,34	2.153.333,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.461.590,00	19.254.293,50	3.700.784,89	18.762.464,55	491.828,95	4.543.826,46	14.159.063,50	5.095.230,00	13.381.426,74	0,00
DESPESAS CORRENTES	13.398.090,00	17.232.228,64	2.901.026,10	17.041.938,70	190.289,94	3.828.477,10	13.116.785,62	4.115.443,02	12.490.855,07	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.477.240,00	9.427.594,48	1.207.415,16	9.384.487,29	43.107,19	1.873.229,34	6.953.673,75	2.473.920,73	6.700.743,50	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.000,00	1,70	0,00	0,00	1,70	0,00	0,00	1,70	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.883.850,00	7.804.632,46	1.693.610,94	7.657.451,41	147.181,05	1.955.247,76	6.163.111,87	1.641.520,59	5.790.111,57	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	4.883.850,00	7.804.632,46	1.693.610,94	7.657.451,41	147.181,05	1.955.247,76	6.163.111,87	1.641.520,59	5.790.111,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.963.500,00	2.022.064,86	799.758,79	1.720.525,85	301.539,01	715.349,36	1.042.277,88	979.786,98	890.571,67	0,00
INVESTIMENTOS	4.583.500,00	1.767.483,86	799.758,79	1.466.097,29	301.386,57	675.247,91	865.248,89	902.234,97	714.222,71	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.000,00	254.581,00	0,00	254.428,56	152,44	40.101,45	177.028,99	77.552,01	176.348,96	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.461.590,00	19.254.293,50	3.700.784,89	18.762.464,55	491.828,95	4.543.826,46	14.159.063,50	5.095.230,00	13.381.426,74	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	18.461.590,00	19.254.293,50	3.700.784,89	18.762.464,55	491.828,95	4.543.826,46	14.159.063,50	5.095.230,00	13.381.426,74	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			2.149.193,49		2.926.830,25	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	18.461.590,00	19.254.293,50	3.700.784,89	18.762.464,55		4.543.826,46	16.308.256,99		16.308.256,99	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:E94755C5

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE LAGOA DE VELHOS- ANEXO 02-DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO-2 -QUADRIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO = (a-b) (c)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.461.590,00	19.502.243,50	3.948.734,89	19.010.414,55	100,00	491.828,95	4.543.826,46	14.159.063,50	100,00	5.343.180,00	0,00
Legislativa	1.001.640,00	1.091.640,00	51.540,10	1.001.337,26	5,27	90.302,74	192.302,01	667.687,11	4,72	423.952,89	0,00
Ação Legislativa	1.001.640,00	1.091.640,00	51.540,10	1.001.337,26	5,27	90.302,74	192.302,01	667.687,11	4,72	423.952,89	0,00
Administração	2.577.800,00	2.842.400,48	340.997,20	2.825.651,23	14,86	16.749,25	572.083,57	2.109.691,09	14,90	732.709,39	0,00
Administração Financeira	295.000,00	249.724,70	0,00	249.716,88	1,31	7,82	35.995,53	173.359,87	1,22	76.364,83	0,00
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	111.140,00	0,00	111.140,00	0,58	0,00	25.040,00	63.140,00	0,45	48.000,00	0,00
Administração Geral	2.262.800,00	2.481.535,78	340.997,20	2.464.794,35	12,97	16.741,43	511.048,04	1.873.191,22	13,23	608.344,56	0,00
Assistência Social	909.500,00	836.687,71	96.033,39	829.408,58	4,36	7.279,13	169.708,04	598.632,94	4,23	238.054,77	0,00
Assistência Comunitária	909.500,00	836.687,71	96.033,39	829.408,58	4,36	7.279,13	169.708,04	598.632,94	4,23	238.054,77	0,00
Saúde	3.542.550,00	4.235.559,58	953.082,86	4.191.010,64	22,05	44.548,94	1.316.064,97	3.692.148,90	26,08	543.410,68	0,00
Atenção Básica	1.318.050,00	1.021.375,89	177.802,36	993.614,50	5,23	27.761,39	305.544,47	916.972,11	6,48	104.403,78	0,00
Assistência Hospitalar Ambulatorial e	453.500,00	617.429,09	533.047,99	600.934,18	3,16	16.494,91	527.167,60	595.053,79	4,20	22.375,30	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	78.000,00	2.190,00	0,00	2.100,30	0,01	89,70	0,00	2.100,30	0,01	89,70	0,00
Vigilância Sanitária	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	182.000,00	73.383,80	0,00	73.308,80	0,39	75,00	19.938,70	51.891,95	0,37	21.491,85	0,00
Administração Geral	1.406.000,00	2.521.180,80	242.232,51	2.521.052,86	13,26	127,94	463.414,20	2.126.130,75	15,02	395.050,05	0,00
Educação	5.825.200,00	6.273.493,84	1.517.257,49	6.229.234,51	32,77	44.259,33	1.326.219,57	4.459.324,08	31,49	1.814.169,76	0,00
Ensino Fundamental	3.960.000,00	4.528.683,85	1.038.399,17	4.510.512,66	23,73	18.171,19	833.055,87	3.124.265,37	22,07	1.404.418,48	0,00
Ensino Médio	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	875.000,00	618.676,08	176.011,85	601.524,71	3,16	17.151,37	128.946,15	462.641,64	3,27	156.034,44	0,00
Educação de Jovens e Adultos	290.200,00	229.509,76	65.656,01	220.752,22	1,16	8.757,54	24.361,60	154.978,42	1,09	74.531,34	0,00
Educação Especial	39.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
Educação Básica	217.000,00	92.084,74	28.272,90	92.032,22	0,48	52,52	35.200,30	86.992,22	0,61	5.092,52	0,00
Administração Geral	308.000,00	804.489,41	208.917,56	804.412,70	4,23	76,71	304.655,65	630.446,43	4,45	174.042,98	0,00
Demais Subfunções	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	107.000,00	206.858,79	67.904,65	198.783,90	1,05	8.074,89	67.904,65	198.783,90	1,40	8.074,89	0,00
Difusão Cultural	107.000,00	206.858,79	67.904,65	198.783,90	1,05	8.074,89	67.904,65	198.783,90	1,40	8.074,89	0,00
Urbanismo	2.232.590,00	2.340.602,59	755.680,61	2.329.951,62	12,26	10.650,97	709.558,76	1.532.584,74	10,82	808.017,85	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.364.590,00	557.698,45	248.665,49	556.983,25	2,93	715,20	226.488,81	294.444,85	2,08	263.253,60	0,00
Serviços Urbanos	179.000,00	131.900,44	34.082,38	131.753,18	0,69	147,26	16.012,75	82.769,78	0,58	49.130,66	0,00
Administração Geral	589.000,00	1.651.003,70	472.932,74	1.641.215,19	8,63	9.788,51	467.057,20	1.155.370,11	8,16	495.633,59	0,00
Demais Subfunções	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	230.500,00	1.869,00	1.620,00	1.620,00	0,01	249,00	1.620,00	1.620,00	0,01	249,00	0,00
Habitação Urbana	230.500,00	1.869,00	1.620,00	1.620,00	0,01	249,00	1.620,00	1.620,00	0,01	249,00	0,00
Saneamento	345.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	345.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	150.360,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00
Controle Ambiental	150.360,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	JAN A A GO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A A GO (d)	% (d/total d)	(a-d)	
Agricultura	840.500,00	1.121.932,11	58.303,86	852.676,71	4,49	269.255,40	84.407,48	485.183,05	3,43	636.749,06	0,00
Abastecimento	228.000,00	3.685,00	0,00	3.545,20	0,02	139,80	0,00	3.545,20	0,03	139,80	0,00
Extensão Rural	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	170.500,00	368.172,45	0,00	99.482,10	0,52	268.690,35	1.336,20	98.145,90	0,69	270.026,55	0,00
Administração Geral	292.000,00	750.074,66	58.303,86	749.649,41	3,94	425,25	83.071,28	383.491,95	2,71	366.582,71	0,00
Comércio e Serviços	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	107.000,00	211.056,16	34.069,96	211.039,51	1,11	16,65	46.997,99	168.465,51	1,19	42.590,65	0,00
Transporte Rodoviário	107.000,00	211.056,16	34.069,96	211.039,51	1,11	16,65	46.997,99	168.465,51	1,19	42.590,65	0,00
Desporto e Lazer	439.850,00	339.783,24	72.244,77	339.700,59	1,79	82,65	56.959,42	244.942,18	1,73	94.841,06	0,00
Desporto Comunitário	439.850,00	339.783,24	72.244,77	339.700,59	1,79	82,65	56.959,42	244.942,18	1,73	94.841,06	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.461.590,00	19.502.243,50	3.948.734,89	19.010.414,55	100,00	491.828,95	4.543.826,46	14.159.063,50	100,00	5.343.180,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:6775F779

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE LAGOA DE VELHOS- ANEXO 04-RPPS-2 QUADRIMESTRE-2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R\$ 1	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00

Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:8D8301B7

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE LAGOA DE VELHOS- ANEXO 06-DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL-2
QUADRIMESTRE-2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.197.000,00	15.206.263,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	349.100,00	366.353,00
IPU	50.000,00	2.193,53
ISS	80.000,00	173.696,66
ITBI	10.000,00	2.400,00
IRRF	200.000,00	187.197,81
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.100,00	865,00
Contribuições	92.000,00	107.354,47
Receita Patrimonial	158.500,00	224.243,20
Aplicações Financeiras (II)	124.500,00	224.243,20
Outras Receitas Patrimoniais	34.000,00	0,00
Transferências Correntes	15.562.400,00	14.485.008,00
Cota Parte do FPM	7.680.000,00	8.068.382,39
Cota Parte do ICMS	1.440.000,00	1.059.857,37
Cota Parte do IPVA	48.000,00	30.884,35
Cota Parte do ITR	9.600,00	111,32
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.800,00	1.354,52
Transferências do FUNDEB	2.610.000,00	2.642.475,07
Outras Transferências Correntes	3.765.000,00	2.681.942,98
Demais Receitas Correntes	35.000,00	23.305,14
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	35.000,00	23.305,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	16.072.500,00	14.982.020,61
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.264.590,00	1.101.993,18

Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	72.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	72.000,00
Transferências de Capital	1.981.790,00	1.029.993,18
Convênios	1.311.790,00	729.993,18
Outras Transferências de Capital	670.000,00	300.000,00
Outras Receitas de Capital	282.800,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	282.800,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.264.590,00	1.101.993,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	18.337.090,00	16.084.013,79

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.232.228,64	17.041.938,70	13.116.785,62	12.490.855,07	27.334,41	127.517,56	127.517,56
Pessoal e Encargos Sociais	9.427.594,48	9.384.487,29	6.953.673,75	6.700.743,50	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.804.632,46	7.657.451,41	6.163.111,87	5.790.111,57	27.334,41	127.517,56	127.517,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	17.232.226,94	17.041.938,70	13.116.785,62	12.490.855,07	27.334,41	127.517,56	127.517,56
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.022.064,86	1.968.475,85	1.042.277,88	890.571,67	20.932,32	419.904,30	419.904,30
Investimentos	1.767.483,86	1.714.047,29	865.248,89	714.222,71	20.932,32	419.904,30	419.904,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	254.581,00	254.428,56	177.028,99	176.348,96	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.767.483,86	1.714.047,29	865.248,89	714.222,71	20.932,32	419.904,30	419.904,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	18.999.710,80	18.755.985,99	13.982.034,51	13.205.077,78	48.266,73	547.421,86	547.421,86
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.283.247,42
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							2.283.247,42
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a ago/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.360.344,86	2.145.763,98
DEDUÇÕES (XXIX)	4.452.028,10	7.150.426,29
Disponibilidade de Caixa	4.452.028,10	7.150.426,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.548.667,86	7.536.738,61
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	96.639,76	48.373,03
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	337.939,29
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.091.683,24	-5.004.662,31
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.912.979,07
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a ago/2022
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		48.266,73
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		2.864.712,34
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		2.864.712,34
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:48ACF0BC

PREFEITURA MUN DE LAGOA DE VELHOS		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVODASRECEITASDESPESASCOMMANUTENÇÃOOESENVOLVIMENTODOENSINO-MDE-MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		RS Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	340.000,00	365.488,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	2.193,53
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	2.400,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	80.000,00	173.696,66
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	187.197,81
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.378.000,00	11.307.249,49
2.1- Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.941.990,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	9.100.000,00	9.368.040,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	400.000,00	573.949,41
2.2- Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.324.821,50
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	1.692,98
2.4- Cota-Parte ITR	12.000,00	139,13
2.5- Cota-Parte IPVA	60.000,00	38.605,50
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.718.000,00	11.672.737,49
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.195.600,00	2.146.659,54
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	733.900,00	771.524,36
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.615.000,00	2.650.977,31
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.605.000,00	2.221.025,87
6.1.1 - Principal	2.600.000,00	2.212.523,63
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	8.502,24
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00	37.603,11
6.2.1 - Principal	10.000,00	37.603,11
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	392.348,33
6.3.1 - Principal	0,00	392.348,33
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	404.400,00	65.864,09
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		VALOR
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		37.209,55
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		2.688.186,86

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.604.722,02	3.599.960,23	2.766.335,80	2.766.335,80	0,00
10.1 - Educação Infantil	531.870,07	527.210,07	402.197,97	402.197,97	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	531.870,07	527.210,07	402.197,97	402.197,97	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	3.072.851,95	3.072.750,16	2.364.137,83	2.364.137,83	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	46.559,62	46.389,62	46.389,62	46.389,62	0,00
11.1 - Educação Infantil	107,31	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	107,31	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	46.452,31	46.389,62	46.389,62	46.389,62	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.651.281,64	3.646.349,85	2.812.725,42	2.812.725,42	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.599.960,23	2.766.335,80	2.766.335,80	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.412.004,47	2.639.667,93	2.639.667,93	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	234.345,38	173.057,49	173.057,49	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	117.172,69	56.830,55	56.830,55	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.855.684,12	2.766.335,80	2.766.335,80	104,35
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	196.174,17	56.830,55	56.830,55	14,48
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	58.852,25	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	265.097,73	-161.748,11	-161.748,11	-6,10

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	86.698,70	74.314,64	60.443,67	49.362,44	0,00	
24.1 - Creche	1.710,00	1.705,44	1.705,44	1.705,44	0,00	
24.2 - Pré-escola	84.988,70	72.609,20	58.738,23	47.657,00	0,00	
25. ENSINO FUNDAMENTAL	1.923.720,05	1.896.835,38	1.228.196,10	1.094.589,99	0,00	
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.010.418,75	1.971.150,02	1.288.639,77	1.143.952,43	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))		3.928.307,70
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		65.864,09
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)		0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		3.862.443,61

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.918.184,37	3.862.443,61	33,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	42.953,12	25.768,90	25.318,90	0,00	17.634,22
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	33.133,99	15.949,77	15.499,77	0,00	17.634,22
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	9.819,13	9.819,13	9.819,13	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	553.500,00	101.569,00
35.1 - Salário Educação	218.000,00	46.648,40
35.2 - PDDE	21.000,00	0,00
35.3 - PNAE	177.000,00	40.404,22
35.4 - PNATE	115.000,00	12.405,91
35.5 - Outras Transferências do FNDE	22.500,00	2.110,47
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	84.000,00	0,01
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	637.500,00	101.569,01

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	546.473,45	546.417,47	292.641,72	237.643,12	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	546.473,45	546.417,47	292.641,72	237.643,12	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.273.493,84	6.229.234,51	4.459.324,08	4.259.638,14	0,00
47.1 - Despesas Correntes	5.886.813,10	5.843.029,34	4.391.018,91	4.191.332,97	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.595.398,21	4.569.439,12	3.561.197,42	3.432.058,92	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.291.414,89	1.273.590,22	829.821,49	759.274,05	0,00
47.2 - Despesas de Capital	386.680,74	386.205,17	68.305,17	68.305,17	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	386.680,74	386.205,17	68.305,17	68.305,17	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	47.028,68	893,39

49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.650.977,31	46.648,40
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.031.372,77	40.304,91
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-333.366,78	7.236,88
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	118.102,66	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-215.264,12	7.236,88
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador: A29F84ED

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE LAGOA DE VELHOS- ANEXO 12-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-2 QUADRIMESTRE-2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	340.000,00	340.000,00	365.488,00	107,50
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	2.193,53	4,39
IPTU	50.000,00	50.000,00	2.193,53	4,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	2.400,00	24,00
ITBI	10.000,00	10.000,00	2.400,00	24,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	173.696,66	217,12
ISS	80.000,00	80.000,00	173.696,66	217,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	187.197,81	93,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.983.000,00	10.983.000,00	10.733.300,08	97,73
Cota-Parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	9.368.040,97	102,95
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	139,13	1,16
Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	38.605,50	64,34
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.324.821,50	73,60
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	1.692,98	28,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.323.000,00	11.323.000,00	11.098.788,08	98,02

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	209.050,00	5.011,00	4.800,00	95,79	3.800,00	75,83	3.800,00	75,83	0,00
Despesas Correntes	47.000,00	4.800,00	4.800,00	100,00	3.800,00	79,17	3.800,00	79,17	0,00
Despesas de Capital	162.050,00	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	71.500,00	195.910,68	179.615,39	91,68	173.735,00	88,68	158.643,46	80,98	0,00
Despesas Correntes	66.500,00	195.810,68	179.615,39	91,73	173.735,00	88,73	158.643,46	81,02	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	85.000,00	10.843,80	10.843,80	100,00	8.113,75	74,82	4.518,25	41,67	0,00
Despesas Correntes	85.000,00	10.843,80	10.843,80	100,00	8.113,75	74,82	4.518,25	41,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.351.000,00	2.492.730,80	2.492.604,73	99,99	2.097.682,62	84,15	2.036.873,48	81,71	0,00
Despesas Correntes	1.322.000,00	2.492.730,80	2.492.604,73	99,99	2.097.682,62	84,15	2.036.873,48	81,71	0,00
Despesas de Capital	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.853.550,00	2.704.496,28	2.687.863,92	99,39	2.283.331,37	84,43	2.203.835,19	81,49	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.687.863,92	2.283.331,37	2.203.835,19
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.687.863,92	2.283.331,37	2.203.835,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.664.818,21	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	1.664.818,21	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	618.513,16	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		20,57	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação ASPS (m)	Mínimo em ASPS exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.753.000,00	1.753.000,00	1.334.589,75	76,13
Proveniente da União	1.553.000,00	1.553.000,00	1.334.328,64	85,92
Proveniente dos Estados	200.000,00	200.000,00	261,11	0,13
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.753.000,00	1.753.000,00	1.334.589,75	76,13

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.109.000,00	1.016.364,89	988.814,50	97,29	913.172,11	89,85	828.514,74	81,52	0,00
Despesas Correntes	739.000,00	1.012.064,89	984.516,50	97,28	908.874,11	89,80	825.246,74	81,54	0,00
Despesas de Capital	370.000,00	4.300,00	4.298,00	99,95	4.298,00	99,95	3.268,00	76,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	382.000,00	421.518,41	421.318,79	99,95	421.318,79	99,95	270.222,62	64,11	0,00
Despesas Correntes	276.000,00	8.728,41	8.700,00	99,67	8.700,00	99,67	7.600,00	87,07	0,00
Despesas de Capital	106.000,00	412.790,00	412.618,79	99,96	412.618,79	99,96	262.622,62	63,62	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	26.000,00	2.190,00	2.100,30	95,90	2.100,30	95,90	2.100,30	95,90	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	2.190,00	2.100,30	95,90	2.100,30	95,90	2.100,30	95,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	97.000,00	62.540,00	62.465,00	99,88	43.778,20	70,00	43.778,20	70,00	0,00
Despesas Correntes	95.000,00	62.540,00	62.465,00	99,88	43.778,20	70,00	43.778,20	70,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	55.000,00	28.450,00	28.448,13	99,99	28.448,13	99,99	28.448,13	99,99	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	28.450,00	28.448,13	99,99	28.448,13	99,99	28.448,13	99,99	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) =	1.689.000,00	1.531.063,30	1.503.146,72	98,18	1.408.817,53	92,02	1.173.063,99	76,62	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.318.050,00	1.021.375,89	993.614,50	97,28	916.972,11	89,78	832.314,74	81,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	453.500,00	617.429,09	600.934,18	97,33	595.053,79	96,38	428.866,08	69,46	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	78.000,00	2.190,00	2.100,30	95,90	2.100,30	95,90	2.100,30	95,90	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	182.000,00	73.383,80	73.308,80	99,90	51.891,95	70,71	48.296,45	65,81	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.406.000,00	2.521.180,80	2.521.052,86	99,99	2.126.130,75	84,33	2.065.321,61	81,92	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.542.550,00	4.235.559,58	4.191.010,64	98,95	3.692.148,90	87,17	3.376.899,18	79,73	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	1.689.000,00	1.467.560,00	1.320.802,43	90,00	1.017.105,08	69,31	803.184,43	54,73	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.853.550,00	2.767.999,58	2.870.208,21	103,69	2.675.043,82	96,64	2.573.714,75	92,98	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:02F9F9FA

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE LAGOA DE VELHOS- ANEXO 20-RREO-2 QUADRIMESTRE-2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVOSIMPLIFICADODORELATÓRIORESUMIDODAEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto					
LRF, Art. 48 - Anexo 14			RS 1		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre		
RECEITAS			-		
Previsão Inicial			18.461.590,00		
Previsão Atualizada			18.461.590,00		
Receitas Realizadas			16.308.256,99		
Deficit Orçamentário			0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			Até o Bimestre		
DESPESAS			-		
Dotação Inicial			18.461.590,00		
Créditos Adicionais			792.703,50		
Dotação Atualizada			19.254.293,50		
Despesas Empenhadas			18.762.464,55		
Despesas Liquidadas			14.159.063,50		
Despesas Pagas			13.381.426,74		
Superávit Orçamentário			2.149.193,49		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas			19.010.414,55		
Despesas Liquidadas			14.159.063,50		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			21.702.113,08		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			21.452.113,08		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			21.452.113,08		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			-		
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			-		
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	2.283.247,42	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	2.283.247,42	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		96.639,76	0,00	48.266,73	48.373,03
Poder Executivo		96.639,76	0,00	48.266,73	48.373,03
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00

Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.144.596,74	0,00	547.421,86	597.174,88
Poder Executivo	1.144.596,74	0,00	547.421,86	597.174,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.241.236,50	0,00	595.688,59	645.547,91
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.862.443,61	% Mínima a Aplicar	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.766.335,80	25,00	33,09	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	56.830,55	70,00	104,35	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	50,00	14,48	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	1.720.525,85	301.539,01		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	72.000,00	-72.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.283.331,37	% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		15,00	20,57	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		Valor Apurado no Exercício Corrente		
		0,00		

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador: 7E132EFB

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE LAGOA DE VELHOS- ANEXO 39-DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS-2
QUADRIMESTRE-2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
				R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador: 33C8A204

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE LAGOA DE VELHOS- ANEXO 16-DCL-2 QUADRIMESTRE-2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA						
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022						
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")						R\$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
				1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.054.944,69	2.054.944,69	2.054.944,69	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.054.944,69	2.054.944,69	2.054.944,69	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.054.944,69	2.054.944,69	2.054.944,69	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.054.944,69	2.054.944,69	2.054.944,69	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.452.028,10	5.227.450,29	7.222.947,10	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.452.028,10	5.154.929,48	7.150.426,29	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.548.667,86	5.540.048,79	7.536.738,61	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	96.639,76	48.373,03	48.373,03	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	336.746,28	337.939,29	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	72.520,81	72.520,81	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-2.397.083,41	-3.172.505,60	-5.168.002,41	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.062.333,59	18.533.385,52	21.702.113,08	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	250.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	17.062.333,59	18.533.385,52	21.452.113,08	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	12,04	11,09	9,58	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-14,05	-17,12	-24,09	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	20.474.800,31	22.240.062,62	25.742.535,70	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	18.427.320,28	20.016.056,36	23.168.282,13	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	186.746,71	186.746,71	186.746,71	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.144.596,74	623.769,54	597.174,88	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:65D556B3

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE LAGOA DE VELHOS- ANEXO 17-DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES-2 QUADRIMESTRE-2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	17.062.333,59	18.533.385,52	21.702.113,08	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	250.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	17.062.333,59	18.533.385,52	21.452.113,08	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.753.713,39	4.077.344,81	4.719.464,88	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	3.378.342,05	3.669.610,33	4.247.518,39	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:7383EE00

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE LAGOA DE VELHOS- ANEXO 18-DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO-2 QUADRIMESTRE-2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022			
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	21.702.113,08		0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	250.000,00		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.452.113,08		0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.432.338,09		16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	3.089.104,28		14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.501.647,92		7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00
FGTS	0,00		0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:CBE4B4B

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE LAGOA DE VELHOS- ANEXO 22-RGF-2 QUADRIMESTRE-2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022			
LRF, art. 48 – Anexo 6		RS 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	
Receita Corrente líquida	21.702.113,08		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.452.113,08		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.452.113,08		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR		% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.398.544,74		43,81
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	11.584.141,06		54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	11.004.934,01		51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	10.425.726,95		48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR		% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.168.002,41		-24,09
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.742.535,70		120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.719.464,88	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.432.338,09	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.501.647,92	7,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:382DF3A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 95/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021**

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 95/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA E A EMPRESA ASSUNÇÃO VIAGENS & TURISMO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ. 41.268.936/0001-85.

PRIMEIRO Termo de Apostilamento que fazem entre si, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com endereço administrativo à Av. Dr.º. Silvio Bezerra de Melo nº 363, Centro, CEP: 59.390-000 – Lagoa Nova/RN, inscrita no CNPJ: **08.182.313/0001-10**; neste ato representado por seu Prefeito LUCIANO SILVA SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.283.014 SSP/RN e do CPF: 854.431.154-72, residente e domiciliado a Rua Tomaz Silveira, 703 – Centro – LAGOA NOVA/RN, e do outro lado a empresa **ASSUNÇÃO VIAGENS & TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ. **41.268.936/0001-85** neste ato representado pelo Senhor Valdeiz Edson Assunção da Silva, CPF: 068.302.124-99 devidamente qualificados no Contrato nº 95/2021, do Pregão Presencial nº 11/2021, resolvem celebrar, nos termos do Art. 65, § 8º, da Lei Federal Nº 8.666/93, o presente Termo de Apostilamento, o que fazem nos seguintes termos:

1 – DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS

O Contrato nº 095/2021 fica reajustado em 8,8257 % correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre setembro de 2021 e agosto de 2022.

O presente termo tem por objetivo aplicar o Art. 65, § 8º, da Lei Federal Nº 8.666/93, ficando neste ato os valores unitários contratados, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	R\$ UNITÁRIO CONTRATADO	R\$ UNITÁRIO REAJUSTADO
01	TÁXI - Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros, em Veículo do tipo "passeio" com capacidade para no mínimo 05 (assentos), sendo (01) para o motorista. Deverá estar incluso na prestação dos serviços: Veículo do tipo "passeio", com ano de fabricação de no máximo 01 (um) ano anterior a data da prestação dos serviços, equipado com Ar Condicionado, Motorização Mínima de 1.4 ou superior, com todos os demais acessórios exigidos em Resoluções do CONTRAN. - Motorista, com CNH e Curso válidos, apropriados para o tipo de veículo e transporte. - Despesas com Combustíveis, Estacionamento, Manutenção, Seguros, Estacionamentos, Taxas, Tributos e toda e qualquer outra despesa necessária para executar o serviço, inclusive DIÁRIAS, é por conta da contratada. - O motorista deverá permanecer a disposição da contratante, conforme diário de viagem que será disponibilizado a empresa contratante. - O pagamento de diária ou outro benefício pontual ao motorista, correm por conta da empresa contratada.	Km	1,70	1,85
02	VAN - Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros, em Veículo Rodoviário do Tipo VAN, com capacidade para no mínimo 21 (assentos individuais), sendo (01) para o motorista. Deverá estar incluso na prestação dos serviços: - Veículo Rodoviário, do tipo VAN, com ano de fabricação de no máximo 02 (dois) anos anteriores à data da prestação dos serviços, equipado com Ar Condicionado, Calefação, Poltronas Reclináveis, Cinto de Segurança em todas as poltronas, com todos os demais acessórios exigidos em Resoluções do COTRAN. - Motorista, com CNH e Curso válidos, apropriados para o tipo de veículo e transporte. - Despesas com Combustíveis, Pedágios, Manutenção, Seguros, Estacionamentos, Taxas, Tributos e toda e qualquer outra despesa necessária para executar o serviço, inclusive DIÁRIAS, é por conta da contratada.	Km	2,00	2,18

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas na Ata de Registro de Preços originalmente celebrada, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o estabelecido no presente Apostilamento.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Lagoa Nova/RN, 26 de setembro de 2022.

LUCIANO SILVA SANTOS	ASSUNÇÃO VIAGENS & TURISMO EIRELI
Prefeito Municipal	CNPJ: 41.268.936/0001-85
Contratante	Contratada

Publicado por:
Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:B8A5A641

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF 2º QUADRIMESTRE 2022**

Relatório de Gestão Fiscal							
Demonstrativo da Despesa de Pessoal							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Quadrimestre/2022							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)						
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.427.591,03	1.565.860,22	1.308.370,21	1.762.101,99	1.709.522,76	1.479.668,23	1.720.425,52
Pessoal Ativo	1.427.591,03	1.565.860,22	1.308.370,21	1.762.101,99	1.709.522,76	1.479.668,23	1.720.425,52
Venc., Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.295.468,19	1.298.815,35	1.308.370,21	1.629.789,96	1.579.940,72	1.349.364,14	1.720.425,52
Obrigações Patronais	132.122,84	267.044,87	0,00	132.312,03	129.582,04	130.304,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa c/Pessoal não Exec.Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	135.946,33	1.484,66	26.250,08
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	6.625,99	1.484,66	26.250,08
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	129.320,34	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas c/Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA C/PESSOAL(III) = (I-II)	1.427.591,03	1.565.860,22	1.308.370,21	1.762.101,99	1.573.576,43	1.478.183,57	1.694.175,44
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.885.744,36	1.988.501,39	1.803.721,43	2.472.322,07	1.197.776,93	20.321.606,14	0,00
Pessoal Ativo	1.885.744,36	1.988.501,39	1.803.721,43	2.472.322,07	1.197.776,93	20.321.606,14	0,00
Venc., Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.728.963,07	1.796.221,81	1.689.200,24	2.417.088,09	998.065,42	18.811.712,72	0,00
Obrigações Patronais	156.781,29	192.279,58	114.521,19	55.233,98	199.711,51	1.509.893,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa c/Pessoal não Exec.Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.824,80	0,00	0,00	6.086,10	0,00	172.591,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.824,80	0,00	0,00	6.086,10	0,00	43.271,63	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.320,34	0,00
Inativos e Pensionistas c/Recursos Vinculados Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA C/PESSOAL(III) = (I-II)	1.882.919,56	1.988.501,39	1.803.721,43	2.466.235,97	1.197.776,93	20.149.014,17	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.534.726,53	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	34.534.726,53	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	20.149.014,17	58,34
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.648.752,33	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.716.314,71	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	16.783.877,10	48,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA						
Relatório de Gestão Fiscal						
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida						
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Quadrimestre/2022						
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'b')						RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022				
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.806.852,73	10.240.672,19	9.755.752,47	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.483.394,20	9.958.067,81	9.473.148,09	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	10.474.388,56	9.954.335,61	9.473.148,09	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	10.474.388,56	9.954.335,61	9.473.148,09	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	9.005,64	3.732,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	323.458,53	282.604,38	282.604,38	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.006.253,00	2.481.873,80	2.123.512,93	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.006.253,00	2.481.873,80	2.123.512,93	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.622.099,64	2.648.621,98	2.290.261,11	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	615.846,64	166.748,18	166.748,18	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	8.800.599,73	7.758.798,39	7.632.239,54	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.023.541,00	30.231.296,91	34.534.726,53	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.023.541,00	30.231.296,91	34.534.726,53	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	38,56	33,87	28,25	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	31,40	25,66	22,10	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % >	33.628.249,20	36.277.556,29	41.441.671,84	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < % >	30.265.424,28	32.649.800,66	37.297.504,65	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.043.692,18	674.002,60	278.484,31	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:29:51				

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA				
Relatório de Gestão Fiscal				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Quadrimestre/2022				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	28.023.541,00	30.231.296,91	34.534.726,53	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	28.023.541,00	30.231.296,91	34.534.726,53	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	6.165.179,02	6.650.885,32	7.597.639,84	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	5.548.661,12	5.985.796,79	6.837.875,85	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:30:12				

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA				
Relatório de Gestão Fiscal				
Demonstrativo das Operações de Crédito				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Quadrimestre/2022				
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')				RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO			
	No Quadrimestre Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência	
			(a)	
Mobiliária	0,00		0,00	
Interna	0,00		0,00	
Externa	0,00		0,00	
Contratual	0,00		0,00	
Interna	0,00		0,00	
Empréstimos	0,00		0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00		0,00	
Externa	0,00		0,00	
Empréstimos	0,00		0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00		0,00	
TOTAL (III)	0,00		0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES				APURAÇÃO DOS LIMITES
VALOR				% SOBRE A RCL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	34.534.726,53	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)	34.534.726,53	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.525.556,24	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.973.000,62	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.417.430,86	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	de Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:30:26		
Notas:		
¹ Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.		
² < Medidas Corretivas>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA		
Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Quadrimestre/2022		
LRF, art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	34.534.726,53	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.534.726,53	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.534.726,53	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.149.014,17	58,34
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	18.648.752,33	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	17.716.314,71	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	16.783.877,10	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.632.239,54	22,10
Limite definido por Resolução do Senado Federal	41.441.671,84	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	7.597.639,84	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/Senado Federal p/Operações de Crédito Externas e Internas	5.525.556,24	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.417.430,86	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:32:28		

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:A1303DBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

Gabinete Civil
DECRETO Nº 13, DE 01 de junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 01 de junho de 2021

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					32.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					32.000,00
	2023 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO				32.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS TERCEIRIZAÇÃO	12140000	0001	32.000,00
Anexo II (Redução)					32.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					32.000,00
	2025 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				32.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS TERCEIRIZAÇÃO	12140000	0001	32.000,00

DECRETO Nº 15 , DE 01 de junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 01 de junho de 2021

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					10.000,00
	2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16200000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					10.000,00
	1052 CONSTRUÇÃO DE PONTE DE TRAVAS ESPAÇADAS PARA IMPEDIR PASSAGEM DE ANIMAIS				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	10.000,00

Publicado por:

José Edson Gomes

Código Identificador:39974112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022 -
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	21.180.000,00	22.097.131,00	5.017.558,51	20.163.703,02	1.933.427,98
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	500.000,00	500.000,00	101.750,19	386.056,88	113.943,12
1.1.1 Impostos	415.000,00	415.000,00	100.670,90	373.762,76	41.237,24
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	55.000,00	55.000,00	7.062,53	13.599,51	41.400,49
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	40.000,00	40.000,00	2.328,03	4.446,06	35.553,94
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	30.000,00	30.000,00	2.328,03	4.446,06	25.553,94
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.000,00	15.000,00	4.734,50	9.153,45	5.846,55
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	15.000,00	15.000,00	4.734,50	9.153,45	5.846,55
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	200.000,00	200.000,00	50.261,29	196.915,70	3.084,30
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	200.000,00	200.000,00	50.261,29	196.915,70	3.084,30
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	200.000,00	200.000,00	50.261,29	196.915,70	3.084,30
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	200.000,00	200.000,00	50.261,29	196.915,70	3.084,30
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	200.000,00	200.000,00	50.261,29	196.915,70	3.084,30
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	160.000,00	160.000,00	43.347,08	163.247,55	-3.247,55
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	160.000,00	160.000,00	43.347,08	163.247,55	-3.247,55
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	160.000,00	160.000,00	43.347,08	163.247,55	-3.247,55
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	160.000,00	160.000,00	43.347,08	163.247,55	-3.247,55
1.1.2 Taxas	85.000,00	85.000,00	1.079,29	12.294,12	72.705,88
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.02 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.02.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	80.000,00	80.000,00	1.079,29	12.294,12	67.705,88
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	80.000,00	80.000,00	1.079,29	12.294,12	67.705,88
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	80.000,00	80.000,00	1.079,29	12.294,12	67.705,88
1.1.2.2.01.01.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	80.000,00	80.000,00	1.079,29	12.294,12	67.705,88
1.2 Contribuições	933.000,00	933.000,00	197.583,47	768.890,69	164.109,31
1.2.1 Contribuições Sociais	883.000,00	883.000,00	188.564,67	739.687,16	143.312,84
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	883.000,00	883.000,00	188.564,67	739.687,16	143.312,84
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	860.000,00	860.000,00	186.424,48	697.906,38	162.093,62
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	860.000,00	860.000,00	186.424,48	697.906,38	162.093,62
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	860.000,00	860.000,00	186.424,48	697.906,38	162.093,62
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	440.000,00	440.000,00	46.891,37	240.108,43	199.891,57
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	100.000,00	100.000,00	56.647,95	171.149,81	-71.149,81
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	20.000,00	20.000,00	2.200,30	4.872,00	15.128,00
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	200.000,00	200.000,00	62.045,28	214.923,67	-14.923,67
1.2.1.5.01.1.1.06 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	80.000,00	80.000,00	15.878,56	56.462,49	23.537,51
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	20.000,00	20.000,00	2.761,02	10.389,98	9.610,02
1.2.1.5.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	23.000,00	23.000,00	2.140,19	41.780,78	-18.780,78
1.2.1.5.03.01 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	23.000,00	23.000,00	2.140,19	41.780,78	-18.780,78
1.2.1.5.03.01.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Municípios	23.000,00	23.000,00	2.140,19	41.780,78	-18.780,78
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	9.018,80	29.203,53	20.796,47
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	9.018,80	29.203,53	20.796,47
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	9.018,80	29.203,53	20.796,47
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	50.000,00	50.000,00	9.018,80	29.203,53	20.796,47
1.3 Receita Patrimonial	297.000,00	297.000,00	102.130,47	263.360,88	33.639,12
1.3.2 Valores Mobiliários	297.000,00	297.000,00	102.130,47	263.360,88	33.639,12
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	297.000,00	297.000,00	102.130,47	263.360,88	33.639,12
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	220.000,00	220.000,00	88.302,17	210.566,54	9.433,46
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	220.000,00	220.000,00	88.302,17	210.566,54	9.433,46
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	6.000,00	6.000,00	27.776,38	77.977,74	-71.977,74
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	2.642,18	4.492,71	-2.492,71
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.000,00	3.000,00	21.256,43	55.567,80	-52.567,80
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.000,00	1.000,00	1.177,06	3.517,99	-2.517,99
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	5.000,00	5.000,00	30.678,49	56.275,44	-51.275,44
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.000,00	1.000,00	4.453,08	11.339,26	-10.339,26
1.3.2.1.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	10,54	75,31	424,69
1.3.2.1.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.01.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	500,00	500,00	144,61	356,07	143,93
1.3.2.1.01.01.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	500,00	500,00	163,40	964,22	-464,22
1.3.2.1.01.01.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	77.000,00	77.000,00	13.828,30	52.794,34	24.205,66
1.3.2.1.04.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	77.000,00	77.000,00	13.828,30	52.794,34	24.205,66
1.3.2.1.04.01.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	40.000,00	40.000,00	0,00	19.904,89	20.095,11
1.3.2.1.04.01.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	37.000,00	37.000,00	13.828,30	32.889,45	4.110,55
1.7 Transferências Correntes	19.420.000,00	20.337.131,00	4.616.094,38	18.745.394,57	1.591.736,43
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	12.790.800,00	13.707.931,00	3.106.092,28	12.417.455,01	1.290.475,99
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	9.650.800,00	9.650.800,00	2.299.928,62	8.068.437,95	1.582.362,05
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	9.650.000,00	9.650.000,00	2.299.904,60	8.068.382,39	1.581.617,61
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.800.000,00	8.800.000,00	1.725.955,19	7.494.432,98	1.305.567,02
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.800.000,00	8.800.000,00	1.725.955,19	7.494.432,98	1.305.567,02
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.000.000,00	11.000.000,00	2.157.443,95	9.368.040,98	1.631.959,02
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.200.000,00	-2.200.000,00	-431.488,76	-1.873.608,00	-326.392,00
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	425.000,00	425.000,00	573.949,41	573.949,41	-148.949,41
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	425.000,00	425.000,00	573.949,41	573.949,41	-148.949,41
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	24,02	55,56	744,44
1.7.1.1.52.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	24,02	55,56	744,44
1.7.1.1.52.01.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	30,01	69,43	930,57
1.7.1.1.52.01.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-5,99	-13,87	-186,13
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	180.000,00	180.000,00	72.108,02	401.915,20	-221.915,20
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	180.000,00	180.000,00	72.108,02	256.342,57	-76.342,57
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	180.000,00	180.000,00	72.108,02	256.342,57	-76.342,57
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	180.000,00	180.000,00	72.108,02	256.342,57	-76.342,57
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	145.572,63	-145.572,63
1.7.1.2.99.01 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	145.572,63	-145.572,63
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.710.000,00	2.627.131,00	225.160,18	1.997.492,33	629.638,67
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.710.000,00	2.627.131,00	223.646,85	1.995.979,00	631.152,00
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.350.000,00	2.267.131,00	194.936,89	1.891.679,97	375.451,03
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.350.000,00	2.267.131,00	194.936,89	1.891.679,97	375.451,03
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.350.000,00	2.267.131,00	115.784,89	1.812.527,97	454.603,03
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	79.152,00	79.152,00	-79.152,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	200.000,00	200.000,00	7.472,78	29.891,12	170.108,88
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	200.000,00	200.000,00	7.472,78	29.891,12	170.108,88
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	200.000,00	200.000,00	7.472,78	29.891,12	170.108,88
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	80.000,00	80.000,00	15.763,72	50.856,35	29.143,65
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	80.000,00	80.000,00	15.763,72	50.856,35	29.143,65
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	80.000,00	80.000,00	2.571,72	37.664,35	42.335,65
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	13.192,00	13.192,00	-13.192,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	80.000,00	80.000,00	5.473,46	23.551,56	56.448,44
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	80.000,00	80.000,00	5.473,46	23.551,56	56.448,44
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	80.000,00	80.000,00	5.473,46	23.551,56	56.448,44

1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	1.513,33	1.513,33	-1.513,33
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	1.513,33	1.513,33	-1.513,33
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	1.513,33	1.513,33	-1.513,33
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	433.000,00	433.000,00	58.882,18	219.810,86	213.189,14
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	25.459,92	102.832,95	77.167,05
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	180.000,00	180.000,00	25.459,92	102.832,95	77.167,05
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	155.000,00	155.000,00	22.350,80	78.227,80	76.772,20
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	155.000,00	155.000,00	22.350,80	78.227,80	76.772,20
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	25.000,00	25.000,00	4.322,80	15.129,80	9.870,20
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	20.000,00	20.000,00	2.162,40	7.568,40	12.431,60
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	85.000,00	85.000,00	7.776,00	27.216,00	57.784,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	25.000,00	25.000,00	8.089,60	28.313,60	-3.313,60
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	45.000,00	45.000,00	11.071,46	38.750,11	6.249,89
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	45.000,00	45.000,00	11.071,46	38.750,11	6.249,89
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	30.000,00	30.000,00	7.595,96	26.585,86	3.414,14
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	15.000,00	15.000,00	3.475,50	12.164,25	2.835,75
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	100.000,00	100.000,00	391.853,22	1.396.320,73	-1.296.320,73
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	50.000,00	50.000,00	380.818,38	1.307.804,77	-1.257.804,77
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	50.000,00	50.000,00	380.818,38	1.307.804,77	-1.257.804,77
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	50.000,00	50.000,00	11.034,84	88.515,96	-38.515,96
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	50.000,00	50.000,00	11.034,84	88.515,96	-38.515,96
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	350.000,00	350.000,00	57.434,70	323.809,39	26.190,61
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	350.000,00	350.000,00	57.434,70	323.809,39	26.190,61
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	350.000,00	350.000,00	57.434,70	323.809,39	26.190,61
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	50.000,00	50.000,00	8.400,00	21.324,92	28.675,08
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	100.000,00	100.000,00	12.653,70	215.145,47	-115.145,47
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	180.000,00	180.000,00	30.381,00	81.339,00	98.661,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	20.000,00	20.000,00	6.000,00	6.000,00	14.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	367.000,00	367.000,00	725,36	9.668,55	357.331,45
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	367.000,00	367.000,00	725,36	9.668,55	357.331,45
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	367.000,00	367.000,00	725,36	9.668,55	357.331,45
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.929.200,00	1.929.200,00	428.061,19	1.824.196,39	105.003,61
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.676.400,00	1.676.400,00	315.123,48	1.186.961,87	489.438,13
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	297.985,51	1.129.286,34	470.713,66
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	297.985,51	1.129.286,34	470.713,66
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	372.481,84	1.411.607,70	588.392,30
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-400.000,00	-400.000,00	-74.496,33	-282.321,36	-117.678,64
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	64.000,00	64.000,00	14.676,46	49.103,41	14.896,59
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	64.000,00	64.000,00	14.676,46	49.103,41	14.896,59
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	18.345,57	61.379,24	18.620,76
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-16.000,00	-16.000,00	-3.669,11	-12.275,83	-3.724,17
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	309,88	1.448,52	951,48
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	309,88	1.448,52	951,48
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	387,33	1.810,57	1.189,43
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-77,45	-362,05	-237,95
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	10.000,00	2.151,63	7.123,60	2.876,40
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00	10.000,00	2.151,63	7.123,60	2.876,40
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	100.937,71	596.572,80	-546.572,80
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	100.937,71	596.572,80	-546.572,80
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	100.937,71	596.572,80	-546.572,80
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	202.800,00	202.800,00	0,00	28.661,72	174.138,28
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	17.556,50	82.443,50
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	17.556,50	82.443,50
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	102.800,00	102.800,00	0,00	11.105,22	91.694,78
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	102.800,00	102.800,00	0,00	11.105,22	91.694,78
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.700.000,00	4.700.000,00	1.081.940,91	4.503.743,17	196.256,83
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.700.000,00	4.700.000,00	1.081.940,91	4.503.743,17	196.256,83
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.700.000,00	4.700.000,00	1.081.940,91	4.503.743,17	196.256,83
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.700.000,00	4.700.000,00	1.081.940,91	4.503.743,17	196.256,83
1.9 Outras Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2 Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2 Receitas de Capital	2.200.000,00	2.200.000,00	237.151,61	629.867,63	1.570.132,37
2.4 Transferências de Capital	2.200.000,00	2.200.000,00	237.151,61	629.867,63	1.570.132,37
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.055.000,00	2.055.000,00	237.151,61	529.867,63	1.525.132,37
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	149.715,00	150.285,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	300.000,00	0,00	149.715,00	150.285,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	300.000,00	300.000,00	0,00	149.715,00	150.285,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	149.715,00	150.285,00

2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.505.000,00	1.505.000,00	237.151,61	380.152,63	1.124.847,37
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.505.000,00	1.505.000,00	237.151,61	380.152,63	1.124.847,37
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.505.000,00	1.505.000,00	237.151,61	380.152,63	1.124.847,37
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	145.000,00	145.000,00	0,00	100.000,00	45.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	145.000,00	145.000,00	0,00	100.000,00	45.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.620.000,00	1.620.000,00	334.499,80	1.311.273,57	308.726,43
7.2 Contribuições	1.550.000,00	1.550.000,00	334.499,80	1.300.650,11	249.349,89
7.2.1 Contribuições Sociais	1.550.000,00	1.550.000,00	334.499,80	1.300.650,11	249.349,89
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.550.000,00	1.550.000,00	334.499,80	1.300.650,11	249.349,89
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.550.000,00	1.550.000,00	293.155,78	1.140.804,64	409.195,36
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.550.000,00	1.550.000,00	293.155,78	1.140.804,64	409.195,36
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.550.000,00	1.550.000,00	293.155,78	1.140.804,64	409.195,36
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	630.000,00	630.000,00	61.647,48	315.763,05	314.236,95
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	280.000,00	280.000,00	77.578,74	290.225,08	-10.225,08
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	20.000,00	20.000,00	4.086,26	9.047,96	10.952,04
7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	300.000,00	300.000,00	115.226,94	399.143,95	-99.143,95
7.2.1.5.02.1.1.06 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	300.000,00	300.000,00	29.488,74	104.858,89	195.141,11
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	20.000,00	20.000,00	5.127,62	21.765,71	-1.765,71
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	0,00	0,00	41.344,02	159.845,47	-159.845,47
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	41.344,02	159.845,47	-159.845,47
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	0,00	0,00	41.344,02	159.845,47	-159.845,47
7.9 Outras Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	10.623,46	59.376,54
7.9.9 Demais Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	10.623,46	59.376,54
7.9.9.9 Outras Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	10.623,46	59.376,54
7.9.9.9.99 Outras Receitas	70.000,00	70.000,00	0,00	10.623,46	59.376,54
7.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	70.000,00	70.000,00	0,00	10.623,46	59.376,54
7.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	10.623,46	59.376,54
Total Receitas	25.000.000,00	25.917.131,00	5.589.209,92	22.104.844,22	3.812.286,78

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	23.538.700,00	1.001.704,55	24.540.404,55	3.579.565,86	21.663.122,95	2.877.281,60	4.901.090,17	17.362.337,13	7.178.067,42	17.346.614,00	0,00
3 Despesas Correntes	19.586.100,00	2.089.137,79	21.675.237,79	3.153.656,44	20.001.314,71	1.673.923,08	4.635.993,90	16.075.773,44	5.599.464,35	16.060.050,31	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.490.000,00	-378.643,21	12.111.356,79	585.584,13	11.928.223,83	183.132,96	2.250.221,44	9.201.802,13	2.909.554,66	9.191.479,00	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	12.490.000,00	-378.643,21	12.111.356,79	585.584,13	11.928.223,83	183.132,96	2.250.221,44	9.201.802,13	2.909.554,66	9.191.479,00	0,00
319001 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2.110.000,00	0,00	2.110.000,00	0,00	2.110.000,00	0,00	367.812,06	1.402.266,96	707.733,04	1.402.266,96	0,00
319003 PENSÕES	116.000,00	-1.000,00	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	15.474,14	61.896,56	53.103,44	61.896,56	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.017.000,00	-242.700,00	774.300,00	-9.000,00	762.500,00	11.800,00	47.973,40	491.256,40	283.043,60	490.608,90	0,00
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.154.000,00	86.489,35	8.240.489,35	559.614,41	8.204.978,46	35.510,89	1.719.828,11	6.792.497,98	1.447.991,37	6.782.822,35	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	791.000,00	-186.019,23	604.980,77	26.169,72	539.520,92	65.459,85	79.963,26	310.770,86	294.209,91	310.770,86	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	132.000,00	4.500,00	136.500,00	0,00	134.000,00	2.500,00	10.370,47	80.888,92	55.611,08	80.888,92	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	29.000,00	5.000,00	34.000,00	8.800,00	24.631,78	9.368,22	8.800,00	24.631,78	9.368,22	24.631,78	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	81.000,00	-36.913,33	44.086,67	0,00	37.592,67	6.494,00	0,00	37.592,67	6.494,00	37.592,67	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	-8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.000,00	-35.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-35.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00	-20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00	-15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.046.100,00	2.502.781,00	9.548.881,00	2.568.072,31	8.073.090,88	1.475.790,12	2.385.772,46	6.873.971,31	2.674.909,69	6.868.571,31	0,00
3320 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332041 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	99.000,00	-3.179,80	95.820,20	0,00	85.160,00	10.660,20	15.193,26	64.455,19	31.365,01	64.455,19	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	99.000,00	-3.179,80	95.820,20	0,00	85.160,00	10.660,20	15.193,26	64.455,19	31.365,01	64.455,19	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	6.907.100,00	2.545.960,80	9.453.060,80	2.568.072,31	7.987.930,88	1.465.129,92	2.370.579,20	6.809.516,12	2.643.544,68	6.804.116,12	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	80.900,00	-15.150,00	65.750,00	9.675,00	25.008,00	40.742,00	9.675,00	25.008,00	40.742,00	25.008,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.288.000,00	1.168.908,27	3.456.908,27	1.002.102,04	2.546.777,45	910.130,82	974.896,97	2.292.648,55	1.164.259,72	2.292.648,55	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	13.500,00	-8.800,00	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	367.000,00	-195.730,00	171.270,00	61.556,94	139.812,16	31.457,84	63.196,61	130.494,46	40.775,54	130.494,46	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	-26.450,00	3.550,00	0,00	0,00	3.550,00	0,00	0,00	3.550,00	0,00	0,00

339034 OUTRAS DESPESAS PESSOAIS DE CONTRATO	1.133.500,00	657.400,00	1.790.900,00	456.291,90	1.769.184,31	21.715,69	278.578,46	1.535.501,53	255.398,47	1.535.501,53	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	130.000,00	-29.850,00	100.150,00	0,00	61.099,92	39.050,08	9.745,44	40.736,32	59.413,68	36.736,32	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	473.200,00	-111.712,00	361.488,00	52.128,00	285.850,00	75.638,00	55.154,00	217.368,00	144.120,00	217.368,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.986.000,00	1.206.516,30	3.192.516,30	918.815,10	2.886.538,69	305.977,61	908.156,73	2.339.967,85	852.548,45	2.338.567,85	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	80.000,00	-31.700,00	48.300,00	7.500,00	47.960,00	340,00	13.661,73	34.032,34	14.267,66	34.032,34	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	192.900,00	24.650,00	217.550,00	60.000,00	210.000,00	7.550,00	54.510,93	179.308,72	38.241,28	179.308,72	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	22.000,00	-9.300,00	12.700,00	0,00	12.699,00	1,00	3.000,00	11.449,00	1.251,00	11.449,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	93.600,00	-77.825,27	15.774,73	0,00	2.998,02	12.776,71	0,00	2.998,02	12.776,71	2.998,02	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.500,00	-4.996,50	11.503,50	3,33	3,33	11.500,17	3,33	3,33	11.500,17	3,33	0,00
4 Despesas de Capital	3.365.600,00	-700.433,24	2.665.166,76	425.909,42	1.661.808,24	1.003.358,52	265.096,27	1.286.563,69	1.378.603,07	1.286.563,69	0,00
44 INVESTIMENTO	2.922.600,00	-900.433,24	2.022.166,76	375.909,42	1.018.808,24	1.003.358,52	175.888,69	818.787,51	1.203.379,25	818.787,51	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	2.922.600,00	-900.433,24	2.022.166,76	375.909,42	1.018.808,24	1.003.358,52	175.888,69	818.787,51	1.203.379,25	818.787,51	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.155.100,00	-542.397,32	1.612.702,68	273.046,69	844.794,23	767.908,45	145.197,96	716.945,50	895.757,18	716.945,50	0,00
449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	727.500,00	-323.433,24	404.066,76	97.465,41	168.616,69	235.450,07	25.293,41	96.444,69	307.622,07	96.444,69	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	5.397,32	5.397,32	5.397,32	5.397,32	0,00	5.397,32	5.397,32	0,00	5.397,32	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	443.000,00	200.000,00	643.000,00	50.000,00	643.000,00	0,00	89.207,58	467.776,18	175.223,82	467.776,18	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	443.000,00	200.000,00	643.000,00	50.000,00	643.000,00	0,00	89.207,58	467.776,18	175.223,82	467.776,18	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	443.000,00	200.000,00	643.000,00	50.000,00	643.000,00	0,00	89.207,58	467.776,18	175.223,82	467.776,18	0,00
9 Reserva de Contingência	587.000,00	-387.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	587.000,00	-387.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	587.000,00	-387.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	587.000,00	-387.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.461.300,00	-84.573,55	1.376.726,45	46.800,00	1.369.714,45	7.012,00	292.246,99	1.110.666,78	266.059,67	1.110.666,78	0,00
3 Despesas Correntes	1.461.300,00	-84.573,55	1.376.726,45	46.800,00	1.369.714,45	7.012,00	292.246,99	1.110.666,78	266.059,67	1.110.666,78	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.461.300,00	-84.573,55	1.376.726,45	46.800,00	1.369.714,45	7.012,00	292.246,99	1.110.666,78	266.059,67	1.110.666,78	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.461.300,00	-84.573,55	1.376.726,45	46.800,00	1.369.714,45	7.012,00	292.246,99	1.110.666,78	266.059,67	1.110.666,78	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.461.300,00	-84.573,55	1.376.726,45	46.800,00	1.369.714,45	7.012,00	292.246,99	1.110.666,78	266.059,67	1.110.666,78	0,00
Total Despesas	25.000.000,00	917.131,00	25.917.131,00	3.626.365,86	23.032.837,40	2.884.293,60	5.193.337,16	18.473.003,91	7.444.127,09	18.457.280,78	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:69FE6271

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUB FUNÇÃO**

Consolidado das Despesas por SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022							Exercício: 2022				
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo 2											
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a	Liquidar	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)					
00 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.538.700,00	24.540.404,55	3.579.565,86	21.663.122,95	4.901.090,17	17.362.337,13	93,99	70,75	7.178.067,42		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	978.000,00	966.388,00	22.440,54	906.032,41	186.116,42	659.918,72	3,57	68,29	306.469,28		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.745.900,00	3.748.500,00	483.653,72	3.390.611,96	710.954,75	2.432.839,66	13,17	159,97	1.315.660,34		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	505.700,00	441.700,00	20.540,00	388.210,28	79.450,86	260.247,79	1,41	58,92	181.452,21		
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	8.500,00	2.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	0,00	37,50	1.250,00		
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	40.000,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00		
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
182 DEFESA CIVIL	6.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	236.900,00	230.700,00	13.304,85	203.103,39	45.177,25	162.137,00	0,88	70,28	68.563,00		
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	935.100,00	1.041.100,00	203.817,85	977.811,03	204.632,63	707.814,66	3,83	67,99	333.285,34		
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.862.000,00	2.475.000,00	0,00	2.225.000,00	383.286,20	1.464.163,52	7,93	59,16	1.010.836,48		
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.853.200,00	5.654.726,50	969.314,98	5.064.902,33	1.109.720,80	4.355.812,91	23,58	77,03	1.298.913,59		
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	140.000,00	20.800,00	6.770,00	9.870,00	6.890,00	9.870,00	0,05	47,45	10.930,00		
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	283.500,00	17.004,50	0,00	11.810,00	0,00	11.726,40	0,06	68,96	5.278,10		
304 VIGILANCIA SANITÁRIA	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	167.200,00	205.000,00	60.000,00	204.594,00	54.323,10	145.038,05	0,79	70,75	59.961,95		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.928.000,00	6.003.412,76	1.146.540,87	5.402.054,65	1.548.872,32	4.807.784,41	26,03	80,08	1.195.628,35		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	129.000,00	139.000,00	25.171,00	94.426,60	47.450,64	94.426,60	0,51	67,93	44.573,40		
392 DIFUSÃO CULTURAL	171.000,00	131.000,00	27.357,96	82.018,00	27.357,96	82.018,00	0,44	62,61	48.982,00		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.041.100,00	1.347.400,00	257.078,71	792.567,10	168.209,72	703.698,11	3,81	52,23	643.701,89		

452 SERVIÇOS URBANOS	155.000,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
482 HABITAÇÃO URBANA	140.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	40.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
605 ABASTECIMENTO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	765.700,00	790.172,79	145.290,23	751.360,94	103.243,08	596.497,50	3,23	130,24	193.675,29	
607 IRRIGAÇÃO	15.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
695 TURISMO	50.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	40.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	353.400,00	264.400,00	78.735,15	200.368,48	57.932,67	135.186,93	0,73	51,13	129.213,07	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	747.000,00	979.000,00	118.800,00	957.631,78	166.721,77	732.406,87	3,96	74,81	246.593,13	
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.461.300,00	1.376.726,45	46.800,00	1.369.714,45	292.246,99	1.110.666,78	6,01	80,67	266.059,67	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	22.000,00	33.612,00	11.600,00	33.600,00	5.127,60	26.898,50	0,15	80,03	6.713,50	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	102.000,00	116.000,00	24.000,00	115.000,00	22.427,94	89.404,84	0,48	77,74	26.595,16	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	28.100,00	28.100,00	0,00	28.000,00	4.142,18	16.511,78	0,09	58,76	11.588,22	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.000,00	4.200,00	2.200,00	4.200,00	1.446,17	2.377,23	0,01	56,60	1.822,77	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	55.500,00	71.500,00	0,00	71.000,00	6.229,17	27.167,86	0,15	38,00	44.332,14	
301 ATENÇÃO BÁSICA	410.000,00	480.000,00	0,00	480.000,00	92.503,38	329.546,28	1,78	68,66	150.453,72	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	32.800,00	32.800,00	0,00	32.800,00	12.700,01	30.714,11	0,17	93,64	2.085,89	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	746.000,00	588.587,24	0,00	585.587,24	144.715,76	576.372,89	3,12	97,92	12.214,35	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	36.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	
606 EXTENSÃO RURAL	18.000,00	19.527,21	9.000,00	19.527,21	2.954,78	11.673,29	0,06	59,78	7.853,92	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	6.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
Total Geral	25.000.000,00	25.917.131,00	3.626.365,86	23.032.837,40	5.193.337,16	18.473.003,91	100,00	1.936,46	7.444.127,09	

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador: 17D8BE55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RPPS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.310.000,00	2.093.131,61	
Receita de Contribuições dos Segurados	883.000,00	739.687,16	
Ativo	883.000,00	739.687,16	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	1.350.000,00	1.300.650,11	
Ativo	1.350.000,00	1.300.650,11	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	77.000,00	52.794,34	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	77.000,00	52.794,34	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	2.310.000,00	2.093.131,61	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	2.225.000,00	2.225.000,00	1.464.163,52	1.464.163,52	0,00
Aposentadorias	2.110.000,00	2.110.000,00	1.402.266,96	1.402.266,96	0,00
Pensões por Morte	115.000,00	115.000,00	61.896,56	61.896,56	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	85.000,00	5.000,00	1.534,11	1.534,11	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	85.000,00	5.000,00	1.534,11	1.534,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.310.000,00	2.230.000,00	1.465.697,63	1.465.697,63	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	-136.868,39	627.433,98	627.433,98	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	2.093.131,61				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				

VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.183.288,30				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	490.000,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	490.000,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	275.000,00	138.273,56	86.306,93	82.306,93	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	65.000,00	57.000,00	33.602,24	33.602,24	0,00
Demais Despesas Correntes	210.000,00	81.273,56	52.704,69	48.704,69	0,00
Despesas de Capital (XIV)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	290.000,00	138.273,56	86.306,93	82.306,93	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	200.000,00	-138.273,56	-86.306,93	-82.306,93	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Edson Gomes

Código Identificador: DACF8644

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	415.000,00	373.762,76
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	40.000,00	4.446,06
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.000,00	9.153,45
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	160.000,00	163.247,55
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	196.915,70
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.934.000,00	11.416.857,33
2.1- Cota-Parte FPM	11.850.000,00	9.941.990,39
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.000.000,00	9.368.040,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	850.000,00	573.949,41
2.2- Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	1.411.607,70
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	1.810,57
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	69,43
2.5- Cota-Parte IPVA	80.000,00	61.379,24
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.349.000,00	11.790.620,09
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.616.800,00	2.168.581,58
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	970.450,00	779.073,44

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.803.000,00	5.955.631,70
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.703.000,00	4.559.310,97
6.1.1- Principal	4.700.000,00	4.503.743,17
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	55.567,80
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	88.515,96
6.2.1- Principal	50.000,00	88.515,96
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00	1.307.804,77
6.3.1- Principal	50.000,00	1.307.804,77
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	2.083.200,00	2.335.161,59

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	82.083,41
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	82.083,41
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	6.037.715,11

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.718.000,00	3.714.000,00	3.540.118,51	3.540.118,51	0,00
10.1- Educação Infantil	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.715.000,00	3.714.000,00	3.540.118,51	3.540.118,51	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.520.000,00	1.409.070,77	1.193.477,69	1.193.477,69	0,00
11.1- Educação Infantil	122.000,00	88.466,60	88.466,60	88.466,60	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	122.000,00	88.466,60	88.466,60	88.466,60	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.398.000,00	1.320.604,17	1.105.011,09	1.105.011,09	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.238.000,00	5.123.070,77	4.733.596,20	4.733.596,20	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.714.000,00	3.540.118,51	3.540.118,51	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.671.697,85	4.359.638,34	4.359.638,34	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	70.000,00	53.260,42	53.260,42	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	381.372,92	320.697,44	320.697,44	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	88.466,60	88.466,60	88.466,60	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.168.942,19	3.540.118,51	3.540.118,51	59,44
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	653.902,39	88.466,60	88.466,60	6,76
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	196.170,72	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	595.563,17	1.222.035,50	1.222.035,50	20,51

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VL.R. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VL.R. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VL.R. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.100,00	5.960,00	5.960,00	5.960,00	0,00	
24.1- Creche	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	13.100,00	5.960,00	5.960,00	5.960,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	894.000,00	699.148,25	533.785,48	532.787,98	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	909.100,00	705.108,25	539.745,48	538.747,98	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		4.899.383,82
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		2.335.161,59
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		2.564.222,23

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.947.655,02	2.564.222,23	21,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	80.665,76	80.665,76	63.492,94	0,00	17.172,82
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	55.563,73	55.563,73	38.391,28	0,00	17.172,45
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	25.102,03	25.102,03	25.101,66	0,00	0,37

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	685.000,00	224.649,14
35.1- Salário-Educação	180.000,00	102.832,95
35.2- PDDE	3.000,00	0,00
35.3- PNAE	155.500,00	78.583,87
35.4- PNATE	45.500,00	39.714,33
35.5- Outras Transferências do FNDE	301.000,00	3.517,99
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	100.000,00	17.556,50
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	785.000,00	242.205,64

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	585.000,00	253.889,47	205.242,22	205.242,22	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	585.000,00	253.889,47	205.242,22	205.242,22	0,00
ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)					

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.732.100,00	6.082.068,49	5.478.583,90	5.477.586,40	0,00
47.1- Despesas Correntes	6.531.033,24	6.079.907,49	5.476.422,90	5.475.425,40	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	4.108.033,24	4.078.184,44	3.854.843,92	3.854.196,42	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.423.000,00	2.001.723,05	1.621.578,98	1.621.228,98	0,00
47.2- Despesas de Capital	201.066,76	2.161,00	2.161,00	2.161,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	201.066,76	2.161,00	2.161,00	2.161,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	82.083,41	17.990,01
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.955.631,70	104.858,08
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.724.465,40	58.312,77
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.313.249,71	64.535,32
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(37.952,53)	(13.701,88)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	1.275.297,18	50.833,44
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

PAULO TAVARES DE FRANCAContador
CRC/RN 5669**FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA**

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:DB36F8F8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2022 - Pág.: 1/1
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em 31 de dezembro de		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	91.135,57	71.249,44	71.249,07	0,00	91.135,94	145.724,35	65.248,60	46.041,60	46.041,60	0,00	164.931,35	256.067,29
PODER EXECUTIVO	91.135,57	71.249,44	71.249,07	0,00	91.135,94	145.724,35	65.248,60	46.041,60	46.041,60	0,00	164.931,35	256.067,29
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)													
TOTAL (III) = (I + II)	91.135,57	71.249,44	71.249,07	0,00	91.135,94	145.724,35	65.248,60	46.041,60	46.041,60	0,00	164.931,35	256.067,29	

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:C46C9C90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	22.097.131,00	20.163.703,02
Receitas Tributárias	500.000,00	386.056,88
IPTU	30.000,00	4.446,06
ISS	160.000,00	163.247,55
IBTI	15.000,00	9.153,45
IRRF	200.000,00	196.915,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.000,00	12.294,12
Receitas de Contribuições	933.000,00	768.890,69
Receita Patrimonial Líquida	297.000,00	263.360,88
Aplicações Financeiras (II)	297.000,00	263.360,88
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	20.337.131,00	18.745.394,57
Cota-Parte do FPM	11.850.000,00	9.941.990,39
Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	1.411.607,70
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	61.379,24
Cota-Parte do ITR	1.000,00	69,43
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	1.810,57
Transferências do FUNDEB	4.800.000,00	5.900.063,90
Outras Transferências Correntes	1.603.131,00	1.428.473,34
Demais Receitas Correntes	30.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	30.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	21.800.131,00	19.900.342,14
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.200.000,00	629.867,63
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.200.000,00	629.867,63
Convênios	1.650.000,00	480.152,63
Outras Transferências de Capital	550.000,00	149.715,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.200.000,00	629.867,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.000.131,00	20.530.209,77

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.051.964,24	21.371.029,16	17.186.440,22	17.170.717,09	71.249,07	33.048,60	33.048,60
Pessoal e Encargos Sociais	13.488.083,24	13.297.938,28	10.312.468,91	10.302.145,78	53.492,94	14.853,60	14.853,60
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.548.881,00	8.073.090,88	6.873.971,31	6.868.571,31	17.756,13	18.195,00	18.195,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.036.964,24	21.371.029,16	17.186.440,22	17.170.717,09	71.249,07	33.048,60	33.048,60
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.665.166,76	1.661.808,24	1.286.563,69	1.286.563,69	0,00	12.993,00	12.993,00
Investimentos	2.022.166,76	1.018.808,24	818.787,51	818.787,51	0,00	12.993,00	12.993,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	643.000,00	643.000,00	467.776,18	467.776,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.022.166,76	1.018.808,24	818.787,51	818.787,51	0,00	12.993,00	12.993,00

XX)								
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.259.131,00	22.389.837,40	18.005.227,73	17.989.504,60	71.249,07	46.041,60	46.041,60	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]								2.423.414,50
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO								VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								416.132,00
JUROS NOMINAIS								VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)								263.360,88
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)								0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))								2.686.775,38
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL								VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.166.147,62	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.483.095,92	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.483.095,92	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.645.480,93	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	162.385,01	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	2.683.051,70	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.683.051,70
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		162.385,01
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		2.520.666,69
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		2.257.305,81
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:C24A5338

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS**

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas							Exercício: 2022				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						REGISTROS EFETUADOS EM 2022				
							No Bimestre	Até o Bimestre			
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00	0,00			
Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00	0,00			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00	0,00			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00	0,00			
Provisões de PPP	0,00						0,00	0,00			
Outros Passivos	0,00						0,00	0,00			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00	0,00			
Obrigações Contratuais	0,00						0,00	0,00			
Riscos não Provisionados	0,00						0,00	0,00			
Garantias Concedidas	0,00						0,00	0,00			
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00	0,00			
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Edson Gomes

Código Identificador:8162F149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022				Exercício: 2022
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	415.000,00	415.000,00	373.762,76	90,06
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	40.000,00	40.000,00	4.446,06	11,11
IPTU	30.000,00	30.000,00	4.446,06	14,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	9.153,45	61,02
ITBI	15.000,00	15.000,00	9.153,45	61,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	160.000,00	160.000,00	163.247,55	102,02
ISS	160.000,00	160.000,00	163.247,55	102,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	196.915,70	98,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.084.000,00	13.084.000,00	10.842.907,92	82,87
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	9.368.040,98	85,16
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	69,43	6,94
Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	61.379,24	76,72
Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.411.607,70	70,58
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.810,57	60,35
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.499.000,00	13.499.000,00	11.216.670,68	83,09

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.482.700,00	3.226.200,00	3.152.206,90	97,70	2.723.813,72	84,42	2.723.463,72	84,41	0,00
Despesas Correntes	2.450.700,00	3.217.700,00	3.149.308,90	97,87	2.720.915,72	84,56	2.720.565,72	84,55	0,00
Despesas de Capital	32.000,00	8.500,00	2.898,00	34,09	2.898,00	34,09	2.898,00	34,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	27.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	182.800,00	237.800,00	237.394,00	99,82	175.752,16	73,90	175.752,16	73,90	0,00
Despesas Correntes	182.800,00	237.800,00	237.394,00	99,82	175.752,16	73,90	175.752,16	73,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.500,00	2.000,00	750,00	37,50	750,00	37,50	750,00	37,50	0,00
Despesas Correntes	7.500,00	1.000,00	750,00	75,00	750,00	75,00	750,00	75,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.804.000,00	3.467.000,00	3.390.350,90	97,78	2.900.315,88	83,65	2.899.965,88	83,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.390.350,90	2.900.315,88	2.899.965,88
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.390.350,90	2.900.315,88	2.899.965,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.682.500,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.682.500,60
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.217.815,28
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			25,85

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final Aplicado (I) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Pagas (k)	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)			
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")												0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)												0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)												0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. Do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.060.000,00	2.977.131,00	2.843.780,13	95,52
Proveniente da União	2.010.000,00	2.927.131,00	2.147.207,33	73,35
Proveniente dos Estados	50.000,00	50.000,00	696.572,80	1.393,14
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.000,00	5.000,00	56.275,44	1.125,50
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.065.000,00	2.982.131,00	2.900.055,57	97,24

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.780.500,00	2.908.526,50	2.392.695,43	82,26	1.961.545,47	67,44	1.961.545,47	67,44	0,00
Despesas Correntes	1.518.500,00	2.633.526,50	2.231.183,97	84,72	1.872.203,01	71,09	1.872.203,01	71,09	0,00
Despesas de Capital	262.000,00	275.000,00	161.511,46	58,73	89.342,46	32,48	89.342,46	32,48	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	113.000,00	19.800,00	9.870,00	49,84	9.870,00	49,84	9.870,00	49,84	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	11.800,00	9.870,00	83,64	9.870,00	83,64	9.870,00	83,64	0,00
Despesas de Capital	48.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	184.300,00	17.804,50	11.810,00	66,33	11.726,40	65,86	11.726,40	65,86	0,00
Despesas Correntes	183.300,00	17.804,50	11.810,00	66,33	11.726,40	65,86	11.726,40	65,86	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.110.000,00	2.947.131,00	2.414.375,43	81,92	1.983.141,87	67,29	1.983.141,87	67,29	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS		DESPESAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em

PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS				Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.263.200,00	6.134.726,50	5.544.902,33	90,38	4.685.359,19	76,37	4.685.009,19	76,36	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	140.000,00	20.800,00	9.870,00	47,45	9.870,00	47,45	9.870,00	47,45	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	286.300,00	17.804,50	11.810,00	66,33	11.726,40	65,86	11.726,40	65,86	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	16.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	200.000,00	237.800,00	237.394,00	99,82	175.752,16	73,90	175.752,16	73,90	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.500,00	2.000,00	750,00	37,50	750,00	37,50	750,00	37,50	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.914.000,00	6.414.131,00	5.804.726,33	90,49	4.883.457,75	76,13	4.883.107,75	76,13	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.110.000,00	2.947.131,00	2.414.375,43	81,92	1.983.141,87	67,29	1.983.141,87	67,29	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.804.000,00	3.467.000,00	3.390.350,90	97,78	2.900.315,88	83,65	2.899.965,88	83,64	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador: B079A9DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 4/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.000.000,00
Previsão Atualizada	25.917.131,00
Receitas Realizadas	22.104.844,22
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.000.000,00
Dotação Atualizada	25.917.131,00
Despesas Empenhadas	23.032.837,40
Despesas Liquidadas	18.473.003,91
Despesas Pagas	18.457.280,78
Superávit Orçamentário	3.631.840,31
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.032.837,40
Despesas Liquidadas	18.473.003,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	27.013.360,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.763.360,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.096.229,69
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	2.093.131,61
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.230.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.465.697,63
Despesas Previdenciárias Pagas	1.465.697,63
Resultado Previdenciário	627.433,98
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	416.132,00	2.423.414,50	582,36
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.686.775,38	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	162.385,01	0,00	71.249,07	91.135,94
Poder Executivo	162.385,01	0,00	71.249,07	91.135,94

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	210.972,95	0,00	46.041,60	164.931,35
Poder Executivo	210.972,95	0,00	46.041,60	164.931,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	373.357,96	0,00	117.290,67	256.067,29

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.564.222,23	25,00	21,74
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.540.118,51	70,00	59,44
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	88.466,60	50,00	6,76
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.900.315,88	15,00	25,85
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA
Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:A49B2DBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040400322
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

Aos 23 dias do mês de setembro de 2022 na Prefeitura Municipal de Lucrécia, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia – RN, Setor de Licitações, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 1993, e das demais normas legais aplicáveis, neste ato representado por MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE, inscrita no CPF nº 970.648.404-30, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/2022** pelo proponente DENYS KELVIN AMARAL DA SILVA 07686736407, inscrito no C.N.P.J. sob o nº **13.315.612/0001 - 15**, RESOLVE registrar os preços para a locação de impressoras, multifuncional Tanque tinta colorida com WIFI e Multifuncional laser monocromática com rede, destinada a manutenção de todas as Secretarias e fundos da Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para a locação de impressoras, multifuncional Tanque tinta colorida com WIFI e Multifuncional laser monocromática com rede, destinada a manutenção de todas as Secretarias e fundos da Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN.

Parágrafo primeiro: Ficam os preços, quantidades e marcas registrados conforme tabela apresentada abaixo:

31 - DENYS KELVIN AMARAL DA SILVA ME (13.315.612/0001-15)

Item	Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	10638 - LOCAÇÃO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L350 EPSON TANQUE DE TINTA COLORIDA WIFI Total Estimado de Locações: 38 Valor Unitário: R\$130,00	Mês	12	4.940,00	59.280,00
2	10639 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, COM ADF, VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 40PPM, ENTRADA ENETHERNET, TONER PARA NO MÍNIMO 10.000 IMPRESSÕES. Total Estimado de Locações: 6 Valor Unitário por Locação: R\$ 115,00	Mês	12	690,00	8.280,00
Total (R\$):					67.560,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 5 (cinco) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438

365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que

a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Almino Afonso - RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Lucrécia-RN, 23/09/2022

Município De Lucrécia	Sec. Mun. de Saúde/Fundo Mun. de Saúde
C.N.P.J. Nº 08.349.045/0001 - 88	CNPJ Nº 08.349.045/0001 - 88
MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CUNHA
CPF nº 970.648.404-30	
Prefeita Municipal	Secretária Municipal
DENYS KELVIN AMARAL DA SILVA ME	
CNPJ Nº 13.315.612/0001 - 15	
Representante	

Publicado por:
Maria da Costa da Cunha
Código Identificador:3E054D10

CONTADORIA MUNICIPAL DECRETO 866/2022

DECRETO Nº 866/2022

Abre crédito adicional Suplementar por excesso de arrecadação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 710/2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 12.644,00 (doze mil e seiscentos e quarenta e quatro reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
		1.32 - Pavim. Drenagem Rec. Calçamento Urbano			
			2201 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	R\$ 12.644,00
Total da Ação:					R\$ 12.644,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 12.644,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme Demonstrativo em anexo.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 26 de setembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita do Município de Lucrécia/RN

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO DO DECRETO 866/2022	
FONTE: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
1) Previsão da receita para exercício 2022	13.159.648,00
2) Arrecadação no período de janeiro a julho/2022	8.805.715,56
3) Total da arrecadação prevista para agosto a dezembro 2022(conf. LOA)	6.289.796,85

4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2022	15.095.512,41
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2022(LOA)	13.159.648,00
b) Valor arrecadado até julho/2022	8.805.715,56
c) Valor estimado para arrecadação –até dezembro.	6.289.796,85
d) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	1.935.864,41
e) Valor Utilizado	603.456,55
f) Valor Utilizado neste DECRETO 863/2022	12.644,00
g) Saldo de excesso em 26/09/2022	1.319.763,86

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:CA7257F8

**CONTADORIA MUNICIPAL
DECRETO 864/2022**

DECRETO Nº 864/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 710/2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;
CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 25.754,56 (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação					
	2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia				
		9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA			
			2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuaria		
				1516 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 17040000 R\$ 9.317,40
				1520 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000 R\$ 16.437,16
Total da Ação:					R\$ 25.754,56
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 25.754,56

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme Demonstrativo em anexo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 23 de setembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita do Município de Lucrécia/RN

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO DO DECRETO 864/2022	
FONTE: 15000000 - Recursos Não Vinculados de impostos	
1) Previsão da receita para exercício 2022	13.159.648,00
2) Arrecadação no período de janeiro a julho/2022	8.805.715,56
3) Total da arrecadação prevista para agosto a dezembro 2022(conf. LOA)	6.289.796,85
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2022	15.095.512,41
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2022(LOA)	13.159.648,00
b) Valor arrecadado até julho/2022	8.805.715,56
c) Valor estimado para arrecadação –até dezembro.	6.289.796,85
d) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	1.935.864,41
e) Valor Utilizado	603.456,55
f) Valor Utilizado neste DECRETO 864/2022	16.437,16
g) Saldo de excesso em 23/09/2022	1.315.970,70

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO DO DECRETO 864/2022	
FONTE: 17040000 - Royalties da União	
1) Previsão da receita para exercício 2022	272.000,00
2) Arrecadação no período de janeiro a julho/2022	198.237,16
3) Total da arrecadação prevista para agosto a dezembro 2022(conf. LOA)	141.597,95
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2022	67.835,11

5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2022(LOA)	272.000,00
b) Valor arrecadado até julho/2022	198.237,16
c) Valor estimado para arrecadação –até dezembro.	141.597,95
d) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	67.835,11
e) Valor Utilizado	4.334,80
f) Valor Utilizado neste DECRETO 864/2022	9.317,40
g) Saldo de excesso em 23/09/2022	54.182,91

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:10651C22

**CONTADORIA MUNICIPAL
DECRETO 865/2022**

DECRETO Nº 865/2022

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA .

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 710/2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;
CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 2.585,00 (dois mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
		2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social			
			1777 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15000000	R\$ 2.585,00
Total da Ação:					R\$ 2.585,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 2.585,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
		2.99 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc SCFV/PBV			
			2177 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000	R\$ 2.585,00
Total da Ação:					R\$ 2.585,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 2.585,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 23 de setembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita do Município de Lucrécia/RN

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:575D3A23

**CONTADORIA MUNICIPAL
DECRETO 838/2022**

DECRETO Nº 838/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 710/2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;
 CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 62.577,66 (sessenta e dois mil e quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro						
	2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
		2201 - GABINETE DO PREFEITO				
			2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
				1905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 7.373,60
Total da Ação:						R\$ 7.373,60
Total da Unidade Orçamentária:						R\$ 7.373,60
		9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA				
			2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuária			
				1515 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 50.000,00
Total da Ação:						R\$ 50.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						R\$ 50.000,00
		11001 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
			2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente			
				1617 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 5.204,06
Total da Ação:						R\$ 5.204,06
Total da Unidade Orçamentária:						R\$ 5.204,06

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 24 de agosto de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita do Município de Lucrécia/RN

CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
ANEXO I	
FONTE: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2021	1.288.107,40
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
(C) Créditos Extraordinários	-
(D) Créditos Suplementares e Especiais	-
Abertos	
Em realizados	1.079.398,21
Valor deste crédito decreto fonte	62.577,66
(E) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) EM 24/08/2022	146.131,53

Publicado por:
 Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:FB51CDB3

**CONTADORIA MUNICIPAL
 DECRETO 859/2022**

DECRETO Nº 859/2022**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 710/2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 110.959,15 (cento e dez mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa						
	2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
		5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA				
			1.157 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA DA ESCOLA AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO			
				2200 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15001001	R\$ 110.959,15
				Total da Ação:		R\$ 110.959,15
				Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 110.959,15

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia						
		5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA				
			1.157 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA DA ESCOLA AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO			
				2000 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	R\$ 110.959,15
				Total da Ação:		R\$ 110.959,15
				Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 110.959,15

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 21 de setembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita do Município de Lucrécia/RN

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:0D9811D0

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 854/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88

Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

Decreto Nº. 854/2022 Lucrécia/ RN, 14 de setembro de 2022.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 17.866,50 (dezesete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 17.866,50 (dezesete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da: I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 14 de setembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação						
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa						
1 - Câmara Municipal de						

Lucrecia					
	1001 - Câmara Municipal de Lucrecia				
		2.1 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal			
			1587 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 800,00
Total da Ação:					R\$ 800,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 800,00
2 - Prefeitura Municipal de Lucrecia					
	5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA				
		2.10 - Manutenção Educ. Básica FUNDAMENTAL 25%			
			1658 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001001	R\$ 13.412,40
Total da Ação:					R\$ 13.412,40
		2.13 - Manutenção da Educação Infantil - 25% - Creche			
			1745 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001001	R\$ 3.654,10
Total da Ação:					R\$ 3.654,10
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 17.066,50
Valor total Suplementado:					R\$ 17.866,50
Redução					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrecia					
	5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA				
		2.151 - Manutenção Educação Infantil - 25% - Pré-escola.			
			2022 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15001001	R\$ 17.066,50
Total da Ação:					R\$ 17.066,50
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 17.066,50
	10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE				
		2.59 - Manutenção da Sec. de Juventude/ Turismo e Esporte Cultura			
			1924 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 15000000	R\$ 800,00
Total da Ação:					R\$ 800,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 800,00
Valor total Reduzido:					R\$ 17.866,50

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:EED4FC80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 867/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

Decreto Nº. 867/2022 Lucrécia/ RN, 26 de setembro de 2022.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo;

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 26 de setembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS
Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.143 - Estrut. Rede Serv. Média e Alta Complex. FMS			
			2114 - 3.3.90.30.00 -Material de Consumo	Fonte: 15001002	R\$ 7.500,00
Total da Ação:					R\$ 7.500,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 7.500,00
Valor total Suplementado:					R\$ 7.500,00
Redução					
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.143 - Estrut. Rede Serv. Média e Alta Complex. FMS			
			2110 - 3.1.90.11.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15001002	R\$ 2.900,00
Total da Ação:					R\$ 2.900,00
		2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
			2097 - 4.4.90.51.00 -Obras e Instalações	Fonte: 15001002	R\$ 1.900,00
			2098 - 4.4.90.52.00 -Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15001002	R\$ 2.700,00
Total da Ação:					R\$ 4.600,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 7.500,00
Valor total Reduzido:					R\$ 7.500,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:CC274E5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 865/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto Nº. 865/2022 Lucrécia/ RN, 23 de setembro de 2022.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.585,00 (dois mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 2.585,00 (dois mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 23 de setembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita Municipal

ANEXO I					
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS					
Suplementação					
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMS				
		2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social			

			1777 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15000000	RS 2.585,00
Total da Ação:					RS 2.585,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 2.585,00
Valor total Suplementado:					RS 2.585,00
Redução					
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
		2.99 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc SCEV/PBV			
			2177 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000	RS 2.585,00
Total da Ação:					RS 2.585,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 2.585,00
Valor total Reduzido:					RS 2.585,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador: 7F85ABE5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	RS I
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.738.000,00	43.738.000,00	8.334.767,65	19,06	33.120.409,98	75,72	10.617.590,02
RECEITAS CORRENTES	41.058.000,00	41.058.000,00	7.791.272,95	18,98	31.205.875,99	76,00	9.852.124,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.510.000,00	3.510.000,00	523.015,55	14,90	2.409.907,46	68,66	1.100.092,54
Impostos	3.240.000,00	3.240.000,00	522.386,79	16,12	2.254.005,63	69,57	985.994,37
Taxas	150.000,00	150.000,00	628,76	0,42	155.901,83	103,93	-5.901,83
Contribuição de Melhoria	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
CONTRIBUIÇÕES	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	20.849,12	9,27	204.150,88
Contribuições Sociais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	20.849,12	83,40	4.150,88
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	60.000,00	69.443,03	115,74	195.551,17	325,92	-135.551,17
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	60.000,00	60.000,00	69.443,03	115,74	195.551,17	325,92	-135.551,17
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.763.000,00	36.763.000,00	7.027.529,89	19,12	28.054.243,92	76,31	8.708.756,08
Transferências da União e de suas Entidades	15.758.000,00	15.758.000,00	2.991.988,19	18,99	12.656.390,59	80,32	3.101.609,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.005.000,00	16.005.000,00	3.226.974,23	20,16	12.011.741,95	75,05	3.993.258,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.000.000,00	5.000.000,00	802.707,99	16,05	3.362.673,46	67,25	1.637.326,54
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	5.859,48	0,00	23.437,92	0,00	-23.437,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	171.284,48	34,26	525.324,32	105,06	-25.324,32
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	101,22	0,25	39.898,78
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	450.000,00	450.000,00	171.284,48	38,06	525.223,10	116,72	-75.223,10
RECEITAS DE CAPITAL	2.680.000,00	2.680.000,00	543.494,70	20,28	1.914.533,99	71,44	765.466,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00

Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.580.000,00	2.580.000,00	543.494,70	21,07	1.914.533,99	74,21	665.466,01
Transferências da União e de suas Entidades	1.080.000,00	1.080.000,00	93.494,70	8,66	1.464.533,99	135,60	-384.533,99
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	450.000,00	30,00	450.000,00	30,00	1.050.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.738.000,00	43.738.000,00	8.334.767,65	19,06	33.120.409,98	75,72	10.617.590,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	A
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	43.738.000,00	43.738.000,00	8.334.767,65	19,06	33.120.409,98	75,72	10.617.590,02
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	43.738.000,00	43.738.000,00	8.334.767,65	19,06	33.120.409,98	75,72	10.617.590,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
										RS 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE PROCESSADOS ² (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)	SALDO (g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A AGO (h)	SALDO (i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.738.000,00	43.738.000,00	6.591.222,13	39.599.506,76	4.138.493,24	8.489.066,67	31.406.724,75	12.331.275,25	30.905.166,73	0,00
DESPESAS CORRENTES	40.808.000,00	41.568.260,00	6.282.780,26	37.832.025,20	3.736.234,80	8.203.942,99	29.748.824,73	11.819.435,27	29.247.266,71	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.245.300,00	13.853.300,00	1.673.639,11	13.243.029,14	610.270,86	2.829.398,71	11.290.452,85	2.562.847,15	11.290.452,85	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.492.700,00	27.714.960,00	4.609.141,15	24.588.996,06	3.125.963,94	5.374.544,28	18.458.371,88	9.256.588,12	17.956.813,86	0,00
Transferências Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	23.492.700,00	27.714.960,00	4.609.141,15	24.588.996,06	3.125.963,94	5.374.544,28	18.458.371,88	9.256.588,12	17.956.813,86	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.680.000,00	1.919.740,00	308.441,87	1.767.481,56	152.258,44	285.123,68	1.657.900,02	261.839,98	1.657.900,02	0,00
INVESTIMENTOS	2.465.000,00	1.854.740,00	281.396,69	1.740.436,38	114.303,62	258.078,50	1.630.854,84	223.885,16	1.630.854,84	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	170.000,00	60.000,00	27.045,18	27.045,18	32.954,82	27.045,18	27.045,18	32.954,82	27.045,18	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.738.000,00	43.738.000,00	6.591.222,13	39.599.506,76	4.138.493,24	8.489.066,67	31.406.724,75	12.331.275,25	30.905.166,73	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	43.738.000,00	43.738.000,00	6.591.222,13	39.599.506,76	4.138.493,24	8.489.066,67	31.406.724,75	12.331.275,25	30.905.166,73	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00				1.713.685,23		2.215.243,25
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	43.738.000,00	43.738.000,00	6.591.222,13	39.599.506,76		8.489.066,67	33.120.409,98		33.120.409,98	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:

Rutemberg de Melo Gonzaga

Código Identificador:4E032772

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (d-a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.738.000,00	43.738.000,00	6.591.222,13	39.599.506,76	100,00	4.138.493,24	8.489.066,67	31.406.724,75	100,00	12.331.275,25	0,00
Legislativa	2.538.000,00	2.908.000,00	165.881,38	2.221.877,64	5,61	686.122,36	447.160,39	1.698.395,49	5,41	1.209.604,51	0,00
Ação Legislativa	2.538.000,00	2.908.000,00	165.881,38	2.221.877,64	5,61	686.122,36	447.160,39	1.698.395,49	5,41	1.209.604,51	0,00
Administração	4.770.000,00	9.893.450,00	1.670.621,12	9.624.090,29	24,30	269.359,71	2.400.885,69	8.111.872,89	25,83	1.781.577,11	0,00
Administração Geral	3.570.000,00	9.529.550,00	1.588.857,18	9.356.644,88	23,63	172.905,12	2.321.076,71	7.901.185,98	25,16	1.628.364,02	0,00
Administração Financeira	1.050.000,00	301.900,00	81.763,94	212.445,41	0,54	89.454,59	71.708,66	178.285,63	0,57	123.614,37	0,00
Controle Interno	100.000,00	62.000,00	0,00	55.000,00	0,14	7.000,00	8.100,32	32.401,28	0,10	29.598,72	0,00
Tecnologia da Informação	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	100.000,00	109.000,00	67.072,00	67.072,00	0,17	41.928,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00
Defesa Civil	100.000,00	109.000,00	67.072,00	67.072,00	0,17	41.928,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00
Assistência Social	4.340.000,00	4.069.702,00	348.592,20	3.553.801,70	8,97	515.900,30	659.582,14	2.752.115,25	8,76	1.317.586,75	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	60.000,00	31.700,00	0,00	0,00	0,00	31.700,00	0,00	0,00	0,00	31.700,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	330.000,00	188.000,00	0,00	95.763,30	0,24	92.236,70	10.400,00	70.474,30	0,22	117.525,70	0,00
Assistência Comunitária	3.950.000,00	3.850.002,00	348.592,20	3.458.038,40	8,73	391.963,60	649.182,14	2.681.640,95	8,54	1.168.361,05	0,00
Saúde	9.830.000,00	10.556.050,00	1.597.333,36	9.800.817,41	24,75	755.232,59	2.043.459,22	7.494.939,42	23,86	3.061.110,58	0,00
Administração Geral	2.610.000,00	7.122.250,00	1.209.085,34	6.967.468,77	17,59	154.781,23	1.543.703,51	5.453.351,62	17,36	1.668.898,38	0,00
Assistência ao Idoso	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.950.000,00	2.686.800,00	342.644,26	2.308.616,36	5,83	378.183,64	404.147,71	1.665.482,56	5,30	1.021.317,44	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.510.000,00	483.000,00	35.603,76	448.857,85	1,13	34.142,15	78.808,38	332.233,95	1,06	150.766,05	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	160.000,00	101.000,00	10.000,00	35.733,80	0,09	65.266,20	9.342,00	18.714,10	0,06	82.285,90	0,00
Vigilância Sanitária	150.000,00	91.000,00	0,00	3.320,63	0,01	87.679,37	0,00	3.320,63	0,01	87.679,37	0,00
Vigilância Epidemiológica	400.000,00	72.000,00	0,00	36.820,00	0,09	35.180,00	7.457,62	21.836,56	0,07	50.163,44	0,00
Educação	13.531.000,00	10.948.300,00	1.720.419,40	10.027.751,74	25,32	920.548,26	2.135.242,75	8.151.419,72	25,95	2.796.880,28	0,00
Ensino Fundamental	11.360.000,00	10.473.300,00	1.620.419,40	9.927.751,74	25,07	545.548,26	2.103.542,75	8.119.719,72	25,85	2.353.580,28	0,00
Educação Infantil	1.910.000,00	370.000,00	100.000,00	100.000,00	0,25	270.000,00	31.700,00	31.700,00	0,10	338.300,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	130.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Educação Especial	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Difusão Cultural	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cultura	99.000,00	73.000,00	0,00	9.520,00	0,02	63.480,00	9.520,00	9.520,00	0,03	63.480,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)	BIMESTRE		JAN A AGO (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)		
Difusão Cultural	99.000,00	73.000,00	0,00	9.520,00	0,02	63.480,00	9.520,00	9.520,00	0,03	63.480,00	0,00	
Direitos da Cidadania	200.000,00	182.000,00	10.000,00	147.095,00	0,37	34.905,00	28.097,40	95.197,15	0,30	86.802,85	0,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	200.000,00	182.000,00	10.000,00	147.095,00	0,37	34.905,00	28.097,40	95.197,15	0,30	86.802,85	0,00	
Urbanismo	2.815.000,00	2.240.100,00	674.931,85	2.158.121,13	5,45	81.978,87	381.542,68	1.681.648,80	5,35	558.451,20	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	210.000,00	919.200,00	158.991,85	886.361,11	2,24	32.838,89	107.712,34	806.633,25	2,57	112.566,75	0,00	
Serviços Urbanos	2.605.000,00	1.320.900,00	515.940,00	1.271.760,02	3,21	49.139,98	273.830,34	875.015,55	2,79	445.884,45	0,00	
Habitação	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Urbana	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	300.000,00	47.000,00	0,00	39.033,76	0,10	7.966,24	0,00	39.033,76	0,12	7.966,24	0,00	
Saneamento Básico Urbano	300.000,00	47.000,00	0,00	39.033,76	0,10	7.966,24	0,00	39.033,76	0,12	7.966,24	0,00	
Gestão Ambiental	430.000,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	350.000,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	
Controle Ambiental	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	1.095.000,00	1.109.800,00	142.500,00	934.587,05	2,36	175.212,95	189.808,64	606.186,75	1,93	503.613,25	0,00	
Administração Geral	700.000,00	877.200,00	132.500,00	809.844,55	2,05	67.355,45	167.908,64	497.924,43	1,59	379.275,57	0,00	
Abastecimento	325.000,00	199.700,00	10.000,00	124.742,50	0,32	74.957,50	21.900,00	108.262,32	0,34	91.437,68	0,00	
Extensão Rural	30.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
Promoção da produção Agropecuária	40.000,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	28.900,00	0,00	
Comércio e Serviços	500.000,00	342.000,00	0,00	251.371,01	0,63	90.628,99	14.234,96	248.478,81	0,79	93.521,19	0,00	
Comercialização	80.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	
Turismo	420.000,00	303.000,00	0,00	251.371,01	0,63	51.628,99	14.234,96	248.478,81	0,79	54.521,19	0,00	
Transporte	380.000,00	105.398,00	0,00	48.013,03	0,12	57.384,97	3.000,00	30.701,79	0,10	74.696,21	0,00	
Transporte Rodoviário	380.000,00	105.398,00	0,00	48.013,03	0,12	57.384,97	3.000,00	30.701,79	0,10	74.696,21	0,00	
Desporto e Lazer	770.000,00	376.700,00	111.900,00	260.342,13	0,66	116.357,87	63.525,75	178.438,88	0,57	198.261,12	0,00	
Desporto Comunitário	770.000,00	376.700,00	111.900,00	260.342,13	0,66	116.357,87	63.525,75	178.438,88	0,57	198.261,12	0,00	
Encargos Especiais	1.710.000,00	480.000,00	81.970,82	456.012,87	1,15	23.987,13	113.007,05	308.776,04	0,98	171.223,96	0,00	
Outros Encargos Especiais	1.710.000,00	480.000,00	81.970,82	456.012,87	1,15	23.987,13	113.007,05	308.776,04	0,98	171.223,96	0,00	
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	43.738.000,00	43.738.000,00	6.591.222,13	39.599.506,76	100,00	4.138.493,24	8.489.066,67	31.406.724,75	100,00	12.331.275,25	0,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:264A916D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00

Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora

CRC/RN 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:B61FBA02

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
	R\$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Ago/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	41.058.000,00	31.205.875,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.510.000,00	2.409.907,46
IPTU	20.000,00	1.614,29
ISS	3.060.000,00	1.904.014,35
ITBI	20.000,00	0,00
IRRF	140.000,00	348.376,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	270.000,00	155.901,83
Contribuições	225.000,00	20.849,12
Receita Patrimonial	60.000,00	195.551,17
Aplicações Financeiras (II)	60.000,00	195.551,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.763.000,00	28.054.243,92
Cota Parte do FPM	9.300.000,00	8.068.382,39
Cota Parte do ICMS	15.200.000,00	11.675.959,15
Cota Parte do IPVA	76.000,00	58.979,54
Cota Parte do ITR	28.000,00	426,54
Transferências da LC 87/1996	30.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	24.000,00	12.678,92
Transferências do FUNDEB	6.000.000,00	3.447.310,13
Outras Transferências Correntes	6.105.000,00	4.790.507,25
Demais Receitas Correntes	500.000,00	525.324,32
Outras Receitas Financeiras (III)	450.000,00	525.223,10
Receitas Correntes Restantes	50.000,00	101,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	40.548.000,00	30.485.101,72
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.680.000,00	1.914.533,99
Operações de Crédito (VI)	75.000,00	0,00

Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	25.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	25.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.580.000,00	1.914.533,99
Convênios	1.500.000,00	450.000,00
Outras Transferências de Capital	1.080.000,00	1.464.533,99
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.605.000,00	1.914.533,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	43.153.000,00	32.399.635,71

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.568.260,00	37.832.025,20	29.748.824,73	29.247.266,71	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.853.300,00	13.243.029,14	11.290.452,85	11.290.452,85	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.714.960,00	24.588.996,06	18.458.371,88	17.956.813,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	41.568.260,00	37.832.025,20	29.748.824,73	29.247.266,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.919.740,00	1.767.481,56	1.657.900,02	1.657.900,02	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.854.740,00	1.740.436,38	1.630.854,84	1.630.854,84	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	60.000,00	27.045,18	27.045,18	27.045,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.859.740,00	1.740.436,38	1.630.854,84	1.630.854,84	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	43.678.000,00	39.572.461,58	31.379.679,57	30.878.121,55	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.521.514,16

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Ago/2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.521.514,16
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Ago/2022 (b)
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	7.128,10
Disponibilidade de Caixa	0,00	7.128,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	2.100,00	2.100,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	-9.228,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-7.128,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		7.128,10
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Ago/2022	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.128,10	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	7.128,10	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.240.000,00	2.254.005,63
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000,00	1.614,29
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.060.000,00	1.904.014,35
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	140.000,00	348.376,99
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.580.000,00	24.627.045,14
2.1- Cota-Parte FPM	11.420.000,00	9.941.990,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	10.600.000,00	9.368.040,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	820.000,00	573.949,41
2.2- Cota-Parte ICMS	19.000.000,00	14.594.948,72
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	15.848,60
2.4- Cota-Parte ITR	35.000,00	533,11
2.5- Cota-Parte IPVA	95.000,00	73.724,33
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.820.000,00	26.881.050,77
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.952.000,00	4.810.618,60
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.503.000,00	1.909.643,55
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.000.000,00	3.447.310,13
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000.000,00	3.362.673,46
6.1.1 - Principal	5.000.000,00	3.362.673,46
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.000,00	84.636,67
6.2.1 - Principal	200.000,00	84.636,67
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	800.000,00	0,00
6.3.1 - Principal	800.000,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-952.000,00	-1.447.945,14
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.447.310,13

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.066.000,00	4.010.378,37	3.514.876,67	3.514.876,67	0,00
10.1 - Educação Infantil	131.000,00	100.000,00	31.700,00	31.700,00	0,00
10.1.1 - Creche	105.000,00	100.000,00	31.700,00	31.700,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	3.935.000,00	3.910.378,37	3.483.176,67	3.483.176,67	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.066.000,00	4.010.378,37	3.514.876,67	3.514.876,67	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	JAN A AGO (d)	JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR A NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica		4.010.378,37	3.514.876,67	3.514.876,67	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3.910.378,37	3.483.176,67	3.483.176,67	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		100.000,00	31.700,00	31.700,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.413.117,09	3.514.876,67	3.514.876,67	101,96
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00

21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	344.731,01	-67.566,54	-67.566,54	-1,96

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	120.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
24.1 - Creche	15.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
24.2 - Pré-escola	105.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
25. ENSINO FUNDAMENTAL	4.627.000,00	4.327.707,56	3.275.617,91	3.275.617,91 0,00	
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.747.000,00	4.327.707,56	3.275.617,91	3.275.617,91 0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					6.758.794,58
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					-1.447.945,14
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					8.206.739,72

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			6.720.262,69	8.206.739,72	30,53
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB					
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos			0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)			0,00	0,00	0,00
SALDO INICIAL (z)					
RP LIQUIDADOS (aa)					
RP PAGOS (ab)					
RP CANCELADOS (ac)					
SALDO FINAL (ad)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.060.000,00	168.257,67
35.1 - Salário Educação	280.000,00	71.123,64
35.2 - PDDE	10.000,00	0,00
35.3 - PNAE	150.000,00	54.166,00
35.4 - PNATE	150.000,00	42.968,03
35.5 - Outras Transferências do FNDE	470.000,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.110.000,00	168.257,67

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	1.909.300,00	1.689.665,81	1.360.925,14	1.360.925,14	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.974.300,00	1.689.665,81	1.360.925,14	1.360.925,14	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.948.300,00	10.027.751,74	8.151.419,72	8.151.419,72	0,00
47.1 - Despesas Correntes	10.885.000,00	9.989.987,74	8.113.655,72	8.113.655,72	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	6.466.500,00	6.370.378,37	5.615.937,15	5.615.937,15	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.418.500,00	3.619.609,37	2.497.718,57	2.497.718,57	0,00
47.2 - Despesas de Capital	63.300,00	37.764,00	37.764,00	37.764,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	63.300,00	37.764,00	37.764,00	37.764,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	103.064,99
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		3.447.310,13	71.123,64

50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.514.876,67	143.980,26
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-67.566,54	30.208,37
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-339.335,66	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-406.902,20	30.208,37

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:4DBAF468

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO IX - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	75.000,00	0,00	75.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.919.740,00	1.767.481,56	152.258,44
Investimentos	1.854.740,00	1.740.436,38	114.303,62
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	5.000,00
Amortização da Dívida	60.000,00	27.045,18	32.954,82
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.919.740,00	1.767.481,56	152.258,44
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	1.844.740,00	1.767.481,56	77.258,44
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Notas:

- 1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
- 2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.866], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO X - PROJEÇÃO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2021 a 2095				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:E86D069D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO XI - ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERÍODO: Janeiro a Agosto							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
							RS 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					25.000,00	0,00	25.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					25.000,00	0,00	25.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2021 (h)	2022 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:023427DB

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO XII SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.240.000,00	3.240.000,00	2.254.005,63	69,57
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	1.614,29	8,07
IPTU	20.000,00	20.000,00	1.614,29	8,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.060.000,00	3.060.000,00	1.904.014,35	62,22
ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.904.014,35	63,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	140.000,00	140.000,00	348.376,99	248,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.790.000,00	29.790.000,00	24.053.095,73	80,74
Cota-Parte FPM	10.600.000,00	10.600.000,00	9.368.040,97	88,38
Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	533,11	1,52
Cota-Parte IPVA	95.000,00	95.000,00	73.724,33	77,60
Cota-Parte ICMS	19.000.000,00	19.000.000,00	14.594.948,72	76,82
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	15.848,60	52,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.030.000,00	33.030.000,00	26.307.101,36	79,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.450.000,00	285.000,00	100.000,00	35,09	21.558,65	7,56	21.558,65	7,56	0,00
Despesas Correntes	2.400.000,00	285.000,00	100.000,00	35,09	21.558,65	7,56	21.558,65	7,56	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	755.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	670.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	80.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	75.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	200.000,00	17.000,00	1.820,00	10,71	1.820,00	10,71	1.820,00	10,71	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	17.000,00	1.820,00	10,71	1.820,00	10,71	1.820,00	10,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.590.000,00	7.057.250,00	6.902.668,77	97,81	5.415.151,62	76,73	5.132.436,39	72,73	0,00
Despesas Correntes	2.302.000,00	7.052.250,00	6.898.348,77	97,82	5.410.831,62	76,72	5.128.116,39	72,72	0,00
Despesas de Capital	288.000,00	5.000,00	4.320,00	86,40	4.320,00	86,40	4.320,00	86,40	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.150.000,00	7.476.250,00	7.004.488,77	93,69	5.438.530,27	72,74	5.155.815,04	68,96	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.004.488,77	5.438.530,27	5.155.815,04
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.004.488,77	5.438.530,27	5.155.815,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.946.065,20	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	3.946.065,20	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.492.465,07	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		20,67	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.260.000,00	3.260.000,00	1.728.255,39	53,01
Proveniente da União	3.260.000,00	3.260.000,00	1.728.255,39	53,01
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.260.000,00	3.260.000,00	1.728.255,39	53,01

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.500.000,00	2.401.800,00	2.208.616,36	91,96	1.643.923,91	68,45	1.643.923,91	68,45	0,00
Despesas Correntes	2.450.000,00	2.126.800,00	1.934.252,39	90,95	1.369.559,94	64,40	1.369.559,94	64,40	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	275.000,00	274.363,97	99,77	274.363,97	99,77	274.363,97	99,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	695.000,00	449.000,00	448.857,85	99,97	332.233,95	73,99	332.233,95	73,99	0,00
Despesas Correntes	670.000,00	449.000,00	448.857,85	99,97	332.233,95	73,99	332.233,95	73,99	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	80.000,00	54.000,00	35.733,80	66,17	18.714,10	34,66	18.714,10	34,66	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	54.000,00	35.733,80	66,17	18.714,10	34,66	18.714,10	34,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	75.000,00	50.000,00	3.320,63	6,64	3.320,63	6,64	3.320,63	6,64	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	3.320,63	6,64	3.320,63	6,64	3.320,63	6,64	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	200.000,00	55.000,00	35.000,00	63,64	20.016,56	36,39	20.016,56	36,39	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	55.000,00	35.000,00	63,64	20.016,56	36,39	20.016,56	36,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.550.000,00	3.009.800,00	2.731.528,64	90,75	2.018.209,15	67,05	2.018.209,15	67,05	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.950.000,00	2.686.800,00	2.308.616,36	85,92	1.665.482,56	61,99	1.665.482,56	61,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.450.000,00	478.000,00	448.857,85	93,90	332.233,95	69,51	332.233,95	69,51	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	160.000,00	101.000,00	35.733,80	35,38	18.714,10	18,53	18.714,10	18,53	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	150.000,00	91.000,00	3.320,63	3,65	3.320,63	3,65	3.320,63	3,65	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	400.000,00	72.000,00	36.820,00	51,14	21.836,56	30,33	21.836,56	30,33	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.590.000,00	7.057.250,00	6.902.668,77	97,81	5.415.151,62	76,73	5.132.436,39	72,73	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.700.000,00	10.486.050,00	9.736.017,41	92,85	7.456.739,42	71,11	7.174.024,19	68,41	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	3.230.000,00	2.582.800,00	2.414.205,94	93,47	1.793.962,07	69,46	1.793.962,07	69,46	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.470.000,00	7.903.250,00	7.321.811,47	92,64	5.662.777,35	71,65	5.380.062,12	68,07	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:09D12465

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO XIII - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2022		
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (e)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:31721F96

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	43.738.000,00
Previsão Atualizada	43.738.000,00
Receitas Realizadas	33.120.409,98

Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre		
DESPESAS	-		
Dotação Inicial	43.738.000,00		
Créditos Adicionais	0,00		
Dotação Atualizada	43.738.000,00		
Despesas Empenhadas	39.599.506,76		
Despesas Liquidadas	31.406.724,75		
Despesas Pagas	30.905.166,73		
Superávit Orçamentário	1.713.685,23		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	39.599.506,76		
Despesas Liquidadas	31.406.724,75		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	45.084.479,05		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.834.479,05		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	44.834.479,05		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	1.521.514,16	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.521.514,16	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
Poder Executivo	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.206.739,72	25,00	30,53
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.514.876,67	70,00	101,96
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		75.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.767.481,56		152.258,44
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		25.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.438.530,27	15,00	20,67
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:963E422B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 99 PROCESSO Nº 6.966/2022

Pelo presente termo fica declarada a inexigibilidade de licitação, de acordo com especialização contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

Certidões de regularidade fiscal e trabalhista do contratado, devidamente validadas na data do parecer jurídico;

Declaração de saldo de existência orçamentária;

Dotação orçamentária;

Fonte de recurso;

Declaração de adequação orçamentária e financeira.

Parecer jurídico.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO PARA CONDUTOR LOCAL DE TURISMO

JUSTIFICATIVA

É imprescindível o apoio da Prefeitura de Parelhas na realização de um curso para condutor local de turismo, haja visto que, o Município de Parelhas com os seus atrativos e potencialidades turísticas: turismo de aventura, cultural, religioso, pedagógico, ecoturismo e ainda a cidade integra o Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó, na qualidade de geossítio (Sítio Arqueológico Mirador). Sendo assim, é de suma relevância este processo de despesa, pois o habilitado em condutor local dará assistência, orientação e condução para pessoas ou grupos nos passeios e viagens atuando sempre com a história local, cultura e tradição, bem como, a sua relevância científico-cultural, com respeito ao meio ambiente.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): JANAÍNA LUCIANA DE MEDEIROS						
CNPJ: 44.960.825/0001-23						
Representante: - RG:						
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Preço(R\$)	Total(R\$)
01	01	SERV	0021323 - CURSO PARA CONDUTOR LOCAL DE TURISMO - GEOPARQUE SERIDÓ		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Total:						1.600,00

VALOR: R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25 II, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parelhas, 26 de Setembro de 2022.

ELIARA VIRGINIA DE LUCENA SANTOS

Secretária Mul De Desenv. Econom, Tur. E Comunicação

Publicado por:
Ana Ligia de Macedo Dantas
Código Identificador:125CACF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 99 PROCESSO Nº 6.966/2022

RATIFICO a decisão da Comissão Especial de Contratação Direta, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 25, inciso II, da lei federal 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO PARA CONDUTOR LOCAL DE TURISMO

JUSTIFICATIVA

É imprescindível o apoio da Prefeitura de Parelhas na realização de um curso para condutor local de turismo, haja visto que, o Município de Parelhas com os seus atrativos e potencialidades turísticas: turismo de aventura, cultural, religioso, pedagógico, ecoturismo e ainda a cidade integra o Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó, na qualidade de geossítio (Sítio Arqueológico Mirador). Sendo assim, é de suma relevância este processo de despesa, pois o habilitado em condutor local dará assistência, orientação e condução para pessoas ou grupos nos passeios e viagens atuando sempre com a história local, cultura e tradição, bem como, a sua relevância científico-cultural, com respeito ao meio ambiente.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): JANAÍNA LUCIANA DE MEDEIROS						
CNPJ: 44.960.825/0001-23						
Representante: - RG:						
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Preço(R\$)	Total(R\$)
01	01	SERV	0021323 - CURSO PARA CONDUTOR LOCAL DE TURISMO - GEOPARQUE SERIDÓ		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Total:						1.600,00

VALOR: R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25 II, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parelhas, 26 de Setembro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Ligia de Macedo Dantas
Código Identificador:CC67FD0D

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 296/2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.**RESOLVE:**

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): ETEL ROGERE DA SILVA			
MATRÍCULA: 056/2021			
CPF/DE: 969.416.854-68			
CARGO: COORDENADOR DE SAÚDE			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Realizar uma Capacitação dos CMs em Caicó-RN.			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 14/09/2022			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Total a pagar			R\$ 40,00

Parelhas (RN), 26 de Setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIAGO TIBÉRIO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rendrig Moura Guimarães
Código Identificador:08BCA568

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 017/2022

PORTARIA Nº 017/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): WELLINTON FERREIRA DA SILVA			
MATRÍCULA: 120.672-9			
CPF: 047.584.834-93			
CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Conduzir os atletas das Instituições Escolares de Parelhas-RN para participarem dos Jogos Escolares em Currais Novos-RN.			
DESTINO: Currais Novos /RN			
PERÍODO: 24/09/2022			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
Total			35,00

Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte de Parelhas-RN, 26 de setembro de 2022.

ANTÔNIA ZÉLIA DE ASSIS DANTAS

Secretária Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte

Publicado por:
Julliane Grasielle de Souza Lopes
Código Identificador:9612F7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 019/2022

PORTARIA Nº 019/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): RICARDO ALEXANDRE DANTAS			
MATRÍCULA: 120.840-3			
CPF: 036.200.674-14			
CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Conduzir os atletas das Instituições Escolares de Parelhas-RN para participarem dos Jogos Escolares em Currais Novos-RN.			
DESTINO: Currais Novos /RN			
PERÍODO: 25/09/2022			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
Total			35,00

Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte de Parelhas-RN, 26 de setembro de 2022.

ANTÔNIA ZÉLIA DE ASSIS DANTAS

Secretária Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte

Publicado por:

Julliane Grasielle de Souza Lopes

Código Identificador:50578F57

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

GABINETE DO PREFEITO

RGF 2º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022			
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.913.431,55		1.913.381,77	1.913.381,77	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00		0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	1.913.431,55		1.913.431,55	1.913.431,55	0,00	
Empréstimos	35.488,62		35.488,62	35.488,62	0,00	
Internos	35.488,62		35.488,62	35.488,62	0,00	
Externos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00		0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.877.942,93		1.877.942,93	1.877.942,93	0,00	
De Tributos	0,00		0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	1.877.942,93		1.877.942,93	1.877.942,93	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00		0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00		0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00		0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00		0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00		-49,78	-49,78	0,00	
Outras Dívidas	0,00		0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	2.492.351,60		2.070.956,82	4.735.847,42	0,00	
Disponibilidade de Caixa	2.492.351,60		1.885.693,21	4.550.583,81	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.492.351,60		2.317.279,62	4.099.719,54	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00		0,00	0,00	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00		431.586,41	-450.864,27	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00		185.263,61	185.263,61	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	-578.920,05		-157.575,05	-2.822.465,65	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.405.384,99		34.706.019,80	38.557.446,35	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	825.441,00		825.441,00	225.403,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	30.579.943,99		33.880.578,80	38.332.043,35	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/VI)	6,26		5,65	4,99	0,00	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-1,89		-0,47	-7,36	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	36.695.932,79		40.656.694,56	45.998.452,02	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	33.026.339,51		36.591.025,10	41.398.606,82	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
			1º	2º	3º	

		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	25.358,32	25.358,32	25.358,32	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	350.557,39	336.979,86	261.934,57	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

Código Identificador:18B01812

GABINETE DO PREFEITO

RGF 2º QUADRIMESTRE 2021 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
		R\$ 1		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	31.405.384,99	34.706.019,80	38.557.446,35	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	825.441,00	825.441,00	225.403,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	30.579.943,99	33.880.578,80	38.332.043,35	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.727.587,68	7.453.727,34	8.433.049,54	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	6.054.828,91	6.708.354,60	7.589.744,58	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador

CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.866], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:0C921A7F

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	38.557.446,35	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	225.403,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	38.332.043,35	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.133.126,94	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	5.519.814,24	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.683.243,03	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE
027.319.994-38
Contador CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
054.547.764-67
Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
007.638.354-71
Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:A5335D2A

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022		
LRF, art. 48 – Anexo 6		RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		38.557.446,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		38.332.043,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		38.332.043,35
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.533.521,84	45,74
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	20.699.303,41	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	19.664.338,24	51,30

Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	18.629.373,07	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.822.465,65	-7,36
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	45.998.452,02	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.433.049,54	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.133.126,94	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.683.243,03	7,00

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:43968A7E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL								
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto								
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.377.000,00	43.377.000,00	8.577.234,15	19,77	29.336.183,16	67,63	14.040.816,84	
RECEITAS CORRENTES	40.564.000,00	40.564.000,00	6.742.551,65	16,62	26.648.194,50	65,69	13.915.805,50	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.397.000,00	4.397.000,00	500.794,25	11,39	2.155.762,09	49,03	2.241.237,91	
Impostos	4.167.000,00	4.167.000,00	496.536,67	11,92	2.056.059,75	49,34	2.110.940,25	
Taxas	130.000,00	130.000,00	4.257,58	3,28	99.702,34	76,69	30.297,66	
Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	350.000,00	6.051,31	1,73	108.643,70	31,04	241.356,30	
Contribuições Sociais	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	90.381,68	33,47	179.618,32	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00	80.000,00	6.051,31	7,56	18.262,02	22,83	61.737,98	
RECEITA PATRIMONIAL	150.000,00	150.000,00	72.891,09	48,59	176.006,27	117,34	-26.006,27	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	72.891,09	48,59	176.006,27	117,34	-26.006,27	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.067.000,00	35.067.000,00	5.873.632,37	16,75	23.334.933,78	66,54	11.732.066,22	
Transferências da União e de suas Entidades	20.036.000,00	20.036.000,00	2.754.842,24	13,75	11.325.548,03	56,53	8.710.451,97	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.031.000,00	10.031.000,00	2.375.803,01	23,68	8.898.094,97	88,71	1.132.905,03	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.000.000,00	5.000.000,00	738.680,56	14,77	3.094.064,54	61,88	1.905.935,46	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	4.306,56	0,00	17.226,24	0,00	-17.226,24	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	600.000,00	600.000,00	289.182,63	48,20	872.848,66	145,47	-272.848,66	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	710,08	1,42	10.276,91	20,55	39.723,09	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	500.000,00	500.000,00	288.472,55	57,69	862.571,75	172,51	-362.571,75	
RECEITAS DE CAPITAL	2.813.000,00	2.813.000,00	1.834.682,50	65,22	2.687.988,66	95,56	125.011,34	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	

Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.733.000,00	2.733.000,00	1.834.682,50	67,13	2.687.988,66	98,35	45.011,34
Transferências da União e de suas Entidades	1.700.000,00	1.700.000,00	1.834.682,50	107,92	2.452.988,66	144,29	-752.988,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.033.000,00	1.033.000,00	0,00	0,00	235.000,00	22,75	798.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.377.000,00	43.377.000,00	8.577.234,15	19,77	29.336.183,16	67,63	14.040.816,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	43.377.000,00	43.377.000,00	8.577.234,15	19,77	29.336.183,16	67,63	14.040.816,84
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	43.377.000,00	43.377.000,00	8.577.234,15	19,77	29.336.183,16	67,63	14.040.816,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE PROCESSADAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.377.000,00	43.377.000,00	6.987.847,70	38.728.985,46	4.648.014,54	6.447.772,27	25.815.477,40	17.561.522,60	25.562.372,31	0,00
DESPESAS CORRENTES	40.314.000,00	39.359.400,00	5.836.985,45	35.377.701,43	3.981.698,57	6.445.003,07	24.722.063,79	14.637.336,21	24.468.958,70	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.794.905,00	15.015.805,00	1.915.000,00	14.526.401,76	489.403,24	2.608.635,94	10.208.090,03	4.807.714,97	10.208.090,03	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.495.095,00	24.339.595,00	3.921.985,45	20.851.299,67	3.488.295,33	3.836.367,13	14.513.973,76	9.825.621,24	14.260.868,67	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	25.495.095,00	24.339.595,00	3.921.985,45	20.851.299,67	3.488.295,33	3.836.367,13	14.513.973,76	9.825.621,24	14.260.868,67	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.813.000,00	3.767.600,00	1.150.862,25	3.351.284,03	416.315,97	2.769,20	1.093.413,61	2.674.186,39	1.093.413,61	0,00
INVESTIMENTOS	2.398.000,00	3.609.000,00	1.143.815,05	3.224.736,83	384.263,17	22.722,00	1.008.866,41	2.600.133,59	1.008.866,41	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	135.000,00	151.000,00	0,00	119.500,00	31.500,00	-27.000,00	77.500,00	73.500,00	77.500,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	280.000,00	7.600,00	7.047,20	7.047,20	552,80	7.047,20	7.047,20	552,80	7.047,20	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.377.000,00	43.377.000,00	6.987.847,70	38.728.985,46	4.648.014,54	6.447.772,27	25.815.477,40	17.561.522,60	25.562.372,31	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	43.377.000,00	43.377.000,00	6.987.847,70	38.728.985,46	4.648.014,54	6.447.772,27	25.815.477,40	17.561.522,60	25.562.372,31	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			3.520.705,76		3.773.810,85	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	43.377.000,00	43.377.000,00	6.987.847,70	38.728.985,46		6.447.772,27	29.336.183,16		29.336.183,16	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:AE303C2B

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO II -FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.377.000,00	43.377.000,00	6.987.847,70	38.728.985,46	100,00	4.648.014,54	6.447.772,27	25.815.477,40	100,00	17.561.522,60	0,00
Legislativa	2.040.000,00	2.339.860,00	232.281,25	1.909.929,20	4,93	429.930,80	308.001,12	1.235.957,39	4,79	1.103.902,61	0,00
Ação Legislativa	1.890.000,00	2.157.860,00	232.281,25	1.877.929,20	4,85	279.930,80	300.001,12	1.205.060,27	4,67	952.799,73	0,00
Controle Interno	150.000,00	182.000,00	0,00	32.000,00	0,08	150.000,00	8.000,00	30.897,12	0,12	151.102,88	0,00
Administração	4.810.000,00	8.194.883,50	1.112.528,92	7.615.912,65	19,66	578.970,85	1.464.740,95	5.906.758,65	22,88	2.288.124,85	0,00
Ação Judiciária	150.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Planejamento e Orçamento	820.000,00	536.400,00	34.330,00	429.769,32	1,11	106.630,68	52.646,68	229.218,77	0,89	307.181,23	0,00
Administração Geral	2.440.000,00	6.724.183,50	1.023.473,90	6.509.853,38	16,81	214.330,12	1.290.894,06	5.265.251,13	20,40	1.458.932,37	0,00
Administração Financeira	470.000,00	428.300,00	10.000,00	323.723,46	0,84	104.576,54	45.780,77	250.662,04	0,97	177.637,96	0,00
Controle Interno	200.000,00	94.000,00	0,00	50.000,00	0,13	44.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00
Normatização e Fiscalização	530.000,00	189.000,00	44.725,02	139.096,69	0,36	49.903,31	45.658,48	78.694,98	0,30	110.305,02	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	200.000,00	199.000,00	0,00	163.469,80	0,42	35.530,20	29.760,96	82.931,73	0,32	116.068,27	0,00
Assistência Social	5.550.000,00	3.703.800,00	623.860,00	2.795.943,40	7,22	907.856,60	660.553,85	2.062.361,16	7,99	1.641.438,84	0,00
Administração Geral	50.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,04	0,00	0,00	15.000,00	0,06	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	90.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	130.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Assistência Comunitária	4.990.000,00	2.336.800,00	198.460,00	1.611.543,40	4,16	725.256,60	236.096,43	878.903,74	3,40	1.457.896,26	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Habitação Rural	120.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Habitação Urbana	110.000,00	1.198.000,00	425.400,00	1.169.400,00	3,02	28.600,00	424.457,42	1.168.457,42	4,53	29.542,58	0,00
Saúde	11.440.000,00	10.417.000,00	1.132.306,42	9.409.704,60	24,30	1.007.295,40	1.529.983,70	6.242.711,04	24,18	4.174.288,96	0,00
Administração Geral	6.870.000,00	5.361.400,00	364.182,71	5.285.871,33	13,65	75.528,67	832.112,09	3.533.868,32	13,69	1.827.531,68	0,00
Atenção Primária	2.980.000,00	4.268.100,00	678.050,35	3.638.875,20	9,40	629.224,80	596.172,96	2.405.555,65	9,32	1.862.544,35	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	825.000,00	347.500,00	65.073,36	289.958,07	0,75	57.541,93	90.905,36	259.482,03	1,01	88.017,97	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	126.000,00	10.000,00	35.000,00	0,09	91.000,00	6.094,32	11.188,64	0,04	114.811,36	0,00
Vigilância Sanitária	145.000,00	85.000,00	0,00	30.000,00	0,08	55.000,00	0,00	6.858,98	0,03	78.141,02	0,00
Vigilância Epidemiológica	400.000,00	209.000,00	15.000,00	130.000,00	0,34	79.000,00	4.698,97	25.757,42	0,10	183.242,58	0,00
Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Educação	12.942.000,00	11.944.540,00	2.324.920,41	10.981.655,03	28,36	962.884,97	1.948.091,66	7.816.615,66	30,28	4.127.924,34	0,00
Administração Geral	4.027.000,00	3.872.700,00	1.065.720,41	3.670.898,75	9,48	201.801,25	671.658,19	2.489.001,61	9,64	1.383.698,39	0,00
Ensino Fundamental	6.980.000,00	5.858.840,00	972.000,00	5.463.901,59	14,11	394.938,41	1.001.543,47	3.644.666,96	14,12	2.214.173,04	0,00
Ensino Médio	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Ensino Profissional	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Ensino Superior	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Educação Infantil	1.360.000,00	218.000,00	0,00	16.382,15	0,04	201.617,85	0,00	16.382,15	0,06	201.617,85	0,00
Educação de Jovens e Adultos	70.000,00	63.000,00	7.000,00	7.000,00	0,02	56.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00
Educação Especial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Difusão Cultural	430.000,00	1.857.000,00	280.200,00	1.823.472,54	4,71	33.527,46	274.890,00	1.666.564,94	6,46	190.435,06	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	2.025.000,00	5.065.500,00	1.537.415,79	4.958.975,16	12,80	106.524,84	359.051,02	1.949.299,37	7,55	3.116.200,63	0,00
Infra-Estrutura Urbana	345.000,00	2.637.000,00	1.114.918,05	2.602.441,27	6,72	34.558,73	-27.000,00	382.048,85	1,48	2.254.951,15	0,00
Serviços Urbanos	1.680.000,00	2.428.500,00	422.497,74	2.356.533,89	6,08	71.966,11	386.051,02	1.567.250,52	6,07	861.249,48	0,00
Saneamento	290.000,00	48.500,00	0,00	11.068,80	0,03	37.431,20	0,00	1.106,88	0,00	47.393,12	0,00
Administração Geral	290.000,00	48.500,00	0,00	11.068,80	0,03	37.431,20	0,00	1.106,88	0,00	47.393,12	0,00
Gestão Ambiental	180.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	180.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Agricultura	1.810.000,00	684.000,00	5.580,00	593.463,11	1,53	90.536,89	127.401,19	344.056,34	1,33	339.943,66	0,00
Abastecimento	1.610.000,00	654.000,00	5.580,00	593.463,11	1,53	60.536,89	127.401,19	344.056,34	1,33	309.943,66	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Comercialização	150.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Comércio e Serviços	680.000,00	187.916,50	3.000,00	107.011,67	0,28	80.904,83	10.627,72	77.459,01	0,30	110.457,49	0,00

Comercialização	480.000,00	83.916,50	0,00	50.000,00	0,13	33.916,50	7.687,80	40.956,65	0,16	42.959,85	0,00
Turismo	200.000,00	104.000,00	3.000,00	57.011,67	0,15	46.988,33	2.939,92	36.502,36	0,14	67.497,64	0,00
Transporte	710.000,00	198.000,00	0,00	115.523,40	0,30	82.476,60	7.526,03	73.952,68	0,29	124.047,32	0,00
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	680.000,00	168.000,00	0,00	115.523,40	0,30	52.476,60	7.526,03	73.952,68	0,29	94.047,32	0,00
Desporto e Lazer	550.000,00	253.000,00	15.954,91	184.798,44	0,48	68.201,56	22.586,22	72.259,11	0,28	180.740,89	0,00
Desporto Comunitário	550.000,00	253.000,00	15.954,91	184.798,44	0,48	68.201,56	22.586,22	72.259,11	0,28	180.740,89	0,00
Encargos Especiais	100.000,00	65.000,00	0,00	45.000,00	0,12	20.000,00	9.208,81	32.940,11	0,13	32.059,89	0,00
Outros Encargos Especiais	100.000,00	65.000,00	0,00	45.000,00	0,12	20.000,00	9.208,81	32.940,11	0,13	32.059,89	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	43.377.000,00	43.377.000,00	6.987.847,70	38.728.985,46	100,00	4.648.014,54	6.447.772,27	25.815.477,40	100,00	17.561.522,60	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN AGO (b)	% (b/total)		BIMESTRE	JAN AGO (d)	% (d/total)		

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:CD1381B5

GABINETE DO PREFEITO RREO 4º BIM 2022 - ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00
--	------	------

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador Crc Rn: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

Código Identificador:88014093

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.167.000,00	2.056.059,75
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	89,48
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.000,00	1.360,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.367.000,00	1.602.569,65
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	700.000,00	452.040,62
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.590.000,00	20.672.102,38
2.1- Cota-Parte FPM	16.400.000,00	9.941.990,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	15.000.000,00	9.368.040,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.400.000,00	573.949,41
2.2- Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	10.662.968,35
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	5.240,34
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	415,01
2.5- Cota-Parte IPVA	150.000,00	61.488,30
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.757.000,00	22.728.162,13
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.438.000,00	4.019.630,07
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.751.250,00	1.662.409,94
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.100.000,00	3.171.740,72
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000.000,00	3.094.064,54
6.1.1 - Principal	5.000.000,00	3.094.064,54
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	270.000,00	77.676,18
6.2.1 - Principal	270.000,00	77.676,18
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	830.000,00	0,00
6.3.1 - Principal	830.000,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-438.000,00	-925.565,53
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		216,79

8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	216,79
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.171.957,51

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.683.425,00	4.580.523,63	2.997.804,65	2.997.804,65	0,00
10.1 - Educação Infantil	34.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	29.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	4.648.500,00	4.580.523,63	2.997.804,65	2.997.804,65	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.683.425,00	4.580.523,63	2.997.804,65	2.997.804,65	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.580.523,63	2.997.804,65	2.997.804,65	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.581.023,63	2.997.858,55	2.997.858,55	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.220.218,50	2.997.804,65	2.997.804,65	94,52
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	317.174,07	173.882,17	173.882,17	5,48

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	135.000,00	16.382,15	16.382,15	16.382,15	0,00
24.1 - Creche	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	100.000,00	16.382,15	16.382,15	16.382,15	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	4.139.700,00	3.811.785,56	2.554.250,27	2.554.250,27	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.274.700,00	3.828.167,71	2.570.632,42	2.570.632,42	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					5.568.490,97
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					-925.565,53
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					6.494.056,50

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.682.040,53	6.494.056,50	28,57
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				860.000,00	135.525,51		
35.1 - Salário Educação				300.000,00	65.757,64		
35.2 - PDDE				5.000,00	0,00		
35.3 - PNAE				150.000,00	40.512,00		
35.4 - PNATE				100.000,00	29.255,87		
35.5 - Outras Transferências do FNDE				305.000,00	0,00		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				0,00	0,00		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				30.000,00	0,00		
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				890.000,00	135.525,51		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO			DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A A GO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A A GO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A A GO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL			30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche			15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola			15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental			919.000,00	748.991,15	581.559,75	581.559,75	0,00
43 - Ensino Médio			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)			949.000,00	748.991,15	581.559,75	581.559,75	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO			DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A A GO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A A GO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A A GO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)			10.087.540,00	9.158.182,49	6.150.050,72	6.150.050,72	0,00
47.1 - Despesas Correntes			9.817.540,00	8.938.069,30	5.929.937,53	5.929.937,53	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo			6.718.425,00	6.595.523,63	4.418.820,00	4.418.820,00	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes			3.099.115,00	2.342.545,67	1.511.117,53	1.511.117,53	0,00
47.2 - Despesas de Capital			270.000,00	220.113,19	220.113,19	220.113,19	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital			270.000,00	220.113,19	220.113,19	220.113,19	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		216,79	17.721,55
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		3.171.740,72	65.757,64
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		2.997.858,55	5.034,85
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		174.098,96	78.444,34
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-12.177,92	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		161.921,04	78.444,34

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:01577CDE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO IX - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.767.600,00	3.351.284,03	416.315,97
Investimentos	3.609.000,00	3.224.736,83	384.263,17
Inversões Financeiras	151.000,00	119.500,00	31.500,00
Amortização da Dívida	7.600,00	7.047,20	552,80
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.767.600,00	3.351.284,03	416.315,97
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	3.717.600,00	3.351.284,03	366.315,97
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

Código Identificador:42323EC5

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO X - PROJEÇÃO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2021 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2021 (h)	2022 (i)=(Ib+IIf)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:59D46BCB

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO XII SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto			
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b) (%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.167.000,00	4.167.000,00	2.056.059,75 49,34
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	89,48 0,18
IPTU	50.000,00	50.000,00	89,48 0,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	1.360,00 2,72
ITBI	50.000,00	50.000,00	1.360,00 2,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.367.000,00	3.367.000,00	1.602.569,65 47,60
ISS	3.367.000,00	3.367.000,00	1.602.569,65 47,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	700.000,00	700.000,00	452.040,62 64,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.210.000,00	27.210.000,00	20.098.152,97 73,86
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	9.368.040,97 62,45
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	415,01 2,08
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	61.488,30 40,99
Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	10.662.968,35 88,86
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	5.240,34 26,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00 0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00 0,00
Outras	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.377.000,00	31.377.000,00	22.154.212,72 70,61

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.440.000,00	329.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.420.000,00	309.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	400.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	398.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	55.000,00	10.000,00	18,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	99.000,00	54.000,00	10.000,00	18,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	60.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	59.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	200.000,00	106.000,00	70.000,00	66,04	18.920,25	17,85	18.920,25	17,85	0,00
Despesas Correntes	190.000,00	96.000,00	70.000,00	72,92	18.920,25	19,71	18.920,25	19,71	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.517.000,00	5.260.400,00	5.185.071,33	98,57	3.474.668,32	66,05	3.474.668,32	66,05	0,00
Despesas Correntes	6.265.000,00	5.252.400,00	5.180.758,42	98,64	3.470.355,41	66,07	3.470.355,41	66,07	0,00
Despesas de Capital	252.000,00	8.000,00	4.312,91	53,91	4.312,91	53,91	4.312,91	53,91	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.737.000,00	5.800.900,00	5.265.071,33	90,76	3.493.588,57	60,22	3.493.588,57	60,22	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		5.265.071,33	3.493.588,57	3.493.588,57
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		5.265.071,33	3.493.588,57	3.493.588,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		0,00	3.323.131,91	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)		0,00	3.323.131,91	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		0,00	170.456,66	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			15,77	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Empenhadas (i)	Referência Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIVd)	considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Empenhadas (x)	Referência Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.300.000,00	2.300.000,00	2.364.528,16	102,81
Proveniente da União	2.300.000,00	2.300.000,00	2.364.528,16	102,81
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.300.000,00	2.300.000,00	2.364.528,16	102,81

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.540.000,00	3.938.600,00	3.638.875,20	92,39	2.405.555,65	61,08	2.405.555,65	61,08	0,00
Despesas Correntes	1.468.000,00	3.651.600,00	3.389.785,20	92,83	2.156.465,65	59,06	2.156.465,65	59,06	0,00
Despesas de Capital	72.000,00	287.000,00	249.090,00	86,79	249.090,00	86,79	249.090,00	86,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	425.000,00	337.500,00	289.958,07	85,91	259.482,03	76,88	259.482,03	76,88	0,00
Despesas Correntes	398.000,00	150.500,00	113.452,47	75,38	93.487,43	62,12	93.487,43	62,12	0,00
Despesas de Capital	27.000,00	187.000,00	176.505,60	94,39	165.994,60	88,77	165.994,60	88,77	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	100.000,00	71.000,00	25.000,00	35,21	11.188,64	15,76	11.188,64	15,76	0,00

Despesas Correntes	99.000,00	70.000,00	25.000,00	35,71	11.188,64	15,98	11.188,64	15,98	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	85.000,00	65.000,00	30.000,00	46,15	6.858,98	10,55	6.858,98	10,55	0,00
Despesas Correntes	59.000,00	59.000,00	30.000,00	50,85	6.858,98	11,63	6.858,98	11,63	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	200.000,00	103.000,00	60.000,00	58,25	6.837,17	6,64	6.837,17	6,64	0,00
Despesas Correntes	190.000,00	93.000,00	60.000,00	64,52	6.837,17	7,35	6.837,17	7,35	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.350.000,00	4.515.100,00	4.043.833,27	89,56	2.689.922,47	59,58	2.689.922,47	59,58	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS INICIAL E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.980.000,00	4.268.100,00	3.638.875,20	85,26	2.405.555,65	56,36	2.405.555,65	56,36	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	825.000,00	347.500,00	289.958,07	83,44	259.482,03	74,67	259.482,03	74,67	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.000,00	126.000,00	35.000,00	27,78	11.188,64	8,88	11.188,64	8,88	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	145.000,00	85.000,00	30.000,00	35,29	6.858,98	8,07	6.858,98	8,07	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	400.000,00	209.000,00	130.000,00	62,20	25.757,42	12,32	25.757,42	12,32	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.517.000,00	5.260.400,00	5.185.071,33	98,57	3.474.668,32	66,05	3.474.668,32	66,05	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.087.000,00	10.316.000,00	9.308.904,60	90,24	6.183.511,04	59,94	6.183.511,04	59,94	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	2.300.000,00	3.857.100,00	3.220.650,66	83,50	1.941.716,84	50,34	1.979.416,84	51,32	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.787.000,00	6.458.900,00	6.088.253,94	94,26	4.241.794,20	65,67	4.204.094,20	65,09	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador

CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:38BCF66C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO XIII - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (e)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
---------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

Código Identificador:76A9CCD9

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO XIII - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (b)	
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (c)		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

Código Identificador:15BA73C8

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO XIII - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (e)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:6AFDE70D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	43.377.000,00
Previsão Atualizada	43.377.000,00
Receitas Realizadas	29.336.183,16
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	43.377.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	43.377.000,00
Despesas Empenhadas	38.728.985,46
Despesas Liquidadas	25.815.477,40
Despesas Pagas	25.562.372,31
Superávit Orçamentário	3.520.705,76
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	38.728.985,46
Despesas Liquidadas	25.815.477,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	38.557.446,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.332.043,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.332.043,35
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00

Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	2.742.280,03	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.742.280,03	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.494.056,50	% Mínimo a Aplicar no Exercício	28,57
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.997.804,65		94,52
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00	
Despesa de Capital Líquida	3.351.284,03	416.315,97	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o	Bimestre Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	30.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.493.588,57	% Mínimo a Aplicar no Exercício	15,77
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:657CBC0F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto	
LRF, Art. 48 - Anexo 14	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	R\$ 1
RECEITAS	-
Previsão Inicial	43.377.000,00
Previsão Atualizada	43.377.000,00
Receitas Realizadas	29.336.183,16
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	43.377.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	43.377.000,00
Despesas Empenhadas	38.728.985,46
Despesas Liquidadas	25.815.477,40
Despesas Pagas	25.562.372,31

Superávit Orçamentário	3.520.705,76
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	38.728.985,46
Despesas Liquidadas	25.815.477,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	38.557.446,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.332.043,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.332.043,35
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	2.742.280,03	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.742.280,03	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.494.056,50	25,00	28,57
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.997.804,65	70,00	94,52
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00	
Despesa de Capital Líquida	3.351.284,03	416.315,97	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	30.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.493.588,57	15,00	15,77
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:FDD36CA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 003/2022 - DISP.ELET/ SEMED

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Licitação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 003/2022 - DISP.ELET/ SEMED**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo de produtos alimentícios do grupo perecível aquisição, emergente, de alimentos para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em atendimento à demanda das Escolas Municipais de Educação Infantil e/ou de Ensino Fundamental, Quilombolas e Atendimento Educacional Especializado.

LISTA DE VENCEDOR(ES):

Proponente

~~KELLY MARQUES TEIXEIRA DE GOES CUNHA~~ H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO:

VALOR GLOBAL: R\$ 5.264,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Nº	SERVIÇO	QNTD	UNID. MED.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Carne de boi, moída, tipo acém, de qualidade, congelada, com no máximo 5% de gordura. Acondicionada em embalagem própria de 1kg, PVC transparente ou saco plástico, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Apresentando cor, cheiro, sabor e aspectos próprio, não amolecida e nem pegajosa. Devendo ter na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, com Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Prazo de validade mínima de 3 (três) meses, a contar da data de entrega. De acordo com as portarias do Ministério da Saúde DIPOA nº. 304 de 22/04/96 e nº. 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA nº. 105 de 19/05/99.	160	Quilo	R\$ 32,90	5.264,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.264,00					

PORTALEGRE/RN, 23 de setembro de 2022

Retificado em 26 de setembro de 2022.

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES

Presidente Da CPL

Publicado por:
 Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador: 126A5888

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 003/2022 - DISP.ELET/ SEMED

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 003/2022 - DISP.ELET/ SEMED**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo de produtos alimentícios do grupo perecível aquisição, emergente, de alimentos para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em atendimento à demanda das Escolas Municipais de Educação Infantil e/ou de Ensino Fundamental, Quilombolas e Atendimento Educacional Especializado.

LISTA DE VENCEDOR(ES):

Proponente

~~KELLY MARQUES TEIXEIRA DE GOES CUNHA~~ H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ Nº 45.778.178/0001-04

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

VALOR GLOBAL: R\$ 5.264,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Nº	SERVIÇO	QNTD	UNID. MED.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Carne de boi, moída, tipo acém, de qualidade, congelada, com no máximo 5% de gordura. Acondicionada em embalagem própria de 1kg, PVC transparente ou saco plástico, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Apresentando cor, cheiro, sabor e aspectos próprio, não amolecida e nem pegajosa. Devendo ter na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, com Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Prazo de validade mínima de 3 (três) meses, a contar da data de entrega. De acordo com as portarias do Ministério da Saúde DIPOA nº. 304 de 22/04/96 e nº. 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA nº. 105 de 19/05/99.	160	Quilo	R\$ 32,90	5.264,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.264,00					

Homologo a presente licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93. O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 - Centro - CEP 59810-000 - Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 23 de setembro de 2022

Retificado em 26 de setembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZPREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Balanço Orçamentário		RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)					
		JULHO-AGOSTO/2022					
RS 1,00							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.994.420,00	29.994.420,00	4.823.539,79	16,08	16.540.937,65	55,15	13.453.482,35
Receitas Correntes	22.382.590,00	22.382.590,00	4.823.539,79	21,55	16.134.453,20	72,08	6.248.136,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	828.269,00	828.269,00	67.175,10	8,11	270.303,02	32,63	557.965,98
Impostos	719.869,00	719.869,00	44.691,29	6,20	239.269,32	33,23	480.599,68
Taxas	105.040,00	105.040,00	22.483,81	21,40	31.033,70	29,54	74.006,30
Contribuição de Melhoria	3.360,00	3.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.360,00
Contribuições	46.120,00	46.120,00	10.505,94	22,77	41.525,01	90,03	4.594,99
Contribuições Sociais	1.120,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	45.000,00	45.000,00	10.505,94	23,34	41.525,01	92,27	3.474,99
Receita Patrimonial	46.680,00	46.680,00	51.421,73	110,15	156.152,87	334,51	-109.472,87
Valores Mobiliários	46.680,00	46.680,00	51.421,73	110,15	156.152,87	334,51	-109.472,87
Receita de Serviços	1.120,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.120,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00
Transferências Correntes	21.374.401,00	21.374.401,00	4.694.437,02	21,96	15.663.038,04	73,27	5.711.362,96
Transferências da União e de suas Entidades	15.840.504,00	15.840.504,00	3.802.035,97	24,00	12.348.267,35	77,95	3.492.236,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.114.097,00	3.114.097,00	412.562,49	13,24	1.309.009,42	42,03	1.805.087,58
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.408.600,00	2.408.600,00	479.838,56	19,92	2.005.761,27	83,27	402.838,73
Demais Transferências Correntes	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00
Outras Receitas Correntes	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	3.434,26	3,99	82.565,74
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	3.434,26	3,99	82.565,74
Receitas de Capital	7.611.830,00	7.611.830,00	0,00	0,00	406.484,45	5,34	7.205.345,55
Operações de Crédito	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Alienação de Bens	22.400,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00
Alienação de Bens Móveis	22.400,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00
Transferências de Capital	6.746.070,00	6.746.070,00	0,00	0,00	406.484,45	6,02	6.339.585,55
Transferências da União e de suas Entidades	6.662.670,00	6.662.670,00	0,00	0,00	406.484,45	6,10	6.256.185,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	83.400,00	83.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.400,00
Outras Receitas de Capital	143.360,00	143.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.360,00
Demais Receitas de Capital	143.360,00	143.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.360,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.994.420,00	29.994.420,00	4.823.539,79	16,08	16.540.937,65	55,15	13.453.482,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	29.994.420,00	29.994.420,00	4.823.539,79	16,08	16.540.937,65	55,15	13.453.482,35
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	29.994.420,00	29.994.420,00	4.823.539,79	16,08	16.540.937,65	-	13.453.482,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	-	-	0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	0,00	-	-	-	-	0
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.994.420,00	29.994.420,00	3.323.818,59	20.396.282,91	9.598.137,09	4.307.787,84	16.388.564,84	13.605.855,16	15.954.466,15	
DESPESAS CORRENTES	19.440.920,00	24.814.364,49	3.279.363,50	19.017.853,37	5.796.511,12	4.171.264,35	15.315.928,01	9.498.436,48	14.904.309,32	
Pessoal e encargos sociais	8.178.390,00	8.286.889,72	1.096.045,68	7.559.835,40	727.054,32	1.700.704,49	5.909.419,61	2.377.470,11	5.796.176,01	
Juros e encargos da dívida	31.000,00	31.000,00	0,00	30.000,00	1.000,00	15.122,43	17.886,13	13.113,87	17.886,13	
Outras despesas correntes	11.231.530,00	16.496.474,77	2.183.317,82	11.428.017,97	5.068.456,80	2.455.437,43	9.388.622,27	7.107.852,50	9.090.247,18	
DESPESAS DE CAPITAL	10.233.500,00	5.180.055,51	44.455,09	1.378.429,54	3.801.625,97	136.523,49	1.072.636,83	4.107.418,68	1.050.156,83	
Investimentos	10.063.500,00	5.010.055,51	44.455,09	1.208.429,54	3.801.625,97	112.172,90	943.566,03	4.066.489,48	921.086,03	
Amortização da dívida	170.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	24.350,59	129.070,80	40.929,20	129.070,80	
RESERVAS	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVAS	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.994.420,00	29.994.420,00	3.323.818,59	20.396.282,91	9.598.137,09	4.307.787,84	16.388.564,84	13.605.855,16	15.954.466,15	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	29.994.420,00	29.994.420,00	3.323.818,59	20.396.282,91	9.598.137,09	4.307.787,84	16.388.564,84	13.605.855,16	15.954.466,15	
SUPERÁVIT (XIII)							152.372,81	-	586.471,50	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	29.994.420,00	29.994.420,00	3.323.818,59	20.396.282,91	9.598.137,09	4.307.787,84	16.540.937,65	13.605.855,16	16.540.937,65	
RESERVA DO RPPS			-	-		-	-		-	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
			-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-		-	-	-		

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal
Mat.130000029

MARIA EDILEUZA BARRETO

Controladora Geral Do Município
Mat.1201697

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador
Mat.1206184

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador: FEB07652

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTARIO**

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)							JULHO-AGOSTO/2022	
Balanço Orçamentário							RS 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.994.420,00	29.994.420,00	4.823.539,79	16,08	16.540.937,65	55,15	13.453.482,35	
Receitas Correntes	22.382.590,00	22.382.590,00	4.823.539,79	21,55	16.134.453,20	72,08	6.248.136,80	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	828.269,00	828.269,00	67.175,10	8,11	270.303,02	32,63	557.965,98	
Impostos	719.869,00	719.869,00	44.691,29	6,20	239.269,32	33,23	480.599,68	
Taxas	105.040,00	105.040,00	22.483,81	21,40	31.033,70	29,54	74.006,30	
Contribuição de Melhoria	3.360,00	3.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.360,00	
Contribuições	46.120,00	46.120,00	10.505,94	22,77	41.525,01	90,03	4.594,99	
Contribuições Sociais	1.120,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	45.000,00	45.000,00	10.505,94	23,34	41.525,01	92,27	3.474,99	
Receita Patrimonial	46.680,00	46.680,00	51.421,73	110,15	156.152,87	334,51	-109.472,87	
Valores Mobiliários	46.680,00	46.680,00	51.421,73	110,15	156.152,87	334,51	-109.472,87	
Receita de Serviços	1.120,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.120,00	1,120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,120,00	
Transferências Correntes	21.374.401,00	21.374.401,00	4.694.437,02	21,96	15.663.038,04	73,27	5.711.362,96	
Transferências da União e de suas Entidades	15.840.504,00	15.840.504,00	3.802.035,97	24,00	12.348.267,35	77,95	3.492.236,65	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.114.097,00	3.114.097,00	412.562,49	13,24	1.309.009,42	42,03	1.805.087,58	
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.408.600,00	2.408.600,00	479.838,56	19,92	2.005.761,27	83,27	402.838,73	
Demais Transferências Correntes	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	
Outras Receitas Correntes	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	3.434,26	3,99	82.565,74	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	3.434,26	3,99	82.565,74	
Receitas de Capital	7.611.830,00	7.611.830,00	0,00	0,00	406.484,45	5,34	7.205.345,55	
Operações de Crédito	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	
Alienação de Bens	22.400,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00	
Alienação de Bens Móveis	22.400,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00	
Transferências de Capital	6.746.070,00	6.746.070,00	0,00	0,00	406.484,45	6,02	6.339.585,55	
Transferências da União e de suas Entidades	6.662.670,00	6.662.670,00	0,00	0,00	406.484,45	6,10	6.256.185,55	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	83.400,00	83.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.400,00	
Outras Receitas de Capital	143.360,00	143.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.360,00	
Demais Receitas de Capital	143.360,00	143.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.360,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.994.420,00	29.994.420,00	4.823.539,79	16,08	16.540.937,65	55,15	13.453.482,35	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0	
Contratual	-	-	-	-	-	-	0	
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0	
Contratual	-	-	-	-	-	-	0	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	29.994.420,00	29.994.420,00	4.823.539,79	16,08	16.540.937,65	55,15	13.453.482,35	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0	

TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	29.994.420,00	29.994.420,00	4.823.539,79	16,08	16.540.937,65	13.453.482,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00				0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais						0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.994.420,00	29.994.420,00	3.323.818,59	20.396.282,91	9.598.137,09	4.307.787,84	16.388.564,84	13.605.855,16	15.954.466,15	
DESPESAS CORRENTES	19.440.920,00	24.814.364,49	3.279.363,50	19.017.853,37	5.796.511,12	4.171.264,35	15.315.928,01	9.498.436,48	14.904.309,32	
Pessoal e encargos sociais	8.178.390,00	8.286.889,72	1.096.045,68	7.559.835,40	727.054,32	1.700.704,49	5.909.419,61	2.377.470,11	5.796.176,01	
Juros e encargos da dívida	31.000,00	31.000,00	0,00	30.000,00	1.000,00	15.122,43	17.886,13	13.113,87	17.886,13	
Outras despesas correntes	11.231.530,00	16.496.474,77	2.183.317,82	11.428.017,97	5.068.456,80	2.455.437,43	9.388.622,27	7.107.852,50	9.090.247,18	
DESPESAS DE CAPITAL	10.233.500,00	5.180.055,51	44.455,09	1.378.429,54	3.801.625,97	136.523,49	1.072.636,83	4.107.418,68	1.050.156,83	
Investimentos	10.063.500,00	5.010.055,51	44.455,09	1.208.429,54	3.801.625,97	112.172,90	943.566,03	4.066.489,48	921.086,03	
Amortização da dívida	170.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	24.350,59	129.070,80	40.929,20	129.070,80	
RESERVAS	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVAS	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.994.420,00	29.994.420,00	3.323.818,59	20.396.282,91	9.598.137,09	4.307.787,84	16.388.564,84	13.605.855,16	15.954.466,15	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	29.994.420,00	29.994.420,00	3.323.818,59	20.396.282,91	9.598.137,09	4.307.787,84	16.388.564,84	13.605.855,16	15.954.466,15	
SUPERÁVIT (XIII)							152.372,81	-	586.471,50	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	29.994.420,00	29.994.420,00	3.323.818,59	20.396.282,91	9.598.137,09	4.307.787,84	16.540.937,65	13.605.855,16	16.540.937,65	
RESERVA DO RPPS			-	-	-	-	-	-	-	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal Mat.13000029

MARIA EDILEUZA BARRETO

Controladora Geral Do Município Mat.1201697

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador Mat.1206184

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:A90155C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO ANEXO II - DESPESA FUNCAO SUB FUNCAO**

Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção										RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)	
JULHO-AGOSTO/2022											
R\$ 1,00											
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / (a)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / (a)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.994.420,00	29.994.420,00	3.323.818,59	20.396.282,91	100,00	9.598.137,09	4.307.787,84	16.388.564,84	100,00	13.605.855,16	0,00
01 - Legislativa	900.000,00	900.000,00	6.905,00	859.407,46	4,21	40.592,54	123.081,17	566.063,48	3,45	333.936,52	0,00
031 - Ação Legislativa	900.000,00	900.000,00	6.905,00	859.407,46	4,21	40.592,54	123.081,17	566.063,48	3,45	333.936,52	0,00
04 - Administração	6.161.000,00	7.683.832,48	850.679,16	5.983.777,76	29,34	1.700.054,72	1.334.152,99	4.513.637,78	27,54	3.170.194,70	0,00
122 - Administração Geral	5.626.000,00	7.302.332,48	848.630,06	5.644.288,66	27,67	1.658.043,82	1.286.275,27	4.334.801,13	26,45	2.967.531,35	0,00
123 - Administração Financeira	305.000,00	305.000,00	820,00	277.820,00	1,36	27.180,00	37.657,72	141.925,99	0,87	163.074,01	0,00
124 - Controle Interno	145.000,00	70.500,00	0,00	60.440,00	0,30	10.060,00	10.220,00	36.910,66	0,23	33.589,34	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	50.000,00	4.000,00	1.229,10	1.229,10	0,01	2.770,90	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	35.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
08 - Assistência Social	1.659.900,00	1.516.200,00	110.132,96	443.651,60	2,18	1.072.548,40	87.381,22	310.355,62	1,89	1.205.844,38	0,00
122 - Administração Geral	15.000,00	41.800,00	2.293,25	33.539,34	0,16	8.260,66	3.118,25	33.539,34	0,20	8.260,66	0,00

241 - Assistência ao Idoso	119.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00		
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00		
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	301.000,00	268.500,00	400,00	88.388,30	0,43	180.111,70	21.130,15	74.646,99	0,46	193.853,01	0,00		
244 - Assistência Comunitária	1.179.900,00	1.042.900,00	107.150,31	321.042,56	1,57	721.857,44	62.843,42	201.487,89	1,23	841.412,11	0,00		
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.000,00	30.000,00	289,40	681,40	0,00	29.318,60	289,40	681,40	0,00	29.318,60	0,00		
10 - Saúde	7.216.500,00	9.200.727,24	1.502.652,74	6.515.969,91	31,95	2.684.757,33	1.566.894,98	5.583.666,82	34,07	3.617.060,42	0,00		
122 - Administração Geral	1.041.000,00	953.600,00	38.703,05	501.528,99	2,46	452.071,01	56.727,36	500.608,96	3,05	452.991,04	0,00		
301 - Atenção Básica	5.000.500,00	7.310.633,02	1.438.522,37	5.829.648,96	28,58	1.480.984,06	1.467.686,19	4.911.640,22	29,97	2.398.992,80	0,00		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00		
304 - Vigilância Sanitária	200.000,00	198.500,00	8.726,85	8.726,85	0,04	189.773,15	0,00	0,00	0,00	198.500,00	0,00		
305 - Vigilância Epidemiológica	795.000,00	557.994,22	16.700,47	176.065,11	0,86	381.929,11	42.481,43	171.417,64	1,05	386.576,58	0,00		
12 - Educação	5.498.000,00	4.984.760,00	835.242,16	3.850.130,79	18,88	1.134.629,21	878.577,28	3.215.174,18	19,62	1.769.585,82	0,00		
122 - Administração Geral	95.000,00	97.000,00	0,00	60.000,00	0,29	37.000,00	13.625,23	52.666,69	0,32	44.333,31	0,00		
361 - Ensino Fundamental	3.508.000,00	3.185.490,00	699.399,75	2.604.226,43	12,77	581.263,57	571.984,25	2.168.539,82	13,23	1.016.950,18	0,00		
364 - Ensino Superior	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00		
365 - Educação Infantil	1.445.000,00	1.292.270,00	80.989,41	936.051,36	4,59	356.218,64	237.482,09	785.451,02	4,79	506.818,98	0,00		
366 - Educação de Jovens e Adultos	180.000,00	237.000,00	54.853,00	174.853,00	0,86	62.147,00	41.693,79	155.233,48	0,95	81.766,52	0,00		
367 - Educação Especial	235.000,00	138.000,00	0,00	75.000,00	0,37	63.000,00	13.791,92	53.283,17	0,33	84.716,83	0,00		
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO EMPENHAR (c) =			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO LIQUIDAR (e) =	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)				(a-d)	
13 - Cultura	787.000,00	1.109.660,00	-18.086,00	723.971,30	3,55	385.688,70	26.193,69	723.871,30	4,42	385.788,70	0,00		
391 - Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico	135.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00		
392 - Difusão Cultural	652.000,00	1.039.660,00	-18.086,00	723.971,30	3,55	315.688,70	26.193,69	723.871,30	4,42	315.788,70	0,00		
15 - Urbanismo	4.766.000,00	3.004.930,28	7.936,53	1.285.354,70	6,30	1.719.575,58	168.046,55	1.034.914,58	6,31	1.970.015,70	0,00		
451 - Infraestrutura Urbana	3.741.000,00	2.072.130,28	-1.427,91	573.990,26	2,81	1.498.140,02	26.662,31	493.951,94	3,01	1.578.178,34	0,00		
452 - Serviços Urbanos	1.025.000,00	932.800,00	9.364,44	711.364,44	3,49	221.435,56	141.384,24	540.962,64	3,30	391.837,36	0,00		
16 - Habitação	310.000,00	281.500,00	0,00	0,00	0,00	281.500,00	0,00	0,00	0,00	281.500,00	0,00		
244 - Assistência Comunitária	60.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00		
482 - Habitação Urbana	250.000,00	225.500,00	0,00	0,00	0,00	225.500,00	0,00	0,00	0,00	225.500,00	0,00		
17 - Saneamento	760.000,00	543.900,00	0,00	470.321,35	2,31	73.578,65	56.889,90	249.485,11	1,52	294.414,89	0,00		
511 - Saneamento Básico Rural	175.000,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00		
512 - Saneamento Básico Urbano	585.000,00	537.200,00	0,00	470.321,35	2,31	66.878,65	56.889,90	249.485,11	1,52	287.714,89	0,00		
20 - Agricultura	1.286.020,00	449.540,00	19.743,04	19.743,04	0,10	429.796,96	14.484,04	14.484,04	0,09	435.055,96	0,00		
122 - Administração Geral	88.520,00	88.520,00	6.665,14	6.665,14	0,03	81.854,86	1.406,14	1.406,14	0,01	87.113,86	0,00		
605 - Abastecimento	490.000,00	73.400,00	11.400,00	11.400,00	0,06	62.000,00	11.400,00	11.400,00	0,07	62.000,00	0,00		
606 - Extensão Rural	297.000,00	211.910,00	1.677,90	1.677,90	0,01	210.232,10	1.677,90	1.677,90	0,01	210.232,10	0,00		
607 - Irrigação	115.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00		
608 - Promoção da Produção Agropecuária	295.500,00	61.710,00	0,00	0,00	0,00	61.710,00	0,00	0,00	0,00	61.710,00	0,00		
23 - Comércio e Serviços	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00		
695 - Turismo	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00		
27 - Desporto e Lazer	105.000,00	94.370,00	8.613,00	43.955,00	0,22	50.415,00	12.613,00	29.955,00	0,18	64.415,00	0,00		
812 - Desporto Comunitário	80.000,00	43.820,00	0,00	0,00	0,00	43.820,00	0,00	0,00	0,00	43.820,00	0,00		
813 - Lazer	25.000,00	50.550,00	8.613,00	43.955,00	0,22	6.595,00	12.613,00	29.955,00	0,18	20.595,00	0,00		
28 - Encargos Especiais	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,98	0,00	39.473,02	146.956,93	0,90	53.043,07	0,00		
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,98	0,00	39.473,02	146.956,93	0,90	53.043,07	0,00		
99 - Reserva	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
999 - Reserva de Contingência	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	29.994.420,00	29.994.420,00	3.323.818,59	20.396.282,91	100,00	9.598.137,09	4.307.787,84	16.388.564,84	100,00	13.605.855,16	0,00		

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal Mat.13000029

MARIA EDILEUZA BARRETO

Controladora Geral Do Município Mat.1201697

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador Mat.1206184

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:5C1F49D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
JULHO-AGOSTO/2022		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Formação de Reserva	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:5643FFD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO ANEXO VI RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)	
JULHO-AGOSTO/2022		
RS 1,00		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre 2022
RECEITAS CORRENTES (I)	22.382.590,00	16.134.453,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	828.269,00	270.303,02
IPTU	297.369,04	22.851,21
ISS	198.800,00	80.279,80
ITBI	11.199,96	1.078,77
IRRF	212.500,00	135.059,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.400,00	31.033,70
Contribuições	46.120,00	41.525,01
Receita Patrimonial	46.680,00	156.152,87
Aplicações Financeiras (II)	46.680,00	156.152,87
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.374.401,00	15.663.038,04
Cota-Parte do FPM	10.796.664,00	8.068.382,17
Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	1.088.493,60
Cota-Parte do IPVA	168.000,00	39.641,14
Cota-Parte do ITR	4.480,00	50,24
Transferências da LC 87/1996	12.320,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.960,00	1.413,11
Transferências do FUNDEB	2.491.900,00	2.093.688,87
Outras Transferências Correntes	5.492.077,00	4.371.368,91
Demais Receitas Correntes	87.120,00	3.434,26
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	87.120,00	3.434,26
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	22.335.910,00	15.978.300,33
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.611.830,00	406.484,45
Operações de Crédito (VI)	700.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	22.400,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	22.400,00	0,00
Transferências de Capital	6.746.070,00	406.484,45
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	6.746.070,00	406.484,45
Outras Receitas de Capital	143.360,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	143.360,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.911.830,00	406.484,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	29.247.740,00	16.384.784,78

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.814.364,49	19.017.853,37	15.315.928,01	14.904.309,32	119.413,87	350.784,51	349.440,33
Pessoal e Encargos Sociais	8.286.889,72	7.559.835,40	5.909.419,61	5.796.176,01	43.158,81	38.132,79	38.132,79
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	31.000,00	30.000,00	17.886,13	17.886,13	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.496.474,77	11.428.017,97	9.388.622,27	9.090.247,18	76.255,06	312.651,72	311.307,54
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.496.474,77	11.428.017,97	9.388.622,27	9.090.247,18	76.255,06	312.651,72	311.307,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.783.364,49	18.987.853,37	15.298.041,88	14.886.423,19	119.413,87	350.784,51	349.440,33
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.180.055,51	1.378.429,54	1.072.636,83	1.050.156,83	89.195,26	173.730,11	173.730,11
Investimentos	5.010.055,51	1.208.429,54	943.566,03	921.086,03	89.195,26	173.730,11	173.730,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	170.000,00	170.000,00	129.070,80	129.070,80	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.010.055,51	1.208.429,54	943.566,03	921.086,03	89.195,26	173.730,11	173.730,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	29.793.420,00	20.196.282,91	16.241.607,91	15.807.509,22	208.609,13	524.514,62	523.170,44
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-154.504,01

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-551.360,00
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	156.152,87
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.648,86
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-568.040,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre 2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.049.427,41	2.049.427,41
DEDUÇÕES (XXIX)	2.196.784,89	2.116.523,22
Disponibilidade de Caixa	2.196.784,89	2.116.523,22
Disponibilidade de Caixa bruta	2.492.535,00	2.362.626,86
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	250.196,84	42.931,89
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	45.553,27	203.171,75
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-147.357,48	-67.095,81
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-80.261,67

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	207.264,95
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-287.526,62
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-443.679,49
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
 Prefeito Municipal Mat.13000029

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador Mat.1206184

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:EB8B65CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO ANEXO VII RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)														
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão														
JULHO-AGOSTO/2022														
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						RS 1,00	
	Inscritos			Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos			Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021	de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021	de					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.747,62	215.449,22	208.609,13	0,00	41.587,71	257.215,50	578.143,75	524.514,62	523.170,44	0,00	312.188,81	353.776,52		
Executivo	34.747,62	215.449,22	208.609,13	0,00	41.587,71	257.215,50	578.143,75	524.514,62	523.170,44	0,00	312.188,81	353.776,52		
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	106.381,09	105.275,25	0,00	1.105,84	0,00	338.637,72	312.880,34	312.880,34	0,00	25.757,38	26.863,22		
1000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	629,00	0,00	0,00	0,00	629,00	234.939,39	0,00	0,00	0,00	0,00	234.939,39	235.568,39		
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	6.482,69	1.210,44	0,00	5.272,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.272,25		
1001 - ÓRGÃO	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
11000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	595,32	609,84	609,84	0,00	595,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595,32		
1200 - ÓRGÃO	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00		
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	91,68	91,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	6.999,00	6.999,00	6.999,00	0,00	0,00	0,00		
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	615,61	11.439,48	11.439,48	0,00	615,61	0,00	24.415,88	24.415,88	23.071,70	0,00	1.344,18	1.959,79		
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	299,20	1.101,09	1.101,09	0,00	299,20	0,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	299,20		
5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	242,44	3.471,36	3.471,36	0,00	242,44	501,22	21.266,10	15.866,10	15.866,10	0,00	5.901,22	6.143,66		
6000 - ÓRGÃO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	22.792,30	3.805,80	3.805,80	0,00	22.792,30	21.774,86	34.342,84	34.342,84	34.342,84	0,00	21.774,86	44.567,16		
8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DA CRUZ	1.909,75	0,00	0,00	0,00	1.909,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.909,75		
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	1,00	70.411,46	70.411,46	0,00	1,00	0,03	126.024,55	103.552,80	103.552,80	0,00	22.471,78	22.472,78		
9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	63,00	6.654,73	6.192,73	0,00	525,00	0,00	19.857,66	19.857,66	19.857,66	0,00	0,00	525,00		
TOTAL (III) = (I + II)	34.747,62	215.449,22	208.609,13	0,00	41.587,71	257.215,50	578.143,75	524.514,62	523.170,44	0,00	312.188,81	353.776,52		

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal Mat.13000029

MARIA EDILEUZA BARRETO

Controladora Geral Do Município Mat.1201697

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador Mat.1206184

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:F187089F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO ANEXO VIII DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
JULHO-AGOSTO/2022		
RS 1,00		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	719.869,00	239.269,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	297.369,04	22.851,21
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.199,96	1.078,77
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	198.800,00	80.279,80
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	212.500,00	135.059,54
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.497.630,00	11.353.988,00
2.1- Cota-Parte FPM	13.270.830,00	9.941.990,38

2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.370.830,00	9.368.040,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	900.000,00	573.949,41
2.2- Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	1.360.617,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	11.200,00	1.766,40
2.4- Cota-Parte ITR	5.600,00	62,79
2.5- Cota-Parte IPVA	210.000,00	49.551,43
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.217.499,00	11.593.257,32
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.119.526,00	2.156.007,74
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.184.848,75	742.306,61

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.475.000,00	2.100.948,73
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.414.200,00	2.013.021,13
6.1.1- Principal	2.408.600,00	2.005.761,27
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.600,00	7.259,86
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	28.200,00	44.698,49
6.2.1- Principal	28.200,00	44.698,49
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	32.600,00	43.229,11
6.3.1- Principal	32.600,00	43.229,11
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-710.926,00	-150.246,47

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.100.948,73

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.345.823,48	2.230.352,72	1.858.120,86	1.824.838,30	
10.1- Educação Infantil	811.323,48	726.999,72	616.555,03	585.459,28	
10.1.1- Creche	427.323,76	370.000,00	343.626,38	318.219,92	
10.1.2- Pré-escola	383.999,72	356.999,72	272.928,65	267.239,36	
10.2- Ensino Fundamental	1.534.500,00	1.503.353,00	1.241.565,83	1.239.379,02	
11- OUTRAS DESPESAS	399.200,00	298.482,13	291.028,34	267.070,40	
11.1- Educação Infantil	148.600,00	84.661,12	83.268,28	68.842,96	
11.1.1- Creche	94.100,00	42.702,77	42.686,97	31.886,97	
11.1.2- Pré-escola	54.500,00	41.958,35	40.581,31	36.955,99	
11.2- Ensino Fundamental	250.600,00	213.821,01	207.760,06	198.227,44	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.745.023,48	2.528.834,85	2.149.149,20	2.091.908,70	

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.230.352,72	1.858.120,86	1.824.838,30		0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.517.865,46	2.138.179,81	2.091.739,31		0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	169,39	169,39	169,39		0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.800,00	10.800,00	0,00		0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	10.800,00	10.800,00	0,00		0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	10.800,00	10.800,00	0,00		0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal				
	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.470.664,11	1.858.120,86	1.858.120,86	88,44
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	21.614,56	10.800,00	10.800,00	24,98
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	6.484,37	10.800,00	10.800,00	24,98
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)				
	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR APLICADO NÃO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	210.094,87	-48.200,47	-48.200,47	-2,29

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	DE NO	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)					
--	--	--	--	--	--

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	190.346,52	69.677,35	36.647,56	36.647,56	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	190.346,52	69.677,35	36.647,56	36.647,56	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.598.800,00	1.106.386,97	890.167,48	880.551,94	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.789.146,52	1.176.064,32	926.815,04	917.199,50	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		3.064.994,85
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		-150.246,47
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		3.215.241,32

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.898.314,33	3.215.241,32	27,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	172.132,14	129.495,79	152.832,98	0,00	19.299,16
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	130.475,29	105.989,55	123.176,24	0,00	7.299,05
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,11	0,00	0,00	0,00	0,11
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	41.656,74	23.506,24	29.656,74	0,00	12.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	278.700,00	99.896,39
35.1- Salário-Educação	159.000,00	39.370,81
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	89.700,00	52.504,20
35.4 - PNATE	27.000,00	7.200,34
35.5- Outras Transferências do FNDE	3.000,00	821,04
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	999.600,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	319.000,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.597.300,00	99.896,39

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	120.000,00	51.982,93	46.249,91	46.249,91	
41.1- Creche	7.000,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	113.000,00	51.982,93	46.249,91	46.249,91	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	295.590,00	93.248,69	92.960,03	88.677,07	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	35.000,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	450.590,00	145.231,62	139.209,94	134.926,98	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.984.760,00	3.850.130,79	3.215.174,18	3.144.035,18	
47.1- Despesas Correntes	4.659.370,00	3.795.821,69	3.160.865,08	3.104.476,08	
47.1.1- Pessoal Ativo	2.723.870,00	2.493.365,92	2.060.666,80	2.023.101,28	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.935.500,00	1.302.455,77	1.100.198,28	1.081.374,80	
47.2- Despesas de Capital	325.390,00	54.309,10	54.309,10	39.559,10	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de capital	325.390,00	54.309,10	54.309,10	39.559,10	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		69.542,95	741.983,65
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		2.100.948,73	39.370,81
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		2.121.565,44	265.486,78
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		48.926,24	515.867,68
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		335.758,49	125.134,93
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		469.353,75	233.491,63
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		-84.669,02	407.510,98

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal
Mat.13000029

MARIA EDILEUZA BARRETO

Controladora Geral Do Município
Mat.1201697

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador
Mat.1206184

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:791C4825

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)		JULHO-AGOSTO/2022	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b) % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	719.869,00	719.869,00	239.269,32 33,23%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	297.369,04	297.369,04	22.851,21 7,68%
IPTU	284.379,00	284.379,00	22.835,52 8,02%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	12.990,04	12.990,04	15,69 0,12%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.199,96	11.199,96	1.078,77 9,63%
ITBI	7.839,96	7.839,96	1.078,77 13,75%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.360,00	3.360,00	0,00 0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	198.800,00	198.800,00	80.279,80 40,38%
ISS	196.000,00	196.000,00	80.279,80 40,95%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.800,00	2.800,00	0,00 0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	212.500,00	212.500,00	135.059,54 63,55%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.597.630,00	15.597.630,00	10.780.038,59 69,11%
Cota-Parte FPM	12.370.830,00	12.370.830,00	9.368.040,97 75,72%
Cota-Parte ITR	5.600,00	5.600,00	62,79 1,12%
Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	49.551,43 23,59%
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.360.617,00 45,35%
Cota-Parte IPI-Exportação	11.200,00	11.200,00	1.766,40 15,77%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00 0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00 0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00 0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.317.499,00	16.317.499,00	11.019.307,91 67,53%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.320.740,00	3.313.047,79	3.035.740,70	91,62%	2.604.668,84	78,61%	2.544.748,49	76,80	0,00
Despesas Correntes	2.151.240,00	3.211.547,79	2.977.022,70	92,69%	2.558.560,84	79,66%	2.498.640,49	77,80	0,00
Despesas de Capital	169.500,00	101.500,00	58.718,00	57,85%	46.108,00	45,42%	46.108,00	45,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.500,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	44.000,00	48.100,00	28.045,05	58,30%	27.022,55	56,17%	27.022,55	56,17	0,00
Despesas Correntes	42.000,00	46.100,00	28.045,05	60,83%	27.022,55	58,61%	27.022,55	58,61	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	128.000,00	434.100,00	401.528,99	92,49%	400.608,96	92,28%	393.112,74	90,55	0,00
Despesas Correntes	85.000,00	386.700,00	367.148,99	94,94%	367.048,96	94,91%	359.552,74	92,97	0,00
Despesas de Capital	43.000,00	47.400,00	34.380,00	72,53%	33.560,00	70,80%	33.560,00	70,80	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.497.740,00	3.798.747,79	3.465.314,74	91,22%	3.032.300,35	79,82%	2.964.883,78	78,04	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.465.314,74	3.032.300,35	2.964.883,78
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.465.314,74	3.032.300,35	2.964.883,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.652.896,19	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	1.652.896,19	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	1.812.418,55	1.379.404,16	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI)	31,44	27,51	0,00

III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	1.652.896,19	3.032.300,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	DESPESAS EMPENHADAS (x)	DESPESAS LIQUIDADAS (y)	DESPESAS PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.418.030,00	2.418.030,00	1.878.672,12	77,69
Provenientes da União	2.418.030,00	2.418.030,00	1.878.672,12	77,69
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.418.030,00	2.418.030,00	1.878.672,12	77,69

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.679.760,00	3.997.585,23	2.793.908,26	69,88%	2.306.971,38	57,70%	2.230.812,54	55,80%	0,00
Despesas Correntes	1.755.260,00	3.510.360,00	2.792.018,26	79,53%	2.305.081,38	65,66%	2.228.922,54	63,49%	0,00
Despesas de Capital	924.500,00	487.225,23	1.890,00	0,38%	1.890,00	0,38%	1.890,00	0,38%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	177.500,00	177.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	197.500,00	197.500,00	8.726,85	4,41%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	157.500,00	157.500,00	8.726,85	5,54%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	751.000,00	509.894,22	148.020,06	29,02%	144.395,09	28,31%	142.070,48	27,86%	0,00
Despesas Correntes	716.500,00	472.894,22	145.167,06	30,69%	141.542,09	29,93%	139.217,48	29,43%	0,00
Despesas de Capital	34.500,00	37.000,00	2.853,00	7,71%	2.853,00	7,71%	2.853,00	7,71%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	913.000,00	519.500,00	100.000,00	19,24%	100.000,00	19,24%	100.000,00	19,24%	0,00
Despesas Correntes	24.000,00	15.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	889.000,00	504.500,00	100.000,00	19,82%	100.000,00	19,82%	100.000,00	19,82%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.718.760,00	5.401.979,45	3.050.655,17	56,47%	2.551.366,47	47,23%	2.472.883,02	45,77%	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.000.500,00	7.310.633,02	5.829.648,96	79,74%	4.911.640,22	67,18%	4.775.561,03	65,32%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	200.000,00	198.500,00	8.726,85	4,39%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	795.000,00	557.994,22	176.065,11	31,55%	171.417,64	30,72%	169.093,03	30,30%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.041.000,00	953.600,00	501.528,99	52,59%	500.608,96	52,49%	493.112,74	51,71%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.216.500,00	9.200.727,24	6.515.969,91	70,82%	5.583.666,82	60,68%	5.437.766,80	59,10%	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	3.648.750,00	4.535.075,23	2.729.628,09	60,18%	2.261.339,89	49,86%	2.208.985,57	48,70%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.567.750,00	4.665.652,01	3.786.341,82	81,15%	3.322.326,93	71,20%	3.228.781,23	69,20%	0,00

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal Mat.13000029

MARIA EDILEUZA BARRETO

Controladora Geral Do Município Mat.1201697

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador Mat.1206184

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:9BD311BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADA - PPP

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ			
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada		JULHO-AGOSTO/2022	
R\$ 1,00			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS (I)			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC +1	EC +2	EC +3	EC +4	EC +5	EC +6	EC +7	EC +8	EC +9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	16.601.192,01	23.222.324,74									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											

Nota:

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre (b)

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal Mat.13000029

MARIA EDILEUZA BARRETO

Controladora Geral Do Município Mat.1201697

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador Mat.1206184

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:49424EDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)
	JULHO-AGOSTO/2022
	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.994.420,00
Previsão Atualizada	29.994.420,00
Receitas Realizadas	16.540.937,65
Déficit Orçamentário	
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.994.420,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	29.994.420,00

Despesas Empenhadas	20.396.282,91			
Despesas Liquidadas	16.388.564,84			
Despesas Pagas	15.954.466,15			
Superávit Orçamentário	152.372,81			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	20.396.282,91			
Despesas Liquidadas	16.388.564,84			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	23.222.324,74			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.482.165,74			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.482.165,74			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-568.040,00	1.648,86	-0,29	
Resultado Primário - Acima da Linha	-551.360,00	-154.504,01	28,02	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	250.196,84	0,00	208.609,13	41.587,71
Poder Executivo	250.196,84	0,00	208.609,13	41.587,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	835.359,25	0,00	523.170,44	312.188,81
Poder Executivo	835.359,25	0,00	523.170,44	312.188,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.085.556,09	0,00	731.779,57	353.776,52
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.215.241,32	25,00	27,73	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.858.120,86	70,00	88,44	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	10.800,00	50,00	24,98	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	10.800,00	15,00	24,98	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	700.000,00		
Despesa de Capital Líquida	1.378.429,54	3.801.625,97		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	22.400,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.032.300,35	15,00	27,51
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal
Mat. 13000029

MARIA EDILEUZA BARRETO

Controladora Geral Do Município
Mat. 1201697

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador
Mat. 1206184

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:2E581B83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022

Processo Administrativo nº 713698/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material de odontológico destinados as UBS

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ: 44.572.364/0001-11	Telefone: 4936480897	Email:
Endereço: Rua General Mena Barreto, 0, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25075-120		
Representante: CALEBE DA COSTA FERREIRA - CPF: 033.666.797-35		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vir. Total(R\$)
1	0033038 - Afastador odontológico em aço inoxidável, stemberg, labial duplo, autoclavável (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	260,00	14,000	3.640,00
2	0033039 - Afastador odontológico em aço inoxidável, minnesota, autoclavável (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	260,00	11,500	2.990,00
3	0033040 - Alavanca odontológica em aço inoxidável apical 302 (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	21,880	3.063,20
4	0025224 - Alavanca odontológica em aço inoxidável apical 303 (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	22,190	3.106,60
5	0025225 - Alavanca odontológica em aço inoxidável apical 304 (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	25,000	3.500,00
6	0025226 - Alavanca odontológica em aço inoxidável seldin 1r (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	25,000	3.500,00
7	0025227 - Alavanca odontológica em aço inoxidável seldin 11 (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	24,410	3.417,40
8	0033041 - Alavanca odontológica em aço inoxidável seldin nº2 (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	25,000	3.500,00
18	0033049 - Curetas odontológicas em aço inoxidável, autoclavável - Foice Finlândia 14-15 (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	11,200	1.568,00
19	0033050 - Curetas odontológicas em aço inoxidável, autoclavável - MC Call 17-18 (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	11,200	1.568,00
20	0033051 - Curetas odontológicas em aço inoxidável, autoclavável - Perio Gracey 13-14 (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	11,200	1.568,00
22	0025263 - Cabo para bisturi nº 03, em aço inoxidável (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	60,00	8,950	537,00
24	0033052 - Descolador MOLT em aço inoxidável, nº 09 (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	35,000	4.900,00
27	0033055 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº 2, MODELO DUPLO, COM PONTA ANGULADA, EM AÇO INOXIDÁVEL/ TITÂNIO, MÍNIMO 17CM	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	15,980	2.237,20
34	0033061 - Espátula em aço inoxidável para resina composta suprafill nº. 1/2 (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	25,000	3.500,00
35	0033062 - Espátula em aço inoxidável para resina composta suprafill nº. 2 (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	13,000	1.820,00
36	0033063 - Espátula em aço inoxidável de manipulação nº 24 (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	9,500	1.330,00
37	0033064 - Pinça odontológica - Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável, Indicação: P/ Retirada De Raiz Residual, Tipo Ponta: Ponta 45°, Características Adicionais: Com Cremalheira	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	11,000	1.540,00
41	0025286 - Fórceps cirúrgico em aço inoxidável para uso odontológico nº 16 (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	57,330	8.026,20
42	0025287 - Fórceps cirúrgico em aço inoxidável para uso odontológico nº 17 (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	60,000	8.400,00
43	0025288 - Fórceps cirúrgico em aço inoxidável para uso odontológico nº 18 L (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	63,800	8.932,00
44	0025289 - Fórceps cirúrgico em aço inoxidável para uso odontológico nº 18 R (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	65,000	9.100,00
45	0025290 - Fórceps cirúrgico em aço inoxidável para uso odontológico nº 53 L (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	78,630	11.008,20
46	0025291 - Fórceps cirúrgico em aço inoxidável para uso odontológico nº 53 R (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	78,260	10.956,40
47	0025292 - Fórceps cirúrgico em aço inoxidável para uso odontológico nº 65 (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	53,890	7.544,60
48	0025293 - Fórceps cirúrgico em aço inoxidável para uso odontológico nº 68 (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	55,560	7.778,40
49	0025294 - Fórceps cirúrgico em aço inoxidável para uso odontológico nº 69 (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	53,240	7.453,60
50	0025295 - Fórceps cirúrgico em aço inoxidável para uso odontológico nº 150 (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	63,070	8.829,80
51	0025296 - Fórceps cirúrgico em aço inoxidável para uso odontológico nº 151 (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	57,700	8.078,00
52	0033067 - Periotomo ponta dupla em aço inoxidável para uso odontológico (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	41,070	5.749,80
54	0033068 - Pinça hemostática reta em aço inoxidável para uso odontológico 14 cm (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	25,000	3.500,00
55	0033069 - Pinça hemostática curva em aço inoxidável para uso odontológico 14 cm (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	25,000	3.500,00
59	0033073 - Porta-agulha de mayo-hegar em aço inoxidável para uso odontológico 14 cm (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	23,340	3.267,60
67	0033079 - Sonda odontológica - Sonda odontológica, material: aço inoxidável, tipo: periodontal, características adicionais: milimetrada, modelo: who (0ms)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	25,720	3.600,80
68	0025338 - Tesoura cirúrgica reta 12 cm, em aço inoxidável, para uso odontológico (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	14,000	1.960,00
69	0025339 - Tesoura cirúrgica curva 12 cm, em aço inoxidável, para uso odontológico (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	14,000	1.960,00
70	0025340 - Tesoura cirúrgica reta ponta romba 12 cm, em aço inoxidável, para uso odontológico (unidade)	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidade	140,00	30,900	4.326,00

Importa a presente em R\$ 171.256,80, (cento e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 07/09/2023. SANTA CRUZ/RN, 08 de setembro de 2022. ASSINATURAS: **Ivanildo Ferreira Lima Filho. Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador e CALEBE DA COSTA FERREIRA**—Titular/pelo Fornecedor.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:B7F698A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

Processo Administrativo nº 713698/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material de odontológico destinados as UBS

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI		
CNPJ: 29.312.896/0001-26	Telefone: 4191410440	Email:
Endereço: AV. DOS BANDEIRANTES, 0 LOJA 05, COMITECO, Belo Horizonte/MG, CEP: 30315-382		
Representante: CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY - CPF: 993.547.726-68		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
199	0033158 - Máscara hospitalar N95, sem válvula, com vedamento, embalagem individualmente (unidade)	BETANIAMED/ZHANGJIAGANG 56 FRIENDS MASKS	Unidade	6000,00	0,750	4.500,00

Importa a presente em R\$ 4.500,00, (quatro mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 07/09/2023. SANTA CRUZ/RN, 08 de setembro de 2022. ASSINATURAS: **Ivanildo Ferreira Lima Filho. Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador** e **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY–Titular/pelo Fornecedor**

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:645C6E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

Processo Administrativo nº 104651/2022

OBJETO: Registro de preços para a aquisição futura e parcelada de material esportivo destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: MARIA EDILEUZA DE ARAUJO PONTES MACEDO - ME		
CNPJ: 18.204.110/0001-30	Telefone:	Email:
Endereço: RUA SENADOR JOÃO CAMERA, 159, CENTRO, CAMPO REDONDO/RN, CEP: 59200-000		
Representante: MARIA EDLEUZA DE ARAÚJO PONTES MACEDO - CPF: 058.227.414-10		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0031486 - -BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA).		Unid	30,00	118,890	3.566,70
2	0031487 - -Bola de Futebol Campo, Especificações: Indicado para: Campo, Composição: TPU, Peso do Produto:410-450gr. Costura: Sem Costura, Circunferência: 68 - 70, aprovada com selo da FIFA.		Unid	30,00	118,890	3.566,70
6	0031491 - Bola futsal Max 200 0 Tem X com acabamento texturizada, essa bola de salão conta com tecnologia Termotec, uma estruturas sem costuras de dupla colagem para mais resistencias, maciez e baixissima absorção PU peso do produto 400-440gr.sem costura, circunferencia 62-64cm, OBS: a bola pode vir com calibragem alterada portanto, antes de utilizalav verifique se é necessário regulagem, garantia de fabricação contra defeito de fabricação aprovada pela confederação Brasileira de futsal.		Unid	20,00	128,390	2.567,80
8	0031493 - - bola de futebol Society está pronta para voar ao fundo da rede. As ilustrações da Seleção facilitam a visualização da bola pelo campo. Benefícios Design tradicional de 32 painéis para um voo de bola preciso. A estampa de alto contraste ajuda você a controlar facilmente a bola. A câmara de ar em borracha reforçada ajuda a manter a pressão de ar e a forma. Detalhes do produto 60% borracha, 15% poliuretano, 13% poliéster e 12% EVA Importado.		Unid	10,00	127,000	1.270,00
11	0031496 - -Kimono Judô Infantil/Juvenil - Branco, 100% algodão, com medidas oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judo): Blusão – feito com tecido trançado (544 gr/m), gola de sarja com 6 costuras, costura branca, Calça – feita com sarja (384gr/m), e reforços nos joelhos. Não acompanha faixa.		Unid	20,00	400,000	8.000,00
12	0031497 - Corda elástica com 8 metros. Gênero unissex.		Unid	20,00	24,950	499,00
15	0031500 - -Bastão calistênico -Kit 4 Unidades -Bastão de Revezamento -Atletismo - PVC- 30cm.		Unid	10,00	29,850	298,50
16	0031501 - -Disco para Lançamento de Atletismo com o selo para competições e treinamentos. De acordo com as regras da World Athletics (IAAF).		Unid	2,00	99,900	199,80
19	0031504 - -Peso Atletismo Aço 5kg - TSA-500, Peso de atletismo oficial, pesando 5 kg. Fabricado em aço, possui núcleo de chumbo e acabamento rígido com pintura a pó. Recomendado para treinamento, Produzido conforme as regras da IAAF		Unid	2,00	215,900	431,80

Importa a presente em R\$ 20.400,30, (vinte mil e quatrocentos reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 13/09/2023. SANTA CRUZ/RN, 14 de setembro de 2022. ASSINATURAS: **Ivanildo Ferreira Lima Filho. Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador** e **MARIA EDLEUZA DE ARAÚJO PONTES MACEDO–Titular/pelo Fornecedor**.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:5D9493A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

Processo Administrativo nº 104651/2022

OBJETO: Registro de preços para a aquisição futura e parcelada de material esportivo destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI		
CNPJ: 70.157.680/0001-37	Telefone:	Email:
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1328, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59000-000		
Representante: Antônio Cláudio Alexandre de Oliveira - CPF: 318.226.143-68		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
23	0031508 - -Troféu Personalizado para premiação, medindo 1m,40 – Altura, de altura, acordo com o designe da competição, logo marca da competição, Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.		Unid	30,00	345,900	10.377,00
24	0031509 - -Troféu Personalizado para premiação, medindo 1m,10 – de altura, de acordo com o designe da competição com logo marca da competição, Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.		Unid	30,00	328,950	9.868,50
25	0031510 - -Troféu Personalizado para premiação, medindo 1m, – de altura, de acordo com o designe da competição com logo marca da competição, Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.		Unid	30,00	313,650	9.409,50
26	0031511 - -Troféu Personalizado para premiação, medindo 90cm de altura, de acordo com o designe da competição adesivado com logo marca da competição, Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.		Unid	30,00	209,950	6.298,50
27	0031512 - -Troféu Personalizado para premiação, medindo 80cm – de altura, de acordo com o designe da competição adesivado com logo marca da competição, Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.		Unid	30,00	178,850	5.365,50
28	0031513 - Troféu Personalizado para premiação, medindo 60cm – de altura, de acordo com o designe da competição adesivado com logo marca da competição, Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.		Unid	30,00	134,850	4.045,50

Importa a presente em R\$ 45.364,50, (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 13/09/2023.

SANTA CRUZ/RN, 14 de setembro de 2022.

ASSINATURAS: **Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador** e **Antônio Cláudio Alexandre de Oliveira–Titular/pelo Fornecedor**

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:F10720ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

Processo Administrativo nº 104651/2022

OBJETO: Registro de preços para a aquisição futura e parcelada de material esportivo destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: JOZILMA MARIA DE CARVALHO		
CNPJ: 04.805.345/0001-73	Telefone:	Email:
Endereço: RUA EDGAR DANTAS, 350, SANTOS REIS, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59200-000		
Representante: Jozilma Maria de Carvalho - CPF: 791.603.954-00		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
3	0031488 - -Bola de Futebol, FT-5, unissex, com costura, composição de poliuretano, tamanho 5, a bola pode vir com calibragem alterado, portanto antes de utilizá-la regule, aprovada pela confederação Brasileira de futebol de Areia.		Unid	10,00	150,000	1.500,00
5	0031490 - -Bola de Futsal max 500, Termotec XXI é recomendada para competições acima de 14 anos. Pensando em todos os detalhes, a bola é resistente a absorção de água, podendo ser utilizada até em condições. Aprovada pela confederação brasileira de Futsal.		Unid	20,00	150,000	3.000,00
7	0031492 - -Bola de Basquete. Com o sistema de capsula SIS que protege a câmera e oferece ótima retenção de ar. Medidas aproximadas (cm): 75 (Circunferência), INFORMAÇÕES TÉCNICAS Composição: Borracha; Pressão: 7-9 LBS Peso Aproximado: 580g Origem: Nacional Esporte: Basquete TECNOLOGIAS CÁPSULA SIS: aprovada pela Confederação Brasileira de Basquetebol.		Unid	10,00	118,000	1.180,00
9	0031494 - -Kit para Futebol de Campo - sublimado, composto de 22 camisas + 22 calções + 22 meióes. Numerados e padronizado com a logo marca do Município e secretaria Material: Tecido Premium helanca esportiva bem confortável com a tecnologia e proteção UV 50, que transfere o suor para a parte externa do tecido numa velocidade muito acima da convencional, mantendo o corpo seco, facilitando o equilíbrio térmico e otimizando a performance do atleta. Estampa: Sublimação com tecnologia DIGITAL, alta definição, CORES BEM VIVA. Escolha até dois tamanhos diferentes., Escolha Ate dois kit de Goleiro. Nome de jogador e patrocinio ilimitado incluso, Costura e Acabamento. G (56CM X 74CM), GG (59CM X 76CM).		Unid	10,00	890,000	8.900,00
10	0031495 - -Kit esportivo de Futsal sublimado, composto de 16 camisas, 16 calções e 16 meióes. Numerados e padronizados com a logo marca do Município e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Material de altíssima qualidade, proporcione conforto e leveza.		Unid	40,00	698,000	27.920,00
22	0031507 - -Raquete de tênis de mesa –conforme as recomendações da confederação brasileira de Tênis de Mesa.		Unid	20,00	30,000	600,00

Importa a presente em R\$ 43.100,00, (quarenta e três mil e cem reais). VIGÊNCIA: 13/09/2023. SANTA CRUZ/RN, 14 de setembro de 2022.

ASSINATURAS: **Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador** e **Jozilma Maria de Carvalho–Titular/pelo Fornecedor.**

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:96D47C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.358.889/0001-95. **ADJUDICATÁRIO:** NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.632.304/0001-71, com sede à AV. Alexandrino de Alencar, 948 Loja 05 - Lagoa Seca, Natal/RN. OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do valor registrado, tendo em vista a variação dos preços dos produtos no mercado nacional, conforme Ata de Registro de Preços 008/2022, celebrada em 13/01/2022, oriundo da Licitação – Pregão Eletrônico-SRP nº 041/2021, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Item	Descrição	Unid. Medida	Preço Licitado	Preço C/Acréscimo
39	0028045 - CARNE BOVINA (TIPO MÚSCULO) DE 2ª QUALIDADE - CARNE BOVINA (TIPO MÚSCULO) DE 2ª QUALIDADE (TIPO MÚSCULO), RESFRIADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E APRESENTAR NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, IGUALMENTE DISTRIBUÍDA PELA PEÇA, SER ISENTA DE CARTILAGEM, OSSO E CORPO ESTRANHO, CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSE.	KG	R\$ 18,95	R\$ 27,68

	APRESENTANDO ASPECTO, COR VERMELHA BRILHANTE E ODOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. DEVE SER FIRME E ELÁSTICA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS A VÁCUO, TERMOENCOLHÍVEIS, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA COM ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO ONDE DEVE CONSTAR A MARCA, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E DATA DE PRODUÇÃO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA QUE DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE PRODUÇÃO E VALIDADE, PESO LÍQUIDO E BRUTO, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
40	0028501 - CARNE BOVINA (TIPO MÚSCULO) DE 2ª QUALIDADE - CARNE BOVINA (TIPO MÚSCULO) DE 2ª QUALIDADE (TIPO MÚSCULO), RESFRIADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E APRESENTAR NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, IGUALMENTE DISTRIBUÍDA PELA PEÇA, SER ISENTA DE CARTILAGEM, OSSO E CORPO ESTRANHO, CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSE. APRESENTANDO ASPECTO, COR VERMELHA BRILHANTE E ODOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. DEVE SER FIRME E ELÁSTICA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS A VÁCUO, TERMOENCOLHÍVEIS, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA COM ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO ONDE DEVE CONSTAR A MARCA, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E DATA DE PRODUÇÃO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA QUE DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE PRODUÇÃO E VALIDADE, PESO LÍQUIDO E BRUTO, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EXCLUSIVO PARA (ME/EPP).	KG	R\$ 18,95	R\$ 27,68
60	0023387 - COSTELA DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, ISENTA DE CORPO ESTRANHO, CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSE, ASPECTO, COR E ODOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS A VÁCUO, TERMOENCOLHÍVEIS, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA COM ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO ONDE DEVE CONSTAR A MARCA, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E DATA DE PRODUÇÃO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA QUE DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE PRODUÇÃO E VALIDADE, PESO LÍQUIDO E BRUTO, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	KG	R\$ 16,09	R\$ 22,83
93	0019577 - LINGÜIÇA CALABRESA, DEFUMADA, EMBALADA A VÁCUO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 2,5 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	R\$ 14,65	R\$ 16,83

DO VALOR ALTERADO: 50.603,89 (cinquenta mil seiscentos e três reais e oitenta e nove centavos).

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas da Ata de Registro de Preço em referência permanecem inalterado pelo presente Termo de Apostilamento. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, "d", § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, 14 de setembro de 2022,

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal - P/Órgão Gerenciador.

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:D4D47F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-SRP

Processo Administrativo nº 104366/2021

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de fardamento escolar para distribuição na rede escolar do Município.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS, QUANTIDADES, PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: JOÃO MARTINHO DA SILVA - ME		
CNPJ: 29.844.257/0001-01	Telefone: 8432316857	Email:
Endereço: Rua Diogo Velho, 0 SSALA 02, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58013-110		
Representante: João Martinho da Silva - CPF: 044.776.454-30		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0027568 - Short infantil em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m², na cor verde bandeira. Nas laterais dois viés sendo um vermelho e outro verde bandeira. Cintura em elástico com 4cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. Brasão do município nas cores padrão em serigrafias (silk screen) na perna esquerda. Tamanhos de 02 a 14 anos. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializado e conter etiquetas obrigatória de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido e modo de lavar e etc, sendo fixada na costura da peça internamente	MASTER	UNID.	1390,00	10,000	13.900,00
2	0027569 - Short saia infantil em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m², na cor verde bandeira. A lateral da saia deverá ser costurada com o short na lateral esquerda de quem veste, deverá ter acabamento na saia em viés vermelho, costurada na cobertura de 2 agulhas separadas; cintura em elástico com 4cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. Brasão do município nas cores padrão em serigrafias (silk screen) na perna esquerda. Tamanhos de 02 a 14 anos. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializado e conter etiquetas obrigatória de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido e modo de lavar e etc, sendo fixada na costura da peça internamente.	MASTER	UNID.	1433,00	12,000	17.196,00
6	0027573 - Camisa juvenil na cor branca, com mangas com acabamentos prontos na cor verde bandeira com friso branco, decote em v com acabamento pronto na cor verde bandeira e friso branco, em malha pv (67% poliéster e 33% viscose), fio 30.1, acabamento pespontado, abanhado em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada, com logomarca do município no lado do peito esquerdo, serigrafadas (silk screen). Dois viés nos ombros em detalhe verde bandeira e vermelho. A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. Tamanhos de 08 ao xgg. Obs: as femininas serão modelo baby look as peças devem estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializado e conter etiquetas obrigatória de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido e modo de lavar e etc, sendo fixada na costura da peça internamente	MASTER	UNID.	1436,00	10,950	15.724,20

Importa a presente em R\$ 46.820,20 (quarenta e seis mil oitocentos e vinte reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 06/12/2022.

SANTA CRUZ/RN, 07 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho. Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador e João Martinho da Silva–Titular/pelo Fornecedor

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:C3FF9A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

Processo Administrativo nº 104366/2021

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de fardamento escolar para distribuição na rede escolar do município

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS, QUANTIDADES, PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: R.J.comercio serviços e representações ltda		
CNPJ: 20.307.891/0001-30	Telefone: 4331223450	Email:
Endereço: Rua Augusto Leopoldo, 0. Quintas, Natal/RN, CEP: 59050-030		
Representante: João Olimpio Neto - CPF: 838.317.974-04		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
3	0027570 - Camisa infantil na cor branca, sem mangas com acabamentos prontos na cor verde bandeira com friso branco, decote em v com acabamento pronto na cor verde bandeira e friso branco, em malha pv (67% poliéster e 33% viscose), fio 30.1, acabamento pespontado, abanhado em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada, com logomarca do município no lado do peito esquerdo, serigrafadas (silk screen). Dois viés nos ombros em detalhe verde bandeira e vermelho. A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. Tamanhos de 02 a 14 anos. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializado e conter etiquetas obrigatória de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido e modo de lavar e etc, sendo fixada na costura da peça internamente	rj comercio	UNID.	2.823	7,90	22.301,70

Importa a presente em R\$ 22.301,70 (vinte e dois mil trezentos e um reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 06/12/2022.

SANTA CRUZ/RN, 07 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho. Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador e João Olimpio Neto–Titular/pelo Fornecedor

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:F3D4FFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

Processo Administrativo nº 104366/2021

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de fardamento escolar para distribuição na rede escolar do município

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: W. S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME		
CNPJ: 18.647.472/0001-04	Telefone:	Email:
Endereço: Rua Moises Sesyon, 3510, Candelária, NATAL/RN, CEP: 59064-700		
Representante: Wallace Albuquerque de Azevedo - CPF: 051.952.974-01		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
4	0027571 - Calça juvenil/adulto masculino em malha helanca na cor verde bandeira com dois viés nas laterais sendo um vermelho e outro branco, dois bolsos na frente e fechamento de lateral, gancho e entre pernas em máquina overlocke com linha 100% poliéster titulação 120 e linha texturizada, também 100% poliéster para reforço.cintura: com elástico de 3 cm de largura e rebatido em máquina galoneira de 2 bitola larga agulhas ponto corrente costuradas em anel, todas as operações deverão ser realizadas utilizando-se linha 100% poliéster com titulação 120 e linha texturizada para reforço. Barra: bainha das pernas overlockada, dobrada com 2,5 cm de largura e costurada em máquina galoneira refiladeira, 2 agulha, bitola larga, linha 100% poliéster, titulação 120, etiqueta de aspectos legais: gancho superior traseiro, respeitando as normas do immetro. Tamanhos - do 08 anos ao xgg a peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializado e conter etiquetas obrigatória de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido e modo de lavar e etc, sendo fixada na costura da peça internamente	PRÓPRIA	UNID.	658,00	16,000	10.528,00
5	0027572 - Calça juvenil/adulto feminina em malha helanca na cor verde bandeira com dois viés nas laterais sendo um vermelho e outro branco, dois bolsos na frente e fechamento de lateral, gancho e entre pernas em máquina overlocke com linha 100% poliéster titulação 120 e linha texturizada, também 100% poliéster para reforço.cintura: com elástico de 3 cm de largura e rebatido em máquina galoneira de 2 bitola larga agulhas ponto corrente costuradas em anel, todas as operações deverão ser realizadas utilizando-se linha 100% poliéster com titulação 120 e linha texturizada para reforço. Barra: bainha das pernas overlockada, dobrada com 2,5 cm de largura e costurada em máquina galoneira refiladeira, 2 agulha, bitola larga, linha 100% poliéster, titulação 120, etiqueta de aspectos legais: gancho superior traseiro, respeitando as normas do immetro. Tamanhos - do 08 anos ao xgg, a peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializado e conter etiquetas obrigatória de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido e modo de lavar e etc, sendo fixada na costura da peça internamente	PRÓPRIA	UNID.	657,00	17,000	11.169,00

Importa a presente em R\$ 21.697,00 (vinte e um mil seiscentos e noventa e sete reais). VIGÊNCIA: 06/12/2022.

SANTA CRUZ/RN, 07 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho. Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador e Wallace Albuquerque de Azevedo–Titular/pelo Fornecedor.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:96966E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022 ESPÉCIE: SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.358.889/0001-95. **ADJUDICATÁRIO:** POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.140.795/0001-57, com sede à Avenida Trairi, Santa Cruz/RN. **OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do valor registrado, tendo em vista a diminuição dos preços dos combustíveis, no item 003, praticado pelo Governo Federal, conforme Ata de Registro de Preços 087/2022, celebrada em 12/04/2022, oriundo da Licitação – Pregão Eletrônico-SRP nº 019/2022, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Item	Descrição	UNID	P. UNIT. ATUALMENTE PRATICADO	VALOR A SER DECRETADO	P. UNIT. COM DECRÉSCIMO
01	Óleo diesel comum. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas	LT	R\$ 7,59	R\$ 0,59	R\$ 7,00
02	Óleo diesel S-10. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas	LT	R\$ 7,99	R\$ 0,90	R\$ 7,09
03	0003566 - Gasolina comum. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas	LT	R\$ 6,20	R\$ 0,55	R\$ 5,65

DO VALOR ALTERADO: R\$ 211.508,73 (duzentos e onze mil quinhentos e oito reais e setenta e três centavos). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas da Ata de Registro de Preço em referência permanecem inalterado pelo presente Termo de Apostilamento. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, "d", § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, 08 de agosto de 2022,

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
 Prefeito Municipal - P/Órgão Gerenciador.

Publicado por:
 Renata Sabrina Silva de Menezes
 Código Identificador:D9EF9A35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 0249/2022 – PMSF/RN - ANEXO I

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN				Usuário: KATYUSQUIA KATE SOARES DA	
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br				Chave de autenticação: 1965-8647-204	
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 0249/2022 de 26/09/2022					
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
Órgão Orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer					
Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 42 - Ensino Fundamental					
Ação: 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%					
Despesa 1067 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/09/2022	321080	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.660,00	
Total da Despesa:				6.660,00	0,00
Despesa 1068 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/09/2022	321006	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	500,00	
Total da Despesa:				500,00	0,00
Ação: 2.99 - Programa Transporte Escolar					
Despesa 1077 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/09/2022	321007	Redução da Despesa			500,00
Total da Despesa:				0,00	500,00
Subfunção: 367 - Educação Especial					
Programa: 49 - Educação Especial					
Ação: 2.125 - MANUTENÇÃO E APOIO AEE					
Despesa 1437 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesa com MDE - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/09/2022	321081	Redução da Despesa			6.660,00
Total da Despesa:				0,00	6.660,00
Total da Unidade Orçamentária:				7.160,00	7.160,00
Total do Órgão Orçamentário:				7.160,00	7.160,00
Total do Fundamento:				7.160,00	7.160,00
Total Geral:				7.160,00	7.160,00

Publicado por:
 Caio César de Medeiros
 Código Identificador:DD92054F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 869/2022

Lei nº 869/2022 Em de 23 de setembro de 2022.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares e Especiais e dá outras providências. .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar da importância de R\$ 3.650.000,00 (Três milhões e seiscentos e cinquenta mil reais) ao orçamento vigente, sob as dotações orçamentárias descritas no Anexo I desta Lei.

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial da importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) ao orçamento vigente, sob as dotações orçamentárias descritas no Anexo II desta Lei.

Art. 3.º - Constitui fontes de recursos para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares e Especiais descritos nos Arts. 1º e 2º, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguir discriminada:

I. O excesso de arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e demais Transferências Constitucionais pelo valor total de R\$ 2.595.000,00 (Dois milhões e quinhentos e noventa e cinco mil reais);

II. O excesso de arrecadação da Complementação VAAT do FUNDEB no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais);

III. O excesso de arrecadação das Transferências do FUNDEB de Impostos e Transferências constitucionais no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais);

IV. O Excesso de Arrecadação das Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública pelo valor total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais);

V. O Excesso de Arrecadação das Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias pelo valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Art. 4.º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Quadro de Detalhamento de Despesas da Lei Orçamentária Anual de 2022, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo do Município.

Parágrafo Único. As Alterações do Quadro de Detalhamento de Despesas limitam-se aos remanejamentos de valores consignados em nível de elemento de despesa dentro da mesma categoria econômica.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Sabugi-RN, 23 de setembro de 2022.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANEXO I - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
Classificação Programática	Descrição	Categoria Econômica	Modalidade de Aplicação	Fonte	Valor
02.02.04.122.0001.2002	GESTAO E MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	90.000,00
02.02.04.122.0001.2002	GESTAO E MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	30.000,00
02.04.04.122.0002.0001	PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO INSS/FGTS/CAERN	46 - Amortização de Dívidas	90 - Aplicações Diretas	15000000	25.000,00
02.04.04.846.0001.0002	PAGAMENTO DE PRECATORIOS TRANSITADOS E JULGADOS E REQUISICOES DE PEQUENO VALOR - RPV	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	50.000,00
02.04.04.122.0002.2003	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DO PASEP	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	40.000,00
02.04.04.122.0002.2008	GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. DE ADMINISTRACAO	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	20.000,00
02.04.04.122.0002.2008	GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. DE ADMINISTRACAO	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	50.000,00
02.05.04.127.0003.2016	GESTAO E MANUT. D/ATIV. SEC. DE PLANEJ. E FAZENDA	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	15.000,00
02.06.20.606.0004.2022	GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE AGRICULTURA	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	350.000,00
02.07.12.361.0006.2033	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15001001	50.000,00
02.07.12.361.0006.2035	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15001001	50.000,00
02.07.12.365.0006.2037	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15001001	50.000,00
02.07.12.361.0006.2146	MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	25.000,00
02.07.12.361.0029.2157	MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL. FUNDEB 70%	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15401070	400.000,00
02.07.12.361.0029.2157	MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL. FUNDEB 70%	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15421070	100.000,00
02.07.12.365.0029.2160	MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 70%	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15401070	100.000,00
02.07.12.365.0029.2160	MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 70%	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15421070	300.000,00
02.07.12.361.0029.2159	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS FUNDEB 30%	44 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	15420000	50.000,00
02.07.12.365.0029.2158	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCACAO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 30%	44 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	15420000	50.000,00
02.09.10.301.0009.2044	MANUTENÇÃO DA ATENCAO PRIMARIA A SAÚDE - APS	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15001002	80.000,00
02.09.10.301.0009.2046	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15001002	170.000,00
02.09.10.301.0009.2046	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15001002	70.000,00

02.09.10.303.0009.2049	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15001002	50.000,00
02.09.10.301.0009.2053	GESTAO E MANUT. DAS ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAUDE	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15001002	300.000,00
02.09.10.301.0009.2053	GESTAO E MANUT. DAS ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAUDE	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15001002	150.000,00
02.09.10.301.0009.2054	MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUN. DE SAUDE	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15001002	50.000,00
02.10.08.244.0015.2078	GESTAO E MAN. DE ATIV. DE FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	50.000,00
02.10.08.244.0015.2078	GESTAO E MAN. DE ATIV. DE FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	50.000,00
02.11.15.452.0010.1036	GESTAO E MAN.D/INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	600.000,00
02.11.15.451.0010.2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	17510000	55.000,00
02.12.04.122.0016.2090	GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. MEIO AMBIENTE	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	80.000,00
02.13.04.122.0017.2097	GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. CULT. E LAZER	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	50.000,00
02.13.04.122.0017.2097	GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. CULT. E LAZER	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	50.000,00
Total					3.650.000,00

ANEXO II - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL					
Classificação Programática	Descrição	Categoria Econômica	Modalidade de Aplicação	Fonte	Valor
02.09.10.301.0009.2054	MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUN. DE SAUDE	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	16040000	170.000,00
02.09.10.305.0009.2050	MANUT. DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	16040000	30.000,00
Total					200.000,00

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:8A97AF77

**SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00019/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Altera os "Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)" do Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Sabugi - RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Arts. 36º e 37º, da Lei Nº 835/2021, de 10 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$344.653,99 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), constantes do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 01 de agosto de 2022.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Anexo I

04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	
04.846.0001.0002.0002 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS TRANSITADOS E JULGADOS E REQUISICOES DE PEQUENO VALOR - RPV	
3390910000 - Sentenças judiciais	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	
04.122.0002.2008.2008 - GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. DE ADMINISTRACAO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.700,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.2022.2022 - GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE AGRICULTURA	
3390300000 - Material de consumo	18.150,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.365.0006.2030.2030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	
3390300000 - Material de consumo	400,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0029.2157.2157 - MANUT DO PGT0 DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL. FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	92.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0006.2035.2035 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.365.0029.2160.2160 - MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 70%		
3190130000 - Obrigacoes patronais		15.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.0006.2033.2033 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.0029.2157.2157 - MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL. FUNDEB 70%		
3190130000 - Obrigacoes patronais		45.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.365.0006.2030.2030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR		
3390300000 - Material de consumo		3.800,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.365.0006.2037.2037 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.0006.2035.2035 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390140000 - Diarias - civil		1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.365.0029.2160.2160 - MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 70%		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		48.400,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB		
08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
13.392.0019.2110.2110 - GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE ESPORTES		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2044.2044 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE - APS		
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita		4.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2054.2054 - MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUN. DE SAUDE		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		2.812,20
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2053.2053 - GESTAO E MANUT. DAS ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAUDE		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		8.410,97
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2046.2046 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		40.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2053.2053 - GESTAO E MANUT. DAS ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAUDE		
3390140000 - Diarias - civil		400,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2054.2054 - MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUN. DE SAUDE		
3190130000 - Obrigacoes patronais		8.116,10
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2053.2053 - GESTAO E MANUT. DAS ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAUDE		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		3.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2053.2053 - GESTAO E MANUT. DAS ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAUDE		
3390300000 - Material de consumo		10.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO		
15.452.0010.1036.1036 - GESTAO E MAN.D/INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes		14.042,72
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO		
15.451.0010.1023.1023 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS E DEMAIS OBRAS DE URBANIZACAO		
4490510000 - Obras e instalacoes		12.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO		
15.452.0011.1039.1039 - RECUPERACAO E AMPLIACAO DO CLUBE MUNICIPAL		
4490510000 - Obras e instalacoes		5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO		
15.451.0010.2027.2027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		22,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE		
04.122.0016.2090.2090 - GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. MEIO AMBIENTE		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		3.900,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT		
04.129.0025.1057.1057 - EQUIPAMENTO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
TOTAL		344.653,99

Anexo II

04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	
04.846.0001.0002.0002 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS TRANSITADOS E JULGADOS E REQUISICOES DE PEQUENO VALOR - RPV	
3190910000 - Sentenças judiciais	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	
04.122.0002.2008.2008 - GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. DE ADMINISTRACAO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	
04.122.0002.2008.2008 - GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. DE ADMINISTRACAO	
3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas	1.700,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.2022.2022 - GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE AGRICULTURA	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.2022.2022 - GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE AGRICULTURA	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.2022.2022 - GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE AGRICULTURA	
3390300000 - Material de consumo	13.150,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0029.2157.2157 - MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL. FUNDEB 70%	
3190910000 - Sentenças judiciais	5.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0029.2157.2157 - MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL. FUNDEB 70%	
3190130000 - Obrigacoes patronais	5.000,00
15411070 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0029.2157.2157 - MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL. FUNDEB 70%	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	4.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.365.0029.2160.2160 - MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	48.400,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0006.2033.2033 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0006.2035.2035 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190940000 - Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	3.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0029.2157.2157 - MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL. FUNDEB 70%	
3190910000 - Sentenças judiciais	5.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0029.2157.2157 - MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL. FUNDEB 70%	
3190940000 - Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	5.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.365.0006.2030.2030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	
3390300000 - Material de consumo	3.200,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0029.2157.2157 - MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL. FUNDEB 70%	
3190160000 - Outras despesas variaveis - pessoal civil	8.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.365.0029.2160.2160 - MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.365.0006.2037.2037 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0029.2157.2157 - MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL. FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	100.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0029.2157.2157 - MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL. FUNDEB 70%	
3190940000 - Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	5.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.365.0006.2030.2030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
13.392.0019.2110.2110 - GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE ESPORTES	

3390300000 - Material de consumo	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2054.2054 - MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUN. DE SAUDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.056,10
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2053.2053 - GESTAO E MANUT. DAS ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAUDE	
3190130000 - Obrigacoes patronais	10.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2053.2053 - GESTAO E MANUT. DAS ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAUDE	
3390300000 - Material de consumo	400,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2054.2054 - MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUN. DE SAUDE	
3190940000 - Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	500,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2046.2046 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	40.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2054.2054 - MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUN. DE SAUDE	
3390300000 - Material de consumo	2.500,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2053.2053 - GESTAO E MANUT. DAS ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAUDE	
3190160000 - Outras despesas variaveis - pessoal civil	2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2053.2053 - GESTAO E MANUT. DAS ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAUDE	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	1.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2054.2054 - MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUN. DE SAUDE	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	756,10
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2044.2044 - MANUTENÇÃO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - APS	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	4.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2053.2053 - GESTAO E MANUT. DAS ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAUDE	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2053.2053 - GESTAO E MANUT. DAS ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAUDE	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2054.2054 - MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUN. DE SAUDE	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	500,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2053.2053 - GESTAO E MANUT. DAS ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAUDE	
3190940000 - Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	3.410,97
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2054.2054 - MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUN. DE SAUDE	
3190130000 - Obrigacoes patronais	5.616,10
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÁNSITO	
15.451.0010.2027.2027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390300000 - Material de consumo	22,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÁNSITO	
15.452.0010.1036.1036 - GESTAO E MAN.D/INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	14.042,72
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÁNSITO	
15.451.0010.1023.1023 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS E DEMAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO	
4490510000 - Obras e instalacoes	12.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÁNSITO	
15.452.0011.1039.1039 - RECUPERACAO E AMPLIACAO DO CLUBE MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	
04.122.0016.2090.2090 - GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. MEIO AMBIENTE	
3390140000 - Diarias - civil	400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	
04.122.0016.2090.2090 - GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. MEIO AMBIENTE	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	
04.122.0016.2090.2090 - GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. MEIO AMBIENTE	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	
04.122.0016.2090.2090 - GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. MEIO AMBIENTE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT	
04.129.0025.1057.1057 - EQUIPAMENTO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO	
3190130000 - Obrigacoes patronais	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	344.653,99

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:E179AEF3

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00020/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o art. 4º, inciso II, a Lei Nº 840/2021, de 27 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 1.652.818,18 (HUM MILHAO, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito Suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III:

I – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no montante total de R\$ 1.652.818,18 (HUM MILHAO, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS);

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São João do Sabugi - RN, 01 de agosto de 2022.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Anexo I

02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.2002.2002 - GESTAO E MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	6.400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.1002.1002 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	27.300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.2002.2002 - GESTAO E MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	
3390300000 - Material de consumo	36.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	
04.122.0002.2008.2008 - GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. DE ADMINISTRACAO	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	
04.122.0002.2005.2005 - CONTRIBUICAO EM FAVOR CNM, FEMURN E AMS, ENTRE OUTROS	
3350410000 - Contribuicoes	5.800,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.2022.2022 - GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE AGRICULTURA	
3390300000 - Material de consumo	277.877,08
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.365.0006.1065.1065 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA O ENSINO INFANTIL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	93.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0006.2033.2033 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.500,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0006.2033.2033 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	14.100,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0006.2033.2033 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	

3390300000 - Material de consumo	128.800,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.365.0029.2160.2160 - MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 70%	
3190130000 - Obrigacoes patronais	14.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.365.0006.2030.2030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	
3390300000 - Material de consumo	12.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0006.2035.2035 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	88.500,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0006.2033.2033 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	2.500,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0006.2033.2033 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0006.2146.2146 - MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	
3390300000 - Material de consumo	21.500,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.365.0006.2030.2030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	
3390300000 - Material de consumo	1.400,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0029.2157.2157 - MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL. FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50.800,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2053.2053 - GESTAO E MANUT. DAS ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAUDE	
3390300000 - Material de consumo	101.205,60
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.303.0009.2049.2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2045.2045 - AQUISICAO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS E AMBULANCIA	
3390300000 - Material de consumo	13.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0018.2105.2105 - ATENDIMENTO A MÉDIA COMPLEXIDADE	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	22.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2044.2044 - MANUTENÇÃO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - APS	
3390300000 - Material de consumo	130.835,20
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2046.2046 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa física	5.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2053.2053 - GESTAO E MANUT. DAS ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAUDE	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	114.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2045.2045 - AQUISICAO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS E AMBULANCIA	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2044.2044 - MANUTENÇÃO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - APS	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2044.2044 - MANUTENÇÃO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - APS	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2046.2046 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2054.2054 - MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUN. DE SAUDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.500,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2046.2046 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	36.568,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0015.2078.2078 - GESTAO E MAN. DE ATIV. DE FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	
3390140000 - Diarias - civil	2.000,00

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0015.2069.2069 - MANUTENCAO DO PROG. DE PROTECAO A FAMILIA - PAIF/CRAS	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	14.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0015.2078.2078 - GESTAO E MAN. DE ATIV. DE FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	
3390300000 - Material de consumo	53.900,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0015.2076.2076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	4.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0014.2066.2066 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0015.2078.2078 - GESTAO E MAN. DE ATIV. DE FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	28.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
15.452.0010.1036.1036 - GESTAO E MAN.D/INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	96.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
15.451.0010.2027.2027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
15.452.0011.1039.1039 - RECUPERACAO E AMPLIACAO DO CLUBE MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalacoes	32.232,30
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
15.451.0010.2027.2027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390300000 - Material de consumo	10.600,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	
04.122.0016.2090.2090 - GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. MEIO AMBIENTE	
3390300000 - Material de consumo	52.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	
04.122.0017.2097.2097 - GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. CULT. E LAZER	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	
04.122.0017.2097.2097 - GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. CULT. E LAZER	
3190130000 - Obrigacoes patronais	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	1.652.818,18

Anexo II

02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.1001.1001 - INFORMATIZACAO DOS SETORES INTERNOS DO GABINETE CIVIL	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.1001.1001 - INFORMATIZACAO DOS SETORES INTERNOS DO GABINETE CIVIL	
3390400000 - Servicos de TI e Comunicacao	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.1001.1001 - INFORMATIZACAO DOS SETORES INTERNOS DO GABINETE CIVIL	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.122.0023.2119.2119 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
3390140000 - Diarias - civil	1.900,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.122.0023.2119.2119 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.122.0023.2119.2119 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.122.0023.2119.2119 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.122.0023.2119.2119 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	
04.122.0002.1004.1004 - CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	
04.122.0002.1007.1007 - IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	
04.122.0002.2006.2006 - IMPLANTACAO DE INFORMATICA PARA AGILIDADE E SEGURANCA DOS SERVICOS PUBLICOS	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	
04.122.0002.2013.2013 - EFETUAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADOS DE ENSINO-APREDIZAGEM	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	
04.122.0002.1004.1004 - CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	
04.122.0002.2004.2004 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES	
3390140000 - Diárias - civil	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	
04.122.0002.2011.2011 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSOS SELETIVOS	
3390350000 - Serviços de consultoria	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	
04.122.0002.1004.1004 - CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	
04.122.0002.1007.1007 - IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	
04.122.0002.2006.2006 - IMPLANTACAO DE INFORMATICA PARA AGILIDADE E SEGURANCA DOS SERVICOS PUBLICOS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	9.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	
04.122.0002.1004.1004 - CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	
04.122.0002.2004.2004 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	
04.122.0002.2013.2013 - EFETUAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADOS DE ENSINO-APREDIZAGEM	
3350410000 - Contribuicoes	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	
04.122.0002.1003.1003 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	
04.122.0002.1004.1004 - CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	
04.122.0002.1007.1007 - IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	
04.122.0002.2011.2011 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSOS SELETIVOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	
04.122.0002.2006.2006 - IMPLANTACAO DE INFORMATICA PARA AGILIDADE E SEGURANCA DOS SERVICOS PUBLICOS	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicacao	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
04.123.0003.2128.2128 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTA E CERTIDÃO ELETRÔNICA	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
04.123.0003.2015.2015 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
04.123.0003.2128.2128 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTA E CERTIDÃO ELETRÔNICA	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
04.123.0003.2128.2128 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTA E CERTIDÃO ELETRÔNICA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
04.123.0003.2014.2014 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
04.127.0003.2016.2016 - GESTÃO E MANUT. D/ATIV. SEC. DE PLANEJ. E FAZENDA	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
04.123.0003.2128.2128 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTA E CERTIDÃO ELETRÔNICA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
04.123.0003.2015.2015 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
04.123.0003.2128.2128 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTA E CERTIDÃO ELETRÔNICA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
04.123.0003.2014.2014 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
3390300000 - Material de consumo	2.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.573.0004.2144.2144 - PROMOVER CURSOS E TREINAMENTOS PARA AGRICULTORES	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.2020.2020 - APOIO A PROJETOS DE PISCICULTURA E FRUTICULTURA DE INICIATIVA COMUNITÁRIA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
23.691.0004.2147.2147 - APOIO A IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICA DE GELO E CÂMARA FRIGORÍFICA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
18.544.0004.2023.2023 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.609.0004.1008.1008 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	
4490510000 - Obras e instalações	1.205,60
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.122.0004.2148.2148 - COORDENAÇÃO DE PESCA DO MUNICÍPIO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.609.0004.2026.2026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BALDE CHEIO	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.1012.1012 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
24.722.0004.2138.2138 - CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET PARA AS COMUNIDADES RURAIS	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	3.000,00

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
18.544.0004.1015.1015 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS	
4490510000 - Obras e instalacoes	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.2141.2141 - REALIZAR PARCERIA COM SEBRAE	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.544.0004.1017.1017 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUBTERRANEAS	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.542.0004.2142.2142 - PROMOVER CAMPANHAS DE INCENTIVO A VACINAÇÃO ANIMAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.2018.2018 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuicao gratuita	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.573.0004.2144.2144 - PROMOVER CURSOS E TREINAMENTOS PARA AGRICULTORES	
3390350000 - Serviços de consultoria	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.2020.2020 - APOIO A PROJETOS DE PISCICULTURA E FRUTICULTURA DE INICIATIVA COMUNITARIA	
3390300000 - Material de consumo	1.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.2145.2145 - APOIO A PRODUÇÃO E FORTALECIMTO DA BACIA LEITEIRA DO MUNICÍPIO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.2021.2021 - REALIZAÇÃO DE PEIXAMENTO EM ACUDES PÚBLICOS E PRIVADOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.1012.1012 - AQUISICAO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.122.0004.2148.2148 - COORDENAÇÃO DE PESCA DO MUNICÍPIO	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.609.0004.2024.2024 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DO PESCADO	
4490510000 - Obras e instalacoes	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.1011.1011 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS	
4490510000 - Obras e instalacoes	28.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.609.0004.2026.2026 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BALDE CHEIO	
3350410000 - Contribuicoes	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
18.544.0004.1014.1014 - IMPLANTACAO DO PROJETO DE IRRIGACAO COMUNITARIA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.2141.2141 - REALIZAR PARCERIA COM SEBRAE	
3390350000 - Serviços de consultoria	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
18.544.0004.1015.1015 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.2141.2141 - REALIZAR PARCERIA COM SEBRAE	

4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.609.0004.2017.2017 - CONSTRUCAO DE TANQUES PARA PISCICULTURA	
4490510000 - Obras e instalacoes	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.544.0004.2143.2143 - INSTALAR E RECUPERAR CATAVENTOS NAS COMUNIDADES RURAIS	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.600,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.2019.2019 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	23.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.2145.2145 - APOIO A PRODUÇÃO E FORTALECIEMNTO DA BACIA LEITEIRA DO MUNICÍPIO	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.2021.2021 - REALIZAÇÃO DE PEIXAMENTO EM AÇUDES PÚBLICOS E PRIVADOS	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
23.691.0004.2147.2147 - APOIO A IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICA DE GELO E CÂMARA FRIGORÍFICA	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
18.544.0004.2023.2023 - ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.609.0004.1008.1008 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.122.0004.2148.2148 - COORDENAÇÃO DE PESCA DO MUNICÍPIO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.609.0004.2026.2026 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BALDE CHEIO	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
18.544.0004.1014.1014 - IMPLANTACAO DO PROJETO DE IRRIGACAO COMUNITARIA	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
24.722.0004.2138.2138 - CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET PARA AS COMUNIDADES RURAIS	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	7.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
18.544.0004.1015.1015 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS	
4490510000 - Obras e instalacoes	1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.2141.2141 - REALIZAR PARCERIA COM SEBRAE	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.1066.1066 - AQUISIÇÃO DE BALANÇA PARA ANIMAIS VIVOS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.544.0004.2143.2143 - INSTALAR E RECUPERAR CATAVENTOS NAS COMUNIDADES RURAIS	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.2018.2018 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	8.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	

20.573.0004.2144.2144 - PROMOVER CURSOS E TREINAMENTOS PARA AGRICULTORES	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.2020.2020 - APOIO A PROJETOS DE PISCICULTURA E FRUTICULTURA DE INICIATIVA COMUNITARIA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
23.691.0004.2147.2147 - APOIO A IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICA DE GELO E CÂMARA FRIGORÍFICA	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.2021.2021 - REALIZAÇÃO DE PEIXAMENTO EM AÇUDES PÚBLICOS E PRIVADOS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.122.0004.2148.2148 - COORDENAÇÃO DE PESCA DO MUNICÍPIO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.609.0004.2025.2025 - CONSTRUIR PARCERIAS COM LABORATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NO SETOR AGROPECUÁRIO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.1012.1012 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	33.300,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.609.0004.2026.2026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BALDE CHEIO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
18.544.0004.1014.1014 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO COMUNITARIA	
4490510000 - Obras e instalações	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.2141.2141 - REALIZAR PARCERIA COM SEBRAE	
3350410000 - Contribuições	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
18.544.0004.1015.1015 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.542.0004.2142.2142 - PROMOVER CAMPANHAS DE INCENTIVO A VACINAÇÃO ANIMAL	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.2018.2018 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.573.0004.2144.2144 - PROMOVER CURSOS E TREINAMENTOS PARA AGRICULTORES	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.2020.2020 - APOIO A PROJETOS DE PISCICULTURA E FRUTICULTURA DE INICIATIVA COMUNITARIA	
3350410000 - Contribuições	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.2145.2145 - APOIO A PRODUÇÃO E FORTALECIMENTO DA BACIA LEITEIRA DO MUNICÍPIO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.2021.2021 - REALIZAÇÃO DE PEIXAMENTO EM AÇUDES PÚBLICOS E PRIVADOS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
23.691.0004.2147.2147 - APOIO A IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICA DE GELO E CÂMARA FRIGORÍFICA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
18.544.0004.2023.2023 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.609.0004.1008.1008 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.609.0004.2026.2026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BALDE CHEIO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
18.544.0004.1014.1014 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO COMUNITÁRIA	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.542.0004.2140.2140 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO SIM - SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	
3371700000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO (1)	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
18.544.0004.1015.1015 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ACÚDES E BARRAGENS	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.2141.2141 - REALIZAR PARCERIA COM SEBRAE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.1066.1066 - AQUISIÇÃO DE BALANÇA PARA ANIMAIS VIVOS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.544.0004.2143.2143 - INSTALAR E RECUPERAR CATAVENTOS NAS COMUNIDADES RURAIS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0004.2019.2019 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2135.2135 - FORMAÇÃO DA EQUIPE EDUCACIONAL EM TECNOLOGIAS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0029.2158.2158 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 30%	
3190130000 - Obrigações patronais	10.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0029.2159.2159 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS FUNDEB 30%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	93.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2032.2032 - MANUT. D/ ATIVIDADES DAS UNID. ESCOLARES COM REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0006.2037.2037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	4.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0007.2040.2040 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0007.2039.2039 - INFORMATIZAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	15.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0029.2158.2158 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 30%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	29.800,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.365.0029.2158.2158 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCACAO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 30%	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0006.2032.2032 - MANUT. D/ ATIVIDADES DAS UNID. ESCOLARES COM REC. SALARIO EDUCACAO	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0006.2034.2034 - AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0006.2033.2033 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	14.100,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0006.2038.2038 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CONSELHOS ESCOLARES	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	2.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.365.0007.2042.2042 - MANUTENÇÃO DAS INSTALACOES DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA	
4490510000 - Obras e instalacoes	13.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0005.2135.2135 - FORMAÇÃO DA EQUIPE EDUCACIONAL EM TECNOLOGIAS	
3390400000 - Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.365.0029.2158.2158 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCACAO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 30%	
3190160000 - Outras despesas variaveis - pessoal civil	2.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0029.2159.2159 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS FUNDEB 30%	
3190130000 - Obrigacoes patronais	4.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0006.2033.2033 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0006.2038.2038 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CONSELHOS ESCOLARES	
3390140000 - Diarias - civil	2.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0007.2040.2040 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	4.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0005.2135.2135 - FORMAÇÃO DA EQUIPE EDUCACIONAL EM TECNOLOGIAS	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.365.0029.2158.2158 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCACAO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 30%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	90.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0029.2159.2159 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS FUNDEB 30%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0006.2032.2032 - MANUT. D/ ATIVIDADES DAS UNID. ESCOLARES COM REC. SALARIO EDUCACAO	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0006.2034.2034 - AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	3.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0006.1063.1063 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.600,00

15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0006.2038.2038 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CONSELHOS ESCOLARES	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.365.0007.2042.2042 - MANUTENÇÃO DAS INSTALACOES DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.365.0029.2160.2160 - MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 70%	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.365.0029.2158.2158 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCACAO INFANTIL C/ REC. FUNDEB 30%	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0029.2159.2159 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS FUNDEB 30%	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0005.2028.2028 - CAPACITACAO DOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA EDUCACAO	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0006.2033.2033 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	400,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0006.2038.2038 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CONSELHOS ESCOLARES	
3390300000 - Material de consumo	7.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.365.0007.2042.2042 - MANUTENÇÃO DAS INSTALACOES DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0019.2112.2112 - REALIZAR EVENTOS DE ESPORTES E LAZER INCLUINDO JOVENS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0019.2113.2113 - ADERIR A PROGRAMAS NO AMBITO ESTADUAL/FEDERAL DE FORTALECIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0019.2106.2106 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0019.2107.2107 - APOIAR E INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LOCAL	
3390410000 - Contribuicoes	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0019.2111.2111 - IMPLANTAR PROJETOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0019.2112.2112 - REALIZAR EVENTOS DE ESPORTES E LAZER INCLUINDO JOVENS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL	
3390300000 - Material de consumo	3.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0019.2113.2113 - ADERIR A PROGRAMAS NO AMBITO ESTADUAL/FEDERAL DE FORTALECIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE	
3390310000 - Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.813.0019.1052.1052 - CONSTRUCAO, REFORMAS E MELHORAMENTOS DE ESPAÇOS FÍSICOS DE UTILIDADE ESPORTIVA	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0019.2106.2106 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	

3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0019.2108.2108 - INCENTIVO AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0019.2111.2111 - IMPLANTAR PROJETOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0019.2112.2112 - REALIZAR EVENTOS DE ESPORTES E LAZER INCLUINDO JOVENS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0019.2106.2106 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	
3390310000 - Premiaco es culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0019.2108.2108 - INCENTIVO AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0019.2111.2111 - IMPLANTAR PROJETOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0019.2112.2112 - REALIZAR EVENTOS DE ESPORTES E LAZER INCLUINDO JOVENS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL	
3390310000 - Premiaco es culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0019.2113.2113 - ADERIR A PROGRAMAS NO AMBITO ESTADUAL/FEDERAL DE FORTALECIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0019.2106.2106 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0019.2106.2106 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	4.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0019.2108.2108 - INCENTIVO AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0019.2111.2111 - IMPLANTAR PROJETOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0019.2113.2113 - ADERIR A PROGRAMAS NO AMBITO ESTADUAL/FEDERAL DE FORTALECIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0019.2106.2106 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0019.2108.2108 - INCENTIVO AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0019.2111.2111 - IMPLANTAR PROJETOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS	
3390310000 - Premiaco es culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0018.2105.2105 - ATENDIMENTO A MÉDIA COMPLEXIDADE	
3371700000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO P?BLICO (I)	26.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

10.301.0009.2045.2045 - AQUISICAO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS E AMBULANCIA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0018.2105.2105 - ATENDIMENTO A MÉDIA COMPLEXIDADE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0009.2059.2059 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2052.2052 - IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	5.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2052.2052 - IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2055.2055 - CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DA SAUDE	
4490510000 - Obras e instalacoes	2.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2058.2058 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0018.2104.2104 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2047.2047 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	202,30
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.0009.2051.2051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2052.2052 - IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2058.2058 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	3.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0018.2105.2105 - ATENDIMENTO A MÉDIA COMPLEXIDADE	
3390300000 - Material de consumo	40.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2047.2047 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE	
4490510000 - Obras e instalacoes	1.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2048.2048 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	15.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2052.2052 - IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	32.280,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2052.2052 - IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.200,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2055.2055 - CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DA SAUDE	
4490510000 - Obras e instalacoes	7.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2058.2058 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0018.2105.2105 - ATENDIMENTO A MÉDIA COMPLEXIDADE	
3350410000 - Contribuicoes	20.058,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2047.2047 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	15.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.0009.2051.2051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIGILÂNCIA SANITARIA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	8.310,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2052.2052 - IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
3390300000 - Material de consumo	25.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2057.2057 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	3.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2047.2047 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE	
4490510000 - Obras e instalacoes	18.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.305.0009.2050.2050 - MANUT. DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAUDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2052.2052 - IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
3390140000 - Diarias - civil	3.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2052.2052 - IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	9.555,20
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2058.2058 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0014.2067.2067 - CONTRIBUICAO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DO CONSELHO TUTELAR	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	6.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0015.2073.2073 - ASSISTENCIA JURIDICA INTEGRAL E GRATUITA A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	
3390350000 - Serviços de consultoria	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0015.2076.2076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	10.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0015.2082.2082 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 PEL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.242.0014.2065.2065 - IMPLANTAR CONSELHO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0015.2068.2068 - MANUTENCAO DAS ACOES PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD-PBF	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	13.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0015.2074.2074 - CAPACITACAO PARA GESTORES, SERVIDORES E USUARIOS DA ASSISTENCIA		
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção		2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0015.2076.2076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		8.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.242.0014.2065.2065 - IMPLANTAR CONSELHO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA		
3390140000 - Diárias - civil		1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0014.2066.2066 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
3190040000 - Contratação por tempo determinado		4.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0015.2074.2074 - CAPACITACAO PARA GESTORES, SERVIDORES E USUARIOS DA ASSISTENCIA		
3390140000 - Diárias - civil		2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0015.2076.2076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
3390140000 - Diárias - civil		2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0015.2137.2137 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA BOLSA ESTUDANTIL		
3390180000 - Auxílio financeiro a estudantes		10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0015.2069.2069 - MANUTENCAO DO PROG. DE PROTECAO A FAMILIA - PAIF/CRAS		
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.242.0014.2065.2065 - IMPLANTAR CONSELHO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA		
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0015.2071.2071 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE MULTIPLOS USOS		
4490510000 - Obras e instalações		1.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social		
10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0015.2074.2074 - CAPACITACAO PARA GESTORES, SERVIDORES E USUARIOS DA ASSISTENCIA		
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0015.2082.2082 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 PEL		
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		5.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.242.0014.2065.2065 - IMPLANTAR CONSELHO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA		
3390300000 - Material de consumo		2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0015.2069.2069 - MANUTENCAO DO PROG. DE PROTECAO A FAMILIA - PAIF/CRAS		
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		9.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0015.2074.2074 - CAPACITACAO PARA GESTORES, SERVIDORES E USUARIOS DA ASSISTENCIA		
3390300000 - Material de consumo		2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0015.2076.2076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
3390300000 - Material de consumo		8.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO		
26.782.0012.2063.2063 - MANUT. DOS SERVICOS ADM. COORDENACAO DE RODOVIAS		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		4.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚB., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO		
17.512.0010.1030.1030 - CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO		
4490510000 - Obras e instalações		1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
15.452.0010.1036.1036 - GESTÃO E MAN.D/INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
15.451.0011.1040.1040 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS, ELIMINANDO E SUPRIMINDO BARREIRAS ARQUITETÓNICAS	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
26.782.0012.1041.1041 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3390300000 - Material de consumo	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
15.451.0011.2062.2062 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATO	
4490510000 - Obras e instalações	1.900,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
06.452.0010.2139.2139 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO NA ZONA URBANA E RURAL	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
15.451.0010.1027.1027 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRACAS E JARDINS	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
15.451.0010.1032.1032 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE	
4490510000 - Obras e instalações	30.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
15.452.0010.1036.1036 - GESTÃO E MAN.D/INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
3390140000 - Diárias - civil	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
26.782.0012.1041.1041 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
15.451.0011.1038.1038 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS ZONAS RURAL E URBANA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
15.451.0010.2061.2061 - CONTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
06.452.0010.2139.2139 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO NA ZONA URBANA E RURAL	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
17.511.0010.1022.1022 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
4490510000 - Obras e instalações	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
15.451.0010.1031.1031 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS	
4490510000 - Obras e instalações	3.030,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
15.452.0010.1036.1036 - GESTÃO E MAN.D/INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
15.451.0011.1040.1040 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS, ELIMINANDO E SUPRIMINDO BARREIRAS ARQUITETÓNICAS	
4490510000 - Obras e instalações	15.000,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
26.782.0012.1042.1042 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO RODOVIÁRIO	
4490510000 - Obras e instalações	5.877,08
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
26.782.0012.2063.2063 - MANUT. DOS SERVIÇOS ADM. COORDENAÇÃO DE RODOVIAS	
3390140000 - Diárias - civil	500,00

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
15.451.0010.1027.1027 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRACAS E JARDINS	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
17.512.0010.1034.1034 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4490510000 - Obras e instalações	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
15.452.0010.1036.1036 - GESTÃO E MAN.D/INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
26.782.0012.1041.1041 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
15.452.0010.1036.1036 - GESTÃO E MAN.D/INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
15.451.0010.2060.2060 - AQUISIÇÃO MAQUINAS LEVES E PESADAS, IMPLEMENTO/ EQUIPAMENTOS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	50.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
06.452.0010.2139.2139 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO NA ZONA URBANA E RURAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
17.511.0010.1022.1022 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	
4490510000 - Obras e instalações	25.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
15.451.0010.1032.1032 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE	
4490510000 - Obras e instalações	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
15.452.0010.1036.1036 - GESTÃO E MAN.D/INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
3390040000 - Contratação por tempo determinado	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
26.782.0012.1041.1041 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUN. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO	
26.782.0012.1043.1043 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS	
4490510000 - Obras e instalações	34.400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	
18.541.0016.1050.1050 - CONSTRUÇÃO DO HORTO FLORESTAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	
18.541.0016.2087.2087 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GUARDA MIRIM AMBIENTAL	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	
18.541.0016.2091.2091 - MANUTENÇÃO DE COLETA DE SELETIVA DE LIXO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	
18.541.0016.2085.2085 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	
18.541.0016.2088.2088 - CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	
18.541.0016.2083.2083 - MANUTENÇÃO DO GALPAO PARA MANEJO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	

4490510000 - Obras e instalações	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	
18.541.0016.2087.2087 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE GUARDA MIRIM AMBIENTAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	
18.541.0016.2091.2091 - MANUTENÇÃO DE COLETA DE SELETIVA DE LIXO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	
18.541.0016.1050.1050 - CONSTRUCAO DO HORTO FLORESTAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	
18.541.0016.2085.2085 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	
04.122.0016.2090.2090 - GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. MEIO AMBIENTE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	9.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	
18.541.0016.2085.2085 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE	
18.541.0016.2087.2087 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE GUARDA MIRIM AMBIENTAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	
13.392.0017.2103.2103 - PROGRAMA DE INCENTIVO DE APOIO AO ARTESANATO LOCAL	
3350410000 - Contribuições	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	
13.392.0017.2136.2136 - PROJETO ARTISTA NA PRAÇA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	
13.392.0017.2099.2099 - PROGRAMA DE INCENTIVO AOS ARTISTAS DA TERRA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	
13.392.0017.2101.2101 - PROMOVER A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO FESTIVAL DE ARTES	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	
13.392.0017.2102.2102 - PROGRAMA DE INCENTIVO A PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE AUTORES LOCAIS	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	
13.392.0017.2103.2103 - PROGRAMA DE INCENTIVO DE APOIO AO ARTESANATO LOCAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	
13.392.0017.2099.2099 - PROGRAMA DE INCENTIVO AOS ARTISTAS DA TERRA	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	
13.392.0017.2100.2100 - ESTRUTURAR E DESENVOLVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM O TURISMO DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	
13.392.0017.2102.2102 - PROGRAMA DE INCENTIVO A PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE AUTORES LOCAIS	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	
13.392.0017.2103.2103 - PROGRAMA DE INCENTIVO DE APOIO AO ARTESANATO LOCAL	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	

13.392.0017.2099.2099 - PROGRAMA DE INCENTIVO AOS ARTISTAS DA TERRA	
3390310000 - Premiaco es culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	
13.392.0017.2102.2102 - PROGRAMA DE INCENTIVO A PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE AUTORES LOCAIS	
3390410000 - Contribuições	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	
13.392.0017.2102.2102 - PROGRAMA DE INCENTIVO A PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE AUTORES LOCAIS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	
13.392.0017.2136.2136 - PROJETO ARTISTA NA PRAÇA	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	
13.392.0017.2099.2099 - PROGRAMA DE INCENTIVO AOS ARTISTAS DA TERRA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.600,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	
13.392.0017.2101.2101 - PROMOVER A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO FESTIVAL DE ARTES	
3390310000 - Premiaco es culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	
13.392.0017.2102.2102 - PROGRAMA DE INCENTIVO A PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE AUTORES LOCAIS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	
13.392.0017.2103.2103 - PROGRAMA DE INCENTIVO DE APOIO AO ARTESANATO LOCAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	
04.122.0017.2097.2097 - GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. CULT. E LAZER	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	
13.392.0017.2100.2100 - ESTRUTURAR E DESENVOLVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM O TURISMO DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	
13.392.0017.2102.2102 - PROGRAMA DE INCENTIVO A PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE AUTORES LOCAIS	
3390140000 - Diárias - civil	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT	
04.121.0025.1059.1059 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT	
04.129.0025.1057.1057 - EQUIPAMENTO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT	
04.129.0025.1057.1057 - EQUIPAMENTO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	600,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT	
04.129.0025.1057.1057 - EQUIPAMENTO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT	
04.129.0025.1057.1057 - EQUIPAMENTO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO	
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	1.652.818,18

Publicado por:
 Maria das Vitorias Pereira
 Código Identificador:4899890C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 223/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 223/2022, de 01 de Junho de 2022.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São José do Campestre, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.542.289,29 (Dois Milhões, Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São José do Campestre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 921/2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.542.289,29 (Dois Milhões, Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 2.542.289,29 (Dois Milhões, Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Campestre, em 01 de Junho de 2022.

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte				
Prefeitura Municipal de São José do Campestre				
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR				
ANEXO I a que se refere o DECRETO 223/2022 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 921/2021.				
Origem do Recurso	Classificação funcional programática			
	Dotação Suplementada	Valor	Dotação Anulada	Valor
anulação de dotação	06 01 12 361 0042 1.009	302.984,42		
	4.4.90.51.00			
			08 01 15 451 0069 1.025	50.000,00
			4.4.90.51.00	
			08 01 15 451 0069 1.028	20.000,00
			4.4.90.51.00	
			08 01 26 782 0069 1.032	70.000,00
			4.4.90.51.00	
			09 01 20 605 0085 1.037	50.000,00
			4.4.90.51.00	
			09 01 20 605 0085 1.038	50.000,00
			4.4.90.52.00	
			11 01 18 605 0089 1.045	20.000,00
			4.4.90.51.00	
			14 01 17 512 0063 1.050	50.000,00
			4.4.90.51.00	
			14 01 17 512 0065 1.051	20.000,00
			4.4.90.51.00	
anulação de dotação	01 01 01 031 0001 2.001	46.756,20		
	3.3.90.39.00			
			01 01 01 031 0001 2.001	46.756,20
			3.1.90.11.00	
anulação de dotação	03 01 04 122 0007 2.004	119.500,00		
	3.3.90.39.00			
anulação de dotação	03 01 04 122 0007 2.004	200.000,00		
	3.1.90.04.00			
anulação de dotação	03 01 04 122 0007 2.004	1.580,00		
	3.3.90.14.00			
			03 01 04 122 0007 2.004	40.000,00
			3.3.90.40.00	
			03 01 04 122 0007 2.004	50.000,00
			3.3.90.92.00	
			03 01 04 122 0007 2.004	13.000,00
			3.3.90.30.00	
anulação de dotação	03 01 04 122 0007 2.004	52.513,35		
	3.3.90.92.00			
anulação de dotação	03 01 04 122 0007 2.004	20.000,00		
	3.3.90.40.00			
anulação de dotação	03 01 04 122 0007 2.004	6.000,00		
	3.3.90.30.00			
anulação de dotação	03 01 04 122 0007 2.004	20.000,00		
	3.3.90.93.00			
anulação de dotação	03 01 04 122 0010 2.009	22.443,00		
	3.3.90.47.00			
			05 01 08 241 0021 2.016	5.000,00

			3.1.90.04.00	
			05 01 08 244 0020 2.021	50.000,00
			3.3.90.30.00	
anulação de dotação	05 01 08 244 0020 2.022	100.000,00		
	3.1.90.11.00			
anulação de dotação	05 01 08 244 0020 2.022	4.080,00		
	3.3.90.14.00			
anulação de dotação	05 01 08 244 0020 2.024	5.500,00		
	3.3.90.30.00			
anulação de dotação	05 01 08 244 0020 2.024	4.000,00		
	3.3.90.39.00			
anulação de dotação	06 01 12 361 0036 2.030	11.968,90		
	3.3.90.39.00			
			06 01 12 361 0036 2.030	100.000,00
			3.1.90.13.00	
			06 01 12 361 0036 2.030	100.000,00
			3.3.90.39.00	
			06 01 12 361 0036 2.030	100.000,00
			4.4.90.52.00	
			06 01 12 361 0036 2.030	40.000,00
			3.1.90.04.00	
anulação de dotação	06 01 12 361 0036 2.030	29.952,00		
	3.3.90.30.00			
			06 01 12 361 0036 2.030	26,70
			3.3.90.92.00	
anulação de dotação	06 01 12 361 0042 2.032	215.098,80		
	3.1.90.04.00			
			06 01 12 361 0042 2.032	100.000,00
			3.1.90.04.00	
			06 01 12 361 0042 2.032	200.000,00
			3.1.90.11.00	
			06 01 12 361 0042 2.032	50.000,00
			3.1.90.04.00	
			06 01 12 361 0042 2.032	100.000,00
			3.1.90.13.00	
			06 01 12 361 0042 2.032	100.000,00
			3.1.90.11.00	
anulação de dotação	06 01 12 361 0042 2.033	56.733,60		
	3.3.90.39.00			
			06 01 12 361 0042 2.033	100.000,00
			3.1.90.11.00	
			06 01 12 361 0042 2.033	100.000,00
			3.1.90.04.00	
anulação de dotação	06 01 12 361 0042 2.034	21.355,45		
	3.3.90.39.00			
			06 01 12 361 0042 2.034	50.000,00
			3.3.90.30.00	
anulação de dotação	06 01 12 361 0042 2.034	99.544,45		
	3.3.90.30.00			
			06 01 12 362 0037 2.037	20.000,00
			3.3.90.39.00	
			06 01 12 365 0031 2.038	50.000,00
			3.1.90.04.00	
			06 01 12 365 0034 2.039	40.000,00
			3.3.90.30.00	
			06 01 12 365 0037 2.040	50.000,00
			3.3.90.39.00	
			06 01 12 365 0037 2.040	50.000,00
			3.3.90.39.00	
			06 01 12 365 0037 2.040	90.000,00
			3.3.90.39.00	
			06 01 12 365 0042 2.041	50.000,00
			3.1.90.04.00	
			06 01 12 365 0042 2.041	50.000,00
			3.1.90.04.00	
			06 01 12 366 0031 2.043	50.000,00
			3.1.90.04.00	
			06 01 12 366 0031 2.043	50.000,00
			3.1.90.04.00	
anulação de dotação	06 01 12 366 0042 2.046	50.000,00		
	3.1.90.13.00			
anulação de dotação	07 01 10 301 0045 2.052	300.000,00		
	3.1.90.11.00			
anulação de dotação	07 01 10 301 0045 2.052	250.000,00		
	3.1.90.04.00			
			07 01 10 301 0045 2.052	30.000,00
			3.3.90.39.00	
			07 01 10 301 0045 2.052	506,39
			3.3.90.92.00	
			07 01 10 301 0045 2.052	50.000,00
			3.1.90.13.00	
anulação de dotação	07 01 10 301 0046 2.053	14.537,67		
	3.3.90.39.00			
anulação de dotação	07 01 10 301 0046 2.053	100.000,00		
	3.3.90.30.00			
			07 01 10 301 0048 2.054	50.000,00
			3.1.90.04.00	
anulação de dotação	07 01 10 301 0048 2.055	132.074,02		
	3.3.90.32.00			

			07 01 10 301 0048 2.055	50.000,00
			3.3.90.30.00	
anulação de dotação	07 01 10 301 0051 2.058	17.039,88		
	3.3.90.39.00			
anulação de dotação	07 01 10 302 0057 2.062	150.000,00		
	3.3.90.39.00			
anulação de dotação	08 01 15 451 0075 2.067	1.410,90		
	3.3.90.39.00			
anulação de dotação	08 01 15 451 0075 2.067	3.150,00		
	3.3.90.36.00			
			08 01 15 452 0069 2.068	40.000,00
			3.3.90.39.00	
anulação de dotação	08 01 15 452 0073 2.069	54.166,65		
	3.3.90.39.00			
			08 01 15 452 0073 2.069	100.000,00
			3.3.90.39.00	
anulação de dotação	09 01 20 605 0083 2.071	88.500,00		
	3.3.90.39.00			
anulação de dotação	09 01 20 605 0085 2.072	5.500,00		
	3.3.90.39.00			
anulação de dotação	10 01 13 392 0087 2.073	3.900,00		
	3.3.90.39.00			
			10 01 13 392 0087 2.073	20.000,00
			3.3.90.30.00	
anulação de dotação	11 01 23 695 0088 2.078	32.000,00		
	3.3.90.39.00			
			11 01 23 695 0088 2.078	20.000,00
			3.3.90.30.00	
			13 01 04 124 0091 2.080	7.000,00
			3.3.90.39.00	
Totais :		2.542.289,29		2.542.289,29

São José do Campestre, 01 de Junho de 2022.

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:B532FC05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 224/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 224/2022, de 13 de Junho de 2022.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São José do Campestre, o crédito suplementar no valor de R\$ 226.456,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São José do Campestre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 921/2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 226.456,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$ 226.456,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Campestre, em 13 de Junho de 2022.

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 224/2022 de 13 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 921/2021.

Origem do Recurso	Classificação funcional programática			
	Dotação Suplementada	Valor	Dotação Anulada	Valor
			06 01 12 361 0039 1.008	30.000,00
			4.4.90.52.00	
			06 01 12 365 0037 1.013	30.000,00
			3.3.90.39.00	
			06 01 12 365 0041 1.014	50.000,00
			4.4.90.51.00	
anulação de dotação	05 01 08 244 0020 2.022	20.000,00		
	4.4.90.52.00			
			05 01 08 244 0020 2.022	30.000,00
			3.3.90.30.00	
			06 01 12 361 0036 2.030	456,00

			3.3.90.92.00	
			06 01 12 361 0036 2.030	50.000,00
			3.3.90.39.00	
			06 01 12 361 0036 2.030	20.000,00
			3.3.90.93.00	
			06 01 12 361 0036 2.030	16.000,00
			3.3.90.36.00	
anulação de dotação	07 01 10 301 0046 2.053 3.3.90.30.00	50.000,00		
anulação de dotação	07 01 10 301 0048 2.055 3.3.90.32.00	82.200,00		
anulação de dotação	09 01 20 605 0085 2.072 3.3.90.30.00	60.000,00		
anulação de dotação	09 01 20 605 0085 2.072 3.3.90.39.00	14.256,00		
Totais :		226.456,00		226.456,00

São José do Campestre, 13 de Junho de 2022.

JOSEILSON BORGES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:0DA9935D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Setembro/2021 a Agosto/2022							
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							
							R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.391.380,69	3.322.331,93	3.204.105,89	3.860.393,85	3.458.241,77	3.829.879,84	3.656.783,94
Pessoal Ativo	3.045.127,27	2.976.805,92	2.858.835,77	3.177.068,93	3.109.837,08	3.477.867,49	3.279.828,94
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.527.784,89	2.449.166,16	2.443.493,62	2.542.515,38	2.935.222,90	2.384.782,94	2.655.685,17
Obrigações Patronais	517.342,38	527.639,76	415.342,15	634.553,55	174.614,18	1.093.084,55	624.143,77
Pessoal Inativo e Pensionistas	346.253,42	345.526,01	345.270,12	683.324,92	348.404,69	352.012,35	376.955,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	333.937,26	333.209,85	332.953,96	665.907,92	339.432,99	339.432,99	364.375,64
Pensões	12.316,16	12.316,16	12.316,16	17.417,00	8.971,70	12.579,36	12.579,36
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	415.427,83	425.073,71	417.333,05	756.012,84	348.404,69	363.995,94	378.694,27
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	69.174,41	79.547,70	72.062,93	72.687,92	0,00	11.983,59	1.739,27
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	346.253,42	345.526,01	345.270,12	683.324,92	348.404,69	352.012,35	376.955,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.975.952,86	2.897.258,22	2.786.772,84	3.104.381,01	3.109.837,08	3.465.883,90	3.278.089,67
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ^(b)
	abr/2022	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ago/2022	TOTAL (Últimos meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.753.858,56	3.587.664,89	4.032.132,63	4.860.831,59	4.708.605,82	45.666.211,40	4.305,00
Pessoal Ativo	3.374.333,06	3.197.268,18	3.606.967,29	4.373.940,59	4.219.963,42	40.697.843,94	4.305,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.671.431,56	2.562.528,33	2.918.152,28	3.527.307,55	3.386.667,71	33.004.738,49	1.155,00
Obrigações Patronais	702.901,50	634.739,85	688.815,01	846.633,04	833.295,71	7.693.105,45	3.150,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	379.525,50	390.396,71	425.165,34	486.891,00	488.642,40	4.968.367,46	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	364.993,18	375.864,39	410.633,02	473.335,16	475.086,56	4.809.162,92	0,00
Pensões	14.532,32	14.532,32	14.532,32	13.555,84	13.555,84	159.204,54	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	379.525,50	390.396,71	425.165,34	486.891,00	488.642,40	5.275.563,28	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.195,82	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	379.525,50	390.396,71	425.165,34	486.891,00	488.642,40	4.968.367,46	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.374.333,06	3.197.268,18	3.606.967,29	4.373.940,59	4.219.963,42	40.390.648,12	4.305,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	%SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	80.343.373,31	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	80.343.373,31	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	40.394.953,12	50,28
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	43.385.421,59	54,00

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	41.216.150,51	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	39.046.879,43	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (1160-6004-774). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/09/2022 e hora de emissão: 11:13.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal
CPF: 655.440.804-53

JOSE HELDISON CARVALHO DE AQUINO

Secretário De Administração
CPF: 061.160.353-53

FRANCISCO JACKSON LEITE PEREIRA

Controlador Geral Do Município
CPF 032.562.044-06

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC: RN/3476

Publicado por:
Valdeir Pedro da Silva
Código Identificador:6A87D39F

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Quadrimestre Maio-Agosto				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.648.514,36	11.956.842,40	11.245.698,91	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	12.648.514,36	11.956.842,40	11.245.698,91	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO A RECEITA FEDERAL - PASEP	0,00	0,00	0,00	
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS	8.123.535,51	7.917.452,98	7.700.060,63	
PARCELAMENTO DE DÉBITO PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO RPPS	2.396.439,21	2.090.365,24	1.762.162,14	
PARCELAMENTO DO FGTS	2.128.539,64	1.949.024,18	1.783.476,14	
DEDUÇÕES (II)	6.777.397,16	9.197.164,31	4.984.205,19	
Disponibilidade de Caixa ¹	6.762.447,34	9.164.082,27	4.951.179,62	
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.798.570,37	9.912.518,71	5.764.291,41	
(-) Restos a Pagar Processados	1.860.310,04	52.275,97	46.645,93	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	175.812,99	696.160,47	766.465,86	
Demais Haveres Financeiros	14.949,82	33.082,04	33.025,57	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	5.871.117,20	2.759.678,09	6.261.493,72	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.217.738,67	71.526.570,69	80.343.373,31	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	65.217.738,67	71.526.570,69	80.343.373,31	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	9,00	3,86	7,79	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	9,00	3,86	7,79	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	78.261.286,40	85.831.884,83	96.412.047,97	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	70.435.157,76	77.248.696,35	86.770.843,17	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	135.961.879,23	135.961.879,23	135.961.879,23	
RP NÃO-PROCESSADOS	1.721.857,75	671.747,61	566.431,61	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (2028-5220-292). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/09/2022 e hora de emissão: 11:15.				

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "Zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal
CPF: 655.440.804-53

JOSE HELDISON CARVALHO DE AQUINO

Secretário De Administração
CPF: 061.160.353-53

FRANCISCO JACKSON LEITE PEREIRA

Controlador Geral Do Município
CPF 032.562.044-06

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC: RN/3476

Publicado por:
Valdeir Pedro da Silva
Código Identificador:73E6A972

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Quadrimestre Maio-Agosto				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	65.217.738,67	71.526.570,69	80.343.373,31	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	65.217.738,67	71.526.570,69	80.343.373,31	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	20.869.676,37	22.888.502,62	25.709.879,46	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	18.782.708,73	20.599.652,36	23.138.891,51	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1694-8369-734). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/09/2022 e hora de emissão: 11:16.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal
CPF: 655.440.804-53

JOSE HELDISON CARVALHO DE AQUINO

Secretário De Administração
CPF: 061.160.353-53

FRANCISCO JACKSON LEITE PEREIRA

Controlador Geral Do Município
CPF 032.562.044-06

CLEBIO CARVALHO DE AMORIMContador
CRC: RN/3476Publicado por:
Valdeir Pedro da Silva
Código Identificador:3CE7A3D9**SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Quadrimestre Maio-Agosto		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO No Quadrimestre de	VALOR REALIZADO	
	Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	80.343.373,31	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	80.343.373,31	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.854.939,73	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	11.569.445,76	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.624.036,13	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1705-7909-619). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/09/2022 e hora de emissão: 11:16.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**Prefeito Municipal
CPF: 655.440.804-53**JOSE HELDISON CARVALHO DE AQUINO**Secretário de Administração
CPF: 061.160.353-53**FRANCISCO JACKSON LEITE PEREIRA**Controlador Geral do Município
CPF 032.562.044-06**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**Contador
CRC: RN/3476Publicado por:
Valdeir Pedro da Silva
Código Identificador:D059FE94**SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Quadrimestre Maio-Agosto		
LRF, art. 48 - ANEXO 06		
		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	80.343.373,31	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	80.343.373,31	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	80.343.373,31	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	40.394.953,12	50,28
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	43.385.421,59	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	41.216.150,51	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	39.046.879,43	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.261.493,72	7,79
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	96.412.047,97	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.709.879,46	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.854.939,73	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.624.036,13	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (2381-0163-675). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/09/2022 e hora de emissão: 11:18.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal
CPF: 655.440.804-53

JOSE HELDISON CARVALHO DE AQUINO

Secretário De Administração
CPF: 061.160.353-53

FRANCISCO JACKSON LEITE PEREIRA

Controlador Geral do Município
CPF 032.562.044-06

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador
CRC: RN/3476

Publicado por:
Valdeir Pedro da Silva
Código Identificador:D09254EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Pregão Eletrônico Nº 019/2022, conforme descrito:

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de mobiliário escolar, destinado a atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de São Paulo do Potengi/RN, conforme especificações contidas no Anexo I.

Empresa(s) Vencedor(as):

APFORM INDUSTRIA E COM • RCIO DE MÀVEIS LTDA-ME- CNPJ: 06.198.597/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3; totalizando o valor de **R\$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos reais)**.

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI- CNPJ: 20.008.831/0001-17, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4; totalizando o valor de **R\$ 58.744,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais)**.

LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO- CNPJ: 35.785.276/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais)**.

ITENS FRACASSADOS			
Seq.	Item	Quantidade	Valor Médio
5	CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 LUGARES A mesa deve ser composta por tampo em plástico injetado de alto impacto à base de ABS Natural, que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Após montada a mesa deve medir 610x810 mm e ter 590 mm de altura aproximadamente. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo deve existir um cone em aço 1010/1020 onde serão montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realizará a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas	30,00	UNIDADE 667,37

devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2" x 0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve existir de uma sapata com regulagem de altura parafusando a mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. A cadeira por sua vez deve ser constituída de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido e dimensões aproximadas de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm aproximadamente. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. Suas dimensões aproximadas devem ser 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travado por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço industrial, composta por pernas e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,06 mm e "L's" fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm. As peças devem ser unidas entre si por meio de solda MIG. O conjunto deve receber tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve receber ponteiros plásticos de polipropileno para acabamento no padrão FDE, e nas extremidades das travessas devem ser colocadas ponteiros de polipropileno com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas no transporte. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo de acordo com a NBR 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto da cadeira em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - RN, 20 de setembro de 2022.

JACKSON ARAÚJO DUARTE

Pregoeiro Municipal

MARCIO DA SILVA SANTOS

Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Jackson Araujo Duarte
Código Identificador:D92635C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DECRETO MUNICIPAL Nº 0240/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00589/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 7º, Parágrafo único, Inciso III, da Lei Municipal nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2682, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento da Seguridade Social do município de Tibau (Lei nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021), a favor da **Fundo Municipal de Saúde**, no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

3000 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica				
Ação	2093	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Vigilância em Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	15001002	R\$	63.000,00
Valor do Crédito Suplementar (R\$)						63.000,00

3000 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica				
Ação	2097	Manutenção das Atividades de Postos e Unidades Básicas de Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3310	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte de Recurso	15001002	R\$	25.000,00

Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte de Recurso	16000000	R\$	5.000,00
Valor do Crédito Suplementar (R\$)						30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

3000 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica				
Ação	2095	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Saúde Bucal				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	16000000	R\$	4.000,00
Valor da Anulação (R\$)						4.000,00

3000 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica				
Ação	2097	Manutenção das Atividades de Postos e Unidades Básicas de Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3310	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	15001002	R\$	88.000,00
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	16000000	R\$	1.000,00
Valor da Anulação (R\$)						89.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 26 de setembro de 2022.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:FA4E3B05

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP DECRETO MUNICIPAL Nº 0242/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00589/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 7º, Parágrafo único, Inciso III, da Lei Municipal nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2682, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021), a favor da **Secretaria Municipal de Turismo**, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.014	Secretaria Municipal de Turismo				
Função	23	Comércio e Serviços				
Subfunção	392	Difusão Cultural				
Programa	0023	Difusão do Patrimônio Cultural de Tibau				
Ação	2074	Manutenção das Ações de Eventos Culturais e Comemorativos do Município de Tibau				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17040000	R\$	110.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						110.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0018	Ampliação e Modernização de Infra-Estrutura Urbana				
Ação	1015	Pavimentação a Paralelepípedos de Logradouros Públicos Municipais				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	17040000	R\$	110.000,00
Valor da Anulação (R\$)						110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 26 de setembro de 2022

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:D8AA3487

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 0102, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 – GPMU.**

DECRETO Nº 0102, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 – GPMU.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 244.257,41 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 244.257,41 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 244.257,41 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 26 de setembro de 2022

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					244.257,41
07 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					17.813,27
	2122 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF				17.813,27
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	17.813,27
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					35.063,42
	2068 ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA				35.063,42
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	35.063,42
10 .001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO					191.380,72
	2062 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO				191.380,72
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	191.380,72
Anexo II (Redução)					244.257,41
06 .001 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					75.200,00
	1031 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA				75.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	75.200,00
07 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					17.813,27
	2122 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF				17.813,27
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.601,67

		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16600000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	13.211,60
08 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					34.800,00
	2015 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				34.800,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	34.800,00
09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					35.063,42
	2096 FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				35.063,42
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	8.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	16.263,42
10 .001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO					81.380,72
	2062 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO				4.380,72
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4.380,72
	1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS				32.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	32.000,00
	2063 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA				5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
	2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	40.000,00

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:D4868C2A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 085, DE 25 DE AGOSTO DE 2022 – GPMU.

DECRETO Nº 085, DE 25 de AGOSTO DE 2022 – GPMU.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 25 de Agosto de 2022

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					22.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL					22.000,00
	2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				22.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	22.000,00
Anexo II (Redução)					22.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL					22.000,00
	1002 OBRAS DE MELHORIAS E ACESSIBILIDADE A PREDIO PÚBLICO				22.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	22.000,00

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:81614E0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADM. PÚBLICA MUNICIPAL.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Venha Ver/RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Tributação, solicita a quem interessar, apresentação de proposta de preço para “**Aquisição de itens de informática e tintas para recargas de impressoras para atender as necessidades da Administração Pública Municipal do Município de Venha-Ver/RN**” conforme especificações e quantidades relacionadas abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	UND	Notebook – 11ª geração de Intel® Core™ i7-1165G7 (4-Core, cache de 12MB, até 4.7GHz), Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 2666MHz, expansível até 16GB	1
02	UND	Projektor Gt 3500 - 3500 Lumens - Resolução 1920 X 1080 Full Hd - Hdmi/vga/usb	1
03	UND	Cabo hdmi, macho/macho, 3m	10
04	UND	Cabo usb 2.0 am/bm 3 metros c/filtro cor preto para impressora	10
05	UND	Conector RJ - 11	100
06	UND	Conector RJ - 45 Macho (Furuhawa, soho plus, amp)	100
07	UND	Fonte de alimentação, poe, ubnt, 24v, 1a	10
08	UND	Fonte tipo atx 12v; potência máxima 400w; tensão de entrada 100-240v; corrente de entrada 6.0 - 3.0a; frequência 47hz - 63 hz; proteções contra sobrecarga, baixa tensão, curto-circuito, picos de corrente e superaquecimento; conectores 1 x atx, 1 x eps, 1 x pcie, 4 x sata, 4 x perifericos 4-pin (corsair, gigabite, evea)	5
09	UND	Hd Externo 1TB	6
10	UND	Nobreak 1200 VA Bivolt	3
11	UND	Pen Driver 64g USB 3.0	20
12	UND	Mouse com fio 1000 (mil) DPI e Mouse Pad.	20
13	UND	Teclado com fio padrão ABNT-2	20
14	UND	Refil de tinta Epson 1L PRETO	15
15	UND	Refil de tinta Epson 1L MAGENTA	15
16	UND	Refil de tinta Epson 1L CIANO	15
17	UND	Refil de tinta Epson 1L YELLOW	15
18	UND	Refil de tinta Canon 1L PRETO	15
19	UND	Refil de tinta Canon 1L MAGENTA	15
20	UND	Refil de tinta Canon 1L CIANO	15
21	UND	Refil de tinta Canon 1L YELLOW	15
22	UND	Tonner brother dcp-l5652dn	10
23	UND	Tonner hp laser jat pro M404	10
24	UND	Tonner hp laser jat pro M404dw	10
25	UND	Tonner Samsung Xpress M2020	10
26	UND	Pó para recarga de toner - 1kg brother dcp- l5652dn	10
27	UND	Pó para recarga de toner -1kg hp laser jat pro M404	10
28	UND	Pó para recarga de toner -1kg hp laser jat pro M404dw	10
29	UND	Pó para recarga de toner -1kg Samsung Xpress M2020	10
30	UND	UNIDADE DE IMAGEM brother dcp- l5652dn	10
31	UND	Tinta CANON PIGMENTADA LITRO GX6010/GX7010 - YELLO	10
32	UND	Tinta CANON PIGMENTADA LITRO GX6010/GX7010 - PRETO	10
33	UND	Tinta CANON PIGMENTADA LITRO GX6010/GX7010 - CYANO	10
34	UND	Tinta CANON PIGMENTADA LITRO GX6010/GX7010- MAGENTA	10

Os interessados deverão encaminhar a proposta de preço em até 03 (três) dias úteis a contar pela data desta publicação, através do e-mail compras@venhaver.rn.gov.br, ou fisicamente na Prefeitura Municipal de Venha Ver- RN, junto ao Setor de Protocolos.

Venha Ver-RN, 16 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

FRANCISCO ELISMARQUE F. BARRETO

Sec. Mun. De Administração E Tributação.

TERMO DE REFERÊNCIA**1- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Para o Tribunal de Contas da União (TCU), o termo de referência consiste em um documento, elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, o qual deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação. Neste interim, a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no caput do Art. 6º enfatiza que,

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- requisitos da contratação;
- modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- critérios de medição e de pagamento;
- forma e critérios de seleção do fornecedor;
- estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- adequação orçamentária;

Portanto, esse documento foi elaborado dentro das especificações estabelecidas pela Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal Nº 01, de 04 de janeiro de 2022, que regulamenta as contratações diretas previstas nos arts. 72 ao 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e dá outras providências no âmbito do município de Venha Ver/RN.

2- DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1- Aquisição de itens de informática e tintas para recargas de impressoras para atender as necessidades da Administração Pública Municipal do Município de Venha-Ver/RN:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	UND	Notebook – 11ª geração de Intel® Core™ i7-1165G7 (4-Core, cache de 12MB, até 4.7GHz), Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 2666MHz, expansível até 16GB	1
02	UND	Projektor Gt 3500 - 3500 Lumens - Resolução 1920 X 1080 Full Hd - Hdmi/vga/usb	1
03	UND	Cabo hdmi, macho/macho, 3m	10
04	UND	Cabo usb 2.0 am/bm 3 metros c/filtro cor preto para impressora	10
05	UND	Conector RJ - 11	100
06	UND	Conector RJ - 45 Macho (Furuhawa, soho plus, amp)	100
07	UND	Fonte de alimentação, poe, ubnt, 24v, 1a	10
08	UND	Fonte tipo atx 12v; potência máxima 400w; tensão de entrada 100-240v; corrente de entrada 6.0 - 3.0a; frequência 47hz - 63 hz; proteções contra sobrecarga, baixa tensão, curto-circuito, picos de corrente e superaquecimento; conectores 1 x atx, 1 x eps, 1 x pcie, 4 x sata, 4 x periféricos 4-pin (corsair, gigabite, evea)	5
09	UND	Hd Externo 1TB	6
10	UND	Nobreak 1200 VA Bivolt	3
11	UND	Pen Driver 64g USB 3.0	20
12	UND	Mouse com fio 1000 (mil) DPI e Mouse Pad.	20
13	UND	Teclado com fio padrão ABNT-2	20
14	UND	Refil de tinta Epson 1L PRETO	15
15	UND	Refil de tinta Epson 1L MAGENTA	15
16	UND	Refil de tinta Epson 1L CIANO	15
17	UND	Refil de tinta Epson 1L YELLOW	15
18	UND	Refil de tinta Canon 1L PRETO	15
19	UND	Refil de tinta Canon 1L MAGENTA	15
20	UND	Refil de tinta Canon 1L CIANO	15
21	UND	Refil de tinta Canon 1L YELLOW	15
22	UND	Tonner brother dcp-15652dn	10
23	UND	Tonner hp laser jat pro M404	10
24	UND	Tonner hp laser jat pro M404dw	10
25	UND	Tonner Samsung Xpress M2020	10
26	UND	Pó para recarga de toner - 1kg brother dcp- 15652dn	10
27	UND	Pó para recarga de toner -1kg hp laser jat pro M404	10
28	UND	Pó para recarga de toner -1kg hp laser jat pro M404dw	10
29	UND	Pó para recarga de toner -1kg Samsung Xpress M2020	10
30	UND	UNIDADE DE IMAGEM brother dcp- 15652dn	10
31	UND	Tinta CANON PIGMENTADA LITRO GX6010/GX7010 - YELLO	10
32	UND	Tinta CANON PIGMENTADA LITRO GX6010/GX7010 - PRETO	10
33	UND	Tinta CANON PIGMENTADA LITRO GX6010/GX7010 - CYANO	10
34	UND	Tinta CANON PIGMENTADA LITRO GX6010/GX7010- MAGENTA	10

2.2- O contrato terá validade de 12 meses podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 107 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual dispõe que, Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

2.3- Quanto a subcontratação, não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

2.4- Será admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no contrato original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

2.5- Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição do material relacionado visa o atendimento das necessidades de consumo para atender demandas das Secretarias, através deste processo administrativo, na modalidade de dispensa de licitação, considerando que se trata de materiais necessários para execução dos serviços, é indispensável que mantenha em pleno funcionamento seus equipamentos de informática. Justifica - se, portanto, a necessidade de aquisição dos itens mencionados neste termo de referência para atender as necessidades de manutenção preventiva e reparadora, a fim de evitar interrupções momentâneas ou até paralisações temporárias das atividades do órgão que atualmente tanto depende destes recursos tecnológicos.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1- Aquisição de itens de informática e tintas para recargas de impressoras para atender as necessidades da Administração Pública Municipal do Município de Venha-Ver/RN.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1- Além dos requisitos constantes neste termo de referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.2- Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

5.3- O prazo para entrega dos itens será de 05 (CINCO) dias úteis a partir do recebimento da ordem de compra.

5.4- O fornecimento dos itens é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para o desempenho das atividades.

5.5- A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã) apresentar toda a documentação necessária à habilitação, bem como:

5.5.1- Habilitação técnica: Além da habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, conforme determina a legislação, será considerada habilitada no certame, além das exigências administrativas e legais especificadas neste termo de referência, a empresa que apresentar: atestado de capacidade técnica.

5.5.2- Qualificação econômico-financeira: A licitante deverá apresentar as condições de habilitação econômico-financeira nos seguintes termos: Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1- O objeto deverá ser entregue nas dependências da contratante no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis a partir do recebimento da ordem de compra.

6.2- A aquisição do objeto será de forma fracionada.

7- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1- Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.4- São obrigações da Contratante:

7.4.1- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

7.4.2- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.4.3- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4.5- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.4.6- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

7.4.7- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.5- São obrigações da contratada:

7.5.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.5.2- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constará relatório de todas as atividades realizadas.

7.5.3- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 horas, os serviços com falhas, erros ou incompletos.

7.5.4- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.5.5- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório;

7.5.6- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado, obedecendo à ordem cronológica da fonte de recurso informada na ordem de serviço a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2- Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4- Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.5- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.6- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7- Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

8.8- Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.9- Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.10- Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.11- Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.12- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.13-Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

8.14-Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.15-A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1- Será usado como critério de seleção o menor preço por item.

10.1- A estimativa do valor da contratação será realizada nos termos do Art.10 do Decreto Municipal nº.01, de 04 de janeiro de 2022.

10.2- A adequação orçamentária será informada pela autoridade competente após o levantamento do valor da contratação.

11- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

11.2- Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.3- Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.4- Não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;

11.5-Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;

11.6-Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.7-Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.8-Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.9-Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.10-Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.11-Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.11.1-Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.11.2-Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

11.11.3-Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.11.4-Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.11.5-Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.11.6-Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.11.7-A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

11.12-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.13-Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

11.13.1- Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.13.2-Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.13.3-Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.14-A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.15-As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

11.16-Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.17-Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.18-A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.19-Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.20-A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.21-O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.22-As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Velha Ver/RN, 22 de setembro de 2022.

FRANCISCO ELISMARQUE F. BARRETO
Sec. Mun. De Administração E Tributação.

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:4F8DF1E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 4º BIMESTRE 2022

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	43.824.130,00	43.824.130,00	9.524.305,25	21,73	38.991.351,12	88,97	4.832.778,88
RECEITAS CORRENTES	41.406.289,20	41.406.289,20	8.874.305,25	21,43	35.884.627,78	86,66	5.521.661,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.252.000,00	1.252.000,00	479.209,86	38,28	1.635.498,23	130,63	-383.498,23
Impostos	1.235.000,00	1.235.000,00	478.909,86	38,78	1.634.337,29	132,34	-399.337,29
Taxas	17.000,00	17.000,00	300,00	1,76	1.160,94	6,83	15.839,06
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.790.000,00	1.790.000,00	439.493,66	24,55	1.388.563,85	77,57	401.436,15
Contribuições sociais	1.190.000,00	1.190.000,00	355.766,13	29,90	1.058.047,11	88,91	131.952,89
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	600.000,00	600.000,00	83.727,53	13,95	330.516,74	55,09	269.483,26
RECEITA PATRIMONIAL	747.000,00	747.000,00	391.546,30	52,42	1.830.877,55	245,10	-1.083.877,55
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Valores mobiliários	730.000,00	730.000,00	391.546,30	53,64	1.180.877,55	161,76	-450.877,55
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	-650.000,00
Demais Receitas Patrimoniais.	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.577.289,20	37.577.289,20	7.563.308,37	20,13	31.013.276,75	82,53	6.564.012,45
Transferências da União e de suas Entidades	24.974.608,00	24.974.608,00	4.929.639,92	19,74	20.380.523,32	81,60	4.594.084,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.833.100,00	2.833.100,00	485.854,68	17,15	1.858.413,11	65,60	974.686,89
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.719.581,20	9.719.581,20	2.147.813,77	22,10	8.774.340,32	90,27	945.240,88
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	747,06	2,49	16.411,40	54,70	13.588,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	6.342,70	21,14	23.657,30
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	747,06	0,00	10.068,70	0,00	-10.068,70
RECEITAS DE CAPITAL	2.417.840,80	2.417.840,80	650.000,00	26,88	3.106.723,34	128,49	-688.882,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.417.840,80	2.417.840,80	650.000,00	26,88	3.106.723,34	128,49	-688.882,54
Transferências da União e de suas Entidades	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.906.723,34	123,01	-356.723,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	867.840,80	867.840,80	650.000,00	74,90	1.200.000,00	138,27	-332.159,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	2.423.000,00	2.423.000,00	1.990.320,76	82,14	2.127.817,16	87,82	295.182,84
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.247.130,00	46.247.130,00	11.514.626,01	24,90	41.119.168,28	88,91	5.127.961,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	46.247.130,00	46.247.130,00	11.514.626,01	24,90	41.119.168,28	88,91	5.127.961,72
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	46.247.130,00	46.247.130,00	11.514.626,01	24,90	41.119.168,28	88,91	5.127.961,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	681.450,24	-	-	681.450,24	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	681.450,24	-	-	681.450,24	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	43.824.130,00	51.008.583,53	6.876.418,99	41.907.042,72	9.101.540,81	9.663.409,89	32.821.821,71	18.186.761,82	32.779.792,32
DESPESAS CORRENTES	36.269.289,20	44.280.742,73	6.244.800,69	38.089.922,06	6.190.820,67	8.892.473,29	30.192.769,00	14.087.973,73	30.150.739,61
Pessoal e encargos so	20.336.083,20	22.151.033,44	3.031.844,65	19.889.890,93	2.261.142,51	4.700.617,59	16.613.592,82	5.537.440,62	16.611.592,82
Juros e encargos da d	30.000,00	20.000,00	0,00	10.250,00	9.750,00	0,00	2.061,49	17.938,51	2.061,49
Outras despesas corre	15.903.206,00	22.109.709,29	3.212.956,04	18.189.781,13	3.919.928,16	4.191.855,70	13.577.114,69	8.532.594,60	13.537.085,30
DESPESAS DE CAPITAL	6.454.840,80	6.727.840,80	631.618,30	3.817.120,66	2.910.720,14	770.936,60	2.629.052,71	4.098.788,09	2.629.052,71
Investimentos	5.749.840,80	6.222.840,80	631.618,30	3.417.120,66	2.805.720,14	706.196,58	2.386.269,52	3.836.571,28	2.386.269,52
Inversões financeiras	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Amortização de dívida	680.000,00	480.000,00	0,00	400.000,00	80.000,00	64.740,02	242.783,19	237.216,81	242.783,19
Reserva de Contingênci	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	2.423.000,00	2.073.000,00	104.876,73	990.085,06	1.082.914,94	156.812,76	688.456,36	1.384.543,64	688.456,36
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	46.247.130,00	53.081.583,53	6.981.295,72	42.897.127,78	10.184.455,75	9.820.222,65	33.510.278,07	19.571.305,46	33.468.248,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	46.247.130,00	53.081.583,53	6.981.295,72	42.897.127,78	10.184.455,75	9.820.222,65	33.510.278,07	19.571.305,46	33.468.248,68
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	7.608.890,21	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	46.247.130,00	53.081.583,53	6.981.295,72	42.897.127,78		9.820.222,65	41.119.168,28		33.468.248,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:03:44

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	2.423.000,00	2.423.000,00	1.990.320,76	82,14	2.127.817,16	87,82	295.182,84
RECEITAS CORRENTES	2.423.000,00	2.423.000,00	1.990.320,76	82,14	2.127.817,16	87,82	295.182,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.413.000,00	2.413.000,00	1.990.290,14	82,48	1.990.290,14	82,48	422.709,86
Contribuições sociais	2.413.000,00	2.413.000,00	1.990.290,14	82,48	1.990.290,14	82,48	422.709,86
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	30,62	0,31	137.527,02	1.375,27	-127.527,02
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	30,62	0,31	137.527,02	1.375,27	-127.527,02
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Vera Cruz		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
		4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)								
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (IX)	(intra-orçamentárias)	2.423.000,00	2.073.000,00	104.876,73	990.085,06	1.082.914,94	156.812,76	688.456,36	1.384.543,64	688.456,36
DESPESAS CORRENTES		2.423.000,00	2.073.000,00	104.876,73	990.085,06	1.082.914,94	156.812,76	688.456,36	1.384.543,64	688.456,36
Pessoal e encargos sociais		2.423.000,00	2.073.000,00	104.876,73	990.085,06	1.082.914,94	156.812,76	688.456,36	1.384.543,64	688.456,36
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário De Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vera Cruz		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total) (b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total) (d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.824.130,00	51.008.583,53	6.876.418,99	41.907.042,72	97,69	9.101.540,81	9.663.409,89	32.821.821,71	97,95	18.186.761,82	
LEGISLATIVA	2.248.000,00	2.248.000,00	236.589,36	943.549,11	2,20	1.304.450,89	236.589,36	943.549,11	2,82	1.304.450,89	
Ação Legislativa	2.248.000,00	2.248.000,00	236.589,36	943.549,11	2,20	1.304.450,89	236.589,36	943.549,11	2,82	1.304.450,89	
JUDICIÁRIA	146.000,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00	
Despesas do interesse Público	146.000,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00	
ADMINISTRAÇÃO	3.622.406,00	4.623.406,00	656.559,51	4.223.884,10	9,85	399.521,90	790.855,27	3.033.582,77	9,05	1.589.823,23	
Administração Geral	2.742.406,00	3.907.406,00	656.559,51	3.718.591,43	8,67	188.814,57	709.186,45	2.718.302,22	8,11	1.189.103,78	
Controle Interno	110.000,00	156.000,00	0,00	95.042,67	0,22	60.957,33	16.928,80	70.435,87	0,21	85.564,13	
Demais Subfunções	770.000,00	560.000,00	0,00	410.250,00	0,96	149.750,00	64.740,02	244.844,68	0,73	315.155,32	
SEGURANÇA PÚBLICA	385.000,00	194.000,00	49.967,00	144.840,58	0,34	49.159,42	27.736,85	64.841,48	0,19	129.158,52	
Policamento	385.000,00	194.000,00	49.967,00	144.840,58	0,34	49.159,42	27.736,85	64.841,48	0,19	129.158,52	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.840.000,00	2.235.500,00	219.382,21	1.610.143,58	3,75	625.356,42	251.252,71	963.902,58	2,88	1.271.597,42	
Assistência ao Idoso	182.000,00	219.000,00	16.832,89	146.183,53	0,34	72.816,47	37.567,94	95.006,92	0,28	123.993,08	
Assistência de Portador de Deficiência	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	501.000,00	677.000,00	78.859,26	484.915,44	1,13	192.084,56	69.556,78	241.584,80	0,72	435.415,20	
Assistência Comunitária	1.122.000,00	1.304.500,00	123.690,06	979.044,61	2,28	325.455,39	144.127,99	627.310,86	1,87	677.189,14	
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.333.000,00	3.333.000,00	591.012,60	2.452.252,17	5,72	880.747,83	591.012,60	2.452.252,17	7,32	880.747,83	
Previdência do Regime Estatístico	3.293.000,00	3.293.000,00	591.012,60	2.452.252,17	5,72	840.747,83	591.012,60	2.452.252,17	7,32	840.747,83	
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
SAÚDE	8.440.050,00	12.996.553,29	2.377.388,47	11.745.487,77	27,38	1.251.065,52	2.416.054,04	9.321.224,21	27,82	3.675.329,08	
Atenção Básica	6.750.000,00	9.395.000,00	1.746.241,88	8.734.269,45	20,36	660.730,55	1.950.171,32	6.860.574,34	20,47	2.534.425,66	

Assistência Hospitalar e A	659.750,00	1.436.253,29	128.846,59	1.203.960,22	2,81	232.293,07	141.619,00	1.175.808,93	3,51	260.444,36
Suporte Profilático e Tera	85.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Vigilância Sanitária	103.000,00	103.000,00	0,00	599,70	0,00	102.400,30	0,00	599,70	0,00	102.400,30
Vigilância Epidemiológica	240.000,00	285.000,00	100.000,00	200.000,00	0,47	85.000,00	52.719,80	125.955,04	0,38	159.044,96
Administração Geral	602.300,00	1.757.300,00	402.300,00	1.606.658,40	3,75	150.641,60	271.543,92	1.158.286,20	3,46	599.013,80
EDUCAÇÃO	15.209.333,20	15.907.783,44	1.241.944,54	14.159.592,62	33,01	1.748.190,82	3.739.340,17	11.596.554,34	34,61	4.311.229,10
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Ensino Fundamental	11.782.802,00	13.372.773,37	1.208.391,53	12.381.641,36	28,86	991.132,01	3.286.409,93	10.004.432,62	29,85	3.368.340,75
Ensino Médio	172.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
Educação Infantil	3.145.831,20	2.355.310,07	30.349,06	1.771.208,73	4,13	584.101,34	449.726,29	1.585.379,19	4,73	769.930,88
Educação de Jovens e Adult	57.000,00	57.000,00	3.203,95	5.440,60	0,01	51.559,40	3.203,95	5.440,60	0,02	51.559,40
Educação Especial	51.700,00	51.700,00	0,00	1.301,93	0,00	50.398,07	0,00	1.301,93	0,00	50.398,07
CULTURA	340.000,00	540.000,00	206.000,25	365.660,68	0,85	174.339,32	208.755,81	320.414,92	0,96	219.585,08
Difusão Cultural	340.000,00	540.000,00	206.000,25	365.660,68	0,85	174.339,32	208.755,81	320.414,92	0,96	219.585,08
URBANISMO	3.991.500,00	5.959.500,00	1.008.968,55	4.881.411,69	11,38	1.078.088,31	1.152.549,62	3.241.860,97	9,67	2.717.639,03
Infra-Estrutura Urbana	3.571.500,00	5.539.500,00	1.008.968,55	4.581.411,69	10,68	958.088,31	1.102.942,83	3.022.681,33	9,02	2.516.818,67
Demais Subfunções	420.000,00	420.000,00	0,00	300.000,00	0,70	120.000,00	49.606,79	219.179,64	0,65	200.820,36
HABITAÇÃO	180.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Habituação Urbana	155.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Demais Subfunções	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
SANEAMENTO	225.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
Saneamento Básico Urbano	225.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	643.000,00	426.000,00	69.466,13	165.532,59	0,39	260.467,41	20.853,06	86.211,71	0,26	339.788,29
Preservação e Conservação	338.000,00	259.000,00	65.297,36	160.030,71	0,37	98.969,29	20.853,06	84.878,60	0,25	174.121,40
Controle Ambiental	85.000,00	50.000,00	4.168,77	5.501,88	0,01	44.498,12	0,00	1.333,11	0,00	48.666,89
Recursos Hídricos	220.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
AGRICULTURA	910.000,00	1.152.000,00	136.780,20	1.023.201,03	2,39	128.798,97	205.909,77	705.422,74	2,11	446.577,26
Abastecimento	890.000,00	1.132.000,00	136.780,20	1.023.201,03	2,39	108.798,97	205.909,77	705.422,74	2,11	426.577,26
Promoção da Produção Agrop	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	278.000,00	173.000,00	3.350,00	3.350,00	0,01	169.650,00	50,00	50,00	0,00	172.950,00
Turismo	278.000,00	173.000,00	3.350,00	3.350,00	0,01	169.650,00	50,00	50,00	0,00	172.950,00
TRANSPORTE	732.840,80	602.840,80	52.666,67	116.547,47	0,27	486.293,33	22.000,00	71.666,67	0,21	531.174,13
Transporte Rodoviário	732.840,80	602.840,80	52.666,67	116.547,47	0,27	486.293,33	22.000,00	71.666,67	0,21	531.174,13
DESPORTO E LAZER	200.000,00	186.000,00	26.343,50	71.589,33	0,17	114.410,67	450,63	20.288,04	0,06	165.711,96
Desporto Comunitário	200.000,00	186.000,00	26.343,50	71.589,33	0,17	114.410,67	450,63	20.288,04	0,06	165.711,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORÇAMENTARIAS (II) (INTRA)	2.423.000,00	2.073.000,00	104.876,73	990.085,06	2,31	1.082.914,94	156.812,76	688.456,36	2,05	1.384.543,64
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	46.247.130,00	53.081.583,53	6.981.295,72	42.897.127,78	100,00	10.184.455,75	9.820.222,65	33.510.278,07	100,00	19.571.305,46

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:03:44

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	2.423.000,00	2.073.000,00	104.876,73	990.085,06	2,31	1.082.914,94	156.812,76	688.456,36	2,05	1.384.543,64
ADMINISTRAÇÃO	1.193.000,00	740.000,00	5.000,00	640.208,33	1,49	99.791,67	61.319,06	351.661,26	1,05	388.338,74
Administração Geral	1.193.000,00	740.000,00	5.000,00	640.208,33	1,49	99.791,67	61.319,06	351.661,26	1,05	388.338,74
SAÚDE	280.000,00	580.000,00	99.876,73	349.876,73	0,82	230.123,27	95.493,70	336.795,10	1,01	243.204,90
Atenção Básica	100.000,00	400.000,00	99.876,73	349.876,73	0,82	50.123,27	95.493,70	336.795,10	1,01	63.204,90
Administração Geral	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
EDUCAÇÃO	800.000,00	603.000,00	0,00	0,00	0,00	603.000,00	0,00	0,00	0,00	603.000,00
Ensino Fundamental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Educação Infantil	750.000,00	553.000,00	0,00	0,00	0,00	553.000,00	0,00	0,00	0,00	553.000,00
URBANISMO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSPORTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:03:44

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vera Cruz		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
4º bimestre de 2022 (até Agosto)		RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						
		R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.802.774,64	4.337.745,68	3.903.446,11	5.182.548,05	4.850.580,76	4.666.664,83	3.786.356,67	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	125.891,78	678.412,24	113.239,33	113.085,09	128.149,47	139.875,15	163.639,08	
IPTU	0,00	7.407,02	0,00	7.493,53	32.177,02	29.724,10	40.054,88	
ISS	85.047,44	626.574,42	73.129,92	27.535,10	55.231,17	62.496,86	55.095,33	
ITBI	0,00	0,00	0,00	2.198,88	0,00	0,00	0,00	
IRRF	40.844,34	44.430,80	39.809,41	75.857,58	40.441,28	47.654,19	68.238,87	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	250,00	
Contribuições	41.902,89	249.170,31	27.644,66	470.087,57	43.479,27	197.826,00	40.692,41	
Receita Patrimonial	15.564,31	67.888,34	25.240,28	281.383,58	31.730,61	173.688,83	56.167,18	
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.564,31	67.888,34	25.240,28	281.383,58	31.730,61	173.688,83	56.167,18	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	3.618.697,99	3.242.919,55	3.737.321,84	4.307.647,90	4.647.215,28	4.155.185,60	3.525.260,25	
Cota-parte do FPM	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	
Cota-parte do ICMS	246.786,13	224.766,72	278.222,97	179.073,45	239.372,73	219.911,97	253.185,57	
Cota-parte do IPVA	23.424,26	14.284,06	10.064,13	11.453,40	18.642,88	14.881,27	36.571,53	
Cota-parte do ITR	125,75	1.481,64	58,42	0,00	61,34	70,75	0,00	
Transferências da LC 87/96	441,90	441,90	0,00	441,90	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	181,37	186,69	178,83	701,64	348,44	311,58	352,96	
Transferências do Fundeb	1.152.281,06	1.163.083,35	1.638.249,58	1.317.690,20	1.536.641,80	1.488.474,01	1.216.187,44	
Outras transferências correntes	1.191.306,36	719.715,70	357.325,42	634.881,84	1.351.177,05	336.307,02	748.749,93	
Outras receitas correntes	717,67	99.355,24	0,00	10.343,91	6,13	89,25	597,75	
DEDUÇÕES (II)	248.723,41	473.034,98	344.811,58	773.579,68	348.150,67	762.395,18	304.750,18	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	203.993,47	0,00	425.140,93	0,00	167.176,86	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.113,72	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	248.723,41	269.041,51	344.811,58	348.438,75	348.150,67	463.104,60	304.750,18	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.554.051,23	3.864.710,70	3.558.634,53	4.408.968,37	4.502.430,09	3.904.269,65	3.481.606,49	
(-) Transferências obrigatórias da União								

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vera Cruz		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
4º bimestre de 2022 (até Agosto)		RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						
		R\$ 1,00						
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.554.051,23	3.864.710,70	3.558.634,53	4.408.968,37	4.502.430,09	3.904.269,65	3.481.606,49	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	3.554.051,23	3.864.710,70	3.558.634,53	4.408.968,37	4.502.430,09	3.904.269,65	3.481.606,49	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vera Cruz		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
4º bimestre de 2022 (até Agosto)		RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO EXERCÍCIO	ATUALIZADA
	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	5.194.971,93	4.212.490,15	6.503.311,94	5.033.269,52	4.516.840,37	55.991.000,65	45.663.689,20	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	309.919,46	162.958,30	251.746,91	297.328,49	181.881,37	2.666.126,67	1.252.000,00	
IPTU	13.230,44	23.747,93	0,00	0,00	0,00	153.834,92	107.000,00	
ISS	54.616,72	56.718,29	106.689,16	193.312,75	87.335,38	1.483.782,54	506.000,00	
ITBI	17.001,02	0,00	0,00	0,00	0,00	19.199,90	17.000,00	
IRRF	225.071,28	82.485,14	144.753,75	104.015,74	94.245,99	1.007.848,37	605.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	6,94	304,00	0,00	300,00	1.460,94	17.000,00	
Contribuições	301.940,63	41.038,15	324.093,73	43.206,09	396.287,57	2.177.369,28	1.790.000,00	
Receita Patrimonial	938.388,66	70.981,07	168.374,90	93.001,44	298.544,86	2.220.954,06	747.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	288.388,66	70.981,07	168.374,90	93.001,44	298.544,86	1.570.954,06	730.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	17.000,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Transferências correntes	3.634.846,97	3.937.512,63	5.754.001,40	4.599.733,50	3.639.379,51	48.799.722,42	41.834.689,20	
Cota-parte do FPM	1.505.651,99	1.674.887,58	1.567.176,95	2.109.321,57	1.532.536,25	18.995.725,81	18.442.008,00	
Cota-parte do ICMS	217.240,78	247.707,75	252.175,08	233.980,31	267.896,57	2.860.320,03	2.900.000,00	
Cota-parte do IPVA	39.683,01	19.491,78	53.607,90	42.952,40	34.814,35	319.870,97	300.000,00	
Cota-parte do ITR	0,00	4.975,78	12,61	0,00	56,38	6.842,67	600,00	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.325,70	4.000,00	
Transferências da LC 61/89	358,98	190,83	269,25	277,55	221,07	3.579,19	2.000,00	
Transferências do Fundeb	1.472.571,98	1.414.148,23	1.436.909,46	1.304.008,16	1.376.223,87	16.516.469,14	12.679.581,20	
Outras transferências correntes	399.340,23	576.110,68	2.443.850,15	909.193,51	427.631,02	10.095.588,91	7.506.500,00	
Outras receitas correntes	9.876,21	0,00	5.095,00	0,00	747,06	126.828,22	30.000,00	
DEDUÇÕES (II)	830.637,47	380.960,44	736.815,39	315.662,66	914.101,21	6.433.622,85	6.047.400,00	

Contrib. do servidor para o plano de pr	256.540,72	0,00	278.563,40	0,00	355.766,13	1.687.181,51	1.190.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	230.935,60	0,00	94.325,28	0,00	198.193,10	655.567,70	600.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	343.161,15	380.960,44	363.926,71	315.662,66	360.141,98	4.090.873,64	4.257.400,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.364.334,46	3.831.529,71	5.766.496,55	4.717.606,86	3.602.739,16	49.557.377,80	39.616.289,20
(-) Transferências obrigatórias da União							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
4º bimestre de 2022 (até Agosto)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	2.050.000,00	0,00	0,00	2.050.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	4.364.334,46	3.831.529,71	3.716.496,55	4.717.606,86	3.602.739,16	47.507.377,80	39.616.289,20
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	4.364.334,46	3.831.529,71	3.716.496,55	4.717.606,86	3.602.739,16	47.507.377,80	39.616.289,20
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:03:44							

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário De Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		R\$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.133.000,00	3.521.193,85
Receita de contribuições dos segurados	3.603.000,00	1.058.047,11
Ativo	1.180.000,00	1.035.303,15
Inativo	2.423.000,00	22.743,96
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	1.990.290,14
Ativo	0,00	1.990.290,14
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	500.000,00	325.260,88
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	500.000,00	325.260,88
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	30.000,00	147.595,72
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	30.000,00	147.595,72
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	4.133.000,00	3.521.193,85

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	2.650.000,00	2.309.049,72	2.309.049,72	2.309.049,72	
Aposentadorias	2.500.000,00	2.275.410,29	2.275.410,29	2.275.410,29	
Pensões por Morte	150.000,00	33.639,43	33.639,43	33.639,43	
Outras despesas previdenciárias	291.000,00	61.308,45	61.308,45	61.308,45	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	291.000,00	61.308,45	61.308,45	61.308,45	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.941.000,00	2.370.358,17	2.370.358,17	2.370.358,17	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	1.192.000,00	1.150.835,68	1.150.835,68	1.150.835,68	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				

Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	RS 1,00		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	100.000,00	330.306,82	
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita patrimonial	100.000,00	330.306,82	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de valores Mobiliários	100.000,00	330.306,82	
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	
Receitas de serviços	0,00	0,00	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00	
Demais receitas correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	
Outras receitas de capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	100.000,00	330.306,82	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)						
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	100.000,00	330.306,82	330.306,82	330.306,82		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS		
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00		
Recursos para formação de reserva	0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00		
Investimentos e aplicações	0,00		
Outros bens e direitos	0,00		
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	

Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.274.074,39			
Investimentos e aplicações	0,00			
Outros bens e direitos	0,00			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA : 14:03:44

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário De Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	39.596.289,20	34.160.944,27
Receita tributária	1.252.000,00	1.635.498,23
IPTU	107.000,00	138.934,37
ISS	506.000,00	671.495,66
ITBI	17.000,00	17.001,02
IRRF	605.000,00	806.906,24
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	17.000,00	1.160,94
Contribuições	600.000,00	330.516,74
Receita patrimonial	147.000,00	1.175.309,85
Aplicações financeiras (II)	130.000,00	525.309,85
Outras receitas patrimoniais	17.000,00	650.000,00
Transferências correntes	37.577.289,20	31.013.276,75
Cota-parte do FPM	14.825.928,00	10.757.843,14
Cota-parte do ICMS	2.320.000,00	1.551.257,81
Cota-parte do IPVA	240.000,00	260.645,12
Cota Parte do ITR	480,00	4.141,52
Transferências da LC 87/1996	3.200,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	1.864,62
Transferências do Fundeb	12.679.581,20	11.245.164,95
Outras transferências correntes	7.506.500,00	7.192.359,59
Demais receitas correntes	20.000,00	6.342,70
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00

Receitas correntes restantes	20.000,00	6.342,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	39.466.289,20	33.635.634,42
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.417.840,80	3.106.723,34
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	2.417.840,80	3.106.723,34
Convênios	1.967.840,80	2.871.723,34
Outras transferências de capital	450.000,00	235.000,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	2.417.840,80	3.106.723,34
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	41.884.130,00	36.742.357,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.037.742,73	35.637.938,89	27.740.785,83	27.698.756,44	370.857,47	699.108,93	698.758,93
Pessoal e encargos sociais	19.290.033,44	17.523.961,21	14.247.663,10	14.245.663,10	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	20.000,00	10.250,00	2.061,49	2.061,49	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	21.727.709,29	18.103.727,68	13.491.061,24	13.451.031,85	370.857,47	699.108,93	698.758,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	41.017.742,73	35.627.688,89	27.738.724,34	27.696.694,95	370.857,47	699.108,93	698.758,93
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.637.840,80	3.816.851,66	2.628.783,71	2.628.783,71	7.207,50	12.109,84	12.109,84
Investimentos	6.132.840,80	3.416.851,66	2.386.000,52	2.386.000,52	7.207,50	12.109,84	12.109,84
Inversões financeiras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	480.000,00	400.000,00	242.783,19	242.783,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.157.840,80	3.416.851,66	2.386.000,52	2.386.000,52	7.207,50	12.109,84	12.109,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	47.175.583,53	39.044.540,55	30.124.724,86	30.082.695,47	378.064,97	711.218,77	710.868,77
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
IIb + XXIIIc)	5.570.728,55	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.746.189,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2022	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	525.309,85
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	2.061,49
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.807.131,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DEDUÇÕES (XXIX)	8.746.347,55	9.056.552,44
Disponibilidade de caixa	4.387.377,89	10.255.204,72
Disponibilidade de caixa bruta	4.387.377,89	10.255.204,72
(-)Restos a pagar processados (XXX)	5.061.367,20	10.858.415,49
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	673.989,31	296.274,34
Demais haveres financeiros	0,00	306.936,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX)	0,00	0,00
	4.358.969,66	-1.198.652,28

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	5.557.621,94
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	377.714,97
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00

VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	5.179.906,97
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	4.656.658,61
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	681.450,24
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	681.450,24
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:03:44		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário De Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	297.372,90	378.216,41	378.064,97	0,00	297.524,34
Executivo	297.372,90	378.216,41	378.064,97	0,00	297.524,34
2016-Sec.Munic.de Administração e Finanças	36.495,72	0,00	0,00	0,00	36.495,72
2016-Sec.Munic.de Educação e Desportos	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	66.687,75	0,00	0,00	0,00	66.687,75
2016-Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo	19.320,14	0,00	0,00	0,00	19.320,14
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos	88.955,60	0,00	0,00	0,00	88.955,60
2017-Fundo Municipal de Saúde	22.253,70	0,00	0,00	0,00	22.253,70
2017-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	2.346,05	0,00	0,00	0,00	2.346,05
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	4.225,64	0,00	0,00	0,00	4.225,64
2017-Fundo Municipal da Crian. e Adolesc	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2018-Sec.Munic.de Administração e Finanças	2.998,36	0,00	0,00	0,00	2.998,36
2018-Sec.Munic.de Educação e Desportos	4.546,50	0,00	0,00	0,00	4.546,50
2018-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	4.865,00	0,00	0,00	0,00	4.865,00
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo	21.900,00	0,00	0,00	0,00	21.900,00
2018-Sec.Munic.de Agricultura	0,90	0,00	0,00	0,00	0,90
2018-Instituto de Previdência Social	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Sec.Munic.de Administração e Finanças	10,12	0,00	0,00	0,00	10,12
2019-Sec.Munic.de Educação e Desportos	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
2019-Fundo Municipal de Saúde	11.926,91	0,00	0,00	0,00	11.926,91
2019-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	1.056,00	0,00	0,00	0,00	1.056,00
2019-Sec.Munic. de Obras e Urbanismo	137,50	0,00	0,00	0,00	137,50
2019-Fundo Previdenciário de Vera Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2020-Sec.Munic.de Administração e Finanças	2.209,91	0,00	0,00	0,00	2.209,91
2020-Sec.Munic.de Educação e Desportos	2.150,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00
2020-Fundo Municipal de Saúde	974,10	0,00	0,00	0,00	974,10
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	1.890,00	0,00	0,00	0,00	1.890,00
2020-Sec.Munic. de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	8.528,56	8.528,56	0,00	0,00
2021-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	27.101,40	26.949,96	0,00	151,44
2021-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	57.918,90	57.918,90	0,00	0,00
2021-Sec.Munic.de Cult. Tur. e Juventude	0,00	37.652,50	37.652,50	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	85.132,89	85.132,89	0,00	0,00
2021-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	25.467,60	25.467,60	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	91.919,26	91.919,26	0,00	0,00

2021-Sec.Munic. de Obras e Urbanismo	0,00	38.880,50	38.880,50	0,00	0,00
2021-Sec.Munic.de Agricultura	0,00	5.114,80	5.114,80	0,00	0,00
2021-Fundo Previdenciário de Vera Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Meio Ambien	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	297.372,90	378.216,41	378.064,97	0,00	297.524,34

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)								
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)								RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS (g)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	154.087,92	871.266,32	720.593,77	720.243,77	0,00	305.110,47	602.634,81	
Executivo	154.087,92	865.964,90	715.292,35	714.942,35	0,00	305.110,47	602.634,81	
2016-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.495,72	
2016-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.687,75	
2016-Sec.Munic.de Obras, Urban. e Transp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.320,14	
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.955,60	
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.253,70	
2017-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346,05	
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.225,64	
2017-Fundo Municipal da Crian. e Adolesc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
2018-Sec.Munic.de Administração e Finanças	20.072,08	0,00	0,00	0,00	0,00	20.072,08	23.070,44	
2018-Sec.Munic.de Educação e Desportos	4.636,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.636,50	9.183,00	
2018-Secretaria Municipal de Saúde	1.660,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660,29	1.660,29	
2018-Fundo Municipal de Saúde	9.725,19	0,00	0,00	0,00	0,00	9.725,19	14.590,19	
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	
2018-Sec.Munic.de Obras, Urban. e Transp	353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353,00	22.253,00	
2018-Sec.Munic.de Agricultura	4.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.590,00	4.590,90	
2018-Instituto de Previdencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	
2019-Gabinete do Prefeito	1.142,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142,50	1.142,50	
2019-Sec.Munic.de Administração e Finanças	18.103,46	0,00	0,00	0,00	0,00	18.103,46	18.113,58	
2019-Sec.Munic.de Educação e Desportos	8.329,50	0,00	0,00	0,00	0,00	8.329,50	8.332,50	
2019-Fundo Municipal de Saúde	18.009,18	0,00	0,00	0,00	0,00	18.009,18	29.936,09	
2019-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	43,77	0,00	0,00	0,00	0,00	43,77	43,77	
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,00	1.200,00	
2019-Sec.Munic. de Obras e Urbanismo	1.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.153,00	1.290,50	
2019-Fundo Previdenciário de Vera Cruz	65.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.625,00	65.625,00	
2020-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.209,91	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)								
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)								RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS (g)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
2020-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00	
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	974,10	
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	1.890,25	
2020-Sec.Munic. de Obras e Urbanismo	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,20	
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	7.683,50	6.783,50	6.783,50	0,00	900,00	900,00	
2021-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	5.188,30	5.188,30	5.188,30	0,00	0,00	151,44	
2021-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	142.343,57	142.343,57	142.343,57	0,00	0,00	0,00	
2021-Sec.Munic.de Cult. Tur. e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	490.435,81	466.738,56	466.388,56	0,00	24.047,25	24.047,25	
2021-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	3.258,20	3.158,20	3.158,20	0,00	100,00	100,00	
2021-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	5.638,50	5.413,50	5.413,50	0,00	225,00	225,00	
2021-Sec.Munic. de Obras e Urbanismo	0,00	183.621,62	58.096,32	58.096,32	0,00	125.525,30	125.525,30	
2021-Sec.Munic.de Agricultura	0,00	9.120,40	8.895,40	8.895,40	0,00	225,00	225,00	
2021-Fundo Previdenciário de Vera Cruz	0,00	9.375,00	9.375,00	9.375,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Secretaria Municipal de Meio Ambien	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Legislativo	0,00	5.301,42	5.301,42	5.301,42	0,00	0,00	0,00	
2021-Câmara Municipal	0,00	5.301,42	5.301,42	5.301,42	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	154.087,92	871.266,32	720.593,77	720.243,77	0,00	305.110,47	602.634,81	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)								
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)								RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)								
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)					RS 1,00			
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS							
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:03:44								
NOTAS:								

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)		
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)	RS 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.235.000,00	1.634.337,29
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	107.000,00	138.934,37
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	17.000,00	17.001,02
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	506.000,00	671.495,66
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	605.000,00	806.906,24
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.644.608,00	15.455.610,60
2.1 - Cota parte do FPM	18.442.008,00	13.255.987,20
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.080.400,00	12.490.721,32
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	361.608,00	765.265,88
2.2 - Cota parte do ICMS	2.900.000,00	1.931.470,76
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.330,66
2.4 - Cota parte ITR	600,00	5.176,86
2.5 - Cota parte IPVA	300.000,00	260.645,12
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.879.608,00	17.089.947,89
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.256.600,00	2.879.858,39
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.463.302,00	1.334.418,03
FUNDEB		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.684.581,20	11.401.579,54
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.734.581,20	8.930.754,91
6.1.1 - Principal	9.719.581,20	8.774.340,32
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	15.000,00	156.414,59
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	416.747,63
6.2.1 - Principal	50.000,00	416.747,63
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.900.000,00	2.054.077,00
6.3.1 - Principal	2.900.000,00	2.054.077,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.462.981,20	5.894.481,93

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	11.401.579,54

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.272.157,08	8.620.000,00	7.611.129,19	7.609.129,19
10.1 - Educação infantil	1.902.978,87	1.300.000,00	1.230.667,81	1.230.667,81

10.1.1 - Creche	0,00	500.000,00	430.667,81	430.667,81
10.1.2 - Pré-escola	1.902.978,87	800.000,00	800.000,00	800.000,00
10.2 - Ensino fundamental	7.369.178,21	7.320.000,00	6.380.461,38	6.378.461,38
11-OUTRAS DESPESAS	3.257.874,36	2.842.681,49	2.074.061,96	2.074.061,96
11.1 - Educação infantil	435.081,20	346.879,70	248.414,04	248.414,04

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)			
11.1.1 - Creche	0,00	100.000,00	76.289,04	76.289,04
11.1.2 - Pré-escola	435.081,20	246.879,70	172.125,00	172.125,00
11.2 - Ensino fundamental	2.822.793,16	2.495.801,79	1.825.647,92	1.825.647,92
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	12.530.031,44	11.462.681,49	9.685.191,15	9.683.191,15

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	8.620.000,00	7.611.129,19	7.609.129,19	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	10.535.209,56	8.984.251,01	8.982.251,01	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	969.576,00	740.392,21	740.392,21	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	366.304,70	267.839,04	267.839,04	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	42.104,07	39.452,07	39.452,07	

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	7.981.105,68	7.611.129,19	7.611.129,19	66,76
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	1.027.038,50	267.839,04	267.839,04	13,04
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	308.111,55	39.452,07	39.452,07	1,92
INDICADOR - Art. 25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	1.140.157,95	1.676.936,32	1.676.936,32	14,71

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS						
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)						
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	96.000,00	25.000,00	6.968,31	6.968,31	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	96.000,00	25.000,00	6.968,31	6.968,31	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.456.252,00	1.991.150,45	1.292.355,97	1.292.355,97	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.552.252,00	2.016.150,45	1.299.324,28	1.299.324,28	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))	10.283.575,29
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	5.894.481,93
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.389.093,36

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS		
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.272.486,97	4.389.093,36	25,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	127.031,17	119.359,47	127.028,17	0,00	3,00
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	126.531,17	119.359,47	126.528,17	0,00	3,00

34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	824.000,00	194.502,89
35.1 - Salário-Educação	253.000,00	71.230,91
35.2 - PDDE	6.000,00	20,49
35.3 - PNAE	305.000,00	43.531,25
35.4 - PNATE	145.000,00	77.282,75
35.5 - Outras transferências do FNDE	115.000,00	2.437,49
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	267.250,00	262.385,65
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.091.250,00	456.888,54

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)			
	(c)	(d)	(e)	(f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	215.250,00	79.904,03	79.904,03	79.904,03
41.1 - Creche	0,00	54.332,51	54.332,51	54.332,51
41.2 - Pré-escola	215.250,00	25.571,52	25.571,52	25.571,52
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	761.000,00	532.462,68	472.332,81	472.332,81
43 - ENSINO MÉDIO	30.000,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.006.250,00	612.366,71	552.236,84	552.236,84
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.510.783,44	14.159.592,62	11.596.554,34	11.594.554,34
47.1 - Despesas Correntes	15.808.783,44	14.060.406,55	11.504.420,27	11.502.420,27
47.1.1 - Pessoal Ativo	9.379.033,44	9.160.250,00	7.885.918,00	7.883.918,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	6.429.750,00	4.900.156,55	3.618.502,27	3.618.502,27
47.2 - Despesas de Capital	702.000,00	99.186,07	92.134,07	92.134,07
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	702.000,00	99.186,07	92.134,07	92.134,07

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	838.169,95	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11.401.579,54	71.230,91
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.849.171,39	140.382,96
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.390.578,10	-69.152,05

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	2.390.578,10	-69.152,05
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:03:44		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário De Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)		RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.235.000,00	1.235.000,00	1.634.337,29	132,34
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	107.000,00	107.000,00	138.934,37	129,85
IPTU	100.000,00	100.000,00	138.934,37	138,93
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.000,00	17.000,00	17.001,02	100,01
ITBI	15.000,00	15.000,00	17.001,02	113,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	506.000,00	506.000,00	671.495,66	132,71
ISS	500.000,00	500.000,00	671.495,66	134,30
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	605.000,00	605.000,00	806.906,24	133,37
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.287.000,00	21.287.000,00	14.690.344,72	69,01
Cota Parte FPM	18.080.400,00	18.080.400,00	12.490.721,32	69,08
Cota Parte ITR	600,00	600,00	5.176,86	862,81
Cota Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	260.645,12	86,88
Cota Parte ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	1.931.470,76	66,60
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	2.330,66	116,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	22.522.000,00	22.522.000,00	16.324.682,01	72,48

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.650.000,00	3.515.000,00	3.433.563,36	97,68	2.376.841,39	67,62	2.376.841,39	67,62
Despesas Correntes	2.650.000,00	3.515.000,00	3.433.563,36	97,68	2.376.841,39	67,62	2.376.841,39	67,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)								
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	51.000,00	51.000,00	599,70	1,18	599,70	1,18	599,70	1,18	1,18
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	599,70	1,20	599,70	1,20	599,70	1,20	1,20
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	45.000,00	145.000,00	100.000,00	68,97	25.955,04	17,90	25.955,04	17,90	17,90
Despesas Correntes	40.000,00	140.000,00	100.000,00	71,43	25.955,04	18,54	25.955,04	18,54	18,54
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	617.300,00	1.817.300,00	1.528.499,41	84,11	1.080.127,21	59,44	1.080.127,21	59,44	59,44
Despesas Correntes	617.300,00	1.817.300,00	1.528.499,41	84,11	1.080.127,21	59,44	1.080.127,21	59,44	59,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.373.300,00	5.538.300,00	5.062.662,47	91,41	3.483.523,34	62,90	3.483.523,34	62,90	62,90

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	5.062.662,47	3.483.523,34	3.483.523,34
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.062.662,47	3.483.523,34	3.483.523,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.448.702,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.034.821,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
Rio Grande do Norte			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vera Cruz			DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado			ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
			4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			21,34

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)

Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n) então (o) = 0	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se < 0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Total de RP ou cancelados (v)=(o+q)-u	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)			
	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.933.000,00	4.933.000,00	6.424.484,99	130,23
Provenientes da União	4.628.000,00	4.628.000,00	6.370.536,94	137,65
Provenientes do Estado	300.000,00	300.000,00	32.503,48	10,83
Provenientes de Outros Municípios	5.000,00	5.000,00	21.444,57	428,89
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	88.750,00	88.750,00	87.363,29	98,44
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	5.021.750,00	5.021.750,00	6.511.848,28	129,67

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA - (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.200.000,00	6.280.000,00	5.650.582,82	89,98	4.820.528,05	76,76	4.790.498,66	76,28
Despesas Correntes	3.910.000,00	5.864.000,00	5.292.098,85	90,25	4.576.923,38	78,05	4.546.893,99	77,54
Despesas de Capital	290.000,00	416.000,00	358.483,97	86,17	243.604,67	58,56	243.604,67	58,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII)	649.750,00	1.426.253,29	1.203.960,22	84,41	1.175.808,93	82,44	1.175.808,93	82,44
Despesas Correntes	222.750,00	491.253,29	408.846,59	83,23	393.895,24	80,18	393.895,24	80,18
Despesas de Capital	427.000,00	935.000,00	795.113,63	85,04	781.913,69	83,63	781.913,69	83,63
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXIV)	85.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)								
Despesas Correntes	85.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	195.000,00	140.000,00	100.000,00	71,43	100.000,00	71,43	100.000,00	71,43	71,43
Despesas Correntes	195.000,00	140.000,00	100.000,00	71,43	100.000,00	71,43	100.000,00	71,43	71,43
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	160.000,00	75.000,00	34.294,56	45,73	34.294,56	45,73	34.294,56	45,73	45,73
Despesas Correntes	140.000,00	40.000,00	370,56	0,93	370,56	0,93	370,56	0,93	0,93
Despesas de Capital	20.000,00	35.000,00	33.924,00	96,93	33.924,00	96,93	33.924,00	96,93	96,93
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	5.341.750,00	7.993.253,29	6.988.837,60	87,43	6.130.631,54	76,70	6.100.602,15	76,32	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS ATÉ O	% (f/c)x100	

			BIMESTRE (d)		BIMESTRE (e)		BIMESTRE (f)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	6.850.000,00	9.795.000,00	9.084.146,18	92,74	7.197.369,44	73,48	7.167.340,05	73,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	659.750,00	1.436.253,29	1.203.960,22	83,83	1.175.808,93	81,87	1.175.808,93	81,87
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	85.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	103.000,00	103.000,00	599,70	0,58	599,70	0,58	599,70	0,58
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	240.000,00	285.000,00	200.000,00	70,18	125.955,04	44,19	125.955,04	44,19
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	777.300,00	1.892.300,00	1.562.793,97	82,59	1.114.421,77	58,89	1.114.421,77	58,89
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	8.715.050,00	13.531.553,29	12.051.500,07	89,06	9.614.154,88	71,05	9.584.125,49	70,83
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	5.341.750,00	7.993.253,29	6.988.837,60	87,43	6.130.631,54	76,70	6.100.602,15	76,32
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.373.300,00	5.538.300,00	5.062.662,47	91,41	3.483.523,34	62,90	3.483.523,34	62,90

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:03:44	
Notas:	
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).	
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.	

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário De Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DE ATIVOS	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00
Provisões de PPP	0,00
Outros passivos	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00
Obrigações contratuais	0,00
Riscos não Provisionados	0,00
Garantias concedidas	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00
	SALDO FINAL EM 2022
	Até o bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	38.844.068,51	49.557.377,80									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado O	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:03:44	
NOTA:	

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário De Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	46.247.130,00
Previsão Atualizada	46.247.130,00
Receitas Realizadas	41.119.168,28
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	681.450,24
DESPESAS	
Dotação Inicial	46.247.130,00
Dotação Atualizada	53.081.583,53
Despesas Empenhadas	42.897.127,78
Despesas Liquidadas	33.510.278,07
Despesas Pagas	33.468.248,68
Superávit Orçamentário	7.608.890,21
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	42.897.127,78
Despesas Liquidadas	33.510.278,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	49.557.377,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	47.507.377,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	47.507.377,80
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.521.193,85
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.370.358,17
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.370.358,17
Despesas Previdenciárias Pagas	2.370.358,17
Resultado Previdenciário	1.150.835,68
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	330.306,82

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)			
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	330.306,82			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	-1.746.189,00	5.570.728,55	-319,02 %	
Resultado Nominal - Acima da linha	-1.807.131,00	6.093.976,91	-337,22 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	675.589,31	0,00	378.064,97	297.524,34
Poder Executivo	675.589,31	0,00	378.064,97	297.524,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.025.354,24	0,00	720.243,77	305.110,47
Poder Executivo	1.020.052,82	0,00	714.942,35	305.110,47
Poder Legislativo	5.301,42	0,00	5.301,42	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.700.943,55	0,00	1.098.308,74	602.634,81

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.389.093,36	18% / 25%	25,68	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.611.129,19	70%	66,76	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	267.839,04	50%	13,04	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	39.452,07	15%	1,92	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

Fundo em Reparação (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.483.523,34	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	15,00 %	21,34 %
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:03:44			

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário De Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:66FA70E6

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MUNICÍPIO DE ACARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 4 /2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.954.081,00	39.085.014,43	7.341.273,02	18,78	30.272.840,94	77,45	8.812.173,49
RECEITAS CORRENTES	33.854.081,00	35.185.454,69	7.041.273,02	20,01	26.670.262,33	75,80	8.515.192,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.100.000,00	1.100.000,00	277.722,97	25,25	886.924,92	80,63	213.075,08
Impostos	1.070.000,00	1.070.000,00	277.722,97	25,96	848.394,50	79,29	221.605,50
Taxas	30.000,00	30.000,00	-	-	38.530,42	128,43	- 8.530,42
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	650.000,00	650.000,00	104.980,63	16,15	501.555,89	77,16	148.444,11
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	650.000,00	650.000,00	104.980,63	16,15	501.555,89	77,16	148.444,11
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	276.393,17	290.861,74	105,23	767.711,94	277,76	- 491.318,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	46.393,17	45.437,54	97,94	49.385,17	106,45	- 2.992,00
Valores Mobiliários	175.000,00	225.000,00	245.424,20	109,08	718.326,77	319,26	- 493.326,77
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.794.081,00	32.997.554,01	6.367.698,14	19,30	24.459.301,88	74,12	8.538.252,13
Transferências da União e de suas Entidades	21.895.081,00	22.956.369,83	4.508.501,78	19,64	16.291.132,30	70,97	6.665.237,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.389.000,00	3.531.184,18	612.063,02	17,33	3.007.623,85	85,17	523.560,33
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.500.000,00	6.500.000,00	1.230.141,94	18,93	5.143.554,33	79,13	1.356.445,67
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	10.000,00	10.000,00	16.991,40	169,91	16.991,40	169,91	- 6.991,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	151.507,51	9,54	0,01	54.767,70	36,15	96.739,81
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	90.000,00	90.000,00	9,54	0,01	3.260,19	3,62	86.739,81
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	51.507,51	-	-	51.507,51	100,00	-
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.100.000,00	3.899.559,74	300.000,00	7,69	3.602.578,61	92,38	296.981,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00

Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000.000,00	3.799.559,74	300.000,00	7,90	3.602.578,61	94,82	196.981,13
Transferências da União e de suas Entidades	2.900.000,00	3.699.559,74	-	-	3.302.578,61	89,27	396.981,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	300.000,00	300,00	300.000,00	300,00	- 200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.954.081,00	39.085.014,43	7.341.273,02	18,78	30.272.840,94	77,45	8.812.173,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.954.081,00	39.085.014,43	7.341.273,02	18,78	30.272.840,94	77,45	8.812.173,49
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	36.954.081,00	39.085.014,43	7.341.273,02	18,78	30.272.840,94	77,45	8.812.173,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
	(d)	(e)								
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.954.081,00	41.103.534,00	6.483.848,83	26.699.734,09	14.403.799,91	6.855.567,01	24.506.573,98	16.596.960,02	23.990.898,37	-
DESPESAS CORRENTES	31.614.382,00	33.914.525,69	6.393.092,17	23.121.171,64	10.793.354,05	6.104.123,58	21.558.230,99	12.356.294,70	21.072.437,38	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.664.250,00	17.105.203,29	2.831.919,60	11.158.680,98	5.946.522,31	2.821.429,97	11.099.766,79	6.005.436,50	10.877.173,48	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.141,00	4.141,00	-	-	4.141,00	-	-	4.141,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.945.991,00	16.805.181,40	3.561.172,57	11.962.490,66	4.842.690,74	3.282.693,61	10.458.464,20	6.346.717,20	10.195.263,90	-
Transferências a Municípios ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes ²	12.945.991,00	16.805.181,40	3.561.172,57	11.962.490,66	4.842.690,74	3.282.693,61	10.458.464,20	6.346.717,20	10.195.263,90	-
DESPESAS DE CAPITAL	5.289.699,00	7.189.008,31	90.756,66	3.578.562,45	3.610.445,86	751.443,43	2.948.342,99	4.240.665,32	2.918.460,99	-
INVESTIMENTOS	4.297.900,00	6.112.209,31	- 83.712,93	2.765.646,34	3.346.562,97	576.973,84	2.135.426,88	3.976.782,43	2.105.544,88	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.500,00	97.500,00	-	95.000,00	2.500,00	-	95.000,00	2.500,00	95.000,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	979.299,00	979.299,00	174.469,59	717.916,11	261.382,89	174.469,59	717.916,11	261.382,89	717.916,11	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.954.081,00	41.103.534,00	6.483.848,83	26.699.734,09	14.403.799,91	6.855.567,01	24.506.573,98	16.596.960,02	23.990.898,37	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	36.954.081,00	41.103.534,00	6.483.848,83	26.699.734,09	14.403.799,91	6.855.567,01	24.506.573,98	16.596.960,02	23.990.898,37	-
SUPERÁVIT (XIII)							5.766.266,96		6.281.942,57	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	36.954.081,00	41.103.534,00	6.483.848,83	26.699.734,09		6.855.567,01	30.272.840,94		30.272.840,94	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-		-	-		-	

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador: D9EFDE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE ACARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 4 /2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.954.081,00	41.103.534,00	6.483.848,83	26.699.734,09	100,00	14.403.799,91	6.855.567,01	24.506.573,98	100,00	16.596.960,02	
LEGISLATIVA	1.265.000,00	1.265.000,00	183.050,13	834.826,25	3,13	430.173,75	195.852,07	803.020,91	3,28	461.979,09	
Ação Legislativa	1.265.000,00	1.265.000,00	183.050,13	834.826,25	3,13	430.173,75	195.852,07	803.020,91	3,28	461.979,09	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	3.277.000,00	4.218.596,95	1.055.533,45	2.994.077,39	11,21	1.224.519,56	1.072.027,23	2.784.130,20	11,36	1.434.466,75	
Planejamento e Orçamento	5.000,00	100.000,00	12.417,17	33.383,51	0,13	66.616,49	11.657,21	32.623,55	0,13	67.376,45	
Administração Geral	3.242.000,00	4.004.596,95	1.035.916,28	2.933.951,54	10,99	1.070.645,41	1.052.800,02	2.724.764,31	11,12	1.279.832,64	
Administração Financeira	10.000,00	9.000,00	-	-	-	9.000,00	-	-	-	9.000,00	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	10.000,00	95.000,00	7.200,00	26.742,34	0,10	68.257,66	7.570,00	26.742,34	0,11	68.257,66	
Demais Subfunções	-	-	- 0,00	- 0,00	- 0,00	0,00	-	- 0,00	- 0,00	0,00	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policciamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.991.500,00	2.222.500,00	255.646,56	1.173.948,86	4,40	1.048.551,14	247.562,85	1.099.226,17	4,49	1.123.273,83
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	341.000,00	409.000,00	37.399,89	193.891,62	0,73	215.108,38	38.206,63	188.153,92	0,77	220.846,08
Assistência Comunitária	1.637.500,00	1.800.500,00	218.246,67	980.057,24	3,67	820.442,76	209.356,22	911.072,25	3,72	889.427,75
Demais Subfunções	8.000,00	8.000,00	- 0,00	0,00	0,00	8.000,00	-	- 0,00	- 0,00	8.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	9.312.550,00	10.210.565,00	1.648.107,51	6.756.162,70	25,30	3.454.402,30	1.565.202,88	5.899.825,82	24,07	4.310.739,18
Atenção Básica	6.165.550,00	6.709.165,00	878.381,66	4.128.781,09	15,46	2.580.383,91	826.326,35	3.651.259,37	14,90	3.057.905,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.624.000,00	1.778.400,00	352.304,90	1.525.302,78	5,71	253.097,22	319.809,26	1.162.897,29	4,75	615.502,71
Suporte Profilático e Terapêutico	315.000,00	330.000,00	110.598,78	224.203,97	0,84	105.796,03	112.245,10	207.794,30	0,85	122.205,70
Vigilância Sanitária	262.000,00	229.000,00	55.235,44	172.530,36	0,65	56.469,64	55.235,44	172.530,36	0,70	56.469,64
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	14.000,00	-	-	-	14.000,00	-	-	-	14.000,00
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	916.000,00	1.150.000,00	251.586,73	705.344,50	2,64	444.655,50	251.586,73	705.344,50	2,88	444.655,50
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	10.288.000,00	9.455.321,99	1.807.898,97	6.978.488,61	26,14	2.476.833,38	1.861.918,35	6.780.820,39	27,67	2.674.501,60
Ensino Fundamental	6.329.000,00	5.592.169,45	1.195.324,45	4.292.848,53	16,08	1.299.320,92	1.238.394,41	4.199.549,34	17,14	1.392.620,11
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	2.820.000,00	2.596.152,54	404.352,82	1.634.152,24	6,12	962.000,30	412.299,02	1.595.282,58	6,51	1.000.869,96
Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	15.000,00	-	1.065,60	0,00	13.934,40	-	1.065,60	0,00	13.934,40
Educação Especial	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	1.094.000,00	1.242.000,00	208.221,70	1.050.422,24	3,93	191.577,76	211.224,92	984.922,87	4,02	257.077,13
CULTURA	613.000,00	598.000,00	78.684,13	419.527,12	1,57	178.472,88	81.420,31	397.979,62	1,62	200.020,38
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	605.000,00	590.000,00	78.684,13	419.527,12	1,57	170.472,88	81.420,31	397.979,62	1,62	192.020,38
Demais Subfunções	8.000,00	8.000,00	-	-	-	8.000,00	-	-	-	8.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	4.934.091,00	5.243.566,04	881.238,19	3.643.596,38	13,65	1.599.969,66	941.621,90	3.474.279,37	14,18	1.769.286,67
Infra-Estrutura Urbana	1.105.000,00	1.222.475,04	42.941,84	764.133,61	2,86	458.341,43	91.589,32	761.339,15	3,11	461.135,89
Serviços Urbanos	2.697.000,00	2.919.000,00	499.189,23	2.006.106,20	7,51	912.893,80	495.600,69	1.903.642,81	7,77	1.015.357,19
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	1.132.091,00	1.102.091,00	339.107,12	873.356,57	3,27	228.734,43	354.431,89	809.297,41	3,30	292.793,59
HABITAÇÃO	20.000,00	420.000,00	220.000,00	220.000,00	0,82	200.000,00	-	-	-	420.000,00
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	20.000,00	420.000,00	220.000,00	220.000,00	0,82	200.000,00	-	-	-	420.000,00
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	110.000,00	104.000,00	-	48.900,00	0,18	55.100,00	-	48.900,00	0,20	55.100,00
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	60.000,00	60.000,00	-	48.900,00	0,18	11.100,00	-	48.900,00	0,20	11.100,00
Demais Subfunções	50.000,00	44.000,00	-	-	-	44.000,00	-	-	-	44.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	884.500,00	1.403.507,51	254.181,87	1.033.937,23	3,87	369.570,28	328.980,27	990.283,01	4,04	413.224,50
Preservação e Conservação Ambiental	67.500,00	350.007,51	17.153,76	123.169,25	0,46	226.838,26	87.369,25	119.969,25	0,49	230.038,26
Controle Ambiental	16.000,00	16.000,00	-	-	-	16.000,00	-	-	-	16.000,00

Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	781.000,00	1.017.500,00	237.028,11	910.767,98	3,41	106.732,02	241.611,02	870.313,76	3,55	147.186,24
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	45.000,00	45.000,00	-	-	-	45.000,00	-	-	-	45.000,00
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	45.000,00	45.000,00	-	-	-	45.000,00	-	-	-	45.000,00
AGRICULTURA	767.000,00	941.400,00	259.500,00	529.592,73	1,98	411.807,27	-	270.092,73	1,10	671.307,27
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	125.000,00	80.500,00	-	-	-	80.500,00	-	-	-	80.500,00
Demais Subfunções	642.000,00	860.900,00	259.500,00	529.592,73	1,98	331.307,27	-	270.092,73	1,10	590.807,27
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	608.000,00	2.085.075,41	- 547.617,30	452.382,70	1,69	1.632.692,71	201.138,50	437.118,70	1,78	1.647.956,71
Promoção Industrial	575.000,00	2.032.075,41	- 564.763,10	435.236,90	1,63	1.596.838,51	199.256,70	435.236,90	1,78	1.596.838,51
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	33.000,00	53.000,00	17.145,80	17.145,80	0,06	35.854,20	1.881,80	1.881,80	0,01	51.118,20
COMÉRCIO E SERVIÇOS	710.000,00	798.600,00	60.137,34	336.127,81	1,26	462.472,19	72.992,94	291.036,57	1,19	507.563,43
Promoção Comercial	50.000,00	72.600,00	18.000,00	71.500,00	0,27	1.100,00	19.400,00	71.500,00	0,29	1.100,00
Comercialização	60.000,00	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	89.000,00	193.374,58	-	61.361,00	0,23	132.013,58	3.200,00	47.561,00	0,19	145.813,58
Demais Subfunções	511.000,00	472.625,42	42.137,34	203.266,81	0,76	269.358,61	50.392,94	171.975,57	0,70	300.649,85
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	568.000,00	568.000,00	95.625,43	333.725,08	1,25	234.274,92	53.253,16	285.699,26	1,17	282.300,74
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	568.000,00	568.000,00	95.625,43	333.725,08	1,25	234.274,92	53.253,16	285.699,26	1,17	282.300,74
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	527.000,00	540.961,10	57.392,96	226.525,12	0,85	314.435,98	59.126,96	226.245,12	0,92	314.715,98
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	352.000,00	252.961,10	26.610,00	96.711,03	0,36	156.250,07	28.344,00	96.431,03	0,39	156.530,07
Lazer	100.000,00	100.000,00	-	5.000,00	0,02	95.000,00	-	5.000,00	0,02	95.000,00
Demais Subfunções	75.000,00	188.000,00	30.782,96	124.814,09	0,47	63.185,91	30.782,96	124.814,09	0,51	63.185,91
ENCARGOS ESPECIAIS	983.440,00	983.440,00	174.469,59	717.916,11	2,69	265.523,89	174.469,59	717.916,11	2,93	265.523,89
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	983.440,00	983.440,00	174.469,59	717.916,11	2,69	265.523,89	174.469,59	717.916,11	2,93	265.523,89

Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	36.954.081,00	41.103.534,00	6.483.848,83	26.699.734,09	100,00	14.403.799,91	6.855.567,01	24.506.573,98	100,00	16.596.960,02

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador: AC110428

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - SAÚDE

MUNICÍPIO DE ACARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 4 /2022

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.070.000,00	1.070.000,00	848.394,50	79,29
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	123.513,47	154,39
IPTU	80.000,00	80.000,00	123.513,47	154,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	#DIV/0!
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	10.000,00	10.000,00	9.477,24	94,77
ITBI	10.000,00	10.000,00	9.477,24	94,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	#DIV/0!
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	420.371,47	84,07
ISS	500.000,00	500.000,00	420.371,47	84,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-	#DIV/0!
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	480.000,00	480.000,00	295.032,32	61,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.563.000,00	19.163.000,00	15.491.124,37	80,84
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.600.000,00	12.490.721,32	80,07
Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	10.631,90	132,90
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	355.891,83	101,68
Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	2.630.471,59	82,20
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	3.407,73	68,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	#DIV/0!
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	#DIV/0!
Outras	-	-	-	#DIV/0!
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.633.000,00	20.233.000,00	16.339.518,87	80,76

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.747.050,00	3.016.848,13	2.191.265,90	72,63	2.057.207,12	68,19	#####	67,02	-
Despesas Correntes	2.658.750,00	2.911.548,13	2.132.316,90	73,24	2.019.558,12	69,36	#####	68,15	-
Despesas de Capital	88.300,00	105.300,00	58.949,00	55,98	37.649,00	35,75	37.649,00	35,75	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	359.000,00	885.771,20	836.122,73	94,39	742.657,91	83,84	742.657,91	83,84	-
Despesas Correntes	357.000,00	883.771,20	836.122,73	94,61	742.657,91	84,03	742.657,91	84,03	-
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	52.000,00	58.380,84	35.021,30	59,99	32.022,40	54,85	32.022,40	54,85	-
Despesas Correntes	52.000,00	58.380,84	35.021,30	59,99	32.022,40	54,85	32.022,40	54,85	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	26.500,00	57.500,00	36.408,03	63,32	36.408,03	63,32	36.408,03	63,32	-
Despesas Correntes	21.500,00	52.500,00	36.408,03	69,35	36.408,03	69,35	36.408,03	69,35	-
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	95.000,00	379.854,85	138.855,07	36,55	138.855,07	36,55	138.855,07	36,55	-
Despesas Correntes	63.000,00	372.854,85	138.855,07	37,24	138.855,07	37,24	138.855,07	37,24	-
Despesas de Capital	32.000,00	7.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.283.550,00	4.402.355,02	3.237.673,03	73,54	3.007.150,53	68,31	#####	67,51	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.237.673,03	3.007.150,53	2.971.907,32
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.237.673,03	3.007.150,53	2.971.907,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.450.927,83		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.450.927,83		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	556.222,70		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,40		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos2	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)3
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	48.941,15	48.941,15	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)	-
--	----------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXII)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIII)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXIV)					-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	5.850.000,00	5.850.000,00	2.997.352,93	51,24
Proveniente da União	5.650.000,00	5.650.000,00	2.948.771,93	52,19
Proveniente dos Estados	200.000,00	200.000,00	48.581,00	24,29
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	#DIV/0!
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	-	-	-	#DIV/0!
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	-	-	-	#DIV/0!
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	5.850.000,00	5.850.000,00	2.997.352,93	51,24

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
---	--

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	3.418.500,00	3.350.101,87	1.646.888,19	49,16	1.303.425,25	38,91	#####	38,76	-
Despesas Correntes	3.023.300,00	3.202.901,87	1.535.528,19	47,94	1.302.065,25	40,65	#####	40,50	-
Despesas de Capital	395.200,00	147.200,00	111.360,00	75,65	1.360,00	0,92	1.360,00	0,92	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	1.265.000,00	441.628,80	260.190,05	58,92	220.239,38	49,87	219.550,02	49,71	-
Despesas Correntes	1.265.000,00	441.628,80	260.190,05	58,92	220.239,38	49,87	219.550,02	49,71	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	263.000,00	271.619,16	189.182,67	69,65	175.771,90	64,71	171.626,90	63,19	-
Despesas Correntes	262.000,00	270.619,16	189.182,67	69,91	175.771,90	64,95	171.626,90	63,42	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	235.500,00	171.500,00	136.122,33	79,37	136.122,33	79,37	136.122,33	79,37	-
Despesas Correntes	230.500,00	166.500,00	136.122,33	81,76	136.122,33	81,76	136.122,33	81,76	-
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	26.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	25.000,00	9.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	821.000,00	770.145,15	566.489,43	73,56	566.489,43	73,56	539.901,41	70,10	-
Despesas Correntes	821.000,00	770.145,15	566.489,43	73,56	566.489,43	73,56	539.901,41	70,10	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	6.029.000,00	5.014.994,98	2.798.872,67	55,81	2.402.048,29	47,90	#####	47,18	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	6.165.550,00	6.366.950,00	3.838.154,09	60,28	3.360.632,37	52,78	#####	52,15	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	1.624.000,00	1.327.400,00	1.096.312,78	82,59	962.897,29	72,54	962.207,93	72,49	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	315.000,00	330.000,00	224.203,97	67,94	207.794,30	62,97	203.649,30	61,71	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	262.000,00	229.000,00	172.530,36	75,34	172.530,36	75,34	172.530,36	75,34	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	30.000,00	14.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	916.000,00	1.150.000,00	705.344,50	61,33	705.344,50	61,33	678.756,48	59,02	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	9.312.550,00	9.417.350,00	6.036.545,70	64,10	5.409.198,82	57,44	#####	56,68	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes I	6.029.000,00	5.014.994,98	2.798.872,67	55,81	2.402.048,29	47,90	#####	47,18	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	3.283.550,00	4.402.355,02	3.237.673,03	73,54	3.007.150,53	68,31	#####	67,51	-

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador: AA9C4469

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - MDE

MUNICÍPIO DE ACARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 4 /2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	

	(a)	(b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.070.000,00	848.394,50			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	80.000,00	123.513,47			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	9.477,24			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	500.000,00	420.371,47			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	480.000,00	295.032,32			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.578.266,00	16.256.390,25			
2.1- Cota-Parte FPM	17.015.266,00	13.255.987,20			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.600.000,00	12.490.721,32			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.415.266,00	765.265,88			
2.2- Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	2.630.471,59			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	3.407,73			
2.4- Cota-Parte ITR	8.000,00	10.631,90			
2.5- Cota-Parte IPVA	350.000,00	355.891,83			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro					
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais					
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.648.266,00	17.104.784,75			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.832.600,00	3.098.224,87			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.579.466,50	1.177.971,31			
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.105.000,00	6.238.030,82			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.505.000,00	5.218.125,78			
6.1.1- Principal	6.500.000,00	5.143.554,33			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	74.571,45			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000,00	124.052,60			
6.2.1- Principal	100.000,00	124.052,60			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	500.000,00	895.852,44			
6.3.1- Principal	500.000,00	895.852,44			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	2.667.400,00	2.045.329,46			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	6.238.030,82				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.056.000,00	4.997.674,78	4.958.805,12	4.853.449,61	-
10.1- Educação Infantil	2.090.000,00	1.491.545,49	1.452.675,83	1.419.439,55	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	2.090.000,00	1.491.545,49	1.452.675,83	1.419.439,55	-
10.2- Ensino Fundamental	3.966.000,00	3.506.129,29	3.506.129,29	3.434.010,06	-
11- OUTRAS DESPESAS	351.400,00	226.971,02	178.936,44	178.429,80	-

11.1- Educação Infantil	91.000,00	7.795,00	7.795,00	7.795,00	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	91.000,00	7.795,00	7.795,00	7.795,00	-
11.2- Ensino Fundamental	260.400,00	219.176,02	171.141,44	170.634,80	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.407.400,00	5.224.645,80	5.137.741,56	5.031.879,41	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.997.674,78	4.958.805,12	4.853.449,61	-	-	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.905.539,51	4.818.635,27	4.712.773,12	-	-	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	105.238,03	105.238,03	105.238,03	-	-	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	213.868,26	213.868,26	213.868,26	-	-	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	38.742,31	38.742,31	38.742,31	-	-	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	24.504,00	24.504,00	24.504,00	-	-	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.366.621,57	4.958.805,12	4.958.805,12	79,49		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	447.926,22	38.742,31	38.742,31	4,32		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	134.377,87	24.504,00	24.504,00	2,74		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	623.803,08	1.100.289,26	1.100.289,26	17,64		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	784.204,03	136.152,54	136.152,54	-	-	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	673.296,03	-	-	-	-	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	110.908,00	136.152,54	136.152,54	-	-	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	70.000,00	21.978,80	21.978,80	21.978,80	-
24.1- Creche	-	-	-	-	-
24.2- Pré-escola	70.000,00	21.978,80	21.978,80	21.978,80	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.644.000,00	1.014.667,79	949.168,42	920.851,32	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.714.000,00	1.036.646,59	971.147,22	942.830,12	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	5.789.782,49
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.045.329,46
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	3.744.453,03

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		4.276.196,19	3.744.453,03	21,89	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	747.128,09	596.874,61	707.080,67	129,50	39.917,92
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	181.139,00	150.832,50	168.747,73	-	12.391,27
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	499.861,18	405.564,41	479.494,53	-	20.366,65
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	66.127,91	40.477,70	58.838,41	129,50	7.160,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	607.000,00	197.467,29			
35.1- Salário-Educação	252.000,00	108.007,57			
35.2- PDDE	11.000,00	1.027,59			
35.3- PNAE	252.000,00	66.487,09			
35.4 - PNATE	37.000,00	18.385,45			
35.5- Outras Transferências do FNDE	55.000,00	3.559,59			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	48.581,00			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-			
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-			
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	807.000,00	246.048,29			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	209.000,00	-	-	-	-
41.1- Creche	-	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	209.000,00	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	762.000,00	434.644,32	389.379,71	375.261,60	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	971.000,00	434.644,32	389.379,71	375.261,60	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.092.400,00	6.695.936,71	6.498.268,49	6.349.971,13	
47.1- Despesas Correntes	9.127.321,99	6.845.941,61	6.648.273,39	6.499.976,03	
47.1.1- Pessoal Ativo	5.534.810,32	4.529.346,02	4.490.476,36	4.490.476,36	
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	12.500,00	1.449,00	1.449,00	1.449,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.580.011,67	2.315.146,59	2.156.348,03	2.008.050,67	
47.2- Despesas de Capital	328.000,00	132.547,00	-	-	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	

47.2.2- Outras Despesas de Capital	328.000,00	132.547,00	-	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	867.494,77	27.530,08		
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.238.030,82	108.007,57		
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.706.364,89	129.786,31		
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.399.160,70	5.751,34		
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.399.160,70	5.751,34		

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador: 76AA748A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6,00	810.343,66	810.343,66	0,00	6,00	673.398,18	3.418.781,33	2.222.753,05	2.207.363,00	0,00	1.884.816,51	1.884.822,51
EXECUTIVO												
Fundo Municipal de Saúde de Apodi	0,00	156.255,60	156.255,60	0,00	0,00	4.373,49	1.065.919,84	962.341,83	957.611,83	0,00	112.681,50	112.681,50
Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi	0,00	112.055,99	112.055,99	0,00	0,00	256,30	45.298,96	43.408,96	43.408,96	0,00	2.146,30	2.146,30
Prefeitura Municipal de Apodi	6,00	542.032,07	542.032,07	0,00	6,00	668.768,39	2.307.562,53	1.217.002,26	1.206.342,21	0,00	1.769.988,71	1.769.994,71
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6,00	810.343,66	810.343,66	0,00	6,00	673.398,18	3.418.781,33	2.222.753,05	2.207.363,00	0,00	1.884.816,51	1.884.822,51
FONTE: Sistema e-Pública (1940-7054-343). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 09:50.												
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP												

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS
Secretário Municipal De Finanças
CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDESControlador Do Município
0010/2021**FRANCISCO DE ASSIS BRITO**Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/ME Nº 130.150.444-00**Publicado por:**
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:BB8464AA**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022														Exercício: 2022 -	
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	965.468,00	977.423,77	1.073.193,38	1.927.772,16	893.400,56	961.343,88	1.090.426,78	1.158.738,13	1.089.178,96	1.483.677,66	1.144.576,46	1.155.373,34	13.920.573,08	290.000,00	
Pessoal Ativo	965.468,00	977.423,77	1.073.193,38	1.927.772,16	893.400,56	961.343,88	1.090.426,78	1.158.738,13	1.089.178,96	1.483.677,66	1.144.576,46	1.155.373,34	13.920.573,08	290.000,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	796.546,68	808.635,47	902.917,78	1.491.328,10	893.400,56	794.809,18	919.663,49	885.906,93	964.629,44	1.281.817,12	942.076,39	936.667,52	11.618.398,66	290.000,00	
Obrigações Patronais	168.921,32	168.788,30	170.275,60	436.444,06	0,00	166.534,70	170.763,29	272.831,20	124.549,52	201.860,54	202.500,07	218.705,82	2.302.174,42	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	97.879,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.879,32	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	97.879,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.879,32	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	965.468,00	977.423,77	1.073.193,38	1.927.772,16	795.521,24	961.343,88	1.090.426,78	1.158.738,13	1.089.178,96	1.483.677,66	1.144.576,46	1.155.373,34	13.822.693,76	290.000,00	

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	35.852.151,40	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	280.000,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	35.572.151,40	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	14.112.693,76	39,67
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	19.208.961,76	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.248.513,67	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	17.288.065,58	48,60

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

ORLANDO PADILHA DA COSTA
Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2022		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.024.088,33	5.778.930,50	5.507.085,26	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.824.205,57	5.601.189,34	5.335.236,37	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.824.205,57	5.601.189,34	5.335.236,37	0,00
De Tributos	1.273.098,88	1.251.462,37	1.223.693,73	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.551.106,69	4.349.726,97	4.111.542,64	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	199.882,76	177.741,16	171.848,89	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.581.761,57	8.434.605,86	9.192.062,17	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.581.761,57	8.434.605,86	9.192.062,17	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.797.975,49	8.473.588,06	9.231.044,37	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	216.213,92	38.982,20	38.982,20	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	442.326,76	-2.655.675,36	-3.684.976,91	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.082.628,57	32.462.625,09	35.572.151,40	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	20,02	17,80	15,48	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	1,47	-8,18	-10,35	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	36.099.154,28	38.955.150,11	42.686.581,68	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	32.489.238,86	35.059.635,10	38.417.923,51	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	1.158.611,53	515.124,27	487.298,32	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI
Prefeita

ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

ORLANDO PADILHA DA COSTA
Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2022		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	32.462.625,09	35.852.151,40	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	6.427.599,77	7.098.725,98	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI
Prefeita

ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

ORLANDO PADILHA DA COSTA
Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2022	
Período: MAIO - AGOSTO/2022			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	

	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.852.151,40	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.736.344,22	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.162.709,80	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.509.650,60	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

ORLANDO PADILHA DA COSTA

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Exercício: 2022	
2º QUADRIMESTRE / 2022		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	35.852.151,40	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.852.151,40	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	35.572.151,40	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.112.693,76	39,67
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	19.208.961,76	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	18.248.513,67	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	17.288.065,58	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA

Dívida Consolidada Líquida	-3.684.976,91	-11,35
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.955.150,11	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.141.777,52	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.736.344,22	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.509.650,60	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADO SENÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

ORLANDO PADILHA DA COSTA

Controlador

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:88E476FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Exercício: 2022

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo I**

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	32.868.899,00	32.868.899,00	6.421.632,56	24.900.288,98	7.968.610,02
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.144.000,00	1.144.000,00	236.296,59	1.312.493,56	-168.493,56
I.1.1 Impostos	1.100.000,00	1.100.000,00	226.713,30	1.214.128,04	-114.128,04
I.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	655.000,00	655.000,00	59.466,54	425.421,57	229.578,43
I.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	395.000,00	395.000,00	39.006,73	280.325,97	114.674,03
I.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	100.000,00	100.000,00	39.006,73	241.047,61	-141.047,61
I.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	290.000,00	290.000,00	0,00	39.278,36	250.721,64
I.1.1.2.50.0.5 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
I.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	260.000,00	260.000,00	20.459,81	145.095,60	114.904,40
I.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	240.000,00	240.000,00	20.459,81	145.095,60	94.904,40
I.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
I.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	40.000,00	40.000,00	9.933,96	346.893,22	-306.893,22
I.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	40.000,00	40.000,00	9.933,96	346.893,22	-306.893,22
I.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	20.000,00	20.000,00	0,00	1.555,04	18.444,96
I.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	20.000,00	20.000,00	0,00	1.555,04	18.444,96
I.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	1.555,04	18.444,96
I.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	20.000,00	20.000,00	9.933,96	345.338,18	-325.338,18
I.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.000,00	20.000,00	9.933,96	345.338,18	-325.338,18
I.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	405.000,00	405.000,00	157.312,80	441.813,25	-36.813,25
I.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	405.000,00	405.000,00	157.312,80	441.813,25	-36.813,25
I.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	405.000,00	405.000,00	157.312,80	441.813,25	-36.813,25
I.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	390.000,00	390.000,00	157.312,80	441.813,25	-51.813,25
I.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
I.1.2 Taxas	44.000,00	44.000,00	9.583,29	98.365,52	-54.365,52

1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	38.500,00	38.500,00	5.149,60	66.946,28	-28.446,28
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	37.500,00	37.500,00	5.149,60	38.315,90	-815,90
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	32.500,00	32.500,00	5.149,60	33.820,59	-1.320,59
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	20.000,00	20.000,00	3.299,29	22.354,67	-2.354,67
1.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	5.000,00	5.000,00	934,37	4.988,44	11,56
1.1.2.1.01.01.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	5.000,00	5.000,00	42,50	5.326,54	-326,54
1.1.2.1.01.01.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.500,00	1.500,00	873,44	1.150,94	349,06
1.1.2.1.01.03 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	4.495,31	504,69
1.1.2.1.01.03.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	4.495,31	504,69
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	28.630,38	-27.630,38
1.1.2.1.04.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	28.630,38	-27.630,38
1.1.2.1.04.01.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	28.630,38	-27.630,38
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	5.500,00	5.500,00	4.433,69	31.419,24	-25.919,24
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	5.500,00	5.500,00	4.433,69	31.419,24	-25.919,24
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.500,00	5.500,00	4.433,69	31.419,24	-25.919,24
1.1.2.2.01.01.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	500,00	500,00	0,00	643,80	-143,80
1.1.2.2.01.01.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	4.433,69	30.775,44	-25.775,44
1.2 Contribuições	364.000,00	364.000,00	44.481,72	191.819,05	172.180,95
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	364.000,00	364.000,00	44.481,72	191.819,05	172.180,95
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	364.000,00	364.000,00	44.481,72	191.819,05	172.180,95
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	364.000,00	364.000,00	44.481,72	191.819,05	172.180,95
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	364.000,00	364.000,00	44.481,72	191.819,05	172.180,95
1.3 Receita Patrimonial	81.180,00	81.180,00	155.645,65	484.139,14	-402.959,14
1.3.2 Valores Mobiliários	81.180,00	81.180,00	155.645,65	484.139,14	-402.959,14
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	81.180,00	81.180,00	155.645,65	484.139,14	-402.959,14
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	81.180,00	81.180,00	155.645,65	484.139,14	-402.959,14
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	81.180,00	81.180,00	155.645,65	484.139,14	-402.959,14
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	11.880,00	11.880,00	15.432,24	64.477,34	-52.597,34
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.500,00	1.500,00	4.467,97	11.471,25	-9.971,25
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	8.000,00	8.000,00	53.563,96	153.019,16	-145.019,16
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	8.800,00	8.800,00	4.156,82	13.758,87	-4.958,87
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	23.000,00	23.000,00	27.765,60	117.738,48	-94.738,48
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	3.000,00	3.000,00	5.675,92	14.911,37	-11.911,37
1.3.2.1.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	200,00	200,00	152,61	336,96	-136,96
1.3.2.1.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.000,00	2.855,39	7.530,13	-6.530,13
1.3.2.1.01.01.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022 - Pág.: 2/7
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
1.3.2.1.01.01.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.01.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	78,33	785,23	-785,23
1.3.2.1.01.01.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	8.500,00	8.500,00	38.655,02	97.268,29	-88.768,29
1.3.2.1.01.01.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	300,00	300,00	2.841,79	2.842,06	-2.542,06
1.7 Transferências Correntes	31.264.719,00	31.264.719,00	5.983.666,63	22.893.257,45	8.371.461,55
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	17.999.720,00	17.999.720,00	3.300.515,98	12.244.688,57	5.755.031,43
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	11.153.600,00	11.153.600,00	2.299.904,98	8.070.738,45	3.082.861,55
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.152.000,00	11.152.000,00	2.299.904,60	8.068.382,39	3.083.617,61
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.880.000,00	10.880.000,00	1.725.955,19	7.494.432,98	3.385.567,02
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.880.000,00	10.880.000,00	1.725.955,19	7.494.432,98	3.385.567,02
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.600.000,00	13.600.000,00	2.157.443,95	9.368.040,97	4.231.959,03
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.720.000,00	-2.720.000,00	-431.488,76	-1.873.607,99	-846.392,01
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	136.000,00	136.000,00	573.949,41	573.949,41	-437.949,41
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	136.000,00	136.000,00	573.949,41	573.949,41	-437.949,41
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	136.000,00	136.000,00	573.949,41	573.949,41	-437.949,41
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	0,38	2.356,06	-756,06
1.7.1.1.52.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	0,38	2.356,06	-756,06
1.7.1.1.52.01.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	0,46	2.945,03	-945,03
1.7.1.1.52.01.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-0,08	-588,97	188,97
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	282.800,00	282.800,00	232.762,64	1.028.177,77	-745.377,77

1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	282.800,00	282.800,00	232.762,64	1.028.177,77	-745.377,77
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	109.100,00	109.100,00	171.591,17	651.266,09	-542.166,09
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	109.100,00	109.100,00	171.591,17	651.266,09	-542.166,09
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	173.700,00	173.700,00	61.171,47	376.911,68	-203.211,68
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	173.700,00	173.700,00	61.171,47	376.911,68	-203.211,68
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.715.500,00	3.715.500,00	429.833,52	1.650.055,57	2.065.444,43
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.715.500,00	3.715.500,00	429.833,52	1.650.055,57	2.065.444,43
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.200.000,00	2.200.000,00	367.869,50	1.381.320,47	818.679,53
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.200.000,00	2.200.000,00	367.869,50	1.381.320,47	818.679,53
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.700.000,00	1.700.000,00	224.253,50	1.050.792,47	649.207,53
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	138.516,00	138.516,00	-138.516,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	500.000,00	500.000,00	5.100,00	192.012,00	307.988,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	630.000,00	630.000,00	17.384,44	129.537,76	500.462,24
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	630.000,00	630.000,00	17.384,44	129.537,76	500.462,24
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	500.000,00	500.000,00	17.384,44	69.537,76	430.462,24
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	130.000,00	130.000,00	0,00	60.000,00	70.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	200.000,00	200.000,00	31.355,72	93.250,41	106.749,59
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	200.000,00	200.000,00	31.355,72	93.250,41	106.749,59
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	200.000,00	200.000,00	4.971,72	66.866,41	133.133,59
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	26.384,00	26.384,00	-26.384,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	150.000,00	150.000,00	10.662,84	41.916,81	108.083,19
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	150.000,00	150.000,00	10.662,84	41.916,81	108.083,19
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	150.000,00	150.000,00	10.662,84	41.916,81	108.083,19
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	535.500,00	535.500,00	2.561,02	4.030,12	531.469,88
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	535.500,00	535.500,00	2.561,02	4.030,12	531.469,88
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	623.700,00	623.700,00	59.639,00	228.726,02	394.973,98
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	155.000,00	155.000,00	26.478,32	112.663,64	42.336,36
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	155.000,00	155.000,00	26.478,32	112.663,64	42.336,36
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	186.700,00	186.700,00	27.623,20	96.681,20	90.018,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	186.700,00	186.700,00	27.623,20	96.681,20	90.018,80
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	50.000,00	50.000,00	9.030,80	31.607,80	18.392,20
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	50.000,00	50.000,00	3.922,00	13.727,00	36.273,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	60.000,00	60.000,00	12.916,80	45.208,80	14.791,20
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	26.700,00	26.700,00	1.753,60	6.137,60	20.562,40
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	85.000,00	85.000,00	5.537,48	19.381,18	65.618,82
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	85.000,00	85.000,00	5.537,48	19.381,18	65.618,82
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	20.000,00	20.000,00	30,58	107,03	19.892,97
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	50.000,00	50.000,00	4.650,28	16.275,98	33.724,02
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	15.000,00	15.000,00	856,62	2.998,17	12.001,83
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	700.000,00	700.000,00	208.139,70	897.971,09	-197.971,09
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	400.000,00	400.000,00	195.465,64	772.982,70	-372.982,70
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	400.000,00	400.000,00	195.465,64	772.982,70	-372.982,70
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	300.000,00	300.000,00	12.674,06	124.988,39	175.011,61
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	300.000,00	300.000,00	12.674,06	124.988,39	175.011,61
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	652.000,00	652.000,00	67.804,16	359.291,75	292.708,25
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	652.000,00	652.000,00	67.804,16	359.291,75	292.708,25
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	20.000,00	20.000,00	6.000,00	6.000,00	14.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	82.000,00	82.000,00	5.042,17	19.655,98	62.344,02
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	70.000,00	70.000,00	8.960,59	26.071,59	43.928,41
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	120.000,00	120.000,00	7.611,53	30.489,49	89.510,51
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	80.000,00	80.000,00	34.710,00	86.826,00	-6.826,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	50.000,00	50.000,00	5.479,87	18.748,69	31.251,31
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	195.000,00	195.000,00	0,00	171.500,00	23.500,00

1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	798.120,00	798.120,00	0,00	0,00	798.120,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	703.120,00	703.120,00	0,00	0,00	703.120,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	703.120,00	703.120,00	0,00	0,00	703.120,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	74.000,00	74.000,00	2.431,98	9.727,92	64.272,08
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	1.215,99	1.215,99	2.784,01
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	1.215,99	1.215,99	2.784,01
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	1.215,99	1.215,99	3.784,01
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	70.000,00	70.000,00	1.215,99	8.511,93	61.488,07
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	70.000,00	70.000,00	1.215,99	8.511,93	61.488,07
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.130.300,00	7.130.300,00	1.440.488,70	5.170.346,14	1.959.953,86
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.507.300,00	6.507.300,00	1.333.395,74	5.011.097,01	1.496.202,99
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	6.240.000,00	6.240.000,00	1.280.382,79	4.848.627,90	1.391.372,10
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	6.240.000,00	6.240.000,00	1.280.382,79	4.848.627,90	1.391.372,10
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	7.800.000,00	7.800.000,00	1.600.478,43	6.060.784,66	1.739.215,34
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.560.000,00	-1.560.000,00	-320.095,64	-1.212.156,76	-347.843,24
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	192.000,00	192.000,00	49.150,41	148.136,28	43.863,72
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	192.000,00	192.000,00	49.150,41	148.136,28	43.863,72
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	240.000,00	240.000,00	61.437,96	185.170,21	54.829,79
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-48.000,00	-48.000,00	-12.287,55	-37.033,93	-10.966,07
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.000,00	6.000,00	1.135,65	5.308,31	691,69
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.000,00	6.000,00	1.135,65	5.308,31	691,69
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.500,00	7.500,00	1.419,56	6.635,33	864,67
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.500,00	-1.500,00	-283,91	-1.327,02	-172,98
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	69.300,00	69.300,00	2.726,89	9.024,52	60.275,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	69.300,00	69.300,00	2.726,89	9.024,52	60.275,48
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	270.000,00	270.000,00	1.843,36	12.883,44	257.116,56
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	270.000,00	270.000,00	1.843,36	12.883,44	257.116,56
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	270.000,00	270.000,00	1.843,36	12.883,44	257.116,56
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	251.000,00	251.000,00	61.374,60	71.716,10	179.283,90
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	101.000,00	101.000,00	61.374,60	71.716,10	29.283,90
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	101.000,00	101.000,00	61.374,60	71.716,10	29.283,90
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	102.000,00	102.000,00	43.875,00	74.649,59	27.350,41
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	52.000,00	52.000,00	43.875,00	52.406,25	-406,25
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	52.000,00	52.000,00	43.875,00	52.406,25	-406,25
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	50.000,00	50.000,00	0,00	22.243,34	27.756,66
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	22.243,34	27.756,66
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	40.000,00	40.000,00	0,00	280.000,00	-240.000,00
1.7.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	40.000,00	40.000,00	0,00	280.000,00	-240.000,00
1.7.3.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	40.000,00	40.000,00	0,00	280.000,00	-240.000,00
1.7.3.1.50.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	280.000,00	-240.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	6.094.699,00	6.094.699,00	1.242.661,95	5.198.222,74	896.476,26
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.094.699,00	6.094.699,00	1.242.661,95	5.198.222,74	896.476,26
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.094.699,00	6.094.699,00	1.242.661,95	5.198.222,74	896.476,26
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	6.094.699,00	6.094.699,00	1.242.661,95	5.198.222,74	896.476,26
1.9 Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	1.541,97	18.579,78	-3.579,78
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	1.541,97	18.579,78	-3.579,78
1.9.2.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2 Restituições	10.000,00	10.000,00	1.541,97	18.579,78	-8.579,78
1.9.2.2.99 Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	1.541,97	18.579,78	-8.579,78
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	10.000,00	10.000,00	1.541,97	18.579,78	-8.579,78
2 Receitas de Capital	2.937.500,00	2.937.500,00	446.371,43	1.357.858,43	1.579.641,57
2.2 Alienação de Bens	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.2.1.01.01 Alienação de Bens Imóveis - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4 Transferências de Capital	2.827.500,00	2.827.500,00	446.371,43	1.357.858,43	1.469.641,57
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.103.000,00	2.103.000,00	446.371,43	1.107.858,43	995.141,57
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	415.000,00	415.000,00	0,00	594.735,00	-179.735,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	594.735,00	-544.735,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	30.000,00	30.000,00	0,00	594.735,00	-564.735,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	594.735,00	-564.735,00
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	140.000,00	140.000,00	0,00	66.752,00	73.248,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	140.000,00	140.000,00	0,00	66.752,00	73.248,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	66.752,00	73.248,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.548.000,00	1.548.000,00	446.371,43	446.371,43	1.101.628,57
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022 - Pág.: 5/7
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	829.000,00	829.000,00	446.371,43	446.371,43	382.628,57
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	829.000,00	829.000,00	446.371,43	446.371,43	382.628,57
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	724.500,00	724.500,00	0,00	250.000,00	474.500,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	724.500,00	724.500,00	0,00	250.000,00	474.500,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	329.500,00	329.500,00	0,00	250.000,00	79.500,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	329.500,00	329.500,00	0,00	250.000,00	79.500,00
2.9 Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Total Receitas	35.806.399,00	35.806.399,00	6.868.003,99	26.258.147,41	9.548.251,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022						
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas	Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas	Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)		
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	35.806.399,00	2.984.500,00	38.790.899,00	5.525.229,47	30.523.657,99	8.267.241,01	5.039.630,65	22.296.240,58	16.494.658,42	22.214.506,60	0,00

3 Despesas Correntes	27.937.759,00	3.380.000,00	31.317.759,00	5.215.768,73	27.216.748,61	4.101.010,39	5.183.834,61	20.170.601,25	11.147.157,75	20.106.345,17	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.971.899,00	-601.076,17	15.370.822,83	1.944.056,82	14.750.815,80	620.007,03	2.664.753,61	9.849.661,11	5.521.161,72	9.846.866,35	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	15.971.899,00	-601.076,17	15.370.822,83	1.944.056,82	14.750.815,80	620.007,03	2.664.753,61	9.849.661,11	5.521.161,72	9.846.866,35	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.082.725,00	-1.070.551,84	1.012.173,16	426.400,00	832.900,00	179.273,16	179.769,65	457.755,29	554.417,87	454.960,53	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.212.475,00	1.509.542,87	11.722.017,87	1.224.628,16	11.526.592,34	195.425,53	2.017.063,45	7.816.084,51	3.905.933,36	7.816.084,51	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.056.810,00	-553.852,71	2.502.957,29	293.028,66	2.293.444,14	209.513,15	467.920,51	1.477.941,99	1.025.015,30	1.477.941,99	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	485.389,00	-355.714,49	129.674,51	0,00	97.879,32	31.795,19	0,00	97.879,32	31.795,19	97.879,32	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	124.500,00	-120.500,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	95.000,00	55.000,00	150.000,00	20.000,00	150.000,00	0,00	51.775,99	129.540,41	20.459,59	129.540,41	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	95.000,00	55.000,00	150.000,00	20.000,00	150.000,00	0,00	51.775,99	129.540,41	20.459,59	129.540,41	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	95.000,00	55.000,00	150.000,00	20.000,00	150.000,00	0,00	51.775,99	129.540,41	20.459,59	129.540,41	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.870.860,00	3.926.076,17	15.796.936,17	3.251.711,91	12.315.932,81	3.481.003,36	2.467.305,01	10.191.399,73	5.605.536,44	10.129.938,41	0,00
3340 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	15.000,00	-2.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
334041 CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	-2.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	406.000,00	-300.443,94	105.556,06	0,00	80.496,00	25.060,06	14.203,26	61.968,21	43.587,85	61.968,21	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	176.000,00	-90.504,00	85.496,00	0,00	80.496,00	5.000,00	14.203,26	61.968,21	23.527,79	61.968,21	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	225.000,00	-204.939,94	20.060,06	0,00	0,00	20.060,06	0,00	0,00	20.060,06	0,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3371 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	11.434.860,00	4.243.520,11	15.678.380,11	3.251.711,91	12.235.436,81	3.442.943,30	2.453.101,75	10.129.431,52	5.548.948,59	10.067.970,20	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	165.100,00	2.147,50	167.247,50	43.400,00	129.775,00	37.472,50	43.160,00	129.472,50	37.775,00	129.472,50	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500,00	3.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.231.000,00	1.187.623,74	4.418.623,74	1.092.764,64	3.285.413,74	1.133.210,00	903.157,31	2.733.978,69	1.684.645,05	2.732.113,72	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	73.000,00	-46.500,00	26.500,00	17.850,00	21.208,00	5.292,00	17.850,00	21.208,00	5.292,00	21.208,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	428.380,00	-103.050,59	325.329,41	18.200,00	183.806,65	141.522,76	85.258,65	183.806,65	141.522,76	183.499,65	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	48.500,00	-9.520,00	38.980,00	5.987,19	21.985,01	16.994,99	5.987,19	21.985,01	16.994,99	21.985,01	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	-27.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	813.420,00	-569.790,82	243.629,18	67.500,00	100.000,00	143.629,18	28.566,73	41.266,73	202.362,45	39.931,73	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.598.040,00	3.774.399,75	9.372.439,75	1.812.318,28	7.807.640,58	1.564.799,17	1.280.176,37	6.508.635,50	2.863.804,25	6.459.284,48	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	229.920,00	-22.327,35	207.592,65	35.190,00	166.180,89	41.411,76	18.598,44	94.897,92	112.694,73	86.294,59	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	201.500,00	138.350,00	339.850,00	150.000,00	334.850,00	5.000,00	61.845,26	212.703,58	127.146,42	212.703,58	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	166.500,00	-127.300,00	39.200,00	8.250,00	28.390,00	10.810,00	8.250,00	25.290,00	13.910,00	25.290,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	8.000,00	-8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	307.000,00	-142.512,12	164.487,88	0,00	150.264,63	14.223,25	0,00	150.264,63	14.223,25	150.264,63	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	76.000,00	225.500,00	301.500,00	251,80	922,31	300.577,69	251,80	922,31	300.577,69	922,31	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	27.000,00	-27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	7.838.640,00	-365.500,00	7.473.140,00	309.460,74	3.306.909,38	4.166.230,62	-144.203,96	2.125.639,33	5.347.500,67	2.108.161,43	0,00
44 INVESTIMENTO	7.198.640,00	-456.500,00	6.742.140,00	173.460,74	2.700.909,38	4.041.230,62	-297.929,96	1.608.636,26	5.133.503,74	1.591.158,36	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.198.640,00	-456.500,00	6.742.140,00	173.460,74	2.700.909,38	4.041.230,62	-297.929,96	1.608.636,26	5.133.503,74	1.591.158,36	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	-10.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000,00	-39.000,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.246.880,00	-1.691.000,00	3.555.880,00	0,00	686.810,23	2.869.069,77	42.915,23	42.915,23	3.512.964,77	42.915,23	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.846.760,00	1.283.500,00	3.130.260,00	173.460,74	2.014.099,15	1.116.160,85	-340.845,19	1.565.721,03	1.564.538,97	1.548.243,13	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	105.000,00	-10.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	105.000,00	-10.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	105.000,00	-10.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	535.000,00	101.000,00	636.000,00	136.000,00	606.000,00	30.000,00	153.726,00	517.003,07	118.996,93	517.003,07	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	535.000,00	101.000,00	636.000,00	136.000,00	606.000,00	30.000,00	153.726,00	517.003,07	118.996,93	517.003,07	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	535.000,00	101.000,00	636.000,00	136.000,00	606.000,00	30.000,00	153.726,00	517.003,07	118.996,93	517.003,07	0,00
9 Reserva de Contingência	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	35.806.399,00	2.984.500,00	38.790.899,00	5.525.229,47	30.523.657,99	8.267.241,01	5.039.630,65	22.296.240,58	16.494.658,42	22.214.506,60	0,00

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI
Prefeita

ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

ORLANDO PADILHA DA COSTA
Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.806.399,00	38.790.899,00	5.525.229,47	30.523.657,99	100,00	8.267.241,01	5.039.630,65	22.296.240,58	100,00	16.494.658,42	0,00
01 LEGISLATIVA	1.520.000,00	1.520.000,00	75.718,31	1.302.004,07	4,27	217.995,93	261.493,94	921.594,29	4,13	598.405,71	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.520.000,00	1.520.000,00	75.718,31	1.302.004,07	4,27	217.995,93	261.493,94	921.594,29	4,13	598.405,71	0,00
02 JUDICIARIA	124.000,00	113.120,00	0,00	83.680,74	0,27	29.439,26	12.226,24	58.468,29	0,26	54.651,71	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	124.000,00	113.120,00	0,00	83.680,74	0,27	29.439,26	12.226,24	58.468,29	0,26	54.651,71	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.736.040,00	3.005.089,12	423.979,92	2.589.470,18	8,48	415.618,94	440.212,81	1.772.556,93	7,95	1.232.532,19	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.885.920,00	2.075.815,19	231.871,89	1.793.375,69	5,88	282.439,50	322.789,16	1.243.128,37	5,58	832.686,82	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	685.000,00	761.500,00	160.758,03	647.714,26	2,12	113.785,74	98.963,21	439.047,05	1,97	322.452,95	0,00
124 CONTROLE INTERNO	102.000,00	86.300,00	0,00	74.556,30	0,24	11.743,70	11.440,44	47.907,58	0,21	38.392,42	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	33.120,00	76.473,93	31.350,00	73.823,93	0,24	2.650,00	7.020,00	42.473,93	0,19	34.000,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	134.180,00	207.663,94	21.483,99	93.532,63	0,31	114.131,31	22.005,28	75.776,32	0,34	131.887,62	0,00
181 POLICIAMENTO	134.180,00	207.663,94	21.483,99	93.532,63	0,31	114.131,31	22.005,28	75.776,32	0,34	131.887,62	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.082.880,00	2.141.880,00	142.313,97	1.617.153,55	5,30	524.726,45	302.833,90	1.084.725,90	4,87	1.057.154,10	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	54.000,00	30.900,00	2.250,00	4.793,50	0,02	26.106,50	0,00	2.543,50	0,01	28.356,50	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	38.500,00	31.050,00	0,00	0,00	0,00	31.050,00	0,00	0,00	0,00	31.050,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	471.500,00	506.190,29	44.356,79	403.996,65	1,32	102.193,64	49.327,43	275.943,85	1,24	230.246,44	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.518.880,00	1.573.739,71	95.707,18	1.208.363,40	3,96	365.376,31	253.506,47	806.238,55	3,62	767.501,16	0,00
10 SAÚDE	9.251.725,00	10.769.925,00	1.930.061,24	9.311.117,47	30,50	1.458.807,53	1.237.441,08	7.341.682,38	32,93	3.428.242,62	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.028.225,00	9.008.071,81	1.577.579,22	8.328.169,64	27,28	679.902,17	995.757,07	6.640.783,46	29,78	2.367.288,35	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.821.000,00	745.660,06	129.725,24	311.315,30	1,02	434.344,76	48.598,03	208.773,10	0,94	536.886,96	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	775.000,00	529.000,00	113.960,78	259.128,31	0,85	269.871,69	113.960,78	259.128,31	1,16	269.871,69	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	54.000,00	18.800,00	796,00	9.611,09	0,03	9.188,91	796,00	9.611,09	0,04	9.188,91	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	573.500,00	468.393,13	108.000,00	402.893,13	1,32	65.500,00	78.329,20	223.386,42	1,00	245.006,71	0,00
11 TRABALHO	226.500,00	352.033,38	150.000,00	352.033,38	1,15	0,00	61.845,26	229.886,96	1,03	122.146,42	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	226.500,00	352.033,38	150.000,00	352.033,38	1,15	0,00	61.845,26	229.886,96	1,03	122.146,42	0,00
12 EDUCAÇÃO	10.868.074,00	10.705.428,38	1.775.113,28	9.854.850,51	32,29	850.577,87	1.602.068,19	7.004.757,30	31,42	3.700.671,08	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.477.185,00	7.488.614,79	1.539.589,45	7.036.087,18	23,05	452.527,61	1.111.265,40	5.279.279,86	23,68	2.209.334,93	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022 -
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
362 ENSINO MÉDIO	166.000,00	58.000,00	0,00	20.708,43	0,07	37.291,57	0,00	20.708,43	0,09	37.291,57	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.939.500,00	2.191.047,55	281.637,98	1.981.740,52	6,49	209.307,03	367.891,00	1.273.013,62	5,71	918.033,93	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.107.889,00	962.766,04	-46.114,15	816.314,38	2,67	146.451,66	122.911,79	431.755,39	1,94	531.010,65	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	126.500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
13 CULTURA	375.500,00	105.959,18	0,00	31.659,20	0,10	74.299,98	0,00	31.659,20	0,14	74.299,98	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	375.500,00	105.959,18	0,00	31.659,20	0,10	74.299,98	0,00	31.659,20	0,14	74.299,98	0,00
15 URBANISMO	4.025.000,00	4.690.000,00	550.170,58	2.937.249,02	9,62	1.752.750,98	570.680,99	1.879.678,39	8,43	2.810.321,61	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.405.500,00	2.382.500,00	64.682,11	1.181.825,74	3,87	1.200.674,26	150.771,55	402.063,84	1,80	1.980.436,16	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.619.500,00	2.307.500,00	485.488,47	1.755.423,28	5,75	552.076,72	419.909,44	1.477.614,55	6,63	829.885,45	0,00
16 HABITAÇÃO	295.500,00	245.500,00	0,00	0,00	0,00	245.500,00	0,00	0,00	0,00	245.500,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	295.500,00	245.500,00	0,00	0,00	0,00	245.500,00	0,00	0,00	0,00	245.500,00	0,00
17 SANEAMENTO	160.000,00	445.000,00	0,00	15.000,00	0,05	430.000,00	4.400,00	10.900,00	0,05	434.100,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	160.000,00	445.000,00	0,00	15.000,00	0,05	430.000,00	4.400,00	10.900,00	0,05	434.100,00	0,00

18 GESTÃO AMBIENTAL	295.500,00	620.227,96	95.431,20	476.097,60	1,56	144.130,36	61.699,79	406.950,50	1,83	213.277,46	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	132.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	163.500,00	510.227,96	95.431,20	476.097,60	1,56	34.130,36	61.699,79	406.950,50	1,83	103.277,46	0,00
20 AGRICULTURA	674.500,00	633.800,00	72.079,16	202.804,15	0,66	430.995,85	29.239,05	131.737,89	0,59	502.062,11	0,00
605 ABASTECIMENTO	674.500,00	633.800,00	72.079,16	202.804,15	0,66	430.995,85	29.239,05	131.737,89	0,59	502.062,11	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	858.000,00	868.772,04	45.546,00	324.870,15	1,06	543.901,89	125.214,06	274.562,63	1,23	594.209,41	0,00
695 TURISMO	858.000,00	868.772,04	45.546,00	324.870,15	1,06	543.901,89	125.214,06	274.562,63	1,23	594.209,41	0,00
25 ENERGIA	425.000,00	430.000,00	31.963,82	119.688,15	0,39	310.311,85	16.240,34	93.902,50	0,42	336.097,50	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	425.000,00	430.000,00	31.963,82	119.688,15	0,39	310.311,85	16.240,34	93.902,50	0,42	336.097,50	0,00
26 TRANSPORTE	175.000,00	105.000,00	0,00	1.585,00	0,01	103.415,00	1.385,00	1.385,00	0,01	103.615,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	175.000,00	105.000,00	0,00	1.585,00	0,01	103.415,00	1.385,00	1.385,00	0,01	103.615,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	954.000,00	1.050.500,00	55.368,00	454.862,19	1,49	595.637,81	85.142,73	329.472,62	1,48	721.027,38	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	849.000,00	995.500,00	55.368,00	454.862,19	1,49	540.637,81	85.142,73	329.472,62	1,48	666.027,38	0,00
813 LAZER	105.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Exercício: 2022 -

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
28 ENCARGOS ESPECIAIS	595.000,00	781.000,00	156.000,00	756.000,00	2,48	25.000,00	205.501,99	646.543,48	2,90	134.456,52	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	595.000,00	781.000,00	156.000,00	756.000,00	2,48	25.000,00	205.501,99	646.543,48	2,90	134.456,52	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	35.806.399,00	38.790.899,00	5.525.229,47	30.523.657,99	100,00	8.267.241,01	5.039.630,65	22.296.240,58	100,00	16.494.658,42	0,00

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

ORLANDO PADILHA DA COSTA

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Exercício: 2022

Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.971.149,84	2.548.852,79	3.067.065,50	3.915.159,68	3.287.419,84	3.610.889,42	3.276.069,36	3.297.043,69	3.550.623,79	3.817.169,05	3.686.896,12	3.333.992,38	40.362.331,46	37.198.799,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	246.612,80	78.361,43	111.506,08	139.921,09	195.738,17	142.352,10	111.948,12	190.676,21	158.897,44	276.584,93	145.286,86	91.009,73	1.888.894,96	1.144.000,00	
IPTU	13.085,68	6.088,50	24.025,58	69.521,71	38.900,52	40.687,97	12.130,69	6.546,84	30.797,97	72.976,89	13.732,53	25.274,20	353.769,08	100.000,00	
ISS	50.995,90	27.734,94	63.851,34	46.660,87	49.642,98	37.371,42	65.104,01	33.815,99	48.379,94	50.186,11	112.270,61	45.042,19	631.056,30	390.000,00	
ITBI	37.391,32	5.206,00	1.507,50	18.093,69	29.312,90	24.446,32	17.174,61	7.798,35	36.642,48	9.261,13	10.161,08	10.298,73	207.294,11	240.000,00	
IRRF	130.022,12	31.119,06	17.608,64	4.282,84	65.166,73	3.808,29	4.458,29	119.221,56	4.888,45	139.415,94	4.966,98	4.966,98	529.925,88	40.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.117,78	8.212,93	4.513,02	1.361,98	12.715,04	36.038,10	13.080,52	23.293,47	38.188,60	4.744,86	4.155,66	5.427,63	166.849,59	374.000,00	
Contribuições	22.653,94	23.052,24	20.884,92	22.101,18	24.386,44	14.032,21	25.426,26	27.250,56	30.907,22	25.334,64	23.077,90	21.403,82	280.511,33	364.000,00	
Receita Patrimonial	14.958,48	17.464,02	23.885,38	34.841,80	35.557,10	43.573,30	60.960,68	53.560,08	68.790,46	66.051,87	72.681,58	82.964,07	575.288,82	81.180,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.958,48	17.464,02	23.885,38	34.841,80	35.557,10	43.573,30	60.960,68	53.560,08	68.790,46	66.051,87	72.681,58	82.964,07	575.288,82	81.180,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.686.924,62	2.429.975,10	2.905.055,18	3.690.393,24	3.031.717,89	3.410.931,81	3.077.734,30	3.017.305,05	3.292.028,67	3.440.431,83	3.444.307,81	3.138.614,76	37.565.420,26	35.594.619,00
Cota-Parte do FPM	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	14.246.794,38	13.872.000,00
Cota-Parte do ICMS	754.014,46	708.101,87	853.052,67	728.348,96	762.135,08	701.296,24	806.939,10	669.033,50	716.719,45	804.182,86	746.159,97	854.318,46	9.104.302,62	7.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	22.211,23	7.647,25	6.160,71	9.517,59	15.445,41	7.859,88	26.030,23	21.707,94	26.305,85	26.382,94	32.039,43	29.398,53	230.706,99	240.000,00
Cota-Parte do ITR	113,87	16.756,76	2.441,92	2.809,87	2.574,13	0,00	0,00	363,53	6,68	0,23	0,23	0,23	25.067,45	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	645,39	664,31	636,40	650,62	991,99	887,01	1.004,87	1.022,00	543,33	766,57	790,16	629,40	9.232,05	7.500,00
Transferências do FUNDEB	592.829,43	599.141,31	696.516,90	866.302,76	787.278,68	826.077,62	665.530,04	812.878,07	771.803,46	781.824,31	704.931,53	745.870,12	8.850.984,23	6.794.699,00
Outras Transferências Correntes	563.996,87	258.443,98	256.329,70	460.209,31	337.564,33	303.389,32	625.570,43	383.061,02	520.484,23	651.892,20	378.395,32	358.995,83	5.098.332,54	6.878.420,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	5.733,94	27.902,37	20,24	0,00	0,00	8.251,79	0,00	8.765,78	1.541,97	0,00	52.216,09	15.000,00
DEDUÇÕES (II)	-306.019,57	-314.477,89	-390.441,64	-374.526,29	-381.374,91	-456.292,92	-357.326,66	-364.273,13	-399.948,13	-401.342,98	-357.406,26	-406.749,68	-4.510.180,06	4.329.900,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-306.019,57	-314.477,89	-390.441,64	-374.526,29	-381.374,91	-456.292,92	-357.326,66	-364.273,13	-399.948,13	-401.342,98	-357.406,26	-406.749,68	-4.510.180,06	4.329.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.665.130,27	2.234.374,90	2.676.623,86	3.540.633,39	2.906.044,93	3.154.596,50	2.918.742,70	2.932.770,56	3.150.675,66	3.415.826,07	3.329.489,86	2.927.242,70	35.852.151,40	32.868.899,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2022 Pág.: 2/2			
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022																	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada	
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.665.130,27	2.234.374,90	2.676.623,86	3.540.633,39	2.906.044,93	3.154.596,50	2.918.742,70	2.932.770,56	3.150.675,66	3.415.826,07	3.329.489,86	2.927.242,70	35.852.151,40	32.868.899,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.665.130,27	2.234.374,90	2.676.623,86	3.540.633,39	2.906.044,93	3.154.596,50	2.918.742,70	2.932.770,56	3.150.675,66	3.135.826,07	3.329.489,86	2.927.242,70	35.572.151,40	32.868.899,00			

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

ORLANDO PADILHA DA COSTA

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					

Outros Bens e Direitos	0,00								
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022							
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)							
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)							
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00							
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00							
Ativo	0,00	0,00							
Inativo	0,00	0,00							
Pensionista	0,00	0,00							
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00							
Ativo	0,00	0,00							
Inativo	0,00	0,00							
Pensionista	0,00	0,00							
Receita Patrimonial	0,00	0,00							
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00							
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00							
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00							
Receita de Serviços	0,00	0,00							
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00							
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00							
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00							
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00							
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00							
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00							
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00							
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00							
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)				
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS								
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00								
Recursos para Formação de Reserva	0,00								
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL								
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00								
Investimentos e Aplicações	0,00								
Outros Bens e Direitos	0,00								
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS									
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)							
Receitas Correntes	0,00	0,00							
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022							
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)							
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)				
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00					0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00					0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00					0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

ORLANDO PADILHA DA COSTA

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal			Exercício: 2022		
Período: JULHO-AGOSTO/2022					
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)					
ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA		Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	32.868.899,00		24.900.288,98		
Receitas Tributárias	1.144.000,00		1.312.493,56		
IPTU	100.000,00		241.047,61		
ISS	390.000,00		441.813,25		
IBTI	240.000,00		145.095,60		
IRRF	40.000,00		346.893,22		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	374.000,00		137.643,88		
Receitas de Contribuições	364.000,00		191.819,05		
Receita Patrimonial Líquida	81.180,00		484.139,14		
Aplicações Financeiras (II)	81.180,00		484.139,14		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Transferências Correntes	31.264.719,00		22.893.257,45		
Cota-Parte do FPM	13.872.000,00		9.941.990,38		
Cota-Parte do ICMS	7.800.000,00		6.060.784,66		
Cota-Parte do IPVA	240.000,00		185.170,21		
Cota-Parte do ITR	2.000,00		2.945,03		
Transferências da LC 87/1996	0,00		0,00		
Transferências da LC 61/1989	7.500,00		6.635,33		
Transferências do FUNDEB	6.794.699,00		6.096.193,83		
Outras Transferências Correntes	2.548.520,00		599.538,01		
Demais Receitas Correntes	15.000,00		18.579,78		
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00		0,00		
Receitas Correntes Restantes	15.000,00		18.579,78		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	32.787.719,00		24.416.149,84		
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.937.500,00		1.357.858,43		
Operações de Crédito (VI)	0,00		0,00		

Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	60.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	60.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022						
Período: JULHO-AGOSTO/2022								
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)								
Transferências de Capital	2.827.500,00	1.357.858,43						
Convênios	2.272.500,00	696.371,43						
Outras Transferências de Capital	555.000,00	661.487,00						
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00						
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00						
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.937.500,00	1.357.858,43						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	35.725.219,00	25.774.008,27						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.317.759,00	27.216.748,61	20.170.601,25	20.106.345,17	175.211,83	496.494,92	496.494,92	
Pessoal e Encargos Sociais	15.370.822,83	14.750.815,80	9.849.661,11	9.846.866,35	0,00	290.000,00	290.000,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	150.000,00	150.000,00	129.540,41	129.540,41	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	15.796.936,17	12.315.932,81	10.191.399,73	10.129.938,41	175.211,83	206.494,92	206.494,92	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.167.759,00	27.066.748,61	20.041.060,84	19.976.804,76	175.211,83	496.494,92	496.494,92	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.473.140,00	3.306.909,38	2.125.639,33	2.108.161,43	0,00	257.789,86	174.729,42	
Investimentos	6.742.140,00	2.700.909,38	1.608.636,26	1.591.158,36	0,00	257.789,86	174.729,42	
Inversões Financeiras	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	636.000,00	606.000,00	517.003,07	517.003,07	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.837.140,00	2.700.909,38	1.608.636,26	1.591.158,36	0,00	257.789,86	174.729,42	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	38.004.899,00	29.767.657,99	21.649.697,10	21.567.963,12	175.211,83	754.284,78	671.224,34	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	3.359.608,98							
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							89.916,90	
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							484.139,14	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							129.540,41	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							3.714.207,71	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							128.471,35	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022	
Período: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		6.024.088,33	5.507.085,26
DEDUÇÕES (XXIX)		5.581.761,57	9.192.062,17
Disponibilidade de Caixa		5.581.761,57	9.192.062,17

Disponibilidade de Caixa Bruta	5.797.975,49	9.231.044,37
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	216.213,92	38.982,20
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	442.326,76	-3.684.976,91
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	4.127.303,67	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	177.231,72	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.950.071,95	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.595.473,22	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

ORLANDO PADILHA DA COSTA

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Exercício: 2022			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em dezembro de 2021 (g)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	38.965,61	177.248,31	175.211,83	2.019,89	38.982,20	18.213,96	1.140.397,57	1.140.397,57	754.284,78	671.224,34	88,87	487.298,32	526.280,52
PODER EXECUTIVO	0,00	176.598,22	174.578,33	2.019,89	0,00	0,00	1.136.347,36	1.136.347,36	750.734,57	667.674,13	88,87	468.584,36	468.584,36
PODER LEGISLATIVO	38.965,61	650,09	633,50	0,00	38.982,20	18.213,96	4.050,21	4.050,21	3.550,21	3.550,21	0,00	18.713,96	57.696,16
Câmara Municipal	38.965,61	650,09	633,50	0,00	38.982,20	18.213,96	4.050,21	4.050,21	3.550,21	3.550,21	0,00	18.713,96	57.696,16
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	38.965,61	177.248,31	175.211,83	2.019,89	38.982,20	18.213,96	1.140.397,57	1.140.397,57	754.284,78	671.224,34	88,87	487.298,32	526.280,52

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

ORLANDO PADILHA DA COSTA

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.100.000,00	1.214.128,04	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	395.000,00	280.325,97	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	260.000,00	145.095,60	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	405.000,00	441.813,25	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	40.000,00	346.893,22	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.921.500,00	16.197.525,61	
2.1- Cota-Parte FPM	13.872.000,00	9.941.990,38	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.600.000,00	9.368.040,97	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	272.000,00	573.949,41	
2.2- Cota-Parte ICMS	7.800.000,00	6.060.784,66	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.500,00	6.635,33	
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	2.945,03	
2.5- Cota-Parte IPVA	240.000,00	185.170,21	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.021.500,00	17.411.653,65	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.329.900,00	3.124.715,24	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	1.425.475,00	1.228.198,17	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.802.699,00	6.249.212,99	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.102.699,00	5.351.241,90	
6.1.1- Principal	6.094.699,00	5.198.222,74	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	8.000,00	153.019,16	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	300.000,00	124.988,39	
6.2.1- Principal	300.000,00	124.988,39	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	400.000,00	772.982,70	
6.3.1- Principal	400.000,00	772.982,70	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	1.764.799,00	2.073.507,50	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	VALOR	1.467.752,06	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.467.752,06	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		7.716.965,05	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.850.674,76	5.850.674,76	4.069.291,90	4.066.497,14	0,00
10.1- Educação Infantil	1.699.810,94	1.699.810,94	1.076.835,17	1.076.835,17	0,00
10.1.1- Creche	758.168,97	758.168,97	489.071,00	489.071,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	941.641,97	941.641,97	587.764,17	587.764,17	0,00
10.2- Ensino Fundamental	4.150.863,82	4.150.863,82	2.992.456,73	2.989.661,97	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	783.023,56	474.284,48	261.882,26	247.172,26	0,00
11.1- Educação Infantil	240.349,72	146.838,86	70.908,36	60.048,36	0,00
11.1.1- Creche	61.000,00	27.058,40	27.058,40	16.198,40	0,00
11.1.2- Pré-escola	179.349,72	119.780,46	43.849,96	43.849,96	0,00
11.2- Ensino Fundamental	542.673,84	327.445,62	190.973,90	187.123,90	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.633.698,32	6.324.959,24	4.331.174,16	4.313.669,40	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.770.000,00	2.988.617,14	2.985.822,38	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.098.646,16	3.202.841,58	3.200.046,82	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	145.638,32	47.657,82	32.947,82	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	110.523,12	35.392,62	24.532,62	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	112.690,50	14.710,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2

	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.374.449,09	2.988.617,14	2.988.617,14	47,82
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	386.491,35	35.392,62	35.392,62	4,57
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	115.947,41	14.710,00	14.710,00	1,90
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	624.921,30	2.998.713,59	2.998.713,59	47,98

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.080.674,76	1.080.674,76	1.080.674,76	1.080.674,76	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.080.674,76	1.080.674,76	1.080.674,76	1.080.674,76	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2022

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	99.886,89	61.586,43	56.321,48	56.321,48	0,00
24.1- Creche	47.900,37	37.739,28	32.803,00	32.803,00	0,00
24.2- Pré-escola	51.986,52	23.847,15	23.518,48	23.518,48	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.947.343,17	2.794.250,74	2.062.391,07	2.060.491,07	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.047.230,06	2.855.837,17	2.118.712,55	2.116.812,55	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					6.402.228,89
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					2.073.507,50
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,01
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					4.328.721,38

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.352.913,41	4.328.721,38	24,86
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	714.066,45	768.487,10	505.942,84
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	326.989,15	403.166,62	203.181,48
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	325.654,76	325.654,76	263.095,64
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	61.422,54	39.665,72	39.665,72
			0,00
			21.756,82

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	632.500,00	242.484,89
35.1- Salário-Educação	155.000,00	112.663,64
35.2- PDDE	23.000,00	0,00
35.3- PNAE	186.700,00	96.681,20
35.4- PNATE	85.000,00	19.381,18

35.5- Outras Transferências do FNDE	182.800,00	13.758,87
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	360.000,00	72.501,33
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	992.500,00	314.986,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2022

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(f)	PAGAS Até o Bimestre(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	156.000,00	73.504,29	68.948,61	65.100,44	0,00	
41.1- Creche	46.000,00	25.056,68	24.934,35	24.571,30	0,00	
41.2- Pré-escola	110.000,00	48.447,61	44.014,26	40.529,14	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	810.500,00	579.841,38	465.213,55	459.111,34	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	58.000,00	20.708,43	20.708,43	20.708,43	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.024.500,00	674.054,10	554.870,59	544.920,21	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(f)	PAGAS Até o Bimestre(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.705.428,38	9.854.850,51	7.004.757,30	6.975.402,16	0,00	
47.1- Despesas Correntes	9.944.928,38	9.398.098,16	6.680.174,45	6.665.529,31	0,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	7.769.443,40	7.643.846,68	5.237.211,22	5.234.416,46	0,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.175.484,98	1.754.251,48	1.442.963,23	1.431.112,85	0,00	
47.2- Despesas de Capital	760.500,00	456.752,35	324.582,85	309.872,85	0,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	760.500,00	456.752,35	324.582,85	309.872,85	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.467.752,06	145.035,02
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.249.212,99	123.640,89
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.591.608,86	79.404,94
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.125.356,19	189.270,97
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	3.125.356,19	189.270,97

1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

ORLANDO PADILHA DA COSTA

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2022			
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			(a)	Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		1.100.000,00	1.100.000,00	1.214.128,04	110,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		395.000,00	395.000,00	280.325,97	70,96
IPTU		100.000,00	100.000,00	241.047,61	241,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		295.000,00	295.000,00	39.278,36	13,31
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		260.000,00	260.000,00	145.095,60	55,80
ITBI		240.000,00	240.000,00	145.095,60	60,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		405.000,00	405.000,00	441.813,25	109,08
ISS		390.000,00	390.000,00	441.813,25	113,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		40.000,00	40.000,00	346.893,22	867,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		21.649.500,00	21.649.500,00	15.623.576,20	72,16
Cota-Parte FPM		13.600.000,00	13.600.000,00	9.368.040,97	68,88
Cota-Parte ITR		2.000,00	2.000,00	2.945,03	147,25
Cota-Parte IPVA		240.000,00	240.000,00	185.170,21	77,15
Cota-Parte ICMS		7.800.000,00	7.800.000,00	6.060.784,66	77,70
Cota-Parte IPI-Exportação		7.500,00	7.500,00	6.635,33	88,47
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		22.749.500,00	22.749.500,00	16.837.704,24	74,01

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.885.225,00	4.917.971,78	4.792.361,53	97,44	3.844.028,09	78,16	3.844.028,09	78,16	0,00
Despesas Correntes	2.759.225,00	4.749.971,78	4.662.843,53	98,16	3.714.510,09	78,20	3.714.510,09	78,20	0,00
Despesas de Capital	126.000,00	168.000,00	129.518,00	77,09	129.518,00	77,09	129.518,00	77,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.085.000,00	241.260,06	66.259,32	27,46	64.121,32	26,57	64.121,32	26,57	0,00
Despesas Correntes	890.000,00	136.260,06	66.259,32	48,62	64.121,32	47,05	64.121,32	47,05	0,00
Despesas de Capital	195.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	230.000,00	75.000,00	70.562,03	94,08	70.562,03	94,08	70.562,03	94,08	0,00
Despesas Correntes	230.000,00	75.000,00	70.562,03	94,08	70.562,03	94,08	70.562,03	94,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	203.000,00	348.393,13	294.893,13	84,64	196.281,75	56,33	196.281,75	56,33	0,00
Despesas Correntes	143.000,00	318.393,13	294.893,13	92,61	196.281,75	61,64	196.281,75	61,64	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2022			
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.403.225,00	5.582.624,97	5.224.076,01	93,57	4.174.993,19

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.224.076,01	4.174.993,19	4.174.993,19
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.224.076,01	4.174.993,19	4.174.993,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.525.655,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.525.655,64
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			1.649.337,55
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			24,79

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	RP ou diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2022
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022		
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.690.500,00	4.690.500,00	2.537.674,01	54,10
Proveniente da União	4.335.500,00	4.335.500,00	2.244.790,57	51,77
Proveniente dos Estados	315.000,00	315.000,00	12.883,44	4,08
Proveniente de outros Municípios	40.000,00	40.000,00	280.000,00	700,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	41.500,00	41.500,00	215.006,77	518,08
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.732.000,00	4.732.000,00	2.752.680,78	58,17

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.143.000,00	4.090.100,03	3.535.808,11	86,44	2.796.755,37	68,37	2.786.340,37	68,12	0,00
Despesas Correntes	2.686.000,00	2.733.900,03	2.344.199,31	85,74	1.824.430,11	66,73	1.814.015,11	66,35	0,00
Despesas de Capital	457.000,00	1.356.200,00	1.191.608,80	87,86	972.325,26	71,69	972.325,26	71,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	736.000,00	504.400,00	245.055,98	48,58	144.651,78	28,67	141.883,88	28,12	0,00
Despesas Correntes	516.000,00	273.600,00	164.546,54	60,14	137.684,78	50,32	137.684,78	50,32	0,00
Despesas de Capital	220.000,00	230.800,00	80.509,44	34,88	6.967,00	3,01	4.199,10	1,81	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	545.000,00	454.000,00	188.566,28	41,53	188.566,28	41,53	188.566,28	41,53	0,00
Despesas Correntes	545.000,00	454.000,00	188.566,28	41,53	188.566,28	41,53	188.566,28	41,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	54.000,00	18.800,00	9.611,09	51,12	9.611,09	51,12	9.611,09	51,12	0,00
Despesas Correntes	52.000,00	16.800,00	7.631,09	45,42	7.631,09	45,42	7.631,09	45,42	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	1.980,00	99,00	1.980,00	99,00	1.980,00	99,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	370.500,00	120.000,00	108.000,00	90,00	27.104,67	22,58	27.104,67	22,58	0,00
Despesas Correntes	368.500,00	118.000,00	108.000,00	91,52	27.104,67	22,97	27.104,67	22,97	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.848.500,00	5.187.300,03	4.087.041,46	78,78	3.166.689,19	61,04	3.153.506,29	60,79	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.028.225,00	9.008.071,81	8.328.169,64	92,45	6.640.783,46	73,72	6.630.368,46	73,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.821.000,00	745.660,06	311.315,30	41,75	208.773,10	27,99	206.005,20	27,62	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	775.000,00	529.000,00	259.128,31	48,98	259.128,31	48,98	259.128,31	48,98	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	54.000,00	18.800,00	9.611,09	51,12	9.611,09	51,12	9.611,09	51,12	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	573.500,00	468.393,13	402.893,13	86,01	223.386,42	47,69	223.386,42	47,69	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde								Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)									
	9.251.725,00	10.769.925,00	9.311.117,47	86,45	7.341.682,38	68,16	7.328.499,48	68,04	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.848.500,00	5.187.300,03	4.087.041,46	78,78	3.166.689,19	61,04	3.153.506,29	60,79	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.403.225,00	5.582.624,97	5.224.076,01	93,57	4.174.993,19	74,78	4.174.993,19	74,78	0,00

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

ORLANDO PADILHA DA COSTA

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas				Exercício: 2022					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022									
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)									

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

ORLANDO PADILHA DA COSTA

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA Orçamentária Bimestre: 4/2022	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução	Exercício: 2022
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	35.806.399,00
Previsão Atualizada	35.806.399,00
Receitas Realizadas	26.258.147,41
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	35.806.399,00
Dotação Atualizada	38.790.899,00
Despesas Empenhadas	30.523.657,99
Despesas Liquidadas	22.296.240,58
Despesas Pagas	22.214.506,60
Superávit Orçamentário	3.961.906,83
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	30.523.657,99
Despesas Liquidadas	22.296.240,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	35.852.151,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.852.151,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	35.572.151,40
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas	0,00			
Despesas Empenhadas	0,00			
Despesas Liquidadas	0,00			
Despesas Pagas	0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	89.916,90	3.359.608,98		3.736,34
Resultado Nominal - Acima da Linha	128.471,35	3.714.207,71		2.891,07
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	216.213,92	2.019,89	175.211,83	38.982,20
Poder Executivo	176.598,22	2.019,89	174.578,33	0,00
Poder Legislativo	39.615,70	0,00	633,50	38.982,20
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.158.611,53	88,87	671.224,34	487.298,32
Poder Executivo	1.136.347,36	88,87	667.674,13	468.584,36
Poder Legislativo	22.264,17	0,00	3.550,21	18.713,96
TOTAL	1.374.825,45	2.108,76	846.436,17	526.280,52
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.328.721,38		25,00	24,86
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.988.617,14		70,00	47,82
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	35.392,62		50,00	4,57
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	14.710,00		15,00	1,90
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2022			
Bimestre: 4/2022					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos		0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		4.174.993,19		15,00	24,79
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

ORLANDO PADILHA DA COSTA

Controlador

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:0C3B18AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL															
SET/2021 A AGO/2022															
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.004.325,99	1.073.032,53	1.184.384,88	1.938.746,03	1.192.731,75	1.361.261,96	1.141.960,98	1.232.458,54	1.284.248,07	1.273.163,14	1.274.342,16	1.296.733,58	15.257.389,61	0,00	
Pessoal Ativo	1.004.325,99	1.073.032,53	1.184.384,88	1.938.746,03	1.192.731,75	1.361.261,96	1.141.960,98	1.232.458,54	1.284.248,07	1.273.163,14	1.274.342,16	1.296.733,58	15.257.389,61	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	778.470,25	847.855,13	990.380,30	1.727.630,88	1.133.215,62	931.625,20	920.046,59	1.000.290,15	1.059.471,68	1.046.094,66	1.048.497,86	1.058.888,98	12.542.467,30	0,00	
Obrigações Patronais	225.855,74	225.177,40	194.004,58	211.115,15	59.516,13	429.636,76	221.914,39	232.168,39	224.776,39	227.068,48	225.844,30	237.844,60	2.714.922,31	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF),00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	30.774,39	45.073,07	93.212,65	104.718,59	0,00	35.108,76	0,00	0,00	17.554,37	0,00	0,00	0,00	326.441,83	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	14.165,18	62.156,09	73.483,02	0,00	35.108,76	0,00	0,00	17.554,37	0,00	0,00	0,00	202.467,42	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	30.774,39	30.907,89	31.056,56	31.235,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.974,41	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	973.551,60	1.027.959,46	1.091.172,23	1.834.027,44	1.192.731,75	1.326.153,20	1.141.960,98	1.232.458,54	1.266.693,70	1.273.163,14	1.274.342,16	1.296.733,58	14.930.947,78	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.541.487,10	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	150.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	23.391.487,10	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	14.930.947,78	63,83
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.631.403,03	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.999.832,88	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.368.262,73	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL										
2021			2022			2022				
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre			2º Quadrimestre				
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)			Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Limite (h)=(a)	% DTP (i)
54%	57,75%	3,75%	1,25%			56,5%	65,1%	11,1%	54%	63,83%
Nota:										
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64										
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal										

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:D564B197

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SET/2021 A AGO/2022														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													RS 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.850.731,75	1.764.148,78	2.298.885,49	2.722.292,08	2.194.230,81	2.415.408,17	2.087.013,18	1.984.280,76	2.268.020,38	2.557.468,40	2.488.586,29	2.089.867,56	26.720.933,65	36.172.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	271.085,77	258.042,82	261.163,22	221.961,73	269.816,28	59.979,43	67.161,36	74.563,53	80.524,49	174.286,83	85.541,27	139.928,42	1.964.055,15	5.140.000,00
IPTU	2.488,83	0,00	2.021,77	0,00	0,00	2.465,82	2.629,88	1.427,53	375,65	0,00	2.970,17	740,87	15.120,52	50.000,00
ISS	219.208,45	219.021,33	224.354,51	192.084,35	206.421,24	33.961,01	27.521,90	26.709,45	24.245,05	118.739,42	15.334,20	44.082,96	1.351.683,87	4.500.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.297,20	0,00	0,00	0,00	11.400,00	42.000,00	58.697,20	30.000,00
IRRF	49.388,49	39.021,49	34.786,94	29.877,38	63.069,04	22.898,70	29.982,58	45.978,24	55.398,36	55.547,41	55.836,90	53.104,59	534.890,12	450.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	326,00	653,90	1.729,80	448,31	505,43	0,00	0,00	0,00	3.663,44	110.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receita Patrimonial	2.629,25	2.827,36	3.536,05	6.362,89	5.347,64	6.383,58	12.156,51	6.952,24	20.851,05	10.356,43	12.325,22	12.477,17	102.205,39	72.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.629,25	2.827,36	3.536,05	6.362,89	5.347,64	6.383,58	12.156,51	6.952,24	20.851,05	10.356,43	12.325,22	12.477,17	102.205,39	72.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.569.856,59	1.503.278,60	2.030.936,86	2.493.967,46	1.919.066,89	2.349.045,16	2.007.091,54	1.902.764,99	2.166.444,84	2.372.825,14	2.370.882,65	1.937.154,50	24.623.315,22	30.775.000,00
Cota Parte do FPM	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	14.246.794,38	16.000.000,00
Cota Parte do ICMS	214.114,25	201.076,65	242.237,73	206.826,15	216.018,65	198.718,95	228.676,92	189.577,00	203.089,26	227.872,86	211.431,52	242.079,25	2.581.719,19	2.800.000,00
Cota Parte do IPVA	6.816,45	5.377,73	5.275,33	5.847,24	5.049,83	3.543,48	9.782,05	19.536,88	13.147,00	15.955,34	18.793,65	15.287,21	124.412,19	150.000,00
Cota Parte do ITR	581,73	3.475,70	333,68	319,38	1.436,16	375,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,98	6.563,93	20.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	205,93	211,95	203,06	207,58	316,53	283,00	320,63	326,10	173,38	244,60	252,13	200,83	2.945,72	10.000,00

Transferências do FUNDEB	267.119,15	270.289,03	319.191,48	398.864,25	353.783,73	407.937,98	318.015,32	372.217,77	367.046,99	369.127,97	327.687,48	348.861,63	4.120.142,78	6.000.000,00
Outras Transferências Correntes	327.905,71	183.627,92	373.778,70	259.348,73	216.733,72	166.764,71	497.636,99	191.868,25	326.822,54	584.241,65	230.726,70	181.281,41	3.540.737,03	5.785.000,00
Outras Receitas Correntes	7.160,14	0,00	3.249,36	0,00	0,00	0,00	603,77	0,00	200,00	0,00	19.837,15	307,47	31.357,89	155.000,00
DEDUÇÕES (II)	194.966,27	209.872,27	267.593,26	268.900,94	269.709,83	354.868,44	238.287,72	267.735,75	294.515,01	283.891,06	247.703,77	281.402,23	3.179.446,55	3.596.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	194.966,27	209.872,27	267.593,26	268.900,94	269.709,83	354.868,44	238.287,72	267.735,75	294.515,01	283.891,06	247.703,77	281.402,23	3.179.446,55	3.596.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.655.765,48	1.554.276,51	2.031.292,23	2.453.391,14	1.924.520,98	2.060.539,73	1.848.725,46	1.716.545,01	1.973.505,37	2.273.577,34	2.240.882,52	1.808.465,33	23.541.487,10	32.576.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.505.765,48	1.554.276,51	2.031.292,23	2.453.391,14	1.924.520,98	2.060.539,73	1.848.725,46	1.716.545,01	1.973.505,37	2.273.577,34	2.240.882,52	1.808.465,33	23.391.487,10	32.576.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.505.765,48	1.554.276,51	2.031.292,23	2.453.391,14	1.924.520,98	2.060.539,73	1.848.725,46	1.716.545,01	1.973.505,37	2.273.577,34	2.240.882,52	1.808.465,33	23.391.487,10	32.576.000,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:92FFFB97

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:447B433D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 04-2022 ANEXO 01**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	35.223.360,00	35.223.360,00	5.311.100,33	15,08	22.561.636,87	64,05	12.661.723,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.661.280,00	1.661.280,00	298.585,31	17,97	908.308,88	54,68	752.971,12
Impostos	1.544.300,00	1.544.300,00	284.201,26	18,40	866.872,87	56,13	677.427,13
Taxas	116.980,00	116.980,00	14.384,05	12,30	41.436,01	35,42	75.543,99
Contribuições	1.879.000,00	1.879.000,00	158.343,93	8,43	877.262,04	46,69	1.001.737,96
Contribuições Sociais	1.505.000,00	1.505.000,00	100.731,65	6,69	612.659,28	40,71	892.340,72
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	374.000,00	374.000,00	57.612,28	15,40	264.602,76	70,75	109.397,24
Receita Patrimonial	826.500,00	826.500,00	189.882,97	22,97	702.509,85	85,00	123.990,15
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Valores Mobiliários	795.500,00	795.500,00	189.882,97	23,87	702.509,85	88,31	92.990,15
Demais Receitas Patrimoniais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Receita de Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	30.024.580,00	30.024.580,00	4.661.843,66	15,53	20.026.690,80	66,70	9.997.889,20
Transferências da União e de suas Entidades	23.092.560,00	23.092.560,00	3.033.005,84	13,13	13.549.356,96	58,67	9.543.203,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	2.775.020,00	2.775.020,00	622.584,97	22,44	2.267.544,41	81,71	507.475,59
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.157.000,00	4.157.000,00	1.006.252,85	24,21	4.209.789,43	101,27	-52.789,43
Outras Receitas Correntes	825.000,00	825.000,00	2.444,46	0,30	46.865,30	5,68	778.134,70
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	1.035,22	5,18	30.567,47	152,84	-10.567,47
Demais Receitas Correntes	805.000,00	805.000,00	1.409,24	0,18	16.297,83	2,02	788.702,17
Receitas de Capital	939.000,00	939.000,00	1.409.106,00	150,06	2.014.106,00	214,49	-1.075.106,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Capital	879.000,00	879.000,00	1.409.106,00	160,31	2.014.106,00	229,14	-1.135.106,00
Transferências da União e de suas Entidades	392.000,00	392.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida	487.000,00	487.000,00	1.409.106,00	289,34	2.014.106,00	413,57	-1.527.106,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.950.000,00	1.950.000,00	151.555,07	7,77	1.808.973,27	92,77	141.026,73
Contribuições	1.780.000,00	1.780.000,00	136.999,89	7,70	1.700.778,01	95,55	79.221,99
Contribuições Sociais	1.780.000,00	1.780.000,00	136.999,89	7,70	1.700.778,01	95,55	79.221,99

Outras Receitas Correntes	170.000,00	170.000,00	14.555,18	8,56	108.195,26	63,64	61.804,74
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	70.000,00	70.000,00	14.555,18	20,79	108.195,26	154,56	-38.195,26
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Receitas	38.112.360,00	38.112.360,00	6.871.761,40	18,03	26.384.716,14	69,23	11.727.643,86
Déficit					0,00		
Total					26.384.716,14		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	36.099.910,00	1.329.116,00	37.429.026,00	5.718.898,95	28.661.349,12	8.767.676,88	5.290.800,62	20.365.618,23	17.063.407,77	20.033.652,92	0,00
Despesas Correntes	28.781.010,00	-481.990,00	28.299.020,00	3.477.554,89	23.507.349,50	4.791.670,50	4.655.825,15	17.535.036,15	10.763.983,85	17.340.716,72	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.138.750,00	1.081.410,00	18.220.160,00	2.158.068,27	17.206.771,63	1.013.388,37	3.093.313,75	12.064.135,89	6.156.024,11	11.995.988,12	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	11.853,75	17.146,25	0,00	11.853,75	17.146,25	11.853,75	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.613.260,00	-1.563.400,00	10.049.860,00	1.319.486,62	6.288.724,12	3.761.135,88	1.562.511,40	5.459.046,51	4.590.813,49	5.332.874,85	0,00
Despesas de Capital	7.068.900,00	1.811.106,00	8.880.006,00	2.241.344,06	5.153.999,62	3.726.006,38	634.975,47	2.830.582,08	6.049.423,92	2.692.936,20	0,00
INVESTIMENTO	6.143.900,00	1.566.106,00	7.710.006,00	2.161.344,06	4.135.582,06	3.574.423,94	413.202,24	1.916.556,82	5.793.449,18	1.781.363,46	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	925.000,00	245.000,00	1.170.000,00	80.000,00	1.018.417,56	151.582,44	221.773,23	914.025,26	255.974,74	911.572,74	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.012.450,00	499.990,00	2.512.440,00	511.084,04	2.399.416,12	113.023,88	493.780,60	1.874.934,27	637.505,73	1.649.825,03	0,00
Despesas Correntes	1.962.450,00	499.990,00	2.462.440,00	511.084,04	2.399.416,12	63.023,88	493.780,60	1.874.934,27	587.505,73	1.649.825,03	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.962.450,00	499.990,00	2.462.440,00	511.084,04	2.399.416,12	63.023,88	493.780,60	1.874.934,27	587.505,73	1.649.825,03	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	38.112.360,00	1.829.106,00	39.941.466,00	6.229.982,99	31.060.765,24	8.880.700,76	5.784.581,22	22.240.552,50	17.700.913,50	21.683.477,95	0,00
Superavit								4.144.163,64			
Total								26.384.716,14			

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:805CD102

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 04-2022 ANEXO 03

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2022				
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão	Atualizada
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022			
RECEITAS CORRENTES (1)	3.482.206,48	2.242.046,98	2.606.479,35	3.701.935,64	2.585.352,05	3.028.044,18	3.349.360,65	2.658.270,09	2.920.730,26	4.505.009,55	3.137.845,03	2.739.923,43	36.957.203,69	39.246.680,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	168.923,47	45.014,36	110.411,94	103.301,13	67.533,93	32.049,61	199.150,34	116.085,80	122.745,67	72.158,22	83.487,10	215.098,21	1.335.959,78	1.661.280,00	
IPTU	80.287,99	278,26	5.574,23	2.886,95	0,00	1.566,74	440,73	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,77	129.035,67	341.000,00	

ISS	25.258,86	12.481,99	40.948,27	23.020,40	21.180,42	6.315,89	52.449,38	16.268,90	25.320,14	29.378,58	12.460,99	33.934,58	299.018,40	485.000,00
ITBI	0,00	0,00	163,25	1.000,00	0,00	0,00	20.000,00	9.953,72	6.958,52	3.450,00	0,00	0,00	41.525,49	65.000,00
IRRF	42.556,66	31.303,56	47.228,19	68.286,56	43.922,68	24.166,98	103.133,14	66.018,52	72.956,64	20.246,86	69.796,17	125.545,85	715.161,81	590.300,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.819,96	950,55	16.498,00	8.107,22	2.430,83	0,00	23.127,09	23.844,66	17.510,37	19.082,78	1.229,94	17.617,01	151.218,41	179.980,00
Contribuições	107.791,69	102.536,36	104.061,60	186.180,80	114.096,69	127.214,53	121.943,88	121.094,00	115.859,96	118.709,05	132.629,87	25.714,06	1.377.832,49	1.879.000,00
Receita Patrimonial	34.810,66	20.399,76	103.796,31	66.684,03	48.000,76	72.547,47	132.529,78	84.164,22	94.027,77	81.356,88	106.950,29	82.932,68	928.200,61	826.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	34.810,66	20.399,76	103.796,31	66.684,03	48.000,76	72.547,47	132.529,78	84.164,22	94.027,77	81.356,88	106.950,29	82.932,68	928.200,61	795.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00												
Receita Industrial	0,00	0,00												
Receita de Serviços	0,00	7.000,00												
Transferências Correntes	3.148.607,17	2.055.036,01	2.269.281,71	3.326.801,26	2.353.425,41	2.794.196,43	2.893.493,65	2.332.532,43	2.585.853,86	4.201.575,60	2.813.568,53	2.414.943,26	33.189.315,32	34.047.900,00
Cota-Parte do FPM	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.162.317,03	1.581.991,17	1.149.402,19	14.233.728,69	18.250.700,00
Cota-Parte do ICMS	182.830,50	262.035,24	324.523,66	278.376,67	286.867,54	264.637,49	304.224,50	261.311,92	270.457,51	303.462,24	281.567,03	322.381,16	3.342.675,46	2.554.400,00
Cota-Parte do IPVA	15.661,97	16.305,40	15.206,83	7.362,98	11.756,24	9.380,95	18.248,21	36.165,63	41.385,89	33.855,23	37.272,81	33.904,95	276.507,09	355.000,00
Cota-Parte do ITR	682,51	879,07	0,00	0,00	203,89	289,68	31,18	26,55	0,00	21,00	0,70	169,40	2.303,98	1.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	273,16	281,16	269,34	275,36	419,84	375,39	425,29	432,53	229,96	324,43	334,42	266,37	3.907,25	5.000,00
Transferências do FUNDEB	526.471,53	531.717,18	612.643,57	755.287,99	675.474,58	672.725,96	542.956,05	664.886,82	629.991,12	638.446,31	576.182,11	609.426,55	7.436.209,77	4.187.000,00
Outras Transferências Correntes	1.669.574,13	404.598,34	226.721,43	662.944,13	252.975,05	275.365,22	1.074.948,79	240.469,99	387.623,71	2.063.149,36	336.220,29	299.392,64	7.893.983,08	8.694.300,00
Outras Receitas Correntes	22.073,49	19.060,49	18.927,79	18.968,42	2.295,26	2.036,14	2.243,00	4.393,64	2.243,00	31.209,80	1.209,24	1.235,22	125.895,49	825.000,00
DEDUÇÕES (II)	-179.566,27	-296.558,91	-361.531,14	-428.282,14	-377.148,91	-499.176,69	-429.441,59	-412.552,85	-445.120,66	-403.589,89	-392.964,78	-301.224,80	-4.527.158,63	6.688.320,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-74.877,90	-72.814,83	-77.317,62	-146.588,02	-74.867,08	-92.050,03	-84.019,18	-82.868,15	-83.893,96	-83.951,78	-95.110,44	0,00	-968.358,99	1.485.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.036,14	-2.036,14	-2.243,00	-3.737,97	-2.243,00	-2.243,00	0,00	0,00	-14.539,25	500.000,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.250,58	-35.869,54	-88.061,74	-42.281,42	-45.295,93	-27.851,71	-32.411,01	0,00	-287.021,93	680.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-104.688,37	-223.744,08	-284.213,52	-281.694,12	-284.995,11	-369.220,98	-255.117,67	-283.665,31	-313.687,77	-289.543,40	-265.443,33	-301.224,80	-3.257.238,46	4.023.320,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.302.640,21	1.945.488,07	2.244.948,21	3.273.653,50	2.208.203,14	2.528.867,49	2.919.919,06	2.245.717,24	2.475.609,60	4.101.419,66	2.744.880,25	2.438.698,63	32.430.045,06	32.558.360,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.302.640,21	1.945.488,07	2.244.948,21	3.273.653,50	2.208.203,14	2.528.867,49	2.919.919,06	2.245.717,24	2.475.609,60	4.101.419,66	2.744.880,25	2.438.698,63	32.430.045,06	32.558.360,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.302.640,21	1.945.488,07	2.244.948,21	3.273.653,50	2.208.203,14	2.528.867,49	2.919.919,06	2.245.717,24	2.475.609,60	4.101.419,66	2.744.880,25	2.438.698,63	32.430.045,06	32.558.360,00

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANTÔNIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:328B6E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 04-2022 ANEXO 03

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2022		
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.482.206,48	2.242.046,98	2.606.479,35	3.701.935,64	2.585.352,05	3.028.044,18	3.349.360,65	2.658.270,09	2.920.730,26	4.505.009,55	3.137.845,03	2.739.923,43	36.957.203,69	39.246.680,00

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	168.923,47	45.014,36	110.411,94	103.301,13	67.533,93	32.049,61	199.150,34	116.085,80	122.745,67	72.158,22	83.487,10	215.098,21	1.335.959,78	1.661.280,00
IP TU	80.287,99	278,26	5.574,23	2.886,95	0,00	1.566,74	440,73	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,77	129.035,67	341.000,00
ISS	25.258,86	12.481,99	40.948,27	23.020,40	21.180,42	6.315,89	52.449,38	16.268,90	25.320,14	29.378,58	12.460,99	33.934,58	299.018,40	485.000,00
ITBI	0,00	0,00	163,25	1.000,00	0,00	0,00	20.000,00	9.953,72	6.958,52	3.450,00	0,00	0,00	41.525,49	65.000,00
IRRF	42.556,66	31.303,56	47.228,19	68.286,56	43.922,68	24.166,98	103.133,14	66.018,52	72.956,64	20.246,86	69.796,17	125.545,85	715.161,81	590.300,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.819,96	950,55	16.498,00	8.107,22	2.430,83	0,00	23.127,09	23.844,66	17.510,37	19.082,78	1.229,94	17.617,01	151.218,41	179.980,00
Contribuições	107.791,69	102.536,36	104.061,60	186.180,80	114.096,69	127.214,53	121.943,88	121.094,00	115.859,96	118.709,05	132.629,87	25.714,06	1.377.832,49	1.879.000,00
Receita Patrimonial	34.810,66	20.399,76	103.796,31	66.684,03	48.000,76	72.547,47	132.529,78	84.164,22	94.027,77	81.356,88	106.950,29	82.932,68	928.200,61	826.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	34.810,66	20.399,76	103.796,31	66.684,03	48.000,76	72.547,47	132.529,78	84.164,22	94.027,77	81.356,88	106.950,29	82.932,68	928.200,61	795.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Transferências Correntes	3.148.607,17	2.055.036,01	2.269.281,71	3.326.801,26	2.353.425,41	2.794.196,43	2.893.493,65	2.332.532,43	2.585.853,86	4.201.575,60	2.813.568,53	2.414.943,26	33.189.315,32	34.047.900,00
Cota-Parte do FPM	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.162.317,03	1.581.991,17	1.149.402,19	14.233.728,69	18.250.700,00
Cota-Parte do ICMS	182.830,50	262.035,24	324.523,66	278.376,67	286.867,54	264.637,49	304.224,50	261.311,92	270.457,51	303.462,24	281.567,03	322.381,16	3.342.675,46	2.554.400,00
Cota-Parte do IPVA	15.661,97	16.305,40	15.206,83	7.362,98	11.756,24	9.380,95	18.248,21	36.165,63	41.385,89	33.855,23	37.272,81	33.904,95	276.507,09	355.000,00
Cota-Parte do ITR	682,51	879,07	0,00	0,00	203,89	289,68	31,18	26,55	0,00	21,00	0,70	169,40	2.303,98	1.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	273,16	281,16	269,34	275,36	419,84	375,39	425,29	432,53	229,96	324,43	334,42	266,37	3.907,25	5.000,00
Transferências do FUNDEB	526.471,53	531.717,18	612.643,57	755.287,99	675.474,58	672.725,96	542.956,05	664.886,82	629.991,12	638.446,31	576.182,11	609.426,55	7.436.209,77	4.187.000,00
Outras Transferências Correntes	1.669.574,13	404.598,34	226.721,43	662.944,13	252.975,05	275.365,22	1.074.948,79	240.469,99	387.623,71	2.063.149,36	336.220,29	299.392,64	7.893.983,08	8.694.300,00
Outras Receitas Correntes	22.073,49	19.060,49	18.927,79	18.968,42	2.295,26	2.036,14	2.243,00	4.393,64	2.243,00	31.209,80	1.209,24	1.235,22	125.895,49	825.000,00
DEDUÇÕES (II)	-179.566,27	-296.558,91	-361.531,14	-428.282,14	-377.148,91	-499.176,69	-429.441,59	-412.552,85	-445.120,66	-403.589,89	-392.964,78	-301.224,80	-4.527.158,63	6.688.320,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-74.877,90	-72.814,83	-77.317,62	-146.588,02	-74.867,08	-92.050,03	-84.019,18	-82.868,15	-83.893,96	-83.951,78	-95.110,44	0,00	-968.358,99	1.485.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.036,14	-2.036,14	-2.243,00	-3.737,97	-2.243,00	-2.243,00	0,00	0,00	-14.539,25	500.000,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.250,58	-35.869,54	-88.061,74	-42.281,42	-45.295,93	-27.851,71	-32.411,01	0,00	-287.021,93	680.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-104.688,37	-223.744,08	-284.213,52	-281.694,12	-284.995,11	-369.220,98	-255.117,67	-283.665,31	-313.687,77	-289.543,40	-265.443,33	-301.224,80	-3.257.238,46	4.023.320,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.302.640,21	1.945.488,07	2.244.948,21	3.273.653,50	2.208.203,14	2.528.867,49	2.919.919,06	2.245.717,24	2.475.609,60	4.101.419,66	2.744.880,25	2.438.698,63	32.430.045,06	32.558.360,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.302.640,21	1.945.488,07	2.244.948,21	3.273.653,50	2.208.203,14	2.528.867,49	2.919.919,06	2.245.717,24	2.475.609,60	4.101.419,66	2.744.880,25	2.438.698,63	32.430.045,06	32.558.360,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.302.640,21	1.945.488,07	2.244.948,21	3.273.653,50	2.208.203,14	2.528.867,49	2.919.919,06	2.245.717,24	2.475.609,60	4.101.419,66	2.744.880,25	2.438.698,63	32.430.045,06	32.558.360,00

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:B1B28B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 02-2022 ANEXO 01

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Exercício: 2022
Mês: AGOSTO/2022	

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.435.275,39	1.834.530,44	1.470.170,65	2.588.488,09	1.423.907,37	1.728.042,98	1.636.503,17	1.647.746,64	1.781.186,86	1.713.083,97	2.051.608,83	1.398.508,09	20.709.052,48	0,00
Pessoal Ativo	1.170.745,84	1.557.293,27	1.203.686,42	2.180.215,11	1.142.780,13	1.370.365,56	1.315.995,56	1.324.614,05	1.448.482,72	1.370.417,90	1.517.803,06	1.398.508,09	17.000.907,71	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	928.968,90	1.314.874,36	961.788,63	1.711.734,75	911.048,82	1.079.687,65	1.039.480,30	1.047.783,69	1.063.161,84	1.069.037,40	1.186.783,22	1.091.266,44	13.405.616,00	0,00
Obrigações Patronais	241.776,94	242.418,91	241.897,79	468.480,36	231.731,31	290.677,91	276.515,26	276.830,36	385.320,88	301.380,50	331.019,84	307.241,65	3.595.291,71	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	264.529,55	277.237,17	266.484,23	408.272,98	281.127,24	357.677,42	320.507,61	323.132,59	332.704,14	342.666,07	533.805,77	0,00	3.708.144,77	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	256.627,72	257.197,89	257.197,89	393.103,20	271.569,18	346.006,00	309.892,87	312.517,85	322.089,40	332.051,33	517.883,65	0,00	3.576.136,98	0,00
Pensões	7.901,83	20.039,28	9.286,34	15.169,78	9.558,06	11.671,42	10.614,74	10.614,74	10.614,74	10.614,74	15.922,12	0,00	132.007,79	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	282.852,78	289.420,19	308.589,91	509.308,74	281.127,24	357.677,42	320.507,61	323.132,59	332.704,14	342.666,07	533.805,77	0,00	3.881.792,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	18.323,23	12.183,02	42.105,68	101.035,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.647,69	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	264.529,55	277.237,17	266.484,23	408.272,98	281.127,24	357.677,42	320.507,61	323.132,59	332.704,14	342.666,07	533.805,77	0,00	3.708.144,77	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.152.422,61	1.545.110,25	1.161.580,74	2.079.179,35	1.142.780,13	1.370.365,56	1.315.995,56	1.324.614,05	1.448.482,72	1.370.417,90	1.517.803,06	1.398.508,09	16.827.260,02	0,00

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	32.430.045,06	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	32.430.045,06	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	16.827.260,02	51,89
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	17.512.224,33	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.636.613,12	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	15.761.001,90	48,60

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:4A10FE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 02-2022 ANEXO 05

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar									Exercício: 2022 -
Exercício Financeiro: 2022									
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS	3.597.265,25	0,00	46.700,35	0,00	0,00	3.550.564,90	5.135,53	0,00	3.545.429,37

NÃO VINCULADOS (I)												
Recursos Ordinário	2.939.892,73	0,00	46.700,35	0,00	0,00	0,00	2.893.192,38	5.135,53	0,00		2.888.056,85	
Outros Recursos não Vinculados	657.372,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657.372,52	0,00	0,00		657.372,52	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	10.352.315,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.352.315,90	0,00	0,00		10.352.315,90	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Transferências do FUNDEB	805.451,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805.451,07	0,00	0,00		805.451,07	
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	383.314,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.314,93	0,00	0,00		383.314,93	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	164.048,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.048,86	0,00	0,00		164.048,86	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.284.694,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.284.694,72	0,00	0,00		2.284.694,72	
Recursos Vinculados à Assistência Social	242.671,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.671,75	0,00	0,00		242.671,75	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	4.995.296,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.995.296,72	0,00	0,00		4.995.296,72	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Recursos Vinculados	1.476.837,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476.837,85	0,00	0,00		1.476.837,85	
TOTAL (III) = (I) + (II)	13.949.581,15	0,00	46.700,35	0,00	0,00	0,00	13.902.880,80	5.135,53	0,00		13.897.745,27	

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:CFB0B229

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 03

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.552.535,63	3.740.851,79	3.971.359,00	5.547.062,60	4.277.471,38	5.223.822,52	4.244.245,99	4.516.764,99	4.926.127,10	5.445.716,92	5.604.829,24	4.672.782,01	55.723.569,17	51.819.179,00

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.777,19	114.405,65	142.628,84	242.733,35	137.205,85	137.150,88	155.423,36	222.816,24	119.254,31	227.745,50	137.736,90	152.485,91	1.869.363,98	1.496.480,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.180,00
ISS	79.777,19	81.649,43	109.480,92	184.163,86	97.753,76	85.189,13	106.299,53	79.079,62	55.608,23	96.098,25	73.416,46	70.953,73	1.119.470,11	906.690,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.700,00
IRRF	0,00	32.756,22	33.147,92	58.569,49	39.452,09	51.961,75	49.123,83	139.832,73	63.646,08	131.647,25	64.320,44	81.532,18	745.989,98	403.300,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.903,89	0,00	0,00	0,00	0,00	3.903,89	87.610,00
Contribuições	23.897,64	24.865,71	17.577,62	35.336,01	29.825,22	23.581,44	53.441,11	6.471,43	16.612,33	27.589,52	32.643,78	24.054,59	315.896,40	266.700,00
Receita Patrimonial	9.993,06	9.697,07	11.593,69	15.348,28	16.068,88	21.204,74	31.570,54	24.091,40	31.137,58	33.516,42	39.409,91	37.615,27	281.246,84	29.200,00
Rendimentos de Aplicação	9.993,06	9.697,07	11.593,69	15.348,28	16.068,88	21.204,74	31.570,54	24.091,40	31.137,58	33.516,42	39.409,91	37.615,27	281.246,84	29.200,00
Financeira														
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.384.567,74	3.545.017,16	3.799.558,85	5.211.824,81	4.094.371,43	5.041.885,46	4.003.810,98	4.260.909,68	4.759.122,88	5.104.211,49	5.395.038,65	4.458.626,24	53.058.945,37	49.405.478,00
Cota-Parte do FPM	1.255.188,93	1.398.699,34	1.816.528,11	2.704.256,86	1.876.213,77	2.619.036,24	1.587.766,04	1.882.064,97	2.093.609,47	1.958.971,19	2.636.651,96	1.915.670,32	23.744.657,20	21.584.348,00
Cota-Parte do ICMS	359.472,01	337.583,46	406.687,90	347.236,13	610.793,32	596.294,47	671.905,99	568.862,28	609.408,42	683.776,35	634.440,96	726.405,39	6.552.866,68	6.389.000,00
Cota-Parte do IPVA	22.275,37	10.235,06	13.594,07	8.104,98	19.110,53	6.649,25	25.485,79	36.717,35	28.739,46	38.125,74	41.227,85	33.124,51	283.389,96	322.000,00
Cota-Parte do ITR	1.407,46	5.243,01	471,99	294,06	81,27	14,82	0,00	6,26	11,16	9,53	228,29	63,78	7.831,63	1.814,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	468,98	482,72	462,43	472,79	720,86	644,57	730,22	742,63	394,82	557,06	574,16	457,33	6.708,57	5.430,00
Transferências do FUNDEB	873.526,05	883.892,02	1.043.811,47	1.304.355,26	1.233.560,96	1.417.819,65	1.152.008,87	1.340.052,58	1.337.903,92	1.357.756,32	1.228.968,27	1.298.358,45	14.472.013,82	12.267.350,00
Outras Transferências Correntes	872.228,94	908.881,55	518.002,88	847.104,73	353.890,72	401.426,46	565.914,07	432.463,61	689.055,63	1.065.015,30	852.947,16	484.546,46	7.991.477,51	8.835.536,00
Outras Receitas Correntes	54.300,00	46.866,20	0,00	41.820,15	0,00	0,00	0,00	2.476,24	0,00	52.653,99	0,00	0,00	198.116,58	621.321,00
DEDUÇÕES (II)	-327.762,43	-350.448,64	-447.548,84	-448.323,08	-501.383,91	-644.527,83	-457.177,52	-497.678,63	-546.432,59	-536.287,91	-471.308,08	-535.144,19	-5.764.023,65	5.353.879,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-327.762,43	-350.448,64	-447.548,84	-448.323,08	-501.383,91	-644.527,83	-457.177,52	-497.678,63	-546.432,59	-536.287,91	-471.308,08	-535.144,19	-5.764.023,65	5.353.879,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.224.773,20	3.390.403,15	3.523.810,16	5.098.739,52	3.776.087,47	4.579.294,69	3.787.068,47	4.019.086,36	4.379.694,51	4.909.429,01	5.133.521,16	4.137.637,82	49.959.545,52	46.465.300,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.224.773,20	3.390.403,15	3.523.810,16	5.098.739,52	3.776.087,47	4.579.294,69	3.787.068,47	4.019.086,36	4.379.694,51	4.909.429,01	5.133.521,16	4.137.637,82	49.959.545,52	46.465.300,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.224.773,20	3.390.403,15	3.523.810,16	5.098.739,52	3.776.087,47	4.579.294,69	3.787.068,47	4.019.086,36	4.379.694,51	4.909.429,01	5.133.521,16	4.137.637,82	49.959.545,52	46.465.300,00

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:9574A6FA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 07

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)													
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	1.563.211,21	945.631,90	1.047.190,05	0,00	1.461.653,06	0,00		160.776,78	145.259,08	145.259,08	0,00	15.517,70	1.477.170,76	
PODER EXECUTIVO	1.563.211,21	945.631,90	1.047.190,05	0,00	1.461.653,06	0,00		160.776,78	145.259,08	145.259,08	0,00	15.517,70	1.477.170,76	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	1.563.211,21	945.631,90	1.047.190,05	0,00	1.461.653,06	0,00		160.776,78	145.259,08	145.259,08	0,00	15.517,70	1.477.170,76	

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal DE Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:12E9C4EF

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2022 - ANEXO 15

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal													Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022		

Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.494.212,54	1.473.262,23	1.289.013,26	2.290.942,75	1.701.784,87	1.627.190,04	1.716.232,48	1.847.586,64	2.011.541,24	1.788.740,04	2.246.792,76	1.841.553,13	21.328.851,98	0,00
Pessoal Ativo	1.494.212,54	1.473.262,23	1.289.013,26	2.290.942,75	1.701.784,87	1.627.190,04	1.716.232,48	1.847.586,64	2.011.541,24	1.788.740,04	2.246.792,76	1.841.553,13	21.328.851,98	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.220.860,64	1.132.330,77	1.196.232,85	1.941.776,05	1.671.916,61	1.496.275,18	1.441.518,53	1.557.271,61	1.575.766,23	1.505.319,55	2.113.009,03	1.524.019,40	18.376.296,45	0,00
Obrigações Patronais	273.351,90	340.931,46	92.780,41	349.166,70	29.868,26	130.914,86	274.713,95	290.315,03	435.775,01	283.420,49	133.783,73	317.533,73	2.952.555,53	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	6.506,82	26.571,79	343.791,01	163.725,54	23.406,55	62.428,94	69.163,71	43.266,85	28.126,60	2.679,44	769.667,25	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	6.506,82	26.041,68	1.513,33	28.932,46	19.734,76	22.329,59	69.163,71	43.266,85	28.126,60	2.679,44	248.295,24	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	530,11	342.277,68	134.793,08	3.671,79	40.099,35	0,00	0,00	0,00	0,00	521.372,01	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.494.212,54	1.473.262,23	1.282.506,44	2.264.370,96	1.357.993,86	1.463.464,50	1.692.825,93	1.785.157,70	1.942.377,53	1.745.473,19	2.218.666,16	1.838.873,69	20.559.184,73	0,00
DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													49.959.545,52	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													49.959.545,52	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													20.559.184,73	41,15
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													26.978.154,58	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													25.629.246,85	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													24.280.339,12	48,60

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal De Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal														Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.607.112,26	1.586.157,33	1.391.199,12	2.394.970,70	1.828.770,32	1.741.147,71	1.841.612,90	1.969.889,67	2.134.552,60	1.911.563,41	2.371.272,53	1.966.675,56	22.744.924,11	0,00	
Pessoal Ativo	1.607.112,26	1.586.157,33	1.391.199,12	2.394.970,70	1.828.770,32	1.741.147,71	1.841.612,90	1.969.889,67	2.134.552,60	1.911.563,41	2.371.272,53	1.966.675,56	22.744.924,11	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.317.181,99	1.228.652,12	1.281.840,34	2.030.958,59	1.783.462,04	1.594.210,41	1.549.999,31	1.662.817,03	1.681.311,65	1.610.864,97	2.220.210,85	1.631.940,24	19.593.449,54	0,00	
Obrigações Patronais	289.930,27	357.505,21	109.358,78	364.012,11	45.308,28	146.937,30	291.613,59	307.072,64	453.240,95	300.698,44	151.061,68	334.735,32	3.151.474,57	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	6.506,82	26.571,79	361.707,67	163.725,54	33.562,11	62.428,94	69.163,71	43.266,85	28.126,60	2.679,44	797.739,47	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	6.506,82	26.041,68	1.513,33	28.932,46	19.734,76	22.329,59	69.163,71	43.266,85	28.126,60	2.679,44	248.295,24	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	530,11	360.194,34	134.793,08	13.827,35	40.099,35	0,00	0,00	0,00	0,00	549.444,23	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.607.112,26	1.586.157,33	1.384.692,30	2.368.398,91	1.467.062,65	1.577.422,17	1.808.050,79	1.907.460,73	2.065.388,89	1.868.296,56	2.343.145,93	1.963.996,12	21.947.184,64	0,00	
DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	

Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	49.959.545,52	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	49.959.545,52	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	21.947.184,64	43,93
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	29.975.727,31	60,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.476.940,95	57,00
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	24.280.339,12	48,60

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:DEED38D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE LAGOA DE VELHOS- ANEXO 03-DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA-2 QUADRIMESTRE-2022**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SET/2021 A AGO/2022														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 1 PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.064.653,49	1.462.761,29	1.683.670,69	2.178.925,22	1.776.785,17	2.289.835,04	1.884.074,52	1.860.779,57	2.285.924,03	2.853.521,74	2.215.796,15	2.186.207,13	24.742.934,04	18.392.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.182,45	20.447,07	28.841,94	34.948,36	38.653,36	23.480,01	57.047,62	55.562,50	43.504,91	25.358,71	52.869,13	69.876,76	476.772,82	349.100,00
IPTU	0,00	0,00	6.370,18	11.909,70	1.185,00	358,75	405,00	71,78	0,00	173,00	0,00	0,00	20.473,41	50.000,00
ISS	8.036,71	2.005,64	2.957,37	3.271,80	1.022,47	1.034,66	20.577,60	24.101,64	13.465,53	21.275,82	26.240,78	65.978,16	189.968,18	80.000,00
IRRF	18.145,74	18.441,43	19.494,39	19.766,86	35.895,89	21.871,60	36.065,02	30.589,08	30.039,38	3.909,89	24.928,35	3.898,60	263.046,23	200.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	2.400,00	10.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	20,00	0,00	550,00	215,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885,00	9.100,00
Contribuições	10.675,03	11.628,30	11.581,59	13.934,51	13.311,51	12.829,91	10.598,37	15.373,01	11.629,57	20.654,43	12.121,16	10.836,51	155.173,90	92.000,00
Receita Patrimonial	6.825,64	7.852,72	9.395,97	14.648,54	13.992,56	17.084,15	32.595,20	17.485,76	31.625,99	29.399,98	39.718,37	42.341,19	262.966,07	158.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.825,64	7.852,72	9.395,97	14.648,54	13.992,56	17.084,15	32.595,20	17.485,76	31.625,99	29.399,98	39.718,37	42.341,19	262.966,07	124.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	2.020.970,37	1.422.833,20	1.633.301,19	2.114.149,32	1.709.256,64	2.226.039,50	1.783.833,33	1.769.015,45	2.199.163,56	2.776.255,09	2.104.987,16	2.063.116,81	23.822.921,62	17.758.000,00
Cota Parte do FPM	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	14.246.794,38	9.500.000,00
Cota Parte do ICMS	170.737,67	160.341,30	193.163,71	164.926,02	167.255,87	153.167,73	176.546,46	146.121,32	156.536,25	175.638,84	162.966,25	186.588,78	2.013.990,20	1.800.000,00
Cota Parte do IPVA	4.565,21	3.567,73	3.017,89	3.048,04	4.096,15	605,79	1.434,01	6.463,39	6.158,27	7.479,33	5.869,08	6.499,48	52.804,37	60.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	283,13	105,99	0,00	51,62	0,00	0,00	23,77	32,26	0,00	0,00	31,48	528,25	12.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	164,67	169,50	0,00	166,01	253,10	226,33	256,39	260,77	138,63	195,58	201,61	160,57	2.193,16	6.000,00
Transferências do FUNDEB	195.263,24	197.580,44	233.327,97	291.568,51	308.925,32	361.756,87	294.540,60	340.323,77	342.219,20	347.456,24	314.802,48	332.450,59	3.560.215,23	2.610.000,00

Outras Transferências Correntes	897.126,21	221.671,48	113.768,75	31.886,61	102.946,31	138.861,04	358.396,24	146.583,44	437.913,28	1.070.102,38	39.156,57	387.983,72	3.946.396,03	3.765.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	550,00	1.244,49	1.571,10	10.401,47	0,00	3.342,85	0,00	1.853,53	6.100,33	35,86	25.099,63	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	176.315,49	200.716,19	257.240,82	259.888,92	259.476,94	345.084,25	226.179,18	256.421,59	283.806,17	271.739,26	235.415,71	268.536,44	3.040.820,96	2.195.600,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	176.315,49	200.716,19	257.240,82	259.888,92	259.476,94	345.084,25	226.179,18	256.421,59	283.806,17	271.739,26	235.415,71	268.536,44	3.040.820,96	2.195.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.888.338,00	1.262.045,10	1.426.429,87	1.919.036,30	1.517.308,23	1.944.750,79	1.657.895,34	1.604.357,98	2.002.117,86	2.581.782,48	1.980.380,44	1.917.670,69	21.702.113,08	16.197.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.888.338,00	1.262.045,10	1.426.429,87	1.919.036,30	1.517.308,23	1.944.750,79	1.657.895,34	1.604.357,98	2.002.117,86	2.581.782,48	1.980.380,44	1.667.670,69	21.452.113,08	16.197.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.888.338,00	1.262.045,10	1.426.429,87	1.919.036,30	1.517.308,23	1.944.750,79	1.657.895,34	1.604.357,98	2.002.117,86	2.581.782,48	1.980.380,44	1.667.670,69	21.452.113,08	16.197.000,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador: A30A3A50

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE LAGOA DE VELHOS- ANEXO 07-DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO-2 QUADRIMESTRE-2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERÍODO: Janeiro a agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					R\$ 1	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	32.902,64	63.737,12	48.266,73	0,00	48.373,03	462.541,09	682.055,65	547.421,86	547.421,86	0,00	597.174,88	645.547,91
02 PODER EXECUTIVO	32.902,64	63.737,12	48.266,73	0,00	48.373,03	462.541,09	682.055,65	547.421,86	547.421,86	0,00	597.174,88	645.547,91
0202 GABINETE DE PREFEITO	0,00	1.260,00	0,00	0,00	1.260,00	1.766,50	3.128,43	1.921,49	1.921,49	0,00	2.973,44	4.233,44
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15.616,00	27.148,08	14.037,69	0,00	28.726,39	19.229,79	25.808,08	25.079,04	25.079,04	0,00	19.958,83	48.685,22
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	450,00	1.545,00	1.545,00	0,00	450,00	64.788,33	23.773,90	23.773,90	23.773,90	0,00	64.788,33	65.238,33
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13.950,08	22.617,59	21.617,59	0,00	14.950,08	134.559,72	40.883,58	29.400,88	29.400,88	0,00	146.042,42	160.992,50
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HAB. E ASSISTÊNCIA	1.099,00	11.166,45	11.066,45	0,00	1.199,00	4.924,65	3.522,73	2.026,60	2.026,60	0,00	6.420,78	7.619,78
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.787,56	0,00	0,00	0,00	1.787,56	2.714,49	28.673,67	27.435,69	27.435,69	0,00	3.952,47	5.740,03
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.989,91	546.071,58	427.590,58	427.590,58	0,00	351.470,91	351.470,91
0211 SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO, JUV. E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.567,70	493,68	493,68	493,68	0,00	1.567,70	1.567,70
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.902,64	63.737,12	48.266,73	0,00	48.373,03	462.541,09	682.055,65	547.421,86	547.421,86	0,00	597.174,88	645.547,91

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador: A88686B5

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE LAGOA DE VELHOS- ANEXO 15-DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL-CONSOLIDADO-2 QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2021 A AGO/2022														RS 1	
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	597.971,35	599.846,49	620.858,38	1.740.688,74	631.989,69	640.711,38	728.648,28	1.070.206,46	949.147,26	1.059.741,34	977.696,07	895.533,27	10.513.038,71	0,00	
Pessoal Ativo	597.971,35	599.846,49	620.858,38	1.740.688,74	631.989,69	640.711,38	728.648,28	1.070.206,46	949.147,26	1.059.741,34	977.696,07	895.533,27	10.513.038,71	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	595.612,93	597.539,34	618.740,93	825.545,29	630.577,94	639.243,16	726.491,11	908.094,90	735.052,41	720.872,93	759.016,45	808.207,87	8.564.995,26	0,00	
Obrigações Patronais	2.358,42	2.307,15	2.117,45	915.143,45	1.411,75	1.468,22	2.157,17	162.111,56	214.094,85	338.868,41	218.679,62	87.325,40	1.948.043,45	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	14.885,60	15.138,32	24.762,42	20.000,00	10.000,00	10.000,00	73.361,58	52.600,94	26.605,24	0,00	42.728,63	126.478,60	416.561,33	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.728,63	123.744,43	166.473,06	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	14.885,60	15.138,32	24.762,42	20.000,00	10.000,00	10.000,00	73.361,58	52.600,94	26.605,24	0,00	0,00	2.734,17	250.088,27	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	583.085,75	584.708,17	596.095,96	1.720.688,74	621.989,69	630.711,38	655.286,70	1.017.605,52	922.542,02	1.059.741,34	934.967,44	769.054,67	10.096.477,38	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR													% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.702.113,08														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	250.000,00														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	21.452.113,08														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.096.477,38													47,07	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.871.267,85													60,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.227.704,46													57,00	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.584.141,07													54,00	
Nota:															
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.															
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:															
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;															
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64															
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal															

Publicado por:
 João Maria Damascena
Código Identificador:613633C7

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE LAGOA DE VELHOS- ANEXO 15-DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL-PODER EXECUTIVO-2 QUADRIMESTRE-2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL															
SET/2021 A AGO/2022															
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	597.971,35	599.846,49	620.858,38	1.519.119,01	631.989,69	640.711,38	728.648,28	836.189,46	888.299,22	999.242,05	917.196,78	835.033,98	9.815.106,07	0,00	
Pessoal Ativo	597.971,35	599.846,49	620.858,38	1.519.119,01	631.989,69	640.711,38	728.648,28	836.189,46	888.299,22	999.242,05	917.196,78	835.033,98	9.815.106,07	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	595.612,93	597.539,34	618.740,93	643.462,00	630.577,94	639.243,16	726.491,11	715.662,90	684.966,14	671.152,93	709.296,45	758.487,87	7.991.233,70	0,00	
Obrigações Patronais	2.358,42	2.307,15	2.117,45	875.657,01	1.411,75	1.468,22	2.157,17	120.526,56	203.333,08	328.089,12	207.900,33	76.546,11	1.823.872,37	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	14.885,60	15.138,32	24.762,42	20.000,00	10.000,00	10.000,00	73.361,58	52.600,94	26.605,24	0,00	42.728,63	126.478,60	416.561,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.728,63	123.744,43	166.473,06	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	14.885,60	15.138,32	24.762,42	20.000,00	10.000,00	10.000,00	73.361,58	52.600,94	26.605,24	0,00	0,00	2.734,17	250.088,27	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	583.085,75	584.708,17	596.095,96	1.499.119,01	621.989,69	630.711,38	655.286,70	783.588,52	861.693,98	999.242,05	874.468,15	708.555,38	9.398.544,74	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.702.113,08	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	250.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	21.452.113,08	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	9.398.544,74	43,81
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.584.141,06	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.004.934,01	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.425.726,95	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal		

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador: AE176088

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 4º BIMESTRE 2022

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balço Orçamentário							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2022							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				RS 1,00
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	32.449.450,00	32.449.450,00	5.597.873,28	17,25	23.089.057,18	71,15	9.360.392,82
RECEITAS CORRENTES	31.178.266,00	31.178.266,00	5.597.873,28	17,95	23.089.057,18	74,05	8.089.208,82

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	606.000,00	606.000,00	255.356,80	42,14	803.690,90	132,62	-197.690,90
Impostos	560.000,00	560.000,00	244.510,80	43,66	779.085,90	139,12	-219.085,90
Taxas	46.000,00	46.000,00	10.846,00	23,58	24.605,00	53,49	21.395,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	27.550,20	9,18	177.054,08	59,02	122.945,92
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições p/Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	27.550,20	9,18	177.054,08	59,02	122.945,92
RECEITA PATRIMONIAL	81.000,00	81.000,00	47.931,85	59,18	161.548,51	199,44	-80.548,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	81.000,00	81.000,00	47.931,85	59,18	161.548,51	199,44	-80.548,51
Delegação de Serv.Públ.Mediante Concessão,Permissão, Autoriz. Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.156.266,00	30.156.266,00	5.249.065,81	17,41	21.911.204,90	72,66	8.245.061,10
Transferências da União e de suas Entidades	19.860.900,00	19.860.900,00	3.227.050,84	16,25	13.842.202,32	69,70	6.018.697,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.272.400,00	3.272.400,00	552.198,41	16,87	1.913.324,86	58,47	1.359.075,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.022.966,00	7.022.966,00	1.469.816,56	20,93	6.155.677,72	87,65	867.288,28
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	17.968,62	59,90	35.558,79	118,53	-5.558,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	17.968,62	59,90	35.558,79	118,53	-5.558,79
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.271.184,00	1.271.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271.184,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.271.184,00	1.271.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271.184,00
Transferências da União e de suas Entidades	891.184,00	891.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891.184,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.449.450,00	32.449.450,00	5.597.873,28	17,25	23.089.057,18	71,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA							
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balço Orçamentário							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2022							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	32.449.450,00	32.449.450,00	5.597.873,28	17,25	23.089.057,18	71,15	9.360.392,82
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	34.944,03	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	32.449.450,00	32.449.450,00	5.597.873,28	17,25	23.124.001,21	71,26	9.360.392,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (g) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS. (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.449.450,00	32.449.450,00	3.326.047,75	32.819.361,83	-369.911,83	5.873.627,22	23.124.001,21	9.325.448,79	22.934.017,74	0,00
DESPESAS CORRENTES	25.655.016,00	25.655.016,00	2.888.364,94	30.446.110,67	-4.791.094,67	5.668.262,40	21.763.159,15	3.891.856,85	21.580.923,18	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.581.966,00	16.581.966,00	1.113.463,84	21.065.263,58	-4.483.297,58	3.784.871,26	14.727.661,39	1.854.304,61	14.686.719,39	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.500,00	25.500,00	994,37	9.125,27	16.374,73	994,37	9.125,27	16.374,73	9.125,27	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.047.550,00	9.047.550,00	1.773.906,73	9.371.721,82	-324.171,82	1.882.396,77	7.026.372,49	2.021.177,51	6.885.078,52	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.744.434,00	6.744.434,00	437.682,81	2.373.251,16	4.371.182,84	205.364,82	1.360.842,06	5.383.591,94	1.353.094,56	0,00
INVESTIMENTOS	5.815.434,00	5.815.434,00	6.298,00	967.170,29	4.848.263,71	6.298,00	308.710,04	5.506.723,96	300.962,54	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	689.000,00	689.000,00	431.384,81	1.406.080,87	-717.080,87	199.066,82	1.052.132,02	-363.132,02	1.052.132,02	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.449.450,00	32.449.450,00	3.326.047,75	32.819.361,83	-369.911,83	5.873.627,22	23.124.001,21	9.325.448,79	22.934.017,74	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	32.449.450,00	32.449.450,00	3.326.047,75	32.819.361,83	-369.911,83	5.873.627,22	23.124.001,21	9.325.448,79	22.934.017,74	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	32.449.450,00	32.449.450,00	3.326.047,75	32.819.361,83	-369.911,83	5.873.627,22	23.124.001,21	9.325.448,79	22.934.017,74	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:10:52

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA							
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2022							

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS.' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total b		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total d		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.449.450,00	32.449.450,00	3.326.047,75	32.819.361,83	100,00	-369.911,83	5.873.627,22	23.124.001,21	100,00	9.325.448,79	0,00
LEGISLATIVA	1.235.000,00	1.235.000,00	5.007,45	1.128.630,25	3,44	106.369,75	190.714,38	703.966,70	3,04	531.033,30	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.235.000,00	1.235.000,00	5.007,45	1.128.630,25	3,44	106.369,75	190.714,38	703.966,70	3,04	531.033,30	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	66.000,00	66.000,00	0,00	155.000,00	0,47	-89.000,00	24.000,00	85.933,33	0,37	-19.933,33	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	66.000,00	66.000,00	0,00	155.000,00	0,47	-89.000,00	24.000,00	85.933,33	0,37	-19.933,33	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.620.200,00	2.620.200,00	487.136,67	3.197.582,01	9,74	-577.382,01	384.611,89	1.808.651,03	7,82	811.548,97	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.329.100,00	2.329.100,00	487.136,67	2.885.355,01	8,79	-556.255,01	344.139,39	1.662.264,93	7,19	666.835,07	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	204.500,00	204.500,00	0,00	222.227,00	0,68	-17.727,00	32.972,50	116.886,10	0,51	87.613,90	0,00
CONTROLE INTERNO	86.600,00	86.600,00	0,00	90.000,00	0,27	-3.400,00	7.500,00	29.500,00	0,13	57.100,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	153.500,00	153.500,00	5.987,49	284.607,19	0,87	-131.107,19	28.967,01	155.240,63	0,67	-1.740,63	0,00
POLICIAMENTO	153.500,00	153.500,00	5.987,49	284.607,19	0,87	-131.107,19	28.967,01	155.240,63	0,67	-1.740,63	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.747.984,00	1.747.984,00	133.102,35	1.066.520,93	3,25	681.463,07	219.620,89	826.014,47	3,57	921.969,53	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	30.700,00	30.700,00	0,00	39.811,20	0,12	-9.111,20	0,00	39.811,20	0,17	-9.111,20	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	31.100,00	31.100,00	0,00	0,00	0,00	31.100,00	0,00	0,00	0,00	31.100,00	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	779.184,00	779.184,00	75.867,73	426.247,57	1,30	352.936,43	120.822,22	332.631,26	1,44	446.552,74	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	739.000,00	739.000,00	57.184,62	583.737,39	1,78	155.262,61	98.748,67	436.847,24	1,89	302.152,76	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	168.000,00	168.000,00	50,00	16.724,77	0,05	151.275,23	50,00	16.724,77	0,07	151.275,23	0,00
SAÚDE	6.854.900,00	6.854.900,00	991.058,01	7.820.565,50	23,83	-965.665,50	1.616.311,31	6.013.016,33	26,00	841.883,67	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.666.900,00	5.666.900,00	877.776,81	6.911.577,14	21,06	-1.244.677,14	1.393.564,46	5.382.977,21	23,28	283.922,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	864.000,00	864.000,00	113.281,20	572.984,21	1,75	291.015,79	183.327,20	420.591,16	1,82	443.408,84	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	129.000,00	129.000,00	0,00	256.004,15	0,78	-127.004,15	7.355,00	132.225,81	0,57	-3.225,81	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	173.000,00	173.000,00	0,00	80.000,00	0,24	93.000,00	32.064,65	77.222,15	0,33	95.777,85	0,00
TRABALHO	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00
RELAÇÃO DE TRABALHO	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00
EDUCAÇÃO	13.097.066,00	13.097.066,00	924.011,42	13.778.323,34	41,98	-681.257,34	2.615.786,37	9.876.089,91	42,71	3.220.976,09	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	10.763.266,00	10.763.266,00	456.294,32	12.268.707,92	37,38	-1.505.441,92	2.455.053,90	8.989.886,71	38,88	1.773.379,29	0,00
ENSINO MÉDIO	58.000,00	58.000,00	160.321,00	308.354,50	0,94	-250.354,50	0,00	148.033,50	0,64	-90.033,50	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.635.800,00	1.635.800,00	302.012,60	1.191.523,36	3,63	444.276,64	158.040,72	731.123,89	3,16	904.676,11	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	517.000,00	517.000,00	5.383,50	9.737,56	0,03	507.262,44	2.691,75	7.045,81	0,03	509.954,19	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00
CULTURA	315.500,00	315.500,00	0,00	337.041,12	1,03	-21.541,12	31.963,24	238.655,60	1,03	76.844,40	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	315.500,00	315.500,00	0,00	337.041,12	1,03	-21.541,12	31.963,24	238.655,60	1,03	76.844,40	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00
URBANISMO	2.901.100,00	2.901.100,00	167.669,85	1.939.625,18	5,91	961.474,82	232.065,36	1.042.995,51	4,51	1.858.104,49	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.571.000,00	1.571.000,00	0,00	269.505,84	0,82	1.301.494,16	0,00	72.475,04	0,31	1.498.524,96	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.330.100,00	1.330.100,00	167.669,85	1.670.119,34	5,09	-340.019,34	232.065,36	970.520,47	4,20	359.579,53	0,00
HABITAÇÃO	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
SANEAMENTO	437.500,00	437.500,00	0,00	0,00	0,00	437.500,00	0,00	0,00	0,00	437.500,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	437.500,00	437.500,00	0,00	0,00	0,00	437.500,00	0,00	0,00	0,00	437.500,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.310.000,00	1.310.000,00	324.154,26	1.923.850,00	5,86	-613.850,00	380.110,88	1.425.968,24	6,17	-115.968,24	0,00
ABASTECIMENTO	1.310.000,00	1.310.000,00	324.154,26	1.923.850,00	5,86	-613.850,00	380.110,88	1.425.968,24	6,17	-115.968,24	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	354.600,00	354.600,00	0,00	55.000,00	0,17	299.600,00	14.000,00	47.600,00	0,21	307.000,00	0,00
TURISMO	354.600,00	354.600,00	0,00	55.000,00	0,17	299.600,00	14.000,00	47.600,00	0,21	307.000,00	0,00
TRANSPORTE	95.100,00	95.100,00	0,00	0,00	0,00	95.100,00	0,00	0,00	0,00	95.100,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	95.100,00	95.100,00	0,00	0,00	0,00	95.100,00	0,00	0,00	0,00	95.100,00	0,00
DESPORTE E LAZER	120.200,00	120.200,00	0,00	0,00	0,00	120.200,00	0,00	0,00	0,00	120.200,00	0,00
DESPORTE COMUNITÁRIO	120.200,00	120.200,00	0,00	0,00	0,00	120.200,00	0,00	0,00	0,00	120.200,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	689.000,00	689.000,00	287.920,25	1.132.616,31	3,45	-443.616,31	135.475,89	899.869,46	3,89	-210.869,46	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	689.000,00	689.000,00	287.920,25	1.132.616,31	3,45	-443.616,31	135.475,89	899.869,46	3,89	-210.869,46	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.449.450,00	32.449.450,00	3.326.047,75	32.819.361,83	100,00	-369.911,83	5.873.627,22	23.124.001,21	100,00	9.325.448,79	0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:11:36

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.699.184,68	2.622.702,56	2.583.716,64	3.475.975,40	2.727.206,95	3.075.356,61	2.991.297,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.697,38	72.486,54	126.000,38	118.855,97	62.040,40	59.606,73	103.358,99
IPTU	654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	5.743,65	5.706,92	9.824,57	8.321,83	9.027,61	6.836,02	13.546,02
ITBI	652,00	4.500,00	59.999,99	4.500,00	0,00	372,31	0,00
IRRF (Retido na Fonte)	61.028,73	57.167,62	53.935,82	99.427,96	51.790,79	50.227,35	83.474,97
Outros Impostos, Taxas/Contrib. Melhoria	8.619,00	5.112,00	2.240,00	6.606,18	1.222,00	2.171,05	6.338,00
Contribuições	23.290,28	23.850,69	23.569,57	26.630,66	25.901,90	23.220,24	24.030,26
Receita Patrimonial	7.241,61	8.376,34	12.299,45	16.958,41	15.484,29	17.967,84	22.018,13
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.241,61	8.376,34	12.299,45	16.958,41	15.484,29	17.967,84	22.018,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.590.278,53	2.349.537,64	2.420.250,04	3.309.993,42	2.622.143,32	2.974.561,80	2.838.370,20
Cota-Parte do FPM	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63
Cota-Parte do ICMS	204.116,12	191.687,31	230.926,34	197.168,31	203.907,27	187.296,73	215.649,26
Cota-Parte do IPVA	17.213,72	10.057,49	7.868,77	5.165,25	7.674,06	2.708,63	15.089,91
Cota-Parte do ITR	369,83	535,37	18,45	85,74	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	619.548,39	658.153,40	779.139,11	848.374,67	755.151,65	895.116,27	698.230,28
Outras Transferências Correntes	1.995.917,10	649.884,45	312.380,49	636.645,32	529.682,07	318.018,43	956.741,12
Outras Receitas Correntes	1.676,88	168.451,35	1.597,20	3.536,94	1.637,04	0,00	3.519,64
DEDUÇÕES (II)	195.001,48	208.339,99	265.784,42	266.784,04	267.521,74	352.338,90	236.740,33
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	195.001,48	208.339,99	265.784,42	266.784,04	267.521,74	352.338,90	236.740,33
IRRF (De acordo com a decisão 720/2007 - TCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.504.183,20	2.414.362,57	2.317.932,22	3.209.191,36	2.459.685,21	2.723.017,71	2.754.556,89
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas indiv. (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.504.183,20	2.414.362,57	2.317.932,22	3.209.191,36	2.459.685,21	2.723.017,71	2.754.556,89
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DA DESP.C/PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.504.183,20	2.414.362,57	2.317.932,22	3.209.191,36	2.459.685,21	2.723.017,71	2.754.556,89
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.795.430,35	3.110.815,44	4.489.704,68	3.409.150,27	2.714.417,83	37.694.958,63	34.260.466,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.189,32	104.616,61	110.522,05	126.685,31	128.671,49	1.197.731,17	606.000,00
IPTU	0,00	0,00	2.105,22	3.115,96	2.010,05	7.885,23	45.000,00
ISS	9.701,63	12.409,51	8.528,28	6.576,41	7.993,63	104.216,08	45.000,00
ITBI	3.272,40	5.250,00	332,05	0,00	14.169,00	93.047,75	140.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	93.818,29	85.062,10	97.206,50	109.676,94	100.968,81	943.785,88	325.000,00
Outros Impostos, Taxas/Contrib. Melhoria	1.397,00	1.895,00	2.350,00	7.316,00	3.530,00	48.796,23	51.000,00
Contribuições	26.286,35	23.709,67	26.355,46	25.276,40	2.273,80	274.395,28	300.000,00
Receita Patrimonial	18.150,15	19.626,35	20.369,90	24.429,10	23.502,75	206.424,32	81.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	18.150,15	19.626,35	20.369,90	24.429,10	23.502,75	206.424,32	81.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Transferências Correntes	2.641.044,71	2.961.029,66	4.323.616,75	3.230.926,31	2.543.834,32	35.805.586,70	33.238.466,00
Cota-Parte do FPM	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	14.246.794,38	13.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	178.680,26	191.415,85	214.774,89	199.278,60	228.164,71	2.443.065,65	2.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	23.261,71	16.477,08	23.835,43	21.733,55	21.391,46	172.477,06	300.000,00
Cota-Parte do ITR	30,49	88,41	77,74	20,79	13,28	1.240,10	3.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	736.087,93	798.590,18	802.684,85	711.736,32	758.080,24	9.060.893,29	7.022.966,00
Outras Transferências Correntes	573.745,33	698.292,47	2.106.861,12	716.165,88	386.782,44	9.881.116,22	9.507.500,00
Outras Receitas Correntes	1.759,82	1.833,15	8.840,52	1.833,15	16.135,47	210.821,16	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	266.303,91	292.862,11	282.860,36	245.862,56	279.832,26	3.160.232,10	3.082.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	266.303,91	292.862,11	282.860,36	245.862,56	279.832,26	3.160.232,10	3.082.200,00
IRRF (De acordo com a decisão 720/2007 - TCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.529.126,44	2.817.953,33	4.206.844,32	3.163.287,71	2.434.585,57	34.534.726,53	31.178.266,00
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas indiv. (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.529.126,44	2.817.953,33	4.206.844,32	3.163.287,71	2.434.585,57	34.534.726,53	31.178.266,00
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DA DESP.C/PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.529.126,44	2.817.953,33	4.206.844,32	3.163.287,71	2.434.585,57	34.534.726,53	31.178.266,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:11:55							

Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstr. das Receitas/Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Serv. Públicos					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADA ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)			0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00	
Ativo			0,00	0,00	
Inativo			0,00	0,00	
Pensionista			0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00	
Ativo			0,00	0,00	
Inativo			0,00	0,00	
Pensionista			0,00	0,00	
Receita Patrimonial			0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	
Receita de Serviços			0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes			0,00	0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹			0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)			0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)			0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE 2022(d)	DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2022(e)	DESP. PAGAS ATÉ O BIMESTRE 2022(f)
Benefícios		0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre regimes		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS E RESERVAS - RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADA ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE 2022(d)	DESP. LIQUIDADAS DESP. PAGAS ATÉ O ATÉ O BIMESTRE BIMESTRE 2022(f) 2022(e)
Benefícios	0,00	0,00	0,00 0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00 0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00 0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00 0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00 0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00 0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00 0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00
Recursos para Formação de Reserva			0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00
Investimentos e Aplicações			0,00
Outros Bens e Direitos			0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES -			RPPS
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESP. PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A AGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP.DA ADMINISTR. RPPS (XV)=(XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)				0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESP. PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:12:05

NOTA:14:12:05

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2022		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas Até o Bimestre/2022 (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	31.173.266,00	23.089.057,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	606.000,00	803.690,90
IPTU	45.000,00	7.231,23
ISS	140.000,00	74.619,11
ITBI	45.000,00	23.395,76
IRRF	325.000,00	672.225,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.000,00	26.219,05
Contribuições	300.000,00	177.054,08
Receita Patrimonial	81.000,00	161.548,51
Aplicações Financeiras(II)	81.000,00	161.548,51
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	30.156.266,00	21.911.204,90
Cota-Parte do FPM	11.140.000,00	8.068.382,39
Cota-Parte do ICMS	2.240.000,00	1.295.334,22
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	105.737,57
Cota-Parte do ITR	2.400,00	184,61
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	7.022.966,00	6.155.677,72
Outras Transferências Correntes	9.506.900,00	6.285.888,39
Demais Receitas Correntes	30.000,00	35.558,79

Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	30.000,00	35.558,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	31.092.266,00	22.927.508,67
RECEITAS DE CAPITAL(V)	1.271.184,00	0,00
Operações de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos(VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.271.184,00	0,00
Convênios	880.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	391.184,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.271.184,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	32.363.450,00	22.927.508,67

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/ 2022				Restos a Pagar Não Processados	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.583.629,92	30.446.110,67	21.763.159,15	21.580.923,18	449.098,46	206.143,58	206.143,58
Pessoal e Encargos Sociais	21.892.601,92	21.065.263,58	14.727.661,39	14.686.719,39	433.479,77	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida(XIV)	9.125,27	9.125,27	9.125,27	9.125,27	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.681.902,73	9.371.721,82	7.026.372,49	6.885.078,52	15.618,69	206.143,58	206.143,58
DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES(XV)=(XIII-XIV)	31.574.504,65	30.436.985,40	21.754.033,88	21.571.797,91	449.098,46	206.143,58	206.143,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.580.159,48	2.373.251,16	1.360.842,06	1.353.094,56	0,00	562.215,59	559.064,29
Investimentos	1.174.078,61	967.170,29	308.710,04	300.962,54	0,00	562.215,59	559.064,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.406.080,87	1.406.080,87	1.052.132,02	1.052.132,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI=XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.174.078,61	967.170,29	308.710,04	300.962,54	0,00	562.215,59	559.064,29
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	32.748.583,26	31.404.155,69	22.062.743,92	21.872.760,45	449.098,46	768.359,17	765.207,87
RESULTADO PRIMÁRIO-Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-159.558,11
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							105.106,77

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	161.548,51
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL-Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.990,40
METAS FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	108.775,00
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	Saldo em 31/12/2021 (a) Saldo até o Bimestre 04/2022 (b)
DEDUÇÕES (XXIX)	10.806.852,73 9.711.449,08
Disponibilidade de Caixa	2.006.253,00 2.290.261,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.006.253,00 2.290.261,11
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.622.099,64 2.290.261,11
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	615.846,64 0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00 0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	8.800.599,73 7.421.187,97
	1.379.411,76

AJUSTES METODOLÓGICO		Até o Bimestre 04/2022
VARIACÃO DO SALDO RPP=(XXXIII) = (XXXa - XXXb)		615.846,64
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		763.565,12
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		602.016,61
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTARIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores-RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:15:18		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA					
Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2022					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)					
					RS 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021			
RESTOS A PAGAR (ORÇAMENTÁRIOS) (I)	143.614,50	472.232,14	449.098,46	0,00	166.748,18
EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO	0,00	14.300,00	14.300,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.252,00	46.118,69	46.118,69	0,00	5.252,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	64.072,22	211.178,47	211.178,47	0,00	64.072,22
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	32.041,28	117.334,98	94.201,30	0,00	55.174,96
EXECUTIVO-SEC.MUNIC. OBRAS, SERVS. URB. MEIO AMBIENTE	27.149,00	41.500,00	41.500,00	0,00	27.149,00
EXECUTIVO-SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE/CULTURA	15.100,00	5.500,00	5.500,00	0,00	15.100,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	143.614,50	472.232,14	449.098,46	0,00	166.748,18

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021				
RESTOS A PAGAR (ORÇAMENTÁRIOS) (I)	139.833,58	903.858,60	768.359,17	765.207,87	0,00	278.484,31
EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	78.643,55	5.961,05	5.961,05	0,00	72.682,50
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	31.909,17	101.939,70	100.909,70	100.909,70	0,00	32.939,17
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	6.873,92	6.873,92	6.873,92	0,00	0,00
EXECUTIVO-SEC.MUNIC. OBRAS, SERVS. URB. MEIO AMBIENTE	105.421,77	626.502,52	564.715,59	561.564,29	0,00	170.360,00
EXECUTIVO-SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	33.498,55	33.498,55	33.498,55	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE/CULTURA	2.502,64	2.635,86	2.635,86	2.635,86	0,00	2.502,64
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	49.014,50	49.014,50	49.014,50	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	139.833,58	903.858,60	768.359,17	765.207,87	0,00	278.484,31
SALDO TOTAL (a+b)..... R\$						445.232,49
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:16:48						

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo das Receitas e Despesas c/Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2022		
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	555.000,00	777.471,85
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	45.000,00	7.231,23
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	45.000,00	23.395,76
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	140.000,00	74.619,11
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	325.000,00	672.225,75
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.706.000,00	11.695.563,20
2.1- Cota-Parte FPM	13.600.000,00	9.941.990,38
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.300.000,00	9.368.040,97
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.300.000,00	573.949,41
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	1.619.167,57
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	2.002,71
2.4 - Cota-Parte ITR	3.000,00	230,71
2.5 - Cota-Parte IPVA	300.000,00	132.171,83
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.261.000,00	12.473.035,05
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.081.200,00	2.224.322,76
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.234.050,00	893.936,00
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.761.966,00	7.077.637,81
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.026.966,00	6.178.013,57
6.1.1 - Principal	7.022.966,00	6.155.677,72
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	4.000,00	22.335,85
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	85.000,00	153.774,29
6.2.1 - Principal	85.000,00	153.774,29
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	650.000,00	745.849,95
6.3.1- Principal	650.000,00	745.849,95
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ¹	3.941.766,00	3.931.354,96
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	7.077.637,81	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.372.201,64	9.372.201,64	7.942.456,67	7.901.514,67	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.059.919,28	1.059.919,28	641.834,35	641.834,35	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	1.059.919,28	1.059.919,28	641.834,35	641.834,35	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	8.312.282,36	8.312.282,36	7.300.622,32	7.259.680,32	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	2.220.296,75	2.220.296,75	561.097,47	558.817,47	0,00
11.1 - Educação Infantil	16.978,00	16.978,00	16.978,00	16.978,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	16.978,00	16.978,00	16.978,00	16.978,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.203.318,75	2.203.318,75	544.119,47	541.839,47	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS C/ RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	11.592.498,39	11.592.498,39	8.503.554,14	8.460.332,14	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE E DE CAIXA)7 (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	9.372.201,64	7.942.456,67	7.901.514,67	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.592.498,39	8.503.554,14	8.460.332,14	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas c/FUNDEB- Complementação da União VAAF	476.131,76	285.064,31	285.064,31	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas c/FUNDEB- Complementação da União VAAT	832.592,12	475.444,52	475.444,52	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas c/FUNDEB- Complementação da União VAAT Aplicadas na Educação Infantil	629.919,28	464.721,80	464.721,80	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas c/FUNDEB- Complementação da União VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	105.351,00	105.351,00	105.351,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		4.954.346,47	7.942.456,67	7.942.456,67	112,22
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		372.924,98	464.721,80	464.721,80	62,31
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB- VAAT em Despesas de Capital		111.877,49	105.351,00	105.351,00	14,12
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		707.763,78	-2.186.425,16	-2.186.425,16	-30,89

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		8.503.554,14
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		3.931.354,96
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO S/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		4.572.199,18

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.118.258,76	4.572.199,18	36,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.550,05	2.000,00	2.550,05	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transf. de Impostos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	550,05	0,00	550,05	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB-Complem. da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	750.000,00	290.085,18
35.1 - Salário-Educação	350.000,00	128.968,49
35.2 - PDDE	20.000,00	0,00
35.3 - PNAE	180.000,00	108.411,80
35.4 - PNATE	200.000,00	52.704,89
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	510.000,00	72.956,60
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.310.000,00	363.041,78

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGA Até o Bimestre (f)	NSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	65.202,52	65.202,52	33.390,88	33.390,88	0,00
41.1 - Creche	65.202,52	65.202,52	33.390,88	33.390,88	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.753.116,81	1.753.106,81	1.145.144,92	1.124.736,32	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	308.374,50	308.354,50	148.033,50	148.033,50	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.126.693,83	2.126.663,83	1.326.569,30	1.306.160,70	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGA Até o Bimestre (f)	NSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	13.719.192,22	13.719.162,22	9.830.123,44	9.766.492,84	0,00
47.1 - Despesas Correntes	13.203.661,22	13.203.631,22	9.701.772,44	9.638.141,84	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	11.993.373,58	11.993.373,58	8.826.786,06	8.785.844,06	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.210.287,64	1.210.257,64	874.986,38	852.297,78	0,00
47.2 - Despesas de Capital	515.531,00	515.531,00	128.351,00	128.351,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	515.531,00	515.531,00	128.351,00	128.351,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	242.149,88	24.749,45
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	17.277.753,26	130.061,74
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.460.332,14	151.135,45
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.059.571,00	3.675,74
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	9.059.571,00	3.675,74

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:17:51

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2022				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, Art. 35)			RS 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	555.000,00	555.000,00	777.471,85	140,09
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.000,00	45.000,00	7.231,23	16,07
IPTU	45.000,00	45.000,00	7.231,23	16,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ITBI	45.000,00	45.000,00	23.395,76	51,99
ITBI	45.000,00	45.000,00	23.395,76	51,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	140.000,00	140.000,00	74.619,11	53,30
ISS	140.000,00	140.000,00	74.619,11	53,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imp. sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	325.000,00	325.000,00	672.225,75	206,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	16.711.000,00	16.711.000,00	11.695.563,20	69,99
Cota-Parte FPM	13.600.000,00	13.600.000,00	9.941.990,38	73,10
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	230,71	7,69
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	132.171,83	44,06
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.619.167,57	57,83
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	2.002,71	66,76
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS(LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	17.266.000,00	17.266.000,00	12.473.035,05	72,24

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.433.900,00	3.256.548,73	3.253.081,11	99,89	2.548.904,23	78,27	2.507.702,00	77,00	0,00
Despesas Correntes	2.373.850,00	3.182.533,73	3.179.066,11	99,89	2.474.889,23	77,76	2.439.985,00	76,67	0,00
Despesas de Capital	60.050,00	74.015,00	74.015,00	100,00	74.015,00	100,00	67.717,00	91,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administr./Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.434.900,00	3.256.548,73	3.253.081,11	99,89	2.548.904,23	78,27	2.507.702,00	77,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.253.081,11	2.548.904,23	2.507.702,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.253.081,11	2.548.904,23	2.507.702,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	-	1.870.955,26	-
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	0,00	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	-	677.948,97	-
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	0,00	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	20,44	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite ² (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos ²	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p) ³		
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)										0,00		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.391.000,00	4.391.000,00	3.964.248,38	90,28
Proveniente da União	4.156.000,00	4.156.000,00	3.622.776,22	87,17
Proveniente dos Estados	235.000,00	235.000,00	341.472,16	145,31
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.500,00	9.500,00	76.578,40	806,09
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.400.500,00	4.400.500,00	4.040.826,78	91,83

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.233.000,00	3.658.506,77	3.658.496,03	100,00	2.834.072,98	77,47	2.834.072,98	77,47	0,00	
Despesas Correntes	2.561.900,00	3.637.613,77	3.637.603,03	100,00	2.813.179,98	77,34	2.813.179,98	77,34	0,00	
Despesas de Capital	671.100,00	20.893,00	20.893,00	100,00	20.893,00	100,00	20.893,00	100,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	863.000,00	572.994,21	572.984,21	100,00	420.591,16	73,40	414.461,16	72,33	0,00	
Despesas Correntes	590.000,00	569.974,21	569.964,21	100,00	417.571,16	73,26	411.441,16	72,19	0,00	
Despesas de Capital	273.000,00	3.020,00	3.020,00	100,00	3.020,00	100,00	3.020,00	100,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	129.000,00	256.004,15	256.004,15	100,00	132.225,81	51,65	132.225,81	51,65	0,00	
Despesas Correntes	129.000,00	256.004,15	256.004,15	100,00	132.225,81	51,65	132.225,81	51,65	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	173.000,00	80.000,00	80.000,00	100,00	77.222,15	96,53	77.222,15	96,53	0,00	
Despesas Correntes	157.000,00	80.000,00	80.000,00	100,00	77.222,15	96,53	77.222,15	96,53	0,00	

Despesas de Capital	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Adm/Manutenção)(XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.420.000,00	4.567.505,13	4.567.484,39	100,00	3.464.112,10	75,84	3.457.982,10	75,71	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.666.900,00	6.915.055,50	6.911.577,14	99,95	5.382.977,21	77,84	5.341.774,98	77,25	0,00
ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL(XLI)=(V+XXXIII)	864.000,00	572.994,21	572.984,21	100,00	420.591,16	73,40	414.461,16	72,33	0,00
SUPOR. PROFILÁTICO/TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	129.000,00	256.004,15	256.004,15	100,00	132.225,81	51,65	132.225,81	51,65	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	173.000,00	80.000,00	80.000,00	100,00	77.222,15	96,53	77.222,15	96,53	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS C/ SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	6.854.900,00	7.824.053,86	7.820.565,50	99,96	6.013.016,33	76,85	5.965.684,10	76,25	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS C/ RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.854.900,00	7.824.053,86	7.820.565,50	99,96	6.013.016,33	76,85	5.965.684,10	76,25	0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:18:46

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2022

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL		REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00	0,00
Outros Passivos	0,00		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00		0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00		0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00		0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/O LIMITE /RCL(%) (V)=(I/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:18:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Até o Bimestre

RECEITAS	
----------	--

Previsão Inicial				32.449.450,00	
Previsão Atualizada				32.449.450,00	
Receitas Realizadas				23.089.057,18	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00	
DESPESAS					
Dotação Inicial				32.449.450,00	
Dotação Atualizada				32.449.450,00	
Despesas Empenhadas				32.819.361,83	
Despesas Liquidadas				23.124.001,21	
Despesas Pagas				22.934.017,74	
Superávit Orçamentário				0,00	
DEPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas				32.819.361,83	
Despesas Liquidadas				23.124.001,21	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				34.534.726,53	
RECEITA/DEPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				0,00	
Receita Previdenciárias (I)				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				0,00	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		105.106,77	-159.558,11	-151,81	
Resultado Nominal - Acima da Linha		108.775,00	1.990,40	1,83	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		615.846,64	0,00	449.098,46	166.748,18
Poder Executivo		615.846,64	0,00	449.098,46	166.748,18
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		1.043.692,18	0,00	765.207,87	278.484,31
Poder Executivo		1.043.692,18	0,00	765.207,87	278.484,31
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.659.538,82	0,00	1.214.306,33	445.232,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA					
Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2022					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Límites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de (18% / 25%) das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.572.199,18	18% / 25%	36,66	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação Básica		7.942.456,67	70%	112,22	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		464.721,80	50%	62,31	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		105.351,00	15%	14,12	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		EXERCÍCIO	10º EXERCÍCIO	20º EXERCÍCIO	35º EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00	0,00	0,00	0,00

Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
		Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.548.904,23	Exercício 15%	20,44
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			0,00	

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:22:34

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:9ECB9834

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.894.690,78	1.707.507,13	1.971.924,96	3.344.788,53	2.274.960,68	2.779.912,62	2.576.718,27	2.323.709,78	3.015.612,33	3.834.074,30	2.890.057,99	2.544.894,16	31.158.851,53	24.713.931,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.392,68	37.618,04	34.897,58	57.422,87	17.891,08	54.956,47	46.286,38	40.705,21	57.030,45	67.437,10	48.496,66	53.253,53	545.388,05	500.000,00
IPTU	8.444,89	2.565,07	2.034,62	609,88	140,56	0,00	120,00	632,02	1.155,49	69,96	1.152,06	1.175,97	18.100,52	30.000,00
ISS	11.642,01	15.544,45	14.060,22	29.709,79	5.391,17	27.489,76	16.823,18	15.480,92	16.047,70	38.667,74	19.995,29	23.351,79	234.204,02	160.000,00
ITBI	0,00	0,00	1.111,00	0,00	0,00	322,50	1.202,50	650,24	1.007,50	1.236,21	1.561,75	3.172,75	10.264,45	15.000,00
IRRF	8.892,16	18.801,40	15.299,17	25.437,73	10.757,99	19.119,64	27.596,83	23.859,53	38.033,78	27.286,64	25.726,95	24.534,34	265.346,16	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	413,62	707,12	2.392,57	1.665,47	1.601,36	8.024,57	543,87	82,50	785,98	176,55	60,61	1.018,68	17.472,90	95.000,00
Contribuições	51.719,24	53.420,73	10.792,07	173.419,31	76.579,42	14.009,09	192.299,26	22.274,62	172.674,86	93.469,97	21.441,43	176.142,04	1.058.242,04	933.000,00
Receita Patrimonial	7.860,02	5.933,59	14.398,21	14.155,66	12.604,56	21.383,35	28.740,54	27.363,43	33.848,47	37.290,06	49.748,69	52.381,78	305.708,36	297.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.860,02	5.933,59	14.398,21	14.155,66	12.604,56	21.383,35	28.740,54	27.363,43	33.848,47	37.290,06	49.748,69	52.381,78	305.708,36	297.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.735.676,68	1.610.534,77	1.911.837,10	3.099.790,69	2.167.885,62	2.689.563,71	2.309.392,09	2.233.366,52	2.752.058,55	3.635.877,17	2.770.371,21	2.263.116,81	29.179.470,92	22.953.931,00

Cota-Parte do FPM	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,68	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	14.246.794,39	11.850.000,00
Cota-Parte do ICMS	181.351,11	170.308,47	205.171,18	175.178,18	178.148,59	163.213,76	188.096,34	155.705,20	166.803,24	187.158,73	173.654,97	198.826,87	2.143.616,64	2.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.727,62	1.799,30	2.358,11	2.736,91	834,40	604,32	12.225,32	10.871,63	8.225,20	10.272,80	10.687,26	7.658,31	74.001,18	80.000,00
Cota-Parte do ITR	84,90	234,12	5,00	0,00	29,42	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	6,35	23,66	393,45	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	176,12	181,25	173,65	177,53	270,69	242,04	274,20	278,87	148,26	209,18	215,60	171,73	2.519,12	3.000,00
Transferências do FUNDEB	354.572,51	358.780,16	423.693,02	529.450,18	669.539,63	793.273,98	659.156,77	749.393,82	769.771,63	785.133,94	718.186,19	755.607,94	7.566.559,77	4.800.000,00
Outras Transferências Correntes	440.651,05	240.011,85	190.519,26	769.693,76	193.334,62	160.807,87	496.979,83	187.878,01	550.944,54	1.477.709,80	285.629,67	151.426,11	5.145.586,37	4.219.931,00
Outras Receitas Correntes	70.042,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.042,16	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	-235.515,29	-251.608,73	-266.980,04	-430.324,17	-335.399,40	-367.392,21	-430.837,87	-284.457,61	-462.832,38	-368.012,53	-261.225,41	-450.905,20	-4.145.490,84	3.596.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-47.424,71	-49.260,25	-7.455,14	-168.444,74	-71.402,61	-14.009,09	-192.299,26	-16.603,98	-168.288,38	-88.519,17	-16.800,90	-171.763,77	-1.012.272,00	883.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.994,57	-6.286,82	-7.887,61	-8.634,75	-8.275,57	-4.886,72	-5.903,37	-7.924,93	-52.794,34	77.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-188.090,58	-202.348,48	-259.524,90	-261.879,43	-261.002,22	-347.096,30	-230.651,00	-259.218,88	-286.268,43	-274.606,64	-238.521,14	-271.216,50	-3.080.424,50	2.616.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.659.175,49	1.455.898,40	1.704.944,92	2.914.464,36	1.939.561,28	2.412.520,41	2.145.880,40	2.039.252,17	2.552.779,95	3.466.061,77	2.628.832,58	2.093.988,96	27.013.360,69	21.117.131,00

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.659.175,49	1.455.898,40	1.704.944,92	2.914.464,36	1.939.561,28	2.412.520,41	2.145.880,40	2.039.252,17	2.552.779,95	3.216.061,77	2.628.832,58	2.093.988,96	26.763.360,69	21.117.131,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.131,00	0,00	0,00	667.131,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.659.175,49	1.455.898,40	1.704.944,92	2.914.464,36	1.939.561,28	2.412.520,41	2.145.880,40	2.039.252,17	2.552.779,95	2.548.930,77	2.628.832,58	2.093.988,96	26.096.229,69	21.117.131,00	

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTASECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022			Exercício: 2022		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	89.316.388,00	89.316.388,00	21.145.774,40	75.397.218,42	13.919.169,58
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.442.950,00	12.442.950,00	2.078.831,70	9.930.561,96	2.512.388,04
1.1.1 Impostos	10.836.450,00	10.836.450,00	1.645.183,66	8.026.260,41	2.810.189,59
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	5.955.450,00	5.955.450,00	702.466,88	4.431.524,57	1.523.925,43
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.672.450,00	5.672.450,00	700.642,88	4.429.700,57	1.242.749,43
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.589.450,00	3.589.450,00	184.283,09	2.729.274,49	860.175,51
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	33.000,00	33.000,00	0,00	61.883,59	-28.883,59
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.050.000,00	2.050.000,00	516.359,79	1.638.542,49	411.457,51
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	283.000,00	283.000,00	1.824,00	1.824,00	281.176,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	160.000,00	160.000,00	1.824,00	1.824,00	158.176,00
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.320.000,00	2.320.000,00	484.885,30	1.666.386,28	653.613,72
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.320.000,00	2.320.000,00	484.885,30	1.666.386,28	653.613,72
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.200.000,00	2.200.000,00	463.362,32	1.560.645,68	639.354,32
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.200.000,00	2.200.000,00	463.362,32	1.560.645,68	639.354,32
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	2.200.000,00	2.200.000,00	463.362,32	1.560.645,68	639.354,32
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	120.000,00	120.000,00	21.522,98	105.740,60	14.259,40
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	120.000,00	120.000,00	21.522,98	105.740,60	14.259,40
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.561.000,00	2.561.000,00	457.831,48	1.928.349,56	632.650,44
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	2.561.000,00	2.561.000,00	457.831,48	1.928.349,56	632.650,44
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.561.000,00	2.561.000,00	457.831,48	1.928.349,56	632.650,44
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.390.000,00	1.390.000,00	426.352,84	1.139.272,29	250.727,71
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.140.000,00	1.140.000,00	31.478,64	789.077,27	350.922,73
1.1.2 Taxas	1.606.500,00	1.606.500,00	433.648,04	1.904.301,55	-297.801,55
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.570.000,00	1.570.000,00	419.855,44	1.828.807,66	-258.807,66
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.130.000,00	1.130.000,00	240.997,54	941.247,40	188.752,60
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	870.000,00	870.000,00	191.205,09	743.964,51	126.035,49
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	400.000,00	400.000,00	135.106,95	457.530,63	-57.530,63
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	380.000,00	380.000,00	56.098,14	286.433,88	93.566,12
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	250.000,00	250.000,00	49.792,45	197.282,89	52.717,11
1.1.2.1.01.0.3.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço -Dívida Ativa	250.000,00	250.000,00	49.792,45	197.282,89	52.717,11
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	90.000,00	90.000,00	0,00	86.102,56	3.897,44
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	86.102,56	3.897,44
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	90.000,00	90.000,00	0,00	86.102,56	3.897,44
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	350.000,00	350.000,00	178.857,90	801.457,70	-451.457,70

1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	350.000,00	350.000,00	178.857,90	801.457,70	-451.457,70
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	36.500,00	36.500,00	13.792,60	75.493,89	-38.993,89
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	36.500,00	36.500,00	13.792,60	75.493,89	-38.993,89
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	36.500,00	36.500,00	13.792,60	75.493,89	-38.993,89
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	1.500,00	1.500,00	0,00	711,96	788,04
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	13.792,60	74.781,93	-59.781,93
1.2 Contribuições	2.700.000,00	2.700.000,00	474.803,96	2.327.289,91	372.710,09
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.700.000,00	2.700.000,00	474.803,96	2.327.289,91	372.710,09
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.700.000,00	2.700.000,00	474.803,96	2.327.289,91	372.710,09
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.700.000,00	2.700.000,00	474.803,96	2.327.289,91	372.710,09
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.700.000,00	2.700.000,00	474.803,96	2.327.289,91	372.710,09
1.3 Receita Patrimonial	231.000,00	231.000,00	465.742,57	1.284.842,66	-1.053.842,66
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2022 -			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	131.000,00	131.000,00	465.742,57	1.284.842,66	-1.153.842,66
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	131.000,00	131.000,00	465.742,57	1.284.842,66	-1.153.842,66
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	131.000,00	131.000,00	465.742,57	1.284.842,66	-1.153.842,66
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	131.000,00	131.000,00	465.742,57	1.284.842,66	-1.153.842,66
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	30.000,00	30.000,00	23.444,67	128.112,32	-98.112,32
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.500,00	2.500,00	6.016,27	20.662,41	-18.162,41
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	176.706,16	515.479,32	-505.479,32
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.000,00	5.000,00	3.342,31	11.141,18	-6.141,18
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.000,00	20.000,00	64.886,39	167.141,24	-147.141,24
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	8.500,00	8.500,00	30.901,39	51.661,54	-43.161,54
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	318,90	1.526,42	-1.026,42
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	11.840,09	31.488,53	-26.488,53
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	3.000,00	3.000,00	1.961,83	7.575,70	-4.575,70
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	500,00	500,00	0,00	1.716,16	-1.216,16
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	28.000,00	28.000,00	101.917,64	208.267,44	-180.267,44
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	2.000,00	2.000,00	4.283,03	9.436,97	-7.436,97
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	1.500,00	1.500,00	8.331,58	24.734,96	-23.234,96
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	1.500,00	1.500,00	3.943,13	11.384,11	-9.884,11
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	5.000,00	5.000,00	12.778,76	54.105,23	-49.105,23
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	500,00	500,00	876,12	2.617,54	-2.117,54
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.000,00	2.000,00	6.223,19	15.271,67	-13.271,67
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	2.500,00	2.500,00	2.978,57	17.527,38	-15.027,38
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.500,00	1.500,00	4.992,54	4.992,54	-3.492,54
1.7 Transferências Correntes	73.762.438,00	73.762.438,00	17.436.893,98	61.076.596,65	12.685.841,35
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	46.158.820,00	46.158.820,00	11.249.611,71	36.818.289,93	9.340.530,07
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	25.992.800,00	25.992.800,00	5.367.259,12	18.831.936,21	7.160.863,79
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	25.944.800,00	25.944.800,00	5.366.444,06	18.826.225,28	7.118.574,72
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.312.000,00	25.312.000,00	4.027.228,77	17.487.009,99	7.824.990,01
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.312.000,00	25.312.000,00	4.027.228,77	17.487.009,99	7.824.990,01
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	31.640.000,00	31.640.000,00	5.034.035,90	21.858.762,27	9.781.237,73
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-6.328.000,00	-6.328.000,00	-1.006.807,13	-4.371.752,28	-1.956.247,72
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	316.400,00	316.400,00	0,00	0,00	316.400,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	316.400,00	316.400,00	0,00	0,00	316.400,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	316.400,00	316.400,00	0,00	0,00	316.400,00

1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	316.400,00	316.400,00	1.339.215,29	1.339.215,29	-1.022.815,29
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	316.400,00	316.400,00	1.339.215,29	1.339.215,29	-1.022.815,29
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	316.400,00	316.400,00	1.339.215,29	1.339.215,29	-1.022.815,29
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	48.000,00	48.000,00	815,06	5.710,93	42.289,07
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	48.000,00	48.000,00	815,06	5.710,93	42.289,07
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	60.000,00	60.000,00	1.018,80	7.138,59	52.861,41
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-12.000,00	-12.000,00	-203,74	-1.427,66	-10.572,34
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	485.000,00	485.000,00	144.572,15	858.477,50	-373.477,50
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00	10.000,00	1.184,82	2.884,23	7.115,77
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00	10.000,00	1.184,82	2.884,23	7.115,77
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	475.000,00	475.000,00	143.387,33	855.593,27	-380.593,27
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	15.000,00	15.000,00	653,91	653,91	14.346,09
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	15.000,00	15.000,00	653,91	653,91	14.346,09
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	445.000,00	445.000,00	142.733,42	854.939,36	-409.939,36
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	445.000,00	445.000,00	142.733,42	854.939,36	-409.939,36
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.935.000,00	10.935.000,00	1.775.370,17	8.094.047,40	2.840.952,60
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.405.000,00	10.405.000,00	1.775.370,17	6.544.047,40	3.860.952,60
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	8.450.000,00	8.450.000,00	1.604.638,68	5.883.914,67	2.566.085,33
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	8.450.000,00	8.450.000,00	1.604.638,68	5.883.914,67	2.566.085,33
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	8.000.000,00	8.000.000,00	885.262,68	4.583.958,47	3.416.041,53
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	369.376,00	369.376,00	-369.376,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	450.000,00	450.000,00	350.000,00	930.580,20	-480.580,20
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.435.000,00	1.435.000,00	71.743,66	331.472,62	1.103.527,38
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.435.000,00	1.435.000,00	71.743,66	331.472,62	1.103.527,38
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	500.000,00	500.000,00	71.743,66	271.472,62	228.527,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2022				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022						
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	735.000,00	735.000,00	0,00	60.000,00	675.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	220.000,00	220.000,00	61.072,26	193.320,09	26.679,91	
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	220.000,00	220.000,00	61.072,26	193.320,09	26.679,91	
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	220.000,00	220.000,00	0,00	132.247,83	87.752,17	
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	61.072,26	61.072,26	-61.072,26	
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	250.000,00	250.000,00	31.745,84	129.170,29	120.829,71	
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	250.000,00	250.000,00	31.745,84	129.170,29	120.829,71	
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	250.000,00	250.000,00	31.745,84	129.170,29	120.829,71	
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	6.169,73	6.169,73	43.830,27	
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	6.169,73	6.169,73	43.830,27	
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	6.169,73	6.169,73	43.830,27	
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	520.000,00	520.000,00	0,00	1.550.000,00	-1.030.000,00	
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	320.000,00	320.000,00	0,00	1.550.000,00	-1.230.000,00	
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	320.000,00	320.000,00	0,00	1.550.000,00	-1.230.000,00	
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.335.500,00	2.335.500,00	266.310,93	996.305,81	1.339.194,19	
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	650.000,00	650.000,00	95.988,53	405.832,41	244.167,59	
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	650.000,00	650.000,00	95.988,53	405.832,41	244.167,59	
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	30.000,00	30.000,00	3.770,00	7.540,00	22.460,00	
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	30.000,00	30.000,00	3.770,00	7.540,00	22.460,00	
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	713.000,00	713.000,00	99.718,40	349.014,40	363.985,60	
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	713.000,00	713.000,00	99.718,40	349.014,40	363.985,60	
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	150.000,00	150.000,00	24.139,20	84.487,20	65.512,80	
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	120.000,00	120.000,00	18.910,40	66.186,40	53.813,60	

1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	330.000,00	330.000,00	50.788,80	177.760,80	152.239,20
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	40.000,00	40.000,00	3.307,20	11.575,20	28.424,80
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	25.000,00	25.000,00	2.572,80	9.004,80	15.995,20
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PNAE QUILOMBOLA	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	402.500,00	402.500,00	66.834,00	233.919,00	168.581,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	402.500,00	402.500,00	66.834,00	233.919,00	168.581,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	20.000,00	20.000,00	12.064,06	42.224,21	-22.224,21
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	360.000,00	360.000,00	48.416,82	169.458,87	190.541,13
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	22.500,00	22.500,00	6.353,12	22.235,92	264,08
1.7.1.4.54 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.54.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.54.1.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.54.2 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.54.2.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.4.56 Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.56.0.1 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.510.000,00	2.510.000,00	1.177.854,16	4.656.761,78	-2.146.761,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2022			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	910.000,00	910.000,00	1.129.215,59	4.192.948,11	-3.282.948,11
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	910.000,00	910.000,00	1.129.215,59	4.192.948,11	-3.282.948,11
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.600.000,00	1.600.000,00	48.638,57	463.813,67	1.136.186,33
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.600.000,00	1.600.000,00	48.638,57	463.813,67	1.136.186,33
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.951.000,00	1.951.000,00	2.000.987,21	2.745.208,00	-794.208,00
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.951.000,00	1.951.000,00	2.000.987,21	2.745.208,00	-794.208,00
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.951.000,00	1.951.000,00	2.000.987,21	2.745.208,00	-794.208,00
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	120.000,00	120.000,00	6.167,28	6.167,28	113.832,72
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	180.000,00	180.000,00	7.059,04	27.518,39	152.481,61
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	250.000,00	250.000,00	32.472,00	86.583,90	163.416,10
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	30.000,00	30.000,00	0,00	77.100,00	-47.100,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.08 Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	250.000,00	250.000,00	16.074,74	66.914,68	183.085,32
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	210.000,00	210.000,00	33.099,00	88.533,00	121.467,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	160.000,00	160.000,00	5.479,87	18.748,69	141.251,31
1.7.1.6.50.0.1.15 Transf. Rec. FNAS - Piso Transição de Alta Complexidade I	120.000,00	120.000,00	4.215,28	14.422,06	105.577,94
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	281.000,00	281.000,00	1.896.420,00	2.359.220,00	-2.078.220,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.465.000,00	1.465.000,00	0,00	0,00	1.465.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	484.520,00	484.520,00	517.257,97	635.553,23	-151.033,23
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	7.520,00	7.520,00	0,00	0,00	7.520,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	7.520,00	7.520,00	0,00	0,00	7.520,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	9.400,00	9.400,00	0,00	0,00	9.400,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.880,00	-1.880,00	0,00	0,00	-1.880,00

1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	1.587,76	3.175,52	-3.175,52
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	1.587,76	3.175,52	-3.175,52
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	477.000,00	477.000,00	515.670,21	632.377,71	-155.377,71
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	477.000,00	477.000,00	515.670,21	632.377,71	-155.377,71
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.899.660,00	5.899.660,00	1.418.382,08	4.332.927,23	1.566.732,77
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.816.160,00	4.816.160,00	978.487,37	3.675.514,95	1.140.645,05
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.744.000,00	3.744.000,00	835.917,10	3.162.569,76	581.430,24
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.744.000,00	3.744.000,00	835.917,10	3.162.569,76	581.430,24
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	4.680.000,00	4.680.000,00	1.044.896,34	3.953.211,98	726.788,02
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-936.000,00	-936.000,00	-208.979,24	-790.642,22	-145.357,78
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	806.400,00	806.400,00	134.605,02	470.150,69	336.249,31
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	806.400,00	806.400,00	134.605,02	470.150,69	336.249,31
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	1.008.000,00	1.008.000,00	168.256,22	587.688,23	420.311,77
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-201.600,00	-201.600,00	-33.651,20	-117.537,54	-84.062,46
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.760,00	5.760,00	803,56	3.756,06	2.003,94
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.760,00	5.760,00	803,56	3.756,06	2.003,94
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.200,00	7.200,00	1.004,42	4.694,97	2.505,03
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.440,00	-1.440,00	-200,86	-938,91	-501,09
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	90.000,00	90.000,00	7.161,69	23.677,59	66.322,41
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	90.000,00	90.000,00	7.161,69	23.677,59	66.322,41
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	170.000,00	170.000,00	0,00	15.360,85	154.639,15
1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	170.000,00	170.000,00	0,00	15.360,85	154.639,15
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	200.000,00	200.000,00	30.679,48	116.442,51	83.557,49
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	200.000,00	200.000,00	30.679,48	116.442,51	83.557,49
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	200.000,00	200.000,00	30.679,48	116.442,51	83.557,49
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	183.500,00	183.500,00	5.558,98	128.782,27	54.717,73
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	183.500,00	183.500,00	5.558,98	128.782,27	54.717,73
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	183.500,00	183.500,00	5.558,98	128.782,27	54.717,73
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2022				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022						
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	200.000,00	200.000,00	403.656,25	412.187,50	-212.187,50	
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	150.000,00	150.000,00	403.656,25	412.187,50	-262.187,50	
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	150.000,00	150.000,00	403.656,25	412.187,50	-262.187,50	
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	21.703.958,00	21.703.958,00	4.768.900,19	19.925.379,49	1.778.578,51	
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	21.703.958,00	21.703.958,00	4.768.900,19	19.925.379,49	1.778.578,51	
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	21.703.958,00	21.703.958,00	4.768.900,19	19.925.379,49	1.778.578,51	
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	21.703.958,00	21.703.958,00	4.768.900,19	19.925.379,49	1.778.578,51	
1.9 Outras Receitas Correntes	180.000,00	180.000,00	689.502,19	777.927,24	-597.927,24	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	130.000,00	130.000,00	689.502,19	777.927,24	-647.927,24	
1.9.2.1 Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
1.9.2.2 Restituições	80.000,00	80.000,00	689.502,19	777.927,24	-697.927,24	
1.9.2.2.99 Outras Restituições	80.000,00	80.000,00	689.502,19	777.927,24	-697.927,24	
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	80.000,00	80.000,00	689.502,19	777.927,24	-697.927,24	
1.9.9 Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
1.9.9.9.99 Outras Receitas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	

Financeiras - Principal					
2 Receitas de Capital	6.323.500,00	6.323.500,00	623.841,65	4.680.124,33	1.643.375,67
2.4 Transferências de Capital	6.223.500,00	6.223.500,00	623.841,65	4.680.124,33	1.543.375,67
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.800.000,00	4.800.000,00	623.841,65	4.680.124,33	119.875,67
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	249.321,00	800.679,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	300.000,00	0,00	249.321,00	50.679,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	249.321,00	-149.321,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	249.321,00	-149.321,00
Destinados à Atenção Especializada - Principal					
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2022		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.000.000,00	3.000.000,00	623.841,65	4.430.803,33	-1.430.803,33
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	850.000,00	850.000,00	623.841,65	4.430.803,33	-3.580.803,33
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	850.000,00	850.000,00	623.841,65	4.430.803,33	-3.580.803,33
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.423.500,00	1.423.500,00	0,00	0,00	1.423.500,00
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.273.500,00	1.273.500,00	0,00	0,00	1.273.500,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	373.500,00	373.500,00	0,00	0,00	373.500,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	373.500,00	373.500,00	0,00	0,00	373.500,00
2.9 Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Receitas	95.639.888,00	95.639.888,00	21.769.616,05	80.077.342,75	15.562.545,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário											Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022												
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)	
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	95.639.888,00	3.913.124,17	99.553.012,17	21.732.843,44	90.669.057,83	8.883.954,34	18.790.697,67	63.786.458,71	35.766.553,46	61.845.343,33	0,00	
3 Despesas Correntes	77.083.558,00	7.142.451,31	84.226.009,31	19.443.941,97	81.574.363,22	2.651.646,09	17.055.912,19	58.382.798,63	25.843.210,68	56.567.725,37	0,00	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.228.458,00	4.414.685,06	52.643.143,06	9.916.387,96	52.475.381,94	167.761,12	10.777.689,46	38.166.678,32	14.476.464,74	38.166.678,32	0,00	
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	48.228.458,00	4.414.685,06	52.643.143,06	9.916.387,96	52.475.381,94	167.761,12	10.777.689,46	38.166.678,32	14.476.464,74	38.166.678,32	0,00	
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.453.000,00	3.940.330,00	14.393.330,00	1.901.315,58	14.356.315,58	37.014,42	2.885.496,19	10.410.036,68	3.983.293,32	10.410.036,68	0,00	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	23.545.000,00	713.275,82	24.258.275,82	7.412.766,91	24.223.679,05	34.596,77	4.720.152,96	17.235.314,34	7.022.961,48	17.235.314,34	0,00	
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.735.000,00	904.287,06	8.639.287,06	443.301,18	8.561.297,07	77.989,99	1.705.821,63	5.561.625,82	3.077.661,24	5.561.625,82	0,00	
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	195.958,00	-194.770,00	1.188,00	0,00	0,00	1.188,00	0,00	0,00	1.188,00	0,00	0,00	
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.417.000,00	-489.700,00	4.927.300,00	111.148,56	4.914.948,56	12.351,44	1.418.363,45	4.540.560,30	386.739,70	4.540.560,30	0,00	
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	772.500,00	-398.587,82	373.912,18	0,00	370.397,06	3.515,12	0,00	370.397,06	3.515,12	370.397,06	0,00	
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00	-60.150,00	49.850,00	47.855,73	48.744,62	1.105,38	47.855,23	48.744,12	1.105,88	48.744,12	0,00	
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	85.500,00	-17.984,35	67.515,65	0,00	67.015,65	500,00	14.300,48	61.976,66	5.538,99	61.976,66	0,00	
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	85.500,00	-17.984,35	67.515,65	0,00	67.015,65	500,00	14.300,48	61.976,66	5.538,99	61.976,66	0,00	
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	85.500,00	-17.984,35	67.515,65	0,00	67.015,65	500,00	14.300,48	61.976,66	5.538,99	61.976,66	0,00	
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.769.600,00	2.745.750,60	31.515.350,60	9.527.554,01	29.031.965,63	2.483.384,97	6.263.922,25	20.154.143,65	11.361.206,95	18.339.070,39	0,00	
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	744.600,00	-347.280,00	397.320,00	174.000,00	388.320,00	9.000,00	93.978,00	228.025,00	169.295,00	204.025,00	0,00	
335041 CONTRIBUIÇÕES	139.600,00	-90.980,00	48.620,00	0,00	40.320,00	8.300,00	6.978,00	25.025,00	23.595,00	25.025,00	0,00	
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	605.000,00	-256.300,00	348.700,00	174.000,00	348.000,00	700,00	87.000,00	203.000,00	145.700,00	179.000,00	0,00	
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	28.010.000,00	3.108.030,60	31.118.030,60	9.353.554,01	28.643.645,63	2.474.384,97	6.169.944,25	19.926.118,65	11.191.911,95	18.135.045,39	0,00	
339014 DIÁRIAS – CIVIL	296.500,00	26.992,98	323.492,98	60.522,50	262.997,50	60.495,48	60.522,50	262.997,50	60.495,48	251.797,50	0,00	
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	45.000,00	-45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	37.000,00	-37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	8.386.500,00	10.069,92	8.396.569,92	2.205.430,28	8.134.060,17	262.509,75	1.959.094,49	6.355.728,55	2.040.841,37	5.748.453,79	0,00	
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	101.000,00	-82.923,40	18.076,60	3.001,60	9.501,60	8.575,00	3.001,60	9.501,60	8.575,00	6.500,00	0,00	
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	561.500,00	1.948.493,50	2.509.993,50	2.382.305,53	2.397.813,43	112.180,07	23.938,20	39.446,10	2.470.547,40	39.446,10	0,00	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	53.500,00	-49.100,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	297.000,00	99.311,25	396.311,25	15.000,00	343.872,00	52.439,25	59.882,21	236.086,12	160.225,13	236.086,12	0,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.495.000,00	-1.522.448,11	972.551,89	119.515,76	860.038,36	112.513,53	141.178,46	511.554,96	460.996,93	476.986,62	0,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.528.500,00	1.872.127,89	15.400.627,89	4.119.905,27	14.146.192,63	1.254.435,26	3.448.395,88	10.398.822,54	5.001.805,35	9.305.534,69	0,00	
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	645.500,00	-2.036,25	643.463,75	84.102,26	553.895,46	89.568,29	114.375,25	448.650,08	194.813,67	408.309,37	0,00	
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00	-12.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	502.000,00	368.050,00	870.050,00	200.000,00	850.750,00	19.300,00	181.974,05	650.089,90	219.960,10	650.089,90	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	136.000,00	310.500,00	446.500,00	24.000,00	58.000,00	388.500,00	7.000,00	41.000,00	405.500,00	39.600,00	0,00	
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	188.500,00	-43.235,50	145.264,50	15.000,00	145.000,00	264,50	38.147,50	114.675,32	30.589,18	114.675,32	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	472.000,00	3.293,65	475.293,65	0,00	472.563,52	2.730,13	0,00	472.563,52	2.730,13	472.563,52	0,00	
339095 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	137.500,00	277.894,67	415.394,67	90.240,81	349.230,96	66.163,71	82.804,11	325.272,46	90.122,21	325.272,46	0,00	
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	77.000,00	-14.960,00	62.040,00	34.530,00	59.730,00	2.310,00	49.630,00	59.730,00	2.310,00	59.730,00	0,00	

4 Despesas de Capital	18.426.330,00	-3.129.327,14	15.297.002,86	2.288.901,47	9.094.694,61	6.202.308,25	1.734.785,48	5.403.660,08	9.893.342,78	5.277.617,96	0,00
44 INVESTIMENTO	15.910.950,00	-3.575.848,16	12.335.101,84	1.203.570,44	6.199.363,58	6.135.738,26	665.827,76	3.190.797,47	9.144.304,37	3.064.755,35	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	15.910.950,00	-3.575.848,16	12.335.101,84	1.203.570,44	6.199.363,58	6.135.738,26	665.827,76	3.190.797,47	9.144.304,37	3.064.755,35	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	111.500,00	-13.000,00	98.500,00	16.491,00	16.491,00	82.009,00	16.491,00	16.491,00	82.009,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.670.000,00	-3.441.083,09	7.228.916,91	444.678,84	3.219.807,52	4.009.109,39	551.290,65	996.352,81	6.232.564,10	893.325,69	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.901.500,00	86.184,93	4.987.684,93	742.400,60	2.963.065,06	2.024.619,87	98.046,11	2.177.953,66	2.809.731,27	2.171.429,66	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	227.950,00	-207.950,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	370.000,00	326.521,02	696.521,02	675.331,03	675.331,03	21.189,99	675.331,03	675.331,03	21.189,99	675.331,03	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	370.000,00	326.521,02	696.521,02	675.331,03	675.331,03	21.189,99	675.331,03	675.331,03	21.189,99	675.331,03	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	370.000,00	326.521,02	696.521,02	675.331,03	675.331,03	21.189,99	675.331,03	675.331,03	21.189,99	675.331,03	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.145.380,00	120.000,00	2.265.380,00	410.000,00	2.220.000,00	45.380,00	393.626,69	1.537.531,58	727.848,42	1.537.531,58	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	2.145.380,00	120.000,00	2.265.380,00	410.000,00	2.220.000,00	45.380,00	393.626,69	1.537.531,58	727.848,42	1.537.531,58	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.145.380,00	120.000,00	2.265.380,00	410.000,00	2.220.000,00	45.380,00	393.626,69	1.537.531,58	727.848,42	1.537.531,58	0,00
9 Reserva de Contingência	130.000,00	-100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	-100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	-100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	130.000,00	-100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	95.639.888,00	3.913.124,17	99.553.012,17	21.732.843,44	90.669.057,83	8.883.954,34	18.790.697,67	63.786.458,71	35.766.553,46	61.845.343,33	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PRÉFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2022 -				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.639.888,00	99.553.012,17	21.732.843,44	90.669.057,83	100,00	8.883.954,34	18.790.697,67	63.786.458,71	100,00	35.766.553,46	0,00
01 LEGISLATIVA	3.456.600,00	3.456.600,00	194.508,89	3.073.835,51	3,39	382.764,49	687.769,11	2.192.913,92	3,44	1.263.686,08	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.456.600,00	3.456.600,00	194.508,89	3.073.835,51	3,39	382.764,49	687.769,11	2.192.913,92	3,44	1.263.686,08	0,00
02 JUDICIARIA	267.000,00	304.358,08	4.050,15	298.408,23	0,33	5.949,85	48.883,63	189.155,99	0,30	115.202,09	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	267.000,00	304.358,08	4.050,15	298.408,23	0,33	5.949,85	48.883,63	189.155,99	0,30	115.202,09	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.005.500,00	7.113.043,85	1.200.832,67	6.941.315,01	7,66	171.728,84	1.221.186,30	4.679.236,77	7,34	2.433.807,08	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.250.000,00	4.940.921,81	903.442,23	4.846.427,90	5,35	94.493,91	848.562,54	3.301.850,21	5,18	1.639.071,60	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.399.500,00	1.745.685,67	179.390,17	1.694.029,74	1,87	51.655,93	274.012,52	1.082.155,21	1,70	663.530,46	0,00
124 CONTROLE INTERNO	206.000,00	235.659,37	73.060,27	210.080,37	0,23	25.579,00	39.001,24	126.924,35	0,20	108.735,02	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000,00	190.777,00	44.940,00	190.777,00	0,21	0,00	59.610,00	168.307,00	0,26	22.470,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	93.500,00	121.181,24	27.554,69	108.267,95	0,12	12.913,29	26.925,28	94.581,18	0,15	26.600,06	0,00
181 POLICIAMENTO	93.500,00	121.181,24	27.554,69	108.267,95	0,12	12.913,29	26.925,28	94.581,18	0,15	26.600,06	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.038.500,00	6.309.159,12	2.901.520,73	5.136.952,18	5,67	1.172.206,94	657.653,44	2.193.511,13	3,44	4.115.647,99	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	183.500,00	99.850,00	23.103,30	85.211,18	0,09	14.638,82	26.534,79	71.180,13	0,11	28.669,87	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	62.500,00	12.880,00	0,00	0,00	0,00	12.880,00	0,00	0,00	0,00	12.880,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.568.000,00	1.184.023,74	314.025,34	1.059.159,81	1,17	124.863,93	236.805,13	697.788,17	1,09	486.235,57	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.189.500,00	5.007.305,38	2.564.392,09	3.992.581,19	4,40	1.014.724,19	394.313,52	1.424.542,83	2,23	3.582.762,55	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	35.000,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00
10 SAÚDE	20.677.000,00	24.033.195,94	4.336.229,45	22.739.731,17	25,08	1.293.464,77	4.680.040,17	15.737.931,51	24,67	8.295.264,43	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	13.859.500,00	14.825.811,60	2.272.092,52	13.983.997,19	15,42	841.814,41	2.849.529,65	9.455.000,01	14,82	5.370.811,59	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.835.500,00	6.814.026,50	1.652.663,70	6.407.256,00	7,07	460.770,50	1.337.240,81	4.659.562,98	7,30	2.154.463,52	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	760.000,00	1.222.018,03	255.589,90	1.220.942,90	1,35	1.075,13	210.459,90	798.603,91	1,25	423.414,12	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	120.000,00	156.971,00	4.267,98	147.061,44	0,16	9.909,56	13.738,83	48.731,30	0,08	108.239,70	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.102.000,00	1.014.368,81	151.615,35	980.473,64	1,08	33.895,17	269.070,98	776.033,31	1,22	238.335,50	0,00

11 TRABALHO	76.000,00	30.810,00	0,00	0,00	0,00	30.810,00	0,00	0,00	0,00	30.810,00	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	49.000,00	28.810,00	0,00	0,00	0,00	28.810,00	0,00	0,00	0,00	28.810,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	27.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	37.604.908,00	33.445.802,92	7.075.473,91	32.622.837,28	35,98	822.965,64	7.593.252,20	25.638.365,61	40,19	7.807.437,31	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: 2022			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	25.887.950,00	23.644.311,78	5.172.303,15	23.133.439,89	25,51	510.871,89	5.372.182,52	18.899.543,88	29,63	4.744.767,90	0,00
362 ENSINO MÉDIO	425.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	100.000,00	151.000,00	52.149,28	150.021,92	0,17	978,08	52.149,28	123.947,28	0,19	27.052,72	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	9.528.958,00	8.825.099,41	1.809.266,69	8.549.207,99	9,43	275.891,42	1.985.593,90	6.014.529,78	9,43	2.810.569,63	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.157.000,00	721.457,83	30.613,19	699.754,18	0,77	21.703,65	177.311,80	515.681,67	0,81	205.776,16	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	506.000,00	98.933,90	11.141,60	90.413,30	0,10	8.520,60	6.014,70	84.663,00	0,13	14.270,90	0,00
13 CULTURA	1.389.000,00	1.244.444,61	450.451,73	1.131.379,76	1,25	113.064,85	202.644,18	743.653,61	1,17	500.791,00	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	113.000,00	41.085,00	0,00	30.000,00	0,03	11.085,00	5.000,00	17.500,00	0,03	23.585,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.276.000,00	1.203.359,61	450.451,73	1.101.379,76	1,21	101.979,85	197.644,18	726.153,61	1,14	477.206,00	0,00
15 URBANISMO	7.513.500,00	9.055.888,46	2.335.023,30	6.909.688,69	7,62	2.146.199,77	1.507.062,89	4.152.199,24	6,51	4.903.689,22	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.565.000,00	2.917.284,43	422.078,10	1.857.418,25	2,05	1.059.866,18	289.023,95	419.992,98	0,66	2.497.291,45	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	3.948.500,00	6.138.604,03	1.912.945,20	5.052.270,44	5,57	1.086.333,59	1.218.038,94	3.732.206,26	5,85	2.406.397,77	0,00
16 HABITAÇÃO	676.500,00	399.500,00	166,14	220.825,15	0,24	178.674,85	6.766,14	129.113,47	0,20	270.386,53	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	676.500,00	399.500,00	166,14	220.825,15	0,24	178.674,85	6.766,14	129.113,47	0,20	270.386,53	0,00
17 SANEAMENTO	470.000,00	317.765,00	0,00	0,00	0,00	317.765,00	0,00	0,00	0,00	317.765,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	470.000,00	317.765,00	0,00	0,00	0,00	317.765,00	0,00	0,00	0,00	317.765,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	5.118.500,00	5.618.519,21	1.601.466,34	4.574.780,56	5,05	1.043.738,65	782.243,40	2.998.343,13	4,70	2.620.176,08	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.845.000,00	3.959.589,21	1.096.932,24	3.160.254,58	3,49	799.334,63	602.742,61	2.363.150,56	3,70	1.596.438,65	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	355.000,00	261.000,00	66.877,62	210.877,62	0,23	50.122,38	32.991,20	112.991,20	0,18	148.008,80	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	918.500,00	1.397.930,00	437.656,48	1.203.648,36	1,33	194.281,64	146.509,59	522.201,37	0,82	875.728,63	0,00
20 AGRICULTURA	982.000,00	1.371.495,00	281.215,30	1.347.455,38	1,49	24.039,62	258.060,99	939.407,80	1,47	432.087,20	0,00
605 ABASTECIMENTO	900.500,00	1.327.098,27	265.525,94	1.304.623,42	1,44	22.474,85	258.060,99	929.065,20	1,46	398.033,07	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	81.500,00	44.396,73	15.689,36	42.831,96	0,05	1.564,77	0,00	10.342,60	0,02	34.054,13	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	522.000,00	383.147,37	14.105,01	134.516,54	0,15	248.630,83	22.114,43	79.232,21	0,12	303.915,16	0,00
695 TURISMO	522.000,00	383.147,37	14.105,01	134.516,54	0,15	248.630,83	22.114,43	79.232,21	0,12	303.915,16	0,00
25 ENERGIA	2.420.000,00	2.256.086,29	609.468,81	2.204.405,23	2,43	51.681,06	476.990,49	1.800.282,47	2,82	455.803,82	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	2.420.000,00	2.256.086,29	609.468,81	2.204.405,23	2,43	51.681,06	476.990,49	1.800.282,47	2,82	455.803,82	0,00
26 TRANSPORTE	1.438.500,00	746.026,25	155.908,65	624.107,66	0,69	121.918,59	100.017,82	373.538,25	0,59	372.488,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.438.500,00	746.026,25	155.908,65	624.107,66	0,69	121.918,59	100.017,82	373.538,25	0,59	372.488,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: 2022			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
27 DESPORTO E LAZER	530.500,00	990.608,83	134.867,67	320.551,53	0,35	670.057,30	111.163,20	251.532,85	0,39	739.075,98	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	530.500,00	990.608,83	134.867,67	320.551,53	0,35	670.057,30	111.163,20	251.532,85	0,39	739.075,98	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.230.380,00	2.325.380,00	410.000,00	2.280.000,00	2,51	45.380,00	407.924,00	1.593.459,57	2,50	731.920,43	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.230.380,00	2.325.380,00	410.000,00	2.280.000,00	2,51	45.380,00	407.924,00	1.593.459,57	2,50	731.920,43	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	130.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	95.639.888,00	99.553.012,17	21.732.843,44	90.669.057,83	100,00	8.883.954,34	18.790.697,67	63.786.458,71	100,00	35.766.553,46	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.675.689,32	6.983.064,93	8.054.912,89	10.593.312,90	10.178.465,75	10.059.992,69	9.995.922,18	8.873.649,34	9.254.144,07	9.921.726,43	12.576.211,29	9.388.957,02	113.556.048,81	96.795.428,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	735.480,56	799.473,71	784.677,15	1.110.175,57	2.627.687,89	1.318.941,01	1.083.629,14	1.016.936,61	813.088,14	991.447,47	1.040.020,92	1.038.810,78	13.360.368,95	12.442.950,00
IPTU	69.828,99	83.343,18	113.997,69	90.068,92	1.254.664,02	439.813,89	185.038,84	157.959,09	134.305,51	373.210,05	102.804,23	81.478,86	3.086.513,27	3.589.450,00
ISS	98.971,73	66.306,58	130.562,35	126.916,13	78.911,01	96.061,13	72.640,34	158.161,92	141.580,29	165.564,76	156.679,96	269.672,88	1.562.029,08	1.390.000,00
ITBI	0,00	0,00	3.381,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.824,00	0,00	5.205,63	160.000,00
IRRF	173.824,75	174.801,08	175.921,18	304.442,34	181.997,03	179.462,10	210.921,49	214.998,00	199.340,43	194.781,93	259.596,25	225.289,05	2.495.375,63	2.320.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	392.855,09	475.022,87	360.814,30	588.748,18	1.112.115,83	603.603,89	615.028,47	485.817,60	337.861,91	257.890,73	519.116,48	462.369,99	6.211.245,34	4.983.500,00
Contribuições	237.981,82	245.840,11	222.073,98	282.175,95	296.491,91	279.325,37	328.768,65	357.246,69	287.894,91	302.758,42	255.887,59	218.916,37	3.315.361,77	2.700.000,00
Receita Patrimonial	50.323,34	57.916,82	537.307,60	92.176,67	83.249,45	104.834,48	146.452,71	131.238,55	173.264,79	180.060,11	213.168,10	252.574,47	2.022.567,09	231.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	50.323,34	57.916,82	74.037,60	92.176,67	83.249,45	104.834,48	146.452,71	131.238,55	173.264,79	180.060,11	213.168,10	252.574,47	1.559.297,09	131.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	463.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.270,00	100.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.425.273,21	5.878.010,80	6.508.939,39	9.104.283,15	7.168.901,65	8.355.752,14	8.421.617,29	7.330.712,21	7.951.479,43	8.443.696,39	10.691.908,73	7.564.379,16	93.844.953,55	81.241.478,00
Cota-Parte do FPM	1.757.264,51	1.958.179,09	2.543.139,37	3.785.959,61	2.626.699,30	3.666.650,72	2.222.872,45	2.634.890,97	2.931.053,27	2.742.559,66	3.691.312,75	2.681.938,44	33.242.520,14	32.272.800,00
Cota-Parte do ICMS	472.220,41	443.466,48	534.245,57	456.146,74	494.921,02	457.851,76	525.810,46	436.788,54	467.921,03	525.022,83	487.141,72	557.754,62	5.859.291,18	4.680.000,00
Cota-Parte do IPVA	57.675,45	42.531,47	29.244,96	26.431,37	41.296,42	30.529,93	76.114,95	84.966,71	94.860,05	91.663,95	90.337,29	77.918,93	743.571,48	1.008.000,00
Cota-Parte do ITR	351,08	17.245,07	161,16	380,28	3.869,87	578,00	456,06	431,04	443,82	341,00	324,01	694,79	25.276,18	60.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	456,67	470,05	450,30	460,38	701,90	627,62	711,02	723,15	384,44	542,42	559,10	445,32	6.532,37	7.200,00
Transferências do FUNDEB	2.121.977,27	2.145.194,96	2.503.382,48	3.124.749,58	3.050.065,39	3.303.469,06	2.697.755,79	3.257.877,50	3.137.908,42	3.188.310,76	2.893.223,23	3.053.531,12	34.477.445,56	24.213.958,00
Outras Transferências Correntes	2.015.327,82	1.270.923,68	898.315,55	1.710.155,19	951.347,75	896.045,05	2.897.896,56	915.034,30	1.318.908,40	1.895.255,77	3.529.010,63	1.192.095,94	19.490.316,64	18.999.520,00
Outras Receitas Correntes	226.630,39	1.823,49	1.914,77	4.501,56	2.134,85	1.139,69	15.454,39	37.515,28	28.416,80	3.764,04	375.225,95	314.276,24	1.012.797,45	180.000,00
DEDUÇÕES (II)	-457.593,56	-492.378,36	-621.448,23	-624.625,89	-633.497,64	-831.247,56	-565.192,88	-631.560,01	-698.932,45	-672.025,90	-586.091,84	-663.750,33	-7.478.344,65	7.479.040,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-457.593,56	-492.378,36	-621.448,23	-624.625,89	-633.497,64	-831.247,56	-565.192,88	-631.560,01	-698.932,45	-672.025,90	-586.091,84	-663.750,33	-7.478.344,65	7.479.040,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.218.095,76	6.490.686,57	7.433.464,66	9.968.687,01	9.544.968,11	9.228.745,13	9.430.729,30	8.242.089,33	8.555.211,62	9.249.700,53	11.990.119,45	8.725.206,69	106.077.704,16	89.316.388,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.218.095,76	6.490.686,57	7.433.464,66	9.968.687,01	9.544.968,11	9.228.745,13	9.430.729,30	8.242.089,33	8.555.211,62	9.249.700,53	11.990.119,45	8.725.206,69	105.727.704,16	89.316.388,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.218.095,76	6.490.686,57	7.433.464,66	9.968.687,01	9.544.968,11	9.228.745,13	8.680.729,30	8.242.089,33	8.555.211,62	9.249.700,53	11.990.119,45	8.725.206,69	104.527.704,16	89.316.388,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				

Outros Bens e Direitos	0,00
------------------------	------

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00			
Ativo	0,00		0,00			
Inativo	0,00		0,00			
Pensionista	0,00		0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00			
Ativo	0,00		0,00			
Inativo	0,00		0,00			
Pensionista	0,00		0,00			
Receita Patrimonial	0,00		0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00			
Receita de Serviços	0,00		0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
	(c)	(d)	(e)	(f)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
	(c)	(d)	(e)	(f)	(f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00				
Investimentos e Aplicações		0,00				
Outros Bens e Direitos		0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00				
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022	
Período: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS	
Receitas Tributárias	89.666.388,00	76.198.676,12	
Receitas Tributárias	12.792.950,00	10.732.019,66	
IPTU	3.589.450,00	2.729.274,49	
ISS	1.390.000,00	1.139.272,29	
IBTI	160.000,00	1.824,00	
IRRF	2.320.000,00	1.666.386,28	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.333.500,00	5.195.262,60	
Receitas de Contribuições	2.700.000,00	2.327.289,91	
Receita Patrimonial Líquida	231.000,00	1.284.842,66	
Aplicações Financeiras (II)	131.000,00	1.284.842,66	
Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	0,00	
Transferências Correntes	73.762.438,00	61.076.596,65	
Cota-Parte do FPM	32.272.800,00	23.197.977,56	
Cota-Parte do ICMS	4.680.000,00	3.953.211,98	
Cota-Parte do IPVA	1.008.000,00	587.688,23	
Cota-Parte do ITR	60.000,00	7.138,59	

Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.200,00	4.694,97
Transferências do FUNDEB	24.213.958,00	24.582.141,27
Outras Transferências Correntes	11.520.480,00	8.743.744,05
Demais Receitas Correntes	180.000,00	777.927,24
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	180.000,00	777.927,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	89.535.388,00	74.913.833,46
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.323.500,00	4.680.124,33
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022	
Período: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
Transferências de Capital		6.223.500,00	4.680.124,33
Convênios		4.273.500,00	4.430.803,33
Outras Transferências de Capital		1.950.000,00	249.321,00
Outras Receitas de Capital		100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		6.323.500,00	4.680.124,33
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		95.858.888,00	79.593.957,79

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	84.226.009,31	81.574.363,22	58.382.798,63	56.567.725,37	1.655.645,48	1.777.707,43	1.774.554,30
Pessoal e Encargos Sociais	52.643.143,06	52.475.381,94	38.166.678,32	38.166.678,32	926,27	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	67.515,65	67.015,65	61.976,66	61.976,66	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.515.350,60	29.031.965,63	20.154.143,65	18.339.070,39	1.654.719,21	1.777.707,43	1.774.554,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	84.158.493,66	81.507.347,57	58.320.821,97	56.505.748,71	1.655.645,48	1.777.707,43	1.774.554,30
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.297.002,86	9.094.694,61	5.403.660,08	5.277.617,96	396.845,85	1.778.830,95	1.758.389,13
Investimentos	12.335.101,84	6.199.363,58	3.190.797,47	3.064.755,35	396.845,85	1.038.570,04	1.018.128,22
Inversões Financeiras	696.521,02	675.331,03	675.331,03	675.331,03	0,00	740.260,91	740.260,91
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	696.521,02	675.331,03	675.331,03	675.331,03	0,00	740.260,91	740.260,91
Amortização da Dívida (XX)	2.265.380,00	2.220.000,00	1.537.531,58	1.537.531,58	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.031.622,86	6.874.694,61	3.866.128,50	3.740.086,38	396.845,85	1.778.830,95	1.758.389,13
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	97.220.116,52	88.382.042,18	62.186.950,47	60.245.835,09	2.052.491,33	3.556.538,38	3.532.943,43
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							13.762.687,94

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-939.646,34
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		1.284.842,66
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		61.976,66
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))		14.985.553,94
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-972.440,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
--	---

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/Dez/2021 (a)
		Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		9.678.106,47
DEDUÇÕES (XXIX)		10.851.730,66
Disponibilidade de Caixa		10.851.730,66
Disponibilidade de Caixa Bruta		12.904.937,01
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		2.053.206,35
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00
Demais Haveres Financeiros		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)		-1.173.624,19
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		16.363.531,41
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		2.053.206,35
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		14.310.325,06
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		13.087.459,06
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão		Exercício: 2022 -												
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	2.053.206,35	2.052.491,33	715,02	0,00	272.286,10		5.013.728,39	3.556.538,38	3.532.943,43	4.354,96	1.748.716,10	1.748.716,10	
PODER EXECUTIVO	0,00	2.053.206,35	2.052.491,33	715,02	0,00	221.299,52		5.013.728,39	3.556.538,38	3.532.943,43	4.354,96	1.697.729,52	1.697.729,52	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.986,58		0,00	0,00	0,00	0,00	50.986,58	50.986,58	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.986,58		0,00	0,00	0,00	0,00	50.986,58	50.986,58	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	2.053.206,35	2.052.491,33	715,02	0,00	272.286,10		5.013.728,39	3.556.538,38	3.532.943,43	4.354,96	1.748.716,10	1.748.716,10	

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	10.836.450,00	8.026.260,41	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.672.450,00	4.429.700,57	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	283.000,00	1.824,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.561.000,00	1.928.349,56	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.320.000,00	1.666.386,28	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.028.000,00	27.750.711,33	
2.1- Cota-Parte FPM	32.272.800,00	23.197.977,56	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	31.640.000,00	21.858.762,27	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	632.800,00	1.339.215,29	
2.2- Cota-Parte ICMS	4.680.000,00	3.953.211,98	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.200,00	4.694,97	
2.4- Cota-Parte ITR	60.000,00	7.138,59	
2.5- Cota-Parte IPVA	1.008.000,00	587.688,23	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	48.864.450,00	35.776.971,74	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	7.479.040,00	5.282.299,21	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	4.737.072,50	3.661.943,73	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	24.223.958,00	25.097.620,59	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.713.958,00	20.440.858,81	
6.1.1- Principal	21.703.958,00	19.925.379,49	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	515.479,32	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.600.000,00	463.813,67	
6.2.1- Principal	1.600.000,00	463.813,67	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	910.000,00	4.192.948,11	
6.3.1- Principal	910.000,00	4.192.948,11	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	14.224.918,00	14.643.080,28	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	VALOR		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	4.509.180,38		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	4.509.180,38		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	0,00		
29.606.800,97			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		Exercício: 2022			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.236.237,83	20.236.237,83	16.758.143,87	16.758.143,87	0,00
10.1- Educação Infantil	6.323.000,00	6.323.000,00	4.613.746,07	4.613.746,07	0,00

10.1.1- Creche	2.973.000,00	2.973.000,00	2.096.180,30	2.096.180,30	0,00
10.1.2- Pré-escola	3.350.000,00	3.350.000,00	2.517.565,77	2.517.565,77	0,00
10.2- Ensino Fundamental	13.913.237,83	13.913.237,83	12.144.397,80	12.144.397,80	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	4.775.750,10	4.388.948,13	2.879.754,72	2.879.754,72	0,00
11.1- Educação Infantil	1.202.409,22	1.066.595,26	403.784,71	403.784,71	0,00
11.1.1- Creche	273.602,88	168.602,88	161.715,93	161.715,93	0,00
11.1.2- Pré-escola	928.806,34	897.992,38	242.068,78	242.068,78	0,00
11.2- Ensino Fundamental	3.573.340,88	3.322.352,87	2.475.970,01	2.475.970,01	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	25.011.987,93	24.625.185,96	19.637.898,59	19.637.898,59	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	18.171.942,24	14.693.848,28	14.693.848,28	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.474.448,11	16.026.412,10	16.026.412,10	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	61.475,40	61.475,40	61.475,40	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	455.072,15	17.820,00	17.820,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	11.200,00	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	443.872,15	14.620,00	14.620,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.568.334,41	14.693.848,28	14.693.848,28	58,54
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.096.474,06	3.200,00	3.200,00	0,07
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	628.942,22	14.620,00	14.620,00	0,34

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.509.762,06	8.991.913,09	8.991.913,09	35,82

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.657.557,69	3.634.190,30	3.532.191,09	3.532.191,09	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000.293,20	2.992.070,59	2.992.070,59	2.992.070,59	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	657.264,49	642.119,71	540.120,50	540.120,50	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	679.330,14	637.193,08	579.392,44	572.086,08	0,00

24.1- Creche	351.562,58	322.278,47	279.778,43	279.134,03	0,00
24.2- Pré-escola	327.767,56	314.914,61	299.614,01	292.952,05	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	5.077.330,38	5.026.480,89	3.867.287,28	3.702.606,99	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.756.660,52	5.663.673,97	4.446.679,72	4.274.693,07	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))	23.465.162,41
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	14.643.080,28
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	850,34
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	8.821.231,79

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (y)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.944.242,94	8.821.231,79	24,65

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.701.351,87	2.005.430,79	1.682.379,43	850,34	1.018.122,10
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.157.788,54	1.568.896,09	1.245.844,73	850,34	911.093,47
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	543.563,33	436.534,70	436.534,70	0,00	107.028,63
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.052.000,00	1.108.352,92
35.1- Salário-Educação	655.000,00	459.937,64
35.2- PDDE	30.500,00	10.157,54
35.3- PNAE	715.000,00	364.286,07
35.4- PNATE	405.000,00	251.446,38
35.5- Outras Transferências do FNDE	1.246.500,00	22.525,29
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	800.500,00	1.716,16
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.852.500,00	1.110.069,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	719.293,95	612.832,95	502.269,56	469.041,21	0,00
41.1- Creche	2.000,00	1.882,98	1.882,98	1.882,98	0,00
41.2- Pré-escola	717.293,95	610.949,97	500.386,58	467.158,23	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.801.860,52	1.571.122,48	927.570,46	839.875,13	0,00
43- ENSINO MÉDIO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	151.000,00	150.021,92	123.947,28	99.176,37	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.677.154,47	2.333.977,35	1.553.787,30	1.408.092,71	0,00

DESAPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESAPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESAPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESAPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESAPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESAPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	33.445.802,92	32.622.837,28	25.638.365,61	25.320.684,37	0,00
47.1- Despesas Correntes	28.411.214,02	28.237.957,27	22.520.097,26	22.202.416,02	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	22.234.865,72	22.218.733,30	18.181.932,21	18.181.932,21	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	6.176.348,30	6.019.223,97	4.338.165,05	4.020.483,81	0,00
47.2- Despesas de Capital	5.034.588,90	4.384.880,01	3.118.268,35	3.118.268,35	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	5.034.588,90	4.384.880,01	3.118.268,35	3.118.268,35	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	4.509.180,38	1.064.995,67
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	25.097.620,59	459.937,64
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	19.879.014,14	924.982,60
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.727.786,83	599.950,71
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	9.727.786,83	599.950,71
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2022		
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.836.450,00	10.836.450,00	8.026.260,41	74,06
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.672.450,00	5.672.450,00	4.429.700,57	78,09
IPTU	3.589.450,00	3.589.450,00	2.729.274,49	76,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.083.000,00	2.083.000,00	1.700.426,08	81,63
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	283.000,00	283.000,00	1.824,00	0,64
ITBI	160.000,00	160.000,00	1.824,00	1,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.561.000,00	2.561.000,00	1.928.349,56	75,29
ISS	1.390.000,00	1.390.000,00	1.139.272,29	81,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.171.000,00	1.171.000,00	789.077,27	67,38
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.320.000,00	2.320.000,00	1.666.386,28	71,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.395.200,00	37.395.200,00	26.411.496,04	70,62
Cota-Parte FPM	31.640.000,00	31.640.000,00	21.858.762,27	69,08
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	7.138,59	11,89

Cota-Parte IPVA	1.008.000,00	1.008.000,00	587.688,23	58,30
Cota-Parte ICMS	4.680.000,00	4.680.000,00	3.953.211,98	84,47
Cota-Parte IPI-Exportação	7.200,00	7.200,00	4.694,97	65,20
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	48.231.650,00	48.231.650,00	34.437.756,45	71,40

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.714.500,00	7.066.704,91	6.917.762,18	97,89	4.517.326,81	63,92	4.393.479,89	62,17	0,00
Despesas Correntes	5.567.500,00	6.911.704,91	6.893.827,38	99,74	4.495.007,01	65,03	4.387.651,09	63,48	0,00
Despesas de Capital	147.000,00	155.000,00	23.934,80	15,44	22.319,80	14,39	5.828,80	3,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	818.500,00	5.714.476,50	5.684.913,32	99,48	4.416.571,63	77,28	4.084.795,98	71,48	0,00
Despesas Correntes	778.500,00	5.661.476,50	5.657.560,97	99,93	4.389.219,28	77,52	4.057.443,63	71,66	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	53.000,00	27.352,35	51,60	27.352,35	51,60	27.352,35	51,60	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	230.000,00	587.518,03	587.386,00	99,97	433.702,91	73,81	433.702,91	73,81	0,00
Despesas Correntes	230.000,00	587.518,03	587.386,00	99,97	433.702,91	73,81	433.702,91	73,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	38.000,00	87.081,00	87.061,44	99,97	37.428,18	42,98	35.574,53	40,85	0,00
Despesas Correntes	38.000,00	87.081,00	87.061,44	99,97	37.428,18	42,98	35.574,53	40,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	363.000,00	384.751,89	379.422,44	98,61	320.872,43	83,39	317.196,83	82,44	0,00
Despesas Correntes	363.000,00	384.751,89	379.422,44	98,61	320.872,43	83,39	317.196,83	82,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.164.000,00	13.840.532,33	13.656.545,38	98,67	9.725.901,96	70,27	9.264.750,14	66,93	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.656.545,38	9.725.901,96	9.264.750,14
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.656.545,38	9.725.901,96	9.264.750,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.165.663,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			5.165.663,47
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			4.560.238,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			28,24

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.218.500,00	13.218.500,00	8.472.150,67	64,09
Proveniente da União	12.535.000,00	12.535.000,00	8.343.368,40	66,56
Proveniente dos Estados	683.500,00	683.500,00	128.782,27	18,84
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	54.500,00	54.500,00	417.156,31	765,42
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	13.273.000,00	13.273.000,00	8.889.306,98	66,97

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.145.000,00	7.759.106,69	7.066.235,01	91,07	4.937.673,20	63,63	4.890.049,36	63,02	0,00
Despesas Correntes	6.977.000,00	7.062.106,69	7.011.760,51	99,28	4.904.624,20	69,44	4.857.000,36	68,77	0,00
Despesas de Capital	1.168.000,00	697.000,00	54.474,50	7,81	33.049,00	4,74	33.049,00	4,74	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.017.000,00	1.099.550,00	722.342,68	65,69	242.991,35	22,09	242.991,35	22,09	0,00
Despesas Correntes	3.297.000,00	729.550,00	722.342,68	99,01	242.991,35	33,30	242.991,35	33,30	0,00
Despesas de Capital	720.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	530.000,00	634.500,00	633.556,90	99,85	364.901,00	57,51	303.505,10	47,83	0,00
Despesas Correntes	530.000,00	634.500,00	633.556,90	99,85	364.901,00	57,51	303.505,10	47,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	82.000,00	69.890,00	60.000,00	85,84	11.303,12	16,17	11.303,12	16,17	0,00
Despesas Correntes	77.000,00	64.890,00	60.000,00	92,46	11.303,12	17,41	11.303,12	17,41	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	739.000,00	629.616,92	601.051,20	95,46	455.160,88	72,29	455.160,88	72,29	0,00
Despesas Correntes	724.000,00	614.616,92	601.051,20	97,79	455.160,88	74,05	455.160,88	74,05	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.513.000,00	10.192.663,61	9.083.185,79	89,11	6.012.029,55	58,98	5.903.009,81	57,91	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS			Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.859.500,00	14.825.811,60	13.983.997,19	94,32	9.455.000,01	63,77	9.283.529,25	62,61	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.835.500,00	6.814.026,50	6.407.256,00	94,03	4.659.562,98	68,38	4.327.787,33	63,51	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	760.000,00	1.222.018,03	1.220.942,90	99,91	798.603,91	65,35	737.208,01	60,32	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	120.000,00	156.971,00	147.061,44	93,68	48.731,30	31,04	46.877,65	29,86	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.102.000,00	1.014.368,81	980.473,64	96,65	776.033,31	76,50	772.357,71	76,14	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	20.677.000,00	24.033.195,94	22.739.731,17	94,61	15.737.931,51	65,48	15.167.759,95	63,11	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	13.513.000,00	10.192.663,61	9.083.185,79	89,11	6.012.029,55	58,98	5.903.009,81	57,91	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.164.000,00	13.840.532,33	13.656.545,38	98,67	9.725.901,96	70,27	9.264.750,14	66,93	0,00	

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2022
Bimestre: 4/2022		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	95.639.888,00	
Previsão Atualizada	95.639.888,00	
Receitas Realizadas	80.077.342,75	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	95.639.888,00	
Dotação Atualizada	99.553.012,17	
Despesas Empenhadas	90.669.057,83	
Despesas Liquidadas	63.786.458,71	
Despesas Pagas	61.845.343,33	
Superávit Orçamentário	16.290.884,04	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	90.669.057,83	
Despesas Liquidadas	63.786.458,71	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	106.077.704,16	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	105.727.704,16	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	104.527.704,16	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas		
Receitas Realizadas	0,00	
Despesas Empenhadas	0,00	
Despesas Liquidadas	0,00	
Despesas Pagas	0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-939.646,34	13.762.687,94	1.464,66
Resultado Nominal - Acima da Linha	-972.440,00	14.985.553,94	-1.541,02

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.053.206,35	715,02	2.052.491,33	0,00
Poder Executivo	2.053.206,35	715,02	2.052.491,33	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.286.014,49	4.354,96	3.532.943,43	1.748.716,10

Poder Executivo	5.235.027,91	4.354,96	3.532.943,43	1.697.729,52
Poder Legislativo	50.986,58	0,00	0,00	50.986,58
TOTAL	7.339.220,84	5.069,98	5.585.434,76	1.748.716,10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	8.821.231,79	25,00	24,65
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.693.848,28	70,00	58,54
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	3.200,00	50,00	0,07
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	14.620,00	15,00	0,34

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022

Bimestre: 4/2022
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.725.901,96	15,00	28,24

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
Controladora Geral

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:68668F79

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal														Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.977.352,41	4.042.757,77	4.099.410,95	7.875.076,52	3.759.033,35	4.100.599,75	4.509.151,06	5.045.678,33	4.235.118,95	4.651.722,45	5.176.262,44	5.097.272,12	56.569.436,10	0,00	
Pessoal Ativo	3.977.352,41	4.042.757,77	4.099.410,95	7.875.076,52	3.759.033,35	4.100.599,75	4.509.151,06	5.045.678,33	4.235.118,95	4.651.722,45	5.176.262,44	5.097.272,12	56.569.436,10	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.329.152,05	3.371.586,17	3.420.937,99	6.362.625,33	3.759.033,35	3.440.677,79	3.822.007,40	3.876.281,10	3.859.657,64	3.871.887,30	4.392.049,23	4.219.729,27	47.725.624,62	0,00	
Obrigações Patronais	648.200,36	671.171,60	678.472,96	1.512.451,19	0,00	659.921,96	687.143,66	1.169.397,23	375.461,31	779.835,15	784.213,21	877.542,85	8.843.811,48	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	513.554,39	532.525,58	530.497,52	1.276.984,07	403.028,91	530.361,44	624.447,54	637.391,74	650.676,41	646.687,87	710.520,91	707.842,54	7.764.518,92	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	513.554,39	532.525,58	530.497,52	1.276.984,07	32.631,85	530.361,44	624.447,54	637.391,74	650.676,41	646.687,87	710.520,91	707.842,54	7.394.121,86	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.397,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.397,06	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	3.463.798,02	3.510.232,19	3.568.913,43	6.598.092,45	3.356.004,44	3.570.238,31	3.884.703,52	4.408.286,59	3.584.442,54	4.005.034,58	4.465.741,53	4.389.429,58	48.804.917,18	0,00	
DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)														106.077.704,16	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)														350.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI)														1.200.000,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)														104.527.704,16	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)														48.804.917,18	46,69
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)														56.444.960,25	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														53.622.712,23	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)														50.800.464,22	48,60

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO
Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2022			
Período de Referência: 2º Quadrimestre					
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.678.106,47	9.022.747,46	8.555.529,95	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	9.465.562,39	8.982.252,01	8.515.034,50	0,00	

Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.272.208,79	8.788.898,41	8.321.680,90	0,00
De Tributos	532.071,21	392.438,26	380.144,85	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.661.389,47	6.472.003,89	6.188.805,57	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	2.078.748,11	1.924.456,26	1.752.730,48	0,00
Demais Dívidas Contratuais	193.353,60	193.353,60	193.353,60	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	212.544,08	40.495,45	40.495,45	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.851.730,66	19.365.635,99	26.092.685,55	0,00
Disponibilidade de Caixa	10.851.730,66	19.365.635,99	26.092.685,55	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.904.937,01	19.365.635,99	26.092.685,55	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.053.206,35	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-1.173.624,19	-10.342.888,53	-17.537.155,60	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	85.076.088,02	93.974.623,63	104.527.704,16	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	11,37	9,60	8,18	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-1,37	-11,00	-16,77	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	102.091.305,62	112.769.548,36	125.433.244,99	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	91.882.175,06	101.492.593,52	112.889.920,49	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	5.286.014,49	2.656.817,81	1.748.716,10	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2022		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	94.724.623,63	105.727.704,16	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	18.755.475,48	20.934.085,42	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2022	
Período: MAIO - AGOSTO/2022			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	105.727.704,16	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	

TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16.916.432,67	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	15.224.789,40	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.400.939,29	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Exercício: 2022	
2º QUADRIMESTRE / 2022		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	106.077.704,16	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	105.727.704,16	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	104.527.704,16	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	48.804.917,18	46,69
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	56.444.960,25	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	53.622.712,24	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	50.800.464,22	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-17.537.155,60	-18,66
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	112.769.548,36	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.839.417,20	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.916.432,67	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.400.939,29	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO

Secretária Municipal De Finanças

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO

Controladora Geral

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:C30A2865

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														RS 1
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SET/2021 A AGO/2022														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.707.134,93	3.578.931,49	4.170.602,80	4.623.607,67	3.869.235,25	4.528.834,10	4.743.427,67	3.956.987,86	4.642.672,88	5.275.203,09	4.536.098,66	4.464.035,08	52.096.771,48	47.010.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	184.664,49	323.217,23	342.579,31	247.623,87	215.279,76	367.241,59	373.000,43	284.011,22	298.498,34	348.860,57	231.181,00	291.834,55	3.507.992,36	3.510.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	226,17	0,00	31,75	370,79	0,00	0,00	985,58	0,00	1.614,29	20.000,00
ISS	182.947,15	241.399,20	181.894,24	227.696,60	187.407,50	297.497,74	223.952,94	218.114,05	235.327,10	282.692,65	223.619,50	235.402,87	2.737.951,54	3.060.000,00
ITBI	0,00	77.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.325,00	20.000,00
IRRF	1.627,34	4.487,53	4.411,02	3.507,77	26.646,09	46.718,71	50.245,20	59.283,58	50.237,32	52.867,25	5.947,16	56.431,68	362.410,65	140.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	90,00	5,50	156.274,05	16.419,50	1.000,00	23.025,14	98.770,54	6.242,80	12.933,92	13.300,67	628,76	0,00	328.690,88	270.000,00
Contribuições	7.909,16	7.788,48	0,00	0,00	8.731,22	0,00	4.752,80	7.365,10	0,00	0,00	0,00	0,00	36.546,76	225.000,00
Receita Patrimonial	7.326,73	7.803,75	9.034,07	13.571,24	11.723,29	14.686,68	29.614,17	18.151,43	26.005,15	25.927,42	33.073,80	36.369,23	233.286,96	60.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.326,73	7.803,75	9.034,07	13.571,24	11.723,29	14.686,68	29.614,17	18.151,43	26.005,15	25.927,42	33.073,80	36.369,23	233.286,96	60.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.452.590,26	3.121.863,61	3.818.951,81	4.222.040,58	3.633.350,98	4.087.798,52	4.275.241,00	3.545.876,28	4.252.960,30	4.833.244,76	4.205.344,99	4.031.045,69	47.480.308,78	42.715.000,00
Cota Parte do FPM	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	14.246.794,38	11.420.000,00
Cota Parte do ICMS	1.775.364,15	1.667.260,65	2.008.554,47	1.714.933,44	1.830.781,83	1.689.661,55	1.942.106,20	1.611.929,62	1.726.821,31	1.937.550,45	1.797.753,56	2.058.344,20	21.761.061,43	19.000.000,00
Cota Parte do IPVA	8.642,55	5.334,65	3.588,13	3.500,51	4.007,09	1.972,63	7.663,35	10.134,76	9.302,38	13.303,50	14.460,14	12.880,48	94.790,17	95.000,00
Cota Parte do ITR	116,85	1.275,29	37,12	6,10	73,12	69,34	105,48	122,59	130,85	0,00	6,49	25,24	1.968,47	35.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.541,54	1.586,72	1.520,06	1.554,04	2.369,39	2.118,62	2.400,18	2.441,06	1.297,77	1.831,00	1.887,30	1.503,28	22.050,96	30.000,00
Transferências do FUNDEB	364.420,81	368.745,31	435.461,08	544.155,69	431.384,38	488.944,31	381.509,56	452.216,02	439.933,38	442.427,58	392.758,04	418.136,86	5.160.093,02	6.000.000,00
Outras Transferências Correntes	549.390,99	238.441,37	279.874,07	335.336,67	239.006,90	333.610,33	988.796,60	339.793,24	819.308,94	1.262.749,51	416.488,29	390.753,44	6.193.550,35	6.105.000,00
Outras Receitas Correntes	54.644,29	118.258,42	37,61	140.371,98	150,00	59.107,31	60.819,27	101.583,83	65.209,09	67.170,34	66.498,87	104.785,61	838.636,62	500.000,00
DEDUÇÕES (II)	507.755,59	502.935,31	620.723,23	570.259,70	592.591,87	653.048,70	580.986,86	550.773,33	598.743,56	625.613,49	564.429,79	644.431,00	7.012.292,43	5.952.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	507.755,59	502.935,31	620.723,23	570.259,70	592.591,87	653.048,70	580.986,86	550.773,33	598.743,56	625.613,49	564.429,79	644.431,00	7.012.292,43	5.952.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.199.379,34	3.075.996,18	3.549.879,57	4.053.347,97	3.276.643,38	3.875.785,40	4.162.440,81	3.406.214,53	4.043.929,32	4.649.589,60	3.971.668,87	3.819.604,08	45.084.479,05	41.058.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.949.379,34	3.075.996,18	3.549.879,57	4.053.347,97	3.276.643,38	3.875.785,40	4.162.440,81	3.406.214,53	4.043.929,32	4.649.589,60	3.971.668,87	3.819.604,08	44.834.479,05	41.058.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.949.379,34	3.075.996,18	3.549.879,57	4.053.347,97	3.276.643,38	3.875.785,40	4.162.440,81	3.406.214,53	4.043.929,32	4.649.589,60	3.971.668,87	3.819.604,08	44.834.479,05	41.058.000,00

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE027.319.994-38
Contadora CRC/RN 9603/O-2**CARLOS VERIANO DE LIMA**032.459.234-57
Prefeito Municipal**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**020.715.244-62
Controlador**Publicado por:**
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:8644A119**GABINETE DO PREFEITO**
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						RS 1 Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
0216 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE027.319.994-38
Contadora CRC/RN 9603/O-2**CARLOS VERIANO DE LIMA**032.459.234-57
Prefeito Municipal**FÁBIO ALVES DE MIRANDA**020.715.244-62
Controlador**Publicado por:**
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:32F68DB1

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SET/2021 A AGO/2022														
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	R\$ 1 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.254.501,66	1.258.111,42	1.299.502,85	1.846.317,36	1.334.936,19	1.499.993,30	1.367.999,46	1.494.562,37	1.506.526,49	1.608.452,77	1.492.105,62	1.671.890,32	17.634.899,81	0,00
Pessoal Ativo	1.254.501,66	1.258.111,42	1.299.502,85	1.846.317,36	1.334.936,19	1.499.993,30	1.367.999,46	1.494.562,37	1.506.526,49	1.608.452,77	1.492.105,62	1.671.890,32	17.634.899,81	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	986.698,89	991.117,72	1.029.773,31	1.576.059,87	994.130,48	1.254.696,54	1.077.009,70	1.196.209,29	1.242.552,29	1.300.346,12	1.178.407,41	1.355.803,03	14.182.804,65	0,00
Obrigações Patronais	267.802,77	266.993,70	269.729,54	270.257,49	340.805,71	245.296,76	290.989,76	298.353,08	263.974,20	308.106,65	313.698,21	316.087,29	3.452.095,16	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	25.935,72	16.678,02	32.763,11	26.001,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.377,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	25.935,72	16.678,02	32.763,11	26.001,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.377,97	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.228.565,94	1.241.433,40	1.266.739,74	1.820.316,24	1.334.936,19	1.499.993,30	1.367.999,46	1.494.562,37	1.506.526,49	1.608.452,77	1.492.105,62	1.671.890,32	17.533.521,84	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.557.446,35	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	225.403,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	38.332.043,35	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	17.533.521,84	45,74
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.699.303,41	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.664.338,24	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.629.373,07	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA

JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:43DA4D62

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2022										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	4.069.552,27	0,00	160.605,09	0,00	0,00	0,00	3.908.947,18	8.272.127,80	0,00	-4.363.180,62
Recursos Ordinários	4.069.552,27	0,00	160.605,09	0,00	0,00	0,00	3.908.947,18	8.272.127,80	0,00	-4.363.180,62
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-523.893,64	0,00	0,00	0,00	-628.176,05	0,00	104.282,41	5.913.479,47	0,00	-5.809.197,06
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-28.852,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-28.852,73	1.137.645,67	0,00	-1.166.498,40
Transferências do FUNDEB	105.004,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.004,68	1.583.165,08	0,00	-1.478.160,40
Outros Recursos Vinculados à Educação	195.265,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.265,89	124.265,58	0,00	71.000,31
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	300.928,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.928,64	1.631.188,08	0,00	-1.330.259,44
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-128.939,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-128.939,54	1.203.658,09	0,00	-1.332.597,63
Recursos Vinculados à Assistência Social	-62.672,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-62.672,51	233.556,97	0,00	-296.229,48
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	-904.628,07	0,00	0,00	0,00	-628.176,05	0,00	-276.452,02	0,00	0,00	-276.452,02
TOTAL (III) = (I + II)	3.545.658,63	0,00	160.605,09	0,00	-628.176,05	0,00	4.013.229,59	14.185.607,27	0,00	-10.172.377,68

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE
027.319.994-38
Contador CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
054.547.764-67
Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:54088DF8

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2021 A AGO/2022

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 1 PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.091.336,80	3.155.304,42	3.112.928,65	4.088.330,85	3.395.318,03	4.119.027,17	3.634.915,30	3.491.395,98	3.805.721,16	4.476.654,92	3.934.775,70	3.810.016,31	44.115.725,29	46.002.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	198.373,54	689.252,60	202.395,02	417.833,60	233.230,20	441.712,78	217.639,59	268.747,96	203.367,09	290.270,22	235.871,24	264.923,01	3.663.616,85	4.397.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	2.262,82	89,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.352,30	50.000,00
ISS	160.130,00	659.074,16	163.045,75	366.119,38	167.900,98	291.157,87	197.001,47	194.854,70	171.931,03	208.476,87	196.711,90	174.534,83	2.950.938,94	3.367.000,00
ITBI	6.720,00	800,00	2.000,00	16.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	27.036,00	50.000,00
IRRF	31.523,54	29.328,44	30.849,27	33.295,40	63.734,98	75.054,91	17.738,12	71.353,26	29.076,06	69.793,35	35.051,76	90.238,18	577.037,27	700.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	50,00	6.500,00	0,00	1.504,76	75.500,00	2.900,00	2.540,00	1.000,00	12.000,00	4.107,58	150,00	106.252,34	230.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	90.381,68	0,00	0,00	5.841,61	0,00	6.369,10	6.051,31	0,00	108.643,70	350.000,00
Receita Patrimonial	6.804,22	7.082,03	6.471,20	11.521,31	13.141,24	14.388,34	21.032,58	15.597,75	19.454,79	19.500,48	35.206,51	37.684,58	207.885,03	150.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.804,22	7.082,03	6.471,20	11.521,31	13.141,24	14.388,34	21.032,58	15.597,75	19.454,79	19.500,48	35.206,51	37.684,58	207.885,03	150.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.741.262,58	2.351.378,33	2.744.121,93	3.483.583,03	3.050.859,30	3.503.915,11	3.325.197,69	3.083.166,41	3.460.353,71	4.055.198,90	3.524.920,49	3.350.952,24	38.674.909,72	40.505.000,00
Cota Parte do FPM	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	14.246.794,38	16.400.000,00
Cota Parte do ICMS	954.131,33	896.033,42	1.079.454,46	921.654,15	1.299.214,72	1.241.855,82	1.409.696,36	1.184.858,50	1.269.167,24	1.424.047,51	1.321.300,54	1.512.827,66	14.514.241,71	12.000.000,00
Cota Parte do IPVA	7.790,08	4.641,33	3.843,78	5.268,17	8.587,23	2.054,28	4.715,35	11.855,30	7.979,99	7.822,61	11.439,80	7.033,74	83.031,66	150.000,00
Cota Parte do ITR	96,69	4.659,42	15,49	0,00	0,00	57,27	0,00	0,00	338,21	12,50	7,03	0,00	5.186,61	20.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	522,69	538,02	515,40	526,92	803,39	718,36	813,86	694,15	440,04	620,86	639,94	509,74	7.343,37	20.000,00
Transferências do FUNDEB	334.233,33	338.199,59	399.388,88	499.079,54	396.489,03	449.944,02	351.121,77	415.991,40	404.842,40	407.137,65	361.429,99	384.784,46	4.742.642,06	6.100.000,00
Outras Transferências Correntes	691.375,09	268.086,93	170.987,04	434.500,12	220.036,66	237.863,62	606.190,72	340.528,07	521.420,16	1.040.175,05	248.112,02	296.394,45	5.075.669,93	5.795.000,00
Outras Receitas Correntes	144.896,46	107.591,46	159.940,50	175.392,91	7.705,61	159.010,94	71.045,44	118.042,25	122.545,57	105.316,22	132.726,15	156.456,48	1.460.669,99	600.000,00
DEDUÇÕES (II)	343.130,73	349.018,28	434.749,11	411.750,75	486.866,67	563.221,41	473.576,94	465.329,33	506.818,16	521.577,20	468.285,73	533.954,63	5.558.278,94	5.438.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	343.130,73	349.018,28	434.749,11	411.750,75	486.866,67	563.221,41	473.576,94	465.329,33	506.818,16	521.577,20	468.285,73	533.954,63	5.558.278,94	5.438.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.748.206,07	2.806.286,14	2.678.179,54	3.676.580,10	2.908.451,36	3.555.805,76	3.161.338,36	3.026.066,65	3.298.903,00	3.955.077,72	3.466.489,97	3.276.061,68	38.557.446,35	40.564.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	225.403,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.403,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.522.803,07	2.806.286,14	2.678.179,54	3.676.580,10	2.908.451,36	3.555.805,76	3.161.338,36	3.026.066,65	3.298.903,00	3.955.077,72	3.466.489,97	3.276.061,68	38.332.043,35	40.564.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.522.803,07	2.806.286,14	2.678.179,54	3.676.580,10	2.908.451,36	3.555.805,76	3.161.338,36	3.026.066,65	3.298.903,00	3.955.077,72	3.466.489,97	3.276.061,68	38.332.043,35	40.564.000,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:FE6AB229

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						RS 1	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		Saldo Total L = (e + k)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:947273D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO ANEXO III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														JULHO-AGOSTO/2022	
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														RS 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022	
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022			
1- RECEITAS CORRENTES (I)	2.189.717,15	1.437.903,64	1.805.781,99	2.561.236,42	1.818.652,83	2.245.941,31	2.218.933,10	1.849.662,97	2.070.453,34	2.757.409,84	3.497.668,43	1.831.739,12	26.285.100,14	25.502.116,00	
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.965,88	64.251,45	19.853,40	60.578,67	42.362,06	29.338,07	26.851,64	31.264,46	37.755,85	35.555,84	33.092,22	34.082,88	463.952,42	828.269,00	
1.1.1- IPTU	6.393,09	8.930,42	7.552,84	2.811,53	456,17	1.626,23	1.179,05	1.270,89	4.053,74	9.269,03	2.264,65	2.731,45	48.539,09	297.369,04	
1.1.2- ISS	5.936,98	16.705,62	7.924,03	4.026,68	18.070,27	11.680,49	7.207,74	10.902,58	13.601,22	2.230,73	6.508,13	10.078,64	114.873,11	198.800,00	
1.1.3- ITBI	0,00	16.000,00	421,06	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628,77	0,00	0,00	17.499,83	11.199,96	
1.1.4- IRRF	35.443,58	20.744,58	1.454,97	52.635,09	21.245,14	15.026,13	17.551,17	18.256,45	17.766,95	22.105,28	23.108,42	0,00	245.337,76	212.500,00	
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.192,23	1.870,83	2.500,50	1.105,37	2.140,48	1.005,22	913,68	834,54	2.333,94	1.322,03	1.211,02	21.272,79	37.702,63	108.400,00	
1.2- Contribuições	4.960,06	5.665,58	5.665,58	0,00	6.439,98	5.615,34	5.123,77	7.007,64	705,35	6.126,99	5.252,97	5.252,97	57.816,23	46.120,00	
1.3- Receita Patrimonial	8.029,25	9.326,96	14.393,71	14.788,89	13.205,14	14.859,27	17.732,10	15.194,09	16.241,78	27.498,76	26.764,09	24.657,64	202.691,68	46.680,00	
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	8.029,25	9.326,96	14.393,71	14.788,89	13.205,14	14.859,27	17.732,10	15.194,09	16.241,78	27.498,76	26.764,09	24.657,64	202.691,68	46.680,00	
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	
1.7- Transferências Correntes	2.127.761,96	1.358.659,65	1.765.869,30	2.312.049,17	1.753.489,39	2.196.128,63	2.169.225,59	1.796.196,78	2.015.472,36	2.688.228,25	3.432.559,15	1.767.745,63	25.383.385,86	24.493.927,00	
1.7.1- Cota-Parte do FPM	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	14.246.794,38	13.270.830,00	
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	175.813,66	165.108,20	198.906,41	169.829,22	171.826,75	157.296,23	181.329,02	150.059,90	160.755,55	180.372,54	167.358,88	191.618,13	2.070.274,49	3.000.000,00	
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	3.239,73	1.286,27	576,78	3.531,01	3.207,24	2.881,69	5.677,11	10.193,20	6.192,01	8.902,57	6.844,93	5.652,68	58.185,22	210.000,00	
1.7.4- Cota-Parte do ITR	635,62	575,84	89,92	0,00	0,00	20,40	0,00	0,00	0,00	0,00	10,05	32,34	1.364,17	5.600,00	
1.7.5- Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.320,00	
1.7.6- Transferências da LC 61/1989	171,82	176,84	169,43	173,20	264,08	236,12	267,52	272,06	144,64	204,08	210,36	167,54	2.457,69	11.200,00	
1.7.7- Transferências do FUNDEB	186.335,53	188.546,79	222.659,86	278.237,55	256.591,98	296.803,07	232.661,18	271.138,74	268.738,85	270.620,65	240.929,45	256.204,95	2.969.468,60	2.491.900,00	
1.7.8- Outras Transferências Correntes	1.008.452,23	163.746,09	253.550,02	237.724,06	195.871,07	167.469,38	796.631,13	235.293,89	323.475,64	1.052.745,69	1.435.214,31	164.667,80	6.034.841,31	5.492.077,00	
1.8- Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	173.819,69	3.156,26	0,00	0,00	0,00	278,00	0,00	0,00	0,00	177.253,95	86.000,00	
2- DEDUÇÕES (II)	-186.594,83	-201.273,33	-257.931,86	-260.967,64	-260.205,28	-346.371,25	-227.986,66	-257.952,83	-284.651,58	-272.972,38	-236.493,19	-269.374,57	-3.062.775,40	-3.119.526,00	
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-186.594,83	-201.273,33	-257.931,86	-260.967,64	-260.205,28	-346.371,25	-227.986,66	-257.952,83	-284.651,58	-272.972,38	-236.493,19	-269.374,57	-3.062.775,40	-3.119.526,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.003.122,32	1.236.630,31	1.547.850,13	2.300.268,78	1.558.447,55	1.899.570,06	1.990.946,44	1.591.710,14	1.785.801,76	2.484.437,46	3.261.175,24	1.562.364,55	23.222.324,74	22.382.590,00	
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.159,00	0,00	740.159,00	0,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022	
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.003.122,32	1.236.630,31	1.547.850,13	2.300.268,78	1.558.447,55	1.899.570,06	1.990.946,44	1.591.710,14	1.785.801,76	2.484.437,46	2.521.016,24	1.562.364,55	22.482.165,74	22.382.590,00	
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.003.122,32	1.236.630,31	1.547.850,13	2.300.268,78	1.558.447,55	1.899.570,06	1.990.946,44	1.591.710,14	1.785.801,76	2.484.437,46	2.521.016,24	1.562.364,55	22.482.165,74	22.382.590,00	

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal Mat.13000029

MARIA EDILEUZA BARRETO

Controladora Geral Do Município Mat.1201697

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador Mat.1206184

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:C897E617